



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 14.^a A 27.^a SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA)

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 16 — N.º 12
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

P. 5975-6242

16 JUL. A 31 JUL. 1992



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 111

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, e terá execução a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- I — credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial);
- II — valor: US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);
- III — juros: exigidos semestralmente à taxa de 0,5% ao ano, acima do custo da **qualified borrowings** cotada no semestre precedente;
- IV — amortização:
 - a) do principal: em vinte parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2007;
 - b) dos juros: semestralmente vencidos em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;
- V — Comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre os montantes não desembolsados, contados a partir de sessenta dias após a data da assinatura do Contrato;
- VI — desembolso: data-limite: 30 de junho de 1996.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1992

Autoriza a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação, pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, de operação de crédito externo no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) custo total do projeto: empréstimo BIRD: US\$50,0 milhões; contrapartida BNDES: US\$50,2 milhões; contrapartida dos beneficiários: US\$50,0 milhões;
- b) valor do empréstimo externo: US\$50,0 milhões;
- c) cronograma de utilização dos recursos: 1992: US\$5 milhões; 1993: US\$20 milhões; 1994: US\$15 milhões; 1995: US\$10 milhões;
- d) data-limite para desembolsos: 30 de junho de 1997;
- e) amortização do principal financiado: quinze anos, inclusive cinco de carência, através de vinte parcelas semestrais de US\$2,5 milhões, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2007;
- f) taxa de juros: equivalente ao custo de empréstimos qualificados (cost of qualified borrowings) do BIRD, acrescida de 0,5% a título de spread. Os juros, calculados sobre o principal, deverão ser pagos semestralmente, nos dias 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, até o total amortização do empréstimo;
- g) comissão de compromisso: o BNDES deverá pagar ao BIRD a comissão de compromisso, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, à taxa de 0,75% ao ano, vencível semestralmente, juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1. ATA DA 14ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1992

1.1. — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 257/92 (nº 274/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Offícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 178/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/91 (nº 1.821/91, naquela Casa), que dá nova redação ao § 4º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

— Nº 179/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 30/90 (nº 5.288/90, naquela Casa), que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos vencimentos, salários, soldos, gratificações, vantagens, adicionais, verbas de representação, comissões, jetons, ajudas de custo, diárias, acréscimos pecuniários, remunerações de toda forma de retribuição pecuniária, na administração pública direta, indireta, inclusive a supervisionada e vinculada ou fundacional, dos poderes federais e no Ministério Público da União.

— Nº 180/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 357/89 (nº 4.584/90, naquela Casa), que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Nº 181/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 152/83 (nº 8.589/89, naquela Casa), que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata.

— Nº 182/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17/89 (nº 2.572/89 naquela Casa), que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

— Nº 183/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13/89 (nº 1.612/89, naquela Casa), que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota da contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

— Nº 184/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91/81 (nº 8.046/86, naquela Casa), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente a organização sindical.

— Nº 185/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8/83 (nº 8.043/86, naquela Casa), que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

— Nº 186/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59/80 (nº 6.551/85, naquela Casa), que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 518/92, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações que menciona.

— Nº 519/92, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo CPI e Impeachment, de autoria do nobre Ministro Paulo Brossard, publicado no jornal A Tarde, da Bahia, em 16 de julho de 1992.

— Nº 520/92, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 55/92, de Lei da Câmara nº 59/92 e de Lei do Senado nº 47 e 61/92, por versarem sobre a mesma matéria.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento de Aviso nº 544/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando ao Senado o acolhimento do Requerimento nº 410/92, determinando à Comissão de Assessoramento de Controle Externo a realização, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada, no prazo de 30 dias.

— Designação da comissão para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/92 (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Protesto contra determinação constante do projeto de reforma fiscal que retira da União a responsabilidade pelas escolas técnicas federais e escolas agrotécnicas, transferindo-a, respectivamente aos Estados e Municípios.

SENADOR ÁUREO MELLO — Centenário do ex-Deputado Hugo Napoleão do Rêgo.

SENADOR JOSÉ EDUARDO — Modernização exigida pela sociedade brasileira e pelo empresariado nacional.

SENADOR CÉSAR DIAS — Início da comemoração da Revolução do Povo Iraquiano. Suspensão do bloqueio internacional àquela nação pela ONU.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 521/92, de urgência para a Mensagem nº 256/92 (nº 271/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para que a República Federativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor de DM30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional de Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

— Nº 522/92, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Sr. Ministro da Previdência Social, informações que menciona.

1.2.7 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 113/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984), acrescentando um inciso ao art. 62 e ao § 2º do art. 121, a fim de prever o crime de linchamento.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Extinção da urgência**, nos termos do Requerimento nº 524/92, voltando a matéria a sua tramitação normal apensada aos Projetos de Lei do Senado nºs 6, 13 e 100/91, em obediência ao Requerimento nº 523/92, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Marco Maciel, Alfredo Campos, Esperidião Amin, Cid Sabóia de Carvalho, Chagas Rodrigues, Eduardo Suplicy, Maurício Corrêa e Nelson Carneiro.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 521/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y — Críticas ao Presidente Collor pelo uso constante de “bilhetes”, como era hábito do ex-Presidente Jânio Quadros. Evidências claras de tráfico de influência e de enriquecimento ilícito do Sr. Paulo César Farias. Pressões contra a família do Sr. Itamar Franco, pelo seu apoio à CPI do caso PC Farias.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Relevância das matérias em debate no Senado neste mês. Inquietação diante da febre de “bilhetes” do Presidente Collor, numa demonstração do espírito antidemocrático do Presidente.

SENADOR ANTONIO MARIZ — Homenagem póstuma ao Deputado Edivaldo Motta.

SENADOR PEDRO SIMON — Trabalho desempenhado pelo Tribunal de Contas da União. Transcrição, nos Anais, do Relatório e Voto do Sr. Ministro Luciano Brandão Alves de Souza sobre o acompanhamento, pelo TCU, dos processos de privatização das empresas estatais.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Apelo ao Sr. Ministro da Economia para a reformulação da Portaria Interministerial 11-A/84 a fim de incluir produtos essenciais ao desenvolvimento da frágil economia de Roraima.

SENADOR ODACIR SOARES — Agilização da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 34/92 referente à reestruturação da Justiça Federal de 1º Grau do 5º Região.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Agravamento do quadro crítico da Saúde no Brasil. Decadência do atendimento hospitalar público e sucateamento das instalações e dos equipamentos.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 283 a 291/92.
Nº 522/91 (Apostila)

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 175ª Reunião

4 — ATA DA COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA DA 135ª SESSÃO
REALIZADA EM 26-6-92****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 27-6-92, na página nº 5355, 1ª coluna, no item 1.2.3 — **Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**, que encaminha à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos, na data do nº de origem do Projeto de Lei da Câmara nº 60/92,

Onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/92 (nº 2.341/92, na Casa de origem), ...

Leia-se:

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/92 (nº 2.341/91, na Casa de origem), ...

Ata da 14ª Sessão, em 16 de julho de 1992**4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,

Márcio Lacerda, Magno Bacelar e Lavoisier Maia.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Ercio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon —

João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 257, de 1992 (nº 274/92, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 (nº 2.341/91, na Casa de origem), que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.442, de 14 de julho de 1992.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 178/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1991 (nº 1.821/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dá nova redação ao § 4º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Nº 179/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1990 (nº 5.288/90, naquela Casa), de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos vencimentos, salários, soldos, gratificações, vantagens, adicionais, verbas de representação, comissões, jetons, ajudas de custo, diárias, acréscimos pecuniários, remunerações de toda forma de retribuição pecuniária, na administração pública direta, indireta, inclusive a supervisionada e vinculada ou fundacional, dos poderes federais e no Ministério Público da União.

Nº 180/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1989 (nº 4.584/90, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 181/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983 (nº 8.589/89, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlatas.

Nº 182/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989 (nº 2.572/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

Nº 183/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989 (nº 1.612/89, naquela Casa), de autoria do Senador Severo Gomes, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota da contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

Nº 184/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1981 (nº 8.046/86, naquela Casa), de autoria do Senador Humberto

Lucena, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente a organização sindical.

Nº 185/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1983 (nº 8.043/86, naquela Casa), de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

Nº 186/92, de 15 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980 (nº 6.551/85, naquela Casa), de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como Disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:!

REQUERIMENTO Nº 518, DE 1992

Exmº Sr. Presidente:

Requeiro, na forma das disposições constitucionais e regimentais vigentes, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações, relativas às últimas promoções (Junho/julho) de diplomatas:

1 — Quais os diplomatas promovidos a 2º Secretário, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

2 — Quais os diplomatas promovidos a 1º Secretário, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

3 — Quais os diplomatas promovidos a Conselheiro, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

4 — Quais os diplomatas promovidos a Ministro de 2ª Classe, onde serviam e que número ocupavam no quadro de acesso.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

(Ao exame da Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 1992

Requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo **CPI e Impeachment**, de autoria do nobre Ministro Paulo Brossard, publicado no jornal **A Tarde**, da Bahia, em 16 de julho de 1992, em anexo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

(Ao exame na Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido vai ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1992

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, requeiro a apensação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1992, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que já

tramita em conjunto com os PLS nºs 47 e 61, de 1992, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pelo Aviso nº 544, de 13 de julho do corrente, o Presidente do Tribunal de Contas da União comunica ao Senado que, acolhendo o Requerimento nº 410, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que aquela Corte acompanhe os processos de privatização de empresas estatais, determinou à Comissão de Assessoramento de Controle Externo a realização, no prazo de 30 dias, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada, com vistas a atender a solicitação do nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Na sessão de 9 de julho corrente, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992 (nº 51/90 na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte Comissão para emitir Parecer sobre a matéria, no prazo de trinta dias improrrogáveis:

PMDB

Pedro Simon
Alfredo Campos
Cid Sabóia de Carvalho
Nelson Carneiro
Antônio Mariz

PFL

Hugo Napoleão
Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg

PSDB

José Richa
Beni Veras

PTB

Louremberg Nunes Rocha

PDT

Nelson Wedekin

PRN

Saldanha Derzi

PDS

Esperidião Amin

PDC

Amazonino Mendes

PSB

José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores incritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, proferi, neste plenário, veemente discurso contra o projeto da tecnocracia federal, que pretendia virtualmente eliminar uma conquista do Congresso Nacional e, posteriormente, da Assembléia Nacional Constituinte, que incluía um mínimo de 18% da receita de impostos federais e de nunca

menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Naquela oportunidade, lembrei-me de que aquela era apenas uma nova investida da tecnoburocracia que sistematicamente se opõe a qualquer vinculação de recursos públicos para determinadas finalidades, por mais nobres e patrióticas que sejam.

Reiterei a minha confiança e a minha esperança numa decisão final do Presidente Fernando Collor, que evitara, no ano passado, um golpe semelhante, quando se cogitava da aprovação do chamado "Emendão".

Naquele momento, dirigi dramático apelo ao Chefe da Nação, através do seu coordenador político, o então Ministro da Justiça, o nosso nobre Colega Jarbas Passarinho. Felizmente, meu apelo foi atendido pelo Chefe do Poder Executivo, que, nobremente, recuou e, de uma maneira muito generosa atribuiu sua decisão ao desejo de prestar uma homenagem ao Parlamentar obstinado, teimoso, perseverante, que, há mais de duas décadas, luta, no Congresso Nacional, em favor da causa mais importante em qualquer país, que é a Educação.

Proferido o meu discurso neste plenário e divulgado um pequeno resumo na Voz do Brasil, com um registro não muito amplo na imprensa, o Presidente da República, contando com o apoio também do seu Ministro da Economia, Marçílio Marques Moreira, decidiu torpedear a tentativa da comissão encarregada da reforma fiscal, presidida pelo Sr. Ary Oswaldo Mattos Filho.

Aproveito esta oportunidade para manifestar o meu agradecimento ao Chefe da Nação, estendendo-o também ao Ministro Marçílio Marques Moreira, que, em declarações feitas à imprensa hoje, afirmou textualmente que "a garantia dos 18% para a Educação preserva as prioridades do Governo, porque "a reforma educacional é tão indispensável quanto a reforma fiscal".

Essas palavras do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento reafirmam o compromisso que S. Exª assumiu aqui neste plenário, falando da tribuna, pela primeira vez, após sua posse, quando afirmou que a educação deve ser a prioridade número de um de qualquer país mesmo desenvolvido.

Até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é conhecido o texto integral do anteprojeto da reforma fiscal. No dia 7 do corrente mês, apenas um jornal, a *Gazeta Mercantil*, publicou, na página 6, um texto que era já quase a versão final daquele projeto.

Torna-se por isso, difícil a todos nós, Parlamentares, uma análise minuciosa e objetiva de todos os detalhes dessa reforma que está sendo elaborada a nível de Poder Executivo.

Felizmente tive a oportunidade de localizar, no projeto publicado pela *Gazeta Mercantil*, um artigo que representa um outro grave desserviço à causa da Educação. Essa iniciativa dá nova redação ao art. 211 da Constituição Federal, determinando que o ensino universitário é da competência do Governo Federal, e que o ensino de 1º e 2º graus devem ser da competência dos Estados e Municípios. Eis o seu texto: "A União organizará e financiará o ensino universitário, os Estados e o Distrito Federal o ensino de 1º e 2º graus, facultada a manutenção do ensino superior".

Pela leitura desse artigo, não se tem logo a impressão de que nele está embutido um novo e rude golpe na Educação em nosso País. Se o Congresso Nacional aprovasse esse novo texto do art. 211, todas as escolas técnicas federais do nosso País, que são do mais alto nível, e todas as escolas agrotécnicas de 1º grau federais sairiam da órbita do Ministério da Educação

e passariam a ficar sob a responsabilidade dos Estados e dos Municípios. Essa inovação é altamente prejudicial à causa da Educação.

Esse mesmo artigo abre uma exceção, porque permite que os Estados, excepcionalmente, mantenham universidades.

Sabemos que São Paulo, que tem um Produto Interno Bruto superior ao da Argentina, ao do Chile e da Bolívia somados, mantém pelo menos três universidades estaduais. Se fosse estendida a todos os Estados a proibição de manterem universidades, o Estado de São Paulo seria duramente atingido. Graças à vigilância do atual Ministro da Educação, o notável educador que é o professor José Goldemberg, abre-se uma exceção, permitindo-se que Estados mantenham universidades. Os casos mais significativos são os de São Paulo, que possuem universidades estaduais do mais alto nível.

Aproveito a oportunidade deste pronunciamento para fazer um apelo, que numa revisão do Projeto de Reforma Fiscal não seja concretizado esse golpe — que, por sinal, iria de qualquer forma depender da decisão do Congresso Nacional, por 2/3 dos votos dos Deputados e dos Senadores — para que não se retirem as atuais Escolas Técnicas Federais e agrotécnicas federais do âmbito do Governo da União, transferindo-as para o âmbito dos governos estaduais.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a, como sempre, defende a mais nobre das causas deste País e do mundo, que é a Educação. E no momento em que traz a debate este assunto, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que o projeto — a não ser hoje, se o Presidente da República nos trouxer alguns detalhes — ainda ontem estava sendo modificado. Na área da saúde, por exemplo, já saiu o Finsocial, que só agora foi reconhecido como legítimo, e daria um grande prejuízo ao programa de saúde do Ministro Adib Jatene. E foi conseguida uma alteração que permanecia, o que nos assegura a manutenção também dos recursos para a Educação, que no meu entendimento, como no de V. Ex^a — já que tive oportunidade de ser Secretário de Educação no Maranhão — são os mais importantes a serem definidos. Caso haja, com essa modificação que ainda não conhecemos, como V. Ex^a frisou, alguma coisa que precise ser emendada aqui, no Congresso, V. Ex^a por bondade, me filie à sua luta para que junto com V. Ex^a subscreva o que for do interesse da Educação no Brasil. Porque, entendemos que sem Educação jamais deixaremos de ser um País do Terceiro Mundo: faminto e sem objetivos. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a ao longo de toda a sua atuação no Senado, tem relevado uma admirável dedicação à causa da educação. Seu aparte enriquece o meu pronunciamento e registra esse outro detalhe importante: um recuo altamente elogioso do Poder Executivo Federal, impedindo a extinção do Finsocial.

Entretanto, há uma outra falha no Projeto de Reforma Fiscal que vai ser comentado, hoje, em cadeia nacional de rádio e televisão, pelo Presidente Fernando Collor. Num dos artigos se declara que a responsabilidade da União se limita ao ensino universitário, cabendo, conforme já salientei, aos Estados e Municípios a responsabilidade do ensino de 1º e 2º grau.

Os tecnocratas que são os principais autores desse projeto se esqueceram de que o ensino do 1º grau, no Distrito Federal, é financiado com os recursos do Governo Federal. Na pressa de procurarem obter novas fontes de receita para a União, eles chegam, inclusive, a cometer esse erro tão crasso. Porque o Distrito Federal, realmente, ainda não tem condições, no campo tributário, para conseguir uma receita suficiente para manter o ensino do 1º e 2º grau.

Renovo a V. Ex^a os meus agradecimentos, pela sua intervenção.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador João Calmon, o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo, nesta tarde, aqui no plenário do Senado Federal tem toda a procedência, porque o Governo está tentando aumentar a sua receita com esse projeto da reforma fiscal, em detrimento da receita dos Estados e Municípios e ainda quer repassar mais encargos aos mesmos, como o de manter o sistema educacional em nível do 1º e 2º grau, além de municipalizar as ações de saúde.

O SR. JOÃO CALMON — Além de transferir para os Estados as escolas técnicas federais e agrotécnicas federais.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agora, veja V. Ex^a, por exemplo, esse programa dos CIAC, ao que parece, é intenção do Governo de construir não sei quantos mil CIAC para atender àquelas construtoras que colaboram com o caixa do Sr. PC Farias, conforme se comenta, e a imprensa noticia diariamente, todas essas empresas têm repassado recursos para a firma do Sr. PC Farias e que ele dá nota fria, por serviços de assessoramento. Esses CIAC que têm uma manutenção altíssima, passariam também para os Estados. Lá no meu Estado, por exemplo, tem uma escola agrotécnica construída pelo Governo Federal e repassada para o Estado que não tem condições de mantê-la. Agora, veja V. Ex^a, está prevista a construção de cinco CIAC, no Acre. O Governo Federal constrói, para atender as empreiteiras, depois transfere a sua manutenção para os Estados e Municípios.

Os Estados e Municípios vão ter uma despesa imensa, com a manutenção desses CIAC; os Estados grandes como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, nem tanto. Mas os Estados do Norte e do Nordeste não vão ter condição. Então, o projeto que o Governo deverá encaminhar nas próximas horas para a apreciação do Congresso Nacional só tem uma finalidade, dentro de minha concepção: liquidar realmente com os Estados e Municípios e fortalecer, cada vez mais, a situação financeira da União.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Nabor Júnior, agradeço seu aparte, que focaliza ângulos muito importantes do problema que está sendo comentado por mim neste momento.

Realmente, hoje, há muito atropelo, uma pressa exagerada na elaboração do projeto de reforma fiscal. V. Ex^a apontou uma das nefastas consequências desse projeto de reforma fiscal que, obviamente, poderemos modificar no Congresso Nacional por dois terços dos votos dos Deputados e dos Senadores. Foi elaborado este projeto de maneira tão atabalhoada que nem sequer foi levada em consideração a existência do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição, que determina:

“Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.”

O Projeto de Reforma Fiscal parece ignorar a existência desse art. 60, que foi iniciativa do nobre Deputado Osvaldo Coelho, da Bancada pernambucana. Como não há nenhuma referência no projeto de Reforma Fiscal à eliminação do art. 60 das Disposições Transitórias, o Congresso Nacional terá de tomar iniciativa de manter esse dispositivo constitucional que já está gerando graves controvérsias, inclusive na área do Tribunal de Contas.

Tive oportunidade de comentar neste plenário que o Tribunal de Contas apurou que, no ano passado, em vez de destinar metade dos dezoito por cento da receita dos impostos federais para erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, o Governo Federal destinou apenas pouco menos de 5% e não 9%.

Focalizei neste plenário a gravidade da violação desse dispositivo constitucional, porque, segundo relatório do Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, o Governo Federal violou de maneira inofismável o que determina o art. 60 das Disposições Transitórias. A Comissão Mista de Orçamento ainda não se manifestou sobre o assunto, adiando a apreciação da matéria para o próximo mês de agosto. No momento estamos preocupados com o artigo do projeto de reforma fiscal que retira à União da obrigatoriedade que existe hoje de atuação também na área de 2º grau, através das escolas técnicas federais, que são de excelente nível, e das escolas agrícolas Federais de 1º grau, que existem numerosas em quase todas as unidades da Federação e que prestam relevantíssimo serviço.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com maior prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Nobre e ilustre Senador João Calmon, inicio minha breve intervenção cumprimentando mais uma vez V. Exª pela defesa que faz da Educação em nosso País. Não foi por outra razão que certa feita disse que V. Exª era o grande apóstolo da Educação em nosso País, que clama sem cessar, ergue sua voz, como diria Isaias, em defesa de causa tão nobre. Mas eu gostaria, procurando sintetizar meu pensamento, de fazer duas observações a respeito do discurso que V. Exª produz na tarde de hoje. Em primeiro lugar, quero mais uma vez reiterar a minha convicção, mais do que convicção, a minha certeza de que no ajuste fiscal que o Governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional a questão educacional não será afetada. Pelo contrário, as vinculações estarão mantidas, basicamente aquelas que foram oriundas de uma emenda constitucional de autoria de V. Exª e que contou com o apoio quase unânime do Congresso Nacional.

Por isso, digo-lhe que V. Exª já pode colher mais uma vitória, dentre muitas que tem obtido, na sua luta em favor da educação e no sentido de pô-la efetivamente como uma grande prioridade nacional, não uma prioridade meramente verbal, retórica, mas uma prioridade fática, concreta, palpável, tangível. Chamo a atenção para mais essa vitória que a educação alcançou graças inclusive ao depoimento que V.

Exª teve a oportunidade de prestar ao Presidente da República, tornando bastante nítida, mais uma vez, a sua posição com relação ao assunto. Já que V. Exª está discutindo aqui uma questão candente no País, dentre as muitas questões importantes com relação à Educação, que se refere ao das escolas de ensino técnico de 1º e 2º graus, eu gostaria de dizer a V. Exª que cerca de dois dias atrás o Presidente Collor fez uma recomendação ao Ministro José Goldemberg, da Educação, para que determinasse as providências com vistas a concluir as escolas que estão em construção. Se não estou equivocado, existem ainda em construção, sob a responsabilidade direta da União, cerca de 44 a 45 escolas. Acho que isso demonstra que o Governo está atento a esse aspecto da questão que V. Exª suscita neste instante. De toda maneira, continuo achando que V. Exª faz muito bem em, sempre que possível, trazer esse tema aqui a debate, porque somente com muita determinação, com muito espírito público, como V. Exª tem demonstrado à saciedade, é que vamos conseguir dar passos mais significativos nesse caminho. Sei que na Casa existem outros defensores da causa da educação, alguns ex-Ministros, dentre os quais eu gostaria de salientar por estar aqui presente o quadriministro Jarbas Passarinho, que, entre os quatro ministérios que teve a oportunidade de ocupar, desempenhou um papel também extremamente saliente na Pasta da Educação; ao lado dele, o Presidente do meu Partido, Senador Hugo Napoleão, o ex-Senador Jorge Bornhausen, que agora é o Ministro-Chefe da Secretaria do Governo. Quero dizer que V. Exª faz bem quando traz estes temas a debate.

O SR. JOÃO CALMON — V. Exª foi um admirável Ministro da Educação.

O Sr. Marco Maciel — Agradeço a generosidade de V. Exª. Mas quero, seguindo a sua trilha, mais uma vez, postar-me na defesa das teses que V. Exª aqui tem, com brilho e talento, defendido em favor da educação brasileira.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, antes da sua chegada a este plenário, tive oportunidade de transmitir, de maneira enfática, o meu profundo agradecimento ao Presidente Fernando Collor, que deu ordens expressas para que fosse liquidada a tentativa da tecnoburocracia de reduzir o percentual mínimo de 18% da receita de impostos federais para a educação, para 12% no próximo ano e para 6% em 1994. Está garantida, portanto, a permanência desse percentual mínimo de 18%, que pretendemos, na próxima reforma constitucional, em 1993, aumentar talvez para 25%.

Há um outro tema que eu gostaria de abordar neste discurso, que estou fazendo de improviso, porque não havia orador inscrito, e recebi um apelo do Presidente da Sessão, Senador Alexandre Costa, para falar, sob pena de ser encerrada esta sessão. Eu comentava há pouco, nobre Senador Marco Maciel, outro perigo que estamos enfrentando com o projeto de Reforma Fiscal, que inclui um artigo que define a responsabilidade do Governo Federal apenas pelo ensino universitário, ficando a responsabilidade do ensino de 1º e 2º grau distribuída entre Estados e Municípios, o que acarretaria inevitavelmente a transferência, para os estados, da responsabilidade pelas Escolas Técnicas Federais e, para os municípios, da responsabilidade pelas Escolas Agrótécnicas Federais, de excelente nível.

Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Marco Maciel. Este País é profundamente credor a V. Exª pelos notáveis esforços que realizou em favor da Educação, quando era Titular do MEC. V. Exª, devo destacar isto mais uma vez, foi o responsável pela agilização da regulamentação da emenda...

O Sr. Marco Maciel — Da emenda que tem o seu nome, Emenda Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — ... essa emenda que vincula o percentual mínimo dos Orçamentos públicos para a Educação. Na época, a tecnocracia também exigiu essa regulamentação, e V. Ex^a, como Titular da Pasta da Educação, compareceu várias vezes ao plenário da Câmara e às Comissões Técnicas, fazendo um apelo dramático para que fosse dado à matéria regime de urgência urgentíssima.

O Sr. Marco Maciel — Senador João Calmon, V. Ex^a me permite uma brevíssima interrupção?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Marco Maciel — Já que V. Ex^a discute o problema de responsabilidade em relação aos encargos da Educação, não sei se por ocasião da discussão do ajuste fiscal, mas certamente por ocasião da revisão constitucional, vamos pensar também esse problema de com quem ficam as receitas e com quem estão as despesas no setor público. Lembro que o Estado brasileiro é um Estado composto, ou seja, federal, que se compõe de vários entes federativos: União, estados, municípios e Distrito Federal. É necessário melhor definir redes de diferentes entes federativos com as responsabilidades de cada nível de ensino. É um desafio que temos que enfrentar e que não se refere apenas à questão da educação, mas ao papel da Federação como um todo. Se optamos e acho que agimos corretamente, por manter a estrutura federal — o Império era Estado unitário — se nós, na República, fizemos o Estado Federal, devemos observar com muito cuidado essa questão. Parece que esse tema não esteve muito presente por ocasião da elaboração da Carta de 1988. Daí por que algumas distorções ocorreram ou estão ocorrendo, estando, de alguma forma, a justificar esse projeto de reforma fiscal. De uma hora para outra, parece que houve uma transferência acentuada de receitas para Estados e Municípios, estes passaram, inclusive a ser considerados entes federativos, e não houve uma preocupação em melhor apetrechar a União para atender àquelas suas prioridades básicas. Então, encerrando o meu aparte, gostaria de dizer a V. Ex^a que — quem sabe? — por ocasião do ajuste fiscal, se não aí, certamente por ocasião da revisão constitucional, deveremos pensar seriamente nessa questão, não só sob a ótica da Educação, mas também sob a ótica da Federação como um todo, para que construamos no País uma verdadeira federação, ou seja, uma federação que não seja apenas uma federação legal, mas seja também uma federação fiscal e, a partir daí, possamos fazer uma federação menos desigual, vale dizer, mais justa.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, renovo o meu agradecimento por seu magnífico aparte, que representa uma valiosa contribuição para a nossa causa comum, que é a causa da educação.

Eu não poderia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerrar este pronunciamento, sem manifestar a minha gratidão ao nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho, que, quando era Ministro da Justiça e coordenador político do Governo Fernando Collor, desempenhou um papel de extraordinária relevância no torpedeamento de uma outra conspiração da tecnoburocracia, que pretendia, no bojo do chamado Emendão, reduzir os recursos para a Educação incluídas nessa emenda que generosamente os meus colegas teimam em chamar de Emenda Calmon. Foi graças aos esforços e à capacidade de argumentação do nobre Senador Jarbas Passarinho, que

foi, como o nobre Senador Marco Maciel, um notável Ministro da Educação, foi graças a ele que o Presidente da República recuou e foi ainda mais generoso, porque atribuiu o seu recuo ao desejo que ele tinha de prestar uma homenagem a este permanente devoto da causa sacrossanta da Educação. Mais uma vez, nobre Senador Jarbas Passarinho, muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador João Calmon, V. Ex^a lembra um episódio em que tive participação — e fiquei muito orgulhoso de ter tido essa participação. Lembro-me bem de quando V. Ex^a foi ao Ministério da Justiça e me falou de modo dramático; senti a sua paixão — e nem toda paixão deve ser condenada, ao contrário — pela tese e fiquei tão profundamente impressionado que, pouco depois, eu estava, por telefone, tendo oportunidade de falar com o Presidente da República e disse-lhe que gostaria de relatar o que tinha acabado de ouvir, o que resultou no que V. Ex^a disse agora. Nessa ocasião, eu disse ao Presidente: "Olha, há um homem, que é considerado o pai da Década da Educação — agora vai ser de duas décadas ou três, pois vai continuar lutando por isso — um devoto por esse trabalho, que se sente profundamente insultado, como brasileiro, em nome deste País, pois as crianças brasileiras precisam da educação, na medida em que esse projeto pretende fazer essa mutilação". E Sua Excelência, devo confessar a V. Ex^a, foi extremamente acessível à argumentação que desenvolvi e logo deu as instruções para que a modificação fosse feita. Isso foi comunicado a V. Ex^a como justa e devida homenagem ao que tem sido V. Ex^a nesse campo. Como seu colega de muitos anos, inclusive aqui no Senado, rejubilo-me por ter tido uma partícula dessa decisão, no momento em que o Presidente da República fez a homenagem devida ao esforço admirável que V. Ex^a vem desenvolvendo há tanto tempo.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a sua excessiva modéstia se refere à sua colaboração como uma partícula. A sua participação foi relevantíssima e creio que V. Ex^a transmitiu ao Presidente Fernando Collor as minhas apreensões, utilizando, quem sabe, uma linguagem dramática, porque estava em jogo, realmente, o futuro deste país, que depende fundamentalmente da Educação. Esse crédito deve ser dado a V. Ex^a e o faço com o coração em festa, no momento em que V. Ex^a não integra mais o ministério do Presidente Collor, mas continua a brilhar de maneira inextinguível, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — (Faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Presidente Alexandre Costa, perdoe-me que eu tenha me excedido no desempenho da missão que V. Ex^a me atribuiu: proferir discurso para que esta sessão não caísse. Como eu me empolgo, sempre ao falar sobre Educação, e também devido aos apartes, que tanto me honraram, de nobres colegas, eu tive esta oportunidade preciosa de voltar a abordar o problema da Educação que é, sem dúvida, o de mais transcendental importância para o nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aurelo Mello.

O SR. ÁURELO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, não iremos falar de política, nem de CPIs e muito menos de comissões específicas de inquérito nesta Casa.

Iremos falar do centenário de um grande nome do Parlamento e da advocacia brasileira. Cidadão que, como Deputado Federal, teve o ensejo de conhecer, embora a tangenciação de idades que nos separava, ao mesmo tempo foi um elo que restabelecido ficou no campo da amizade, da fraternidade e da afinidade eletiva.

O centenário de Hugo Napoleão do Rego aconteceu no dia 25 de junho de 1992. E relembrar este nome é uma tarefa a que me sinto obrigado, porquanto se trata de uma das mais expressivas figuras que já passaram pelo Parlamento brasileiro.

Hugo Napoleão foi eminentemente advogado. Após cursar os Colégios São Vicente de Paulo, São José e Ateneu Piauiense, prestou os exames finais no liceu do seu Estado natal. Fez os três primeiros anos do curso superior na Faculdade de Direito do Recife. Transferiu-se, em seguida, para a Faculdade de Direito do Pará, pela qual se diplomou, em 1911, tendo colaborado neste período em *O Jornal* e na tradicional *Folha do Norte*. A *Folha do Norte* foi um jornal que lembrava assim um farol no meio do mar. Uma almenara, indigitando caminhos, apontando rumos, profligando os maus administradores. Dirigida por Paulo Maranhão, figura quase imarcescível do jornalismo brasileiro, pela sua cultura, pela sua originalidade de temperamento e pelo aspecto que deu à *Folha do Norte*, que era, inegavelmente, um pálio desdobrado desde as áreas do Ceará até os confins do Amazonas.

Colaborar na *Folha do Norte* era uma prova de capacidade invulgar. E a aceitação de um jornalista para participar desta tarefa era a evidência que esse jornalista, pelo seu valor, merecia ser incluído no plantel daqueles que formavam no primeiro time das grandes realizações escritas no País.

Em 1922, depois de ter sido Juiz Municipal em Livramento, no Piauí, e ter exercido advocacia no Pará, eis que Hugo Napoleão elege-se Deputado à Assembléia Legislativa do Piauí. E, em 1925, foi recebido para a legislatura que iria até 1927. Em outubro deste último ano, elegeu-se Deputado Federal pelo Piauí. E, ainda em 1927, tendo fixado residência na Cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, aí instalou banca de advocacia e foi escolhido para Secretário da Junta Internacional dos Jurisconsultos Americanos, com sede na Capital do País.

Exerceu o mandato até outubro de 1929 e, com o apoio da Aliança Liberal, à qual havia aderido, reelegeu-se Deputado Federal em março de 1930, destacando-se no Parlamento pela sua atuação em defesa da autonomia da Paraíba.

Nesse sentido, protestou contra o envio de tropas militares ao Estado por ocasião da Revolta da Princesa, fato que os aliancistas consideravam intervenção do Governo Central naquela unidade da Federação. Já se manifestava, assim, o sentido democrático de Hugo Napoleão que, através de sua ascendência, era um homem público ilustre e que depois, pela sua descendência, culminada com a presença do nosso companheiro Senador Hugo Napoleão, ex-Governador do Piauí, evidenciava essa linhaagem de homens de calibre bimarcial e de valor inconfundível na vida pública brasileira.

Articulou, junto aos gaúchos, a participação do Piauí, na Revolução de 30, tendo participado ativamente ao lado do Senador José Pires Rebelo, Félix Pacheco, Humberto de

Areia Leão, Matias Olímpio de Melo e outros, da eclosão do movimento nesse Estado.

No dia 2 de outubro de 1930, dirigiu-se a Matias Olímpio, o ex-Presidente do Piauí e também opositor do seu substituto no cargo, telegrama cifrado instruindo a tomada de providências necessárias ao desencadeamento da revolução. O despacho foi interceptado na estação de Teresina e levado ao Major Pantoja, Comandante do 25º Batalhão de Caçadores, e ao Governador João de Deus Pires Leal. Estes, depois de procurarem em vão decifrar a mensagem, enviaram-na ao seu destinatário.

Assim, estava Hugo Napoleão do Rego, procedendo e participando na História do Brasil. O seu telegrama cifrado caiu nas mãos dos dirigentes, e os dirigentes, alapardados, sem compreender que ali estava um comando de um líder para outro, deixaram o telegrama passar, e isso acarretou um movimento de tropa que culminou com a vitória das Forças Armadas de 30, comandadas por Getúlio Vargas, em favor, portanto, da Revolução.

Em 28 de outubro de 1930, quatro dias depois da queda do Presidente da República, Washington Luís, ficou definitivamente assentada a entrega do poder ao Chefe da Revolução, Getúlio Vargas. Nessa oportunidade, Hugo Napoleão, que se encontrava no Rio de Janeiro, discursou para a multidão da sacada do Palácio do Catete, em nome dos Revolucionários do Norte.

Em 1931 foi 2º Secretário da Primeira Diretoria do Clube 3 de Outubro, organização que congregou as correntes tenentistas em defesa dos ideais de 30.

Em 1933 elegeu-se Deputado à Assembléia Nacional Constituinte na legenda da Lista Hugo Napoleão, formada no Piauí, para lançar candidatos a essa Assembléia. Mais tarde, visando congregar as forças políticas que haviam apoiado a Revolução, seus adeptos uniram-se aos membros do Partido Nacional Socialista do Piauí, do qual Hugo Napoleão foi escolhido Presidente de honra, juntamente com Ladri Sales, interventor no Estado. Assim seguiu a sua trajetória.

Quando assumiu a deputação federal pelo Estado do Amazonas, em 1955, no Rio de Janeiro, lá estava o velho mestre Hugo Napoleão. Apurado no trajar, encantador na maneira de discursar, charmoso na sua apresentação física, era um identificado com o grupo de jovens que ali estava, entre os quais me situava, ao tempo com apenas 29 anos de idade.

Então, esse nome, no momento em que se comemora o seu centenário, é digno de ser trazido a este Plenário, para que recordemos, inclusive na pessoa do seu neto, que, no dia da minha posse, confundi com o seu filho, possamos homenageá-lo condignamente e sublinhar o valor incontestável de que era possuidor.

Foi casado com D. Matilde Freitas Napoleão do Rego. Seu filho, Aluisio Napoleão de Freitas Rego, foi embaixador do Brasil em Teerã, Estocolmo e Pequim, pai do nosso companheiro, Senador Hugo Napoleão. Seu neto, filho deste, Hugo Napoleão do Rego Neto elegeu-se Deputado Federal pelo Piauí em 1974 e em 1978; e, a seguir, foi Governador, sendo hoje Senador pelo Estado do Piauí.

Deixou Hugo Napoleão do Rego publicadas as obras *Limites Interestaduais, Igualdade de Representação dos Estados no Poder Legislativo e Discriminação de Venda*. Estes apontamentos nos foram trazidos, através de publicação adequada, por Robert Pechamn e Joana Angélica Melo.

Concluo, Sr. Presidente, que, durante a minha já longa demorada passagem nos parlamentos brasileiros, poucas vezes encontrei um companheiro de tantas virtudes e de tantas qualidades espirituais e intelectuais. No momento em que completaria 100 anos de idade, levanto o seu nome e a sua imagem como se levanta um lábaro ou uma tocha. Hugo Napoleão foi um daqueles exemplos de político brasileiro de atividade intelectual extraordinária, que se manifestou da maneira mais completa, com o merecedor da consideração, do respeito e da saudade daqueles componentes das gerações que o seguiram.

Trago, portanto, as minhas palavras, como se cada uma delas fosse uma rosa para depositar aos pés da imaterial estátua erguida em favor de um cidadão que, pela sua inteireza, pela sua verticalidade moral, pelas suas qualidades espirituais, granditicamente fica instalado no coração e na memória da vida política brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aurelo Mello, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDNETE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, li um artigo do jornalista Jarbas Holanda na página 2 do jornal *O Estado de S. Paulo* e me impressionei com a argumentação do autor, que foi membro da direção nacional do antigo Partido Comunista Brasileiro, hoje PPS. De acordo com Jarbas Holanda, a crise política atual tem ligação com a eleição de 1939, que levou Fernando Collor de Mello à vitória.

Após a leitura do artigo, eu — que sempre defendi, neste plenário, a tese de que a Constituição brasileira de 1988, mais do que cidadão, é madrastra — cheguei à conclusão de que o autor quis dizer que a modernização elegeu Collor Presidente da República e, agora, é o principal obstáculo para sua queda do poder. Pois nenhum político brasileiro comunica com tanta clareza como Sua Excelência a convicção de que a sociedade brasileira exige a modernização de suas estruturas econômicas, sociais e políticas. Ou melhor, que esta sociedade deseja superar as condições de atraso dessas estruturas para ter acesso às conquistas capazes de resumir a idéia-mãe da modernidade, qual seja, a liberdade com justiça social.

Em seu artigo, Jarbas Holanda lembra que, em 1989, nenhum outro candidato à Presidência da República conseguiu sequer entender a avalanche representada por essa vontade nacional de seguir rumo ao Primeiro Mundo. Eu diria mais: até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os principais líderes da oposição ao Governo, fazendo ouvidos de mercador a esse clamor, gritam e gemem suas lamúrias, de costas para a população. Até hoje, o Presidente nacional do Partido dos Trabalhadores — o PT; faz campanha aberta contra o programa de privatização, apesar de sua enorme necessidade.

Quero deixar claro que, também, concordo com a assertiva do autor do artigo citado, segundo a qual a corrupção é o antônimo da modernidade. Modernização significa competitividade, capacidade produtiva e liberdade, mas, também, quer dizer transparência, clareza, honestidade na manipulação dos recursos públicos e seriedade na administração do patrimônio comum.

Ou seja, tal como Jarbas Holanda, acredito ser de extrema importância para a sociedade brasileira manter o programa de modernização do atual Governo, mas, ao mesmo tempo, espero, com calma e confiança, pelo resultado final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para apurar irregularidades eventualmente cometidas pelo tesoureiro da campanha presidencial de Collor, Paulo César Cavalcante Farias, vulgo PC.

O clima passional, provocado pelos escândalos vindos à luz com velocidade vertiginosa nos últimos dois meses, não nos tem ajudado muito a refletir em profundidade a respeito desses problemas. Mas, ao mesmo tempo — é preciso reconhecer —, esse mesmo ambiente tem também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seus pontos positivos. O primeiro deles é que a corrupção não está acabando, o que é impossível, mas deve diminuir muito, depois dessa devassa pública e notória, promovida pela imprensa e acompanhada de perto pela CPI.

Outro ponto positivo é que o Presidente da República, que sempre se comportou de maneira muito imperial, parece estar travando conhecimento com as vantagens da humildade e do gesto de discutir, antes de adotar as decisões. Uma conquista evidente destes dois anos e meio de governo é o reconhecimento de Sua Excelência de que os Congressistas também têm poder e devem ser ouvidos.

Outra consequência importante é que, apesar de frágeis, as instituições republicanas se fortalecem e provam que funcionam neste momento, apesar de toda a confusão provida pelas descobertas de irregularidades e fraudes cometidas contra o Tesouro Nacional. Nada mais pode ficar escondido do Congresso e, sobretudo, do patrão de todos os Senadores e Deputados Federais, que é a opinião pública.

Neste ambiente, em que tudo é exposto e fica à mostra dos eleitores, os inimigos do voto se denunciam, apesar de, muitas vezes, suas teses insensatas ganharem ares de verdade absoluta. Há os que defendem o "parlamentarismo já", não por serem parlamentaristas convictos, como muitos de nossos companheiros aqui da Casa, mas apenas porque esta é a forma mais cômoda de driblar as decisões já tomadas pelo povo em eleições livres, diretas e soberanas. Da mesma forma, inconfessáveis são as intenções dos que defendem um dito "governo de união nacional" sem o aval popular, que só pode ser dado pelo voto.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge defender o direito que a sociedade brasileira tem de escolher seu próprio destino, que é o da modernidade. Como escreveu Euclides da Cunha, "o Brasil está condenado à civilização". Em uma prova da força da idéia da modernidade tem sido, exatamente, resistir a estes dramas todos, é preciso, também, deixar claro que ninguém pode transigir com a corrupção. Portanto, o trabalho da CPI deve seguir adiante e produzir consequências práticas, tais como provas, sentenças e penas para quem tiver, comprovadamente, culpa no cartório. Mas, também, cabe-nos lutar pela salvaguarda do sagrado direito popular de eleger seus representantes, cujos mandatos devem ser preservados, pois, se isso não acontecer, o próprio direito do voto estará sendo violentado.

Para isso tudo ocorrer, é importante, ainda, que a crise política, natural nos regimes democráticos, não jogue por terra as precárias conquistas na credibilidade da condução da política econômica. Quanto a isso, parece-me ser útil garantir-lhes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, apesar da crise, o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, tem conseguido

o apoio majoritário de segmentos importantes das classes produtoras brasileiras.

Estive pessoalmente, no jantar em homenagem ao Ministro da Economia em São Paulo, quarta-feira da semana passada. Chamou-me atenção o fato de a parte mais aplaudida de seu discurso, no jantar, ter sido a que se referia a algo que os economistas chamam de "estabilidade de expectativas". Ou melhor, trocando em miúdos, agradou aos presentes, sobretudo, a garantia, por S. Ex^a dada, de que não haverá choques, traumas, nem pacotes na economia, no futuro à vista.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Eduardo?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Pois não, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Senador José Eduardo, V. Ex^a hoje continua realizando um ciclo de pronunciamentos que são inteiramente presentâneos, atuais e, muito mais ainda, de profundidade, que merecem reflexão de seus Pares. O tema que V. Ex^a está tratando é o dos homens de bom senso, que analisam a crise política brasileira dentro da maior prudência necessária em razão, exatamente, da exacerbação e do radicalismo. O fato mais importante, inegavelmente, dentro desse contexto, depois que a CPI já atingiu o seu ponto maior diante da opinião pública, é a situação econômica do País. Desde que o mundo é mundo não se pode ter uma situação política estável, no momento em que a economia se encontra vacilante, produzindo altos e baixos. Negar ao Ministro Marcílio Marques Moreira e à sua equipe que eles lavraram um tento no momento em que conseguiram completar o ciclo da negociação da dívida é esconder uma realidade que nenhum brasileiro de bom senso pode obscurecer. V. Ex^a esteve presente àquela manifestação notável de políticos e empresários brasileiros, homens da mais alta expressão, à pessoa do Ministro Marcílio Marques Moreira. Um encontro que teve a repercussão necessária porque mil pessoas, que representavam os mais diferentes segmentos da sociedade opinativa brasileira, disseram ao Ministro Marcílio que o caminho que estava sendo trilhado era saudável e merecia o aplauso de todos aqueles que se preocupam com a economia. Hoje, V. Ex^a teve o privilégio, juntamente comigo e outros Senadores, de ouvir o Ministro Marcílio Marques Moreira e todos os seus auxiliares, inclusive o negociador da dívida externa, Sr. Pedro Malan; o Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Gros, numa exposição que eu diria um arremate final da negociação da dívida com os bancos externos. Em todo instante ficou claro isso. Sente-se que o Ministro Marcílio Marques Moreira é um homem realista, é um homem que não está se quedando ante o sucesso de uma negociação bem elaborada. S. Ex^a tem preocupações — e eu chamo a atenção dos eminentes Senadores para o comportamento do Ministro Marcílio Marques Moreira. Há uma crítica generalizada de partidos que integram o sistema de sustentação do Governo de que alguns de seus setores não têm sensibilidade política e, às vezes, entra em conflito com posições que já são tradicionalmente conhecidas em todo o País. O Ministro Marcílio Marques Moreira surpreende, não diria pelo êxito da sua participação, que merece o elogio de todos os brasileiros; o Ministro surpreende pela sua sensibilidade política. Hoje, S. Ex^a deu uma demonstração clara do apreço que tem pelo Congresso Nacional, o apreço que tem por esta Casa. E foi assim o sucesso da negociação da dívida. Desde o primeiro instante o Ministro

fez questão de convocar os Senadores que estão afeitos ao problema, principalmente aqueles que integram a Comissão de Assuntos Econômicos, para dar a notícia por inteiro do desenvolvimento da negociação da dívida. V. Ex^a diz muito bem: neste instante, discutir o aspecto político da permanência do Presidente ou não na Presidência da República, não é um ato patriótico, e não é por quê? Acima de tudo existem dispositivos constitucionais claros, meridianos, que não levam a este raciocínio, existe até o dispositivo constitucional, que já foi trazido à colação outro dia, que tira do Presidente qualquer responsabilidade de ato que não seja aquele cometido no exercício do seu mandato, o que de pronto derrubaria qualquer pretensão de atribuir ao Presidente fatos que estão sendo apurados por duas Comissões Parlamentares de Inquérito. E V. Ex^a, como sempre faz, Senador José Eduardo, traz o assunto com muita propriedade para este Plenário. Neste momento, a questão política não vai resolver coisa nenhuma; o que importa é que os homens de responsabilidade deste País, aliados aos condutores da política econômica, que tem reflexos bastante consideráveis no aspecto social, celebrem a mesma fala; eles têm que se uníssonos em seu comportamento e dar ao Brasil o respaldo que ele precisa. Não se resolve crise social, não se resolve crise política sem que nós tenhamos uma economia forte. Se no momento a economia ainda é frágil, mas já começa os primeiros lampejos e os primeiros impulsos para produzir resultados, o seu discurso, mais uma vez, é uma convocação a esta Casa para um posicionamento cada vez mais afirmativo. V. Ex^a foi um dos primeiros oradores, lembro-me bem, num discurso memorável, a advertir os seus Pares sobre a necessidade de não se questionar a permanência ou não do Presidente Fernando Collor de Mello no exercício do seu mandato porque impedia, como reitera hoje, que isso foi uma manifestação livre e democrática do povo brasileiro. Se foi um processo que o consagrou, recebendo cerca de 35 milhões de votos dos brasileiros, só há um processo que pode tirar o Presidente Fernando Collor de Mello; uma outra eleição, quando aqueles que se antepõem ao Presidente consigam a vitória, e aí começa um novo ciclo de Governo, evidentemente, com uma equipe diferente daquela que lá está hoje. Congratulo-me com V. Ex^a, como sempre, pela propriedade do tema e, muito mais ainda, pela sensibilidade de trazer à baila a questão, exatamente aquilo que é fundamental para que todos nós tenhamos uma visão maior do Brasil. Vamos ajudar a resolver os problemas brasileiros com patriotismo, com discernimento, com efetiva presença dos nossos comportamentos em todos os momentos, que sejam de respaldo ao gesto do Governo, não o gesto do Governo que seja um ato representativo de uma pessoa chamada Fernando Collor de Mello, mas, acima de tudo, de um Presidente da República que, nesse instante grave para a vida nacional, precisa da colaboração de todos, principalmente dos Senadores como V. Ex^a, que tem a sensibilidade do momento nacional que estamos vivendo.

O Sr. Esperidião Amin — Senador José Eduardo, eu gostaria de me habilitar para um aparte junto a V. Ex^a também.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Só um instantinho, Senador Esperidião Amin.

Eu diria mais, Senador Elcio Álvares; não se trata, simplesmente de tentar responder a um apelo do Presidente, que levantou a bandeira da modernidade. Essa deixou de ser uma bandeira do Presidente para ser uma aspiração do povo brasileiro. No momento em que o Presidente deixa de

editar medidas provisórias e busca apoio de uma base parlamentar, tentando o diálogo e jogando os temas da maior importância à discussão deste Parlamento, nossa responsabilidade cresce muito. Nós somos parceiros do povo brasileiro, não do Presidente, para a solução desses problemas que impedem a retomada do desenvolvimento, ou seja, as dificuldades econômicas que vivemos hoje, como tão bem V. Ex^a tem acompanhado.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — Senador José Eduardo, V. Ex^a como sempre nos traz, com seu pronunciamento, além de comentários e reflexões atuais, temas da maior importância para a realidade do nosso País. Vou me permitir destacar do pronunciamento de V. Ex^a hoje, mais do que uma reflexão, uma informação. Os jornais de hoje dão conta de que houve uma reunião ontem, na residência do Senador Raimundo Lira, estando presentes políticos e empresários. V. Ex^a era um dos presentes, tanto na condição de político atuante que é, quanto na de empresário de reconhecida competência. E, mais do que competência, V. Ex^a tem como empresário consciência da sua responsabilidade social. Recolho do seu discurso a informação mais preciosa para nós, congressistas e vou citá-la: "Uma conquista evidente desses dois anos e meio de Governo é o reconhecimento de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, de que os congressistas também têm poder e dever e devem ser ouvidos". Essa informação, sem dúvida, é atualizada. V. Ex^a faz um discurso hoje, dia 16 de julho, dia seguinte ao da reunião, que, na minha convicção me conforta quanto às notícias divulgadas nos jornais de hoje, dando conta de que o Senhor Presidente fez críticas ao Congresso e à Justiça. Como considero V. Ex^a uma fonte absolutamente fidedigna, retiro os reparos que faria aos comentários, alguns deles citados, até, entre aspas, que o Senhor Presidente teria feito na reunião que me referi há pouco. Por isso, além de cumprimentá-lo pelo seu discurso, agradeço pelo esclarecimento oportuno e atual que V. Ex^a nos traz. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte de V. Ex^a que vem enriquecer o nosso pronunciamento.

Os técnicos em finanças sabem haver outro motivo para a crise política não estar agravando a economia com a profetizada, mas nunca concretizada, explosão das taxas de inflação. Falo das reservas em divisas do Brasil, que hoje somam mais de US\$17 bilhões, dando confiança ao mercado de que o Governo tem munição para conter especulações, principalmente aquelas que recaem sobre o dólar.

Por isso, felizmente, a crise política influi pouco na economia. Mas é preciso mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É preciso que todos nós aqui tenhamos algo que, infelizmente, tem faltado à grande maioria dos políticos brasileiros: a percepção da dimensão histórica deste momento.

Com a sinceridade que sempre usei em todos os momentos de minha vida, quero manifestar a certeza de que, punidos os culpados, cobradas na Justiça as contas de quem deve, a História não poderá deixar de registrar o fato de o atual Governo, chefiado pelo Sr. Fernando Collor de Mello, não estar traindo a carta branca dada pela população em 1989, para Sua Excelência conduzir o País no rumo da modernidade. A Nação brasileira exige isso. E, certamente, a História vai reconhecer esse mérito. Muito embora — insisto — a mesma História não perdoará nenhum excesso ou omissão que, em nome dessa carta branca, esse mesmo Governo vier a cometer.

Por tudo isso, venho a esta tribuna conclamar meus companheiros de legislatura a entrar na luta pela superação da crise com a conjugação do verbo mais nobre que existe na língua portuguesa: o verbo trabalhar. Vamos trabalhar! Pois este é o único meio de produzir riquezas e de distribuí-las de forma mais justa e coerente. (Muito bem!)

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Eminentíssimo Senador José Eduardo, nós, que fazemos oposição ao Governo, não fazemos oposição ao Brasil. Não podemos deixar de reconhecer os bons trabalhos que o Ministro Marcílio Marques vem realizando em favor da economia brasileira. Ele é um homem, na minha opinião, inatacável, tal a grandeza do seu caráter, a retidão das suas atitudes. Lamento apenas que o Governo só tenha ido buscar o bom senso, a sensatez e a lógica das decisões econômicas, onde não ocorrem milagres — e V. Ex^a entende melhor do que todos nós — depois que milhões de brasileiros perderam o emprego, depois que milhares de empresas entraram em concordata e falência e depois que a nossa economia sofreu um atraso violento. Mas ainda está em tempo, e com um timoneiro como o Ministro Marcílio, tenho certeza de que o Brasil se reencontrará na sua grandeza. Ousaria, também, não dar essa conotação de panacéia que estão emprestando a esse acordo financeiro, como se fosse mais uma varinha de condão, que vai resolver todos os problemas do País. Não! Foi um acordo importante, para a economia nacional, mas não uma panacéia, como está sendo apresentado à população brasileira pelos meios de comunicação. Mesmo porque esse acordo deve ser aprovado pelo Senado da República. V. Ex^a é doutor na matéria e sabe que 95% dos credores — o que significa praticamente a unanimidade — precisa ratificar esse acordo. Não é a ratificação do Senado — que todos nós imaginamos — que confirmará o acordo firmado pelo Ministro Marcílio. É preciso que 95% dos credores, praticamente a unanimidade dos credores do Brasil, ratifique esse acordo. Muita água vai passar debaixo da ponte. Para o homem comum, para o povo, minoria econômica existe quando o custo de vida está baixando e quando se tem mais emprego. Esse acordo nem vai baixar a inflação nem vai diminuir a recessão. Foi um avanço mas não vamos transformar esse acordo numa panacéia, como alguém do Governo está querendo impingir à população brasileira. Ratifico a confiança que V. Ex^a acertadamente deposita na diretriz da ação do Ministro Marcílio porque, neste momento, ele simboliza o que o Brasil tem de melhor: retidão de caráter, competência e capacidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Obrigado a V. Ex^a pelo aparte dado.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Pois não, Senador.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador José Eduardo, inicialmente desejo parabenizar V. Ex^a por esse pronunciamento responsável, que mostra e demonstra os problemas nacionais. Efetivamente, V. Ex^a traz, na tarde de hoje, uma análise dos problemas que afligem o País. Todos temos consciência para reconhecer que o País é maior do que todos nós; que as instituições hoje funcionam normalmente neste País; que a liberdade é absoluta; que tudo está sendo apurado

e que temos inclusive, que reconhecer as convicções democráticas do Presidente da República. V. Ex^a aborda também a questão da modernidade na economia e na sociedade brasileira. Quaisquer pesquisas atualmente efetuadas refletem esse pensamento e esse desejo da sociedade. Todos temos que reconhecer que o País, após a posse do Presidente Fernando Collor, é outro; a mentalidade é outra, a abertura é outra; as estruturas estão sendo alteradas, e nós, Congressistas, vamos ajudar a mudá-las. A crise que ora vivemos não é apenas conjuntural, mas estrutural. Todos os Três Poderes têm responsabilidade, e o Congresso Nacional não vai faltar com as suas. Tudo está funcionando normalmente dentro de um clima de liberdade absoluta. A economia brasileira está respondendo, acreditando cada vez mais na democracia que vivemos e atravessamos. Por isso, solidarizo-me com V. Ex^a, apartando-o.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço a V. Ex^a a contribuição para maior esclarecimento das minhas palavras.

Por tudo isso, venho a esta tribuna conclamar meus companheiros de legislatura a entrar na luta pela superação da crise, numa conjugação do verbo mais nobre que existe na língua portuguesa, o verbo trabalhar. Vamos trabalhar, pois esse é o único meio de produzir riquezas e de distribuí-las de forma mais justa e coerente.

Muitos aqui dirão que já trabalhamos o suficiente. Eles estarão certos. Eu diria até que, no Congresso Nacional, se trabalha demais. Mas, também, estou certo de que trabalhamos de forma errada. Não se trata de trabalhar mais, mas de trabalhar melhor. Ou seja, produzir mais, elaborar leis melhores, mais adequadas à realidade do País e à vontade política da Nação. Muitos Congressistas reclamam dos abusos cometidos na privatização. Se eles tiverem razão, estarão, ainda assim, agindo de forma equivocada, sempre que recorrerem à Justiça para impedir os leilões. Se há distorções, nosso dever é corrigi-las.

O povo na rua está clamando por duas providências imediatas: os brasileiros querem saber que ruo a Nação vai tomar e quando poderemos voltar a trabalhar e a crescer. O rumo parece-me claro: é o da modernização. Quanto à retomada do desenvolvimento econômico, só posso dizer que ela é necessária, e mais do que isso, urgente. Pois este é o momento certo de tomarmos essa decisão: todos os indicadores são favoráveis, após a assinatura do Acordo da Dívida Externa com o Fundo Monetário Internacional. Sem o obstáculo da dívida externa, falta a adoção de duas atitudes, a reforma tributária e a revisão constitucional.

Esta é a nossa parte. A obrigação de corrigir as distorções tributárias e constitucionais é nossa, e de mais ninguém. O povo cobrará isso de nós, por ser esta, evidentemente, uma tarefa nossa, não do Poder Executivo ou das entidades da sociedade civil. Não nos cabe reclamar do prazo curto que o Governo nos dá para tratarmos desses temas, mas temos de aperfeiçoar esses dispositivos legais ainda este ano.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador José Eduardo, quero, ao iniciar o aparte ao denso discurso de V. Ex^a, cumprimentá-lo pelo trabalho que desenvolve aqui no Senado Federal. Devo, a propósito, salientar que ainda hoje pela manhã, em conversa com colegas, tecíamos loas à forma como V.

Ex^a está se desincumbindo do mandato popular que o povo paranaense lhe outorgou. V. Ex^a que vem de uma vitoriosa atuação no campo do empresariado, ou seja, como um dos Líderes da iniciativa privada em nosso País, houve por bem candidatar-se nas eleições de 1990; alcançou uma excelente votação e tem mostrado, não somente ao seu Estado, mas ao País, que além de ser um grande empresário, V. Ex^a é vocacionalmente um político. Aliás, não foi à-toa que, certa vez, se disse que política é destino, e vemos isso confirmado também na atuação de V. Ex^a. Portanto, V. Ex^a tem cumprido nesta Casa um papel que vem merecendo o reconhecimento de todos os seus colegas, mesmo daqueles que eventualmente divergem de suas idéias, pois esta é a Casa do debate, da discussão, e o debate fertiliza toda a nossa atuação, todo o desenvolvimento das nossas atividades. Dito isso nobre Senador José Eduardo, eu gostaria de fazer duas considerações acerca do discurso que V. Ex^a profere na tarde de hoje. Em primeiro lugar, para que não fique dúvida nesta Casa com relação ao assunto, ontem o Presidente Fernando Collor não fez, a meu ver, crítica alguma ao Congresso Nacional, antes, pelo contrário. V. Ex^a estava presente ao café da manhã na casa do Senador Raimundo Lira, e, certamente, haverá de corroborar com aquilo que vou afirmar: ontem, no café da manhã, com a presença de vários Parlamentares, Ministros de Estado, entre os quais eu gostaria de salientar o Ministro Marcílio Marques Moreira e o Secretário do Governo, Senador Jorge Bornhausen; V. Ex^a; o anfitrião, Senador Raimundo Lira e o nobre Senador Albano Franco, que é também Presidente da Confederação Nacional do Comércio e da Indústria. Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, teve ocasião de tecer alguns comentários sobre as reformas que está realizando em nosso País e centrou, inclusive, a sua análise sobre essas questões, relativas à modernização da economia e da necessidade do ajuste fiscal. E lá, ao contrário do que se possa talvez apressadamente depreender, eu não vi nas palavras de Sua Excelência nenhum reparo à atuação do Congresso; pelo contrário, ouvi palavras de estímulo, inclusive ao empresariado, para que não batesse apenas às suas portas, mas que batesse também às portas do Congresso Nacional, onde estão sendo adotadas muitas decisões importantes para o País. E foi mais além. Fez indiretamente uma defesa do Senado Federal. Quando analisada a questão dos portos, suscitada por um empresário, Sua Excelência fez questão de dizer que entendia a dificuldade de o Senado aprovar rapidamente este projeto, tendo em vista que, na Câmara, a proposição se demora, por mais de um ano. Então, eu não posso dizer que tenha havido antes pelo contrário, crítica do Presidente ao Congresso Nacional. Creio até que houve um processo de valorização na proporção que Sua Excelência reconhece que o seu programa, para ser executado, precisa do aporte do Congresso Nacional, e para lá é que devem ser dirigidas as demandas, as solicitações da sociedade, inclusive por intermédio dos empresários, que são parcelas representativas da sociedade. De mais a mais, eu sempre entendi que o fato de gerar pressão está ínsito ao processo democrático. John Kennedy, ex-Presidente dos Estados Unidos, disse, certa feita, com muita propriedade, que governar é administrar pressões. Uma sociedade livre é uma sociedade onde o antagonismo se exerce em toda a sua intensidade, onde o debate se fere em toda a sua extensão. Então na hora em que se gera pressão legítima, democrática sobre o Congresso, alguma forma, dá-se um depoimento da importância do Congresso, fazendo com que inclusive ele também se sinta desafiado a se manifestar

positiva ou negativamente quanto às proposições que lhe são submetidas à análise. Perdoe-me se subtraio do tempo de V. Ex^a preciosos minutos, mas, eu gostaria ainda de chamar a sua atenção para este fato, para que não haja distorções, que, a meu ver, ocorreram por parte, inclusive, da imprensa, na minha opinião, talvez bem-intencionada, porque ela não teve o acesso ao local da reunião. Supõe-se, por isso, que ela tenha obtido essa informação de terceiros e não tenha sido, conseqüentemente, fidedigna no registro do que se passou. Eu gostaria, mais uma vez, de gizarr, salientar, sublinhar a do Presidente; vi, pelo contrário, a preocupação em fazer com que o Congresso se manifeste sobre matérias que está submetendo à consideração das duas Casas, da chamada Instituição Parlamentar Federal. Agora, estritamente sobre o discurso de V. Ex^a eu gostaria de fazer uma observação, e com ela encerro o meu aparte. Quero dizer como V. EX^a tem caracterizado a sua atuação nesta Casa, trazendo um tema de não eventualidade da nossa discussão. E não é por outra razão que V. Ex^a já teve, em seu discurso, vários e consistentes apartes e um deles gostaria de lembrar V. Ex^a está no início das suas palavras, e diz respeito à questão que indiretamente está subjacente nesta questão que se discute na CPI: o problema do financiamento das eleições. Tenho defendido, aqui, que não basta reformular o papel do Estado; não basta modernizar a economia. É necessário que consigamos aprimorar as instituições políticas brasileiras. Temos de olhar a questão brasileira sob este aspecto. O econômico é importante, mas não é tudo. Redefinir o papel do Estado é decisivo, sobretudo o Estado paquidérmico que, de alguma forma, nós criamos. Mas, ao lado disso, é necessário pensar, e pensar rapidamente — porque isso está relacionado à própria origem do poder — no aprimoramento das instituições políticas brasileiras. É necessário pensar no sistema eleitoral, no Estado partidário e pensar, dentro dessas duas questões, a questão do financiamento das eleições. Digo sempre que o sistema político é um todo. Ele tem que guardar uma certa completeza, uma certa inteireza. Se este sistema político não é bom, não está adequadamente articulado, enfrentaremos sempre questões muito sérias. E uma das questões muito sérias que, a meu ver, enfrentamos é a do financiamento das eleições. Está na hora de pensarmos nesse problema. Como V. Ex^a participou da reunião de lideranças ocorrida no fim do mês de junho, V. Ex^a sabe que defendi a tese de que deveríamos incluir na pauta da convocação extraordinária a votação dos projetos de reforma de legislação eleitoral e legislação partidária. São muitos os projetos que expressam preocupações com esse assunto tanto na Câmara como no Senado. Entre os que estão aqui em debate, eu gostaria de lembrar uma proposição do Senador Fernando Henrique Cardoso, uma outra minha é um substitutivo de autoria do nobre Senador José Fogaça. Acredito que tantos e tantos outros existam aqui. Na Câmara, sei que os há em quantidade também. Entendo que precisaríamos pensar essa questão, e dentro dela — vou agora ao núcleo do meu raciocínio — a questão do financiamento das eleições. Precisamos reformular essa legislação que faz com que as eleições brasileiras tavez sejam as mais caras do mundo. Em uma pesquisa — sei que as pesquisas são precárias — de processos eleitorais no mundo, constatou-se que, no Brasil, as eleições terminam sendo as mais caras, com um custo de aproximadamente 30 dólares por voto. Portanto precisamos reduzir o custo da eleição, sobretudo porque ainda somos um país em desenvolvimento; conseqüentemente, apesar de ter recursos, o Brasil ainda é um País pobre, infelizmente.

Urge também reduzir a influência do poder econômico nas eleições, e fazê-lo de forma adequada. O que há no Brasil é um certo farisaísmo. Como fizemos uma legislação que impede a contribuição, quer de empresas, quer do cidadão, ao processo eleitoral; que estabelece tetos e limites, terminamos convivendo com um enorme farisaísmo, quase beirando a fraude, que, de alguma forma, os partidos e alguns políticos são levados a cometer por falta de uma adequada legislação eleitoral que discuta essa questão do financiamento das eleições. Outros países do mundo já resolveram essa questão, dentre os quais posso lembrar a Alemanha. Recebi há uma semana a carta de um amigo que reside na Espanha, onde o problema foi resolvido mediante a aplicação da lei. Sei de muitos e muitos outros casos, onde essa questão já está devidamente regulada. No Brasil esse problema precisa ser enfrentado; ele é agudo e tão importante como tantos outros com que estamos nos defrontando. Por isso, sem querer descer a detalhes, nobre Senador José Eduardo, eu diria a V. Ex^a que está na hora de discutirmos o assunto, porque receio que fatos ocorridos se repitam. E o que é mais grave: se não modificarmos essa legislação verificaremos a crescente influência do poder econômico nas eleições. Trocando em miúdos, aqueles que são estritamente políticos, que fazem tão-somente política, vão, de alguma forma, ser preteridos por aqueles que ou são detentores de capital, ou façam o lobismo daqueles que detêm capital. Quer numa hipótese, quer noutra, isso termina fazendo com que se conspire a proibidade, o correto desenvolvimento do processo eleitoral na busca da obtenção de um resultado que reflita o que verdadeiramente pensou o eleitor; ou seja, a busca daquilo que chamaríamos a verdade eleitoral. Nobre Senador José Eduardo, tenho a impressão de que precisamos agir, agir rápido. E vejo com satisfação V. Ex^a preocupado com o tema e buscando dar a sua contribuição. É lógico que o discurso de V. Ex^a fere muitas outras questões. Eu poderia lembrar, por exemplo, o tema traçado no discurso de V. Ex^a que diz respeito ao acerto de uma política econômica — que a meu ver está evidente — e dentro dela o ajuste fiscal. Concluímos o confencioso externo, negociamos a nossa dívida com o Clube de Paris, o nosso débito com os bancos privados; já tínhamos negociado a questão dos juros vencidos e não pagos; recompuemos com o FMI, instituição a qual somos filiados. O contencioso externo parece resolvido. Faltam agora os detalhes. Mas a questão interna não está resolvida, sobretudo a questão básica do ajuste fiscal. Não adianta pensar que vamos enfrentar o câncer da inflação apoiados somente numa política monetária, cujo vilão são os juros. Temos que pensar, se quisermos fazer uma política ortodoxa de combate à inflação, ao lado da política monetária, numa política fiscal, de que o Governo cogita neste instante, e — quem sabe? — de uma política de rendas. Sei que uma política de rendas é mais difícil talvez não possa ser tratada agora em virtude da crise por que passa o País, essa crise econômica que reverbera no plano social. No entanto, é uma questão que também não pode ser ignorada e que tem que ser tratada dentro de um horizonte razoavelmente dilatado de tempo para que não se agravem problemas já sérios que existem em nosso País. Nobre Senador José Eduardo, V. Ex^a vem à Casa com um discurso denso, preparado, estudado. Oxalá V. Ex^a prossiga nessa pregação, porque precisamos discutir esses temas aqui no Senado. Pelo intermédio deles, naturalmente, iremos enfrentar e vencer a crise política brasileira e seus reflexos no plano econômico e social. Acredito que o País tem tudo para ser uma grande Nação.

Já consolidamos um projeto democrático. Estamos consolidando um novo projeto de desenvolvimento, que espero esteja atento a que o homem precisa de pão, espírito, justiça e liberdade. Mas para isso ainda é necessário muito trabalho, e essa é uma tarefa difícil que exige o concurso e a colaboração de todos, sobretudo daqueles que, como V. Ex^a tem uma contribuição mais relevante a oferecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço a V. Ex^a o aparte que vem apoiar meu pronunciamento, principalmente na sua primeira parte, que, também gerou o aparte do Senador Esperidião Amin, confirmando entendimento de que o Presidente da República, no café da manhã de ontem, valorizou o Parlamento, tanto a Câmara como o Senado. Concluo, Sr. Presidente:

Porque, se, em 1993, continuarmos atrelados ao nosso arcaico sistema tributário e a uma Constituição irrealista, aí sim, ao contrário do que escreveu o grande Euclides da Cúmba, estaremos condenados, não à civilização, mas à barbárie, ao atraso permanente. De nós e de ninguém mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é justo cobrar as soluções. Mãos à obra, pois! Modernidade, agora. Trabalho melhor, Já!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lavoisier Maia.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo, o Sr. Lavoisier Maia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Márcio Lacerda, 2º Secretário

O Sr. César Dias — Sr. Presidente, na forma regimental, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicia-se hoje a comemoração da revolução do povo iraquiano.

Estivemos num almoço na Embaixada e sentimos a aflição daquele povo, representado pelo seu Embaixador, de que a ONU mantém ainda o bloqueio internacional àquela nação. Acho que o Senado Federal deveria fazer um apelo ao Embaixador do Brasil na ONU, no sentido de que, usando de todas as suas forças, força um movimento amplo contra esse bloqueio internacional, uma vez que está havendo violação flagrante dos direitos básicos da população civil daquele país: está faltando medicação e outros materiais para hospitais; enfim, o país se ressentia ainda dos efeitos da guerra do ano passado. Senti-me, então, no dever de fazer este breve comunicado, solicitando, inclusive, do próprio Presidente da República que intervenha de alguma forma, confirmando, assim, a tradição do Brasil como país que prega — e reflete isto nas suas autoridades — apenas a paz mundial.

Neste momento, parablenzo o povo iraquiano pela passagem do aniversário de sua Revolução, cujas comemorações iniciam-se hoje e se estendem até o dia 30 de julho. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. César Dias, o Sr. Márcio Lacerda, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Cid

Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Hydekel Freitas — Júlio Campos — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mário Covas — Nabor Júnior — Onofre Quinan — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 521, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 256, de 1992 (nº 271/92, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para que a República Federativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor de DM30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Fenando Henrique Cardoso** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Esperidião Amin** — **Enéas Faria.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 522, DE 1992

Solicito que o Ministro da Previdência Social, Dr. Reinhold Stephanes, informe sobre os assuntos aqui referenciados, sobre Eletrosul e Fundação Elos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 parágrafo segundo da Constituição Federal e do artigo 216 inciso I do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Ministro da Previdência Social que nos preste os seguintes informes, respondendo as seguintes perguntas:

1) Como se deu, quais os detalhes constantes em ata específica, a compra de ações da Sul Americana de Engenharia S.A. (SADE), pela fundação Elos da Eletrosul? É verdade que a Direção da Eletrosul recomendou a compra (ata da 101ª Reunião do Conselho de Curadores da Elos) de tais ações? É verdadeiro que, diante da alegação da Fundação Elos, de que não havia recursos para essa compra de ações da SADE, a Direção da Eletrosul entrou com os recursos junto a Elos? O Ministério tem conhecimento desses fatos? E se tem, que providências tomou?

2) O Ministério sabe que a Eletrosul faz uma retenção dos valores deduzidos em folha de pagamento dos funcionários mas não os repassa à Fundação Elos? E que tal se constitui em apropriação indébita?

3) O Ministério conhece o parecer do consultor atuarial Dr. Jessé Montello, registrado no Balanço Patrimonial de 31-12-91, onde se chama a atenção pelo nível de retenção da patrocinadora Eletrosul, que já representa 117,42 por cento da parcela integralizada da Reserva de Benefícios a Conceder, quando o limite máximo permitido em lei é de 30% (trinta por cento)?

4) O Ministério tem ciência de que a atual Diretoria Executiva da Elos já tem seu mandato expirado em abril de 1992, mas ainda permanece à frente da Fundação? Como se explica, como explica o Ministério ou a Eletrosul essa ilegalidade, esse irregularidade grave, tolerada pela Direção da Eletrosul? Os atos praticados pela Diretoria Executiva da Elos, depois de expirado o mandato, não são passíveis de nulidade ou anulação?

Todos estes fatos nos foram transmitidos, chegaram ao nosso conhecimento. Julgamos muito consistentes os informes.

E por isso elaboramos este requerimento de informação, para obter do Ministério e do Ministro a resposta mais adequada, mais completa, a confirmação ou não dos fatos, a sua real extensão.

Conhecer os fatos na sua integralidade, é o nosso direito e este requerimento se constitui em dever nosso, diante dos informes que nos chegaram ao conhecimento. Com a resposta do Ministro teremos melhor condição de nos situar perante os fatos, e dar deles uma notícia mais cuidadosa e detalhada para os interessados e a sociedade.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Senador Nelson Wadekin.

(Ao Exame da Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1992

Altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984), acrescentando um inciso ao art. 62 e ao § 2º do art. 121, a fim de prever o crime de linchamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 e o § 2º do art. 121 do Código Penal ficam acrescidos de um inciso, com a seguinte redação:

“Art. 62.
V — cometer crime sob o pretexto ou com o fim de punir com as próprias mãos.

Art. 12.
§ 2º
VI — sob pretexto de punição à vítima, por ato criminoso a ela atribuído.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O linchamento é uma espécie de crime, previsto apenas de modo difuso no Código Penal brasileiro. Não se encontra tipificado — isto é, descrito e caracterizado em uma norma. Para ser enquadrado no Código, depende de uma operação intelectual que lhe encontre os elementos integrantes em alguns dispositivos esparsos, e os coordene e unifique.

É um crime contra a vida: um homicídio. O homicídio — o simples, o privilegiado e o qualificado, bem como o culposo — se acha tipificado no art. 121, caput, em quatro dos seus cinco parágrafos. Se cometido por uma única pessoa classificar-se-á em um dos tipos previstos no art. 121 e parágrafos. Se cometido por mais de uma pessoa em conjunto ou por um grupo numeroso, será enquadrado, de acordo com a definição do concurso de pessoas, dada no art. 29, e com a de agravantes, feita no art. 62, ambos do Código Penal, Parte Geral.

Porém, existe no crime de linchamento um ingrediente, um elemento essencial, um certo *quid* que o faz mal definido, ou previsto com imprecisão no conjunto do Código Penal. Trata-se da sua motivação e da sua finalidade. O linchamento é motivado por um sentimento de indignação e de fúria, que, empolgando a mente de uma pessoa, ou de mais de uma pessoa, deflagra nela, ou nelas, o desejo de eliminar uma — ou mais — pessoa a quem se atribuiu a prática de um (ou mais de um) crime. E objetiva punir: quem inicia a prática da ação de linchar persegue a finalidade de punir, castigar, retribuir, com o mal, a prática (real ou imaginária, justa ou injusta) de uma ação reputada má.

Há no linchamento um elemento que o faz semelhante ao crime — tipificado no art. 345 do Código Penal — de exercício arbitrário das próprias razões, mediante o qual o autor faz justiça pelas próprias mãos. Porém, a dessemelhança é muito mais forte e característica: no linchamento, a pretensão do autor — ou autores — é de todo ilegítima, vez que a pena de morte inexistente em nossa ordem jurídica, da qual a proscreeva a nossa Lei Fundamental.

Os elementos peculiarizantes que se vislumbram, ou, falando com mais pertinência, que se verificam na ação de linchar, e que lhe tornam imprecisa a previsão dentro do Código Penal, sugerem — incitam mesmo — a busca de uma tipificação exata.

É o que intenciona fazer este projeto de lei.

E o faz de uma maneira simples: acrescentando um inciso ao art. 62 e ao § 2º do art. 121 do Código Penal.

Assim:

Art. 62. A pena será ainda agravada em relação ao agente que:

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V — comete crime sob pretexto ou com o fim de punir com as próprias mãos.

Art. 121. Matar alguém:

- § 1º
- § 2º Se o homicídio é cometido:
 - I —
 - II —
 - III —
 - IV —
 - V —
 - VI — sob pretexto de punição à vítima, por ato criminoso a ela atribuído.”

Pensamos que, com esses acréscimos, o Código Penal passará a prever, com uma expressão mais clara e precisa, o crime de linchamento. Que o nosso Código Penal o preveja desses modos, é uma necessidade há muito tempo sentida. Suprida fica, agora, essa meia lacuna.

Por isso, esperamos o apoio dos nossos pares, assim do Senado como da Câmara, para este projeto.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

Agravantes no caso de concurso de pessoas

Art. 62. A pena será ainda agravada em relação ao agente que:

I — promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

II — coage ou induz outrem à execução material do crime;

III — instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;

IV — executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa.

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida

— Vide art. 5º, XXXVIII, d, de Constituição Federal de 1988.

— Vide Súmula 605 do STF.

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena — reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

— Vide art. 74, § 1º, do Código de Processo Penal.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I — mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II — por motivo fútil;

III — com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV — à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V — para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena — reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

— Vide art. 74, § 1º, do Código de Processo Penal.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

— Vide art. 129, § 7º

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração

atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

Exercício arbitrário das próprias razões

Art. 345. Fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite:

Pena — detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Se não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na casa 64 Srs. Senadores.

Passa-se-à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. (Dependendo de Parecer.)

Sobre a mesa; requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 523, DE 1992

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero que os Projetos de Lei nºs 6/91, 13/91 e 100/91, e o PLC nº 92/91, tramitem conjunto com o PLC nº 65/92, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

A convocação extraordinária do Congresso Nacional definiu como item da pauta o PLC nº 65/92, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

A tramitação conjunta se impõe sobretudo porque este último projeto é mais abrangente, além de regular diversos dispositivos constitucionais do Capítulo III do Título VII — da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Do contrário, os Projetos nºs 6/91, 13/91, 92/91, e 100/91 somente poderão ser apreciados após o início do segundo período da atual Sessão Legislativa, quando possivelmente estarão prejudicados pela aprovação do PLC nº 65/92.

Sala das Sessões, — Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, serão anexados os Projetos de Lei do Senado nº 6, 3 e 100, de 1991, e o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991, que já tramitam em conjunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 524, DE 1992

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no Capítulo II, Título VII, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992. — Mansueto de Lavor — Jutahy Magalhães — Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento que solicita a extinção da urgência concedida à matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assinei o requerimento do meu partido, mas com a idéia de que este projeto seja votado o mais rapidamente possível. Defendo aqui sempre que tenhamos o tempo necessário para examinar questões de maior importância, como esta questão o é. Trata-se de matéria simples, mas não podemos protelar indefinidamente o seu exame. E a minha proposta, desde ontem, é de que se faça com que as comissões encarregadas do exame desta questão, como da outra cuja urgência foi retirada, na próxima semana, se reúnam para debater e deliberar sobre ambas as questões, a fim de que, na semana seguinte, possamos votar, com conhecimento, a solução encontrada nas comissões competentes. Por isso, estou explicando a razão da minha assinatura, na esperança de que venhamos a votar a matéria e de que não protelemos a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Conhecida, portanto, a manifestação do nobre Senador Jutahy Magalhães, que adverte a Casa quanto à importância desta matéria e quanto à necessidade de ser a mesma votada durante o período de convocação extraordinária.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de forma muito breve, quero dizer que não é outra a minha posição e a do meu Partido, o PFL. Entendemos que esta matéria é extremamente importante. Concordamos com a extinção da urgência, tendo em vista colocações que foram feitas pelo nobre Relator da matéria, o ilustre Senador Alfredo

Campos, que julgou conveniente, em face da transcendência do tema, fazer uma análise mais aprofundada da questão. Mas consideramos que, por se tratar de matéria de reconhecida importância e relevância, S. Exª o Senador Alfredo Campos, como me afirmou há poucos minutos, vai certamente fazer uma análise expedita, ágil, de sorte a, sem prejuízo de um cabal exame da questão, oferecer a proposição ao Plenário o mais rapidamente possível. Daí a razão, Sr. Presidente, secundando o que disse o nobre Senador Jutahy Magalhães, de eu ter subscrito o pedido de extinção de urgência.

O Sr. Alfredo Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu encaminhamento não é propriamente um encaminhamento, mas um agradecimento aos Líderes desta Casa pela compreensão que tiveram para com este magno assunto da reforma agrária, o qual não poderíamos jamais aprovar em regime de urgência. Quero declarar aqui, como já o fez o Senador Marco Maciel, que tudo farei para trazer este projeto à votação no espaço menor possível de tempo. E, a qualquer momento, à vontade das próprias Lideranças, é possível dar-se outra urgência, o que jamais iria atrasar este projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da manifestação do nobre Senador Alfredo Campos.

Além do compromisso de S. Exª, agora reiterado, a Presidência confia em que os Relatores das Comissões de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura igualmente se disponham, até o final deste período extraordinário de convocação, a emitir parecer às respectivas Comissões, a fim de que, desta forma, tenhamos a apreciação desta matéria até o dia 30 de julho.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin e, em seguida, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a respeito desta matéria, na condição de Líder da Bancada do PDS, também subscreevi o pedido de urgência para o projeto de lei que regulamenta a reforma agrária. Acompanhei, igualmente, a manifestação do Senador Alfredo Campos; ouvi com atenção manifestação secundada pelos Senadores Ronan Tito e Pedro Simon, manifestação que redundou na retirada da urgência.

Quero dizer a V. Exª e aos meus nobres pares que não subscreevi a retirada de urgência, nem da reforma agrária, nem dos portos. Particularmente, quanto ao da reforma agrária, desejo expressar às Bancadas dos Partidos com maior número de representantes a minha esperança de que não se materialize o adiamento, por prazo indefinido e indeterminado, dessa questão.

Estamos devendo a regulamentação da reforma agrária desde a edição da Constituição de 1988. Não se trata de maté-

ria que surge inopinadamente. Desejo deixar patenteado que não me conformarei se essa matéria não vier para votação durante este período de convocação extraordinária. Não há justificativa para que tal venha a acontecer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB, por intermédio do Vice-Líder Mansueto de Lavor, assinou esse requerimento exatamente pelo respeito que o Partido defere ao Relator da matéria, Senador Alfredo Campos.

Ninguém discute a complexidade do item 1 da pauta de hoje — Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992. O próprio Relator declarou que precisava de tempo para exame dessa matéria. Asseverou também que poderá haver urgência logo que conclua seus primeiros exames e possa estar apto intelectualmente, pelos dados colhidos, pela análise feita, a dar seu parecer final. É claro que as colocações feitas pelo Senador Alfredo Campos são irretocáveis, sobretudo diante da responsabilidade que tem como Relator da matéria.

Desse modo, a Liderança do PMDB assinou o requerimento, consciente de estar praticando a melhor atitude com relação a essa matéria, que em nada perderá — muito pelo contrário, ficará acrescida — pela possibilidade de exame e pela maturidade que dele resultará para o parecer final.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Jutahy Magalhães já se pronunciou sobre essa matéria em nome do nosso Partido, o PSDB. Quero registrar que S. Ex^a traduziu fielmente — como costuma fazer — o pensamento da nossa Bancada.

Estamos interessados na aprovação desse Projeto de Lei da Câmara referente à reforma agrária, ainda neste mês, ou seja, neste período de convocação extraordinária.

Lei dessa natureza vem sendo reclamada, Sr. Presidente, pelos tribunais que confirmaram um entendimento dos juízes singulares, no sentido de que não é possível a desapropriação de terras para fins de reforma agrária enquanto não se obedecer ao preceito constitucional que exige que se defina função social da propriedade e que se defina pequena e média propriedade rural. De modo que não tem sido possível desapropriar imóveis rurais em face da não-aprovação da lei ordinária que regulamenta o preceito constitucional.

Portanto, essa matéria é da maior importância e é urgente. Espero que o ilustre Relator, nobre Senador Alfredo Campos, como já disse, realize o seu trabalho com brevidade, para que o projeto seja votado logo após conhecimento do seu parecer, que certamente será lúcido e à altura das reclamações que vêm de todo o País.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, eu lembraria que não estamos votando lei de reforma agrária. Nem ao menos estamos votando, nos termos do art. 188 da Constituição, um plano nacional de reforma agrária. Tão-somente o Senado, ao apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92, está-se

pronunciando sobre uma proposição, que, segundo a ementa, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Realmente, Sr. Presidente, o art. 185 da Constituição diz:

“Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.”

Por conseguinte, repito, estamos votando uma lei ordinária para atender às exigências do art. 185 da Constituição e nem ao menos, nesta oportunidade, estamos cogitando de plano nacional de reforma agrária de que trata o art. 188 da Lei Maior.

Freitas essas considerações, Sr. Presidente, temos, para apreciação e votação neste período de convocação extraordinária, entre outros, dois importantes projetos: o chamado projeto referente aos portos, que regulamenta dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

É evidente que o primeiro projeto está sendo reclamado sobretudo por armadores, grandes empresários e exportadores deste País. Desejamos votar uma lei portuária justa e razoável, mas sem prejudicar legítimos interesses dos trabalhadores, dos portuários. O outro projeto, é reclamado, sobretudo, pelos trabalhadores rurais, muitos deles vegetando nas grandes cidades, porque não dispõem de terra, não têm acesso à terra, nem à educação e à assistência sanitária, já que o plano de reforma agrária compreende isso tudo. Mas devemos começar pelo assentamento dos trabalhadores nas áreas rurais.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que desejo votar, neste período de convocação extraordinária, os dois projetos. Aqui estarei para votá-los. Mas, se não aprovarmos neste período esse projeto que interessa aos trabalhadores rurais, aos trabalhadores sem-terra, se depender de mim, também não aprovaremos esse projeto dos portos, que interessa aos grandes empresários deste País.

Aqui fica à nossa advertência!

Votemos os dois projetos, fazendo justiça aos armadores, produtores e exportadores, sem prejudicar legítimos direitos dos trabalhadores dos portos, e fazendo justiça também aos trabalhadores rurais que reclamam um projeto que autorize desapropriação de terras para fins de reforma agrária.

Era o que desejava dizer, nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores quer expressar o quão considera importante a apreciação e aprovação rápida do projeto que regulamentará a reforma agrária no Brasil.

Há uma expectativa muito grande, uma vez que o Governo Fernando Collor de Mello, nesses dois anos e meio, deixou de fazer desapropriações que urgem sejam feitas no interesse social, no interesse daqueles que querem trabalhar

na terra e, muitas vezes, têm sido impedidos por causa da estrutura fundiária do Brasil.

Compreendemos as razões apresentadas pelo Relator Alfredo Campos. Apresentamos emendas, inclusive hoje, visando aprimorar o projeto, e esperamos que nas próximas duas semanas, ou o quanto antes, possamos aprovar esse projeto, se possível, na próxima semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, estou na mesma linha do que falou o nobre Senador Chagas Rodrigues a respeito desse importante projeto que regulamenta o dispositivo constitucional sobre a reforma agrária.

Nós nos empenharemos, do lado do nosso partido, para que possamos votar, não só esse projeto relato à reforma agrária como também o que disciplina a questão tormentosa dos portos, e o faremos com a consciência tranqüila. Mas é necessário que haja um mínimo de tempo para que tenhamos condições de exercitar o nosso voto com absoluta propriedade.

Com relação ao projeto que regulamenta a questão da reforma agrária na Constituição, o Relator é o Senador Alfredo Campos, que já havia solicitado aquele prazo. Creio que teremos condições de abreviar essa votação sem prejudicar o conteúdo, inclusive, das propostas que eventualmente teremos que fazer.

Com relação ao projeto dos portos, tenho me manifestado muito favoravelmente às ansiedades que têm sido trazidas, aqui, pelo nobre Senador Mário Covas, que se tem debruçado sobre essa questão. De tal modo que, com o tempo que vamos dispor, acredito que poderemos aperfeiçoá-lo e votar o projeto com consciência.

Por outro lado, faria também uma referência ao projeto sobre concessão de serviços, de extrema importância, que está arrolado na Mensagem do Presidente da República a respeito da convocação do Congresso para este período de recesso. Esse projeto que teve sua origem, aqui no Senado Federal, através de iniciativa do Senador Fernando Henrique Cardoso, e do qual fui o Relator no Senado. Posteriormente, apresentou-se um substitutivo na Câmara, que trouxe uma feição totalmente diferente, pois mudou completamente o conceito inicialmente aqui votado.

Mas diria que o substitutivo, em todo o seu conteúdo, melhorou, sensivelmente, o projeto que foi votado no Senado. Agora, há questões sobre concessões de prazos indeterminados, concessões temporárias que no projeto, da maneira em que foi votado na Câmara, poderá causar pânico e imprimir uma situação caótica a essas concessões precárias, e por prazo indeterminado, que existem, causando prejuízos aos usuários das grandes Metrôpoles.

Por conseguinte, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente a esse prazo de que votemos, sim, dentro das condições possíveis, mas com absoluta segurança.

Essa é a posição do PDT. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve. Nesse projeto, o Relator terá que enfrentar uma complexa questão, que é a questão da pequena propriedade rural.

Quando ingressei na Câmara dos Deputados, nos idos de 1940, apresentei essa proposição, que foi rejeitada. Só consegui torná-la realidade na Constituição de 1988. Chegou o momento de regulamentá-la. É um dos pontos difíceis dessa reforma agrária, porque a extensão da pequena propriedade nem sempre é a mesma, dependendo do Estado onde está situada. Uma pequena propriedade no Amazonas, por exemplo, terá um maior número de hectares do que uma propriedade em Sergipe ou no Rio de Janeiro.

De modo que faço votos para que a clarividência do ilustre Relator, dentro do prazo, traga a este Plenário uma contribuição valiosa que possa merecer o apoio de todos e que atenda e regule, não a Constituição, porque Constituição não se regulamenta, nem o texto constitucional se regulamenta; mas que se regule a característica, o que, na Constituição, é o que se quer proteger — a pequena propriedade — para evitar que ela seja objeto de desapropriação, para efeito de reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrado o encaminhamento de votação.

Em votação o Requerimento nº 524/92, de extinção da ingência.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara, bem como os demais a ele anexados, retomará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Vai-se proceder, agora, à votação do Requerimento nº 521, de 1992, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem Presidencial nº 256, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

Sob os aplausos das galerias, o nobre Senador Eduardo Suplicy está sendo convocado para ocupar a tribuna, já o tendo feito há poucos instantes, mas só agora é que as palmas estrugiram ao anúncio do seu nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Collor de Mello mais uma vez elaborou um bilhete ao seu Porta-Voz e Secretário de Imprensa, Pedro Luiz, em que novamente faz referência ao "sindicato do golpe", faz referências à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito como se estivesse esta, por seus Membros, realizando ações inumanas.

Referiu-se o Presidente da República ao fato da Srª Ana Acioli ter sido ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito em circunstâncias de convalescença após seu parto, um

mês atrás, bem como por estar ela se recuperando de uma enfermidade. É preciso assinalar, mais uma vez, que os próprios médicos da Sr^a Ana Aciolli até recomendaram aos membros da CPI que a ouvissem na medida em que ela estava num estado de angústia e de ansiedade. Durante todo o tempo do seu depoimento ela foi acompanhada por seus médicos e advogados, e os membros da Comissão foram no seu procedimento, extremamente cuidadosos, tanto os que estiveram no Incor desistiram de permanecer no quarto, para arguí-la, ficando apenas o Presidente, Benito Gama, e o Relator, Amir Lando.

O Presidente, agora, parece ter gostado muito de fazer bilhetes. mais uma vez, parece se inspirar naquele que introduziu a sistemática de divulgar mensagens através de bilhetes. Claro que estamos nos referindo ao ex-Presidente Jânio Quadros que, aos sete meses de Presidência da República, notabilizou-se pelos bilhetes e também pelo seu ato de renúncia.

Será que o Presidente Fernando Collor de Mello chegará ao mesmo ato? Será que quer repetir inteiramente os passos do ex-Presidente Jânio Quadros? Será que também, vinte anos após deixar a Presidência da República, por ato de renúncia, Sua Excelência vai candidatar-se a Prefeito de Maceió, e quem sabe, realizar uma administração naquela cidade, daqui a vinte anos, seguindo os passos do ex-Presidente Jânio Quadros que, vinte anos depois da renúncia, conseguiu eleger-se, diretamente, Prefeito de São Paulo? Não sabemos exatamente se será esse o destino do Presidente Fernando Collor.

Mas o que mais e mais se evidencia, são os indícios, as comprovações de que efetivamente o Sr. Paulo César Cavalcante Farias praticou aquilo que se denomina "o tráfico de influência". Também se evidencia que houve um enriquecimento extraordinário desse senhor durante os últimos dois anos e meio e, em especial, em função dos inúmeros contratos de prestação de serviços que a EPC realizou com grandes empresas no Brasil.

Ainda hoje o depoimento da Sr^a Rosinete, Secretária da EPC, em São Paulo, empresa do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, denotou que havia uma estrutura muito diminuta naquela empresa, composta, além dela, de um boy; nenhum especialista na área de contabilidade, de economia, de administração, de assuntos fiscais que pudesse justificar contratos extraordinários de consultoria que grandes empresas, como a Norberto Odebrecht, a Andrade Gutierrez, a Tratex, o Grupo Votorantim, e outros com ela fizeram. Disse a Sr^a Rosinete que esses contratos, em termos dos serviços prestados, eram mais realizados em Maceió, Alagoas, do que em São Paulo, o que também é algo muito estranho. Como é que empresas do porte da Sitab poderiam realizar contratos de prestação de serviços tão caros com a EPC, que funcionaria mais em Alagoas do que em São Paulo mesmo.

Citou a Sr^a Rosinete, quando instada, que o único terceiro contratado para a realização daqueles serviços, de sua lembrança, era o Advogado Paulo Jacinto. Pois bem, as evidências, portanto, de prestação de serviços que não eram senão aquilo que se qualifica como "tráfico de influências" são cada vez maiores.

Ainda hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o jornal **Zero Hora** publicou matéria sobre o depoimento do encanador e electricista Aristeu Pereira Borges. Informou o **Zero Hora** que Aristeu, com outros operários, foi remunerado por Paulo César Farias durante dois anos, ao longo dos quais trabalhou nas reformas da Casa da Dinda, residência do Presidente Fernando Collor. O Sr. Aristeu Pereira Borges, que tem a profis-

são de encanador, revelou que o grupo trabalhava simultaneamente na Casa da Dinda e na Casa do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. O encanador garantiu ter visto o opala vinho de Paulo César Farias entrando e saindo da Casa do Presidente. A obra não terminava nunca queixava-se Aristeu: "A gente fazia, desmanchava, tornava a fazer de uma forma diferente e Dona Rosane nunca estava contente".

Pois bem, quando houve atraso dos pagamentos dos trabalhadores que estavam lá contratados pela Empresa Garden, para qual trabalhava o Sr. Aristeu Pereira Borges, que trabalhou na Casa da Dinda, era lhe dito que logo chegaria o pagamento, faltava apenas o Sr. Paulo César Cavalcante Farias trazer o pagamento, não atrasar o pagamento.

Ora, a importância desse pequeno detalhe é que o Presidente da República afirmou na terça-feira retrasada, em pronunciamento à Nação, que não há qualquer elo entre ele e o Sr. Paulo César Farias após a sua eleição. O que novamente se quer saber é em que medida o Presidente da República fala a verdade. A Nação quer saber de um Presidente da República que jamais falte com a verdade.

É interessante observar que hoje, todos os segmentos do País acompanham o que se passa na Comissão Parlamentar de Inquérito. É interessante observar como a população brasileira acompanha o que se passa nessa CPI. Os depoimentos estão sendo transmitidos em rede nacional pelas principais emissoras de rádio e de televisão, e cada um dos seus passos tem sido acompanhado pela opinião pública. Acredito, que estaremos caminhando para a apuração séria e imparcial a respeito de um lado das práticas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias e da possível conivência, participação ou omissão das autoridades do Governo Federal, inclusive do Presidente da República, no que diz respeito ao que aconteceu.

É preciso ressaltar, hoje, também, que o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, está denunciando pressões contra a sua família, inclusive contra a sua ex-mulher, por causa da sua disposição, já colocada a público, de que irá procurar contribuir para que a Comissão Parlamentar de Inquérito tenha todas as informações solicitadas e que, na verdade, são de direito constitucional da CPI ter, junto aos órgãos seja da Receita Federal, da Polícia Federal e do Banco Central, em especial.

— Não é possível se admitir que enquanto o Presidente da República diz que tem dado toda a colaboração para que a CPI realize seu trabalho imparcialmente, ao mesmo tempo faz pressões para que isto não ocorra. E não apenas havendo demora da Polícia Federal, da Receita Federal, e do Banco Central em prestar as informações solicitadas, bem como com os seus bilhetes, criticando o trabalho da CPI, Sua Excelência, e normalmente está realizando uma pressão para que, ao invés de dar as informações, os esclarecimentos, prestar toda a informação verdadeira, está simplesmente tentando com pressões políticas evitar o trabalho sereno, correto, por parte da CPI.

Queremos salientar que não adiantará qualquer pressão, porque os Deputados e Senadores, membros da CPI, realizarão o trabalho da forma mais imparcial, serena possível, porém severa.

Gostaríamos, nesta oportunidade, também de saudar o 44º Encontro Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que se realiza em São Paulo. Estivemos presentes na sua abertura, ouvimos o pronunciamento do Sr. Presidente da SBPC, Ênio Candotti. Consideramos este um dos eventos mais importantes; lamentamos que o Secretário de Ciência e Tecnologia, Hélio Jaguaribe tenha se indisposto com a

SBPC, e tenha procurado dizer que não poderiam os cientistas estar opinando a respeito das atitudes do Presidente da República, que não poderiam estar opinando sobre a renúncia do Presidente da República.

Como evitar que cientistas em nosso País possam livremente expressar aquilo que constitui um mandato da sua consciência? Se os cientistas brasileiros tiverem agora de pedir licença ao Presidente da República, aos homens do Governo para expressar a sua opinião política, estaremos voltando ao tempo que não é o da liberdade, o da democracia.

Na história dos grandes homens da ciência, muitas vezes eles tiveram que limitar ou tiveram grandes limitações para o desenvolvimento de suas descobertas, a descoberta da verdade, em função exatamente das pressões políticas porque passaram.

Esta foi a história de Galileu-Galilei, de Nicolau Copérnico, de Geórgano Bruno e de tantos outros. Entretanto, não foi por causa destas pressões que a ciência deixou de progredir. Mas, obviamente, se porventura, o Governo Federal resolver estrangular o desenvolvimento da ciência brasileira por causa das opiniões dos cientistas, das opiniões políticas dos cientistas, a ciência brasileira acabará sofrendo atrasos em decorrência desta indisposição do Governo.

É importante ressaltar que parece ter o Governo voltado atrás, pelo menos observo nas notícias de hoje que o Ministro José Goldemberg avaliou que não poderia estar cortando as verbas para a ciência, para o SBPC ou do CNPq em função das opiniões expressas pelo Conselho da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Queremos, portanto, saudar esse 44º encontro da SBPC, certos de que ele constitui um dos eventos mais importantes da comunidade científica brasileira, que, por sua tradição, também foram importantes na luta pela democratização do Brasil, na luta pela anistia, durante os anos 70 e 80.

Eram essas as palavras que gostaria de aqui registrar, salientando, no que diz respeito àquilo que a Polícia Federal precisa dar de informações à CPI, porque desde a sexta-feira passada o Deputado Federal Benito Gama solicitou das autoridades deste órgão federal, especificamente do Dr. Romeu Tuma, que encaminhassem os dados relativos a todos os depoimentos e documentos referentes à Empresa EPC, do Sr. Paulo César Farias. Refiro-me aqui aos depoimentos tomados pela Polícia Federal junto a alguns dos grandes empresários deste País que realizaram contratos com a EPC. A Polícia Federal se prontificou, de até segunda-feira última encaminhar esses documentos e como até agora não o fez, eu obtive do Senador Amir Lando, Relator, a delegação para ir à Polícia Federal obtê-las o quanto antes e é o que farei em seguida.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Márcio Lacerda, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chego à tribuna após uma seqüência muito brilhante de oradores que se reportaram a esses temas tão atuais, que dizem tão de perto à realidade brasileira, no instante em que falamos.

É evidente, Sr. Presidente, que está instaurada uma nova situação no País, com a instituição dos bilhetes presidenciais, o grande número de Comissões Parlamentares de Inquérito e, através da imprensa, se dá o diálogo entre Comissões e bilhetes do Presidente, ao mesmo tempo em que a Procuradoria-Geral da República opera, a seu modo, quanto à problemática criminal de então, e também ao mesmo tempo em que ainda trabalha a Polícia Federal no levantamento dos mais diversos fatos, que tocam tão de perto a administração federal.

Nesse momento, funciona o Congresso Nacional e funciona com a pauta das mais importantes. Aqui analisaremos uma nova política portuária, um tema que tão de perto diz ao Senador Márcio Covas, essa bela expressão política do País e particularmente do Estado de São Paulo. Também nesse cenário, nesse interim, nesse julho, examinaremos a reforma agrária, as mudanças quanto à reforma agrária, se bem que reconheça eu que elas não são substanciais, nem doutrinárias e não alcançam de verdade ao verdadeiro significado da reforma agrária. A um só tempo, discutiremos também a Advocacia-Geral da União.

Essa matéria a mim está entregue e tenho recebido não apenas as emendas dos companheiros de Senado, mas, notadamente as sugestões dos mais diversos segmentos jurídicos da sociedade brasileira, num universo de grandes preocupações com a defesa da União perante o Poder Judiciário.

A realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tristonha. Em verdade, a União não tem defesa. Em verdade, a representação da União é falha. E é diante disso que nós entendemos no Legislativo, como ocorreu na Câmara dos Deputados, que é possível desprezar o potencial de trabalho de juristas, de advogados vinculados ao Estado empregaticamente. E a matéria chega a esta Casa ante a preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil, a preocupação do Consultor, Dr. Célio Silva, e de diversos segmentos da administração pública.

Mesmo nessa pressa de julho, mesmo nessa pressa de uma convocação extraordinária, seria a hora de um exame maduro por parte do Senado Federal, quebrando mistificações que, lamentavelmente, foram feitas danosamente sobre esta matéria. O Brasil não tem 42 mil assistentes jurídicos; não chega a ter 500 assistentes jurídicos. E examinando, como tenho examinado, a atividade dessa categoria profissional, chegamos à conclusão de que ela tem sido salutar nas informações prestadas quando da interposição de mandado de segurança, nas peças de contestação das ações movidas contra a União. Isso significa dizer que o trabalho advocatício, pela sua amplitude, há de ter os que fazem audiências, os que redigem razões, os que coletam jurisprudência, os que vão à doutrina. E, nesse imenso labor jurídico, não há como o Estado dispensar o trabalho de assistentes jurídicos, de procuradores, enfim, de todos os ocupantes de cargos técnicos nessa área.

Daí por que o meu pensamento, neste instante, se dedica a entender que, sem mudança salarial, sem mudança de cargos e, portanto, sem aquilo que se convencionou chamar de "trem da alegria", uma expressão que é de moda nesta Casa, poderemos aproveitar todos estes servidores, cada qual nos seus misteres, cada qual nos seus cargos, cada qual dentro de suas aptidões funcionais. Trabalharão, finalmente, em defesa da União, visando a evitar os absurdos que se consomem perante o Supremo Tribunal Federal, quando lá recursos extraordinários chegam sem as provas devidas, sem as peças das sentenças recorridas, enfim, com a instrução absolutamente inaca-

bada e inadequada para o exame da Corte maior. O que resulta é em o Supremo Tribunal declarar que não conhece aquela matéria, que não conhece aquele recurso, por estar primariamente inepto. Faltam-lhe as peças adequadas para o devido exame. Ao mesmo tempo, a melhor coisa do mundo é advogar contra a União nesse litígio que se formou para que não sejam aproveitados os servidores que atuam nessa área. Mesmo com as derrotas da União, ainda temos a levianidade suprema de entender que podemos deixar à margem um potencial de trabalho específico para propiciar ao Estado a sua competente defesa perante o Poder Judiciário. Advogar contra o Estado é realmente muito interessante e muito fácil a esta altura dos acontecimentos.

Julho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, marcou, inclusive, aqui, o exame daquilo que se convencionou chamar de isonomia. Nunca se ofendeu tanto o dicionário da língua brasileira, nunca se ofendeu tanto o vocabulário jurídico do País, nunca se ofendeu tanto o significado jurídico da equidade, da igualdade, da isonomia, quando denominamos como isonomia um conjunto de páldias providências que necessariamente não beneficiarão, como se espera, a sociedade brasileira. Os servidores públicos poderão despencar-se do universo de esperanças num abismo de desenganos, verificando que a isonomia não tem a aplicabilidade prática que se apregou pelos quatro cantos do País.

Mas não estaria falando nessa isonomia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu não lesse, como li hoje nos jornais, as declarações atribuídas ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Sr. Humberto Souto, de que o Presidente da República não propiciará o aumento genérico do mês de agosto, que tinha sido objeto de acordo na Câmara dos Deputados.

Pasmem os senhores, no entanto, diante disto; o argumento para que o Presidente da República quebre essa promessa não é outro senão o fato de o Senado ter exercido as suas aptidões, ter cumprido as suas funções constitucionais, ter funcionado como Casa Revisora e, como tal, ter emendado o projeto de lei aqui chegado da Câmara dos Deputados.

Aquele acordo, portanto, de dar o aumento em agosto aos servidores públicos era a rendição do Senado. Estava implícito — deduz-se do acordo que ele significava que o Senado não iria cumprir a sua missão constitucional, dobrando-se àquilo que fora resolvido na Câmara dos Deputados.

É muito fácil tentar-se calar a voz dos Estados, é muito fácil querer silenciar-se a Federação, porque esta Casa é a Federação, esta Casa é a representação dos Estados. E, quando falo aqui, não sou eu quem fala; é o meu Estado. Quando meus companheiros falam, não são eles que falam; são os seus respectivos Estados. Todos estamos absolutamente atentos aos reflexos da União nos Estados Federados e estamos, também, muito atentos à composição federacionista que trazem os Estados para esta Casa com absoluta igualdade de representação; pois, grande ou pequeno, rico ou pobre, todo Estado tem a mesma representação nesta Casa.

O Sr. Antônio Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte do nobre Senador Antônio Mariz.

O Sr. Antônio Mariz — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Realmente é inadmissível que se pretenda pressionar o Senado como se vislumbra nas declarações do Líder do Governo na Câmara dos Deputados. O Senado não poderia,

evidentemente, demitir-se do seu papel constitucional — na hipótese, como Câmara Revisora, visto tratar-se de mensagem constitucionalmente iniciada na Câmara dos Deputados. Objetivamente avaliando as decisões do Senado, vê-se que a deliberação aqui procedida contribuiu, substancialmente, para reparar injustiças ainda existentes no projeto. Mas o fato essencial é o que V. Ex^a assinala: é o exercício dos poderes que são inerentes ao Senado. Esse é o fato realmente relevante; o fato que merece o registro que, de forma tão brilhante, V. Ex^a realiza neste momento. Por todas essas razões, aceite V. Ex^a a minha palavra de apoio pelo pronunciamento que aqui profere.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço ao Senador Mariz, nobre representante da Paraíba, pela inserção do seu pensamento no meu, a sua tese na minha tese, porque isto demonstra que temos cuidados iguais. Acho que, se realmente o Líder do Governo assim falou, ele foi muito infeliz na sua fala. E se meramente foi portador de um recado do Poder Executivo ao Poder Legislativo, como uma coação sobre a Câmara dos Deputados, esse é o pior bilhete que poderia ter sido escrito pelo Presidente Fernando Collor tão de Mello nessa “febre” de bilhetes e de pequenos recados escritos. Porque é através desses pequenos bilhetes, redigidos nem sempre com brilhantismo, é através deles que sabemos do espírito antidemocrático do Presidente da República, quando inverte as situações: “Não é errado quem delinuiu: errado e perverso é quem apura”. Se essa moda pega, se os que apuram merecem realmente essas expressões presidenciais, aí dos que exercem profissões perenes e permanentes com esse fim; aí dos auditores, aí dos fiscais, aí dos juizes administrativos dos Tribunais de Contas, dos Conselhos de Contribuintes e, principalmente, aí dos delegados que cumprem o poder de polícia. Porque, na verdade, esta é a missão institucional: apurar as delinquências.

É evidente que é sempre dolorosa essa função, e o Presidente da República, que nunca sofreu ímpetos de piedade pelos servidores públicos, que nunca teve pena dos investidores, que autorizou o Plano Collor I, que foi a razão de ser de todas as medidas da Sr^a Zélia Cardoso de Mello, esse Presidente nunca teve um ataque de piedade, de solidariedade e de junção de seus sentimentos para com aqueles que perderam o seu dinheiro, que ficaram, como investidores, absolutamente frustrados, inclusive quando o investimento era o mais simples, ou quando se tratava de um mero depositante de caderneta de poupança.

Nesse momento, não houve piedade, nem caridade do Palácio do Planalto. Hoje, a caridade e a piedade são sentimentos presidenciais, mas distante de fatos consumados contra o próprio Estado, contra a própria República, lesão ao patrimônio do povo, ataque às estatais, desvirtuamento de funções da nossa principal empresa, a Petrobrás, acontecimentos atroz que, esses, sim, são movidos por quem não teve piedade do povo, nem piedade quanto ao País, nem piedade quanto à Nação. Os sentimentos piedosos, os sentimentos de Maria do Presidente da República estão muito mal colocados nesta hora, quando se dirige às pessoas que são acusadas de ilícitos, exatamente numa área em que se tocaria o principal acusado de delitos na realidade brasileira: o Sr. Paulo César Farias, e esse acusado poderia ter vinculações com o próprio Presidente da República, desde aquisições de terrenos, passando por contas bancárias escusas, por pagamentos inadequados e outros acontecimentos absolutamente estranhos.

Mas o que me impressiona, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, quando queremos elogiar alguém, alguém que tenha atividade política, alguém que ocupe cargo público, nós dizemos: "É um estadista". Perguntaria: onde está, neste momento, o espírito de estadista, a alma de estadista, a formação de estadista do Presidente da República, quando se reporta de modo descortês e, de certo modo, até inconstitucional; quando se comporta indevidamente, não como estadista, mas como um mau polemista que, não podendo brandir instrumentos mais densos, redações mais longas, serve-se da técnica de Jânio Quadros: a técnica dos bilhetes, que era muito mais humorismo do que propriamente política?

Os bilhetes do Sr. Jânio Quadros podem ser incluídos entre as obras de Chico Anísio, naquelas suas narrativas tão interessantes, respeitantes a vacas nordestinas e a personagens folclóricas do nosso País. Os bilhetes de Jânio eram peças de humorismo. A sua redação mais séria foi a mais desastrosa: foi a carta-renúncia, cujas conseqüências ele ignorava.

Hoje, os bilhetes retornam de modo desastroso, consumando incoerências e ameaças, e a Nação ainda não se despertou para entender a gravidade que representa ameaçar-se um integrante de uma comissão parlamentar de inquérito. "Haverá devassa fiscal sobre os integrantes da CPI que apura as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello!"

Isso é uma das coisas mais absurdas, Sr. Presidente, porque, na verdade, os cidadãos, todos são iguais perante a lei. Não é a circunstância de ser ou não ser de uma comissão de inquérito que autoriza pagar ou não pagar Imposto de Renda, declarar ou não declarar Imposto de Renda. Todos são comuns, e, como cidadãos comuns, os Srs. Parlamentares, diante do Fisco, não poderiam sofrer esse destaque para que fossem indicados como possíveis de serem averiguados pela Receita Federal.

E ainda aqui veio um representante da Receita Federal dialogar com o Sr. Benito Gama para dizer que não havia ameaça. O Sr. Benito Gama, nosso ilustre companheiro de Poder Legislativo, foi muito inocente, porque recebeu esse cidadão. Eu, na condição de Presidente dessa CPI, não o teria recebido e diria a ele, claramente, que fizesse o que fosse de seu ofício e praticasse o que a lei autorizava que ele fizesse, e que realizasse aquilo que juridicamente é possível realizar. Não há diálogo a se travar numa circunstância como essa; não há diálogo que possa ser travado quando o objeto desse diálogo é a presença de um cidadão no exercício de seu mandato numa comissão parlamentar de inquérito.

Sei que as coisas estão controvertidas; está tudo muito complicado no País, porque a cabeça do Presidente complicou. Se, na verdade, o Presidente estivesse mantendo o seu máximo equilíbrio, é evidente que muitos fatos não estariam se registrando, inclusive na inversão de valores, na inversão de papéis, na inversão de circunstâncias. O que nós temos diante da população brasileira é uma série de denúncias. O principal instrumento de contato com a sociedade é a imprensa, o rádio e a televisão. Não há dia, não há edição de jornal, nem de revista, nem trabalho das emissoras de rádio e televisão, não há isso sem que no trabalho, sem que no contexto de informação, seja conduzida uma denúncia a mais a cada dia neste País.

A sociedade, portanto, exige uma satisfação, que se dá através do Poder Legislativo, que, utilizando-se da sua aptidão fiscalizadora, institui as suas comissões parlamentares de inquérito como instrumentos específicos de fiscalização, muito

embora essa fiscalização se dê também de modo estranho. Aparece, por exemplo, uma perícia da Polícia Federal em assunto contábil sobre a Petrobrás, quando, na verdade, seria interessante que os assuntos contábeis da União se restringissem ao Tribunal de Contas da União, que é o órgão autorizado constitucionalmente e inconstitucionalmente existente para esse fim: contas com o Tribunal de Contas.

Acho que esse é o raciocínio primário.

Mas hoje se brande, nos diversos momentos da administração pública, o instrumento produzido na Polícia Federal para se dizer que os negócios da Petrobrás foram limpos e límpidos, quando, ainda ontem, na CPI que apura fundos de pensões e irregularidades da Petrobrás, um ex-diretor, com a palavra muito autorizada, exibiu a demonstração dos prejuízos consumados naquela empresa estatal, chocando-se as suas declarações e todas as demais com esse instrumento pericial da Polícia Federal.

Se quero saber de contas, não devo ir à Polícia Federal, devo ir ao Tribunal de Contas da União.

De inversão em inversão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos consumindo o mês de julho, mês difficilimo para o País, em que funcionam as comissões parlamentares e chegam àqueles resultados que a Nação espera sejam revelados com toda a prudência e toda a elevação do Poder Legislativo.

Quando Relator de uma outra CPI, fiz questão de dizer no relatório que produzia que a CPI não se confundia com delegacia de polícia, nem com o Ministério Público, nem com o Poder Judiciário.

Hoje fui informado, pelo Senador Nelson Carneiro, que, num pequeno artigo publicado na imprensa baiana, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, ex-integrante desta Casa, revela que a função primordial de uma CPI é exatamente esta: a de reunir as provas, juntar os documentos, organizá-los, narrar o que apurou e enviar esse material à Procuradoria-Geral da República, sem a preocupação com enquadramentos, sem a indicação na lei penal, sem pedir punições, sem indicar o seguimento que a matéria terá após cessada a competência do Poder Legislativo.

Esse foi o rumo que adotamos na CPI que apurou algumas denúncias, muitas delas envolvendo o Sr. Antônio Rogério Magri, ex-Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Aquela CPI, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não concluiu por nenhum enquadramento, nem fez os requerimentos, apenas indicou fatos e documentos para o conhecimento do Procurador-Geral da República, apesar do seu resultado ter causado uma reação do principal acusado, que, de quando em quando, aparece na televisão dirigindo-se a minha pessoa e contestando os resultados da CPI, porque, na sua ignorância, ele ainda não percebeu que não foi o Relator quem disse ter ele recebido US\$30 mil, mas ele próprio. Também não percebeu que o Relator nunca disse que a voz era dele, mas que o Relator utilizou-se de perícias magnificamente consumadas dentro da exata competência da Polícia Federal e das possibilidades técnicas da Unicamp, onde ficou patente que realmente a voz que declarava ter recebido US\$ 30 mil era do Sr. Antônio Rogério Magri. Se fora o Relator que anunciasse a sua conclusão pelos indícios, evidentemente, o Relator não falaria em US\$30 mil mas teria que falar em mais, em face dos indícios que poderiam ter sido aprofundados, mas que não era conveniente que se aprofundasse, distante da prova técnica que já estava devidamente consumada e que acompanhava os autos da CPI.

Esses meus esclarecimentos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vêm apenas a propósito da revolta natural de ler, nos jornais, que, se o Senado emendou, a Câmara está sendo coagida, coercitivamente atingida, para que não acate a revisão desta Casa e retorne o texto à forma anterior, porque assim o Governo não dará o aumento linear, que é objeto de um compromisso do Governo com Lideranças, na concessão desse benefício genérico aos servidores públicos da União.

Também a minha presença na tribuna se soma à inquietação que me atinge, quando vejo o Presidente da República de estadista, transformado não em um polemista, mas em um autor de pequenos bilhetes cheios de incoerências, cheios de incompatibilidades para com a função que ocupa o Senhor Fernando Collor de Mello. Sua Excelência vai fazendo os seus bilhetes, vai consumando as suas ameaças, enquanto se afasta da imagem, da postura do estadista. É disto que a Nação está precisando: de um espírito equilibrado, de um homem de conduta ilibada, de alguém que mereça a fé do povo, de alguém que confirme a razão da escolha nas urnas, de alguém que dirija com prudência, com clarividência, com capacidade de antecipação, podendo prever para prover a Nação, podendo, evidentemente, conduzir-se dentro de um estilo que marcou a trajetória de pessoas notáveis por essa mesma cadeira presidencial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho prestar homenagem ao Deputado Edivaldo Motta, repentinamente falecido na Paraíba.

O Deputado Edivaldo Motta distinguiu-se em sua vida pública pela dedicação com que defendeu os interesses coletivos, os interesses da sua região. Percorreu longa e bem-sucedida carreira, partindo da Câmara de Vereadores de sua terra natal, Patos, onde chegou ainda muito jovem, com 23 anos de idade. Alcançou imediatamente a Assembléia Legislativa exercendo 5 mandatos consecutivos. Durante todo esse período, viu renovar-se pela confiança do seu povo, um mandato popular e, na Assembléia, impôs-se ao respeito e à admiração dos seus Pares. Várias vezes líder da bancada, presidente de comissões temáticas, orador combativo, Edivaldo Motta assinalou a sua trajetória na Assembléia Estadual pelo brilho, pela competência, pela firmeza com que defendeu as suas posições.

Em 1986, foi elevado à condição de Deputado Federal Constituinte e na Assembléia pôde exercer, em sua plenitude, a sua inteligência, a sua formação jurídica, o seu amor à Paraíba e à terra natal. Ali contribuiu com dezenas de emendas, muitas aprovadas, na elaboração constitucional, do mesmo modo como se impusera em sua terra, aqui granjeou o respeito, a admiração, a confiança dos companheiros de partido. De resto, a lealdade, a altivez, a bravura foram sempre características do Deputado Edivaldo Motta.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ANTONIO MARIZ — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Quero trazer a minha solidariedade ao orador no momento em que presta homenagem a esse nosso companheiro de Parlamento, Deputado Edi-

valdo Motta que teve um desaparecimento tão inesperado. Quero dizer que aqueles que trabalharam na Assembléia Nacional Constituinte, de um modo geral, todos prestaram um grande serviço à Nação naquela fase histórica para a formação do Estado brasileiro, para a renovação do Direito Constitucional, para novas diretrizes jurídicas do País, porque todos nós estávamos aqui abertos a sugestões populares, às indicações dos diversos segmentos da sociedade. E aquele que homenageamos agora foi uma pessoa de diálogo muito fácil, principalmente nas questões nordestinas, porque V. Ex^a sabe que houve um momento na Constituinte tão difícil para nós da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Pernambuco etc., houve um momento tão difícil que era preciso que agíssemos coordenadamente para a obtenção das posições adequadas para a nossa região, na Carta Constitucional. Muito embora não fosse ela um instrumento seqüenciado de acordo com as regiões do País, na verdade deveria ela constar, na sua parte orçamentária, de dispositivos que dissessem respeito mais claramente às necessidades do sofrido povo do Nordeste brasileiro. Nesta hora, todos nós nos irmanamos, inclusive V. Ex^a como companheiro do Deputado Edivaldo Motta e companheiro que fomos de muitos que já não estão aqui, porque a morte os levou, como é o caso do Senador Antônio Farias, do Senador Virgílio Távora e outros que tiveram um desaparecimento tão inesperado, inclusive durante o trabalho que era efetuado naquela hora. Mas levo para a homenagem de V. Ex^a a palavra do Estado do Ceará e o PMDB do Ceará se solidariza com a homenagem prestada por V. Ex^a, neste momento, ao insigne companheiro que veio a falecer de modo tão dramático, nesse último final de semana. Receba, portanto, a nossa solidariedade.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho. O Deputado Edivaldo Motta, nosso companheiro de Partido, do PMDB, teve, efetivamente, participação decisiva nas questões que interessavam a nossa região. E V. Ex^a assinalou muito bem o papel desenvolvido por Edivaldo Motta, especialmente quando se discutiu a criação do Fundo Constitucional do Nordeste, que deveria ser constituído, como veio efetivamente a sê-lo, pela destinação de um percentual das receitas públicas da União em favor das regiões subdesenvolvidas do País.

Esse Fundo foi criado na Constituição graças ao trabalho, ao denodo, à dedicação de uma plêiade de Parlamentares da Região Nordeste, aliados às Regiões Centro-Oeste e Norte, e que puderam vencer toda sorte de obstáculos que lhes foram antepostos. Havia resistências obstinadas a que se recriasse esse Fundo, previsto anteriormente na Constituição de 1946 e, posteriormente, extinto por ocasião da Constituição de 1967 e da Emenda Outorgada pelos Ministros Militares, em 1969. Era, portanto, uma questão que sensibilizava as populações das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Edivaldo Motta teve, naqueles momentos decisivos, a capacidade de articulação, de convencimento, de reunir opiniões, contribuindo efetiva e decisivamente para a vitória, afinal obtida, com a inserção no texto constitucional do dispositivo que assegurou a renovação do Fundo Constitucional. Esse Fundo Constitucional desempenha papel de suma relevância no desenvolvimento regional, no estímulo à atividade econômica, na geração de empregos, na criação de oportunidades de vida em nossa terra.

O Sr. Wilson Martins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Wilson Martins — Prezado companheiro Antônio Mariz, V. Ex^a presta, neste instante, justa homenagem à memória de Edivaldo Motta, cujo desaparecimento conflagra não apenas a V. Ex^a e à Paraíba somente, mas conflagra a todo o Senado Federal e a todo o Congresso Nacional. O ilustre desaparecido teve uma atuação brilhante durante os dias da Constituinte e soube fazer inúmeros amigos, de tal sorte que a sua passagem pelo Congresso Nacional deixou uma impressão da sua competência, do seu brilhantismo e da sua operosidade. Peço a V. Ex^a que transmita à família do ilustre morto as sentidas homenagens da minha Bancada, da Bancada de Mato Grosso do Sul, que via no ilustre morto um dos preclaros políticos, desta hora, no Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Wilson Martins. V. Ex^a, que representa o Mato Grosso do Sul, traz de uma outra região a palavra de solidariedade, no momento em que homenageio a memória do Deputado Edivaldo Mota. O seu testemunho é extremamente importante, pois se reveste da isenção e da imparcialidade do observador, do Companheiro de Bancada, do integrante da Assembléia Nacional Constituinte. A Assembléia permitiu que o Senado e a Câmara convivessem de forma efetiva, estabelecendo-se um intercâmbio profundo entre todos os que a integravam. Os trabalhos constituintes levaram a que se formassem conhecimentos recíprocos, que se identificassem posições, que identidades fossem feitas ou contrariadas, o chamamento constante, a repetição interminável das votações, a sucessão de temas, a sucessão de questões ali suscitadas, tudo isso chamava a afirmação, a definição de pontos de vista, a que se assumissem responsabilidades perante a Nação. E foi justamente nesse momento histórico da vida nacional, quando se elaborava a mais democrática de todas as constituições da história brasileira, que marcou a sua presença o Deputado Edivaldo Motta.

O seu desaparecimento, como também afirmou apropriadamente V. Ex^a, leva o pranto a todos os que o conheceram. A sua memória é hoje exaltada na Câmara e no Senado, e se pranteia a sua morte, o seu falecimento em todos os recantos da Paraíba. Manifestações na Assembléia, nas Câmaras de Vereadores, na imprensa, todos trazendo o testemunho da importância política do Deputado Edivaldo Motta.

Tive a oportunidade de estar presente ao seu sepultamento e pude ver o amor do povo por essa extraordinária figura de homem público. As ruas da cidade de Patos, terceira maior cidade da Paraíba, estavam apinhadas de gente que chorava o desaparecimento prematuro do Deputado Edivaldo Motta. A multidão acompanhou o féretro, levando-o à última morada, numa demonstração expressiva e comovedora do apreço que tinha ao seu Líder político.

Edivaldo Motta deixa, não só em sua terra natal mas no quadro político da Paraíba, e mesmo no quadro político nacional, um espaço que dificilmente será preenchido.

Não concordo com os que dizem, ou repetem o aforismo segundo o qual os campos santos estão povoados por insubstituíveis; não! Quem está plena de insubstituíveis é a vida. Edivaldo Motta é uma dessas pessoas que, pelo papel que desenvolveu na vida política, pelo espaço que ocupou na sociedade, no meio em que viveu, na comunidade, que pela natu-

reza das preocupações que lhe moveram os passos, ficará na lembrança, na memória do seu povo e na memória das gerações que virão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago ao conhecimento do Plenário desta Casa que recebi comunicação de Sua Excelência, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, informando sobre a Decisão Plenária nº 364/92, daquela alta Corte de Contas, pela qual é dada acolhida ao nosso requerimento que, nesta Casa, recebeu o nº 410, de 1992, de 16-6-92.

Nesse requerimento pedimos o concurso do TCU no exame da "eficácia e da eficiência" da aplicação do Plano Nacional de Desestatização, como parte das tarefas já executadas na apreciação dos processos de privatização das empresas estatais procedida pelo Tribunal. Tal solicitação tem fundamento no art. 70 da Constituição Federal que atribui ao Congresso Nacional "a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas".

De acordo com o voto do relator do Processo TC-014.485/92-3, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, nosso requerimento "ajusta-se às exigências contidas na Decisão Normativa TCU nº 26/92, que dispõe sobre as formas e condições em que o TCU prestará auxílio ao Congresso Nacional". Em consequência, seu voto foi por que o Tribunal de Contas da União adotasse a decisão por ele proferida e submetida ao Plenário.

Diante das razões expostas pelo Ministro-Relator, houve por bem, o Tribunal Pleno, acatar o voto dado, proferindo a Decisão nº 364/92-Plenário, pela qual decide:

"8.1 — acolher o expediente em pauta e determinar à Comissão de Assessoramento de Controle Externo — CACE, com a participação do IRCE/RJ, a realização, no prazo de 30 (trinta) dias, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada pelo TCU, visando atender ao requerimento objeto deste processo; e

8.2 — transmitir cópia do relatório e voto apresentados pelo relator, bem como desta decisão, aos Srs. Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, e Pedro Simon, autor do Requerimento, ao Sr. Deputado Rubem Medina, Presidente da Subcomissão Especial para Acompanhamento do Programa Nacional de Desestatização, da Câmara dos Deputados, e ao Sr. Presidente do referido PND."

Faço este registro, Sr. Presidente, para externar meu reconhecimento aos ilustres membros do Tribunal de Contas da União, pelo trabalho profícuo e da maior seriedade, que vêm exercendo em benefício da exação das contas públicas.

Finalmente, requeiro à Mesa faça transcrever, nos Anais da Casa, o Aviso nº 545/TCU e seu anexo, a fim de que deles conste essa importante deliberação da mais alta Corte de Contas do País.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:*

Aviso nº 545/TCU

Em 13-7-92

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Pedro Simon
Senado Federal
Nest.

Senhor Senador,

Em cumprimento à Decisão Plenária nº 364/92, de 8 de julho corrente, apraz-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Relatório e Voto do Senhor Ministro Luciano Brandão Alves de Souza — Relator da matéria —, bem como da referida Decisão.

Atenciosamente, — Carlos Átila Álvares da Silva, Presidente.

TC-014.485/92-3
ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

Assunto: Requerimento de autoria do Senhor Senador Pedro Simon sobre o acompanhamento, pelo TCU, dos processos de privatização das empresas estatais.

O nobre Senador Mauro Benevides, digno Presidente do Senado Federal, encaminha requerimento formulado pelo Senhor Senador Pedro Simon, e aprovado naquela Casa do Congresso Nacional, no sentido de que, nas apreciações dos processos de privatização das empresas estatais procedidas por este Tribunal, seja examinada a eficácia e eficiência da aplicação do Programa Nacional de Desestatização.

2. Requer Sua Excelência, acerca do assunto, o pronunciamento deste Colegiado — no mínimo, a cada três meses — sobre os seguintes quesitos, entre outros que reputar convenientes:

“01 — o valor patrimonial real, o valor mínimo estabelecido para a privatização e o valor recebido e a forma de pagamento para cada empresa privatizada;

02 — as moedas utilizadas na privatização de cada uma;

03 — o fiel cumprimento dos termos do contrato de alienação;

04 — a situação de cada empresa privatizada perante o TCU antes e depois de sua venda;

05 — recomendações feitas pelo TCU às empresas, antes de sua privatização, que tenham sido atendidas — as providências adotadas, e as não adotadas, com a indicação dos motivos da não adoção;

06 — contratos regulares feitos pelas empresas, antes da privatização, que tenham sido objeto de recomendação do TCU e as medidas adotadas para correção;

07 — valores de mercado das ações das empresas privatizadas, antes e depois da privatização;

08 — total das despesas administrativas e promocionais do Governo e entidades públicas em relação a cada uma das empresas privatizadas; e

09 — relatórios das Inspetorias Gerais e Regionais referentes ao Plano de Fiscalização do Programa Nacional de Desestatização, de 18 de maio de 1991, do Tribunal de Contas da União.”

Esses os quesitos apresentados pelo nobre Senador Pedro Simon.

É o relatório.

VOTO

O Requerimento em pauta ajusta-se às exigências contidas na Decisão Normativa TCU nº 25/92, que dispõe sobre as formas e condições em que o Tribunal de Contas da União prestará auxílio ao Congresso Nacional. Estabelece o item 5 da referida DN que, configurada essa hipótese, o processo deverá ser instruído pelas Unidades Técnicas do TCU, conforme os órgãos/entidades que lhes estão afetos ou com base na matéria nele tratada. Posteriormente, vai à apreciação do Relator que submeterá os autos ao Plenário.

2. No presente caso, dada a abrangência do assunto, entendo que os estudos pertinentes devem ser desenvolvidos no âmbito da Comissão de Assessoramento de Controle Externo — CACE, que reúne os Titulares das Inspetorias e Secretarias de Controle Externo do Tribunal. A ela (CACE) compete estudar, de forma global, os problemas atinentes às atividades desta Corte. É precisamente neste contexto que se insere o Requerimento submetido à análise desta Casa.

3. Ademais, considero oportuna e imprescindível, na elaboração dos estudos aqui indicados, a participação de Representante da Inspetoria Regional de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (IRCE/RJ), em cuja área de atuação localiza-se a sede da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

Com essas considerações, voto por que o Tribunal de Contas da União adote a decisão que ora submeto ao Plenário.

— Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Luciano Brandão Alves de Souza, Ministro-Relator.

DECISÃO Nº 364/92-PLENÁRIO

1. Processo nº TC-014.485/92-3.

2. Classe e Assunto: V — Requerimento sobre acompanhamento, pelo TCU, dos processos de privatização das empresas estatais.

3. Interessados: Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, e Pedro Simon.

4. Unidade: Presidência do Senado Federal.

5. Relator: Ministro Luciano Brandão Alves de Souza.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Órgão de Instrução: não atuou.

8. Decisão. O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

8.1 acolher o expediente em pauta e determinar à Comissão de Assessoramento de Controle Externo — CACE, com a participação de Representante da IRCE/RJ, a realização, no prazo de 30 (trinta) dias, de estudos e levantamentos com vistas a definir a melhor técnica ou forma operacional a ser adotada pelo TCU visando atender o requerimento objeto deste processo; e

8.2 transmitir cópia do Relatório e Voto apresentados pelo Relator, bem como desta Decisão, aos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, e Pedro Simon, autor do requerimento, ao Senhor Deputado Rubem Medina, Presidente da Subcomissão Especial para Acompanhamento do Programa Nacional de Desestatização, da Câmara dos Deputados, e ao Senhor Presidente da Comissão Diretora do referido PND.

9. Ata nº 33/92 — Plenário.

10. Data da Sessão: 8-7-1992. — Carlos Átila Álvares da Silva, Presidente — Luciano Brandão Alves de Souza, Ministro-Relator.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde a efetiva instalação do Estado de Roraima em 1º de janeiro de 1991, com a posse de seu primeiro Governador eleito e a instalação da Assembléia Estadual Constituinte que em 1 (um) ano promulgou a Carta Magna daquela unidade da Federação brasileira, Roraima teve de fato e de direito a consolidação de sua emancipação política e administrativa.

Os primeiros anos do meu Estado, têm sido vividos com angústia e incerteza em vista da fragilidade de sua economia, reflexo principalmente da desativação das atividades garimpeiras e das incertezas quanto aos efeitos da demarcação de várias reservas indígenas, que comprometeram ainda mais sua já combatida produção agropecuária.

O Governo de Roraima, sobretudo, pela ação diplomática que vem sendo desempenhada pelo Vice-Governador Airtton Dias, vem tentando identificar formas alternativas de viabilizar sua economia, especialmente as voltadas à integração ao mercado externo, pois a localização de Roraima no extremo norte brasileiro, aliada às condições precárias de ligação rodoviária com o resto do País, em seus principais centros produtores e consumidores, não lhe oferece momentaneamente outra alternativa.

Neste aspecto o Vice-Governador Airtton Dias tem comandado as negociações empresariais entre empresários de Roraima, Venezuela e Guiana. Vale ressaltar que S. Ex^a é o Presidente da Federação do Comércio do nosso Estado e Presidente da Câmara Venezuelana Brasileira de Comércio e Indústria — Seção de Roraima.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a falta de infraestrutura econômica, decorrente dos insuficientes recursos federais investidos durante o período em que Roraima viveu sob a tutela da União, como Território Federal, inibiu a entrada de capitais privados produtivos, condicionando a economia a depender praticamente do setor público, regionalmente caracterizada como "economia do contra-cheque".

Não há uma base de sustentação econômica nesta nova unidade Federativa, a indústria, na prática inexistente, com excesso de pequenas cerâmicas e algumas madeireiras; o comércio de pequeno porte sobrevive em função do salário dos servidores públicos, que constituem grande parte da massa de trabalhadores do Estado.

Sr^s e Srs. Senadores, as entidades de classe empresariais juntamente com o Governo do Estado, representado pelo Vice-Governador Airtton Dias, vêm trabalhando no sentido de integrar a economia de Roraima à dos países vizinhos (Guiana e Venezuela), com perspectivas também para o restante do Caribe e Américas Central e do Norte. Nos encontros de representantes desses mercados há um consenso de que os mesmos podem se complementar.

Roraima poderá produzir alguns produtos agrícolas em escala comercial, nas suas extensas áreas de lavrados, para atender a esses mercados e, em contrapartida, adquirir a maioria dos produtos industrializados a preços bastante competitivos.

Localizada entre dois pólos industrializados, Eletro-Eletrônico-Manaus, do lado brasileiro e Minero-Siderúrgico-Ciudad Guayana, do lado venezuelano, Roraima não pode plane-

jar seu desenvolvimento econômico disputando mercado nestes dois sentidos. Apesar dessa localização estratégica, Roraima convive com uma série de dificuldades e até calamidades públicas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, anualmente, no período chuvoso, Roraima vê-se isolada das demais regiões do País, pois a BR-174, no trecho Boa Vista/Manaus, não oferece as mínimas condições de tráfego, restando como única alternativa o transporte aéreo, que pelo valor do frete eleva o custo das mercadorias a preços exorbitantes, tornando-as inacessíveis à grande maioria da população do Estado.

Por pertencer à Amazônia Ocidental, Roraima tem se beneficiado dos incentivos previstos no Decreto-Lei nº 356/68.

Até agosto de 1975, o comércio de Boa Vista fez intensas transações, pois não havia restrições a quaisquer itens, a não ser quando não pertencessem a um dos grupos previstos no referido Decreto.

Com a publicação da Portaria Interministerial nº 309/75, limitou-se a importação de vários produtos estrangeiros, causando um grande impacto junto aos consumidores do nosso Estado.

Esta situação, Sr^s e Srs. Senadores, veio a se agravar com a edição da Portaria 11-A, de 1984, onde foram suprimidos vários produtos, principalmente ligados ao setor de construção civil e alimentação. Apesar do Decreto nº 356/68, prever que esta Portaria 11-A deva ser atualizada periodicamente, a última alteração ocorreu em 1986 com a adição à mesma de alguns produtos, através da Portaria Interministerial nº 344.

Neste sentido, considerando a triste e difícil realidade econômica de Roraima, como também de outras unidades da Federação, localizadas na Amazônia, tais como Rondônia, Amazonas e Amapá, dirijo ao Sr. Ministro Márcio Marques Moreira, da Economia um apelo dramático, na certeza de que S. Ex^a determinará a imediata ampliação da Portaria Interministerial, 11-A, de 1984, com a inclusão de produtos considerados essenciais capazes de garantir a estabilidade e o desenvolvimento da frágil economia da Amazônia Ocidental.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho de receber correspondência oriunda do Tribunal Regional Federal — TRF — da 5ª Região, tratando de assunto que, por sua relevância, desejo compartilhar com os eminentes membros desta Casa para, em conjunto, buscar encaminhamento e solução.

Com efeito, mediante o Ofício nº 420/92, datado de 26 de junho pretérito, o eminente Juiz José Augusto Delgado, Presidente daquela 5ª Região do TRF, apresenta gráficos demonstrativos do expressivo aumento dos processos distribuídos e julgados, em cada Seção Judiciária integrante da referida 5ª Região.

Com relação ao assunto, alude o signatário ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1992, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, sob o nº 2.475/42 na Casa de Origem, dispoendo sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região.

Em seu artigo primeiro, o Projeto estabelece a criação, com os respectivos cargos de Juiz Federal e Juiz Substituto, de três varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região,

sendo uma no Estado do Ceará e duas no Estado do Rio Grande do Norte.

Como se pode facilmente depreender, a finalidade primeira do referido Projeto aponta para a adoção de medidas essenciais ao perfeito cumprimento das atribuições afetas ao Poder Judiciário, além de contribuir decisivamente para a agilização dos julgamentos e da prestação jurisdicional.

Como se sabe, constitui uma constante na análise das ações do Poder Judiciário a morosidade e a lentidão do julgamento dos feitos jurídicos, indicando, muitas vezes, um injusto caminho de críticas e até de desabono à difícil tarefa afeta àquele Poder.

No caso em tela, compete ao Poder Legislativo o ágil encaminhamento da matéria, essencial à solução da angustiante situação de acúmulo na distribuição dos feitos, pois o Projeto supracitado encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, aguardando parecer do Relator.

Ninguém ignora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o difícil e atribulado momento por que atravessa o exercício da atividade legislativa, assoberbado pela necessidade de tomada de importantes decisões para o futuro do País, discutindo e votando proposições essenciais à condução do Brasil em direção à modernidade, ao ponto de se fazer necessária a convocação extraordinária do Congresso, com a finalidade de agilizar tomadas de decisões urgentes e inadiáveis.

Nesse contexto, é que solicito a esta Casa a adoção das providências cabíveis com o fito de atender ao pleito formulado pelo eminente Juiz Presidente do TRF, 5ª Região, visando à aprovação do Projeto de Lei em questão.

Muito obrigado!

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:*

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Ofício nº 420/92/GP

Recife, 26 de junho de 1992

Exmº Sr.
Dr. Odacir Soares
MD Senador da República
Senado Federal
Brasília — DF

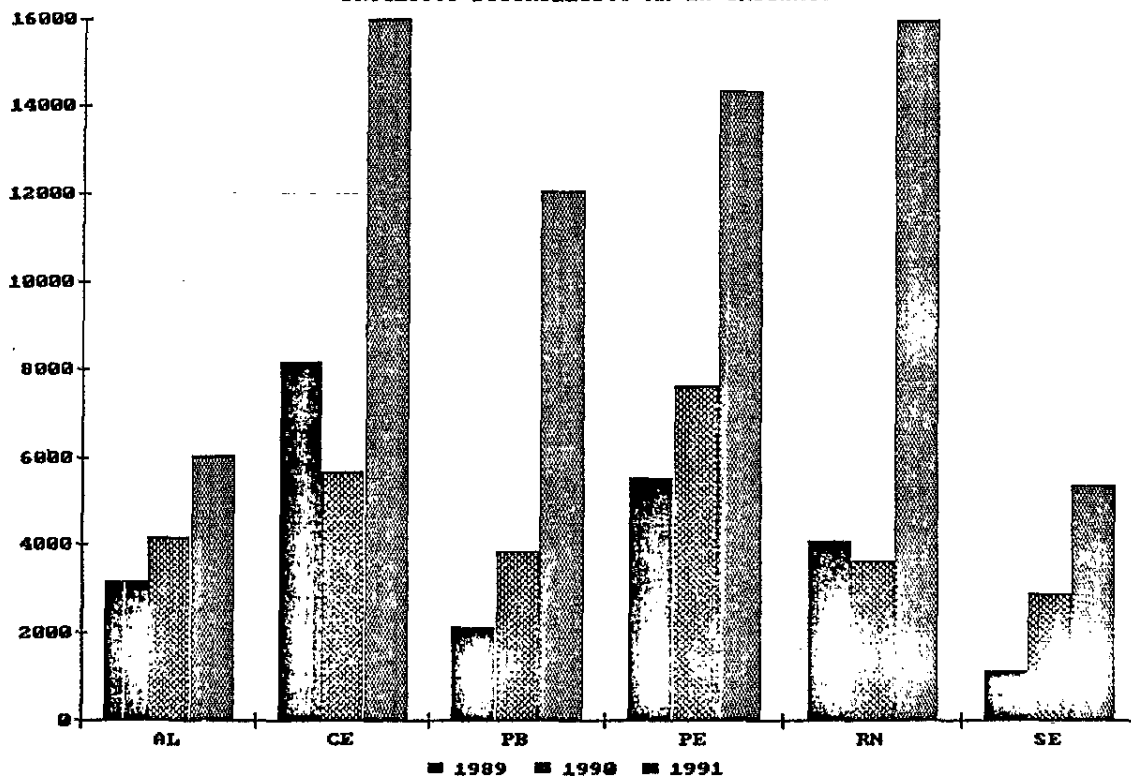
Senhor Senador,

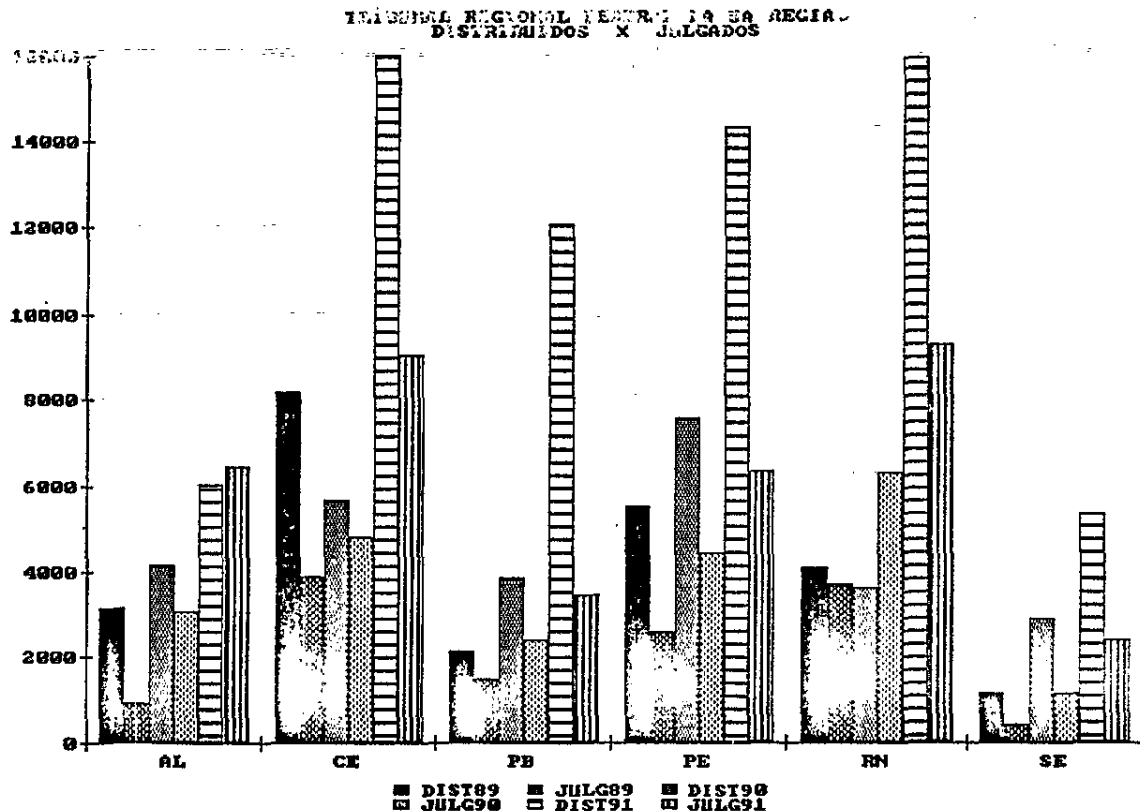
Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência os quadros demonstrativos dos Processos Distribuídos na Primeira Instância, assim como a comparação entre os processos Distribuídos e Julgados, em face do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1992 (nº 2.475/92, na Casa de origem), de iniciativa do E. Superior Tribunal de Justiça, referente à Reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região.

Tais gráficos revelam, de modo eloqüente, o crescimento da distribuição dos feitos nas diversas Seções Judiciárias que integram esta 5ª Região, pelo que se torna absolutamente necessária a aprovação do Projeto acima identificado, sob pena de se retardar a entrega da prestação jurisdicional.

Aproveito o instante para colher de Vossa Excelência apoio para o referido pleito, apresentando-lhe elevados protestos de respeitosa apreço e distinta consideração. — Juiz José Augusto Delgado, Presidente do TRF — 5ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA





O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é doloroso, para um País tão grande e rico, conviver com a desesperança. Já falta ânimo à maioria do povo para enfrentar as terríveis seqüelas da recessão econômica, que tem determinado a falência das empresas, o desemprego em massa, a perda do poder aquisitivo e a pressão de um número cada vez maior de doentes sobre os serviços oficiais de assistência.

Infelizmente, para esse acréscimo da demanda por tratamentos médicos e hospitalares, não há correspondência de oferta previsível. O Orçamento da União reserva, no ano em curso, não mais de 4,23% para a área. Esse percentual representa um gasto de 100 dólares para cada brasileiro, enquanto, como se sabe, a Organização Mundial de Saúde prescreve uma despesa mínima de 500 dólares por habitante.

O setor mereceu uma correção de 180% dos seus dispêndios, em 1991, muito aquém, portanto, dos 400% de inflação no período. De janeiro a junho do corrente ano, a atualização dos gastos por muito alcançou 192%. Assim se explica por que dezenas de hospitais conveniados, em todo o território nacional, reduziram ao mínimo a capacidade de atendimento da rede sob a responsabilidade financeira do Inamps. Defendem-se, por certo, do calote oficial nos reduzidos reembolsos das internações e de outros serviços prestados.

Assim se explica, também, por que subsistem os nossos vergonhosos índices de mortalidade infantil, tendo como causa a falta de saneamento básico; por que os profissionais e auxilia-

res médicos são condicionados à indigência salarial; por que progredim a decadência do atendimento hospitalar público e o sucateamento das instalações e equipamentos das casas de saúde, onde a alta dos doentes já não se dá pela cura, mas pela falta de recursos para alimentá-los.

Admitindo-se que o País vive em situação caótica, também, no setor saúde, não é sem imensa angústia que vislumbramos, no futuro próximo, o agravamento desse quadro de desacertos e de dificuldades.

O Governo, que, no primeiro quadrimestre do corrente ano, promoverá a última etapa da liberação dos preços dos produtos farmacêuticos, defrontou-se, sem reagir, com a escalada dos preços dos remédios, inclusive os de uso continuado ou essencial, em índices que logo ultrapassaram a 100% de aumento.

Segundo observa, com acerto, o Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, só a ganância incontida dos fabricantes pode justificar que medicamentos de amplo e obrigatório consumo, como os destinados aos tratamentos de hipertensão, do diabetes e das cardiopatias, tenham alcançado esse nível de majoração, uma vez que o Índice Geral de Preços, no mesmo espaço de tempo, não foi superior a 45%.

Não é difícil perceber que, na realidade, a indústria farmacêutica vem desrespeitando o acordo celebrado com a Secretaria Nacional de Economia, permitindo a recuperação da defasagem dos preços dos medicamentos somente ao longo de 12 meses, mediante reajustes de não mais de 6% acima da inflação de cada mês.

Note-se que, nesse aspecto, as autoridades governamentais repetiram a malograda experiência do ano precedente,

quando; no curto espaço de seis meses de liberação dos preços, os reajustes praticados pelos laboratórios superaram em duas vezes os índices inflacionários do período, compelindo à retomada dos mecanismos estatais de controle.

Segue-se, daí, que, com frequência, os doentes, mesmo acometidos de infecções graves ou na fase aguda das moléstias, retornam aos hospitais e ambulatórios públicos para informar aos médicos a interrupção do tratamento, pela total impossibilidade financeira de adquirir o remédio receitado.

Agora, quando o empobrecimento aflige a quase totalidade da população, impedindo-a de adquirir os custosos medicamentos prescritos, a Central de Medicamentos — CEME, anuncia que vai reduzir a sua participação no mercado, motivada por insuperável escassez de recursos.

Ao tempo em que aqui se discute a iniciativa governamental favorecedora dos grandes laboratórios estrangeiros, a CEME, por falta de verbas, além de não investir no aumento da produção, sobretudo quando há significativo acréscimo na demanda, promete, se tanto, continuar atendendo, em condições “mínimas e essenciais”, a quem dela necessitar.

Trata-se, como dissemos, de mais uma terrível seqüela da política neoliberal adotada pelo Governo Collor — que tanto tem constrangido o ilustre e digno Ministro Adib Jatene —, objetivando alcançar a “modernidade” do Estado pela via de um drástico processo recessivo, que atinge, na sua contundência sem precedentes, justo as classes mais necessitadas da população.

Tudo isso se dá, Sr. Presidente, em nítida agressão aos ditames de nosso Estatuto máximo, instituindo que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Causa revolta, ante esse contexto, ver, de um lado, o desalento do cidadão marginalizado de seus direitos fundamentais, e, de outro, a insensibilidade dos nossos governantes, que descumprem de modo sistemático os seus deveres, por obediência aos rigores de mandamentos ditados em terras longínquas, em tudo distanciados das finalidades prioritariamente sociais da política econômica.

Mais revoltante ainda, Senhores Senadores, em tais circunstâncias, é constatar que o Governo erige-se como instância derradeira e única para qualquer recurso da população desafortunada.

Na infeliz dependência de algum lenitivo para os seus males e dores, os mais pobres não podem esperar de nossos dirigentes o efetivo e rígido controle dos preços dos medicamentos produzidos pelos grandes laboratórios e pelas multinacionais do setor.

Nem, tampouco, que os fabricantes estatais, reanimados pela garantia de destinação pronta e permanente de verbas, venham em socorro de quem adocece, e que, por isso mesmo, não pode prescindir dessa mínima assistência.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. (Pausa.)

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 283, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.562/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, RAIMUNDO NONATO, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenário e Portaria, Classe “Especial”, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 193, 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com as vantagens da Resolução (SF), nº 21, de 1980, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 284, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.739/92-7, resolve aposentar, voluntariamente PAULO BENEDITO NOGUEIRA, Analista Legislativo, Área de Farmácia, Classe “Especial”, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 285, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.066/92-2, resolve aposentar, voluntariamente, JOÃO CARLOS PEREIRA, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe “1ª”, Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 286, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.039/91-2, resolve

aposentar, por invalidez, o servidor JOSÉ JACINTO VIEIRA JÚNIOR, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 287, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.187/92-8, resolve nomear PAULO DE F. RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 288, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.450/92-7, resolve aposentar, voluntariamente, RAFAELITO ROCHA MOURA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1ª", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF), nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0454/91-5, 1097/91-1, e 0042/92-7, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 130, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 8-4-92, para excluir do fundamento legal da aposentadoria de JOSÉ JORGE ABD ELNOUR, matrícula nº 1038, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0744/92-1, resolve aposentar, voluntariamente, ALCIDES JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula 0247, Especialista em Administração Legislativa/Análise, Primeira Classe, PL S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 291, DE 1992

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Senado Federal, para o exercício de 1992.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento da Unidade 02.101 — Senado Federal, que com este baixa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.1.90.11	100	3.400.000	3.400.000

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.1.90.16	100	3.400.000	3.400.000

ATO DO PRESIDENTE Nº 522, DE 1991

APOSTILA

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve apostilar o fundamento legal da aposentadoria de JOSÉ JORGE ABD EL-NOUR, matrícula 1038, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para incluir as vantagens do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 19-4-91.

Senado Federal, 16 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

175ª REUNIÃO

Às dez horas do dia trintade junho de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reunião da Primeira-Secretaria, em sua centésima septuagésima quinta reunião, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dirceu Carneiro, Presidente-Secretário e Presidente do Conselho de Supervisão e as presenças dos Conselheiros José Ribamar Duarte Mourão, Antônio Mendes Canale e Agaciel da Silva Maia. Abrindo a reunião o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata de Reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O primeiro item da pauta trata do Processo nº 214/92-2, referente à Tomada de Preços nº 4/92, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos gramados, árvores, jardins e vasos ornamentais,

internos e externos, nas dependências do CEGRAF. O processo é relatado pelo Conselheiro Antônio Mendes Canale, que em seu parecer se manifesta pela aprovação tendo em vista os aspectos legais do procedimento licitatório. Colocado em discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. O segundo item da pauta é a Prestação de Contas do Cegraf e Funcegraf, relativa ao 4º Trimestre de 1991, apresentada pelos Diretores Agaciel da Silva Maia e Carlos Homero Vieira Nina, Executivo e Administrativo, respectivamente. O Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão, designado para relatar o processo, apresenta substancioso parecer, depois da análise minuciosa da Auditoria do Senado Federal, manifestando-se pela aprovação da referida Prestação de Contas. Colocada em discussão e votação a Prestação de Contas é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicita ao Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão a apresentação de parecer sobre o Balanço Anual Consolidado do Cegraf, incluído o Funcegraf, referente ao Exercício Financeiro de 1991. Após exame detalhado do processado o relator afirma que toda a documentação constante do Balanço Anual sob exame foi devidamente conferida e analisada pelos órgãos competentes do Cegraf que a julgaram em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos". Da mesma forma aduz o relator, "a Auditoria do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 45, do Regulamento Administrativo, ao apreciar a matéria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos contábeis, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão julgada necessária, considerou regulares as contas apresentadas no Balanço Anual de 1991 e opinou pela sua aprovação". Concluindo, o Relator manifesta-se pela aprovação do Balan-

ço Anual do Exercício Financeiro de 1991, do Cegraf e do Funcegraf. O processo será encaminhado à Mesa Diretora para posterior preciação do Tribunal de Contas da União. O Conselho aprovou o parecer por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o Processo nº 172/92-8, que trata da aquisição de uma empilhadeira para transporte de carga e bobinas, através da Tomada de Preços nº 5/92, relatado pelo Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, que, à luz do que consta do Processo, preliminarmente analisado pela Assessoria Jurídica e Auditoria do Cegraf, pronuncia-se por sua aprovação à vista da legalidade do processo licitatório. Colocado em votação é aprovado por unanimidade. Em prosseguimento à Reunião o Senhor Presidente solicita ao conselheiro José Ribamar Duarte Mourão parecer sobre o Processo nº 001557/91-2, referente ao recurso interposto pelos servidores. Eliel Sampaio Rios e Heni Inácio Ladeira. Analisando detidamente a matéria o Conselheiro, à vista do que dispõe a Constituição Federal, o regulamento Administrativo do Senado e a legislação específica, emite parecer contrário ao provimento do recurso interposto por aqueles Servidores. O Conselho de Supervisão, por unanimidade, acompanha o parecer do Relator. O recurso é rejeitado. Continuando a votação da pauta da reunião o Conselho aprova as propostas apresentadas pelo Senhor Diretor Executivo do Cegraf no sentido de transformar cargos vagos, conforme o disposto no Ato nº 1/92, do Presidente do Conselho de Supervisão, e de determinar os pré-requisitos de escolaridade e de exigência profissional para as categorias de Especialista em, Indústria Gráfica Legislativa (Análise e Técnica), que serão detalhadas em Ato específico da Comissão de Supervisão do Processo seletivo Interno do Cegraf para Ascensão Funcional, a realizar-se em julho próximo, devendo dar ênfase ao 3º Grau Completo e/ou ao período de cinco anos de efetivo exercício das unidades de trabalho da Diretoria Industrial para os Técnicos em Offset; Fotocomposição; Manutenção de Computador; Tipografia; em Refrigeração Industrial e acabamento Industrial, tempo esse considerado mínimo possível para a formação de um Técnico especialista nas atividades dos servidores que participarem do Processo Seletivo. Da mesma forma o Conselho aprovou que o candidato submetido à Seleção Inter na do Cegraf para a Categoria Funcional de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa (Análise Industrial Gráfica e Técnicas de Produção de Indústria Gráfica) deverá, caso logre aprovação, ser lotado, obrigatoriamente, em unidade de trabalho do Cegraf para a qual tenha se habilitado, pelo interstício mínimo de dois anos, a partir da data da sua lotação, no turno designado pela Direção. O Conselho de Supervisão autorizou, também, que em razão das peculiaridades em que se desenvolvem as atividades da área industrial do Cegraf, que requerem conhecimento gráfico-profissional dos que ali trabalham, as provas para as matérias específicas da Categoria Funcional Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise Industrial Gráfica terão peso três; enquanto que as provas específicas da Categoria Funcional Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas de Produção de Indústrias Gráficas terão peso quatro, devendo ser regulamentado em Ato da Comissão de Supervisão do Processo de Seleção Interna. Por fim o Conselho de Supervisão rejeitou a sugestão do Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão de que fossem atribuídos 0,5 (cinco décimos) por ano ao servidor que estiver lotado nas unidades de trabalho das Divisões Administrativa, Operacional e Industrial e que se submeta ao processo Seletivo Interno. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião e eu, Valdeque Vaz,

secretário, lavrarei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 30 de junho de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Agaciel da Silva Maia, Conselheiro — José Ribamar Duarte Mourão, Conselheiro — Antonio Mendes canale, Conselheiro.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

12ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 1992

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de julho de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Vice-Presidente, Carlos Alberto De'Carli, Segundo-Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Márcio Lacerda, Segundo-Secretário, e Saldanha Derzi, Terceiro-Secretário.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Iram Saraiva, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente da início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 471, de 1992, no qual o Senhor Senador Nelson Carneiro solicita, ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre quais os Ministros de 2ª Classe promovidos, este mês, a Ministros de 1ª Classe; onde cada um deles exercia as suas atividades, no exterior ou nas repartições sediadas em Brasília ou no país.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham a Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 472, de 1992, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita, ao Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações, informações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, relacionadas com os serviços de transporte de mala postal e de encomendas.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 490, de 1992, no qual o Senhor Senador Marco Maciel e outros Senadores solicitam a transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial "Para tranquilidade da Nação" publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 1º de julho de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 491, de 1992, no qual o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "O drama da pesquisa" publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 25 de junho de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 497, de 1992, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações sobre notícias veiculadas pela imprensa de que a Receita Federal estaria investigando deputados.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 501, de 1992, no qual o Senhor Senador Mário Covas solicita, ao Senhor Ministro da Justiça, informações a respeito do "Sindicato do Golpe" a que se refere o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e quais as providências que estão sendo tomadas por aquele Ministério no sentido de apurar as denúncias do Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre as atividades do aludido Sindicato.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 502, de 1992, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita, ao Senhor Ministro das Minas e Energia, informações atinentes a EIETROSUL e a Fundação ELOS.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 503, de 1992, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações atinentes à COPESUL.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

O Senhor Presidente, então, passa a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que leva ao exame dos presentes:

a) Parecer sobre o Processo nº 004599/91-8, que contém a prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao exercício de 1990, no qual conclui para devolução aos cofres do Senado Federal, em atendimento ao que dispõe o art. 9º e seu Parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, da importância de Cr\$4.439.350,39, correspondente às glosas efetuadas, por contrariar disposição contida no art. 16 da Lei nº 7.800, de 1989, acrescida dos valores referentes à correção prevista na legislação em vigor, aplicável a débitos para com a Fazenda Nacional.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer contrário ao Processo nº 020352/91-8, em que Joaquim Balduino de Barros e outros, servidores integrantes da categoria de Técnico Legislativo, solicitam reconsideração da decisão adotada no Processo nº 014579/90-1, de indeferimento de pedido de isonomia dos Técnicos Legislativos do Senado, de nível médio, com os Técnicos Legislativos da Câmara dos Deputados, de nível superior.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e indeferem a solicitação;

c) Parecer contrário à proposta de "Programa de Segurança Integral" para o Senado Federal, formulada por Kurt Pessek.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e rejeitam a proposta;

d) Processos nºs 008262/92-6 e 008176/92-2, em que a firma SITRAN — Indústria e Comércio Ltda., solicita a recondução aos serviços de limpeza e conservação de 59 (cinquenta e nove) empregados que estão em desvio de função no Senado.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

e) Expediente do Senhor Presidente da União dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional (UNAFISCO) solicitando

a impressão, pelo CEGRAF, de vinte mil exemplares contendo os resultados do Fórum Nacional sobre Reforma Fiscal, realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 1991, no Auditório Petrônio Portella, sob o patrocínio conjunto do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do UNAFISCO Nacional.

Os presentes, após discussão, decidam encaminhar a matéria ao CEGRAF para que seja elaborado orçamento;

f) Processos nºs 006920/92-6 e 006921/92-2, em que a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita a prorrogação do contrato firmado com a CONFEDERAL — Vigilância e Transporte de Valores S/A, para prestação de serviços de vigilância armada, até a conclusão do processo licitatório destinado a contratação de porteiros para as residências oficiais e Serviço de Transportes, nos quais propõe: a) seja autorizada, em caráter excepcional, a despesa com os serviços de vigilância armada, até o dia 31 de julho de 1992; e a dispensa da licitação respectiva; e b) seja determinada a imediata apuração de responsabilidades, caso as irregularidades ora verificadas voltem a ocorrer.

Os presentes, após amplo debate, decidem indeferir a prorrogação solicitada;

g) Processo nº 008293/92-9, em que a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita seja prorrogado, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 1º de julho de 1992, o Contrato nº 006/90, firmado com a SITRAM — Indústria e Comércio Ltda, para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação, no qual propõe: a) seja autorizada a despesa com os serviços de manutenção limpeza e conservação, nos meses de julho e agosto de 1992; e a dispensa da licitação respectiva; e b) seja recomendado ao Senhor Diretor-Geral que adote as medidas cabíveis, no sentido de agilizar os procedimentos necessários à contratação dos serviços de que se trata por conta da licitação ora em andamento.

Os presentes, após amplo debate, aprovam a proposta do Senhor Primeiro-Secretário;

h) Processo nº 008294/92-5, em que a Subsecretaria de Serviços Gerais solicita seja prorrogado, pelos meses de julho e agosto do corrente ano, o contrato firmado com a CONFEDERAL — Vigilância e Transporte de Valores S/A, para prestação de serviços de vigilância armada, no qual propõe: a) seja autorizada a despesa com os serviços de vigilância armada em agosto de 1992, até a data da assinatura do contrato a ser celebrado em decorrência da licitação objeto do Processo nº 002661/92-1; e a dispensa da licitação respectiva; e b) seja recomendado ao Senhor Diretor-Geral que adote as medidas cabíveis no sentido de agilizar os procedimentos inerentes à licitação, ora em andamento, objeto do citado Processo nº 002661/92-1.

Os presentes, após amplo debate, aprovam a proposta do Senhor Primeiro-Secretário.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que leva ao exame da Comissão Diretora:

a) Parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Resolução nº 15-B, de 1992-CN, que "dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL".

Após discussão, o parecer é aprovado. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Parecer contrário à solicitação do Senhor Senador Coutinho Jorge de aumento na cota mensal de correspondência (Processo nº 006972/92-6).

O parecer, após discussão é aprovado pelos presentes;

c) Parecer favorável à solicitação do Senhor Senador Roman Tito no Processo nº 021191/91-3, no sentido de serem consideradas as datas em que assinou os PMS nº 019932/91-0 e 021140/91-0, relativos à funcionária Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida, para efeitos de contagem de tempo de função gratificada e pecuniária, e não a data de autuação dos mesmos.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal (FUSEN), relativa ao primeiro trimestre de 1992 (Processo nº 006409/92-0).

O parecer é aprovado pelos presentes;

b) Parecer favorável à Proposta de Ato da Comissão Diretora que "Institui o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas (PACPE) do Senado Federal", formulada pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 012, de 1991, do Senhor Diretor-Geral.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

c) Estudo sobre remuneração compensatória na convocação extraordinária do Congresso Nacional.

A matéria é debatida pelos presentes e o Senhor Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

Por fim, o Senhor Diretor-Geral faz uso da palavra e apresenta a apreciação da Comissão Diretora, as seguintes matérias:

a) Expediente da servidora Fátima da Conceição Martins, em que requer autorização para inscrição no processo seletivo interno, que será realizado nos dias 18 e 19 de julho de 1992.

O Senhor Terceiro-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral contrário à solicitação, que é aprovado pelos presentes;

b) Anteprojeto de Resolução que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências".

Os presentes, após debates, aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Anteprojeto de Resolução que "Transforma cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências".

Os presentes, após debates, aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Processo nº 007962/92-4, em que a TELEBRÁSILIA apresenta proposta para locação de 90 (noventa) terminais celulares portáteis.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

e) Processos nº 001563/92-0 e 005509/92-0, que tratam da instalação de agências de companhias aéreas, nas dependências do Senado Federal.

É designado o Primeiro-Vice-Presidente para relatar a matéria;

f) Processo nº 009024/92-1, em que o servidor Albérico Cordeiro da Silva solicita licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de julho de 1992.

Os presentes, após discussão, concedem a licença requerida.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 112

SÁBADO, 18 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA
1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Considerações sobre o depoimento da Srª Rosinete Melanias na CPI do caso PC. Sugestão de nomes dos responsáveis pela Construtora Odebrecht para deporem na CPI do caso PC. Nova versão para o assassinato do Governador Edmundo Pinto, do Acre.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Homenagem póstuma ao Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, pelo transcurso dos 25 anos de seu falecimento.

SENADOR MARCO MACIEL — Considerações a respeito da importância do ajuste fiscal proposto pelo Governo. Transcrição, nos Anais, do pronunciamento do Senhor Presidente da República, em rede nacional, sobre a reforma fiscal e novo papel do Estado na economia.

SENADOR JOÃO ROCHA — Política econômica de incentivos aos micro e pequenos empresários.

SENADOR ODACIR SOARES — Acompanhamento pela Nação das investigações da CPI do caso PC. Indignação de S. Exª diante da notícia veiculada pelo jornal

O Globo, edição de hoje, de apoio ao impeachment presidencial pelo ex-Governador Orestes Quércia.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 49/92, de autoria da Comissão Diretora, que transforma cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 548/92, do Prefeito Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, encaminhando parte dos documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, destinados a instituir o processo do Ofício nº S/17/92.

— Aprovação pela Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 15 do corrente mês, dos Requerimentos nºs 471, 472, 497, 501 a 503/92, de informações.

1.2.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Sessão, em 17 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jarbas Passarinho, Amir Lando, Chagas Rodrigues e Meira Filho.

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amir Lando — Chagas Rodrigues — Eduardo Suplicy — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — José Eduardo — Meira Filho — Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores: Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente Jarbas Passarinho, Srs. Senadores, considero que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura os atos do Sr. Paulo César Farias, alguns dos quais caracterizados por ilicitudes penais e denúncias feitas pelo Sr. Pedro Collor de Mello, avançam com a coleta de evidências cada vez mais fortes de que efetivamente o Sr. Paulo César Cavalcante Farias praticou o tráfico de influências.

Ontem, tivemos o depoimento da Sr^a Secretária de Paulo César Farias, Rosinete Melanias, que admitiu aquilo que antes não havia sido admitido por Paulo César Farias, nem pelo Presidente da República, ou seja, ela confirmou que, por ordem do empresário, fez um depósito na conta da Secretária particular do Presidente Collor, Ana Acioli. Segundo Rosinete, o dinheiro foi depositado na conta do BMC, mais tarde transferido por Ana Acioli para o Bancesa.

Ora, como, na terça-feira última, a própria Secretária do Presidente Collor reafirmara que essa conta era destinada para despesas pessoais do Presidente, e como Rosinete retirou o dinheiro para Ana Acioli da EPC, não há dúvida que o elo está comprovado.

Agora, de onde vinham os recursos da EPC — Empresa de Participações e Construções Ltda.? Que negócio fazia a EPC?

A Sr^a Rosinete Melanias, ontem, disse que, no escritório do Sr. Paulo César Farias em São Paulo, trabalhavam, além do Sr. Paulo César Farias, ela, secretária, um boy e poucas pessoas mais. Não tinha a EPC em São Paulo uma estrutura para prestar serviços de alto nível de qualidade nas áreas fiscal, contábil, administrativa, econômica e assim por diante. Mencionou, ainda, a secretária que o único advogado de maior qualificação contratado foi o Sr. Paulo Jacinto, que inclusive é de Maceió e que permanece mais em Maceió do que em São Paulo. A EPC em Maceió, por seu turno, era uma empresa que tinha doze funcionários de nível médio — nenhum grande especialista nas áreas fiscal, contábil, administrativa e de engenharia.

Ora, como explicar, então, que algumas das maiores empresas brasileiras realizaram contratos com a EPC de extraordinário valor? Assim, por exemplo, conforme já prestaram depoimento à Polícia Federal, ao Delegado Paulo Fernando da Costa Lacerda, que vem sendo assistido por dois Procuradores da República — dentre eles o Dr. Italo Fioravante

e ainda o escrivão José Maria de Oliveira Barbosa — que acompanham cada um dos depoimentos, havendo também outro Procurador da República que está acompanhando cada um dos depoimentos. Dentre outros, já prestaram depoimentos ao Dr. Paulo Lacerda, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes principal responsável pelo Grupo Votorantim; o Sr. José Ermírio de Moraes, o irmão do Sr. Antônio Ermírio de Moraes que justamente é o Presidente da S/A Indústrias Votorantim, o Sr. Eduardo Borges de Andrade, Diretor Superintendente da Construtora Andrade Gutierrez; o Sr. Emílio Alves Odebrecht, que é o Presidente da Construtora Odebrecht; também o Sr. Renato Jorge Sati, Diretor Financeiro da Setenco; o Sr. Flávio Corrêa Rabelo, que é o Diretor-Presidente da Construtora Tratex.

Tive oportunidade de visitar ontem à noite, até por delegação do Senador Amir Lando, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Paulo Lacerda. fui buscar para a CPI os termos de declarações que esses empresários prestaram ao Sr. Paulo Lacerda. Quero ressaltar que a impressão que teve do Delegado Paulo Lacerda é a de que ele vem fazendo um trabalho cuidadoso, extremamente responsável, no qual vem sendo assistido pelos dois Procuradores da República.

Mas a que conclusão chegou até agora, com a clareza que está estampada na imprensa, hoje, o Sr. Paulo Lacerda? A de que a Empresa de Participações e Construções Ltda, EPC, do empresário Paulo César Farias, superfaturava, de forma escandalosa, os supostos serviços de consultoria que prestava a boa parte do empresariado brasileiro, conforme hoje salientam o Estado de S. Paulo e o Jornal do Brasil.

Depois de minucioso levantamento feito nessas empresas de consultoria, e tendo ouvido os empresários que citei e outros, chegou à conclusão o Sr. Paulo Lacerda de que a natureza desses serviços não poderia ter custado nem 10% do valor cobrado pela EPC. Isso foi observado por um delegado com acesso ao inquérito que investiga as denúncias.

Como justificar, por exemplo, que a Setenco pagou em 20 de dezembro de 1991, 206 milhões 185 mil 567 cruzeiros, conforme comprova nota emitida pela EPC, referentes a serviço de assessoria econômica e fiscal prestado à Setenco, embora tivesse o Sr. Renato Jorge Sati, Diretor Financeiro da informado que isso teria sido o pagamento, mediante a entrega, de estudo feito pela EPC abrangendo aspectos tributários em geral. O Diretor Financeiro da Setenco, se comprometeu com o Sr. Paulo Lacerda, entregar um estudo envolvendo aspectos tributários no dia seguinte ao seu depoimento no dia 7 de

julho passado e até agora, dia 17, dez dias depois, ainda não entregou esse estudo.

A coincidência é que essa mesma empresa, no mesmo ano de 1991, participou de concorrência pública aberta pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para a construção da Linha Vermelha, sendo que a Setenco foi escolhida vencedora para a construção do lote 2, com pouco menos de dois quilômetros de extensão. A escolha da Setenco ocorreu em sorteio, tendo em vista o empate técnico registrado entre a Setenco e outra empresa.

É interessante também observar que a própria Setenco recorreu a financiamentos bancários tanto de bancos particulares como oficiais. E exatamente no segundo semestre de 1991, por volta de outubro, a Setenco obteve empréstimo para capital de giro junto ao Banco do Brasil da ordem de um milhão e meio de dólares, aproximadamente.

Só isso envolve, no mínimo, a necessidade — e aqui faço uma proposição, presente o Relator, Senador Amir Lando — de convocarmos à Comissão Parlamentar de Inquérito o Presidente do Banco do Brasil, Lafayette Coutinho, para saber se houve algum relacionamento. Todos já sabemos, aliás, o Sr. Paulo César Cavalcante Farias informou, no dia do seu depoimento à CPI, que o Sr. Lafayette Coutinho era uma das pessoas que ele, efetivamente, conhecia bem e que havia recomendado a sua designação, antes, para Presidente da Caixa Econômica Federal e, depois, para Presidente do Banco do Brasil.

Como, de repente, a Setenco faz um pagamento de 206 milhões de cruzeiros, em 20 de dezembro de 1991, pouco após a liberação de um empréstimo de um milhão e meio de dólares pelo Banco do Brasil? Não há dúvida de que precisamos nos perguntar, na CPI, em que medida houve relação de causa e efeito, porque serviço prestado pela EPC à Setenco que tenha sido comprovado por qualquer estudo de natureza tributária, até agora não chegou, embora tivesse sido prometido.

No diálogo com os Procuradores, com o Dr. Paulo Lacerda, algo ficou por pensar. Segundo se disse, o Sr. Paulo César Farias estaria tentando encontrar profissionais de alto nível que pudessem, rapidamente, fazer estudos capazes de justificar esse extraordinário pagamento, para mostrar que à Setenco foram prestados serviços pela EPC; ou seja, teria a EPC que ter contratado um profissional de excepcional qualificação para apresentar esse estudo.

Mas, a pergunta que se coloca é: Qual o profissional, de grande reputação no Brasil, hoje, que pode realizar, de uma hora para outra, um estudo datado de 1991? Os profissionais e empresas de consultoria eventualmente existentes no Brasil já fecharam suas declarações de rendimentos de 1991. Então, não é possível, agora, retroceder no tempo e de repente surgir com um estudo novo, pago em 91, e a esse preço, que obviamente teria que aparecer na declaração de rendimentos.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Eduardo Suplicy, quero, inicialmente, louvar o espírito público e a atividade que V. Ex^a vem desenvolvendo, notadamente nessa área junto à Comissão; li nos jornais que V. Ex^a não era membro da Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sou suplente.

O Sr. Chagas Rodrigues — Se não é membro titular da Comissão, mas suplente...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Por atenção da Bancada do...

O Sr. Chagas Rodrigues — Isso apenas revela e enobrece V. Ex^a, porque, não sendo obrigado a ir, pelo fato de não ser membro titular, V. Ex^a movido pelo seu espírito público, está acompanhando os trabalhos de uma Comissão que realmente vem preocupando todo o País. Ainda domingo último, eu li jornais da Argentina, logo depois, jornal dos Estados Unidos, e pude verificar que esses fatos estão tendo uma repercussão imensa no Continente e também na Europa. Mas V. Ex^a diz muito bem, se existisse esse trabalho de consultoria, ele já teria sido trazido. Então, a origem do pagamento, necessariamente, é outra. Se existissem esses trabalhos, trabalhos de pareceres, de consultoria, eles já teriam sido apresentados. E mais ainda, nenhum trabalho poderia justificar o montante do pagamento; isto não existe no País. Ora, quando uma empresa paga a outra entidade qualquer, seja lá quem for, isso, em qualquer país capitalista do mundo, e hoje todos são capitalistas, uns mais outros menos, uns ainda do chamado capitalismo selvagem, outros, do capitalismo dito civilizado, outros, do neocapitalismo — o certo é que não se pode comparar o capitalismo da Suécia com o capitalismo dos Estados Unidos — mas o preço está sempre de acordo com o mercado.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que só há três fontes: ou o pagamento se deve a um trabalho de técnicos comprovados, da maior competência, e a hipótese está afastada; ou então isso se deve a favores governamentais de quem integra o Governo ou de quem tem influência junto ao Governo, ou, finalmente, isso se deve, o que é comum em muitos países, às chamadas informações privilegiadas. Então, temos: ou informações privilegiadas, ou favores, interferências, tráfico de influência ou, finalmente, pareceres; afastada a hipótese do parecer, do trabalho intelectual, nós temos informações privilegiadas ou favores governamentais. Mas, está evidente que tem havido no País superfaturamento em alta escala. Nessa outra comissão de inquérito destinada a investigar irregularidades ocorridas na Petrobrás e nos chamados fundos de pensão, da qual sou vice-presidente, ainda que a contragosto, eu quero dizer que lá a coisa chegou a tal ponto que várias concorrências foram anuladas pelo próprio Governo diante do clamor e da resistência de vários segmentos nacionais. De modo que V. Ex^a está certo. No nosso Direito entre os meios de prova, estão os indícios, e aí nós temos indícios altamente fortes de terríveis irregularidades, de corrupção, no Governo. Resta, agora, saber quem são os responsáveis por esses atos de corrupção. Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, que coloca as questões que naturalmente todos temos que nos perguntar. V. Ex^a, atuando na Comissão Parlamentar de Inquérito que examina o denominado esquema Pedro Paulo Leoni Ramos, o que se passou na Petrobrás e nos fundos de pensão, começa a examinar a fundo como é que houve uma interação entre aquilo que se denomina o esquema Paulo César Cavalcante Farias e o esquema Pedro Paulo Leoni Ramos.

Segundo a análise da jornalista de *O Estado de S. Paulo*, Sueli Caldas, na verdade, houve, infelizmente, um grupo de pessoas que agia de maneira a desviar recursos públicos, de

maneira a enriquecer-se flicitamente; um grupo de pessoas agindo dentro do governo e outro agindo fora do governo.

É importante que os trabalhos dessas duas comissões andem agora paralelamente, podendo haver, acredito, momentos em que ambas as comissões tenham que trocar informações, idéias e eventualmente até ouvir depoimentos em comum, se for o caso.

Haverá momentos em que a interação dos dois esquemas de influência seja tal que se verifique a necessidade de ouvirmos e compararmos as declarações que vamos ter em ambas as comissões.

Mas, se o caso da Setenco é impressionante, mais ainda é o caso da Odebrecht. O Sr. Emílio Odebrecht foi perguntado a respeito dos diversos pagamentos feitos à empresa EPC, nas seguintes datas: 24-8-90, 29-8-90, 10-9-90, 17-9-90, 24-9-90, 1º-10-90, 5-11-90, com valores de 40 milhões e 500 mil, 41 milhões e 250 mil, 8 milhões, 80 milhões, 4 milhões e 123 mil, 45 milhões e 500 mil, 4 milhões e 550 mil, 34 milhões e 800 mil. Documentos relacionados com negócios feitos com a Odebrecht, para quê? Também trabalhos de consultoria econômica. De que natureza? Acontece que aqui ficam também as dúvidas porque, até agora, o Sr. Emílio Odebrecht não encaminhou os estudos que pudessem justificar isso, mas há até um momento importante das declarações do Sr. Emílio Odebrecht em que exatamente relata aquilo que o Sr. Luiz Octávio Motta Veiga revelou para a CPI. Senador Amir Lando, exatamente aquilo que o Dr. Luiz Octávio Motta Veiga nos relatou lembre-se num momento em que ele diz que ficou à Tenenge informando: "— Olha, vocês vão ganhar e não paguem qualquer serviço a quem quer que diga que porventura esteja tentando ajudar, porque o senhor ganhou não por qualquer favor." E aqui está.

Senador Amir Lando, eu aqui quero apenas fazer algumas referências. Estes são documentos que cabem à CPI. V. Exª delegou-me a oportunidade de ir à Polícia Federal e recebê-los para a CPI. Mas a minha consciência diz que cabe a V. Exª divulgar estes documentos ao País, a todos os membros da CPI e acredito que seria importante pudéssemos, os Membros da CPI, especialmente à luz do seu parecer, ter uma análise destes documentos a averiguarmos em que medida seria importante à própria CPI convidar esses empresários para detalharem ainda mais sobre isto.

Surpreendeu-se o Sr. Paulo Lacerda quando observou que são inúmeras as empresas do Grupo Votorantim que fizeram contratos com a EPC; surpreendeu-se ele com o volume de pagamentos feitos pela Odebrecht, pela Cetenco, pela Tenenge, pela Tratex, porque, comparando-se com os preços cobrados por empresas de consultoria no País, esses valores são muito elevados.

Então, acredito que é responsabilidade da CPI examinar e acredito que V. Exª poderá dialogar com os Membros da CPI sobre se é o caso de convidar alguns empresários para esclarecer esse ponto, além de algumas autoridades, como o Presidente do Banco do Brasil, que aqui observo que é importante.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) — Devo esclarecer ao nobre orador, Senador Eduardo Suplicy, que tudo será feito na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Então, encaminho a V. Exª a cópia destes documentos, que pertencem à CPI, bem como as notas, esclarecendo que o Delegado Paulo Lacerda e o Diretor da Polícia Federal informaram-me que o complemento dos documentos solicitados serão entregues na segun-

da-feira. Esses são partes dos documentos, mas é um grande volume. Então ele pediu um pouco mais de tempo para tirar xerox e na segunda-feira, provavelmente à tarde, eu disse que iria lá para buscar os documentos.

Gostaria, ainda, Sr. Presidente, relacionado a esses fatos, de comentar a reflexão hoje feita pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, no Editorial "O Episódio Misterioso", "quando diz que fica em má situação a organização policial paulista com a declaração de Edmilson Alves do Carmo, um dos acusados do assassinio do Governador do Acre, Edmundo Pinto, ao apresentar nova versão para o crime. Interrogado pela Jufza Maria Cristina Cotrofe, da 13ª Vara Criminal, Edmilson Alves do Carmo afirmou que o crime tem conotação política, com o envolvimento de muita gente."

Ora, até agora esse crime era dado como latrocínio, embora, por várias circunstâncias, se pudesse supor que havia de fato interesses políticos a motivá-lo.

E, aqui, **O Estado de S. Paulo** fala sobre a importância da Polícia de São Paulo não concluir seus trabalhos, à vista deste novo depoimento, do próprio Edmilson. Quer dizer, a hipótese de latrocínio deve ser agora, melhor avaliada. E como isto está relacionado à questão da Construtora Norberto Odebrecht, às obras do Canal da Maternidade, como se está evidenciando pelo depoimento do próprio Sr. Emílio Odebrecht, alguma coisa estranha ocorreu. E acredito que a CPI, por exemplo, ao ouvir o Sr. Emílio Odebrecht e outros eventuais diretores da Odebrecht poderá, inclusive, solicitar esclarecimentos a respeito do episódio da morte do ex-Governador Edmundo Pinto.

Portanto, encaminho a V. Exª os documentos citados. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jarbas Passarinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de amanhã faz vinte e cinco anos que o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco foi vítima de um acidente fatal de aviação. Justamente para poder ficar próximo dessa data é que me inscrevi, hoje, para falar a respeito daquele grande brasileiro.

Devido à nossa rarefação demográfica no plenário, pode parecer que, escolhendo o dia de hoje para tratar de uma matéria que é normalmente polêmica, eu pudesse ter preferido, através de uma manobra, um dia de menor presença, para ter menor problema, o que me levaria até a desejar transferir a minha fala para a próxima terça-feira, inscrevendo-me hoje para aquela próxima sessão.

É evidente que falar sobre o Presidente Castello Branco, para mim, é alguma coisa que remonta aos meus tempos de cadete. Quando ele chegou à Escola Militar, como Major, vindo, do curso de especialização que fez na França, onde se destacou — e já mostrava as suas qualidades intelectuais ao lado das qualidades profissionais — nós cadetes, já víamos no Major Castello Branco o líder que ele já era e que seria muito mais no futuro.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente Senador Amir Lando, que talvez o melhor fosse realmente deixar a minha apreciação da figura do General Castello Branco, do Major, do Oficial de Operações na FEB, onde foi tão brilhante que

os Oficiais de Ligação do V Exército faziam os maiores elogios ao Oficial de Operações brasileiro; depois foi Comandante da Escola de Estado Maior, onde fui seu comandando, nos momentos mais tumultuados, àquela época, da vida brasileira, quando se deu o o suicídio do Presidente Getúlio Vargas, a pregação do jornalista Carlos Lacerda, as conseqüências políticas e sociais que advieram daquela fase. Depois, quando ele se violentou, de algum modo, na medida em que legalista à outrance que era, fez o seu primeiro protesto naquele episódio famoso da espada de ouro, que foi oferecida por líderes sindicais ao General Lott.

Eu gostaria de falar também, quando ele, objeto da animosidade do General Lott, em função exatamente de sua anterior atividade, foi transferido para o Comando Militar da Amazônia numa espécie de desterro.

Quando Comandante do IV Exército, teve a oportunidade, profundo estudioso que era, de relacionar-se com o problema do Nordeste brasileiro.

Venço, de qualquer modo, essa resistência, Sr. Presidente, porque não darei a impressão de que, tratando do General Castello Branco, possa ter desejado ter aqui um biombo da ausência da maioria dos Senadores no Plenário da Casa, até por que, infelizmente, desde que voltei à Casa, essa ausência tem sido uma constante.

Que tivéssemos uma presença de todos aqueles que, pelas razões históricas, não se simpatizam com a biografia do General Castello Branco, também seria esperar demasiadamente.

De modo, Sr. Presidente, que prossigo, chamando a atenção de que o Presidente Castello Branco e o Presidente Costa e Silva muitas vezes foram objetos de comparações, desprimorosas para o último. De um modo geral, forma-se uma grei, forma-se o entourage em torno de certos líderes, que passam a ser mais papistas do que o Papa. Na verdade, ambos foram alunos do colégio Militar de Porto Alegre, onde comecei, muito mais tarde, a minha vida, já com o nome de Escola Preparatória de Cadetes.

O Presidente Costa e Silva contava-me que seu pai, que se alfabetizara lendo jornais no balcão de uma casa de comércio, tinha um profundo desejo de que seus filhos fossem doutores. E o primeiro que veio para Porto Alegre foi exatamente, mais tarde, o Presidente Costa e Silva. Voltou ao cabo do primeiro ano do Colégio Militar e, chegando à cidade natal, encontrou seu pai muito chocado, porque um outro colega seu — de Costa e Silva — tinha voltado, também em férias, com uma graduação de sargento. O Colégio Militar fazia — e faz até hoje — esta regra: de acordo com o mérito intelectual, o melhor aluno é o coronel; depois, vai-se baixando a hierarquia até chegar-se a sargento. Costa e Silva ficou muito abalado pela reação do pai. Voltou ao segundo ano e, a partir daí, veio coronel do Colégio Militar; o primeiro aluno, portanto. Nessa mesma turma, o Presidente Castello Branco, que era também aluno, foi tenente. O que prova que aquela campanha que se fez, em determinado momento, para deteriorar a imagem do Presidente Costa e Silva, como não sendo um homem inteligente, era injusta.

Mas, o Presidente Castello Branco caracterizou-se sobretudo porque, depois que ele saiu graduado como oficial do Exército brasileiro foi um artesão permanente, um infatigável estudioso. E foi isso o que mais tarde o colocou na liderança incontestada da sua arma.

Como Comandante da Escola de Estado Maior que foi, quando eu era major e seu comandado, impressionou-nos profundamente, quer pelo conhecimento profissional, quer

pelo uso que fazia de convocar os oficiais para uma reunião sistemática, em auditório da Escola de Comando do Estado Maior do Rio de Janeiro, para uma pregação cívica. Ele costumava bater numa tecla permanente: ou o oficial do Exército brasileiro era oficial, dedicando-se integralmente, como o Estatuto dos Militares determina — com tempo integral e dedicação exclusiva —, àquela atividade profissional e não fazia política, ou fazia política. Nessa oportunidade, ele considerava que o Exército deixava de ser o Exército e corria o risco de se transformar em milícia. Essa era a posição doutrinária permanente dele.

Legalista, admitia a legalidade como sendo absolutamente intocável, sem o que o Exército se politizaria. Esse ponto de vista dele, inclusive, está hoje reproduzido em um dos seus melhores biógrafos, que é o Foster Dulles Jr., no seu livro *The Making of a President*.

Fui, portanto, seu comandado. Tive a oportunidade de verificar o homem brilhante no campo da tática, trazendo naturalmente o conhecimento do que havia ocorrido na Itália, quando foi Oficial de Operações da Divisão do Exército Brasileiro. Nós, então, oficiais mais jovens, já tínhamos por ele um profundo respeito. Ele era mais que irônico; era satírico. Gostava de utilizar umas frases que muitas vezes criavam-lhe certas animosidades. Lembro-me, de uma feita, que, já bem mais tarde, no Comando Militar da Amazônia, vários Deputados, visitando a área — Deputados que pertenciam àquilo que agora se reproduz aqui como, parece-me, a Frente Parlamentar Nacionalista — chegaram ao Comando Militar da Amazônia com umas idéias que absolutamente não eram compatíveis com aquilo que pensava o Presidente Castello Branco, que conhecia profundamente a área. Lembro-me de que ele se referiu a um Deputado dizendo: "V. Ex^a, que é matriculado na Frente Parlamentar Nacionalista..." Isso gerou um incidente praticamente diplomático entre a representação da Câmara dos Deputados e o Comandante do Comando Militar da Amazônia.

Por outro lado, havia um governador do Amazonas muito folclórico, que figura nos Anais do nosso Congresso por uma frase que disse: "Aproveitando a ensanchar oportuna que V. Ex^a me oferece..." Essa frase ficou famosa na Câmara. Na época em que o General Castello Branco dirigia uma manobra militar em Manaus, o referido Governador pediu a palavra para dissertar sobre a manobra e discordar completamente da decisão do Comando Militar da Amazônia, o que levou também o General Castello Branco, na ocasião, a referir-se a ele também de uma maneira satírica, dizendo: "V. Ex^a, que é um Marechal de terceira categoria — porque o reservista é de primeira, segunda e terceira categoria. Entendeu-se terceira categoria como decisivamente ofensiva. E era, embora o objetivo que ele quisesse explicar não o fosse: "Digo porque ele nunca prestou o serviço militar e agora é um Marechal. Então, é um Marechal. Então, é um Marechal de terceira categoria e está corrigindo aqui as nossas decisões".

Mas era um homem profundamente leal, sincero. Carlos Lacerda, certa feita, fez uma ofensa brutal, quando disse que "Castello Branco era mais feio por dentro do que por fora", o que, na verdade, se traduzia por um ato de ressentimento enorme que Carlos Lacerda passou a ter, a partir do momento em que o Presidente, por ele, ao nosso tempo de estudante da Escola do Estado-Maior do Exército, tinha um grande apreço e uma grande admiração.

O Sr. Marco Maciel — Senador Jarbas Passarinho, se esta for a oportunidade, gostaria de dar um aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Qualquer aparte de V. Ex^a a mim é oportuno, em primeiro lugar. Segundo, utilizando-me daqueles jargões de todos nós aqui, o aparte de V. Ex^a enriquecerá o meu discurso.

O Sr. Marco Maciel — Senador Jarbas Passarinho, gostaria, em primeiro lugar, de registrar o discurso de V. Ex^a como uma peça que faz justiça e um dos mais brilhantes e talentosos Presidentes que a nossa República teve. Humberto de Alencar Castello Branco foi, sem dúvida, não somente um modelo de militar, mas — posso dizer também — um modelo de cidadão, e acho que ambas as coisas se confundem, mas ele pôde ter reconhecidas essas qualidades quando ascendeu à Presidência da República. A partir daí, todos os holofotes da História ficaram ligados na sua direção. É aí que podemos, de forma mais clara, perceber as suas inúmeras virtudes e qualidades. Eu, de alguma forma — se bem que não fosse, na ocasião em que ele era Presidente da República, Parlamentar —, pude conviver com ele, ainda que por breve tempo. Ainda quando General de Divisão e, posteriormente, General de Exército, ele teve a oportunidade de Comandar o IV Exército, hoje chamado Comando Militar do Nordeste, e com ele tive a oportunidade de conviver. Inclusive como líder estudantil, fui certa feita, convidado a discutir com ele um tema, ainda hoje extremamente agudo, que é o da reforma agrária. O Instituto Joaquim Nabuco, hoje Fundação Joaquim Nabuco, em cuja consolidação V. Ex^a muito ajudou, criado que foi pelo mestre Gilberto Freyre no início da década de 40, certa feita houve por bem promover um seminário sobre reforma agrária, naturalmente examinando de modo muito específico a questão agrária nordestina. E Gilberto Freyre, que era um homem, como ele sempre fazia questão de dizer, multidisciplinar e, como cientista social, achava que não se podia excluir, nos estudos sociológicos, nenhum ramo do saber, adotava também, como método de trabalho do Instituto Joaquim Nabuco, que sob as mais específicas questões fossem chamadas pessoas das mais diferentes formações intelectuais. Nesse simpósio sobre reforma agrária, ele chamou o então Comandante do IV Exército, o General Castello Branco. E eu também fui convidado, não como expositor mas como debatedor, na condição de líder estudantil, posto que, na ocasião, era Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal de Pernambuco. Lá, pude verificar como o Presidente Castello Branco não somente era um homem culto, mas como tinha o que nós poderíamos chamar de um enorme tato político, pelas colocações que fez, pelo conhecimento que tinha da realidade brasileira, pela forma como se comportou. E fazia questão de dizer sempre, nas diferentes intervenções que teve a oportunidade de produzir, que, ao discutir certas questões, era fundamental que se acabasse um pouco com o preconceito que havia nas cidades brasileiras, inclusive com relação ao papel do militar. Isso, naturalmente, criou em torno dele um clima de muita simpatia no Recife. Por isso, não estou exagerando se disser que, quando ele foi escolhido Presidente da República, houve uma enorme receptividade em todo o Estado de Pernambuco. Todo mundo o admirava, tinha por ele muito apreço. As visitas que fez ao Estado, depois de ter deixado o IV Exército, eram sempre visitas muito anotadas na comunidade pernambucana. Posso dizer, assim, que ele deixou uma marca muito funda de sua passagem pela Região, não somente em Pernambuco mas em todo o Nordeste. Depois Presidente da República, não podemos deixar de destacar que ele foi, talvez até precursoramente — eu posso dizer —, ainda naquele ímpeto revolucio-

nário, um homem preocupado com o retorno, o mais rapidamente possível, à democracia, àquilo que no passado chamou-se de “quadros constitucionais vigentes”. Ele até talvez tinha pago politicamente pela pressa, quase o açoitamento que ele teve em fazer com que o País, o mais rapidamente possível, voltasse à égipe do Estado de Direito, à plena fruição do chamado Estado democrático. Soube, por isso mesmo, como poucos, lutar para que isso tudo se realizasse. E, se eu não estou equivocado — V. Ex^a pode melhor falar sobre esse assunto do que eu — tentou que sua sucessão já ocorresse com um civil. Ele não somente queria fazer com que o País, rapidamente, retomasse o chamado Estado de Direito, como, se possível, os civis assumissem logo o predomínio das ações políticas, ascendendo, inclusive, um civil à Presidência da República. Não conseguiu esse objetivo, mas deixou plantadas muitas sementes nessa direção, inclusive a própria Constituição de 1967, que ainda hoje é uma Constituição considerada modelo e, durante muito tempo, se dizia, aqui e lá fora, que o ideal seria, quem sabe, se o Brasil voltasse à Constituição de 67. E, ali e acolá, vejo, em articulistas, em pensadores, em cientistas sociais, em jornalistas, e o reconhecimento de que era uma boa Constituição e que muitos dos seus institutos ainda hoje guardam enorme atualidade. Além disso — não quero me alongar — gostaria de salientar que, além do Presidente Castello Branco ter uma notável percepção política, ele se revelou também um excelente administrador. Foi um grande modernizador das instituições brasileiras, criou institutos ainda hoje extremamente atuais, concebeu, formulou e executou um programa muito adequado ao País de nossos dias e, o que é muito importante, contribuiu muito para restaurar a imagem do País no exterior, com, inclusive, um programa correto do que hoje se chamaria “ajuste fiscal”. O que ele fez ali foi um primeiro ajuste fiscal tentando jugular a inflação, limitar o endividamento externo, pô-lo sob controle e, o que é notável, ele conseguiu fazer um combate à inflação muito ortodoxo, muito articulado, mas sem gerar uma recessão muito grande. Eu, ainda recentemente, conversando com o pessoal da imprensa sobre o problema de combate à inflação e execução de políticas sociais compensatórias, chamava atenção para o fato de que o Presidente Castello Branco conseguiu fazer essas duas coisas: combateu a inflação, mas, de alguma forma, evitou que o desemprego aberto, sobretudo nos Estados de baixa renda, fosse elevado, com a criação do BNH, ou seja, o programa habitacional e os programas de saneamentos, que são altamente empregadores de mão-de-obra, e mão-de-obra não qualificada; com o ênfase que se deu à agricultura, ou seja, permitindo fazer com que não somente se mantivessem parcelas importantes da população no campo em atividade produtiva, evitando as migrações e o crescimento dos problemas nas cidades que não estão preparadas para receber, de uma hora para outra, tanta gente. Então, o estímulo à agricultura, outra atividade que minimizou os efeitos do combate à inflação, mas não menos importante, o apoio que deu àquilo que chamaríamos hoje de preservação de pólos metal-mecânicos, nucleados, por exemplo, na indústria automobilística. Então, houve o lançamento daquele carro teimoso, o “pé-de-boi” — não sei se V. Ex^a se recorda —, que era popular, que tinha financiamento oficial, que manteve o emprego na indústria automobilística, indústria essa que sofre muito aquilo que os economistas chamam de “efeitos para trás” e “efeitos para frente”, porque ela tem uma enorme capacidade agregadora. Com isso, manteve-se um nível de emprego razoavelmente elevado, para uma política ortodoxa,

até rígida de combate à inflação, e se minimizou, por esse caminho, o reflexo mais dramático do combate à inflação, que é a recessão e o desemprego, sobretudo quando atinge aquelas pessoas que estão no nível de subsistência. Então, o trabalho do Presidente Castello Branco se fez merecedor do reconhecimento de toda a comunidade brasileira. E, cada dia que passa, noto que o reconhecimento de sua obra é maior, sobretudo se o situarmos adequadamente no instante histórico em que ele viveu, porque, sempre para avaliarmos a conduta de alguém, é fundamental que consigamos vê-lo inserido no instante em que os fatos ocorreram.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Na moldura do seu tempo.

O Sr. Marco Maciel — A expressão é muito boa, na moldura do seu tempo. Sem essa moldura é muito difícil julgar o Presidente, o Parlamentar, o Comandante, o Chefe Militar, o Escritor, enfim, todos, quem quer que seja. É muito difícil. Se olharmos, como V. Ex^a disse, se tentarmos situá-lo na moldura do seu tempo, vamos verificar que o seu trabalho foi realmente excepcional, nos mais diferentes campos, não somente enquanto político, mas como administrador; não somente enquanto pensador, mas também como alguém que conhecia, como poucos, a realidade brasileira; enfim, foi, realmente, um homem extraordinário. E lamentamos muito, ainda hoje, que ele tenha morrido tão cedo, quando a sua presença tanto podia ajudar ainda o desenvolvimento de todo um processo político que estava em curso em nosso País. Sei que com o seu desaparecimento o seu exemplo ficou, mais muito mais importante, as vezes, do que o exemplo que ele deixou, inclusive de austeridade, de correção de conduta etc., sei que tão ou mais importante do que o exemplo que ele deixou seria certamente a sua presença a aconselhar, a orientar os caminhos que deveríamos perseguir. Por isso eu diria que quando se tomou conhecimento da sua morte, pelo menos em Pernambuco — nessa ocasião eu já estava assumindo a cadeira de Deputado Estadual — houve um constrangimento generalizado. Foi algo espontâneo, não foi induzido, porque ele deixara em Pernambuco e, creio, em todo o País — estou dando a minha visão de pernambucano, porque nessa ocasião estava circunscrito ao território do meu Estado — um sentimento muito grande de tristeza com o seu desaparecimento. Não porque havia morrido um cidadão, um ex-chefe de Estado, mas alguém que fazia falta, cuja ausência, naquele momento, fazia falta ao País. Ainda hoje sentimos, de alguma forma, essa lacuna, esse vácuo que o seu desaparecimento provocou. Por isso, quero cumprimentá-lo, como disse no início das minhas palavras, pela oportunidade desse discurso, por ter feito aqui, neste momento, uma referência na data em que transcorre mais um ano, o vigésimo-quinto ano da sua morte, e não poderíamos deixar de reverenciá-lo até como forma de, quem sabe, reverenciando-o refletir um pouco sobre o futuro. Ao lembrarmos a sua figura, quem sabe, talvez possamos extrair dali alguns ensinamentos que possam ser úteis ao esclarecimento de questões dos nossos dias. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Marco Maciel, pelo aparte que me deu.

Eu fazia, ainda há pouco, um chiste a respeito de um jargão nosso, de sempre que recebemos um aparte dizer que ele enriquece o nosso discurso.

No caso de V. Ex^a, não apenas enriqueceu, como praticamente eu poderia terminar o meu discurso dizendo assim:

era o que eu gostaria de dizer, mas já o disse por mim o Sr. Senador Marco Maciel no momento em que me aparteu e trouxe o seu testemunho de jovem estudante que antes de 1964 presidia o Diretório Central de Estudantes de Pernambuco.

Eu dizia aqui, pouco antes de V. Ex^a nos dar a honra de estar presente, que o comando que o Presidente Castello Branco exerceu no IV Exército de então deu-lhe uma oportunidade extraordinária de refletir sobre a sensibilidade social.

Como sei eu disso? Sei porque tive oportunidade de ler cartas que ele trocava com um tenente-coronel, que depois passou a ser seu assistente quando Castello Branco veio a ser Presidente da República.

E ele mostrava nessas cartas, acredito que posso revelar agora, uma linguagem que pessoas daquela época, voltadas para a direita, naturalmente acabariam acusando-o até de ser comunista. Ele chamava a atenção sobre o egoísmo brutal daquele capitalismo que se realizava no Nordeste brasileiro, sobre como o empresariado brasileiro funcionava no Nordeste. E ele achava, exatamente, que ali estava *punctum dolens* da política brasileira.

Tanto que bem mais tarde — e eu estou fazendo a violência da minha cronologia, ora eu falo ainda como cadete, depois eu falo como Governador que fui, no tempo dele, como Presidente — eu levei-lhe uma espécie de queixa, como Governador do Estado do Pará, de não termos, no Pará e no Norte, o mesmo tipo de atendimento que ele estava mandando os seus Ministros darem ao Nordeste. Ele me disse: “você foi um dos meus bons alunos”. Aliás, ele me deu grau 9, porque não dava 10: num ato de comando. “Você foi um dos meus bons alunos e você aprendeu exatamente a diferença que existe entre o esforço principal e o esforço secundário. O esforço principal da minha estratégia nacional política é o Nordeste, não é o Norte. No Nordeste é que eu tenho o problema mais grave no momento. E eu me convenci e a dificuldade foi ter que explicar isso para os paraenses. Mas, de qualquer maneira, é essa a posição.

Essa colocação que faz o nobre Senador Marco Maciel, o jovem estudante que já revelava um talento vulgar para a sua geração — e ainda há pouco ele dizia que estava confinado ao Estado de Pernambuco no momento, como Deputado Estadual, mas é que Pernambuco era tão egoísta que não deixava que o resto do Brasil se beneficiasse da inteligência dele.

Essa posição do Presidente em relação ao IV Exército mostra a sua extraordinária sensibilidade social. Ele não defendia, em nenhum momento, o chamado capitalismo selvagem, termo que, aliás, se utiliza aqui de uma maneira muito equivocada. Capitalismo selvagem era o capitalismo antes, evidentemente, das conquistas do neocapitalismo; era o capitalismo que não tinha jornada de trabalho de 8 horas. Lembrem-se os meus ilustres colegas que o Dia do Trabalho no mundo é 1º de maio, menos nos Estados Unidos da América do Norte. Por quê? Porque justamente em Chicago, nessa data, houve uma chacina de lideranças sindicais que disputavam com os patrões americanos daquela época a necessidade de ter uma jornada de apenas 8 horas por dia. Tanto que os Estados Unidos comemoram o Dia do Trabalho — parece-me — no mês de setembro, e não no dia 1º de maio.

O Presidente Castello Branco era um homem extremamente sensível a isso; era estudioso, como eu disse ainda há pouco, era um artesão da sua atividade profissional, mas

também era extracurricular. Ele estudava as coisas fora do currículo militar e tinha uma predileção pela literatura.

Dizem — eu não sei se seria irreverente — que quando ele chegou à Presidência da República, e o nosso ilustre colega, ex-Senador, agora Deputado Roberto Campos, ia despachar com ele e sentia que o despacho, naquele momento, não era muito oportuno, que o Presidente não estaria com disposição para ouvi-lo bem, que Roberto Campos começava recitando a Oração a Nossa Senhora em grego; então, Castello se embevecia e ficava pronto para concordar com o seu Ministro do Planejamento. Não sei se isso é folclore, se é verdade, ou não. O fato é que esse homem tinha, na sua formação militar — e nós vamos ver adiante, e vou conjugar o mesmo verbo do Senador Marco Maciel, no momento em que falo na capacidade do estadista —, ele não foi apenas um General, ele não foi apenas o grande tático da Força Expedicionária Brasileira; ele iria se revelar o grande estadista, pois que não ficou limitado ao currículo militar. Ele estudava as matérias que a sua consciência chamava por estímulo da curiosidade em relação aos grandes problemas sociais do Brasil.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Exª sabe que em 1964 eu era o Vice-Líder político do PTB. Veio o Movimento e o nosso Presidente deixou o País. Eu, aqui em Brasília, fui levar-lhe o meu abraço no aeroporto, e continuei na oposição. O Presidente Humberto de Alencar Castello Branco pertence a uma tradicional e muito importante família piauiense, com ramificações em vários Estados — em Minas Gerais, no Ceará, e em outros. Um dos últimos titulares do Império, o Barão de Castello Branco, era portanto da família do Presidente. Muitos afirmam que S. Exª nasceu no Piauí e foi registrado no Ceará, a pedido da senhora sua mãe, que era uma distintíssima senhora pertencente à ilustre família Alencar. Apensar disso, nunca tive oportunidade de procurar o nosso Presidente; nunca visitei S. Exª. Quando o Líder do PTB, o Deputado de saudosa memória, Doutel de Andrade, teve de viajar a Santa Catarina, eu fiquei respondendo pela liderança trabalhista oposicionista. Registro que S. Exª não cassou o meu mandato nem suspendeu os meus direitos políticos — e eu era o Vice-Líder da Oposição, eleito pelos meus Pares. De modo que quero, nesta oportunidade, render as minhas homenagens à cultura, ao espírito brilhante desse grande brasileiro que foi Humberto de Alencar Castello Branco. Quando S. Exª remeteu o projeto de Constituição, eu estava na Câmara e fui designado para integrar a grande comissão. Na época, houve crítica: “como um Congresso ordinário iria votar uma Constituição?” Entretanto, é preciso ter uma visão da história. Quando, nas guerras, os adversários derrotados passaram a ser escravos, houve um grande progresso, porque antes eles eram assassinados. Eu quero registrar, neste momento, o passo positivo, o avanço que nós devemos a esse ilustre homem público quando ele teve a idéia de que o chamado ciclo revolucionário precisava ter fim e o País tinha necessidade de retomar os trilhos da legalidade. Então ele enviou o projeto para que nós tivéssemos uma Carta Constitucional, fazendo eu aqui a distinção que alguns constitucionalistas admitem entre Constituição e Carta Constitucional. Passamos a ter, pelo menos, uma Carta Constitucional, onde, no nosso País, nenhuma lei ordinária pode sobrepor-se à Lei Maior. Essa preocupação de S. Exª, altamente louvável, foi um grande passo no rumo do pleno Estado

Democrático de Direito. Nesta hora, lamento a perda e a um homem equilibrado. Apesar disso, tivemos 68, o AI-5, a Carta foi inteiramente superada e até o Vice-Presidente da República foi impedido de assumir a Presidência. São os fatos. Se V. Exª me permite, por esses e outros motivos é que, embora respeitando e levando em conta as circunstâncias históricas, nunca apoiarei e jamais apoiarei nem golpes, nem revoluções. Verificamos, pela história da Revolução Francesa e a da Revolução Russa, que as revoluções, os golpes, têm um desdobramento lamentável, em que alguns passam a destruir os próprios companheiros. Aproveito esta oportunidade para expressar a minha homenagem à cultura e ao espírito público do Presidente Castello Branco; ele foi um homem honrado, um homem culto, e se ele cometeu os seus erros — todos nós os cometemos —, foi um homem — que mereceu um grande respeito, e o seu maior feito foi ter concorrido para apressar o retorno do País à legalidade. Receba, portanto, a solidariedade deste aparteante que também muito admira o espírito público e a inteligência de V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO — Recebo com muito orgulho e com particular alegria as afirmativas de V. Exª, porque é o testemunho de um homem de oposição àquele que chegou a um poder que era arbitrário. Lembro-me das vezes em que o Presidente Costa e Silva nos dizia: “Jamais quero ter de novo este poder na mão”. Foram dezenove dias, se não me engano, em que o comando revolucionário comandou o País sem nenhuma lei. E ele se voltava para o Ministro Rademakes e para o brigadeiro, que era conhecido vulgarmente como “Melo maluco”, e lembrava que tinham sido donos do País, donos da vida dos outros durante dezenove dias. O Presidente Costa e Silva dizia o quanto isso lhe criara profundas preocupações, justamente pelo perigo do arbítrio.

Quando V. Exª fala sobre o General Castello Branco e dessa pendência entre o Ceará e o Piauí, é evidente que o Piauí aumenta a sua fronteira, o Ceará pode aumentar a sua, de maneira a dizer onde é que ele nasceu. O fato é que, no registro militar, ele figura como cearense. Ele tinha muito orgulho de ser Alencar e de ser seu descendente; o orgulho até corajoso, porque José de Alencar, por seu turno, era filho de padre. Certa vez, José de Alencar, fazia um discurso muito contundente no Senado, quando Cotegipe, que não perdia oportunidade de fazer uma maldade, voltou-se para um colega de bancada e disse: “só porque o pai tem coroa, ele pensa que é filho de rei”. Naquele tempo, os padres usavam aquela tonsura — essa era a expressão. Ele tinha muito orgulho de ser descendente de José de Alencar.

Louvo em V. Exª, nobre Senador Chagas Rodrigues — e me permita que lhe diga que o faço com admiração; no momento — essa lembrança que acaba de fazer das civilizações que foram benéficas ao mundo, mas partiram da escravidão dos seus guerreiros vencidos, daqueles que eles aprisionavam.

Segundo Engels, que fez um belo trabalho sobre isso, antes era preciso matar, porque o prisioneiro que viesse para a terra do conquistador seria apenas um peso morto, pois não era capaz de produzir acima daquilo que consumia. De início, a solução era livrar-se dos prisioneiros. Depois, não. Como ele produzia mais do que consumia, era vantagem tê-lo. Daí a civilização egípcia, a civilização greco-romana, que Engels tanto admira. Poucos marxistas como os quais conversei conhecem essa passagem. Vejo que V. Exª, um homem de formação realmente multifacetada, nos traz essa alegria.

Quanto ao golpe; poderemos discutir depois, porque eu participei do Movimento de 64 com receio do golpe do partido

de V. Ex^a, não do partido, mas do Presidente João Goulart. Naturalmente, nós nos encontraríamos na mesma trincheira, no mesmo lado, embora em posições partidárias diferentes.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço com muito orgulho o nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Há um toque, até certo ponto comovente, no discurso que V. Ex^a está realizando. A vida dos homens é, às vezes, muito carente de uma lembrança que represente, acima de tudo, um preito de homenagem àqueles que já se foram e que às vezes até, na própria evolução histórica dos fatos, têm as suas imagens distorcidas. Quando a pessoa está vivendo, é contemporânea, o discurso salta muito mais fácil, porque homenagear aqueles que estão presentes ou que eventualmente são detentores ou podem ser detentores do poder, não constitui mérito nenhum. O grande mérito está exatamente na homenagem que reverencia um homem já perdido no tempo — são vinte e cinco anos da morte de Humberto de Alencar Castello Branco — representa acima de tudo, eu diria, o testemunho ocular vivo da participação de um dos Presidentes do Regime Militar na vida deste País. A sua oratória, Senador Jarbas Passarinho, sempre é descontraída e brilhante. Talvez — quem sabe? — no seu discurso de hoje, os biógrafos sinceros de Humberto de Alencar Castello Branco possam buscar alguns aspectos ligados ao homem pelo que ele é, e não apenas de grande estadista que teve participação na nossa vida. Qualquer registro que se faça em biografias, bonito é buscar o lado humano do cidadão, mostrar o seu retrato de corpo inteiro, o prazer intelectual, a leitura, os gestos que gratificam, até certo ponto, como falou V. Ex^a; o lado satírico, o lado irônico; isso é que formoséia o pensamento humano. Hoje, o discurso de V. Ex^a dá até ensejo a uma viagem de retorno a um tempo que já se foi. Ouvi o nobre Líder Marco Maciel falar dos seus idos de estudante e, de repente, surpreendo-me também recordando meus tempos de Presidente da União Estadual de Estudantes — eu ainda não estava na política, mas já tinha os meus momentos de encanto na política estudantil —, quando irrompeu o Movimento de 1964. Nessa época, eu participava dos congressos da UNE, com a participação de Carlos Lacerda, com todo aquele bulício político que levava o Brasil realmente a um verdadeiro delírio, pelo encantamento da oratória das grandes inteligências que fulguraram naquele período antes da Revolução. Era o meu prazer ouvir, às vezes embebecido, aqueles que seriam os grandes líderes nacionais. Quando a Revolução surgiu, confesso que, na minha visão de estudante, até certo ponto radical, achei que tudo tinha acabado. O estudante estava inteiramente marginalizado. Houve, logo em seguida, um movimento muito forte contra a UNE — eu participava da União Estadual de Estudantes. Tive aquilo como uma o pelo Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Aí surge, talvez, o grande fenômeno dessa mutação da vida humana. Comecei a compreender os primeiros gestos do Marechal, esse homem de formação nitidamente militar, até então desconhecido para nós, civis e estudantes. O grande renome, evidentemente, do Marechal Castello Branco estava dentro dos meios militares, onde a sua indicação para a Presidência foi praticamente consensual, pelo respeito que os militares devotavam ao grande líder e comandante. Comecei a perceber, menino ainda, que realmente alguma coisa estava mudando no meu sentido de vida política. E, por um impulso, sobre o qual até certo ponto me indago no tempo, ingressei na

ARENA, que era exatamente o partido daqueles militares. Eu, que era estudante, tinha combatido, estava na UNE, de repente vejo-me participando da formação dos primeiros diretórios, assinando uma ficha da ARENA. Eu ainda não era político, mas tão-somente político estudantil. Disputei sob a legenda da ARENA a primeira eleição, achando muito interessante como, de repente, saímos de uma trincheira e entramos em outra e começamos a compreender um movimento dentro desse enfoque. Na minha formação política inicialmente, houve um peso muito grande dos gestos do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Nunca o conheci pessoalmente; mas via nele um homem altamente dedicado à probidade; em todos os seus gestos, havia o cuidado de marcar a sua passagem pela honradez; até os seus gestos pessoais e familiares eram todos marcados por um sentido de culto aos valores fundamentais da família. Comecei como Deputado, nos idos de 1966 e, como candidato a Deputado Federal, já tinha uma visão bem mais direta do sistema revolucionário. O discurso que V. Ex^a faz hoje não deixa de ser uma louvação muito inteligente à pessoa do Presidente que iniciou o ciclo militar. Logicamente, o seu discurso comporta algumas colocações. Porque o Regime Militar, faço questão de dizer — só o tempo vai permitir um exame mais correto — teve altos e baixos; existiram grandes personalidades e figuras pífias; mas só o tempo nos dará esse retrato imenso. O Marechal Humberto de Alencar Castello Branco iniciou realmente — eu diria — um ciclo que precisa ser examinado mais tarde pela História, sem paixões e ressentimentos, porque muita coisa importante foi feita neste Brasil em virtude do influxo desses militares que assumiram o comando do governo. Coloco aqui o que estou sentindo, sem qualquer receio de ouvir amanhã críticas sobre o meu pensamento democrático. Sempre confessei publicamente: fui um dos governadores do Regime Militar. Quando cheguei ao Governo, tinha 39 anos — era praticamente um menino cheio de entusiasmo. Meu Estado, o Espírito Santo, era o último Estado da Federação. Sem qualquer demérito ao Senador Chagas Rodrigues, estávamos atrás do Piauí em tudo: em arrecadação etc. repito, o Espírito Santo era o último Estado da Federação. E hoje tenho obrigação, como Senador da República, de proclamar um fato que é inescondível: o Espírito Santo é hoje um dos Estados mais fortalecidos da Federação graças ao sistema militar e a todos os seus Presidentes, começando pelo Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, que previu exatamente o grande desenvolvimento econômico do meu Estado. Há, então, esse lado positivo. Lamento não ter para dar, no meu discurso, uma contribuição de ordem pessoal, como V. Ex^a o tem, porque a minha admiração não está em razão dos meus conhecimentos pessoais, mas dos fatos do meu tempo que coligi na memória, na minha evolução política. V. Ex^a é o orador apropriado para fazer esse discurso. E por quê? Porque V. Ex^a também foi um dos homens que participaram do regime militar — sempre alardeio isso — e é talvez um dos políticos mais cultos do nosso tempo, com uma oratória admirável. V. Ex^a tem um condão extraordinário.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado.

O Sr. Elcio Álvares — Em qualquer assunto que aborde, por mais árido e insípido que seja, V. Ex^a consegue colocar a sua esteira imensa de valores culturais, que considero muito importante, juntamente com a sua formação humanística. V. Ex^a faz hoje o discurso que o primeiro Presidente do sistema revolucionário merecia: um discurso que coloca os homens

como pessoas humanas e não como elementos que terão participado da História apenas como os "Presidentes do Regime Militar". Tive oportunidade de dizer que convivi, de perto, com um desses Presidentes: o General Ernesto Geisel. Quando vejo algumas críticas à figura desse Presidente inteiramente olímpico no pedestal, recordo-me das primeiras palavras que ele me dirigiu quando assumi o Governo do Estado do Espírito Santo. Ele chamou-me e disse: "Governador, não permito, de maneira nenhuma, qualquer transgressão ao direito da pessoa humana. Tem de haver respeito ao homem e ao cidadão. Tive alguns episódios graves no Espírito Santo, quando, inclusive, algumas autoridades despreparadas tentaram, em nome da Revolução, praticar atos, como a tortura, por exemplo, que não eram compatíveis com a minha formação democrática de estudante que ingressava no regime militar. "Isso me marcou muito. O Presidente Ernesto Geisel também foi uma figura extraordinária no sistema militar, com sua visão, — profundamente religiosa, luterano que era, não permitindo, de forma alguma, que a criatura humana não tivesse o respeito não só moral, mas também físico. Humberto de Alencar Castello Branco foi o primeiro de um ciclo. E hoje V. Ex^a realiza esse discurso que registra os 25 anos de sua morte. Somente V. Ex^a, torno a dizer, sem nenhum demérito aos meus Colegas desta Casa, teria grande autoridade para situá-lo com justiça dentro dessa moldura imensa da História. V. Ex^a viveu dentro das lides militares, assim como dentro das lides políticas. Seu discurso de hoje representa não um registro formal, mas, conforme falei há pouco, a crônica descontraída da vida de um homem que precisa ser melhor explicada na História do Brasil. Lamento que paixões políticas ainda tão acesas, algumas até respeitáveis, permitam que, nesse imenso caleidoscópio da História, a imagem de Castello Branco padeça, de vez em quando, de alguma perturbação de ótica, em razão exatamente desses sentimentos que são tão naturais no homem. Receba, portanto, Senador Jarbas Passarinho, os meus cumprimentos e, além de tudo, a confissão do prazer imenso de ouvi-lo na manhã de hoje, com o brilhantismo de sempre. V. Ex^a encanta a todos quando fala principalmente num tema que sei que lhe agrada ao intelecto e ao coração. V. Ex^a está falando de uma pessoa que, dentro de seu sentimento de homem público notável, deve ter um patamar privilegiado. Assim sendo, quero cumprimentá-lo e também dizer hoje, com a autoridade de um Senador do Espírito Santo, que o meu Estado deveu muito ao regime militar, principalmente ao regime militar que foi iniciado por Humberto Alencar Castello Branco e que tinha, acima de tudo, a visão permanente do retorno ao regime democrático. Se desvios houve, não competiu evidentemente, ao seu saber, a sua postura de estadista, foi decorrência natural dos acontecimentos. Portanto, neste momento, associo-me a esta homenagem, que é a de todos os homens de bem do Brasil que realmente têm amor a nossa terra, que cultivam o patriotismo. Folgo muito em saber que competiu a V. Ex^a, com o seu posicionamento sempre íntegro na análise dos fatos, o papel de ser porta-voz, na manhã de hoje, do registro da vida de um homem notável, que se chamou Humberto de Alencar Castello Branco.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Elcio Alvares.

Eu gostaria de fazer alguns comentários, depois de ouvi-lo com tanta satisfação e tanto gozo estético como sempre ocorre quando V. Ex^a fala. Por isso gosto tanto da tribuna parlamentar. Tive meus momentos de tribuna de mitingueiro — Clube da Aeronáutica, Clube Militar —, mas nesta Casa,

vim a admirar a tribuna parlamentar, porque aqui as paixões, que não devem ser condenadas, já chegam na nossa idade, na média etária que senta aqui nestas cadeiras, um pouco arrefecidas e proporcionam uma análise mais justa daquilo que outrora se considerava absolutamente reprovável.

V. Ex^a falou numa expressão muito bonita, a do caleidoscópio de personalidades brasileiras, em que se deveria inserir a de Castello Branco que, volta e meia, é um pouco empanado.

Instantaneamente, isso me fez lembrar de Chanford, pouco antes de caminhar para a guilhotina, nessa revolução francesa que, como o Senador Chagas Rodrigues acabou de mostrar, levou ao seu oposto. Ele disse: "De duas coisas aos homens não escaparão jamais: das rugas do tempo quando envelhecem, e das injúrias dos seus semelhantes, sempre".

Então, devemos participar desse conceito, convencidos de que não podemos ter unanimidade.

V. Ex^a, ao falar sobre a proibidade do homem percebeu bem que o meu desejo era de falar sobre a figura humana de Humberto de Alencar Castello Branco e não apenas sobre aquele que, por esta ou por aquela razão, violou o seu princípio de legalismo e participou de uma revolução.

V. Ex^a falou na indiscutível proibidade daquele homem. Um historiador disse que o Brasil já começou mal com o seu 2º Governador-Geral, porque tinha um parente, que lhe criava grandes problemas. O próprio Presidente Castello Branco teve um irmão.

Fui procurado, ainda no Pará, por esse irmão, chocadíssimo com a atitude do Presidente Castello Branco. Anté hoje não sei, pelo respeito que tenho ao Presidente, se deveria dizer não saber se o gesto dele foi correto ou não. Mas todos sabemos do episódio, quando esse irmão do Presidente Castello Branco, que era da área da Fazenda, permitiu-se receber o presente de um automóvel. Foi imediatamente demitido e devolvido o automóvel.

De maneira que eu não chegaria a essa confusão tão malévolamente de que, para escolher um Presidente da República, devemos chamar, primeiro, um homem que não tenha irmãos, não tenha parentes, para poder ficar livre de fatos supervenientes.

Ainda com relação à figura pessoal do Presidente Castello Branco, nós, oficiais, dizíamos que ele era teimoso. . . .

Um dia, alguém teve a coragem de dizer para ele: "Coronel, o senhor teima demais". Ao que ele respondeu: "Teimoso é quem teima comigo".

Antes de prosseguir, gostaria de chegar ao episódio da espada de ouro, que mereceu um dos mais belos poemas de Manuel Bandeira em relação ao General Lott. Daí o "des-terro" do Presidente Castello Branco, um general daquela qualidade, para receber um comando menor, foi proposital.

O General Lott é outra figura que também tinha seus prós e contras, não há dúvida nenhuma. É um erro enorme de qualquer romancista querer fazer um maniqueísmo: seu personagem deve ser todo bom ou todo mal. Não existe isso. Lembremo-nos do conto de Machado de Assis sobre a igreja do diabo: os homens, quando estão vestidos de seda, têm franjas de algodão; quando estão vestidos de algodão, têm franja de seda. É preciso não caracterizar esse tipo de maniqueísmo, que é completamente errôneo.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador Amir Lando, que me deu a honra de deixar a Presidência da Casa, para participar desta tertúlia nossa da sexta-feira.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a presta uma homenagem merecida àquele que foi Humberto de Alencar Castello Branco. Também fui colhido pela Revolução no ardor da juventude. Não tenho qualquer arrependimento disso, porque a juventude, sobretudo, é um momento importante na vida de qualquer cidadão. É um momento em que o homem sente o *mundus* pulsar dentro do peito e pensa que tem a história na mão. Lembro-me de um poema de Guarini, ainda em 1500, na Itália, que dizia: "La primavera gioventu dell'anno". E "a primavera sendo a juventude do ano, a juventude é a primavera da vida". É exatamente nesse ponto de uma vivência estudantil que não recebi a Revolução pacificamente. Lutei até a última hora, no momento das "Diretas", pelo restabelecimento da ordem democrática plena. No início da Revolução ingressei no IBRA — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária —, onde o breviário de cada dia era o Estatuto da Terra. Li, reli, debrucei-me sobre a interpretação, sobre a motivação política, e uma das peças que mais me impressionou sobre reforma agrária foi exatamente a exposição de motivos que encaminhou o projeto de lei ao Congresso Nacional. Trata-se de um documento que mostra a pureza de propósitos, a visão realista do Brasil rural. Até hoje, nobre Senador eu a tenho citado e repetido da tribuna do Senado, porque é atualíssima aquela exposição de motivos pelos conceitos ali expedidos. Em razão disso, passei a rever inclusive a figura do Presidente Castello Branco. Um homem, na sua dimensão histórica, deve ser julgado por seus feitos e, sobretudo, como homem público, pela sua dimensão política e social. A obra social de Castello Branco, não só no Estatuto da Terra, mas no sistema previdenciário — e poderíamos pensar em tantas outras inovações por ele introduzidas —, merece, no mínimo, um respeito, porque o caráter ilibado de S. Ex^a mostrou que os valores éticos e morais a serviço do bem público podem ser eficientes e o foram à saciedade. Era um homem, sobretudo, incorruptível. Não se tem notícia de um deslize na conduta dos negócios públicos e, sobretudo, com o poder discricionário que detinha, seria muito fácil praticar irregularidades. Mas este é o ponto alto de Castello Branco: além do seu reconhecimento como homem de grandes recursos intelectuais, mas é, sobretudo, no campo da ética que ele continua a ser um exemplo que merece ser seguido. É neste ponto que eu gostaria de deixar gravado nos Anais desta Casa: o meu reconhecimento a um homem que realmente fazia da política uma ação virtuosa voltada para o bem comum — e nisso Castello Branco é irrepreensível. Por isso, creio que esta homenagem que V. Ex^a está prestando é justíssima, porque a memória dos homens públicos precisa ser reverenciada, ao menos para abalizar padrões e limites a serem respeitados.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Amir Lando pelo testemunho de V. Ex^a e pelo julgamento. Especialmente porque, um pouco antes, a colocação do Senador Elcio Álvares também foi semelhante. Estudante, como V. Ex^a, também não via com bons olhos o Movimento Militar de 64. Movimento Militar, não! Movimento Cívico-Militar, porque foram para as ruas as mulheres, e a Igreja Católica, em sua grande maioria, aliás, participou daquele Movimento.

V. Ex^a citou um verso de um poeta italiano. E eu, agora, olhando os dois, Senador Elcio Álvares e V. Ex^a, recordo-me da maldade de um escritor idoso que escreveu sobre a juventude esta frase: "A juventude é um mal que passa com o tempo". (Risos)

Então, o que verifico aqui é que os dois jovens de 64, no tempo de hoje, já mostraram claramente que aquele julgamento preliminar foi um julgamento temerário. No mínimo temerário!

Quando Castello Branco fundou a Arena — fez questão de fundar a Arena e o MDB — foi buscar pessoas confiáveis. Tive, por exemplo, o testemunho do então Deputado Athié Curi que disse: "Eu não tinha nada que ir para o MDB. Fui a pedido do General Castello Branco; o Presidente me pediu para eu ir para lá, chamou um General que já estava na reserva e pediu que presidisse o MDB". Por quê? Porque desejava exatamente institucionalizar a Revolução do ponto de vista democrático-partidário. Ele queria os dois partidos, Ele acreditava no bipartidarismo.

E a própria Arena, como surgiu, que nome, por que veio? Aliança Renovadora Nacional. O que ele queria era uma aliança daquela grande massa de opinião pública favorável ao Movimento de 64. Que fosse aliança; renovadora e não imobilista, e nacional para fugir das caracterizações peculiares aos Estados.

Essa é uma posição interessante de reconhecer, como eu já tive oportunidade de, em conversa com o Senador Amir Lando, salientar quanto me impressionou o Estatuto da Terra. Se tivéssemos nós tido seqüência, na República, hoje teríamos uma face fundiária do Brasil completamente diferente. Não teríamos provavelmente os problemas que temos hoje, gravíssimos, principalmente no meu Estado, inclusive, se tivéssemos adotado os princípios do Estatuto da Terra, porque ele levaria, inevitavelmente, ao desmembramento dos grandes latifúndios improdutivos, pela taxaço progressiva de impostos e obrigaria a uma corrida para a produtividade, para fugir, exatamente, da perda da propriedade rural.

Então, esse foi o homem que trouxe, como disse, do Nordeste e que marcou tanto a sensibilidade do problema social, e um homem que se revelou um político. Subitamente, aquele homem que foi a vida inteira um militar, que, como eu disse, fazia pregação na Escola do Estado Maior contra o militar que fazia parte de política chega à Presidência da República — e eu, aqui, ainda recolhi esse testemunho, quando cheguei ao meu primeiro mandato. Ele telefonava para Deputado: — "Deputado, quem está falando, aqui, é o Presidente Castello Branco e eu gostaria..." e era interrompido, ao mesmo tempo, porque o Deputado pensava que era um trote. E, às vezes, era mais do que irreverente, era grosseiro. O Deputado dizia: "Ó, "Tamanco" — era o apelido que gostavam de dar para ele, devido a sua fisionomia — "Você pensa que eu estou aqui para receber esse tipo de trote?" Depois, ficava sabendo a verdade, porque o Ajudante de Ordem telefonava. E dizia: — "Deputado, ainda há pouco, o Presidente falava-lhe; o número do nosso telefone é tal, no Palácio do Planalto, e o Presidente dirigiu-se a V. Ex^a e parece que não foi compreendido".

Agora, imaginem o constrangimento do Deputado, em seguida, para ligar para o Presidente da República: "Quero falar com o Presidente Castello". Que ele ligava — Deputados paraenses me contaram, eu governava o Estado do Pará — para cada um nas comissões que tinham Relatores, ligava para o Relator, fazia um apelo... Ele procurava convencê-lo — e ele tinha uma capacidade de persuasão muito grande — mas não procurava violentar.

De modo que essa passagem da figura do Presidente, como disse o meu querido Senador Elcio Álvares, eu procuro trazer mais os episódios humanos do que propriamente fixar,

aqui, uma biografia do tipo relatório; esses episódios devem ficar marcando a posição de um homem que, também, teve e sofreu as suas injustiças.

Lembro-me dele chamando-me aqui — eu tinha sido muito bem-sucedido no Governo do Estado do Pará e até, modestamente, devo dizer que qualquer coisa que eu fizesse no Pará aparecia, porque, desgrazadamente, o Pará, realmente, tinha sofrido dois efeitos desastrosos: um meteorológico e outro político; uma seca seguida de uma enchente brutal e um governador que, depois do Movimento de 64, vitorioso, voltou-se para cá, para o Rio de Janeiro ou para Brasília, tentando ficar num lugar e, lá, só sossegou em junho de 1964, quando fui Governador.

Então, o Estado estava à matroca. De maneira que eu não estou incidindo naquela velha brincadeira que eu faço, dizendo que no Brasil só não se queixou do seu antecessor o Thomé de Souza porque todos, realmente, disseram: “Essa é a herança que recebi ...”, e começa por aí.

Mas ele me chamou aqui. Estava, exatamente, ainda naquela fase em que Carlos Lacerda pretendia, em nome da chamada “linha dura”, fazer a chamada “revolução dentro da revolução”. Estava em Bangu, no Rio de Janeiro, esperando que a Vila Militar se revoltasse, e o Presidente chamou a mim, do Norte, e a Ney Braga, do Paraná, onde ambos tínhamos tido grande êxito eleitoral na nossa sucessão. Os nossos candidatos tinham sido eleitos com grande margem e, ao mesmo tempo, tinham sido eleitos contra o processo revolucionário: no Rio de Janeiro, Negrão de Lima; em Minas Gerais, Israel Pinheiro.

Isto, então, foi a demonstração que Castelo fez: chamar-me para ir à televisão — foi a primeira vez em que falei numa emissora de televisão, no Rio de Janeiro, 50 minutos seguidos. Abriram-me a televisão para fazer o antídoto à pregação de Carlos Lacerda e o argumento dele, de Castelo, para nós, para mim e para Ney Braga, era o seguinte: “A Revolução não foi vencida no Rio e nem foi vencida em Minas Gerais porque vencidos foram os Srs. Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, tanto que, em nome da Resolução, vocês trouxeram duas vitórias estrondosas para o resultado eleitoral final”. Essa era a posição dele e, aí, mais tarde, fui procurado por colegas no Rio de Janeiro, no Hotel Serrador, e, lá, em nome da “linha dura”, eles queriam, de qualquer maneira, que o Presidente Castelo não desse posse aos dois governadores eleitos: no Rio e em Minas Gerais.

Eu fui ao Presidente Castelo porque, embora não pensasse dessa maneira, vi que não havia mais uma linha de comunicação porque intermediava-se à linha o General Geisel que não aceitava levar essa mensagem ao Presidente Castelo Branco. Então, pedi audiência e o General Geisel me proporcionou. Fui e disse: — “Presidente, eu não participo desse ponto de vista, mas sinto-me na obrigação de lhe trazer o que colegas meus, Coronéis da ativa, me trouxeram. Disseram que se o senhor não der posse a esses dois governadores que eles põem a tropa na rua e o senhor é o Chefe”. Ele voltou-se para mim, dentro da sua faceta irônica, e disse-me: — “Você sabe por que eu sou favorável à posse desses dois governadores eleitos, embora pela Oposição?” Repondi: “Imagino!” Ele disse: “Não, você não imagina bem; sou favorável pela mesma razão que sou favorável à posse daquele major que você inventou no Pará!” Essa era a posição dele, quer dizer: foi eleito, toma posse! Portanto, esse homem, hoje reverenciado, depois de 1/4 de século, precisa ter essas passagens, no meu entender reabilitadas e, oxalá, possa acon-

tecer o que o Senador Elcio Álvares disse, que este discurso possa ajudar historiadores — que são historiadores, e não historicistas — a buscarem fazer a biografia correta de um homem.

Ouço o nobre Senador Ney Maranhão antes de concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a está prestando uma homenagem, reverenciando o nome de um estadista. Quem fala neste momento, apartando V. Ex^a, é um homem que foi injustiçado pela Revolução. Naquela época, eu estava do outro lado, e V. Ex^a sabe que cassaram o meu mandato, suspenderam os meus direitos políticos e me fizeram responder a três IPM. Mas, no fim de oito anos, Senador Jarbas Passarinho — é como digo, que a justiça tarda, mas não falha. A revolução me enviou um documento, um diploma, que guardo com orgulho, depois de investigar a minha vida pública e particular durante oito anos. Eu não poderia deixar de trazer o meu testemunho em relação ao Presidente Castelo Branco. Eu não o conhecia, mas tinha um amigo, que considerava como um segundo pai, o Marechal Cordeiro de Farias — que V. Ex^a muito bem conhece — que era uma pessoa da inteira confiança e ligada ao Marechal Castelo Branco. De acordo com o que conversávamos, eu tinha a convicção de que quando houve a Revolução, no entender do Marechal Castelo Branco, a normalidade democrática devia voltar o mais rápido possível, interrompida que foi dentro de um processo que respeito, mas ao qual eu me opunha. V. Ex^a citou a sensibilidade do Marechal Castelo Branco para o social, e o exemplo dessa sensibilidade foi o Estatuto da Terra, que, se tivesse tido continuidade, teria feito com que o problema social mais difícil que o nosso País enfrenta — a nossa reforma agrária — fosse reduzido. Mesmo assim, estamos vivendo sob um outro prisma, graças à visão de estadista do Marechal Castelo Branco. Portanto, Senador Jarbas Passarinho, mesmo sendo adversário da Revolução, não posso deixar de prestar esta homenagem a um homem a quem o Brasil e os historiadores irão fazer justiça; a um homem que assumiu a Presidência da República numa situação delicada, mas que visava, acima de tudo, ao bem-estar do Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Ney Maranhão. Gostei muito do aparte de V. Ex^a, exatamente por ter sido atingido pelas injustiças que são inevitáveis às revoluções. Como salientava ainda há pouco o nosso — agora Presidente — Chagas Rodrigues, pude testemunhar algumas. Foram intrigas políticas e devo dizer, com a maior sinceridade, que, em grande parte, isso decorreu de ações de políticos civis que levavam aos militares — às vezes nos comandos militares, de onde eram enviadas ao SNI, que o General Golbery havia criado — informações que nem sempre foram as verdadeiras; serviam mais a algumas questões de ordem mesquinha, pessoal. Isso, entretanto, leva-me a crer que, mesmo no conjunto dessas ações, talvez a maioria não tenha sido susceptível de receber uma reparação, como V. Ex^a o foi.

Agradeço-lhe o testemunho. V. Ex^a é um homem de coragem — sempre foi —, um homem de fé. Não vou dizer irmão camarada, porque eu estaria plagiando Roberto Carlos V. Ex^a seguramente nos dá um testemunho, eu quero completá-lo em uma questão que foi levantada antes pelo Senador Marco Maciel, pelo Senador Elcio e agora por V. Ex^a. Trata-se — eu diria até — da avidez que o Presidente Castelo tinha de retornar à plenitude democrática.

Quando ele me chamou, em outubro de 1965, se não me engano, houve um fato muito interessante. É bom que

não esteja presente o sempre presente Senador Jutahy Magalhães, porque ficaria um pouco chocado com o que vou dizer. O Presidente levou-me até o seu gabinete, aos seus aposentos privados, pegou um papel de memorando e escreveu "31 de janeiro de 1966". Disse-me, então: "Esta é a data em que deixarei o Governo". Respondi que não era possível, que o seu mandato havia sido prorrogado. Então, retrucou ele: "Jurei defender o ato institucional, e não a prorrogação do meu mandato". Perguntei dentro daquele município de discutir com ele, de teimar — se já era uma decisão ou se permitia ponderações. Ele disse: "Está com o Senador Krieger à administração desse problema, mas isso foi feito contra a minha vontade". Parece-me que foi de um voto, se não me engano, a diferença dessa questão. Logo depois, escreveu quatro nomes para a sucessão civil. Eram quatro militares, pela ordem: Cordeiro de Farias, Juracy Magalhães, General Mamede e Costa e Silva. Perguntei, imprudentemente — os jovens que estão na idade de 40 anos cometem muitas imprudências —, se, para a sucessão, não poderia ser um civil. Respondeu-me: "Gostaria que fosse, quêria que fosse, mas ainda não pode ser nessa passagem. Ainda há que haver a consolidação do processo revolucionário". Alerttei-o de que os dois primeiros nomes seriam uma contradição para ele, e ele quis saber por quê. Eu, que também gostava de fazer minhas frases, disse: "Eles não são aceitáveis; chamo em meu socorro Humberto de Alencar Castelo Branco". Respondeu-me: "Não entendi a piada". Disse-lhe, então: "Não, não é piada, Presidente. O senhor nos lecionava na escola do Estado Maior das Forças Armadas que um militar deve ter dedicação exclusiva e tempo integral para a atividade militar. Em que pese a profunda admiração intelectual que nutro, quer pelo Marechal Cordeiro de Faria, quer pelo General Juracy Magalhães, ambos fizeram carreira política ora na caserna, ora na vida civil". Cordeiro já havia sido Governador de Pernambuco; já o havia sido também no Rio Grande do Sul. O General Juracy era o homem do Nordeste, ex-Governador da Bahia. Lembrei-lhe que nos havia salientado que um oficial devia ser oficial a vida inteira ou político a vida inteira, e que, por isso, fizera aprovar uma lei pela qual eu lhe dava os parabéns, em parte. Ele perguntou-me: "Qual é? Respondi-lhe que era a lei que determina que um militar que se candidata a uma atividade eleitoral, contra o diploma de eleição, é obrigado a passar para a reserva. Disse-lhe também que era o que aconteceria comigo, uma vez que eu me considerava, àquela altura, já contaminado politicamente para voltar para uma atividade militar, que eu não tinha mais neutralidade nem isenção para voltar ao Estado Maior com um General — fui assistente de quatro — para um aconselhamento isento. Perguntou-me por que lhe havia dado os parabéns, apenas parcialmente, pela lei. Disse-lhe que era parcial porque o eleito ia obrigatoriamente para a reserva, mas que o derrotado havia sido poupado. O que não se elege, o que é derrotado não ia para a reserva, voltaria ao quartel impregnado de ressentimentos. Ele consentiu, dizendo que era preciso rever esse aspecto. E perguntou: "E os outros dois nomes?" Fiz, então, uma referência afetiva ao General Mamede, que havia sido um dos meus melhores amigos, dizendo: "Se fosse para escolher o melhor amigo que tenho hoje na patente de General do Exército seria o General Mamede, mas ele é totalmente avesso a isso." Disse-lhe que, quanto ao General Costa e Silva, sobrava-lhe adrenalina. Ele calou e não disse mais nada.

Essa era a posição de um homem com o qual não tive grande intimidade, mas tive várias oportunidades, como seu comandado, de reconhecer o lado humano, a faceta que estou

procurando trazer para a honra de ser assistido aqui por alguns dos queridos Senadores.

Sobre Castelo, do ponto de vista do porquê se ter tornado revolucionário, quero dizer que ele era Chefe do Estado Maior do Exército Brasileiro, altamente respeitado. No dia 28 ou 29 de março, recebi, no Pará, a instrução de Estado Maior, uma beleza de instrução. É toda baseada num princípio que os juristas deveriam considerar. Dizia o seguinte: as Forças Armadas não são janízaros, não são guarda pretoriana; são subordinadas ao Presidente da República, que, por sua vez, é subordinado à Constituição. Se o Presidente da República descumpra a Constituição, as Forças Armadas não podem ser guardas pretorianas, porque automaticamente elas têm o direito de ficar com a Constituição. Esse foi o ponto de vista dele. E a partir o momento que se passou a saber, no Brasil inteiro, que Castelo estava com a Revolução, esta cresceu extraordinariamente. E complementou-se esse crescimento quando se soube que o Presidente Dutra também participava — outro legalista que se tinha oposto à Revolução de 30, e que dizia: "Se está no livrinho, eu faço". O livrinho era a Constituição.

São vultos que eu posso, no encerramento deste discurso, que já vai longo, Sr. Presidente, pela generosidade da Presidência e pelos apartes com que me honraram, dizer que me permitem terminar exatamente no ponto que, hoje, parece-me, é consensual: o Presidente Castelo Branco modernizou este País. Teve a coragem de fazer a primeira grande modernização brasileira. E oxalá nós possamos fazer uma segunda!

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Amin Lando, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Chagas Rodrigues deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Mesa anuncia a palavra do Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje, nesta sessão matutina, registrar um fato que para mim tem uma enorme significação. Diria não apenas para mim, para o País. Quero falar sobre o encaminhamento que o Senhor Presidente fez ontem, através do Sr. Ministro da Economia, o Embaixador Marcílio Marques Moreira, do seu projeto do chamado ajuste fiscal. O projeto, como sabem V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi entregue, na tarde de ontem, à Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados incumbida de examinar a questão da reforma tributária e a revisão do papel do Estado e o nível de sua inserção na economia. Essa Comissão, que é presidida pelo Deputado José Dutra, do Amazonas, e tem como Relator-Geral o Deputado Benito Gama, está já há algum tempo, na Câmara dos Deputados, debruçada no tratamento dessa questão. E agora o Presidente entendeu de oferecer, além de outras contribuições que já teve oportunidade de enviar ao Congresso no ano passado, novos subsídios, de sorte a que a referida Comissão possa produzir um trabalho à altura das exigências do nosso País.

Não quero aqui, Sr. Presidente, me demorar em considerações, mas gostaria de lembrar que o Brasil, a semana passa-

da, encerrou seu contencioso financeiro internacional. Cumprimos a negociação com os chamados bancos privados, ocorrida em Nova Iorque, negociação que envolveu aproximadamente 50 bilhões de dólares do nosso débito no exterior. Anteriormente já tínhamos fechado entendimento com o denominado Clubede Paris, que reúne as entidades oficiais e os governos de países credores, e antes já tínhamos também, exitosamente, fechado um acordo com o Fundo Monetário Internacional, o famigerado FMI, do qual, inclusive, o Brasil é um dos sócios. Então, com o fechamento do último acordo em Nova Iorque, na semana passada, encerramos o nosso — como eu disse — contencioso externo, renegociamos a nossa dívida em condições que chamaria não excepcionais, mas dentro das condições possíveis, o que nos dará um alívio grande para a solução dos nossos problemas internos.

Agora urge, Sr. Presidente, que cravemos os nossos olhos nessa questão interna e na remoção desse grande entrave à derrubada da inflação, que é o déficit público. Se reformas já conseguirmos fazer com relação ao papel do Estado, outras muitas ainda precisam ser executadas para que tenhamos um Estado hígido, um Estado exato, um Estado que não seja gigantesco, que iniba a iniciativa privada e que gere, em face do seu enorme déficit público, dificuldades a que o País retome o seu processo de crescimento. E é isso o que busca o Governo agora, através do projeto que o Presidente Collor encaminhou ao Congresso Nacional, como forma de fazer com que o País retome o seu processo de crescimento, e o faça de forma sustentada.

Resolvida — friso — a questão externa, vamos resolver a questão interna. E a questão interna não é menor do que a questão externa.

Aliás, ontem, numa entrevista do negociador da dívida externa brasileira, Dr. Pedro Malan, que é um economista de nomeada, com larga experiência inclusive em instituições financeiras internacionais, ele dizia, com muita propriedade:

“O acordo da dívida externa não é suficiente para o Brasil voltar a atrair investimentos para o setor produtivo em larga escala. Os investidores estrangeiros ainda estão cautelosos e guardam uma grande dúvida sobre a economia brasileira. Como o Governo vai conseguir superar as dificuldades de financiamento do setor público?”

Ora — poderíamos responder —, para conseguir superar essas dificuldades será fundamental fazer aquilo que chamamos de ajuste fiscal.

O Presidente tem consciência de que o combate à inflação está sendo feito de forma obstinada até, com uma política monetária severa, que vem sendo objeto, inclusive, de muitas críticas, sobretudo porque as altas taxas de juros, de alguma forma, reduzem a atividade econômica. Mas o Presidente sabe que só com política monetária não se combate a inflação. Que o combate à inflação passa por um conjunto de medidas, dentre as quais se inclui uma política de rendas e também uma política fiscal. Pensar que só com a coluna da política monetária se resolverá a questão inflacionária será certamente fazer com que se perpetue a inflação em taxas incompatíveis com a retomada do crescimento.

Para que consigamos de fato jugular a inflação, pô-la sob controle — insisto — é fundamental que, ao lado da política monetária, tenhamos uma política fiscal adequada, capaz, portanto, de fazer com que se retome o processo de crescimento.

Sr. Presidente, hoje, desejo chamar a atenção para a importância do ajuste fiscal, pedindo a colaboração do Congresso, para que possamos, o mais rapidamente possível, discuti-lo e votá-lo. Como as leis tributárias se caracterizam pelo princípio da anualidade, também chamado princípio da anterioridade, é fundamental que essas medidas sejam discutidas e votadas antes de 31 de dezembro deste ano, posto que no calendário gregoriano, passado 31 de dezembro, estaremos iniciando um novo ano e, conseqüentemente, se algum projeto não for votado até a data referida, certamente essa lei não poderá entrar em vigor no próximo ano. É fundamental que nos concentremos, agora, na questão do ajuste fiscal.

Sei que o problema brasileiro não é só a questão do ajuste fiscal. Sei que temos problemas com relação ao aprimoramento das instituições políticas brasileiras. Sei que precisamos, ainda e com determinação, adotar muitas providências no campo da modernização da economia. Sei que se impõe adotarmos muitas providências a fim de reduzir desigualdades sociais, inclusive investindo maciçamente em setores básicos, dentre os quais gostaria de destacar a educação. Sei que muita coisa precisa ser feita.

Mas, evidentemente, se me perguntassem qual seria o ponto mais importante para que, a partir daí, pudéssemos começar a transformar econômica e socialmente o País, eu não hesitaria em afirmar que isso passa, necessariamente, pelo ajuste fiscal.

Sr. Presidente, venho fazer, hoje, nesta manhã, um apelo ao Congresso Nacional, que se inicia pela Câmara dos Deputados, que é hoje a Casa que está discutindo o ajuste fiscal, posto que é ela a instituição depositária de medidas que o Presidente submeteu ao seu discernimento, ou seja, um conjunto de emendas constitucionais, leis complementares e leis ordinárias que sintetizam o que nós, de forma genérica, chamamos ajuste fiscal.

Ajuste fiscal não é só reforma tributária; é muito mais do que isso. Lógico que há um conjunto de medidas no campo tributário, inclusive medidas voltadas a estabelecer a justiça fiscal, voltadas a ampliar a cidadania fiscal — poderíamos assim dizer — fazendo com que todos paguem. Porque, como diz o Presidente Fernando Collor de Mello, na proporção em que todos paguem todos pagam menos. Mas o ajuste fiscal, friso, não é só reforma tributária; é um conjunto de outras medidas que significam também o emagrecimento do Estado, cortando as suas gorduras, adiposidades, fazendo com que a coluna das despesas se reduza ao mesmo tempo em que se busque ampliar a coluna das receitas, de sorte a que o Estado recupere a sua capacidade de poupar e, recuperada a sua capacidade de poupar, possa voltar a investir.

Se olharmos o ciclo de desenvolvimento brasileiro dos últimos 60 anos, de 1930 para cá, acho que não convém recuar mais para trás, mas se pegarmos de 1930 para cá, vamos verificar que os grandes surtos de crescimento no Brasil se basearam em dois tipos de poupança: ou poupanças decorrentes de investimentos externos, agora extremamente escassos, em face da recessão por que passa o mundo, em face de outros mercados que agora começam a disputar com o mercado brasileiro a recepção de capitais externos. Sabemos que os surtos do desenvolvimento brasileiro sempre se apoiaram ou nos investimentos externos, repito, ou na poupança interna.

Ora, neste momento, o Estado perdeu a sua capacidade de poupar, pelo contrário, o Estado está sendo, de alguma forma pela sua incapacidade de poupar, também um fator

de desestabilização das poupanças privadas. Porque ele, para superar seus problemas de caixa, está de alguma maneira buscando extrair uma parte da poupança privada para superar as suas dificuldades de caixa. Então, ele está sendo um instrumento de agravamento do quadro da formação da poupança brasileira.

Não nos resta outro caminho para voltar a crescer, senão criarmos condições para que o Estado recupere a sua capacidade de poupar que passe pelo ajuste fiscal.

Outro caminho seria suicida: o caminho da emissão, do qual muitos governos se valeram. Porque, aí, não temos crescimento, desenvolvimento, temos inchação. Crescer com inflação, crescer emitindo, é inchar e não se desenvolver. Temos que falar claro.

O Presidente Fernando Collor de Mello optou pelo caminho correto: crescer de forma sustentada significa crescer sem inflação. Daí a importância do ajuste fiscal.

Sr. Presidente, vou mais além. Como eu dizia, ajuste fiscal, repito, mais uma vez, não é só reforma tributária e também modernização do papel do Estado. O Governo propõe uma série de outras medidas ao lado dessas questões tributárias e estritamente fiscais, que voltam a fazer com que o Estado readquira a sua saúde, ou seja, se livre desse grande cancro da inflação, eliminando o déficit público. São medidas, como, por exemplo, a reforma da Previdência Social, uma redução do papel do Estado, de suas despesas e, sobretudo, de algumas despesas não indispensáveis ao exato cumprimento do seu papel. Tudo isso são medidas que passam pelo Congresso Nacional.

São projetos, por exemplo, como aquele que se volta para a concessão dos serviços públicos, para que o Estado saia do território que deve ser da iniciativa privada e não gaste em setores que não são basicamente seus. É aquele, por exemplo, que diz respeito a limite de gastos com pessoal por parte da União, dos Estados, e dos Municípios e do Distrito Federal, que é a regulamentação do art. 169 da Constituição, que foi objeto de um projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, de iniciativa da Deputada Rita Camata, e que recebeu parecer do Deputado José Serra e que, hoje, há quase um ano, está aguardando a deliberação do Senado Federal.

É, por exemplo, o projeto que diz respeito à reforma do sistema portuário, modernizando-o, recuperando-o, de sorte a dar mais competitividade às nossas relações com o exterior.

Não posso deixar de mencionar a reforma da Previdência, melhorando-a em seu desempenho, fazendo-a mais ágil, criando condições para que possa melhorar a assistência que presta aos segurados, etc.

Por isso gostaria de salientar, de chamar a atenção para a importância desse conjunto de providências que estão sintetizadas em duas palavras: ajuste fiscal.

Ontem, à noite, o Presidente da República, depois de entregar a sua proposta, como eu disse aqui, por intermédio do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Márcilio Marques Moreira, à Câmara dos Deputados, Sua Excelência, através de uma cadeia de rádio e televisão, fez um pronunciamento à Nação que achei extremamente didático, claro, preciso, sobre o tema. Sr. Presidente, eu gostaria, até para que isso enriquecesse os Anais da Casa, que ele constasse dos nossos trabalhos da sessão de hoje. Não vou comentar todo o discurso do Presidente.

Gostaria apenas de salientar alguns pontos que me parecem mais significativos. Disse o Presidente.

“O Brasil precisa e vai voltar a crescer. Nos últimos anos, nossas estradas se deterioraram, a escola pública perdeu a sua qualidade, o ensino piorou nas universidades, ciência e tecnologia não tiveram as verbas de que necessitam, os programas de energia, de irrigação e de telecomunicações perderam impulso, os hospitais entraram em estado pré-caótico”.

Todo mundo concorda com isso. Isso não precisa ser dito, porque é uma realidade que estamos verificando com nossos próprios olhos sem retinas intermediárias. E o Presidente pergunta: “Qual a causa de todos esses males?”

“O Estado, a União perdeu sua capacidade de investir, isto é, o dinheiro que arrecada não foi suficiente para cumprir com suas obrigações. É preciso, portanto, recuperar essa capacidade, aumentando as poupanças públicas e privadas, e buscar atrair o capital externo, que vai ajudar a retomar o desenvolvimento. Com o ajuste de todas as suas dívidas com os credores externos, o Brasil recuperou crédito junto à comunidade financeira internacional. E assim, desde que tenhamos nossas contas internas equilibradas, o que será possível com a reforma fiscal, e fortaleçamos a segurança das regras estáveis na economia, faremos com que a poupança privada, daqui e de fora, volte a ter estímulos para investir no País.”

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é importante o ajuste fiscal. Evidentemente — costume dizer que o óbvio é aquilo que não se faz — tudo isso é o óbvio. Se falarmos com qualquer Parlamentar, quer vinculado ao Governo, quer vinculado à Oposição, ele dirá que o ajuste fiscal é necessário. Alguns até vão além, entre os quais eu me inscrevo. Já ouvi, inclusive, manifestações de representantes do PT que defendem também que devemos pensar numa política de rendas. Concordo com isso integralmente. É necessário acabar com as desigualdades em nosso País e pensar seriamente numa política de rendas. É certo que uma política de rendas é uma coisa que tem que ser feita a longo prazo, e não a curto prazo, e sobretudo no momento recessivo em que vivemos. Concordo que é necessário irmos além do ajuste fiscal e discutirmos uma política de rendas em nosso País. Mas todos concordarão que, sem uma modificação em nossos tributos, sem alteração no perfil das despesas do Estado, não é possível fazer com que o País elimine a inflação, posto que não será possível eliminar o déficit público: enquanto o déficit público remanescer, a inflação aí estará. E não é possível crescimento consistente e articulado com a inflação.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de, neste fim de manhã, fazer um apelo a todo o Congresso Nacional, porque isto não é questão do governo, mas é questão do interesse do País.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador Ney Maranhão, ilustre Líder do PRN e Vice-Líder do Governo nesta Casa.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Marco Antônio Maciel, como Líder do Governo, V. Exª está trazendo, nesta manhã, um assunto que considero da maior importância para o desenvolvimento deste País. O Presidente Fernando Collor, como

estadista, captou a exigência da sociedade. O projeto de ajuste fiscal, que V. Ex^a está sintetizando muito bem em seu pronunciamento, vai dar condições a que o País volte a negociar com a comunidade financeira internacional, de que está divorciado há dez anos, e retome o seu desenvolvimento, principalmente nesta década, em que existe e tem que existir a competitividade, mas também entendimento entre as nações deste planeta. Minha preocupação com esse projeto é que, com ele, a responsabilidade vai cair diretamente sobre o Congresso Nacional, como V. Ex^a tão bem chama a atenção. Conforme o Presidente chamou atenção no seu pronunciamento, o projeto busca o equilíbrio entre a receita e a despesa, mas principalmente a justiça, no sentido de que todos paguem os impostos. V. Ex^a, Líder do Governo, como nós que fazemos parte desse Governo, conhecemos os dados estatísticos; quando tivemos ocasião de conversar com a Ministra Zélia, o Ministro Marcílio e os responsáveis pela área fiscal deste País. Sabemos, então, que, só no Estado de São Paulo — que não digo sonegue, mas que tem dificuldade de pagar os impostos — o percentual de sonegação é de 75%. Isso significa quase duas vezes o Orçamento deste País. No mês passado, este Senador, por força de expressão, chamou a atenção do País para uma situação de que poucos falam e somente intra muros. Inclusive, veio em meu socorro o Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo. Eu quis dizer então, Senador Marco Maciel, que a sociedade está exigindo justiça fiscal, isto é, que todos paguem por aquelas que não podem pagar. Congratulo-me com V. Ex^a e com o Presidente Fernando Collor. Tenho certeza absoluta de que este Congresso, que é feito de homens que querem ver o bem do País e que têm um sexto sentido para ouvir as reivindicações populares, irá fazer o ajuste fiscal, para que haja equilíbrio social e econômico para o desenvolvimento do nosso País. Parabenizo V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Ney Maranhão, agradeço o aparte com que me honrou V. Ex^a, ao corroborar as afirmações que aqui estou fazendo sobre a importância — eu diria até mais — sobre a transcendência da questão fiscal brasileira, que, aliás, é algo que diz respeito não somente ao Brasil, mas à maioria dos países do mundo hoje.

A grande potência mundial, que são os Estados Unidos, país líder no mundo, também tem problemas fiscais muito graves — hoje se depára, inclusive, com o déficit extremamente elevado, mas, como se trata de uma grande nação, com uma moeda forte e padrão para o mundo, de alguma forma, ela consegue financiar esse déficit exportando, assim, os seus problemas e agravando a condição dos chamados países em desenvolvimento...

Eu dizia que a crise fiscal do Estado é uma crise mundial. Quase todos os Estados hoje vivem de agudas crises fiscais. E os poucos que conseguiram debelá-la ou controlá-la tiveram resultados muito significativos e conseguirão voltar a crescer a taxas relativamente altas. Não vejo por que o País não possa enveredar por esse Caminho. Faço questão de frisar que isso não deve ser uma questão partidária ou de posicionamento político, mas é uma questão do interesse do País. Acredito que a Oposição, àquele segmento que diverge do Governo — isto é da própria natureza do processo democrático — não divergirá do País. Ela quer que estas questões sejam enfrentadas e resolvidas. O seu apoio a um projeto desse tipo não é um apoio ao Governo; é apoio à solução de um problema nacional. Vou mais além. O que o Presidente mandou foi um conjunto de propostas e, traduzindo, eu diria até que foi um conjunto de sugestões. O Presidente quer

que essa matéria seja discutida e que se encontre o caminho. Sua Excelência apontou o seu caminho. Hoje ouvi críticas ao projeto e já as esperávamos, porque sei que 140 milhões de olhos vêem melhor do que dois olhos, por mais avisados e melhor orientados que sejam esses estudos feitos pela Presidência da República. A crítica é natural e — quem sabe? — até desejável. Se esse projeto do Presidente tem falhas, vamos corrigi-las. Se ele, aqui ou acolá, precisa ser mudado, modifiquemos, mas não podemos deixar de nos manifestar sobre esta questão. Devemos decidir, discutindo e votando um projeto que represente solução da questão fiscal brasileira, no seu sentido macro e da questão tributária no seu sentido menor. É lógico que essas questões não podem ser resolvidas todas este ano. Concorde e até vou mais além. Acho que aquela parte que for de mais difícil assimilação aqui pelo Congresso, até pela sua complexidade, pode ser objeto, quem sabe, das discussões por ocasião da revisão constitucional, quando inclusive a matéria poderá voltar à discussão, com quorum menos elevado, mais reduzido, uma vez que, pelo art. 3º dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição de 1988, a revisão constitucional far-se-á a partir de 5 de outubro do próximo ano, no sistema unicameral, com maioria absoluta e não com os 3/5, como agora estão previstos para que se exercite o chamado poder de emenda da Constituição, o chamado poder constituinte derivado.

Não podemos deixar de expressar a nossa opinião sobre esse assunto, não podemos deixar de deliberar sobre essa questão. Digo sempre que a pior posição em política é não tomar posição. O Congresso não pode deixar de deliberar sobre essa matéria, porque isso interessa — não estou exagerando — não somente à retomada do processo de crescimento mas à própria estabilidade da democracia, porque a democracia pressupõe também um mínimo de justiça social, um mínimo de regras básicas para a boa convivência social.

Nobre Senador Ney Maranhão, eu gostaria de fazer uma explicação do aparte que V. Ex^a teve oportunidade de oferecer ao meu discurso, na parte em que V. Ex^a chamou a atenção para como são poucos os que pagam os tributos. O Presidente Fernando Collor ontem, no seu pronunciamento, louvado em dados do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, apresentou dois dados, que aqui vou repetir, por achá-los extremamente oportunos à nossa discussão. Disse o Presidente:

“Dos 61 milhões de brasileiros que formam nossa população economicamente ativa, isto é, dos 61 milhões que efetivamente trabalham, apenas 7 milhões contribuem para o imposto de renda de pessoa física”.

Como cresceu hoje a chamada economia informal, que significa também inexistência de cidadania fiscal.

“No caso das empresas, essa relação é ainda mais dramática: mais de 2 milhões são contribuintes do imposto de renda de pessoa jurídica, mas apenas 55 mil respondem por 80% da receita total”.

Isso significa que as desigualdades fiscais são também gritantes. Parece que o peso recai sobre um número relativamente reduzido de pessoas. Volto, portanto, àquela frase que o Presidente Fernando Collor cunhou, que, de alguma forma, é correta. “Quando todos pagam, todos pagam menos”.

O seu projeto de reforma fiscal tem, a meu ver, alguns objetivos muito bons. Primeiro, porque todos paguem para que todos paguem menos. Em segundo lugar, quer acabar com a sonegação e, dentro da sonegação, há a elisão fiscal,

que é outra forma também de sonegar louvando-se nas imperfeições da lei.

O Presidente Fernando Collor quer também dessonerar de impostos mais pesados a atividade produtiva para premiar quem trabalha, porque ainda são altos os impostos que gravam a chamada atividade produtiva. E é outro objetivo do seu projeto. O Presidente Fernando Collor também quer fazer melhorar a justiça fiscal, ou seja, permitindo corrigir distorções, inclusive reduzindo os impostos sobre o trabalhador, sobre o assalariado. Enfim, esses objetivos todos são metas que considero extremamente importantes e que, acredito, independem do Governo, pois deviam ser uma conduta permanente do País com relação a seus concidadãos.

Dá por que, Sr. Presidente, sem querer me alongar, gostaria de solicitar à Mesa que o discurso do Presidente Fernando Collor, ontem pronunciado em cadeia de rádio e televisão, constasse dos nossos Anais, porque é uma bússola a balizar os debates sobre o assunto.

Longe eu de pensar que se trata de uma peça acabada. Antes penso que é um documento para reflexão, um instrumento de trabalho, um texto para debate. O próprio Presidente Collor, ao encaminhar esse conjunto de medidas ao Congresso Nacional, expressos no discurso que fez ontem em cadeia de rádio e televisão a que me referi, até deseja que essa proposta seja aprimorada, melhorada. Creio ser esse o sentimento de todo o País.

Agora, o que não devemos fazer, Sr. Presidente, é deixar de deliberar sobre a questão. Sei que estamos, como a imprensa diz, com um ano eleitoral, mas podemos compatibilizar a exigência da campanha das eleições municipais com o cumprimento dos deveres inadiáveis, impostergáveis da nossa atuação parlamentar. Dentre eles, avulta, pela sua importância, pela sua significação e pela sua repercussão social, a questão do ajuste fiscal.

Concluo, Sr. Presidente, sem querer me alongar em considerações, repetindo algo que o Presidente Collor disse ontem.

“Com a ajuda de todos — uma vez votado esse ajuste fiscal —, daremos um sim ao desenvolvimento, a salários melhores, daremos um sim ao emprego.

A palavra de ordem é portanto, a retomada do desenvolvimento com justiça social.

O Brasil, minha gente, tem que continuar avançando e de forma mais rápida, para que os problemas econômicos e sociais de milhões de brasileiros sejam amenizados.

A disposição do Governo, como todos sabem, é de continuar trabalhando, e trabalhando muito.

Vamos acabar com os entraves burocráticos, vamos nos modernizar, porque você, cidadão brasileiro, tem o direito a ser bem mais atendido pelo Estado.

A reforma fiscal é um instrumento decisivo para que isso aconteça.

Deus haverá de nos ajudar nesta tarefa!”

Portanto, Sr. Presidente, concluo o meu discurso, solicitando que seja publicado, nos Anais da Casa, o discurso a que ora acabo de fazer menção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO.

DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE REFORMA FISCAL

Brasília, 16 de janeiro de 1992

Minha gente,

Semana passada trouxe a vocês a ótima notícia do fechamento do acordo da dívida com os bancos credores, um acontecimento da maior importância, que nos ajudará a retomar o crescimento econômico tão necessário para a melhoria das condições de vida de todos os brasileiros.

Volto para falar de um assunto vital para nosso futuro: a proposta de reforma fiscal que o Governo está enviando ao Congresso.

Antes de mais nada, quero dizer que a reforma vai significar muito para o Senhor, para a Senhora, contribuinte, que paga impostos e exige ver esses impostos traduzidos em mais e melhores serviços públicos, nas áreas da educação, da saúde, da segurança, do transporte, da moradia.

A reforma fiscal coroa todo um processo de modernização brasileira, que tem como bases, o programa de privatização, a liberalização de nossa economia, a recuperação das reservas cambiais, a atenção com as crianças, os CIAC, a reforma do Estado.

Esses processo significá, acima de tudo, um basta à recessão.

O Brasil precisa e vai voltar a crescer.

Nos últimos anos, nossas estradas se deterioraram, a escola pública perdeu a sua qualidade, o ensino piorou nas universidades; ciência e tecnologia não tiveram as verbas de que necessitam, os programas de energia, de irrigação e de telecomunicações perderam o impulso, os hospitais entraram em estado pré-caótico.

Qual a causa de todos esses males, minha gente?

A resposta é clara: o Estado, a União perdeu a capacidade de investir, isto é, o dinheiro que arrecada não foi suficiente para cumprir com suas obrigações.

É preciso, portanto, recuperar essa capacidade, aumentando as poupanças pública e privada, e buscar atrair o capital externo, que vai ajudar a retomar o desenvolvimento.

Com o ajuste de todas as suas dívidas com os credores externos, o Brasil recuperou o crédito junto à comunidade financeira internacional, e assim, desde que tenhamos as nossas contas internas equilibradas — o que será possível com a reforma fiscal — e fortaleçamos a segurança das regras estáveis na economia, faremos com que a poupança privada, daqui e de fora, volte a ter estímulos para investir no País.

O equilíbrio das contas públicas, combinado com a racionalização das despesas, fará com que o Estado gaste menos do que arrecada, tendo assim capacidade de investir essa diferença — entre o que arrecadou e o que vai gastar — os superávits, em infra-estrutura, na área social, em benefício da população brasileira.

Posso assegurar que o Brasil, dentro de um espaço muito curto de tempo, voltará a crescer, saindo da recessão, gerando riqueza e emprego, e, principalmente, saldando a imensa dívida social que perdura há séculos.

Minha gente,

Mas como será a reforma fiscal?

Como ela vai afetar o seu dia-a-dia?

Hoje, temos no Brasil uma estrutura tributária muito complicada e injusta, como número excessivo de impostos, o que favorece os que sonegam e especulam, e pune os que produzem e trabalham.

Vamos mudar isso e fazer com que a cidadania seja respeitada.

A essência do problema é simples: só uns poucos pagam, e pagam impostos demais.

Alguns dados mostram claramente esse problema:

— dos 61 milhões de brasileiros que formam nossa população economicamente ativa, isto é dos 61 milhões que efetivamente trabalham, apenas sete milhões contribuem para o imposto de renda pessoa física.

— No caso das empresas, essa relação é ainda mais dramática: mais de dois milhões são contribuintes do imposto de renda da pessoa jurídica, mas apenas 55 mil respondem por 80% da receita total.

Minha gente,

Com a reforma, vamos criar uma situação em que todos pagam para que cada um de nós pague menos.

Quero explicar cada um dos objetivos da reforma, para que o senhor e a senhora compreendam os benefícios que ela trará para nosso dia-a-dia. São eles os nossos objetivos com a reforma fiscal:

- 1) simplificar os impostos, que significa:
 - menor número de tributos;
 - menos formulários;
 - menos informações obrigatórias.
- 2) Promover a justiça fiscal, que significa:
 - aliviar a carga tributária dos contribuintes de baixa renda, ou seja, quem ganha menos, paga menos;
 - evitar que imperfeições legais possibilitem ao contribuinte de alta renda pagar menos impostos, ou seja, quem ganha mais tem que pagar mais.
- 3) Incorporar o setor informal da economia, que significa:
 - todos terão vantagens em se integrar ao sistema organizado da economia;
 - estimular a que todos os cidadãos tenham consciência de contribuinte: o imposto é nosso aliado para melhorar a qualidade de vida de todos;
 - ampliar a base de contribuição — quando todos pagam, todos pagam menos.
- 4) Combater a sonegação de impostos, que significa:
 - aperfeiçoar o sistema de arrecadação de impostos; menos burocracia para facilitar a vida do contribuinte;
 - fiscalização mais eficaz;
 - tornar a sonegação conduta de alto risco.
- 5) Reduzir os impostos sobre a produção, que significa:
 - valorizar o trabalho. Menos impostos sobre a folha de pagamentos significa mais emprego e melhores salários;
 - estimular a produção e o investimento, colaborando para a retomada do crescimento econômico.

Com esses cinco objetivos da reforma fiscal vamos melhorar a competitividade de nossa economia; e os serviços que, conseqüentemente, o Governo presta na área social.

Nosso objetivo último, minha gente, é consolidar o processo de modernização do Estado brasileiro, eliminando definitivamente o déficit público, os gastos maiores do que a arrecadação, derrotando, assim, o mais poderoso foco de pressão inflacionária em nossa economia.

Vamos reduzir o número de impostos de 22 para 9, e com isso, vamos ajudar a acabar com o pior e mais injusto imposto de todos: a inflação.

A inflação é cruel, minha gente, porque atinge mais fortemente os menos favorecidos, que dela não têm como se proteger.

Além disso, a inflação desorganiza a produção, desestimula o investimento, corrói os salários, gera desemprego e prejudica o crescimento da economia;

Temos aqui um quadro muito significativo, que nos mostra a relação entre déficit público e inflação.

É fácil perceber como, até 1990, o crescimento das taxas de inflação ocorreu paralelamente ao agravamento do déficit público.

Quando assumi, previa-se um déficit da ordem de 36 bilhões de dólares, ou seja, mais de um terço da dívida externa seriam somados à dívida do Governo somente em um ano.

A redução da inflação que obtivemos em minha administração só foi possível porque conseguimos transformar, desde 1990, o déficit público em superávits, que estamos conseguindo com muitos sacrifícios mês a mês, ano a ano.

Quando há um déficit e o Governo emite dinheiro para cobri-lo, esse dinheiro novo, minha gente, acaba sendo um imposto disfarçado, pois alimenta a inflação, que, por sua vez, desvaloriza a moeda.

Já avançamos muito, mas ainda temos de percorrer um bom caminho!

Não podemos voltar a gerar déficits, não podemos gastar mais do que arrecadamos, não podemos continuar a operar com taxas de juros tão elevadas quanto as atuais.

Por essas razões, a reforma fiscal é inadiável; ela vai impedir a volta do déficit e equilibrar em definitivo as contas do Governo; vai ajudar-nos a combater a inflação e retomar o crescimento; o dinheiro que carregamos no nosso bolso vai voltar a ter valor; os empresários vão voltar a investir gerando mais empregos; os salários vão ter aumento real, com a maior demanda de mão-de-obra, e com isso os trabalhadores vão poder comprar mais, melhorando suas condições de vida.

Minha gente,

Peço aos trabalhadores, aos empresários, às donas de casa que se informem sobre essa questão da reforma fiscal, porque ela é decisiva para o nosso futuro.

Numa recente pesquisa de opinião pública, ficou patente que os brasileiros já despertaram para o problema: 58% dos entrevistados concordam em que a economia do País só vai melhorar quando mudar nosso sistema de impostos; 82% declaram que os impostos no Brasil são muito altos.

A reforma fiscal que estamos propondo ao Congresso é fruto de estudos que levaram meses; foram ouvidos trabalhadores, empresários, políticos, especialistas; cada sugestão pertinente, cada boa idéia foi aproveitada nessa proposta.

Como disse, é imprescindível que o Senhor e a Senhora se informem sobre um assunto tão importante e urgente, e façam chegar aos Deputados e Senadores sua preocupação para que essa reforma seja aprovada o quanto antes.

Estou confiante em que o Congresso Nacional se dedicará com empenho ao tema, pois conhece a urgência da sociedade brasileira de alcançar um sistema fiscal mais justo.

A reforma fiscal faz parte de um conjunto de medidas que obedece a uma absoluta coerência.

O primeiro estágio dessas medidas, adotado logo depois que assumi, estancou com medidas vigorosas o processo inflacionário que ameaçava a tudo e a todos, com graves riscos ao País.

O segundo estágio foi de identificação das causas estruturais da inflação, para eliminá-las, sob pena de ficar o País sempre na dependência de planos que, em última análise, somente combatiam efeitos e faziam o processo recrudescer, sempre mais violento.

Entre estas, ainda se afigurava como a mais relevante, o déficit público, distorção crônica e crescente, que, inibindo os investimentos, tornava a poupança pública negativa.

Impunha-se repensar o papel do Estado, adequando-o à sua exata dimensão, estancando a imensa sangria provocada pelo serviço da dívida interna, isto é, livrando-o dos pesados juros e correções.

O preparo da privatização, rigoroso nos métodos e vigoroso na sua dimensão, em última análise, troca ativos estatais perdulários e geradores de déficit por substancial parcela da nossa dívida interna.

Detectamos quais as reformas estruturais indispensáveis à modernização da estrutura produtiva do País e enviamos ao Congresso propostas fundamentais, como as emendas à Constituição que incentivam a vinda de empresas estrangeiras e alteram certos monopólios da União, e vários projetos de lei como os da informática, modernização dos portos, marcas e patentes, o programa nacional de desestatização, a nova lei agrícola, as leis de custeio e de benefícios da Previdência Social, a lei do inquilinato, a lei que pune o enriquecimento ilícito no exercício de função pública, as normas para defesa das concorrências públicas, entre outras.

A maioria delas já foi aprovada ou se encontra em fase final de apreciação.

A reinserção do Brasil na comunidade financeira internacional, minha gente, já está assegurada.

Fizemos os acordos com o FMI, Clube de Paris e, recentemente, com os bancos privados.

Estamos aptos, portanto, a voltar a ter a poupança externa como indispensável complemento ao esforço de investimentos internos tão reclamados e urgentes.

E finalmente, como coroamento de todo este processo, a reforma fiscal.

Com ela, recuperaremos a poupança pública, conseqüentemente, a capacidade de investir, eliminando para sempre, rogo a Deus, o déficit público.

Com a ajuda de todos daremos um sim ao desenvolvimento, a salários melhores; daremos um sim ao emprego.

A palavra de ordem é, portanto, a retomada do desenvolvimento com justiça social.

O Brasil, minha gente, tem que continuar avançando e de forma mais rápida, para que os problemas econômicos e sociais de milhões de brasileiros sejam amenizados.

A disposição do Governo, como todos sabem, é de continuar trabalhando: e trabalhando muito.

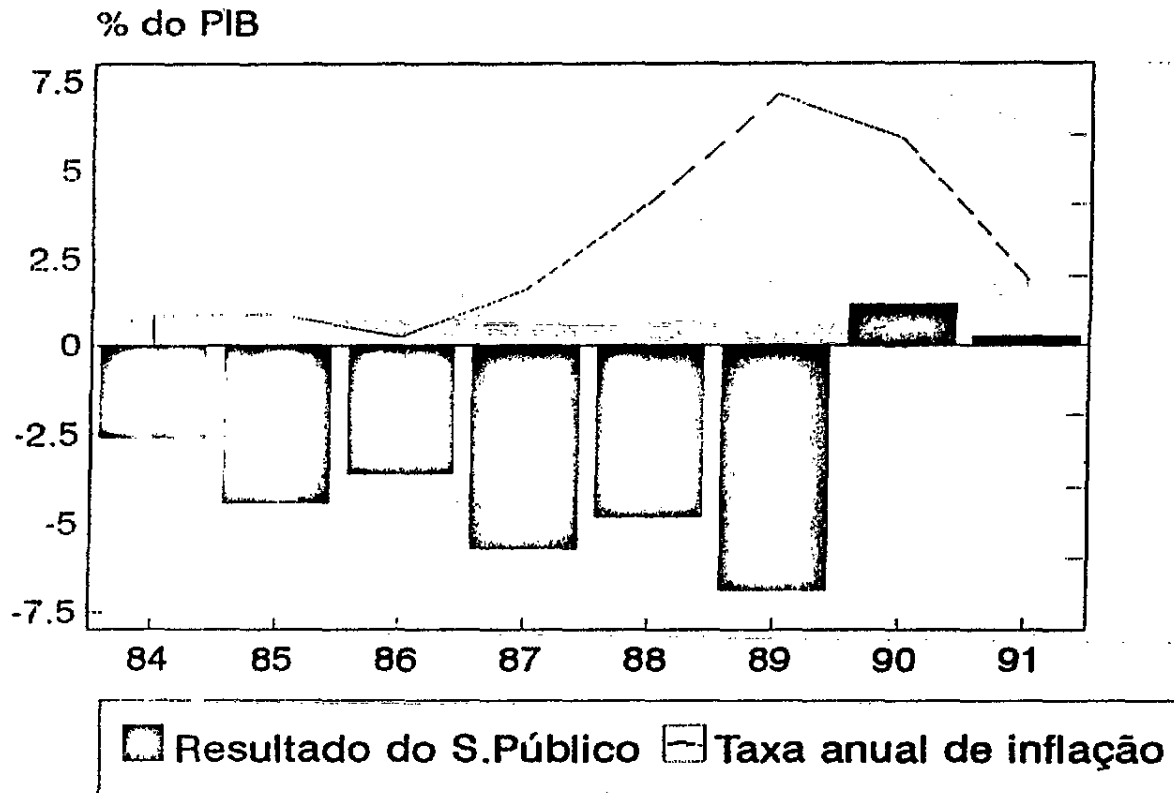
Vamos acabar com os entraves burocráticos, vamos modernizar porque você, cidadão brasileiro, tem o direito a ser mais bem atendido pelo Estado.

A reforma fiscal é um instrumento decisivo para que isso aconteça.

Deus haverá de nos ajudar nesta tarefa!

Boa noite.

RESULTADO DO SETOR PÚBLICO E INFLAÇÃO



Fonte: BACEN/DEPEC e FGV.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL — TO. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, no exato momento em que o Brasil fecha o melhor acordo para o pagamento da dívida externa, fazendo-nos crer que sairemos daquela que pode ser considerada a maior recessão de sua história, voltamos a defender a adoção de uma política econômica de incentivos aos micro e pequenos empresários.

Com efeito, são estes empresários que constituem a base social de nossa economia. É necessário garantir-lhes mercado para a manutenção da estabilidade econômica e política.

É natural, pois, que no regime capitalista e de livre iniciativa como o nosso, o Estado e a sociedade apoiem o fortalecimento destas empresas e saudem o seu crescimento e a sua rentabilidade como autênticas conquistas sociais, uma vez que resultam em benefícios diretos para a comunidade local e nacional.

Se compararmos as políticas e os instrumentos de apoio às pequenas empresas, no quadro de diversos países com sistemas políticos e econômicos diferentes, iremos constatar uma série de semelhanças.

Em todos os lugares onde foi formulada uma política consistente para este setor da economia, os governos atuaram, sobretudo, nas áreas de treinamento e consultoria gerencial, criando estímulos fiscais e mecanismos de apoio creditício e, eventualmente, lançando mão de medidas de simplificação burocrática e administrativa. Em contrapartida as pequenas empresas participaram de forma ativa no crescimento da economia destes países.

Nos Estados Unidos, as empresas de pequeno porte apresentam 50% do Produto Nacional Bruto. Na Alemanha, respondem por 41% do investimento bruto, por 64% da mão-de-obra e por 54% do Produto Interno Bruto. No Japão, existem programas de pesquisa para desenvolvimento de novas tecnologias e produtos. A Itália alcançou sua industrialização e desenvolvimento centrando sua experiência na evolução qualitativa e quantitativa dos pequenos negócios. Na Coreia do Sul e Taiwan, criaram-se entidades voltadas à promoção do associativismo e para a modernização e internacionalização do parque produtivo local.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, o Brasil precisa absorver as lições que os países desenvolvidos têm a dar. Nestes países as pequenas empresas são extremamente valorizadas e estimuladas e, em contrapartida oferecem o avanço tecnológico. Oitenta por cento das patentes que circulam no mundo, segundo dados da ONU, são gerados no seio das micro e pequenas empresas. Estes governos compram-lhes cerca de 30% dos seus gastos totais.

No Brasil, das compras governamentais, estimadas em 10 bilhões de dólares/ano, não mais do que 5% são adquiridas junto às empresas de pequeno porte.

Ou seja, inexiste aquele que deveria, obrigatoriamente, ser o mercado seguro à sua sobrevivência, para dar-lhes anteparo na concorrência desigual com os grandes grupos cartelizados e oligopolizados, os mais beneficiados pelas compras governamentais e os que abocanham mais de 70% do seu total.

Vemos por aí, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, que há uma falha imperdoável na concepção estratégica do modelo de desenvolvimento concentrador de renda, tornando-o incapaz de promover a retomada do crescimento da economia nacional.

Como vamos trilhar a rota do crescimento econômico se está-se impossibilitando de sobreviver com desenvolvimento o segmento majoritário da nossa economia, composto de micro e pequenas empresas, que compreendem mais de 90% de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços instalados no País?

Aonde vamos chegar em matéria de economia nacional, se se marginaliza aqueles que são responsáveis por 50% da produção nacional de bens, 65% da oferta de mão-de-obra, 42% dos salários pagos, enfim, por mais de 35% do nosso Produto Interno Bruto?

Segundo o perfil estrutural das nossas micro e pequenas empresas, levantado em recente pesquisa pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE:

1. — 40% não utilizam planejamento de produção.
2. — 50% não utilizam planejamento de vendas.
3. — 45% não utilizam apuração de custos.
4. — 85% não utilizam técnicas de **marketing**.
5. — 80% não utilizam treinamento de recursos humanos.
6. — 90% não utilizam recursos de informática.
7. — 65% não utilizam avaliação de produtividade.
8. — 60% não utilizam controle de qualidade.
9. — 75% não utilizam **lay-out** planejado.

As vésperas de um novo milênio, quando as relações entre capital e trabalho estão sendo já operadas, fundamentalmente, a partir da produção de serviços, com a utilização intensiva da nova ciência, a Telemática, que se espalhará por todos os cantos do globo fundamentará a relação de poder entre as nações, é inadmissível que as nossas micro e pequenas empresas estejam em tal estado de precariedade infra-estrutural.

Por esta fragilidade estrutural de organização são hoje, no Brasil, uma espécie de maioria silenciosa e sacrificada, sujeitas às mudanças de tendência do Estado e dependentes dos humores variáveis da tecnocracia federal e estadual, sempre pronta a criar novos regulamentos e normas sufocantes, exigências e restrições à livre iniciativa.

Para uma melhor compreensão do atual quadro é importante que examinemos as estratégias e políticas destinadas a promover a industrialização do Brasil. É para isso não pode ser esquecido o fato de que, na maioria dos países desenvolvidos, o setor industrial é integrado, em grande parte, por empresas de propriedade e exploração privadas. Por isso, deve prestar-se suma importância às políticas e aos incentivos capazes de produzir o resultado desejado na motivação dos empresários privados, visando gerar um ambiente favorável às inversões.

Observe-se, a título exemplificativo, que as empresas manufatureiras do setor público somente conseguem êxito quando estão inteiramente isentas da ingerência política e se sentem obrigadas a enfrentar a concorrência, tanto interna quanto estrangeira.

A intervenção governamental excessiva sempre se reveste do perigo de coagir a ação dos empresários, retirando-lhes o poder de iniciativa e de decisão, fatores que são indispensáveis para uma expressão industrial a curto prazo.

A par desses fatores existem outros que contribuem para a complexidade do setor industrial. O ritmo acelerado do progresso científico e tecnológico, que influencia sobremaneira este setor, provoca, por si só, complicação tanto do ponto de vista da formulação de uma política industrial como da adoção de decisões e matéria de investimentos.

É preciso, pois, ter o cuidado de não orientar a industrialização exclusivamente para uma política de substituição de importações, pois isto pode conduzir a graves limitações de mercado. Pelo contrário, dando-se uma ênfase maior à produção de manufaturas orientadas para a exportação, consegue-se implantar unidades industriais de maior porte, ao mesmo tempo que se ganha acesso ao mercado de divisas e se imprime novo impulso ao desenvolvimento industrial.

Na verdade, não se pode negar que a estratégia da industrialização brasileira, baseada em significativa proteção à produção interna, gerou resultados positivos no sentido da instalação de um amplo parque industrial no País. Mas não é menos verdade que esse processo esgotou-se e criou uma série de distorções, em termos de eficiência da indústria nacional, que, efetivamente, precisam ser superadas.

O Brasil apresentou taxa de crescimento, entre 1970 e 1987, superior à do Japão e dos Estados Unidos e esse crescimento precisa ser retomado, não apenas em termos quantitativos, mas e principalmente assumindo a característica qualitativa, que implique o melhor distribuição de renda entre a população.

Apesar de todos os ajustamentos realizados no parque industrial brasileiro, os principais obstáculos que condicionam a retomada do crescimento econômico ainda não foram devidamente equacionados.

A amortização dos juros referentes à dívida externa brasileira consome grande parte da receita gerada com as exportações, dificultando a importação de insumos e máquinas essenciais à implementação de projetos industriais de maior porte e a sofisticação tecnológica, que teria um efeito multiplicador na economia.

Internamente, a persistência da inflação mantém o ambiente de incerteza e agrava as tensões sociais derivadas da contínua perda do poder aquisitivo dos salários, gerando um clima pouco propício à retomada dos investimentos privados.

Neste cenário, os setores mais atingidos são justamente aqueles cuja produção se volta para o mercado interno, campo onde predominam as micro e pequenas empresas. Sofrendo com a retração do consumo, determinado pelos altos índices de desemprego e pelo achatamento dos salários, e com a escassa possibilidade de substituir o consumo local ainda que parcialmente pelas vendas externas, estas empresas ainda se vêem às voltas com a enorme elevação nos seus custos, principalmente os financeiros.

Qual seria, então, a solução para criar mais empregos, aumentar o consumo e aquecer a economia com os recursos escassos característicos das épocas de recessão? Na opinião da maioria dos economistas preocupados com o problema é de que a resposta está no apoio decisivo às micro e pequenas empresas.

É evidente que a retomada do crescimento econômico passa obrigatoriamente por esta recente e bem-sucedida renegociação da dívida externa, que irá permitir à economia brasileira um pouco mais de espaço de manobra, pela reorganização das finanças públicas e pela recuperação do poder de compra dos salários. Entretanto, é possível e imprescindível que esta política de austeridade venha acompanhada da criação de algumas válvulas de escape para aqueles setores produtivos da economia com pouca ou nenhuma vinculação com o mercado externo e que, por isso mesmo, encontram-se numa posição mais vulnerável e não podem aguardar a plena recuperação econômica do País.

Estamos assistindo o Governo brasileiro prisioneiro dos banqueiros que financiam sua dívida pública interna, que nada mais é do que a dívida externa internalizada, que vem crescendo há duas décadas, apesar de ter sido paga, em juros flutuantes, mais de uma vez e meia, conforme reconheceu o ex-Presidente e hoje Senador, o nosso nobre colega José Sarney.

O modelo de desenvolvimento econômico concentrador de renda favoreceu, essencialmente, os banqueiros, nacionais e internacionais.

Os números falam por si. Nos últimos dez anos, a participação da indústria no Produto Interno Bruto ficou estagnada ao nível de 1980, isto é, em 39,5% enquanto a das instituições financeiras saiu de 7,7% em 1980 e chegou a 13,6% em 1987, de acordo com o IBGE.

E, conforme pesquisas feitas pela revista **Exame**, alcançaram os bancos o patamar superior a 15% do PIB nos últimos três anos.

Vejam os dados do IBGE:

1. — Em 1982; a rentabilidade da indústria alcançou 5,5% do PIB; a dos bancos, 18,8%
2. — Em 1984; indústria, 10,2% bancos, 12,9%
3. — Em 1985; indústria, 10,5% bancos, 7,3%
4. — Em 1986; indústria, 12%; bancos 15,6%
5. — Em 1987; indústria; 2,4%; bancos, 13,5%
6. — Em 1988; indústria, 5,4%; bancos, 12,8%.

O perverso perfil da renda nacional é emblemático quanto a essa evidência. Os dados mais recentes demonstram que 70% do seu total correspondem aos rendimentos do capital (juros, lucros e aluguéis), enquanto somente 30% representam os rendimentos dos salários.

Trata-se do inverso da realidade de 30 anos atrás, quando o capital em nossa economia representava 32% do total da renda, enquanto os 68% restantes compreendiam os rendimentos do trabalho.

Nos últimos seis anos, essa inversão se acentuou consideravelmente no compasso da recessão, gerando mais e mais acumulação da renda nacional, paralelamente ao crescimento das distorções que aumentaram as carências fundamentais da maioria da população, agravando o nosso quadro político-econômico-social.

Senão vejamos os dados do IBGE:

1. 65% da população vivem em estado de miséria quase absoluta.
2. Um terço das famílias brasileiras ganha menos de um salário mínimo.
3. 1% da população dispõe de renda igual à dos 50% mais pobres.
4. A mortalidade infantil supera a da Coréia do Sul e da Colômbia, chegando a 87,9 por mil nascidos, ao passo que nos países desenvolvidos esta percentagem é de 8 a 13 por mil nascidos.
5. Dos 52 milhões de trabalhadores integrantes da população economicamente ativa, apenas 28% possuem carteira assinada (a avalanche de demissões ocorridas ao longo desse semestre no setor industrial reduziu ainda mais essa percentagem).
6. Das 47,7 milhões de crianças brasileiras, 25,4 milhões vivem em situação de pobreza e 12,3 milhões na miséria absoluta, num total de 54%.
7. 85% dos chefes de famílias no País não contribuem para a Previdência Social.

Eis, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o resultado concreto produzido pelo nosso modelo de desenvolvimento superconcentrador da renda nacional.

Por esta razão, recentemente, a ONU divulgou relatório em que o Brasil é considerado o País onde existe a pior distribuição da renda em todo o planeta.

Como construir uma democracia representativa, um capitalismo sólido e uma sociedade mais justa, sem ao mesmo tempo, oferecer as condições mínimas para que os empresários exerçam o seu papel na economia, na sociedade e na política?

Da resposta a questões como essa depende o próprio futuro do regime democrático brasileiro, que apesar de tudo ainda se sustenta — em larga escala — exatamente naquelas empresas menores, que são as que oferecem o maior volume de empregos em nosso País.

Urge, portanto, que se estabeleça um plano de desenvolvimento econômico estratégico que venha a fortalecer os micros e pequenos empresários brasileiros.

A melhor forma, a mais prática e adequada, para alcançar esse objetivo, a que geraria resultados de curto prazo, seria a de o governo fixar o compromisso político de, num espaço não mais que de dois anos, comprar 30% de suas necessidades das micros e pequenas empresas.

É preciso ressaltar: esse deve ser um compromisso político.

Paralelamente, a Secretaria de Ciência e Tecnologia, de preferência em parceria com a SEBRAE, precisaria determinar a execução de um plano de investimento em capacitação tecnológica dessas empresas, concedendo-lhes recursos para investir em modernização da sua infra-estrutura, para torná-las, através do incremento da produtividade e qualidade, mais competitivas.

Somente assim terá a nossa economia condições de inserir-se competitivamente no mercado mundial, tanto para nele ganhar espaço, como, também, para fortalecer nosso mercado interno de forma capaz de atrair novos investimentos ao País.

O Ministro Eliezer Batista, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, tem uma responsabilidade enorme na tarefa de defender o fortalecimento das nossas micros e pequenas empresas, pois, caso contrário, o seu planejamento estratégico, que visa dividir o Brasil em oito grandes áreas, com base não na divisão política, mas na divisão física, delimitando-as pelo sistema de logística de transporte, energia e telecomunicações, não sairá do papel.

Serão os micro e pequenos empresários os atores centrais capazes de encenar esse grande ensaio de desenvolvimento macro-estratégico que o Ministro Eliezer pretende implementar.

Mas, como alcançar esse objetivo, se os nossos micros e pequenos empresários carecem de mercado, de crédito, de tecnologia; se estão esmagados por uma excessiva carga tributária que deixa como alternativa de sobrevivência o recurso à sonegação e o caminho da informalidade excludente?

Como capacitaremos tecnologicamente nossas pequenas empresas, se o País está investindo menos de 0,3% do orçamento da União em pesquisa científica e tecnológica, quando os países desenvolvidos já estão gastando mais de 3% do PIB nesse setor?

A parceria Governo Federal — SEBRAE é fundamental para dar início ao inadiável processo de mais justa distribuição da renda nacional que se advirá com o fortalecimento dos micros e pequenos empresários.

Aliás, ao mencionar o Sebrae, não poderia deixar, por oportuno, de saudar aqui a nova orientação imprimida àquele órgão pelos Drs. Antônio Fábio Ribeiro, presidente da Federação das Indústrias de Brasília e presidente do Conselho Deliberativo Nacional daquela entidade, e José Augusto Assumpção Brito, seu presidente executivo.

Será pelo caminho aqui exposto que promoveremos a retomada do crescimento econômico com justiça social, com o indispensável e integral apoio do excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Collor de Mello.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Nação brasileira acompanha ansiosa o processo de investigação deflagrada com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada para averiguar as denúncias de irregularidades contra Paulo César Farias.

Como se sabe, a Comissão nasceu sob o signo da controvérsia. Não se respeitou, na sua formação, a exigência constitucional relativa à proporcionalidade da representação (CF, artigo 58, § 1º). Não obstante, teve curso o processo investigatório com a convocação de inúmeros depoentes e a tomada de várias diligências.

Alguns órgãos de imprensa não mediram esforços para escrever a pauta da Comissão Parlamentar de Inquérito. As denúncias acumulavam-se. Índícios eram tomados como provas cabais e irrefutáveis. Hipóteses de investigações eram transformadas em verdades axiomáticas.

Não demorou muito para que se desvendassem as verdadeiras intenções desses novos integrantes de algo que mais se assemelhavam a uma **Procuratura**, a uma **Promotoria Popular**. Não bastava que as denúncias fossem investigadas e que os eventuais culpados fossem responsabilizados. Eles exigiam mais. Afigurava-se-lhes indispensável o estabelecimento de novos e permanentes nexos. Os novos Catões não faziam por menos: era preciso envolver o Chefe do Executivo nas denúncias.

Esse estado de coisas paralisou a máquina do Estado e afetou de forma grave a economia. O anúncio de um novo boato determinava a queda da bolsa e a valorização do dólar. Passou-se a cogitar do impedimento do Presidente da República, discutindo-se abertamente a sua sucessão.

A postura de determinado segmento da imprensa foi decisiva para a conversão das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito em autêntica devassa. A Comissão já não mais atuava como órgão judicial — tal como pretende e a própria Constituição — capaz de apurar, com isenção e serenidade as irregularidades apontadas. Não. Cuidava-se agora — repito — de transformar a investigação na mais carenta das devassas. As cautelas jurídicas de estilo foram abandonadas. Extratos bancários obtidos sob a promessa de observância do sigilo eram divulgados em flagrante desrespeito aos princípios constitucionais e aos mandamentos legais. Parlamentares estranhos à CPI foram honrados com missões que jamais poderiam exercer, pois obviamente não estavam obrigados pelo sigilo funcional que só vinculava os seus integrantes. As disposições da Lei nº 4.595 de 1964, sobre o sigilo bancário foram transformadas em maculatura.

Procediam-se a as buscas e apreensões de documentos de forma arbitrária, documentos estes que, no momento seguinte já eram dados ao conhecimento público.

Ao ler o jornal de manhã cedo, ainda à mesa do café, deparava-se, em manchete, com *fac-simile* de uma ficha bancária de alguém incidiado em Comissão Parlamentar de Inquérito ou sob ação do Fisco Federal.

Exposta à banca do jornalista na entrada da quadra, via-se uma revista em cuja capa estava estampada a folha de rosto de uma declaração de imposto de renda de alguém suspeito de sonegação.

Por outro lado, tinha-se notícia de estar o sindicato dos Auditores Fiscais à frente de uma pretensa ação fiscal, à revelia da autoridade competente, seja o Delegado da Receita Federal ou Superintendente da Receita Federal.

Tome-se outro exemplo: o "Sindicato recebe denúncias por telefone e fax", publicado no *Estado de S. Paulo*, no dia 3 de julho corrente, página 6. Esse título encerrava a notícia de que o Sindicato dos Bancários, em Brasília, estava recebendo denúncias de corrupção envolvendo o governo federal e o empresário Paulo César Farais. É incrível! A iniciativa teria o objetivo de facilitar o trânsito de informações sobre PC, principalmente entre os bancários que têm acesso ao cadastro de autoridades do Governo. Não cremos sejam os bancários tão insistentes da ética profissional a ponto de não perceberem a ilicitude dessa conduta!

Não foi por acaso que alguns editoriais de importantes órgãos da imprensa nacional identificaram semelhanças entre a praxis adotada pela CPI e os procedimentos consagrados pelos IPM de triste memória. A CPI era agora o IPM das Oposições. A Comissão Parlamentar de Inquérito parecia ceder à tentação de transformar-se em autêntico "Tribunal Revolucionário". Os princípios do Estado de Direito e do respeito à dignidade humana eram abandonados em favor de maior eficácia na apuração de eventuais delitos. Tal como nos tempos do arbítrio mais sórdido, os fins justificavam os meios...

Felizmente, as críticas de vozes autorizadas na imprensa, no meio político e jurídico foram ouvidas. A Comissão impôs-se uma pausa para reflexão e revisão de métodos. As práticas heterodoxas adotadas por alguns dos integrantes — e, pasmem-se, também por não-integrantes — da Comissão parecem agora abandonadas.

É nesse novo contexto que me permito, Senhor Presidente, lembrar, uma vez mais, que as investigações devem ser pautadas pela estrita observância dos preceitos constitucionais e legais. Em hipótese alguma, deveremos ceder à tentação das vias facilitárias, pois tal prática, além de comprovar o desprezo a princípios basilares do Estado de Direito, sintetizados no respeito aos direitos fundamentais do cidadão e na dignidade da pessoa humana, poderá comprometer o esforço investigatório mais sério, ameaçando, em última instância, a própria dignidade do Congresso Nacional.

Estou certo, Sr. Presidente, de que os fatos lamentáveis ocorridos — e que certamente não são motivos de orgulho nem para a CPI nem para o Congresso Nacional — não mais se verificarão. A Comissão, agora mais experiente, não permitirá que alguns radicais convertam as investigações em devassas.

Não, Sr. Presidente. Na Constituição de 1988 não há lugar para tais práticas. A Constituição-cidadã do Dr. Ulysses Guimarães, a Constituição que erigiu o postulado da dignidade humana em princípio basilar da ordem fundamental (CF, art. 1º, III), a Constituição que veda a tortura e qualquer trata-

mento desumano ou degradante (art. 5º, III), a Constituição que assegura a inviolabilidade da, intimidade, da honra e do direito de imagem (art. 5º, X), a Constituição que assegura o contraditório e a ampla defesa nos processos judiciais e administrativos (art. 5º, LV) não tolera as práticas ignomiosas dos Tribunais Revolucionários.

Não foi por outra razão, Sr. Presidente, que o constituinte de 1988 insculpiu no art. 5º, XXXVII, vedação expressa aos juízos ou tribunais de exceção.

Nessas condições, é que julgo indispensável rememorar alguns procedimentos que hão de ser observados pela CPI. No que tange ao sigilo bancário, regido pelas normas específicas do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, exige ele que o pedido de informações seja aprovado pela maioria absoluta dos Membros, quer do Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, quer da CPI, contrariamente ao que dispõem as normas gerais de pedidos de informações outros de que tratam os Regimentos Internos de cada uma daquelas Casas do Congresso Nacional (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 114 a 117; Regimento Interno do Senado Federal, arts. 214 a 217).

Não há qualquer ensanchar para se falar em derrogação do § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595, pelo art. 50, § 2º da Constituição de 1988. Aquela foi inteiramente recepcionada pela Constituição atual.

Nos termos da Constituição, no seu Título sobre os direitos e garantias fundamentais, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas (art. 5º, X).

Nessa ordem de idéias, José Afonso da Silva ("Curso de Direito Constitucional Positivo", 8ª ed. São Paulo, Malheiros, 1992, p. 190), citando Eduardo Novoa Monreal, afirma que o segredo profissional obriga a quem exercer uma profissão regulamentada, em razão da qual há de tomar conhecimento do segredo de outra pessoa, a guardá-lo com fidelidade. Assim, o titular do segredo é protegido, no caso, pelo direito à intimidade, pois o profissional, médico, advogado e também o padre-confessor (por outros fundamentos), não pode liberar o segredo, devassando a esfera íntima, de que teve conhecimento, sob pena de violar aquele direito e incidir em sanções civis e penais.

Sendo o sigilo matéria não apenas legal mas fundamentalmente constitucional, a sua quebra implica necessariamente um ilícito. É de ser ressaltar que a quebra do sigilo que se porventura verifica durante o percurso da informação do estabelecimento bancário, para a CPI. "São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos". São essas as palavras textuais do preceito do artigo 5º, inciso LVI, da Constituição.

Para a quebra do sigilo bancário é mister, portanto, que o pedido de informação se proceda pela aprovação da maioria absoluta do Plenário de cada uma das Câmaras ou dos componentes de Comissão Parlamentar.

Por tudo isso, pode-se também extrair a ilação de que a sessão secreta que se impõe à apreciação de documentos e à deliberação pela CPI de matéria inviolável enquanto **subexamem**, somente comporta a presença de parlamentares integrantes daquela Comissão. Com efeito, sendo a inviolabilidade uma garantia constitucional, que implica sanção penal ao infrator, impõe essa circunstância todo um cuidado que só se assegura na facilidade de controle, uma vez considerado o voto de sigilo, conjugado à representação partidária na Comissão e a necessidade de **quorum** qualificado para pedidos de certas informações ou documentos sigilosos.

Também no que respeita às buscas e apreensões não devem ser menores as cautelas. Segundo Nelson Sampaio, a linguagem da lei é bastante ampla, ao dizer que as comissões parlamentares de inquérito poderão “determinar as diligências que reputarem necessárias”. A amplitude e variedade das diligências parecem, pois, ficar ao critério da própria comissão. Algumas espécies de diligências cabíveis nos inquéritos parlamentares são facilmente apontáveis, tais como inspeção in loco, vistoria, perícias gráficas, exames de escritas, etc. (p. 74).

Levanta-se, porém, a dúvida se, entre as diligências, podem-se incluir as buscas e apreensões. Pontes de Miranda (Com. à Const. de 1946), depois de lembrar-nos a controvérsia a respeito, no direito comparado, escreve: “As buscas e apreensões são permitidas quando há razões fundadas para se terem como indispensáveis. Realizam-se por intermédio da autoridade policial ou por mandado da comissão de inquérito” (Idem, *ibidem*).

Deve-se, entretanto, distinguir. Quanto às buscas pessoais, parece que podem recair sobre “indiciados” e testemunhas que compareçam perante as comissões investigadoras. Estas poderão, por exemplo, averiguar se tais indivíduos são portadores de armas proibidas. Tais atribuições se incluem dentro do poder de polícia do Poder Legislativo e de suas comissões (Idem, *ibidem*).

Quanto a buscas domiciliares, a matéria é mais delicada. De qualquer modo, não acompanhada Nelson Sampaio a lição citada de que tais buscas podem ser realizadas “por mandado de comissão de inquérito”. Segundo ele, isso somente possível se se houvesse convertido em lei o substitutivo, de 1930, do Deputado João Santos, que expressamente incluía entre os poderes das comissões de inquérito (ou das mesas das respectivas Câmaras) o de “emitir mandados de buscas e apreensões” (idem, p. 75).

No regime da Lei nº 1.579, que não menciona essa atribuição das comissões parlamentares de inquérito, opina Nelson Sampaio que as buscas e apreensões não se justificariam, e, na hipótese de se as admitir, somente poderiam realizar-se mediante mandado judicial. Seria o máximo a que se poderia chegar, raciocinando por analogia com o que sucede no caso de condução forçada de testemunhas (idem, *ibidem*).

No seu modo de ver ainda contaria a seu favor o fato de que nenhum Regimento Interno das Câmaras brasileiras prevê diligências dessa natureza. Por isso, não teria ele dúvida em aconselhar o juiz brasileiro a recusar pedidos para tais fins. As buscas são motivos de atrito entre o Legislativo e o Executivo, com possível envolvimento do Judiciário. Na hipótese, por exemplo, em que um funcionário, obediente às ordens do governo, impedisse o acesso a arquivos ou quaisquer fontes de informação, a questão acabaria assumindo o caráter de conflito político, semelhante ao caso de resistência a divulgar segredo de Estado, sob a alegação de que feriria o interesse público (idem, *ibidem*).

Adverte Nelson Sampaio, ainda, em reforço de seu argumento, que a legislação brasileira dá poderes às comissões parlamentares de inquérito de “requisitar” documentos de repartições públicas e autárquicas, dando a entender que elas não podem ir além dessa medida. Se a requisição não for antedida, a comissão tomará as medidas cabíveis. Entre essas, porém não se acham as buscas e apreensões, pois a lei não as mencionou, ao contrário do que fez em relação a testemunha desobediente (pp. 75/76).

Finalizando, Sr. Presidente, cumpre-me ressaltar a necessidade de que a CPI não mais se afaste dos objetivos para os quais foi instituída. Que não mais se perca na busca de denúncias difusas, responsável pela instauração de um deplorável estado de delação! Faz-se mister, Sr. Presidente, que ela se limite a apurar o fato determinado que deu causa à sua instauração.

A Nação espera que o Congresso Nacional cumpra o seu papel de foro natural de debates das grandes questões nacionais. O País está ansioso para que as mazelas que o atormentam sejam extirpadas com a brevidade possível. Quer-se que os óbices que se levantam contra a modernização sejam superados.

Evidentemente, tais desideratos não serão alcançados com o desenvolvimento de um “consenso negativo”, com a celebração de uma “aliança perversa” contra a governabilidade. O enfraquecimento do Governo, Sr. Presidente, não ameaça apenas o equilíbrio econômico e social. Não! Um Governo tíbio representa, Sr. Presidente, uma ameaça para as próprias instituições, que não resistirão à inércia, à indiferença, à retórica vazia e descompromissada com a dura realidade. Creio, portanto, Sr. Presidente, que não exagero quando afirmo que uma aliança pela ingovernabilidade configura, sem mais nem menos, uma opção pelo caos!

Sr. Presidente, o momento é muito grave para que nos dediquemos a torneios retóricos e a tergiversações. O anseio por reformas profundas está nas ruas. O reclamo por reforma encerra, também, o repúdio às práticas políticas distorcidas, ao desvio e à malversação do dinheiro público. Nos ideais de modernidade não há lugar para a corrupção.

Tanto é assim, Sr. Presidente, que o Chefe do Poder Executivo não tem faltado com o dever de mandar apurar todas as denúncias de irregularidades. É inegável que as denúncias anteriores tiveram conseqüências. Auxiliares, dos mais próximos aos mais distantes, foram afastados. Inquéritos administrativos e sindicâncias têm sido abertos. Investigações policiais têm sido requisitadas. Inúmeros processos penais já foram iniciados. Prisões preventivas foram decretadas. Condenações foram prolatadas.

Ainda recentemente a imprensa noticiava a condenação dos envolvidos na execrável fraude contra a Previdência Social. Todos sabem, Senhor Presidente, que isto não teria sido possível sem a participação efetiva, sem a colaboração decidida do Governo Federal. De resto, esse fato foi reconhecido expressamente pelo próprio Poder Judiciário do Rio de Janeiro, pela voz honrada do Presidente do egrégio Tribunal daquele Estado.

Também no plano fiscal, pôs-se termo à tradicional anistia para os sonegadores.

A norma tributária sempre demonstrou preocupação com o fato do recolhimento no prazo por parte dos responsáveis, das importâncias de impostos recebidos de terceiros, a exemplo do imposto de renda retido na fonte ou do imposto sobre produtos industrializados.

Assim é que disposições da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, incluíram os atrasos ou a falta do recolhimento dos valores retidos, pertencentes à Fazenda Pública, entre os fatos constitutivos do crime de apropriação indébita, crime esse já definido no art. 168 do Código Penal.

Em seguida a lei fiscal — Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965 — também voltou as suas atenções para a sonegação fiscal, constituída de fatos tais como declaração falsa ou omissão de informação com a intenção de diminuir o imposto

ou lhe ocultar a ocorrência, ou, ainda, a alteração de documentos fiscais com o propósito de fraudar a Fazenda Pública, que então foram definidos como crime.

Em 1969, o Decreto-lei nº 1.061, de 21 de outubro, enquadrava entre os produtos de enriquecimento ilícito outra figura delituosa, o não recolhimento no prazo, à Fazenda Pública, de valores arrecadados de terceiros.

Já no atual Governo foi promulgada a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, definindo crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

Todas essas normas, no entanto, tinham o seu calcanhar-de-aquiles, comum, que se traduzia na disposição de extinção da punibilidade dos crimes de apropriação indébita e de sonegação, isto é, livrar-se o infrator do processo penal e da condenação, quando providenciava o recolhimento do tributo devido antes do oferecimento da denúncia pelo Promotor Público ou até mesmo antes do procedimento administrativo fiscal (v.p.ex. artigo 2º da Lei nº 4.729, de 1965, ou artigo 11, § 1º, da Lei nº 4.357, de 1964). A simples existência de crédito do infrator perante a Fazenda Pública também levava à extinção da punibilidade.

É bem verdade que, no Decreto-Lei nº 1.060, de 1969, o legislador previra a não-extinção da punibilidade desses crimes, quando o infrator fosse réincidente. De um modo geral, no entanto, reinava uma situação com a qual o poder público e a sociedade não mais deveriam coonestar, ou seja, um tratamento brando para os delinquentes fiscais.

Foi, então, que o atual Governo, em boa hora, tomou a iniciativa de lei pondo cobro a esse estado de coisas. Efetivamente, em 30 de dezembro de 1991, foi sancionada a Lei nº 8.383, conhecida como a Lei da UFIR, que, de modo singelo mas firme, no seu último artigo — o de nº 98 — revogou o art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.357, de 1964; o art. 2º da Lei nº 4.729, de 1965; o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.060, de 1969; e o art. 14 da Lei nº 8.137, de 1990, não mais permitindo com isso sejam anistiados os depositários infieis e os sonegadores.

São inegáveis, portanto, Sr. Presidente, os esforços do Governo no sentido de dotar o País de um novo padrão ético.

Cumprir-me fazer votos que a CPI, na sua fase final, não mais se perca no complexo emaranhado das manobras diversionistas engendradas por portadores de interesses inconfessáveis. E que não se transforme, como já está ocorrendo, num instrumento dos derrotados, dos frustrados e dos ressentidos, contra as instituições democráticas.

Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, contristado, no jornal *O Globo* de hoje, página 4, que o PMDB, sob a presidência do Sr. Orestes Quércia, em reunião realizada na Casa do Presidente da Câmara dos Deputados, resolveu defender o *impeachment* do Presidente Collor, após "ouvir do relator Amir Lando (PMDB/RO) um balanço das investigações já realizadas". Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso significa que a CPI acabou. Está claro que acabou. Tem outro foro de debates que não é o Congresso Nacional. E mais grave, pelo amplo relato que lhe foi feito, é de presumir-se que tenha tomado conhecimento dos documentos de caráter sigiloso, descumprindo a lei. A CPI acabou e quem decide por ela agora não são mais os Partidos que a integram — PSDB, PT, PDT, PFL, PRN, etc. — e, sim, o Sr. Orestes Quércia, essa figura inconsútil da moralidade brasileira.

É uma vergonha Sr. Presidente e Srs. Senadores. Uma vergonha, principalmente quando o mesmo jornal, na edição de hoje, em matéria publicada na página 4-A notícia que

a Justiça Sequestra Bens de Primo de Quércia, por enriquecimento ilícito, quando presidia, no Governo Quércia, a Eletropaulo.

Era o que tinha a dizer.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:*

O Globo

17-7-1992

**PMDB PROPÕE QUE
RELATÓRIO CITE COLLOR**

Brasília — Além de pedir a punição do empresário PC Farias, a CPI sobre PC deverá responsabilizar, no relatório final, o Presidente Collor como fonte do poder exercido pelo ex-caixa de sua campanha eleitoral. A cúpula do PMDB reuniu-se ontem com seus representantes na CPI e chegou a esta conclusão após ouvir do relator Amir Lando (PMDB — RO) um balanço das investigações já realizadas. O Presidente do partido, Orestes Quércia, e seus aliados avaliaram que, como maior partido de oposição, o papel do PMDB deve ser o de defender o *impeachment*, após a apresentação do relatório

— Pelo andamento das investigações, pode perceber que dificilmente se excluirá o Presidente da República do relatório final da CPI. E, chegando-se a esse resultado, dificilmente o PMDB poderá deixar de defender o *impeachment* — disse Quércia, à saída do almoço na casa do Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB — RS), do qual também participaram o Presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB — CE) e os líderes do partido, Deputado Genebaldo Correia (BA) e Senador Humberto Lucena (PB).

Quércia lançou um desafio ao Presidente Collor e sua "tropa de choque":

— O PMDB reafirma neste momento seu total apoio à CPI e lamenta a mudança de postura do Presidente da República, que antes defendeu as investigações e agora dedica-se a pressionar o Congresso e a imprensa. Isto é um equívoco que seguramente irá prejudicá-lo. O PMDB não tem qualquer receio de ser investigado.

Depois da reunião, os peemedebistas fizeram questão de prestigiar o Presidente da CPI, Deputado Benito Gama (PFL — BA), que, segundo o Relator da CPI está mantendo um comportamento irrepreensível. Quércia aproveitou para dizer que os bilhetes do Presidente Collor, criticando os integrantes da CPI, comprometem sua própria base partidária.

— O PMDB, como maior partido de oposição e detentor das presidências das duas casas (Câmara e Senado) e ainda da relatoria da CPI, será o principal responsável pelos erros e acertos que ocorrerem em função desta CPI. E também pelas decisões futuras que serão tomadas após a apresentação do relatório. Por isso, tem que estar extremamente atento às expectativas da opinião pública — explicou o líder na Câmara, Genebaldo Correia.

O depoimento da secretária da empresa EPC, Rosinete Melanias Carvalho, ontem pela manhã deu ainda mais elementos para o PMDB tomar sua decisão de não aceitar pressões, para que a responsabilidade sobre o tráfico de influência no Governo recaia apenas sobre PC. Rosinete declarou que PC fizera depósito na conta da secretária particular de Collor, Ana Acioli.

O Globo

JUSTIÇA SEQÜESTRA BENS
DE PRIMO DE QUÉRCIA

São Paulo — Alfredo Almeida Júnior, presidente da Eletropaulo no Governo Quércia e primo do presidente do PMDB, Orestes Quércia, foi considerado culpado de enriquecimento ilícito e teve seus bens temporariamente seqüestrados pela Justiça. Ontem, a pedido do Ministério Público, a Justiça determinou que 13 apartamentos que ele comprara quando presidia a empresa passem a integrar o patrimônio da Eletropaulo. Alfredo, nos três anos que ficou na empresa, comprou 23 imóveis.

Ele e sua mulher, Glória de Almeida, vão responder a inquérito policial e poderão ter prisão preventiva decretada. Seu cunhado Luiz Bizarro, que o assessorava na Presidência da Eletropaulo e era o responsável pelas licitações da empresa, também responderá a inquérito.

Bizarro, em março de 1989, comprou, a preço inferior ao de mercado, um apartamento no edifício The First Service Flat, na área dos Jardins, de uma das firmas que ganhou concorrências na estatal. Sete meses depois, ele transferiu o apartamento para Alfredo.

Os outros 12 apartamentos, no Edifício Santa Mônica Residence Service, no bairro da Bela Vista, agora bens da Eletropaulo, foram comprados por Alfredo Almeida Júnior em 10 de agosto de 1990, também por preços abaixo do mercado. Segundo se apurou nos processos, um dia antes a empresa vendadora conseguira cadastrar-se como fornecedora da Eletropaulo. E em março de 1991 venceu duas licitações.

COLLOR, NO 12º BILHETE,
DENUNCIA "CONVERGÊNCIA DO ÓDIO"

Brasília — O Presidente Collor escreveu ontem o 12º bilhete, desta vez para protestar contra o que chamou de desrespeito aos direitos humanos durante o depoimento de sua secretária Ana Acioli. Encaminhado ao porta-voz Pedro Luiz Rodrigues, o bilhete é um recado aos parlamentares opositoristas da CPI sobre PC Farias. O Presidente denunciou ainda a existência da "convergência do ódio", que seria um desdobramento do "sindicato do golpe".

Apesar de Ana Acioli ter agradecido ao Deputado Benito Gama e ao Senador Amir Lando pela forma como fora tratada no interrogatório, o Presidente voltou a criticar a decisão da CPI de inquiri-la. Collor disse que Ana Acioli é humilde e indefesa e que sua convocação foi uma crueldade, por causa de seu estado de saúde.

No bilhete, Collor não identificou diretamente aqueles a quem acusou de "usar os direitos humanos apenas como bandeira eleitoral". "A democracia deve prevenir-se não somente contra o sindicato do golpe, mas precaver-se de sua metástase: a convergência do ódio. São univitelinos, usam a mesma técnica e possuem os mesmos sócios", diz o Presidente no bilhete.

A mensagem escrita ontem é uma continuação da polémica causada pelo bilhete de anteontem, quando protestara contra o "tratamento desumano" na tomada do depoimento de Ana Acioli. Depois de o presidente da CPI, Benito Gama, responder que Collor estaria "preocupado com outras coisas" e não com a saúde da secretária, o Presidente decidiu criticar a "crueldade do processo".

"Quando manifestei minha inconformidade diante do tratamento inaceitável que, segundo fui informado, alguns mem-

bro da CPI dispensaram a depoentes humildes e indefesos, não generalizei a autoria. Apenas particularizei a crueldade do processo", diz o primeiro trecho do bilhete.

O 12º bilhete

Pedro Luiz:

Quando manifestei a minha inconformidade diante do tratamento inaceitável que, segundo fui informado, alguns membros da CPI dispensaram aos depoentes humildes e indefesos, não generalizei a autoria. Apenas particularizei a crueldade do processo.

Os verdadeiros autores, todos nós os conhecemos. São os mesmos para quem os direitos humanos funcionam exclusivamente como bandeira eleitoral. Quando precisam obedecê-los, tornam-se insensíveis e desatentos aos princípios comensuráveis da solidariedade humana.

A democracia deve prevenir-se não somente contra o Sindicato do Golpe, mas precaver-se da sua metástase a convergência do ódio. São univitelinos. Usam a mesma técnica e possuem os mesmos sócios.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Carlos De'Carli — César Dias — Elció Alvares — Epitácio Cafeteira — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — José Paulo Bisol — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Ney Maranhão — Odacir Soares.

Sessão ordinária do Senado às 9:00 Horas, Brasília 17-7-92.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1992

Transforma cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. Ficam transformados em cargos da Categoria Funcional de Analista Legislativo, 8 (oito) cargos efetivos, vagos, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo Área de Processo Legislativo.

Parágrafo único. Os cargos transformados, na forma deste artigo, são acrescidos às seguintes Áreas de Especialização:

3 (três) Médico-Odontológica

4 (quatro) Contabilidade

1 (um) Estatística

Art. 2º. A Categoria Funcional de Analista Legislativo — Áreas de Especialização Médico-Odontológica, de Contabilidade e de Estatística, e a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Especialização de Processo Legislativo passam a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º. A Área de Especialização Médico-odontológica da Categoria Funcional de Analista Legislativo, criada pela Resolução nº 87, 1989, e constante de seu Anexo II, passa a vigorar como Área de Especialização Médica e Área de Especialização Odontológica.

Parágrafo único. Ficam mantidas na Área de Especialização Médica e na Área de Especialização Odontológica, na forma do anexo desta resolução, as vagas originárias e as ora transformadas.

Art. 4º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal com as alterações decorrentes desta Resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

PARTE PERMANENTE

(RESOLUÇÃO Nº , DE 1992.)

SITUAÇÃO ANTES DA RESOLUÇÃO			SITUAÇÃO APÓS A RESOLUÇÃO		
<p>CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO</p> <p>Área Médico-Odontológica</p>			<p>CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO</p> <p>Área Médica</p>		
CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS
27	08	35	25	08	33
<p>CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO</p> <p>Área Médico-Odontológica</p>			<p>CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO</p> <p>Área Odontológica</p>		
CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS
27	08	35	02	03	05
<p>CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO</p> <p>Área - Contabilidade</p>			<p>CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO</p> <p>Área - Contabilidade</p>		
CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS
07	00	07	07	04	11

SITUAÇÃO ANTES DA RESOLUÇÃO			SITUAÇÃO APÓS A RESOLUÇÃO		
CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO			CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA LEGISLATIVO		
Área - Estatística			Área - Estatística		
CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS
00	00	00	00	01	01
CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO			CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO		
Área Processo Legislativo			Área Processo Legislativo		
CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL DE CARGOS
527	29	556	527	21	548

Justificação

Trata o presente projeto de resolução da transformação de cargos vagos da Categoria Funcional de Analista Legislativo-Área de Segurança, para Categoria Funcional de Analista Legislativo, Áreas de Especialização Médica, Odontológica, de Contabilidade e de Estatística.

Conta o Senado Federal com deficiência em algumas áreas de especialidades no seu quadro de médicos, odontólogos, contadores e de estatístico.

O aumento do número de cargos, na Categoria Funcional de Analista Legislativo, nessas áreas de especialidade, virá proporcionar a possibilidade de se preencher parte dessa deficiência.

Por outro lado, a Categoria Funcional de Técnico Legislativo-Área de Processo Legislativo, não sofrerá com a transformação de 8 (oito) cargos, vagos, de sua estrutura para a Categoria Funcional de Analista Legislativo, pois conta, atualmente, com 556 (quinhentos e cinquenta e seis) cargos, dos quais 527 (quinhentos e vinte e sete) ocupados, o que atende, satisfatoriamente as necessidades administrativas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1992. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Dirceu Carneiro — Rachid Saldanha Derzi.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O projeto lido ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do § 1º do art. 401 do Regimento Interno. Findo este prazo, a matéria será remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, o Ofício nº 548, de 15 de julho corrente, encaminhando parte dos documentos exigidos pela Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, destinados a instruir o processo do Ofício nº S/17, de 1992.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado à matéria em referência. (Pausa)

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 15 de julho último, aprovou os Requerimentos nº 471, 472, 497, 501, 502 e 503, de 92, dos Senadores Nelson Carneiro, Pedro Simon, Nelson Wedekin e Mário Covas, de informações aos Ministérios das Relações Exteriores; dos Transportes e Comunicações, da Economia, Fazenda e Planejamento; da Justiça; e Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos designados

para a sessão ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14h30 min, a seguinte

ORDEM DO DIA

MENSAGEM Nº 256, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 256, de 1992, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a República Fede-

rativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 51 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 113

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 20 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 1.057/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 349, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Justiça

— Nºs 529 e 530/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 342/92 e 72/91, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Darcy Ribeiro, respectivamente.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Transcurso do 40º aniversário do Banco do Nordeste do Brasil — BNB.
O SR. PRESIDENTE — Solidariedade à homenagem prestada ao Banco do Nordeste pelo Sr. Mauro Benevides.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Mensagem nº 256, de 1992, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a República Federativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNHA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA. **Discussão encerrada**, após parecer de Plenário favorável,

nos termos do Projeto de Resolução nº 50/92, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

— **SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** — Desistência da extinção do FGTS na reforma fiscal pretendida pelo Governo.

— **SENADOR EDUARDO SUP LICY** — Rebatendo declarações do Presidente do Banco do Brasil de que S. Exª teria quebrado o sigilo bancário de informações prestadas à CPI do caso PC. Entrevista concedida à revista **Veja**, pelo ex-Deputado Sebastião Curió.

— **SENADOR NEY MARANHÃO** — Editorial de autoria do jornalista Ruy Fabiano, intitulado “Borja vê a crise”.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Política ambiental do Governo Federal.

— **SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Caráter didático que deveria nortear a campanha eleitoral. Críticas à entrevista concedida pelo Sr. Sebastião Curió à revista **Veja** desta semana.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRO-DASEN

— Nºs 49 a 52, de 1992

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 16ª Sessão, em 20 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Garibaldi Alves.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Elcio Álvares - Esperidião Amin - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves - Humberto Lucena - João Rocha - Jonas Pinheiro - José Paulo Bisol - Lourival Baptista - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Nabor Júnior - Ney Maranhão - Odacir Soares - Rachid Saldanha Derzi - Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aviso nº 1.057/92, de 17 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 349, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

AVISOS DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Avisos nºs 529 e 530/92, de 16 de julho corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 342, de 1992 e 72, de 1991, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Darcy Ribeiro, respectivamente.

As informações foram anexadas aos requerimentos, que vão ao arquivo, e encaminhadas cópias aos requerentes.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna do Senado Federal a fim de registrar o transcurso, na data de ontem, do 40º aniversário de fundação do Banco do Nordeste do Brasil, tradicional estabelecimento de crédito que tem prestado, ao longo destas quatro décadas, assinalados serviços ao desenvolvimento regional.

Idealizado em 1952, à época do Governo Getúlio Vargas, dentro da magistral concepção de seu notável assessor econômico, o economista Rômulo de Almeida, o banco surgiu com as características de instrumento de fomento e de comercialização comprometido com o progresso do chamado Polígono das Secas. Rômulo de Almeida expôs as suas idéias ao então Ministro da Fazenda, Horácio Lafer, que, acolhendo a sugestão, formalizou o envio de uma exposição de motivos ao Senhor Presidente da República, imediatamente adotada, ensejando a que chegasse ao Congresso Nacional um projeto de lei instituindo o Banco do Nordeste do Brasil.

Somente dois anos depois, em 1954, é que o Banco efetivamente se instalou, tendo a dirigir os seus destinos o próprio economista Rômulo de Almeida, posteriormente sucedido por figuras exponenciais da própria região, que souberam conduzir o banco de forma a garantir àquela entidade creditícia o prestígio que ela desfruta hoje perante a comunidade financeira do nosso País.

Tive o privilégio, nos idos de 1985/1986, de ascender à Presidência do Banco, ali convivendo com o seu qualificado corpo de servidores, todos estes identificados com a linha de devotada colaboração, para que se viabilizem, sob múltiplas formas, o incremento do desenvolvimento regional.

Menciono o trabalho que ali sempre foi levado a efeito pelo Escritório Técnico do Nordeste, o ETENE, que se incumbiu de definir políticas prioritárias para o Banco do Nordeste, transformando a estrutura do banco em uma autêntica universidade dirigida para o progresso regional, a ponto de capitalizar prestígio, simpatia e respeito das áreas econômicas, não apenas do Nordeste mas de outras regiões do País.

Não poderia deixar de ressaltar, neste instante, que, ao longo de sua existência, o Banco do Nordeste enfrentou difi-

culdades de natureza financeira, que foram gradualmente superadas, esperando-se, agora, com a garantia de dotações ponderáveis, que o seu suporte operacional esteja melhor aquinhado, sobretudo com base no Fundo Constitucional — reputado com a mais expressiva vitória alcançada na Assembléia Nacional Constituinte, pela representação nordestina.

Quando a Assembléia Nacional Constituinte recebia sugestões dos segmentos da sociedade, o Banco do Nordeste apresentou uma proposta que veio a prevalecer durante a discussão e a elaboração do texto da Carta brasileira, exatamente aquela vinculada a recursos efetivos e permanentes, a fim de que o banco pudesse cumprir, ainda melhor, os seus nobres objetivos institucionais.

Hoje, o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Jorge Lins Freire, em entrevista concedida à imprensa do Ceará, ressalta exatamente a significativa contribuição que o BNB há prestado ao nosso País e, particularmente, à região Nordeste, com aplicações que, no primeiro semestre deste exercício de 1992, ascenderam a 1.7 milhão de dólares, o que, sem dúvida alguma, reflete, de maneira positiva, a política acertada que o Banco adotou, favorecendo mini, pequenos, médios empresários e produtores rurais da região.

Portanto, por se tratar de um evento da maior importância para o desenvolvimento do Nordeste, entendi do meu dever vir à tribuna do Senado Federal para destacar o transcurso de uma efeméride que merece, realmente, realce no plenário desta Casa, a fim de que os atuais dirigentes do Banco, sobretudo os seus servidores, se sintam sempre estimulados a prosseguir na faina a que se entregaram, possibilitando ao Banco do Nordeste do Brasil cumprir aquelas finalidades que inspiraram, em 1952, a sua criação, através da genialidade de Rômulo de Almeida, grande idealizador dessa obra meritória que tem favorecido, de modo substancial, o nosso País.

O Sr. Esperidião Amin — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador Mauro Benevides, nosso Presidente, eu não poderia me furtar da honra e da satisfação de, à guisa de aparte, procurar corroborar, tanto quanto me seja possível, a manifestação que V. Exª deixa consignada nos Anais do Senado nesta tarde. A manifestação de V. Exª é feita com a autoridade de quem, conhecendo os meandros do processo de desenvolvimento e as dificuldades que se antepõem historicamente a este processo no Ceará e em toda região Nordeste do Brasil, a título de congratulações pelo transcurso do quadragésimo aniversário do BNB, pratica também um gesto de justiça endereçado aos seus servidores e aos seus dirigentes. Mais do que esse gesto de justiça, creio que vale enaltecer aqui o sentimento de esperança que V. Exª deixa consignado nesta oportunidade. Corroborando a sua iniciativa, tanto quanto me seja possível — repito — quero traduzir, neste aparte, não apenas os meus cumprimentos, mas também a minha solidariedade com a luta que o BNB representou e representa. Como participante da Comissão Mista que tem o Senador Elcio Álvares como seu Presidente e o seu conterrâneo, Senador Beni Veras, como seu Relator e que estuda as causas das desigualdades inter-regionais no nosso País, permito-me, ainda, assinalar que os objetivos que têm norteado o BNB, objetivos que todos nós brasileiros devemos ter em relação ao desenvolvimento do Nordeste, que é parte indispensável da própria consecução da verdadeira

soberania nacional, esses objetivos que V. Exª relembra nesta oportunidade devem estar no coração e na atuação de todos nós que procuramos compreender a expressão "Pátria" e a expressão "patriotismo" na sua dimensão verdadeira, ou seja, a dimensão que compreende a redução das desigualdades entre as nossas regiões. Por essa razão, congratulo-me, mais uma vez, com o pronunciamento que V. Exª faz, engalanando a sessão de hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin, que, embora integrante de uma outra região do País, tem uma visão globalizada dos problemas brasileiros e testemunha o seu reconhecimento ao Banco do Nordeste do Brasil, que, nesses 40 anos, vem, sem dúvida, emprestando inestimável colaboração ao crescimento do País.

Eu ressaltaria, neste instante, nobre Senador Esperidião Amin, que a correção das disparidades regionais de que se incumbe agora essa Comissão Mista do Congresso Nacional, que teve a inspirá-la o Senador Beni Veras, vem-se constituindo também em grande preocupação do Banco, já que ele próprio, ao lado da Sudene, do DNOCS e da Codevasf, tem comandado esse angustiante processo de ultrapassagem de uma fase adversa e crítica que nos separava das outras regiões do País.

Não seria demais registrar que as aplicações feitas pelo Banco nesses 40 anos, quer no fomento ao desenvolvimento regional, quer na própria comercialização dentro da estrutura concebida por Rômulo de Almeida, atendem, sem dúvida, aos próprios anseios e aspirações do povo nordestino. Apoiando-nos no BNB e na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, temos sido privilegiados pelo trabalho pertinaz e obstinado levado a cabo por essas duas instituições.

Daí por que fiz questão, Sr. Presidente, de vir à tribuna do Senado Federal para, como Senador do Nordeste e como ex-Presidente do BNB, prestar a minha homenagem aos meus antecessores e também meus sucessores e, muito mais do que a eles próprios, ao quadro de servidores do Banco do Nordeste, quadro indiscutivelmente competente e qualificado de profissionais que tudo têm feito para permitir que o crédito, nas suas várias modalidades, possa chegar aos grandes, pequenos e miniprodutores e aos grandes pequenos e miniempresários, dentro daquelas diversificações creditícias de que se incumbe o próprio Banco, atendendo às exigências da realidade brasileira.

Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, V. Exª, que teve a honra de ver dois ilustres membros de sua ilustrada família, José Gobat Alves e Agnelo Alves, guindarem-se à Diretoria do Banco do Nordeste, função que exerceram com a maior dignidade. V. Exª sabe, como Parlamentar brilhante e atuante que sempre foi na defesa dos interesses regionais, que o Banco merece hoje os aplausos, o reconhecimento e o testemunho de gratidão daqueles que, em nossa região, identificam o BNB como um grande instrumento acelerador do crescimento de uma de nossas mais carentes faixas geográficas.

Saúdo, pois, o 40º aniversário do BNB, colocando-me à disposição de seus superiores interesses, que se identificam com as próprias aspirações de nacionalidade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Carlos De' Carli — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Guilherme Palmeira — Jarbas Passarinho — João

França — Júnia Marise — Marco Maciel — Mário Covas — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Na qualidade de Presidente eventual dos trabalhos — Já que o Senador Mauro Benevides me deu a honra de presidir esta sessão por ocasião do seu discurso sobre o aniversário do Banco do Nordeste —, quero também associar-me a essa efeméride e dizer da minha alegria e apreço pela luta desenvolvida por essa instituição bancária.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

MENSAGEM Nº 256, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 256, de 1992, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a República Federativa do Brasil possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme V. Ex^a já esclareceu, Sr. Presidente, trata-se de um pedido de empréstimo feito pelo Senhor Presidente da República, objetivando a ultimar a contração de operação de crédito externo junto ao KFW — Kreditanstalt für Wiederaufbau, no valor de 30 milhões de marcos alemães, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional de Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo IBAMA — Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, sob a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

PARECER Nº , DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em Plenário, sobre a Mensagem nº 271, de iniciativa do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW, no valor de até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional de Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, sob a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

O Senhor Presidente da República fez encaminhar ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicitação no sentido de que seja autorizada

a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães).

A referida operação, a ser contratada junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW, tem por escopo prover os recursos necessários ao co-financiamento do Programa Nacional de Meio Ambiente — PNMA.

A execução do Programa estará a cargo do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, sob a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

De acordo com a Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, que acompanha a Mensagem Presidencial, é o seguinte o perfil da operação no tocante às condições financeiras básicas:

- a) Credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW;
- b) Valor: DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães);
- c) Juros: 4,5% a.a., exigíveis semestralmente;
- d) Amortização do principal: será efetuada em 31 (trinta e uma) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 31-10-96 e a última em 31-10-2011;
- e) Comissão de compromisso: 0,25% a.a., exigível semestralmente.

No que concerne aos mecanismos de controle das operações de crédito, estabelecidos a nível constitucional pela Carta de 1988 e regulamentados pela Resolução nº 96/89, do Senado Federal, cumpre explicitar que:

1) A legalidade da minuta do contrato foi atestada por parecer competentemente emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, através do Parecer nº 741/92, cujas cópias se encontram apensadas ao processo;

2) As exigências relativas às finanças externas da União, tomadora do empréstimo, em conformidade com o art. 4º, § 3º, alínea g, da Resolução nº 96/89, foram satisfatoriamente atendidas segundo atesta o Departamento do Tesouro Nacional — DTN em Parecer DTN/COREF, DIREF/ nº 144/92;

3) O cronograma estimativo da alocação de recursos, discriminado por fontes tem a seguinte composição:

em US\$ milhões

Fonte/Ano	1992	1993	Total
Bird (3173/BR)	8,00	5,25	13,25
KFW	5,00	11,30	16,30
União	4,80	5,38	10,18
Total	17,80	21,93	39,73

4) Quanto às exigências constantes da Portaria MEFP nº 497/90, o Parecer DTN/COREF/DIREF/ nº 144/92 esclarece o seguinte:

a) O Departamento de Orçamento da União informou via fax de 3-6-92 (fls 309/10), que o Orçamento Geral da União/Ibama não contempla dotação para ingresso dos recursos externos (Fonte 148) e para pagamento de juros e comissão de compromisso previstos para este ano. Entretanto, aquele Departamento está providenciando a alteração do quadro detalhado da despesa do Ibama, visando incluir no Orçamento daquele instituto o ingresso de recursos na subatividade 20701.030170103.4093.0003 (Implementação e Manejo da Unidade de Conservação).

Por se tratar de alteração de competência do Executivo, equacionável pelo DOU, entendeu o DTN não se configurar a restrição em impeditivo concreto ao pleito;

b) Inclusão no Plano Plurianual — O programa encontra-se contemplado no Plano Plurianual — PPA, de que trata a Lei nº 8.173/90, dentro do Subprograma 0103, "Proteção da Flora e Fauna", a ser executado pelo Ibama, conforme relatório do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação (DNPA);

c) A operação encontra-se dentro dos limites de endividamento estabelecidos pela supracitada Resolução nº 96/89, do Senado Federal;

d) As demais formalidades prévias à contratação do empréstimo externo prescritas na Constituição Federal e na Resolução nº 96/89, do Senado Federal, foram satisfatoriamente atendidas.

A oportunidade e a conveniência da contratação do crédito têm sua finalidade centrada na necessidade premente de se oferecer os recursos indispensáveis à consecução do objetivo de implementação e manejo sustentado de Unidades de Conservação, especialmente ameaçadas, ao mesmo tempo em que se criam condições para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com vistas a contribuir para a preservação e defesa da biodiversidade, clima, água e fertilidade do solo.

Em face do exposto, somos favoráveis à autorização pleiteada nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA.

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente de até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW.

Parágrafo único. A operação de crédito externo definida no caput deste artigo destina-se ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, cujo órgão executor é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, sob a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW;
- b) valor: até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães);
- c) juros: 4,5% aa, exigíveis semestralmente;
- d) amortização do principal: a ser efetuada em 31 (trinta e uma) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 31-10-96 e a última em 31-10-2011;
- e) comissão de compromisso: 0,25% aa, exigível semestralmente.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabe-me, ainda, Sr. Presidente, fazer duas observações. A primeira é que este projeto de resolução se faz possível

em função de decisão de prorrogar, através da Resolução nº 17, de 5-6-92, a vigência da Resolução nº 96/89.

Segundo, informo que fui procurado por diligentes assessores do Ibama, dentre eles eu gostaria de ressaltar a figura de um velho amigo e técnico, com inestimáveis serviços prestados à política de desenvolvimento urbano e de desconcentração regional deste País, o arquiteto Militão de Moraes Ricardo, cuja visita registro neste momento, repito, pelo reconhecimento à competência e dedicação desse entusiasta servidor do nosso País.

Por tudo isto, o parecer é favorável, cuja leitura neste momento encerro.

O Sr. Garibaldi Alves Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela apresentação do projeto de resolução que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria será realizada na sessão de amanhã, em virtude da falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há alguns dias passados, Sr. Presidente, manifestei a minha preocupação com relação a uma decisão anunciada no bojo dos trabalhos da Reforma Fiscal, dos projetos a serem encaminhados pelo Grupo de Reforma Fiscal do Governo, decisão esta que redundaria na pura e simples extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que estudei detida e profundamente as irregularidades na gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, manifestei minha estranheza pelo fato de o Governo ter decidido, através dessa Comissão, simplesmente extinguir o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sem uma discussão mais aprofundada. A Comissão, ao longo de quase um ano de trabalho, não chegou à conclusão de que o Fundo deveria desaparecer, mas sim de que deveriam ser realizadas modificações na sistemática do FGTS. A Comissão, tendo à frente o Presidente e o Relator, entregou a V. Exª, Sr. Presidente Mauro Benevides, há 10 dias, um projeto de lei no qual propõe uma série de modificações à atual legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A solução não é extinguir esse Fundo, que é uma conquista dos trabalhadores. A solução é aperfeiçoar a sistemática do Fundo, corrigir-lhe os desvios, punir aqueles que estão praticando irregularidades na sua gestão. A solução é, sobre-

tudo, reforçar os poderes do Conselho Curador do FGTS, medida que é proposta no projeto de lei apresentado por essa CPI. A proposição prevê que a bancada dos trabalhadores no FGTS tenha uma representação proporcional à bancada patronal e à do próprio Governo e que se permita, até mesmo, rodízio na Presidência do FGTS, rodízio que, hoje, não é permitido; a presidência é ocupada apenas por um membro do Governo.

Portanto, no instante em que volto à tribuna, quero dizer que o Governo, finalmente, teve um gesto de bom-senso, e a comissão que trata da reforma fiscal resolveu desistir de propor a extinção do FGTS. As notícias que temos é que a Comissão não encaminhará nenhum projeto nesse sentido, o que acredito que se transformaria numa verdadeira "Batalha de Itararé" e seria rejeitada, aqui, no Congresso Nacional. Não se pode cogitar da extinção dessa conquista, através, puramente, do resultado de uma discussão que não incluiu os trabalhadores, que são ou que deveriam ser os donos do patrimônio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Faço este registro para dizer que prevaleceu o bom-senso. Certamente, o Ministro do Trabalho e Previdência Social, Sr. João Mellão, que se mostrava inconformado com a extinção do FGTS, deve ter concorrido para que o Governo terminasse por optar por não mandar a esta Casa a extinção do FGTS. Com essa comunicação, quero dizer, até mesmo em nome daquela CPI, que nós iremos aguardar, agora, que o Congresso Nacional aprove o projeto de lei que foi enviado a esta Casa aperfeiçoando a sistemática do FGTS.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, quero, primeiro, aproveitar a oportunidade para cumprimentar V. Ex^a pelo seu trabalho como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou a forma como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem sido gerida. Avalio que houve um avanço muito grande, neste ano e meio, em relação à consciência do que se passava com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Isso decorreu de diversos fatores: de um lado, o esforço por parte da Bancada dos Trabalhadores no Conselho Curador, que foi um dos segmentos da sociedade que mais estimulou a criação da CPI. Em segundo lugar, no Congresso Nacional, diversos Parlamentares, em especial os que compuseram a CPI, fizeram esforços no sentido de destrinchar o que ocorria com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Lembro-me, Senador Garibaldi Alves, de ter sido esta uma das minhas primeiras preocupações quando eleito Senador. Já na primeira semana de nossos trabalhos, fiz uma visita ao então Presidente da Caixa Econômica Federal, Lafaiete Coutinho. Estávamos no final de janeiro, início de fevereiro de 1991, e na ocasião pedi-lhe informações relativas à destinação dos recursos do Fundo de Garantia. Lembro-me perfeitamente de S. S^a ter dito que, caso, por uma CPI, eu solicitasse informações detalhadas sobre a destinação daqueles recursos, ele próprio não teria meios de enviá-las no prazo de 24, 48 horas. Mencionou, na ocasião, que a bancada de trabalhadores havia, justamente, encaminhado um questionário com cerca de 100 perguntas sobre a destinação dos recursos, e ele se via em grandes dificuldades para respondê-lo. Informou-me ainda que a Caixa Econômica Federal tinha ficado dois anos sem apresentar demonstrações financeiras, balanços, tal era a desordem que caracterizava

o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como outros recursos administrados pela Caixa, particularmente fundos de natureza social. De lá para cá, Senador Garibaldi Alves, percebo um avanço no sentido de o Congresso Nacional e os representantes dos trabalhadores no Conselho Curador terem obtido muito mais informações. As informações muitas vezes são a caracterização de sobrefaturamento, da falta de critérios; da existência de critérios muitas vezes mais políticos do que de natureza sócio-econômica ou de relações de custo e benefício social que pudessem justificar investimentos. São as pressões de diversos grupos empresariais, de empresas construtoras que muitas vezes preponderam ao lado das pressões políticas nem sempre condizentes com aquilo que fosse a defesa do interesse público. Acredito que distorções nunca antes reveladas também têm sido registradas sobre para onde vão os recursos. Os próprios critérios de distribuição regionais não eram bem pensados; não havia uma reflexão. A Constituição brasileira diz que se faz necessária a melhor distribuição da renda, a distribuição de recursos para as áreas mais carentes. Se de um lado isso poderia justificar maior contribuição aos Estados mais pobres, não havia propriamente um padrão, um critério adequado sobre, por exemplo, quanto deveria ir, minimamente, para a cidade de São Paulo, que é exatamente o lugar de onde parte a maior proporção de contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Isso ainda não está bem delineado, mas o que se verificou foi uma distorção na medida em que de São Paulo tantos recursos de destinação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço saem e para São Paulo tão poucos recursos são encaminhados. Verifica-se no caso — quem sabe? — uma predisposição negativa em função de a cidade estar sendo administrada por um partido que não seja o da preferência do Governo. Alguns poucos projetos têm sido aprovados, mas relativamente muito poucos. Ainda neste domingo, o jornal **O Estado de S. Paulo**, publicou nova informação, decorrente exatamente do esforço da bancada dos trabalhadores no Conselho Curador levantando informações sobre como instituições públicas, inclusive o próprio Banespa, têm faltado com compromissos de pagamentos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estou de acordo com V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, quando diz que é necessário um aperfeiçoamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para haver maior transparência, maior participação dos segmentos da sociedade e, em especial, dos trabalhadores, que são proprietários nominais. Tenho certeza de que foi em grande parte graças ao esforço dos que participaram da CPI presidida por V. Ex^a que hoje sabemos muito mais a respeito desse assunto, daí a importância de examinarmos o projeto que se constituiu no resultado da CPI. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Eduardo Suplicy, o testemunho de V. Ex^a é muito importante e valioso, devido à própria participação de V. Ex^a nos trabalhos daquela CPI.

V. Ex^a, que já havia manifestado preocupação muito antes da constituição da CPI, aproveitou o seu funcionamento para dar vazão a ela, participando ativamente dos trabalhos e constatando aquilo que é uma realidade: o FGTS, hoje, é uma grande fraude com relação ao patrimônio do trabalhador.

O FGTS, hoje, se constitui, na verdade, numa grande decepção, daí o anúncio da sua extinção, Sr. Presidente, não provocar aquela comoção que deveria ter provocado. Falar-se simplesmente em extinguir o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço deveria ter causado uma verdadeira comoção nos

trabalhadores, e isso não se verificou. É que estamos perdendo a capacidade de indignação. As coisas estão acontecendo no nosso País de uma maneira tão surpreendente e vergonhosa, que estamos perdendo capacidade de indignação.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Gostaria de fazer duas consignações, sob a forma de aparte, ao pronunciamento de V. Ex^a Primeiro, permito-me fazer não uma divagação, mas uma reflexão. Concordo inteiramente com V. Ex^a que deveria provocar — não sei se provocaria, mas deveria provocar — uma grande comoção a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — foi o que ouvi V. Ex^a, agora, dizer. Recordo-me — era garoto ainda, permito-me dizer isso — quando o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi instituído no nosso País. Faço questão de registrar que ele foi instituído, salvo engano da minha memória, no governo do Presidente Castello Branco, que foi lembrado na última sexta-feira, aqui, pelo meu ilustre companheiro de Bancada do PDS, Senador Jarbas Passarinho. Quando o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi criado sobram vozes dizendo que era uma forma de espoliar os direitos dos trabalhadores brasileiros. Vigorava à época o instituto da estabilidade após o décimo ano de serviço, que era evitado principalmente pelas grandes empresas e, não raro, pelas multinacionais que operavam no nosso País. Então, a título de reflexão, quero confirmar o que disse V. Ex^a: deveria causar uma grande comoção no nosso País a ameaça de extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, porque ele é uma boa instituição. É uma instituição muito melhor do que aquela outra substituída pelo FGTS; que o antecedeu, portanto. Segundo, quero confirmar as palavras de V. Ex^a, ditas com a autoridade de quem presidiu com muita lucidez uma comissão parlamentar de inquérito que talvez não tenha ganho a notoriedade ou mesmo a notabilidade devida, mas que foi fundo na busca das distorções de gestão do Fundo de Garantia. Por essa razão, saúdo também a colocação que V. Ex^a faz a propósito do recuo que o Governo, ao que tudo indica, confirmou no tocante à extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e à sua substituição radical e total por um outro mecanismo de proteção ou de desproteção — não se sabia ainda, isso é uma cogitação — do trabalhador brasileiro. E considero esse recuo tão bom quanto o de maior alcance, mas igualmente bom, que o Governo fez na questão da educação. Foram dois bons recuos. Em ambos os casos funcionou satisfatoriamente aquela parábola — dizem que é nordestina — do bode na sala: trouxeram o bode, amarraram à mesa da sala de visitas, houve aquele mal-estar durante alguns dias, todas as pessoas de bom senso na casa condenaram a presença do bode na sala de visitas, e finalmente se tirou o bode e houve o aplauso de todos, e não se discutiu mais nenhum daqueles assuntos que existiam antes da introdução do bode na sala, que aliás não foi ali colocado de graça, mas exatamente para afastar os circunstantes dos temas que perturbavam a vida naquela sala de visitas. Não sei se o Governo recuou ou simplesmente tirou o bode, porque a extinção do Fundo de Garantia e a redução, ou a dispensa, dos percentuais referentes aos investimentos em educação eram propostas tão descabidas que mereciam, em princípio, uma repulsa grande de todos nós, Senadores e Parlamentares, no caso da educação liderados pelo Senador João Calom, no caso

do Fundo de Garantia do tanto quanto V. Ex^a têm conhecimento da causa e de causa; as duas sugestões foram tão prontamente repelidas — mas ficaram ainda algum tempo no ar — que podem ser perfeitamente comparadas ao bode da história. Faz bem tirar o bode da sala, mas não devemos nos esquecer da manobra, porque certamente havia alguma razão para nela introduzi-lo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Esperidião Amin, concordo inteiramente com V. Ex^a na reflexão que acaba de fazer, inclusive na conclusão, em que usa a sabedoria de uma história folclórica do nosso Nordeste.

Na verdade, o que cabe esperar agora é que o Governo, depois que falou, cagitou, chegou a propor numa comissão a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, possa afinal reconhecer que as coisas não vão bem, porque o nosso testemunho, o do Senador Eduardo Suplicy, o de V. Ex^a o meu, o de tantos quantos participaram daquela comissão é que o fundo vai muito mal, mas não é o caso de liquidá-lo, de se acabar com ele; é um problema, sobretudo, de gestão.

Ora, cabe ao Governo participar de um trabalho que possa concluir pelo aperfeiçoamento dessa gestão. O Governo, na verdade, adotou simplesmente uma posição de suicídio total, de omissão total, ao propor, através dessa comissão, a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Mas resta a esperança, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que outras vozes, no seio do próprio Governo, venham a ser ouvidas e, afinal, seja realizado um trabalho de verdadeiro mutirão, pelo qual se possa aperfeiçoar a gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Comunico a esta Casa que havia proposto a convocação do Ministro do Trabalho, João Mellão, para explicar a anunciada extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. É evidente que a esta altura não se faz mais necessário que a nossa proposta tramite nesta Casa, já que o Governo recuou dessa disposição.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Garibaldi Alves Filho, permite-me?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não.

O Sr. Esperidião Amin — Vou me permitir, a título de aparte, fazer uma sugestão. E até me proponho a — caso a acate — subscrever, junto com V. Ex^a, esse requerimento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador.

O Sr. Esperidião Amin — O ano passado — V. Ex^a se recorda — por sugestão de V. Ex^a, houve a primeira das convocações do então Ministro Antônio Rogério Magri, também por solicitação do Senador Almir Gabriel. É a pergunta que movia o requerimento; de que resultou a presença do Ministro, era: "Que estudos estão sendo feitos para alterar a forma de aposentadoria?" Por exemplo, a fixação dos patamares de garantia, pelo sistema de seguridade oficial. E as respostas, sempre precárias, diziam que estudos eram muito incipientes, que não havia nada de oficial, ou mesmo de oficioso, para se dar a conhecer. Então, talvez se justifique não convocar o Ministro, mas pelo menos um requerimento de informações, para se saber o que há — porque alguma coisa há. Chegou a haver o anúncio dessa alteração no ano passado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Para saber por que o bode foi colocado na sala.

O Sr. Esperidião Amin — Volta-se a falar no mesmo bode. Ou o bode está muito prestigiado ou é muito necessário. E para não recebermos, daqui a pouco, o bode de novo, pelo menos pergunte-se quem é o dono do bode, qual é o tamanho, qual é a idade. Porque é a terceira vez que esta dúvida nos assalta nesta legislatura. Ou seja, em 1991 e 1992 pelo menos três vezes, por ocasião do Emendão, à época da discussão da Lei de Custeio e Benefícios, e agora, no encaminhamento do chamado ajuste fiscal, esse bode aparece. Aparece e desaparece, mas, ao desaparecer, continua existindo. Quanto ao requerimento de informações, sugiro que V. Exª o lidere, e eu prontifico-me a co-subscrevê-lo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço a V. Exª a sugestão dada por V. Exª é muito pertinente. Deveríamos, agora, em vez de partir para a convocação, ou aguardar aqui a aprovação do requerimento de convocação do Ministro do Trabalho, substituíríamos essa medida pela apresentação de um requerimento de informações, porque o assunto não pode continuar a ser tratado dessa maneira. O Governo tem que encarar com a maior seriedade o problema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Quero, por último, Sr. Presidente e Srs. Senadores, louvar o trabalho da Bancada do Partido dos Trabalhadores, inclusive dentro dos trabalhos da própria CPI, e dizer que a nossa expectativa é que realmente o Governo possa agir de outra maneira.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo o aparte ao nobre Líder do PMDB, o nosso Líder, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Felicito V. Exª pelo seu pronunciamento, que é muito oportuno, particularmente pelo fato de ter sido V. Exª o Presidente da Comissão de Inquérito que foi criada com o objetivo de investigar a aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Aliás, aproveito para, em nome da Bancada do PMDB, registrar o nosso aplauso pela maneira séria, competente e discreta com que V. Exª se houve no desempenho dessa importante missão que lhe foi confiada. O que não é de admirar, porque conheço o modo de ser de V. Exª, o seu espírito público e a sua disposição de estudar, em profundidade, todos os temas que são afetos à sua atuação parlamentar. No momento em que se anunciou a possibilidade de extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no bojo da reforma que o Governo está encaminhando ao Congresso Nacional, embora de maneira informal, V. Exª fala, neste momento, não apenas em nome pessoal, mas em nome de toda a nossa Bancada e, por que não dizer, do Senado, porque o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ao longo do tempo, desde que se extinguiu a estabilidade do trabalhador, na gestão do Presidente Castello Branco, na gestão do Ministro Roberto Campos, no Planejamento, transformou-se num instrumento eficaz de poupança do trabalhador, cujos recursos se destinam a financiar a sobrevivência da sua família, sobretudo durante o tempo em que fica desempregado. Portanto, não há por que pensarmos em apoiar a idéia de sua extinção, que é realmente funesta, do ponto de vista social. Sabe V. Exª que estamos no contexto de uma política econômica recessiva, que, por isso mesmo, paralisa as atividades produtivas, leva ao desemprego crescente — não me canso de repetir que em São Paulo há mais de dois milhões de desempregados — e a um arrocho salarial sem precedente na nossa história.

É claro que, com isso, a crise social vem se agravando. E nós admitirmos, nesse instante, a possibilidade de extinção do FGTS seria colocar mais um condimento na situação de dificuldades em que vive o trabalhador; dificuldades crescentes que atingem a grande maioria dos que vivem sem salários. Portanto, receba V. Exª o nosso apoio. Nós nos incorporamos ao seu apelo, no sentido de que essa idéia não passe apenas de uma simples possibilidade, que teria sido colocada no meio das alternativas governamentais que compõem as propostas de reforma fiscal que está encaminhando, informalmente, ao Congresso Nacional. Aliás, por falar em reforma fiscal, aproveito a ocasião para lembrar a V. Exª e ao Senado que, até hoje, pelo menos que eu saiba, nem sequer os Líderes do Senado receberam a cópia desse material que, oficiosamente, foi encaminhado pelo Executivo ao Relator da matéria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama. Acho que o Governo, em vez de ter-se comportado assim, deveria, sim, ter encaminhado ao Congresso Nacional uma mensagem, com a nova versão da reforma fiscal. Nós estamos em tal dificuldade, nesse particular, por desconhecer totalmente os principais aspectos dessa reforma, que, até quando a imprensa nos procura para uma entrevista, não podemos adiantar nada, porque não conhecemos substancialmente o pensamento do Governo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Humberto Lucena, quero agradecê-lo por seu testemunho. Quero dizer também que esperamos, à frente daquela CPI, ter correspondido à confiança e ao apoio que foi dado por V. Exª aos nossos trabalhos na qualidade de Líder do PMDB.

Quero dizer da nossa apreensão, porque, na verdade, essas medidas são anunciadas, e, depois, o Governo as retira, há um recuo como o ocorrido há poucos dias. Mas, de qualquer maneira, permanece uma insegurança na classe trabalhadora do nosso País, que, com disse V. Exª, está sendo castigada por uma recessão cruel que tem cobrado dividendos em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, porque a receita do FGTS tem caído de uma maneira assustadora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era esse o registro que desejava fazer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Rachid Saldanha Derzi, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer um comentário a respeito de uma declaração do Presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho, que mencionou, em entrevista a diversos jornais que circularam no sábado que este Senador havia quebrado o sigilo bancário ao divulgar que a empresa Cetenco recebera do Banco do Brasil empréstimo entre um milhão e um e meio milhão de dólares.

Quero informar ao Sr. Lafaiete Coutinho, presidente do Banco do Brasil, que, de forma alguma, quebrei o sigilo. Quem revelou, em seu depoimento ao delegado Paulo Lacerda na Polícia Federal que a Cetenco houvera recebido no segundo semestre de 1991 o mencionado empréstimo foi o próprio

Sr. Renato Jorge Sarti, diretor financeiro da Cetenco Engenharia S.A. E o mesmo Renato Jorge Sarti revelou que a EPC — Empresa de Participações e Construções — do Sr. Paulo César Farias havia sido contratada para prestar assessoria tributária. Para isso, a Cetenco pagou à EPC a quantia de 206,5 milhões de cruzeiros por serviço de assessoria econômica e fiscal, conforme cópia da nota fiscal publicada hoje pelo *Jornal do Brasil*, página dois.

Avalio como importante que a Comissão Parlamentar de Inquérito que examina esses fatos possa ouvir do Sr. Lafaiete Coutinho se, porventura, houve alguma relação de causa e efeito entre as ações da empresa de Paulo César Farias e as decisões de empréstimos realizados pelo Banco do Brasil. Claro, o Presidente do Banco do Brasil informou que a decisão não foi apenas deles, mas de um conselho do Banco do Brasil que aprova empréstimos tão volumosos quanto esse. É mais uma razão para que explique quais foram os critérios de destinação desses empréstimos, do Banco do Brasil. Isso se torna bastante relevante na medida em que o próprio Senhor Paulo César Farias disse que tinha um relacionamento próximo ao Sr. Lafaiete Coutinho e ao Sr. Alvaro Mendonça.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a revista *Veja*, publicada neste final de semana, datada de 22 de julho, de 1992, traz matéria da maior importância, denominada "As vozes da conexão", assinada pelo jornalista Mário Rossas, em que o ex-Deputado Sebastião Curió diz que o Presidente Fernando Collor mandou Paulo César Farias dar 120 mil dólares para sua campanha. Nessa reportagem, exibe três gravações como provas de sua denúncia:

AS VOZES DA CONEXÃO

O ex-Deputado Curió diz que Collor mandou PC Farias dar 120.000 dólares à sua campanha e exibe três gravações como provas de sua denúncia

No dia 12 de julho de 1990, uma quinta-feira, o ex-Deputado Sebastião Moura, o "Curió", esteve no Palácio do Planalto para uma audiência com o Presidente Fernando Collor. Os dois tiveram um segundo encontro, rápido e casual, na noite de 1º de setembro, um sábado, no restaurante Florentino, em Brasília. Depois dessas duas conversas, colocou-se em movimento uma operação destinada a enviar cerca de 120.000 dólares aos cofres do comitê eleitoral de Curió, na época candidato a deputado federal pelo PRN do Pará. O então Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, telefonou para Curió. Seguindo orientação de Collor, Cabral avisou o candidato que seria procurado por um emissário do presidente. Vinte e quatro horas depois, o empresário Paulo César Farias, o PC, ligou para Curió, falou em nome daquele "nosso amigo" e acertou a entrega do dinheiro em duas parcelas. PC ainda pediu ao candidato que, em agradecimento, telefonasse para Luiz Adelar Scheuer, executivo da multinacional alemã Mercedes-Benz e atual presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, a Anfavea.

É exatamente Sebastião Curió, um dos implicados, quem relata esses fatos. Ainda hoje cedo ouvi a entrevista feita pela Rádio Eldorado com o ex-Deputado Sebastião Curió, oficial do Exército, que se tornou muito conhecido por sua ação em Serra Pelada. Trata-se de um crime eleitoral mas,

também, se comprovados tais fatos, de um crime de tráfico de influência. E, nesse caso, há provas materiais do crime.

É o cheque do Banco Rural nº 42.680 depositado na conta de Curió numa agência do Banco Bamerindus, em Marabá, no valor de 5 milhões de cruzeiros, ou 59.000 dólares, referente à segunda parcela do esquema. O ex-Deputado dispõe de testemunhas e documentos para sustentar o que diz. Mais. Tem fitas gravadas que permitem acompanhar didaticamente, as etapas da operação.

O conteúdo dessas fitas é revelado nesta edição da revista *Veja*.

Sebastião Curió é oficial da reserva, que trabalhou na área de informações, gravou os diálogos pelo método mais simples que existe: através da sua secretária eletrônica.

12 de Julho de 1990: No Planalto

Depois de peder o mandato em 1986, quando desistiu de concorrer devido a um problema na coluna vertebral, Sebastião Curió resolveu tentar a sorte eleitoral de novo em 1990. De olho em sua maior jazida eleitoral, os garimpeiros de Serra Pelada, na manhã de 12 de julho de 1990, uma quinta-feira, Curió foi ao gabinete de Fernando Collor para falar de ouro e votos. Os dois assuntos deixaram o Presidente tão interessado que ele mal prestou atenção aos pedidos do deputado que introduziu Curió na sala, o paulista Leonel Júlio, do PT do B. O deputado de São Paulo havia marcado a audiência e, num gesto de gentileza, concordou em dar uma carona palaciana ao colega. "Eu fiquei até meio chateado com o Curió, porque o presidente deu muito mais importância ao que ele dizia", lembra-se Leonel Júlio. Bernardo Cabral também participou do encontro.

No capítulo ouro, Curió conseguiu o que queria. O Planalto havia rascunhado um decreto retirando os garimpeiros de Serra Pelada, mas o candidato convenceu Collor a assinar um outro documento, autorizando a permanência dos eleitores de Curió no local até março de 1991. No capítulo votos, recebeu promessas e palavras de estímulo. "Eu te quero de volta para a Câmara", disse-lhe o Presidente numa conversa à parte, enquanto Cabral falava com Leonel Júlio, segundo o relato de Curió. "Eu preciso de um camarada lá que dê porradas firmes e você é bom nisso". O ex-deputado também recorda que, num outro intervalo da conversa, Bernardo Cabral lhe perguntou quanto necessitava para a campanha. "Eu disse ao ministro que precisava de uns 10 milhões de cruzeiros", conta o ex-deputado. "Curió pediu apoio político ao presidente, e o Presidente pediu que ele entrasse em contato comigo para passar para mim os telefones em que ele, Collor, pudesse encontrá-lo", confirma Cabral. O ex-ministro nega, no entanto, que tenha conversado sobre cifras com Curió.

1º de setembro de 1990: Jantar

Não houve telefonemas por mais de um mês e meio de pois do encontro de Curió com Collor no Planalto. Nesse período, Curió tocou a campanha com suas próprias forças e a ajuda de Lucas Orru, ex-assessor do embaixador Marcos Coimbra, cunhado de Collor e secretário da Presidência. Orru lhe arrumara

três Kombis, enviadas de São Paulo para o Pará. Na noite de 1º de setembro, sábado, o ex-deputado foi com a família assistir a um show da cantora Simone na Academia de Tênis de Brasília.

Depois do espetáculo, parou no restaurante Fiorentino. Ali, em outra mesa, sentou-se o Presidente Collor, que, em companhia da primeira-dama, Rosane, se rodeara de amigos. Além de Simone e Ísis de Oliveira, estava o colunista Ibrahim Sued. O Presidente bebericou uísque Logan, jantou pato com laranja: Ibrahim Sued recorda que "apareceu um chato que alugou o Presidente por um bom tempo". O colunista não sabe quem era. Era Sebastião Curió.

"O Presidente me viu e me chamou com o dedo", lembra-se ele. O candidato aproximou-se, e os dois conversaram de pé. Temeroso de que o prometido apoio presidencial ficasse nos favores do ajudante de Coimbra, Curió fez uma sondagem. "O Presidente perguntou como estava a campanha. Eu disse a ele que estava bem. Mas perguntei se deveria continuar buscando o apoio prometido junto ao doutor Orru. Ele me olhou, movendo o dedo indicador da mão direita, e disse: 'Não, não. O Bernardo vai lhe procurar e indicar a pessoa certa'". Menos de 48 horas depois, na segunda-feira, Cabral ligou para Curió.

Em três ocasiões, o ministro pronunciou a palavra "ele" na conversa telefônica. Cabral falou duas vezes a palavra "presidente" e usou a expressão "emissário dele". Curió colocou o fone no gancho, certo de que, ao falar "ele", o ministro da Justiça se referia a Collor. O "Presidente", por sua vez, seria Collor também. O "emissário" que o procuraria, concluiu, seria um enviado do Presidente. "Não podia ser outra pessoa. O emissário seria de quem? E o presidente, seria o presidente do quê? Da Petrobrás?", pergunta o ex-deputado. Ele não se recorda da hora exata do telefonema, mas lembra que "foi depois do almoço". "Acho que telefonei do Planalto, mas não tenho certeza", diz Cabral. O ex-ministro esteve efetivamente no gabinete de Collor, no dia 3 de setembro e, no início da tarde, foi visitar o Senador Jarbas Passarinho, seu sucessor na pasta da Justiça. "Cabral apareceu por volta das 2 e meia da tarde e comentou que estava saindo do gabinete do Presidente", recorda-se Passarinho.

No dia seguinte, terça-feira 4 de setembro, PC Farias falou ao telefone com Curió. O empresário não pronunciou o nome de nenhuma autoridade, apenas o de sua secretária Marta Vasconcellos e de Rosa, possivelmente Rosinete Melanias, as mesmas que prestaram depoimento à CPI, e do executivo da Mercedes, Schueuer. PC falou de dinheiro e se referiu a "nosso amigo" em duas ocasiões. "Ele falava do Presidente Collor", afirma Curió, "tanto que, depois, o doutor Paulo César mencionou o escritório de campanha do 'nosso amigo' onde eu deveria buscar o dinheiro. Era o comitê de Collor que funcionava nesse lugar". Hoje, o endereço que serviu de QG para a campanha eleitoral de Collor abriga uma das empresas de PC, a Brasil-Jet. Foi ali que o dinheiro apareceu, em duas parcelas de 5 milhões de cruzeiros, entregues a uma pessoa da confiança de Curió. No terço final do telefonema, Paulo César Farias pediu que Curió telefonasse no dia seguinte a Schueuer, para agradecer a "contribuição".

20 de Setembro de 1990: A grana

Curió teve o cuidado de ligar para Luiz Scheuer na Mercedes e não entrar em "detalhes", como recomendara o tesoureiro de Collor. "Hoje eu não sei se o doutor Paulo César pediu ao doutor Scheuer um apoio de apenas 10 milhões, ou se ele pediu 1 milhão de dólares usando meu nome", afirma o ex-deputado, expondo uma dúvida compartilhada por Bernardo Cabral. No dia que fez a promessa, os 10 milhões de cruzeiros equivaliam a 140.000 dólares, mas a primeira parcela demorou duas semanas para sair. O candidato chegou a ir diversas vezes ao "escritório do nosso amigo", onde era recebido por Marta Vasconcellos. "Falei com ela e disse que a parcela estava atrasada", conta Curió. "Numa dessas oportunidades, a Marta me disse que aquilo estava fugindo da sua alçada e que eu deveria ligar para dona Rose". O ex-deputado guarda os registros desses telefonemas a Rose do escritório de PC em São Paulo e tem também a cópia de conta de uma ligação, feita de sua casa, em Brasília. No dia 20, quando faltavam menos de quinze dias para a eleição, a primeira parcela saiu. Coincidência: na véspera, PC Farias esteve no gabinete da então ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, batalhando pelos interesses da Mercedes-Benz, a empresa onde trabalha Luiz Scheuer. Naquele dia PC entregou à ministra um bilhete, pedindo que modificasse uma resolução do presidente do BNDÉS, Eduardo Modiano, que garantia uma reserva de mercado para as montadoras brasileiras de ônibus, as únicas autorizadas a fazer vendas financiadas com dinheiro público para as prefeituras municipais.

Depois de um telefonema com a boa nova, Curió despachou um emissário para a Brasil-Jet. Essa pessoa foi encaminhada para uma sala onde se encontrava o comandante Jorge Bandeira, um dos braços monetários de PC Farias. Bandeira — que já depôs aqui dizendo que não fazia essas coisas — sacou do talão e assinou um cheque no valor de 5 milhões de cruzeiros. O enviado de Curió lhe relatou que assistiu a uma cena muito estranha. Bandeira assinou um cheque de um talão do Banco Rural que não levava seu próprio nome, mas o de José Carlos Bonfim em conta conjunta com Regina Silva Bonfim, com o CPF de 289.853.037-91, titular da conta 01 06101-2. O cheque era uma obra de falsificação nas mãos do auxiliar de PC Farias. O CPF 289.853.037-91 não pertence ao comandante Jorge Bandeira e a nenhum José Carlos Bonfim, mas a um veterano funcionário do Banco do Brasil chamado Luiz Carlos Dutra do Carmo, 50 anos, que reside em Niterói: "Tive até problemas por causa disso quando fui pedir um cartão de crédito", conta Dutra do Carmo, que não tem nada a ver com a história. "Fui investigar e descobri que era um caso de estelionato."

Srs. Senadores, aqui está já o sétimo caso de pessoa relacionada ao Sr. Paulo César Farias que parece não existir ou que usa de conta falsa. Mas aqui temos a informação de que José Carlos Bonfim e/ou Regina Silva Bonfim eram os nomes que estavam no talão de cheques assinado pelo Comandante Jorge Bandeira de Melo.

A que ponto chegamos!

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Eduardo Suplicy, estou ouvindo, com muita atenção, a referência de V. Exª a esta reportagem da revista *Veja*, que considero hoje uma imprensa "marrom". Seu êxito de vendagem é feito à custa de escândalos e de denunciar pessoas, algumas muito ilustres, como tive ocasião de protestar aqui contra uma reportagem feita a um homem, Líder do Governo nesta Casa, o Senador Marco Antônio Maciel. Esta revista citou-o como um homem que não tinha nenhuma capacidade para ser membro da Academia Pernambucana de Letras, querendo levá-lo ao ridículo. Na semana passada, ela mostrou em sua capa, também tentando levar ao ridículo, o Presidente do Banco do Brasil, e eu dei a resposta à altura, mandando um recado ao Sr. Roberto Civita, dizendo-lhe que o homem que coloca chapéu de couro na cabeça — e eu me orgulho de colocar um chapéu de couro na cabeça — Senador Eduardo Suplicy, é o nordestino, que trabalha de sol a sol, lutando naquelas terras calcinadas pela seca, dando assistência a toda a sua família. E, coincidentemente, a revista simplesmente enalteceu o Presidente do Banco do Brasil, porque quem usou o chapéu de couro na pequenina Paraíba se elegeu Senador da República, a quem neste momento presto as minhas homenagens, foi um dos grandes jornalistas deste País, Assis Chateaubriand. Agora, quanto a esta reportagem, só falarei depois que houver as provas contundentes. Mas surgirão os "papa capins", os "curiós", os "galos de campina", como os "canários", vai surgir agora muita gente deste tipo, como o ex-Deputado Curió, denunciando uma coisa que ele mesmo se beneficiou para se eleger. Desafio, Senador, qualquer partido político neste País que não tenha recebido ajuda financeira de empresários para eleger candidato a Presidente da República, Deputado ou Senador. Precisamos, Senador Eduardo Suplicy, elaborar uma lei que acabe com essa farsa, acabe com aquilo que todos nós sabemos. Esse projeto do Senador Marco Antônio Maciel, de os partidos receberem ajuda oficialmente, é muito importante. Ninguém neste País, e eu não conheço país nenhum cujo político para se eleger não receba ajuda financeira, essa é a verdade dos fatos.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Permite-me um breve parêntese, Senador Ney Maranhão? Quero informar a V. Exª que vou falar da minha campanha para prefeito. Desautorizo qualquer contribuição de empresa à minha campanha.

O Sr. Ney Maranhão — O Partido de V. Exª nunca recebeu dinheiro para a campanha?

O SR. EDUARDO SUPPLY — De Pessoa Física poderá ter havido e houve contribuição de empresários, e vai continuar havendo.

O Sr. Ney Maranhão — Mas, claro, Senador, o partido de V. Exª recebe ajuda de empresas, como a linha auxiliar do Partido de V. Exª, a CUT, recebe ajuda internacional a qual precisa de uma prestação de contas! Acredito que preste, eu acredito inclusive que a CUT aplica bem o seu dinheiro — e eu não discuto esse assunto. Agora precisamos é fazer uma coisa, Senador, que a política eleitoral se moralize. V. Exª foi testemunha, como todo o Senado, quando eu falei sobre sonegação e sobre força de expressão, mostrei ao País as coisas com o respeito a esse problema da luta contra a sonegação. Temos dados aqui Senador sobre isso. Só no Esta-

do de V. Exª, hoje, a dificuldade, eu não digo sonegação, mas dificuldade para pagar os impostos, é de 75% dos empresários pequenos, médios e grandes. Isso significa, Senador, quase duas vezes o orçamento do País. E já disse ao Presidente que quando essa Lei do Ajuste Fiscal chegar para ser discutida por nós serei um Senador, talvez não como Líder do Governo, como Líder do PRN, mas um Senador que irá lutar — e tenho certeza de que V. Exª também — para que não só 25 ou 30% dos empresários paguem os seus impostos, mas sim que todos venham a pagar. Temos que acabar com esse problema, Senador, e isso está nas nossas mãos, nas mãos do Congresso. Com relação a essa reportagem, acho-me no direito de julgar esse tipo de atitude desse Deputado. Temos que ter o cuidado, Senador, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, também, de evitar esse tipo de coisas, porque esse Deputado devia ter feito uma carta e procurado V. Exª há mais tempo. V. Exª, a quem tanto respeito, porque está nesta tribuna defendendo aquilo que acredita ser o melhor para o Brasil, e é por isso que penso sempre em V. Exª, como representante do PT e sempre o convido a estar na tribuna e vice-versa. Mas, como dizia, esse Deputado deveria ter procurado V. Exª e alguns outros Senadores e denunciado à Nação tudo aquilo que estava ocorrendo. Mas agora, Senador, vão aparecer os "galos de campina", os "pardais", porque não querem que essa CPI atinja seu objetivo. Estive hoje almoçando com o Presidente do Eximbank do Japão, e S. Exª, num discurso curto, para que fosse ouvido pelo Líder da maioria no Senado, Senador Humberto Lucena, e pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, disse que há oito anos que este País está divorciado na área econômica internacional e, graças ao trabalho do Presidente Fernando Collor e do Ministro Marcílio Marques Moreira, estamos voltando à comunidade econômica internacional. Digo a V. Exª que houve muitos erros da parte do Presidente da República, mas considero que os acertos foram muito maiores. E o Brasil está voltando à comunidade internacional por uma questão de confiança. Hoje, nesse almoço, S. Exª emprestou ao País olares e ainda nos virão muitos outros empréstimos, depois de estarmos divorciados há oito anos da comunidade financeira internacional. Por mérito deste Governo, por esta luta que o Presidente, juntamente com o seu Ministro da Economia, estão travando, estamos tendo a oportunidade de voltar à comunidade financeira internacional. Isso significa desenvolvimento, Senador, e confiança neste País. Temos que acabar o mais rápido possível com essas denúncias, porque já ouvimos muitas testemunhas nesta CPI. Temos que deixar de dar crédito a esses "curiós", a esses "papa-capins", a esses "canários" que só aparecem agora, mas que deviam ter denunciado à Nação, através dessa revista, o que estava ocorrendo, há muito tempo. O povo já está cansado disso. Nós estamos indo a fundo, pois queremos saber a verdade, mas há um limite de tempo, e isso já está cansando, Senador. Espero de V. Exª e dos membros da CPI que até o dia 11 de agosto encerremos e entreguemos a responsabilidade de quem é quem com relação a esse escândalo.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Senador Ney Maranhão, primeiro, agradeço suas palavras de respeito, e V. Exª sabe que esse respeito é mútuo, mas para que a Comissão Parlamentar de Inquérito possa concluir os trabalhos, é necessário que não haja qualquer tipo de obstrução por parte do Governo.

Conversei hoje, Senador Ney Maranhão, com o Presidente do Sindicato dos Funcionários do Banco Central —

SINAL — que estava muito preocupado com uma questão, ou seja, o fato de o Banco Central não ter agido de maneira suficientemente rápida no sentido de encaminhar à Comissão Parlamentar de Inquérito todos os documentos que têm sido solicitados.

O Sr. Ney Maranhão — Esse funcionário, se V. Exª o conhece bem, deu uma informação incorreta. Estive hoje com o Presidente do Banco Central, coincidentemente nesse almoço, e falei até brincando que estava preparando um esconderijo para ele, em uma praia em Pernambuco, e lhe daria a chave de hoje para amanhã. S. Sª me disse que sua conversa com o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Benito Gama, e com o Relator teria sido no sentido de entregar a documentação exigida pela comissão hoje, o que será feito. Informações desse tipo são extremamente complexas, e o Banco deve entregá-las acompanhadas de provas irrefutáveis, para que amanhã a Comissão não diga que o Banco Central está sabotando e que o Governo está prejudicando as investigações. V. Exª há de concordar que na questão dos bandidos de colarinho branco do INSS, graças à colaboração que o Governo deu à CPI, essas pessoas foram condenadas a duzentos anos, o que foi muito pouco. Deveriam ser condenada a quinhentos, porque só foi confiscado o que eles tinham aqui, e com o que eles têm lá fora dá para viver o resto da vida como nababo. Devemos melhorar essas leis para corrigir essas distorções. Quanto ao Presidente do Banco Central, Francisco Gross, S. Sª me transmitiu hoje essas informações. O acerto que teve com o Presidente da CPI, Deputado Benito Gama, e com o Relator está sendo cumprido religiosamente dentro do prazo determinado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço a informação que V. Exª traz. Esperemos até esta tarde, porque pela manhã ainda não haviam chegado os documentos solicitados pela subcomissão presidida pelo Senador José Paulo Bisol. Espero que realmente tenha o Presidente do Banco Central, Francisco Gros, cumprido o combinado, de maneira a podermos, o quanto antes, analisar essas informações.

O que eu soube, Senador Ney Maranhão, pelo Presidente do Sinal, foi que essas informações solicitadas pela CPI poderiam ser mais rapidamente encaminhadas. Por exemplo, como me explicou o Presidente da Associação dos Funcionários do Banco Central, o Banco tem em inúmeras oportunidades feito rastreamento de contas. Quando se quer fazer isso, por determinação do Presidente do Banco, este encaminha de pronto a solicitação ao Departamento de Fiscalização, que, dependendo da gravidade do fato, pode enviar auditores às instituições financeiras objeto da apuração. O auditor do Banco Central, ao ir a uma dessas instituições financeiras examinar esses documentos em uma hora obtém o rastreamento necessário.

O que me explicou o Presidente do Sinal foi que essas informações, quando há vontade, obtêm-se com relativa rapidez. De qualquer maneira, espero que estejam de fato chegando os documentos para não precisarmos denunciar qualquer tentativa de obstrução por parte do Governo.

Concluindo, Sr. Presidente, saliento a importância da gravidade da informação trazida pela Revista Veja — e hoje divulgada por toda a imprensa. Avalio, Senador Ney Maranhão, que se vai fazer necessário a CPI ouvir o ex-Deputado Sebastião Moura, o Curió, uma vez que os fatos que ele traz à tona são muito graves.

Evidentemente, ele próprio acaba se envolvendo. Ele confessa ter sido objeto ou instrumento desse tráfico de in-

fluência. Mas suas denúncias são importantes. Ele mencionou que o principal Ministro político à época, Bernardo Cabral, participou do evento com conhecimento do Presidente. Ele divulgou que o emissário foi o Sr. Paulo César Farias.

Ele informou que o Sr. Paulo César Farias foi à Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, a quem solicitou providências que eram de interesse da Mercedes Benz e que, logo após esse fato, a Mercedes Benz teria ajudado na campanha do Sr. Curió.

Os fatos são graves, as provas materiais existe. Existe a gravação por secretária eletrônica — não é vedado a qualquer cidadão ter gravação por secretária eletrônica quando é ele próprio que está falando.

Dessa maneira, os documentos são provas materiais. Obviamente, caberá à CPI analisá-los, mas ouvindo os testemunhos necessários.

É importante concluir a CPI o quanto antes, mas sem prejuízo da qualidade das apurações que se fazem necessária, bem como da análise dos documentos.

As autoridades governamentais, de maneira alguma, não devem ser responsáveis pelo adiamento das conclusões da CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como parlamentar, tenho conhecimento de 40 anos da vida pública. Participei neste País das mudanças de governo desde a época do Presidente Getúlio Vargas até esta crise artificial que está sendo hoje criada neste País. Vou ler primeiro um artigo magistral para depois fazer meus comentários.

Quando li esse artigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reportei-me ao passado. Lembrei-me da crise da República do Galeão, quando o grande Presidente Vargas foi obrigado a dar um tiro no coração. Recordei-me de quando tentaram evitar a posse do grande Brasileiro Juscelino Kubitschek.

Recordo-me, também, das “forças ocultas” que o Presidente Jânio Quadros não teve a coragem de enfrentar, aquelas pressões todas que, depois de sete meses, culminou com a renúncia de Sua Excelência. Isso numa época em que a Nação brasileira estava dando apoio incondicional ao Presidente Jânio Quadros e no momento em que o Brasil mais ouvia a Hora do Brasil através da cadeia nacional de rádio.

Vivi a crise de 64 e agora esta crise também artificial, quando estão tentando por todos os meios prejudicar uma conclusão da apuração que está sendo feita pela CPI. Disse muito bem o Senador Jarbas Passarinho: “Prefiro ser julgado pelo Satanás porque as coisas boas irão contar, do que ser julgado pelos homens porque, às vezes, o julgamento sai com muita mentira”.

O artigo de jornal fala sobre o Ministro Célio Borja, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, secretário da Educação de Carlos Lacerda e, hoje, Ministro da Justiça. Trata-se de um comentário do jornalista Ruy Fabiano, o qual vou passar a ler.

Peço a atenção deste Plenário, principalmente do Senador e Presidente Rachid Saldanha Derzi. Fomos companheiros, Deputados Federais nas bancadas do Rio de Janeiro no Palácio Tiradentes. O senador Humberto Lucena, naquela época, pertencia ao velho PSD, e este velho Senador ao PTB de Vargas.

“BORJA VÊ A CRISE

O ministro da Justiça, Célio Borja, identifica pontos em comum entre a presente crise do governo Collor e a crise do governo Vargas, em 1954. Ambas, segundo ele, expressam fundamentalmente uma luta de poder. A questão moral, que antes como agora as estaria inspirando, seriam meros pretextos, com que os adversários buscam sensibilizar a opinião pública. Não que a questão moral não seja importante: é e deve ser levada às últimas conseqüências. Mas ele não crê que esse seja o objetivo dos que estão na linha de frente das acusações.

O ministro esclarece que não está contra a CPI do PC ou o processo investigatório. Acha que ambos devem ir até o fim e estabelecer a verdade dos fatos. Garante que como Ministro da Justiça, trabalha nessa direção. Reconhece que a sociedade está indignada e não deve ser frustrada em sua sede de justiça. A restauração da credibilidade é fundamental para a superação da crise brasileira. O que sustenta é que, tal como na época de Vargas, os acusadores de Collor estão mais preocupados em deter seu projeto de reformas modernizantes que propriamente em renovar os padrões morais da República.

Valem-se da indignação da sociedade como mera munição de luta política. Nada mais. Vargas foi crucificado em nome de seus defeitos — que não eram poucos —, mas os que o alvejavam buscavam liquidar justamente suas qualidades. Também ele patrocinava reformas que sofriam contestações poderosas, mencionadas dramaticamente em sua Carta-Testamento. O ministro fala com a autoridade de quem, naquela ocasião, estava entre os adversários de Vargas. Era então presidente em exercício da UNE, simpático à UDN, o partido que mais acatava Getúlio. Uma espécie de versão liberal conservadora do PT. Pela mesma UDN, iniciaria, na década seguinte, movimentada carreira política, que o levaria à Assembléia Legislativa carioca, ao secretário do governo Lacerda e, já na Arena, à Câmara dos Deputados, que presidiu em 1976.

Do ponto de vista da moralidade pública, o discurso petista contra Collor, lembra Borja, é praticamente idêntico ao da UDN contra Vargas. Getúlio, diz ele, era um homem pessoalmente probo, embora, como governante, concorresse em vícios administrativos que não inventara ou sequer agravara. Eram práticas corriqueiras, embora incorretas, que freqüentemente confundiam o público com o privado, com favores, empreguismos e clientelismos, mas que só causaram espécie na medida em que Vargas anunciara um projeto de reformas, de inspiração nacionalista, temido por setores influentes. Prova disso, prossegue, é que, com seu suicídio, as investigações cessaram e desapareceu completamente o ímpeto moralista que as inspirara. E tudo voltou a ser o que era, sem que nenhum de seus detratores voltasse a se indignar.

Hoje, Borja identifica situações análogas. O calendário eleitoral estaria estimulando o ambiente de denúncias e o prejulgamento do Presidente. Ele acha que a imprensa cumpre sua missão de informar, mas condena precipitações e excessos, como os editoriais dos jornais paulistas que pediram “renúncia já”, anteci-

pando-se às conclusões da CPI e da Procuradoria Geral da República.

Em que pese o sufoco que está passando, Borja, saudoso dos tempos de estudo e recolhimento do STF, anota um fato positivo: a maturidade institucional do País, cujas classes dirigentes estão sabendo dissociar a crise política de seu processo gerencial e econômico.”

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Ney Maranhão, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo no pronunciamento de V. Exª a transcrição desse informe a respeito do Ministro Célio Borja. Quero dizer-lhe que o Ministro tem hoje uma magnífica imagem diante da opinião pública, não somente pelo seu comportamento presente no Ministério da Justiça, mas notadamente pelo seu passado de um homem probo, intelectual de grandes qualidades e daquele político que passou pela vida do Parlamento sem deixar nódoas relativamente à sua imagem, ao seu nome e à sua dignidade. Ele faz comparações com a autoridade de ter uma vida, de certo modo, longa na atividade pública deste País. Mas pedi o aparte a V. Exª para dizer que realmente essas comparações históricas sempre têm muito mérito, sempre são constituídas por um valor extraordinário, porque aquela afirmativa de que a história e repete é de grande importância, muito embora não seja possível precisar o período no qual a história se repete, o tempo necessário à repetição, nem aquilo que, na verdade, seja capaz de identificar o momento da repartição. Mas as crises da República brasileira são tão constantes e em espaço de tempo tão pequeno que essa repartição tem sido célere. É evidente que no Governo Vargas tivemos graves acontecimentos, como graves acontecimentos têm marcado quase todos os Governos brasileiros. No momento atual, os acontecimentos graves também são uma constância, notadamente agora, e V. Exª está na tribuna exatamente por causa dessa gravidade. Há pouco V. Exª aparteava o Senador Eduardo Suplicy. Ainda estamos sob o impacto de mais de uma edição da revista *Veja*, da denúncia do ex-Deputado Curió, de que recebeu 120 mil dólares para uma campanha eleitoral, consubstanciando uma infração ao Direito Eleitoral brasileiro. Isso é da maior gravidade. E o mais grave nesse acontecimento, Senador Ney Maranhão, é que o Sr. Curió é co-autor do delito; existindo o delito, ele o praticou também, não apenas como a parte passiva que possa parecer, o homem que recebeu o dinheiro, mas, na verdade, ele deve ter sido o homem que solicitou o dinheiro e, mais do que ser o homem que solicitou o dinheiro ele deve ser o homem que compeliu alguém para que lhe desse o dinheiro, alguma ameaça, alguma circunstância, alguma relação mais forte que o fez requerer e ser atendido nessa importância. Esse acontecimento só é grave, no entanto, porque se soma a outros acontecimentos, soma-se a outros fatos que estão aí marcando a vida brasileira.

Mas se V. Exª notar, se dermos um trato sem hipocrisia a isso, veremos nesse acontecimento a normalidade da política brasileira que se faz toda com dinheiro, com a compra de mandatos, e esses cento e vinte mil dólares serão apenas um exemplo no universo de tantos outros. Isso, porque, no meu Estado, é comum ouvir-se que uma cadeira de Deputado custa tantos e tantos mil ou milhões de dólares. Tornou-se comum. Tenho autoridade, naturalmente, para falar, porque a minha eleição não custou nada disso. Ela foi diferente, foi uma mani-

festação popular, sem grandes gastos e praticamente sem aquela propaganda agressiva que marac hoje as campanhas em todo o Brasil. Note que vamos dar um destaque aos cento e vinte mil dólares pagos ao Sr. Sebastião Curió, no momento em que Xitãozinho e Xororó, Leandro e Leonardo, e outros artistas apresentam-se em palanques cobrando mais do que essa importância dentro de uma campanha política.

O SR. NEY MARANHÃO — Quem paga esses gastos?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Exatamente, é a corrupção eleitoral. No Brasil, os fatos hoje passam a ter mais ou menos efeitos, se maior ou menor a hipocrisia com que tratamos a questão. Na verdade, o fato denunciado pelo Sr. Sebastião Curió é incontestável na vida brasileira, pois S. Ex^a é co-autor, como milhares e milhares de pessoas que trabalham do mesmo modo, com a mesma co-autoria do delito diante do Direito Eleitoral brasileiro. Quero dizer a V. Ex^a que o momento é grave e que a gravidade maior é exatamente essa, quando criamos uma situação em que as pessoas ganham notoriedade do modo mais absurdo. Aliás, temos fatos, os mais inquestionáveis que possam ser apresentados à opinião pública brasileira. A meu ver, esse fato do Sr. Sebastião Curió tem um peso, por se casar com uma série de outras circunstâncias. Essa denúncia precisa ser aprofundada, não nessa CPI, mas perante a Justiça Eleitoral, para que possamos coibir a repetição desse abuso, o emprego de vultosas verbas, vultosas importâncias, para que cheguem a esta Casa, para que cheguem à Câmara dos Deputados milionários e não bons políticos, que aqui deveriam chegar, sempre e sempre, pessoas absolutamente credenciadas para o exercício do cargo. Além do mais, quero apenas registrar, para que fique nos Anais, que as coisas que dizem respeito ao Sr. Sebastião Curió não são sensíveis. Para mim, trata-se de um homem com uma ficha criminal muito avantajada e, por isso, nunca deveria ter chegado à Câmara dos Deputados, pois, não tem força moral, é evidente, para erguer, nesse momento, as acusações que ele possa trazer. Na verdade, S. Ex^a terá que primeiro explicar as circunstâncias de sua vida e do processo eleitoral em que se envolveu e sobre o qual confessa essa falta, esse delito. Esse fato deve ser repudiado como um todo, não relativamente ao Sr. Sebastião Curió, mas a uma prática eleitoral no Brasil, principalmente quando em uma campanha eleitoral deixamos de politizar o povo, deixamos de lhe ensinar política com "P" maiúsculo para contratarmos artistas que cobram fábulas com a finalidade de comparecerem aos comícios. Ao invés da competição ideológica, ao invés dos programas dos partidos, temos hoje nos palanques eleitorais os auditórios que já não são do Chacrinha nem do César de Alencar. Era o aparte que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a, como Senador da oposição, mas oposição construtiva que faz ao Governo, V. Ex^a, como jurista respeitado nesta Casa, pelos seus pareceres, pela sua sapiência, o aparte que acaba de dar vem justamente ao encontro daquilo que estou chamando a atenção da Nação. O que V. Ex^a acaba de dizer tem o meu total apoio. O que acontece neste País é o reflexo do que ocorreu nesta Casa, num pronunciamento meu, 48 horas depois, quando, por força de expressão, este Senador disse que sonegava imposto. Como Senador da República, como Congressista, não podia e não posso sonegar imposto. Porém, eu expressei aquilo que a maioria dos empresários, grandes e pequenos, dizem entre quatro paredes porque não têm a coragem de dizer aqui fora.

A realidade, nobre Senador, é que a classe política tem que estudar, aqui neste Congresso, leis enxutas, moralistas, para que tenhamos financiamentos de empresas que possam ajudar a campanha de partidos como nos Estados Unidos, como em qualquer país democrático. Isso não acontece, nobre Senador.

V. Ex^a, com o seu conhecimento jurídico sintetizou exatamente as medidas que a sociedade está exigindo do Congresso Nacional: a restauração da moralidade administrativa, a moralidade política que o País está exigindo de nós Congressistas, e, principalmente dos partidos. Tenho as pesquisas até o mês de janeiro, do *DataFolha*, se não me engano que diz: "Partido político neste país só empata com banqueiro: 3%".

Essa democracia, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é uma plantinha tenra, e quem tem que aguar somos nós os políticos. Se colocarmos água demais ela morre se, de menos, ela morre seca. Cabe a nós aguar essa planta, preparando leis, leis que o povo aceite e colabore, como esse problema do ajuste fiscal que o Governo está mandando para o Congresso.

Como Líder em exercício do Governo, hoje, como Líder do Partido do Presidente Fernando Collor, tenho muitas dúvidas a respeito de algumas dessas leis. Não podemos aceitar que apenas 25% paguem impostos. Temos que ter leis obrigando que todos paguem. Temos que fazer aqui uma lei transparente, para que haja uma contribuição honesta daqueles que têm condições financeiras e querem ajudar os partidos políticos no Brasil.

Parabéns a V. Ex^a Agradeço-lhe pelo oportuno aparte.

O Sr. Valmir Campelo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Valmir Campelo — Queria fazer minhas as palavras do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Como sempre, ele sintetiza com muita precisão o pensamento, talvez da maioria dos membros desta Casa. Quero dizer também, nobre Senador Ney Maranhão, que estranho essa declaração do ex-Deputado Sebastião Curió. É incrível! Depois de dois anos, esse ex-Deputado vem à baila, vem às luzes da ribalta para fazer uma denúncia como essa. Realmente, é muito estranho. Acho que ele está também usufruindo os 15 minutos da glória a que tem direito. Ele deveria ter denunciado no início, logo quando recebeu a contribuição.

O SR. NEY MARANHÃO — Não deveria ter recebido, deveria ter recusado e protestado de público.

O Sr. Valmir Campelo — Exatamente, que protestasse publicamente como uma pessoa honesta. Agora, somente agora, depois de dois anos. Talvez ele tenha recebido apenas porque pediu.

O SR. NEY MARANHÃO — Esse Curió, daquele tempo, virou papa-capim.

O Sr. Valmir Campelo — Quero dizer, mais uma vez a esta Casa e a V. Ex^a que o Congresso Nacional, particularmente o Senado Federal, tem um papel fundamental, de suma importância neste momento da História de nosso País. Temos que preencher esse espaço, essa lacuna que hoje encontramos à nossa frente, para que possamos resolver os grandes problemas nacionais. Há poucos dias, Senador Ney Maranhão, fez aqui um pronunciamento, relatando que temos em tramitação no Congresso Nacional aproximadamente 20 projetos de interesse da sociedade brasileira. Devemos nos debruçar sobre esses projetos. A Nação exige que o Congresso

Nacional prossiga no exame dessas matérias pendentes. Senador, tanto V. Ex^a quanto eu, fazemos parte da CPI, cujos membros são designados pelos partidos políticos representando o Congresso Nacional. Devemos confiar na CPI, pois ela vai apurar, acima de tudo, a verdade. Essa é a nossa filosofia, e V. Ex^a também faz parte dela. Queremos apurar a verdade, nada mais que a verdade. Temos aqui o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator de uma outra CPI, também muito importante, apurando possíveis irregularidades, e tenho absoluta certeza de que esse também é o pensamento de S. Ex^a Senador Ney Maranhão, volto a pedir a todos os membros desta Casa: vamos examinar esses projetos. O Congresso Nacional necessita e estamos convocados duplamente: primeiro, pelo Presidente do Congresso Nacional e, segundo, pelo próprio Presidente da República. Temos, aqui, uma série de projetos importantíssimos e a sociedade requer a nossa presença constante nesta Casa. De forma que endosso as palavras de V. Ex^a e rejeito, veementemente, essas declarações que não levam a nada, apenas tumultuam o trabalho sério, suprapartidário, que estamos desenvolvendo, querendo, acima de tudo, apurar a verdade. Parabéns V. Ex^a por esse pronunciamento e condeno pessoas como esse cidadão que vem, através de um órgão de imprensa, fazer denúncias que deveriam ter sido feitas há dois anos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Valmir Campelo, V. Ex^a é uma das lideranças emergentes, neste novo País de renovação dos valores, que faz política nesta cidade-menina, nesta cidade de Juscelino Kubitschek. Nos anos de 54, 55, 56, quando Deputado Federal, estive nesta cidade, no Catetinho, que era o marco da História deste Planalto Central. Naquela ocasião, Senador Valmir Campelo, o Presidente Juscelino visitava as obras da Capital Federal pela madrugada, pois se o fizesse durante o dia, por onde passava recebia homenagens dos candangos, que paravam de trabalhar, prejudicando o andamento das obras de construção da Capital. Sua Excelência saía nas madrugadas percorrendo a cidade. Arrepio-me quando falo desse grande Presidente e das suas metas.

Hoje V. Ex^a é um autêntico representante de Brasília. Nas próximas eleições que irão se travar, mesmo que V. Ex^a não me convide, estarei no seu planque, defendendo-o, Senador Valmir Campelo, como futuro Governador desta Capital.

São atitudes como essas que precisamos ter dos políticos. V. Ex^a é um homem que não é patrulhado; é um representante convicto desta Capital no Senado da República. O seu aparte muito me engrandece nesta hora em que o Brasil, a maioria silenciosa, está olhando para os políticos, para dar um basta nesses fatos que estão cansando o País. Vamos trabalhar, como disse o Presidente da República. Quanto a esta CPI, da qual fazemos parte, queremos aprovar a fundo o que for denunciado, mas não podemos aceitar demagogia, não podemos aceitar que ela seja palco de alguns para se promover perante a maioria, principalmente candidatos a prefeito de capitais. Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de Jó que teve com este modesto Senador. Terminei minha oração mostrando ao País, mostrando à sociedade que precisamos agir com cautela, com sinceridade, com comedimento para o bem do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli, para uma breve comunicação.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB - AM. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou relatando hoje ao novo Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Ibama, Dr. Flávio Perri, as mazelas que vêm ocorrendo naquele órgão, com referência específica à captura e exportação de peixes ornamentais, no Estado do Amazonas, que tenho a honra de representar nesta Egrégia Casa.

A captura e comercialização desses peixes, é bom ressaltar, são atividades tradicionais no meu Estado, e em nada afrontariam a lei ou o meio ambiente não fossem praticadas de forma predatória e amparadas por uma portaria equivocada, irregular, fruto da pressão de cartéis voltados unicamente para o lucro fácil e desmedido.

Sabem os Srs. Senadores que há muito venho apontando irregularidades, não só na direção do Ibama, mas nos diversos órgãos responsáveis por nossa política ambiental. Por um dever de consciência, denunciei numerosas vezes o comportamento atrabiliário e despótico e a administração catastrófica do Sr. José Lutzemberger, felizmente defenestrado da Secretaria do Meio Ambiente.

O tempo ainda nos dará a verdadeira dimensão dos malefícios que o Sr. José Lutzemberger causou à política ambiental brasileira, em sua curta e tenebrosa gestão, contando, nesse desserviço, com a participação de vários asseclas. Devo salientar a esse propósito que, em pronunciamentos anteriores, alertei as autoridades para o perigo que representava a presença do Sr. José Lutzemberger no comando da nossa política ambiental. Felizmente, livramo-nos do Sr. Lutzemberger a tempo, quando o Brasil ultimava seus preparativos para patrocinar um dos maiores eventos do século, que foi a "Conferência das Nações Unidas sobre meio Ambiente e Desenvolvimento", a Rio-92. Tenho a mais absoluta convicção de que, permanecesse em seu posto o antigo Secretário do Meio Ambiente, com seu temperamento belicoso, sua vaidade sem limites, sua inabilidade e seu desvario, a Rio-92 não teria o estrondoso sucesso que pôde lograr.

O Sr. José Lutzemberger é hoje uma página virada na história da nossa política ambiental, e eu gostaria de pôr meu tempo e dedicar meu empenho a assuntos mais nobres. Entretanto, Srs. Senadores, esse senhor parece ter feito proselitismo nos escalões superiores e intermediários dos diversos organismos que cuidam do meio ambiente em nosso País, com sua inépcia e irresponsabilidade. Assim, vejo na figura do Dr. Flávio Perri, que acaba de assumir suas altas funções, o agente capaz de sanear o ambiente de degradação que tomou conta do Ibama, acabando com as irregularidades que ali subsistem, punindo os corruptos e irresponsáveis, e removendo definitivamente, daquele órgão, o ranço de mesquinhez, de autoritarismo e de arbitrariedade.

A questão da exportação de peixes ornamentais, como se pode ver, é um pequeno, porém, exemplar detalhe desse contexto de corrupção, enriquecimento ilícito, privilégios, desmandos e omissão, em que, infelizmente se enquadram alguns dirigentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

No documento que estou endereçando ao Dr. Flávio Perri, Srs. Senadores, solicito a imediata suspensão das atividades de pesca e comercialização dos peixes ornamentais, bem como a revogação da Portaria do Ibama, publicada no Diário Oficial da União de 15 do mês passado, que regula essas mesmas

atividades. Devo esclarecer que tal Portaria é nociva e contrária aos esforços de preservação do meio ambiente, merecendo o repúdio de entidades ambientalistas e de todos aqueles que demonstram um mínimo de sensibilidade pelas questões ecológicas. A Portaria nº 477, de 14 de março de 1990, assinada pelo então Presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, e que tratava da exportação de peixes ornamentais, com a seriedade que o assunto requer, foi por esta última, mais recente, expressamente revogada. A Portaria nº 477 permitida a captura e comercialização de 86 espécies destinadas à ornamentação.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS DE'CARLI — Ouço com muito prazer V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Valmir Campelo — Gostaria de parabenizar V. Exª por trazer, mais uma vez a esta Casa, um assunto de suma importância para a região Amazônica, particularmente para o seu Estado. Na qualidade de seu companheiro no Partido Trabalhista Brasileiro, e também como Vice-Presidente da Comissão da Eco-92, eleito que fui pelo Senado Federal, posso testemunhar o trabalho e a defesa que V. Exª vem fazendo em favor de seu Estado. Ainda na época do Presidente Lutzemberger, V. Exª já fazia esse tipo de denúncia relativamente à ilegalidade da Portaria nº 477. Hoje, V. Exª volta mais uma vez, pedindo a revogação da nova Portaria, para que, num processo de transparência, a Secretaria do Meio Ambiente possa de fato executar seu trabalho em prol particularmente do Estado da Amazônia. Nobre Senador Carlos De'Carli, quero enaltecer de público a sua iniciativa de trazer à baila este assunto de suma importância, que representa o interesse não só da Amazônia, mas também de todos os estados que pertencem a essa grande região da riqueza do nosso País. Parabéns a V. Exª

O SR. CARLOS DE'CARLI — Enobrece e enriquece o meu pronunciamento a posição que V. Exª assume neste momento, nobre Senador Valmir Campelo, até porque é em Brasília, terra da projeção política de V. Exª, que está localizada a sede de uma organização que é dirigida pelo ex-Ouvidor do Ibama, Dr. Orlando Afonso, esse senhor que conseguiu induzir o Instituto a fazer uma nova portaria cuja revogação peço agora, pois ela aumenta a lista de peixes capturáveis para além do dobro — nada menos que 177 espécimes — atendendo aos reclamos e às pressões de cartéis que atuam neste segmento do mercado e que não têm escrúpulos em perseguir o lucro a qualquer custo.

É evidente que, aumentando-se o leque de espécimes capturáveis, configura-se maior dano à ecologia com sensíveis prejuízos à biodiversidade. As irregularidades, no entanto, não param aí, havendo falhas, inclusive, formais, na recente Portaria, como a nomenclatura científica errônea de algumas espécimes, ou a alusão do Decreto nº 221, ao qual se atribui a data de 20 de fevereiro de 1991, quando o mesmo data de 1967.

Além disso, talvez na ânsia de agradar aos cartéis do setor, incluíram-se na famigerada Portaria os nomes de alguns peixes comestíveis como se ornamentais fossem. Assim, impossibilita-se que tais peixes, ornamentando as salas dos ricos, dos abastados, possam, na sua idade madura, matar a fome das populações ribeirinhas — isso, num estado reconhecidamente carente de recursos econômicos, cuja população sobrevive nas condições mais duras de fome e de miséria. A citada Portaria erra também ao incluir, entre as espécimes

passíveis de exportação, a piranha, peixe voraz e perigoso que, fora do seu habitat, pode provocar danos ambientais irreversíveis, gerando o desequilíbrio ecológico.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador, permite-me um aparte?

O SR. CARLOS DE'CARLI — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Carlos De'Carli, respondendo pela Liderança do Governo, eu não poderia deixar de, neste instante, solidarizar-me com V. Exª, Senador que tão bem representa o Estado do Amazonas, trazendo sempre ao debate os problemas da sua Região. Sempre que vem à tribuna é para tratar de assuntos de alto interesse da Região, que, como a minha, é muitas vezes esquecida pelos poderes públicos. V. Exª tem toda a razão! Se não me engano, numa das vezes em que V. Exª subiu à tribuna para defender uma ecologia mais correta, que não prejudicasse as populações ribeirinhas, eu lembrava a V. Exª o que dizia e diz o Governador do seu Estado, Gilberto Mestrinho, que tão bem defende a ecologia da Amazônia: vamos ter cuidado com os nossos rios, lagos e florestas, mas não vamos repetir aquilo que existe na Índia: defender a vaca sagrada. Era o aparte que eu desejava fazer ao discurso de V. Exª

O SR. CARLOS DE'CARLI — Eminente Líder, é muito importante o posicionamento de V. Exª, porque tenho certeza de que irá se unir ao esforço que este Senador faz neste momento no sentido de fazer com que se cancele a Portaria nº 477. É com base nesses mesmos fundamentos que solicito ao Dr. Flávio Perri a imediata suspensão da exportação de peixes ornamentais, a apuração de denúncias relativas à exportação de espécimes não permitidos e de espécimes comestíveis, bem como de subfaturamento na comercialização, o que é uma forma de levar grande quantidade de dólares para fora do Brasil.

Solicito também, confiando na isenção e no espírito público do Dr. Flávio Perri, e julgando ser indispensável a renovação dos ares que vinham infestando os órgãos de política ambiental, a instauração de processo disciplinar para apurar as responsabilidades dos Srs. José Ricardo Lima, ex-Superintendente do Ibama no Amazonas; Antônio Neri, ex-Superintendente-Substituto; José Leland, ex-Coordenador do Serviço de Fiscalização; e Orlando Afonso Ferreira, ex-Ouvidor do Ibama e comerciante de peixes ornamentais em Brasília, todos eles já por mim denunciados, por meio de fax, no dia 12 de novembro do ano passado, e em pronunciamentos que fiz nesta Tribuna.

A ação enérgica do novo dirigente, Flávio Perri, é fundamental, Srs. Senadores, para que a política ambiental brasileira deixe de ser palco de alguns atores inescrupulosos, corruptos, inconseqüentes, vaidosos e irresponsáveis. Nossa política ambiental merece ser tratada com seriedade e dignidade à altura de nossas reservas ecológicas, que ocupam posição ímpar e invejável em todo o Planeta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos hoje, nesta segunda-feira, abordando temas da maior importância. Assim o fez o Senador Eduardo Suplicy, assim o fizeram também o Senador Ney Maranhão, o Senador Carlos De'Carli e o Senador

Valmir Campelo, este, através de aparte. Enfim, há uma grande preocupação nesta Casa com essa temática de tanta importância. Mas quero dizer que um dos temas mais graves aqui, do qual falamos, foi exatamente a campanha eleitoral, porque estivemos motivados por essa denúncia do Sr. Sebastião Curió, ex-Deputado Federal, o homem que teria recebido 120 mil dólares em duas parcelas de 60 mil dólares.

Esse fato, Sr. Presidente, pode causar estranheza dentro de uma atmosfera de hipocrisia, porque, de verdade, a prática eleitoral brasileira registra fatos dessa natureza a cada eleição.

Agora mesmo, nas eleições municipais, o que se vê no Brasil? Em Fortaleza, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nossos candidatos, inclusive do meu Partido, aderiram por inteiro ao "showmício", isto é, o palanque ao invés de ser o local da doutrinação política, da exposição doutrinária de um partido, local de debate. Ali é onde deveria acontecer a análise de filosofia política, programa de governo, esses palanques são cedidos hoje àqueles que ocupavam há pouco tempo os programas de auditório, os velhos programas de auditório das emissoras de rádio ou os programas de televisão. Pouca diferença haverá de um palanque da campanha atual para um programa do "Chacrinha", para um programa de César de Alencar, na velha Rádio Nacional, para um programa de Flávio Cavalcanti, de saudosa memória, enfim, para os programas que tomavam conta das emissoras de rádio e das emissoras de televisão.

Hoje, com o avanço da eletrônica, a televisão de quando em quando toma um ou outro rumo e nem sempre o artista nacional é prestigiado. Hoje, ele o é pelos partidos políticos: locadores e locatários de atividades absolutamente incompatíveis com a educação política.

Quero fazer esse registro, porque no meu Partido, por exemplo, a ele fui na última sexta-feira, advertir quanto a isto: perguntar pela mensagem política, perguntar pela deliberação programática e não ficarmos na disputa da dupla Leandro e Leonardo, que é contratada por um partido, numa cidade, onde o adversário, naturalmente, terá que contratar Chitãozinho e Xororó; um menos favorecido contratará uma outra dupla igualmente menos famosa. Não sei, Sr. Presidente, se estou me fazendo entender. Mas acho que cada campanha política deveria ser a oportunidade didática para a educação das multidões, das massas, dos grupos sociais, mostrando o que significa de diferente a política do PTB com relação à política do PMDB, que de diferente há entre ambos e o PSDB. O que é que representa o PRN? O que é o Partido Democrata Cristão? Por que votar na legenda desse Partido e não votar na legenda do outro? É preciso deixar a família brasileira bem ilustrada e bem informada diante dos propósitos políticos dos partidos, porque, afinal, são partidos políticos.

Veja V. Ex^a que ir a um comício hoje é saber o seguinte: qual o instituto de pesquisa que orientou os oradores para que dissessem o que vão dizer? Os institutos de pesquisas dizem que os oradores não devem falar muito e devem abordar temas como estes: atacar o Presidente Fernando Collor, clamar pela segurança e, seja qual for o partido orientado pelo instituído de pesquisas, terá exatamente as mesmas teses, inclusive com o absurdo de propostas que não têm respaldo legal, nem respaldo institucional, mas que coincidem com o momento de ignorância da própria massa.

Aí vamos para o comício não ouvir a sinceridade de um orador, mas ouvi-lo representar alguma coisa, alguma tese com a qual não estará comprometido, porque ela foi dita ali como fosse mentira, orientada por instituto de pesquisa.

Hoje os comícios, principalmente nesta campanha eleitoral, são shows de duplas sertanejas, de cantores eróticos, de mágicos, de humoristas, de pessoas que armam piadas grosseiras, de oradores mal preparados, porque se prepara unicamente na necessidade de dizer aquilo que é conveniente ouvir, mas que não é verdade. Comícios, portanto, vazios de honradez e de honestidade.

Nesse universo aparece o Sr. Sebastião Curió, sem a dignidade pré-constituída para nenhuma denúncia, porque este homem, dizem que matou, porque este homem foi atrabiliário, porque este homem foi arrogante, foi arbitrário, chegou à Câmara dos Deputados por caminhos não muito recomendáveis. De repente tem todo o espaço e diz o comum da política brasileira, como se fosse um fato inusitado, como se fosse um fato inesperado, e à Nação toda treme diante do noticiário, como se nos palanques da campanha municipal não estivessem acontecendo fatos absolutamente iguais, fatos idênticos ao confessado pelo Sr. Sebastião Curió. Eleição no Brasil é negócio de dólares. Cadeira de Deputado Federal é adquerida por um certo volume, cujo preço varia de acordo com o Estado, e isto é a vergonha nacional. O Sr. Sebastião Curió nada acrescentou, apenas demonstrou que ele também é um delinqüente.

O Sr. Carlos De'Carli — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a nobre Senador.

O Sr. Carlos De'Carli — Ilustre Senador, realmente quando V. Ex^a cita as formas com que a nossa incipiente democracia vem conduzindo as suas eleições, com mais ou menos dólares, mais ou menos dinheiro para cada cargo eletivo, a coisa fica de uma forma um pouco genérica e de alguma maneira nos sentimos atingidos. Eu, como político que sou, quero deixar bem claro a V. Ex^a que no meu Estado nós, realmente, tivemos alguns desembolsos nas últimas eleições e os teremos nas próximas, mas desembolsos absolutamente comprovados, dentro da prestação de contas que os nossos Partidos são obrigados a fazer após o período de eleições, de acordo com a legislação vigente. Quero também informar a V. Ex^a que tenho o conhecimento que somente dois Partidos estão com suas contas absolutamente em dia, absolutamente corretas, junto à Justiça Eleitoral e com as prestações de contas realmente completas e julgadas, o PMDB e PTB, o Partido de V. Ex^a, e o Partido a que tenho a honra de participar. Essa informação, acabo de ter, lendo um jornal carioca de ontem, quando existe inclusive uma ação popular, no Rio de Janeiro, contra o PDT, contra o PT, contra vários Partidos exigindo que eles ou prestem conta, ou se sujeitem a não apresentar candidatos em todo Brasil, a nível de prefeitura, é o que manda a lei. Agora, o que me assusta, o que me assombra no caso do ex-Deputado Sebastião Curió, Sr. Senador, é que este senhor todo mundo sabe da vida dele, todo mundo sabe das suas origens. Não quero a origem de Exército seja de alguma maneira comprometida, mas a de órgãos de informação da época mais negra da nossa história política, essa origem, realmente, não recomenda nenhum político. E ele é do extinto SNI, de uma área extremamente conturbada na época, onde houve guerrilhas, mortes e desaparecimentos até hoje não explicados. O Sr. Curió fazia parte integrante da equipe de informações que perseguia, que matava e sumia com pessoas, fatos que a história está aí a nos demonstrar em todos os momentos. Por que esse cidadão, dois anos depois, vem a público dizer que foi parte de uma equipe de fraude eleitoral? É esquisito.

A impressão que nos dá é de que o Excelentíssimo Senhor Presidente está numa situação nova, ou seja, Sua Excelência, além dos inimigos e dos adversários que já tem, passou a ter um que começou a colocar o rosto de fora, ou seja, o ex-SNI.

Eu tenho quase certeza absoluta de que o Senhor Presidente da República, no momento em que conseguiu extinguir o SNI, adquiriu alguns inimigos, e esses inimigos estão aparecendo agora. Só com muita cara-de-pau o sujeito espera dois anos para vir dizer que participou de uma grande fraude eleitoral. Por que agora? Por que não há 6 meses? Por que não daqui a 6 meses? É porque chegou o momento de derrubar aquele que, embora tenha os seus defeitos, tem suas qualidades e definitivamente conseguiu desarticular, desarrumar, acabar, com o Serviço Nacional de Informações, nos moldes em que existiu durante 20 anos na nossa Pátria, para o desespero de muitas famílias e para tristeza de todos nós brasileiros, que fomos obrigados a viver com isto durante 20 anos. Era o que tinha a acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, me propicia esclarecimentos. É claro que não generalizei. Vivo nesta Casa e sou participante do Congresso Nacional há anos e sei que pessoas chegam, aqui, heroicamente, pelo seu valor, pelo seu trabalho, constroem o modo de chegar aqui. Quero dizer que esse é exatamente o meu caso: cheguei a esta Casa após lutas, lutas e lutas, depois de um grande trabalho de caráter público, uma atividade de comunicação social muito ampla. Como eu, chegaram muitos — uns, na área social; outros, até mesmo na área empresarial, com grandes empresas, credenciando-se pelo trabalho daquela empresa. Mas não há como negar que uma parcela dos mandatos federais e estaduais — não sei se municipais — se deve à influência do poder econômico, e esse é um velho tema.

Eu era, ainda, acadêmico de Direito, quando na minha Faculdade nós estudamos, por sugestão do então Deputado José Martins Rodrigues, o combate à influência do poder econômico no resultado das eleições. E, veja bem, nobre Senador Carlos De'Carli: se V. Ex^a alongar a vista pelos palanques municipais, encontrará cantores fazendo exhibições com um cachê de 100 mil dólares — 100 mil dólares por uma apresentação durante um comício. Então, pode haver alguém patrocinando isto, pode haver alguém doando esse dinheiro, mas de qualquer maneira não é uma boa prática, não somente pelo império econômico-financeiro mas também pelo desvirtuamento da mensagem política, pela substituição da mensagem política por um *show*, por um espetáculo artístico que fica melhor nos teatros ou mesmo nas praças públicas, onde o povo vá com o objetivo de contemplar grandes cantores, cantoras, orquestras ou mágicos, artistas os mais interessantes. Há circos que abrem suas portas para esse fim, mas a campanha política deve ter, acima de tudo, um caráter didático. Agora, mesmo, o Governo propõe uma reforma fiscal — quem estaria nos comícios a abordar esse tema? Quem está esclarecendo sobre fato gerador?

Por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontramos nessa reforma fiscal a notícia de que estão sendo diminuídos impostos — como se imposto fosse nome — quando na verdade a redução deveria ser dos fatos geradores, dos impostos, dos fatos geradores declarados em lei, para que haja a incidência de imposto. Qual palanque está esclarecendo a reforma fiscal? Em que palanque estamos debatendo a refor-

ma eleitoral? Em que palanque estamos discutindo a isonomia do servidor público?

Nos palanques, os partidos estão obedecendo a orientação de empresas de pesquisa — essas empresas dizem quais os temas que devem ser abordados as pessoas os abordam com rapidez. Depois é o cantor, é a cantora, é a dupla sertaneja. De nada se aproveita para a educação do povo, para a politização do povo.

O que acontece de básico para permitir o abuso do poder econômico nas eleições, o que propicia este abuso econômico, dizendo claramente, é exatamente a falta de politização. Quando o cidadão, esteja onde estiver, concorda em vender o seu voto ou em votar em alguém não porque tem a convicção de votar naquela pessoa mas porque recebeu um favor, porque foi tratado fisiologicamente demonstra a falta de politização. Se houvesse politização, não seria assim.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Jonas Pinheiro, com todo prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex^a está trazendo ao conhecimento da Casa, com um pronunciamento muito amplo, um verdadeiro leque de assuntos da maior importância. Recordo aqui uma das passagens do brilhante pronunciamento de V. Ex^a quando falava sobre esse cidadão, Sebastião Curió, que fez denúncias levadas às páginas da revista *Veja* em sua última edição. Eu estava no gabinete ouvindo V. Ex^a e me associava à condenação que V. Ex^a faz desse ato, pela sua própria consciência e pelas suas próprias palavras. Sou homem convencido de que o princípio da ética deve ser observado em todos os atos, em todas as práticas de todo o ser humano que queira ser qualificado como ser digno. Por mais que venha trazer benefícios à apuração de fatos, por mais que sua atitude venha trazer alguma contribuição para fazer aflorar a verdade, a prática usada por esse cidadão é altamente condenável, pois ele próprio diz que pediu a contribuição. Quem pode dizer, com segurança, que ele não tenha induzido a pessoa? Pede uma gentileza, um favor, um apoio e ainda grava a conversa! Que forma mesquinha de agir! Que forma sorradeira de agir! Em seu aparte, o Senador Carlos De'Carli lembrou que o cidadão era integrante do ex-SNI e que, naturalmente, membros radicais do Serviço Nacional de Informações, modelo antigo, ficaram contrariados, tiveram seus interesses feridos, pois um dos primeiros atos do Presidente então empossado foi extinguir o SNI. Naturalmente, isso feriu interesse. Lembro-me também, por ser da Amazônia, por ser do Amapá, de que, segundo informações que chegavam, à época em que o garimpo de Serra Pelada estava na sua fase mais exuberante, ele tratava os garimpeiros sob o regime da chibata. Era um homem altamente autoritário, um homem que não acatava os princípios de solidariedade, de respeito às pessoas, que as tratava, como disse, a chicote. Ele certamente teve seus interesses pessoais feridos quando o garimpo de Serra Pelada perdeu substância e passou por um processo de tombamento. Não me recordo se chegou a ser concluído, mas passou uma proposta por aqui submetendo à apreciação do Congresso Nacional o tombamento de Serra Pelada como sítio histórico, ou qualquer coisa que a memória não me socorre, neste instante, para informar V. Ex^a com maior precisão. Mas para concluir o que quero dizer sobre esse cidadão, repito que ele, certamente, teve interesses pessoais feridos, e revela na sua atitude, a mesquinhez, a pequenez da dimensão de seu espírito humano. Eu estava em meu gabinete quando também ouvi

o Senador Eduardo Suplicy fazendo a leitura, parece-me, de um dos trechos da matéria da revista *Veja*. Pois digo, neste instante, que se fôsse eu o Senador Eduardo Suplicy, sendo eu — S. Ex^o do PT, que teve como principal algoz na guerrilha do Araguaia — que o diga o Deputado José Genoíno — como principal perseguidor justamente esse cidadão, para não dar eco, não valorizar o nome desse homem, omitir-me-ia completamente de fazer qualquer consideração sobre ele, porque parece até um elogio, parece até que, ao fazer o relato, o próprio Senador se incorpora na defesa ou no elogio de uma prática tão mesquinha. De modo que eram estas as considerações que gostaria de fazer a esse respeito. Mas com a benevolência de V. Ex^o, e com a sua generosidade, gostaria de voltar, agora, à questão do momento político que estamos vivendo e da presença de artistas naquilo que deixou de ser chamado de “comício” para ser chamado de “showmício”, com cachês altíssimos. Naturalmente, nobre Senador, isso é consequência desses exemplos todos que a classe política tem dado, desse volume tão grande de denúncias, de escândalos praticados às vezes por pessoas protegidas por mandatos populares, por mandatos eletivos, que têm levado a classe política à descredibilidade, à descrença, de modo a fazer com que o próprio povo não se interesse. As pessoas, costumeiramente, não vêm homens verdadeiramente políticos, vocacionados para o servir, para o construir, para o realizar. Vêm homens os, homens sem bandeira a defender, homens que querem os cargos para se servir e não para servir. Pois bem, creio que a constatação dessa realidade que vivemos, nobre Senador, tem contribuído para que o povo, maciçamente, se desinteresse dos pronunciamentos daqueles que, no meio de tantos outros, vão com a boa intenção de exercer a prática política, de fazer politização, de contribuir para a politização do nosso povo. De modo, nobre Senador, que tudo isso é lamentável, essa descrença que o povo tem na classe política, que começa a jogar todos os políticos na vala comum, como se fôssemos todos “farinha do mesmo saco”, como se todos calçassemos 44, como se todos nós fôssemos iguais. Nós, que nos colocamos do lado dos idealistas, daqueles que querem o cargo para servir, sofremos, lamentamos e fazemos bem em confessar essa nossa insatisfação, por que uma certa quantidade de políticos do cenário atual contribui para produzir essa descrença da população na classe política, que tem tantos homens bons, trabalhadores, responsáveis, que, na verdade, querem praticar o bem e produzir o bem comum. Nobre Senador, eram estas as palavras que queria dizer a respeito do discurso de V. Ex^o, elogiando essa atitude com que se conduz no plenário, sempre denunciando, sempre defendendo as boas causas e condenando as más práticas. Eram estas as palavras que queria dizer em solidariedade ao belo pronunciamento de V. Ex^o

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço bastante, nobre Senador, e quero aproveitar o seu aparte para esclarecer: para mim não merece fé ninguém que tortura, ninguém que ultrapassa os limites da razão para ferir os direitos humanos; nenhum algoz, para mim, merece fé, em nenhuma circunstância.

O Sr. Sebastião Curió está entre aquelas pessoas quanto às quais tenho o meu veto democrático: o veto do meu comportamento, da minha formação jurídica.

Sou daqueles, Senador Jonas Pinheiro, que em tudo examina primeiro qual é o interesse. Por uma razão muito simples: eu sou um processualista, e como tal aprendi que as ações judiciais, como todos os atos humanos, precisam de ter legíti-

mos interesses: o legítimo interesse econômico para pedir, o legítimo interesse moral para poder pedir.

Não vejo que autoridade moral, Sr. Presidente, Srs. Senadores, possa ter um cidadão que sugeriu uma corrupção, e que depois que acontece a corrupção, ele a denuncia. E já se preparava, ninguém sabe para o quê, quando numa secretaria eletrônica gravava todos os diálogos que porventura mantinha na diabrura de pedir 120 mil dólares para uma campanha eleitoral. Que homem será esse? Que interesse o move neste momento? fosse o interesse democrático, eu respeitaria; mas sei lá se isso não é apenas para somar essa denúncia a um quadro difícil em que já se encontra a República! Não sei! Esse homem tem tudo para ser um golpista, porque não gosta da lei, porque não gosta da democracia, nunca gostou. E de repente ele aparece com uma denúncia! Pois eu não embarco nessa denúncia, porque falta notoriedade moral para que eu a siga. Esse é que é o problema.

Não podemos fazer uma oposição às cegas. Tudo o que se diz contra o Governo deve ser acolhido imediatamente, sem que estejamos a medir a razão dessa denúncia e a que ela se destina? Sei lá a que se destina! Um homem que tratava mal fisicamente garimpeiros há de tratar bem a democracia? Um homem que não respeita os direitos humanos há de respeitar a quem?

Por isso é que não me comovi lendo a edição de ontem da revista *Veja* e os jornais de hoje que, reproduziram essa mesma denúncia. Por outro lado também, entendo eu, Senador Jonas Pinheiro, que uma comissão parlamentar de inquérito tem fato determinado e que eu não posso, a cada dia, jogar um novo fato dentro dela. A CPI tem que ter um esbarro; ela tem que ter um limite no espaço e no tempo; um tempo para operar, um espaço para operar. Mas os fatos a serem averiguados têm que pré-existir, em denúncia, à instalação da comissão, porque, do contrário, eu a inovo todo dia, faço dela uma coisa infernal e nunca vou concluir o seu trabalho.

Como Relator de CPI eu não levaria a sério a denúncia do Sr. Curió, exatamente porque falta o legítimo interesse para denunciar.

O Sr. Valmir Campelo — Credibilidade!

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A credibilidade é indiscutível, porque se houve delito ele é um co-autor desse delito, é um criminoso também, talvez o principal. Nunca ninguém veio me dar dólares, porque eu nunca pedi dólares; nunca ninguém veio me ceder dinheiro, porque eu nunca pedi dinheiro. Então, é totalmente diferente isso; a situação diante da qual nos encontramos é realmente uma situação grave, porque nós criamos o clima e temos que renovar, a cada dia, a lenha na fogueira dos escândalos, e com isso não vamos chegar a bom termo.

Pois eu acho que devemos apurar tudo, mas quem sabe isso aqui já seria uma outra CPI, já seria um outro inquérito!

E também quero esclarecer ao Senador que me aparteu tão bem, Jonas Pinheiro, que também não me comove essa denúncia, porque essa prática é aquela que sabemos que acontece em toda eleição. A toda eleição, os partidos não são muito rigorosos nas declarações dos seus gastos. As campanhas, há delas milionárias, não cabem nem no limite da razão. O dinheiro chega às campanhas eleitorais, se chegasse só no limite permitido em lei, no limite da legislação eleitoral, é evidente que muitas fraudes não aconteceriam, muitos delitos eleitorais não estariam se consumando. O excesso do dinheiro vem em detrimento da democracia e da escolha do povo.

E a campanha eleitoral — é esta a tônica da minha fala — é uma oportunidade didática para os partidos. É o momento de explanarmos: por que a visão desse partido sobre tal problema? Como encara esse partido a reforma fiscal, a isonomia dos servidores? Qual a tese sobre reforma agrária? Que pensa esse partido de educação e de saúde? Afinal, que é política? Que é um comportamento político? E não a festa, e não às carnisas em profusão, o chapeuzinho, a bebida, o refrigerante, o sanduíche, a alegria que vai madrugada adentro, transformando a praça num imenso forró político. Isso é que condeno, porque estamos a perder a grande oportunidade para ensinarmos ao povo de como não deve vender seu voto, de como não deve deixar-se corromper. Porque amanhã, um povo bem situado, maduro em matéria eleitoral, não há dinheiro que o compre. Não há dinheiro que compre o voto do eleitor, se esse eleitor é consciente. O assistencialismo existe pela carência popular. Mas existe muito mais pela deficiência de formação política de um povo. O que está faltando ao Brasil é, acima de tudo, formação política.

Dentro deste meu critério de visão, Senador Jonas Pinheiro, não posso acatar como algo saneador a denúncia de quem pode ser denunciado com mais gravidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Sou grato a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1992 (apresentado como Conclusão do Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a trinta milhões de marcos alemães, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 49, DE 1992

A Diretora Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 14 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, combinado com o disposto no Ato nº 31, de 1987, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Especial para assessorar a Comissão Permanente de Licitação na licitação que será realizada através da Concorrência nº 1, de 1992, destinada à aquisição de microcomputadores, com as seguintes atividades:

I — Rever, corrigir e apresentar sugestões técnicas visando o aperfeiçoamento do Edital;

II — Definir e aprovar as especificações técnicas e as configurações dos equipamentos a serem adquiridos;

III — Definir critérios objetivos que permitam o julgamento dos requisitos de Qualidade e Rendimento;

IV — Analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre as propostas apresentadas à licitação, visando subsidiar o julgamento por parte da Comissão Permanente de Licitação;

V — Receber, conferir e emitir o Termo de Aceite dos equipamentos, após sua entrega e instalação;

VI — Executar outras atividades inerentes à licitação, por solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar os servidores AMÉRICO MUNHOZ JÚNIOR, HERMILO GOMES DA NÓBREGA, MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS, SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUSA, MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR e JOÃO BATISTA DE HOLANDA NETO, para integrarem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor AMÉRICO MUNHOZ JÚNIOR para presidir a Comissão e HERMILO GOMES DA NÓBREGA para substituí-lo em seus impedimentos.

Brasília, 26 de junho de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva.

ATO DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 50, DE 1992

A Diretora Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 14 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-352/92-6 resolve:

1. Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de identificar alternativas de solução que resolvam definitivamente as diversas dificuldades encontradas nos trabalhos que utilizam os sistemas SART, SAF, NOTS, NCOB, SEP e outros "softwares" de administração de produção, referentes a cobrança e apuração de débitos oriundos de serviços prestados pelo Prodasen e usuários externos.

2. Designar para compor a referida Comissão os servidores LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, SÔNIA CAMARGO VOIGT DE FIGUEIREDO, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, ROSILMAR DE OLIVEIRA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, NOÊMIA KEIKO SAKAI, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, NOBOR SAITO, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, MARCELO SOUTO ABRANTES, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, JASON GONÇALVES RIBEIRO, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração e CESAR FRANCO BONILHA, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração.

3. Designar o servidor LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS para coordenar os trabalhos e o servidor ROSILMAR DE OLIVEIRA para substituí-lo em seus impedimentos.

4. Fixar até 31-8-92 o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório sobre as alternativas de solução a serem adotadas.

Brasília — DF, 29 de junho de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretoria Executiva.

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 51, DE 1992**

A Diretora Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe os art. 143 a 146 da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 14 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

1. Designar os servidores MARCUS VINICIUS GOU-LART GONZAGA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, na qualidade de Presidente, OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA, advogada e JOSÉ ROBERTO CEOLIN, Especialista em Administração Legislativa/Análise de Administração, na qualidade de membros, para constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo 312/92-4.

2. Designar a servidora MARIA VERÔNICA SA-BOIA R. R. MIRANDA, Especialista em Administração Legislativa/Secretaria, para secretariar a Comissão.

3. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua seus trabalhos.

Brasília — DF, 29 de junho de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva.

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 52, DE 1992**

A Diretora Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do art. 14, combinado com o § 3º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

1. Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato nº 4, de 1992, que designou o servidor MARCO ANTÔNIO VIEIRA CABRAL, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para substituir o Coordenador da Coordenação de Programação — CPR, da Divisão de Desenvolvimento de Sistema/DDS.

2. Designar o servidor CRISTOVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Coordenador da Coordenação de Programação — CPR, da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas — DDS, a partir desta data.

Brasília — DF, 29 de junho de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 114

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1992

Aprova o texto do Tratado para o Estabelecimento de um Estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas, concluído em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado para Estabelecimento de um Estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas, concluído em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

* Republicado por haver saído com omissão no DCN de 28-5-92 (DCN, Seção II)

TRATADO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM ESTATUTO DAS EMPRESAS BINACIONAIS BRASILEIRO-ARGENTINAS

Memorandum sobre a juridicidade de algumas cláusulas do Tratado em face do art. 171 da Constituição Federal.

A) Questão do domicílio e residência das pessoas físicas titulares do controle efetivo das empresas.

O art. 171, II, da CF, fala de "pessoas físicas domiciliadas e residentes no País". O Art. I, 3, a) do Tratado fala de "pessoas físicas domiciliadas em qualquer dos dois países. Daí poder-se-ia pensar, à primeira vista, que o Tratado estabelece para as empresas binacionais uma condição menos restritiva do que para as empresas de capital nacional.

O art. 89 do Código Civil argentino define como domicílio real das pessoas o lugar onde têm estabelecido a sede principal de sua residência e de seus negócios.

O art. 31 do Código Civil brasileiro define como domicílio civil da pessoa natural, o lugar onde ela estabelece a sua residência com ânimo definitivo. Que o domicílio civil brasileiro inclui igualmente a idéia de sede de negócios deduz-se das referências a centro de ocupações habituais e ponto central de negócios dos arts. 32 e 33.

Portanto, o domicílio civil do direito brasileiro equivale a domicílio real do direito argentino, e ambos incluem o requisito da residência.

Assim, é lícito deduzir que o Tratado, ao exigir apenas o domicílio, pretende referir-se à noção básica de domicílio civil ou real, na qual está incluída a de residência. Se o tratado

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MALA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

quisesse referir-se a outro tipo de domicílio, como o legal ou fiscal, deveria fazê-lo expressamente.

B) Questão de se é possível estender à empresa binacional o mesmo tratamento aplicável às empresas de capital nacional.

A Constituição Federal de 1988 define, no art. 171, I e II, o que sejam empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional, ou que constitui novidade no texto constitucional brasileiro. A Constituição não se refere a empresa estrangeira, mas apenas a capital estrangeiro (art. 172). Isto não significa nem que as empresas estrangeiras inexistem, nem que estejam impedidas de funcionar no País. Tampouco significa que empresa estrangeira seja apenas, por exclusão, aquela que não é brasileira, mas sim aquela constituída de acordo com a legislação de outro país, pois toda empresa tem de constituir-se de acordo com alguma legislação.

Donde se conclui que a empresa binacional brasileiro-argentina, embora não sendo brasileira, também não é estrangeira, pois não é regida pela legislação de nenhum país estrangeiro, mas sim por tratado entre Estados soberanos, um dos quais o Brasil. Por esta razão, não podia a Constituição discipliná-la, já que sua disciplina legal resulta de um acordo de vontades, e não de disposições internas de um ou de outro país. O fato de a Constituição brasileira a ela não se referir expressamente não significa impedimento à sua criação, cuja possibilidade e desejabilidade está prevista implicitamente no parágrafo único do seu art. 4º, como uma das possíveis formas de integração econômica latino-americana que ali se preconiza.

A Constituição anterior tampouco fazia nenhuma referência a empresas binacionais, e isto não impediu que, por tratado, se estabelecesse a Itaipu Binacional.

Portanto, ao estabelecer, por mútuo acordo, a disciplina legal das suas binacionais, podem os Governos do Brasil e da Argentina dar-lhes a forma que bem entenderem, desde que não infrinjam limitações constitucionais, o que, no caso, não ocorre, pois o próprio Tratado exclui do objeto de tais empresas as limitações estabelecidas por disposição constitucional: "Art. II — Objeto — As empresas Binacionais poderão ter como objeto qualquer atividade econômica permitida pela legislação do país de sua sede, ressalvadas as limitações estabelecidas por disposição constitucional".

Não existe, pois, inconstitucionalidade em prever a extensão, às empresas binacionais, do tratamento que, com base em disposição potestativa da Constituição brasileira (art. 171,

1º), venha a ser estabelecido por lei para as empresas de capital nacional.

C) Questão de se se deveria incluir entre as exceções às atividades econômicas que podem ser objeto das empresas binacionais, além das limitações estabelecidas por disposição constitucional, também as estabelecidas em lei.

Na hierarquia das normas legais o Tratado internacional subrepõe-se à lei ordinária. Assim, ao aprovar um Tratado, o Legislativo não só revoga, naquilo que com ele for incompatível, e em relação às situações por ele reguladas, as leis ordinárias, mas ainda impede que leis posteriores venham prejudicar os compromissos nele assumidos.

Permitir que lei ordinária estabeleça exceções ao Tratado implica, na prática, eliminar o interesse em sua celebração, deixando ao sabor das pressões internas de cada país em favor de um ou outro setor de atividades.

É necessário ter em conta, a este respeito, que o movimento de integração econômica requer considerável mudança de atitudes em relação a muitos temas e o abandono de posições estritamente nacionais em benefício do conjunto dos países abrangidos, ressalvados apenas aqueles interesses superiores resguardados na própria Constituição de cada um.

Além do mais, a proposta de alguma emenda ao Tratado, com este objetivo, representaria a reabertura das negociações entre o Brasil e a Argentina, o que significaria um recuo à situação anterior, desaconselhável se se considera que o Congresso argentino já aprovou o Tratado e eventuais modificações no seu texto exigiriam voltar a submetê-lo à apreciação parlamentar no país vizinho.

Em 14 de agosto de 1991.

TRATADO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM ESTATUTO DAS EMPRESAS BINACIONAIS BRASILEIRO-ARGENTINAS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

Considerando:

O processo de integração e cooperação econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, iniciado em 1986 com a assinatura da Ata para a Integração e Cooperação Econômica Brasileiro-Argentina e a celebração, em 29 de novembro de 1988, do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento que consolida aquele processo;

A aprovação do referido Estatuto por ambos Congressos em 16 de agosto de 1989 e sua posterior entrada em vigor;

O objetivo prioritário de promover a integração e a complementação a nível de empresas para assegurar o êxito do referido processo;

Acordam o seguinte Estatuto:

ARTIGO I Definições

1. Os Estados Partes estabelecem o Estatuto que regulará as empresas de caráter binacional, que se constituam de acordo com o mesmo.

2. Para os efeitos deste Estatuto, entende-se por empresa binacional brasileiro-argentina — doravante Empresa Binacional — aquela que cumpra simultaneamente as seguintes condições:

a) que ao menos 80% do capital social e dos votos pertençam a investidores nacionais da República Federativa do Brasil e da República Argentina, assegurando-lhes o controle real e efetivo da Empresa Binacional;

b) que a participação do conjunto dos investidores nacionais de cada um dos dois países seja de, no mínimo, 30% do capital social da empresa, e

c) que o conjunto dos investidores nacionais de cada um dos dois países tenha direito de eleger, no mínimo, um membro em cada um dos órgãos de administração e um membro do órgão de fiscalização interna da empresa.

3. São considerados investidores nacionais:

a) as pessoas físicas domiciliadas em qualquer dos dois países;

b) as pessoas jurídicas de direito público de qualquer um dos dois países;

c) as pessoas jurídicas de direito privado de qualquer um dos dois países, nas quais a maioria do capital social e dos votos, e o controle administrativo e tecnológico efetivos sejam, direta ou indiretamente, detidos pelos investidores indicados nas letras a) ou b) acima.

4. As pessoas jurídicas a que se refere a letra c) do parágrafo terceiro deste Artigo, independentemente de que se encontrem sediadas na República Federativa do Brasil ou na República Argentina, integrarão, para efeito do disposto na letra b) do parágrafo segundo deste Artigo, o conjunto de investidores nacionais do país a que pertencerem seus controladores.

5. Os aportes de capital do Fundo de Investimento a que se refere o Protocolo nº 7 do Programa de Integração e Cooperação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina considerar-se-ão efetuadas por investidores nacionais, para os fins do cômputo de participações previsto neste Artigo.

6. Os investimentos nas Empresas Binacionais de pessoas físicas ou jurídicas que não tenham as características mencionadas no parágrafo segundo do presente artigo não serão considerados, para os efeitos do presente estatuto, como realizados por investidores nacionais.

ARTIGO II Objeto

As Empresas Binacionais poderão ter como objeto qualquer atividade econômica permitida pela legislação do país de sua sede, ressalvadas as limitações estabelecidas por disposição constitucional.

ARTIGO III Forma Jurídica

1. As Empresas Binacionais terão sede, necessariamente, na República Federativa do Brasil ou na República Argentina, e revestirão uma das formas jurídicas admitidas pela legislação do país escolhido para a sede social, devendo agregar à sua denominação ou razão social as palavras "Empresa Binacional Brasileiro — Argentina" ou as iniciais "EBBA" ou "EBAB".

2. Quando a forma escolhida for a de sociedade anônima, as respectivas ações serão obrigatoriamente nominativas, não transferíveis por endosso.

3. As Empresas Binacionais com sede em um dos dois países poderão estabelecer, no outro, filiais, sucursais ou subsidiárias, obedecendo as respectivas legislações nacionais quanto ao objeto, forma e registro.

ARTIGO IV Aportes

1. Poderão realizar-se os seguintes aportes de capital na empresa binacional:

a) aportes em moeda local do país de origem do investimento;

b) aportes em moedas livremente conversíveis;

c) aportes em bens de capital e equipamentos de origem brasileira e/ou argentina, sem cobertura cambial no país receptor;

d) outros aportes permitidos pela legislação de cada país;

e) bens de capital e equipamentos originários de terceiros países, desde que internados na República Federativa do Brasil ou na República Argentina até a data da assinatura do presente Estatuto e integralizados ao capital social até dois anos após sua entrada em vigor. A partir dessa última data os bens de capital e equipamentos originários de terceiros países estarão sujeitos ao tratamento tributário vigente na República Federativa do Brasil e na República Argentina.

2. Verificando o cumprimento dos requisitos constitutivos da Empresa Binacional, conforme estabelecido no Artigo VIII do presente Estatuto, a Autoridade de Aplicação do país de sede emitirá um Certificado Provisório do qual constará necessariamente o montante de capital social, natureza e porcentagem dos respectivos aportes.

3. Mediante a apresentação do Certificado Provisório indicado no parágrafo anterior perante a Autoridade de Aplicação do outro país, se autorizará automaticamente a transferência dos aportes de capital que estiverem individualizados no referido certificado.

4. Uma vez integralizado o capital social, a Autoridade de Aplicação do país da sede emitirá o Certificado Definitivo e comunicará tal ato à Autoridade de Aplicação do outro país.

5. Para os efeitos do disposto na letra c) do parágrafo 1º do presente artigo, ambos os Governos tomarão as providências necessárias para que o ingresso dos aportes ali mencionados nos seus respectivos territórios se faça ao amparo dos Acordos Bilaterais sobre Comércio, subscreitos entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) de forma a eximi-los de qualquer restrição tarifária ou não-tarifária (seja tributária, administrativa, quantitativa ou outra),

nos termos de cada legislação nacional aplicável em ambos os países, para o ingresso ou saída de tais aportes.

ARTIGO V Tratamento

1. As Empresas Binacionais terão, no país de sua atuação, o mesmo tratamento estabelecido ou que se venha a estabelecer para as empresas de capital nacional desse país, ainda que a maioria do capital social pertença aos investidores do outro país, conforme o Artigo I do presente Estatuto, em matéria de:

- a) tributação interna;
- b) acesso ao crédito interno;
- c) acesso a incentivos ou vantagens de promoção industrial nacional, regional ou setorial; e
- d) acesso às compras e contratos do setor público.

2. Os bens e serviços produzidos pelas Empresas Binacionais gozarão de tratamento prioritário, equiparado aos das empresas de capital nacional, na implementação por ambos Governos de iniciativas bilaterais desenvolvidas no contexto do processo de integração e cooperação econômica.

3. O tratamento previsto neste artigo alcança as filiais, as sucursais e as subsidiárias das Empresas Binacionais, observando-se, quando couber, as disposições do Artigo I do presente Estatuto.

ARTIGO VI Transferência ao Exterior

1. Os investidores de cada um dos dois países em que Empresa Binacional estabelecida no outro país terão direito, uma vez pagos os impostos que couberem, de transferir livremente aos respectivos países de origem os lucros provenientes de seu investimento, desde que distribuídos proporcionalmente entre os investidores, de acordo com o previsto no Artigo I, parágrafo 2º do presente Estatuto, e a repatriar suas participações no capital social, observadas, nesta última hipótese, as disposições legais aplicáveis em cada país. Igual direito caberá às filiais, sucursais ou subsidiárias das Empresas Binacionais no tocante a seus lucros líquidos.

2. Mesmo em caso de dificuldades nos pagamentos externos, os Governos de ambos países não imporão restrições aos investidores de Empresas Binacionais para a livre transferência dos lucros líquidos que lhes couberem.

ARTIGO VII Transferência de Pessoal

Os dois Governos tomarão as medidas necessárias para facilitar as transferências, entre ambos os países, do pessoal empregado pelas Empresas Binacionais, incluindo-se:

- a) facilidades para obtenção da autorização de permanência temporária ou definitiva; e
- b) reconhecimento recíproco de títulos profissionais.

ARTIGO VIII Procedimentos

1. Para os efeitos de obtenção do Certificado Provisório previsto no Artigo IV do presente Estatuto, os investidores nas Empresas Binacionais deverão apresentar perante a Autoridade de Aplicação do país sede, a que se refere o Artigo IX, os seguintes documentos:

I. um acordo que estipule as condições em que se constituirão e operarão as Empresas Binacionais, que inclua obrigatoriamente informações sobre os seguintes pontos:

- a) objetivos e programas de atividade da Empresa Binacional;
- b) estrutura do capital social;
- c) nome, nacionalidade e domicílio dos sócios;
- d) natureza e valor dos respectivos aportes ao capital da Empresa Binacional;
- e) distribuição de funções e cargos de administração entre os investidores de cada país;
- f) regras para a distribuição dos resultados da Empresa Binacional;
- g) regras para operações comerciais entre os investidores e sua Empresa Binacional;
- h) regras de preferência para os casos de venda de ações e aumento de capital social;
- i) regras sobre liquidação da Empresa Binacional; e
- j) regras para a solução de controvérsias, incluindo a eleição do foro para estes efeitos.

II. cópia do projeto de estatuto social ou do contrato social de constituição da Empresa Binacional.

2. A Autoridade de Aplicação do país de constituição da Empresa Binacional emitirá o Certificado Definitivo a que se refere o Artigo IV do presente Estatuto mediante a apresentação, pelos interessados, dos seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição dos atos constitutivos da empresa no registro competente;
- b) comprovante de integralização do capital social;
- c) cópia do estatuto, acordo ou contrato social, ou de documento equivalente; e
- d) declaração juramentada dos diretores ou sócios gerentes, conforme o caso, na qual conste que a composição do capital social da empresa cumpre com as regras estabelecidas no Artigo I do presente Estatuto.

3. O Certificado Definitivo assegurará o gozo dos benefícios previstos no presente Estatuto.

4. Somente as empresas que cumpram com os requisitos e formalidades estabelecidos neste Estatuto poderão utilizar a denominação de "Empresa Binacional Brasileiro — Argentina" conforme o previsto no parágrafo 1º do Artigo III.

5. A transferência de ações ou participação nas Empresas Binacionais exigirá o prévio consentimento da Autoridade de Aplicação do país da sede, a fim de controlar o cumprimento das condições estabelecidas no Artigo I do presente Estatuto.

ARTIGO IX Autoridade de Aplicação

1. A Autoridade de Aplicação do país da sede, terá a seu cargo as funções de certificação da constituição e funcionamento de Empresas Binacionais, conforme estabelecido no Artigo VIII e demais artigos conexos do presente Estatuto.

2. A Autoridade de Aplicação de cada país fará constituir e manterá atualizado um Registro de Empresas Binacionais de ambos os países, de consulta pública.

3. A Autoridade de Aplicação, quando comprovadas infrações a este Estatuto ou à legislação do respectivo país, cometidas por uma Empresa Binacional, poderá tornar sem efeito a qualificação de binacional de tal empresa, notificando a Autoridade de Aplicação do outro país. Neste caso, a empresa perderá o direito de amparar-se nas disposições do presente Estatuto, a partir do momento em que houver ocorrido a infração, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.

4. A Autoridade de Aplicação de cada país será designada no prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigor deste

Estatuto, pelos respectivos Ministros das Relações Exteriores, devendo recair dita designação em órgão ou entidade já existente em suas respectivas administrações centrais.

ARTIGO X
Implementação do Estatuto de
Empresas Binacionais

1. Constitui-se pelo presente Estatuto um Comitê Binacional Permanente de Implementação e Acompanhamento do Estatuto de Empresas Binacionais, integrado por dois representantes do Setor Público de cada Estado parte — sendo um do Ministério das Relações Exteriores e outro da Autoridade de Aplicação — e por dois representantes do Setor Privado de cada um dos dois países. Os representantes do Setor Privado terão mandato de dois anos, renovável até duas vezes. Cada membro terá um suplente.

2. O Comitê desenvolverá suas atividades em cada um dos países e reunir-se-á com periodicidade de seis meses ou quando convocado por uma das Partes.

3. O Comitê tem a seu cargo estimular e supervisionar a implementação e a plena vigência e eficácia em ambos países de medidas que facilitem a formação e o funcionamento de Empresas Binacionais e que garantam o pleno acesso aos benefícios outorgados pelo presente Estatuto.

4. O Comitê atuará ainda como órgão de consulta dos governos nacionais no que se refere a toda questão suscitada pela instrumentação e pela plena aplicação deste Estatuto, tendo sob sua responsabilidade a interpretação do conteúdo e alcance de suas disposições.

5. O Comitê estabelecerá o seu próprio Regulamento de Funcionamento no decorrer de sua primeira reunião, que

deverá realizar-se, no mais tardar, nos 60 dias seguintes à entrada em vigor do presente Estatuto.

ARTIGO XI
Entrada em vigor

O presente Estatuto entrará em vigor na data em que forem trocados os respectivos instrumentos de ratificação.

ARTIGO XII
Vigência e Denúncia

1. O presente Estatuto terá duração indefinida.

2. O presente Estatuto poderá ser denunciado por qualquer dos Estados Partes, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito um ano após a data de sua notificação ao outro Estado Parte.

ARTIGO XIII
Disposição Transitória

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina revisarão no prazo de quatro meses, a partir da data da entrada em vigor do presente Estatuto, a Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina destinada a evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em 17 de maio de 1980, para adequá-la ao disposto no presente Estatuto.

Assinado em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990, em duas versões, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil: **Fernando Collor**
— pela República Argentina: **Carlos S. Menem**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para exercer cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. José Calixto Ramos, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— Nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. José Francisco da Silva, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, junto ao Tribunal Super-

rior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— Nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— Nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. Osório Coelho Guimarães Filho, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— Nºs 262/92 e 263/92 (nºs 277/92 e 282/92, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 264/92 (nº 280/92, na origem), comunicando que se ausentará do País no período de 22 a 26 de julho de 1992.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, de cópia da "Declaração do Rio", aprovada na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992.

— Recebimento do Banco Central do Brasil de relatórios sobre endividamento dos Estados e Municípios referentes ao mês de junho do corrente ano.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 525, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Sr. Ministro da Aeronáutica informações que menciona.

— Nº 526, de 1992, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986, que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Indagações sobre quem estaria pagando as contas particulares do Presidente da República, em face das declarações do Ministro Ângelo Calmon de Sá à imprensa.

SENADOR ÁUREO MELLO — Defesa do Presidente Fernando Collor, a propósito de novas denúncias de que estaria envolvido com as atividades do empresário Paulo César Farias.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 50, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a trinta milhões de marcos alemães, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 50/92. **Aprovado.** À promulgação.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 526/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON WEDEKIN — Frequentes acidentes fatais na rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina.

SENADOR PEDRO SIMON — Resposta do Ministro da Previdência Social, Dr. Reinold Stephanes, a requerimento de informações de sua autoria sobre operações financeiras efetuadas pelo Fundo de Pensões da Petrobrás — PETROS.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17h15min, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 1992****2.1 — ABERTURA****2.2 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 520, de 1992, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 55/92, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/92, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 47 e 61, de 1992, por versarem sobre a mesma matéria. **Aprovado.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 235, de 1992 (nº 236/92, na origem), de 23 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

2.3 — ENCERRAMENTO**3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

Nºs 9 e 10, de 1992 (**Retificações**)

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 292 e 293, de 1992

5 — ATAS DE COMISSÕES**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 17ª Sessão, em 21 de julho de 1992****4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura****Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras e Magno Bacelar**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amir Lando — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro —

Elcio Álvares — Esperidião Amin — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sárney — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias —

Lourival Baptista - Magno Bacelar - Márcio Lacerda - Marco Maciel - Mário Covas - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Nabon Júnior - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Odacir Soares - Pedro Simon - Rachid Saldanha Derzi - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Valmir Campêlo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para exercer cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 258, DE 1992 (Nº 266/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 111 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exª o nome de JOSÉ CALIXTO RAMOS, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 9 de julho de 1992. — **Fernando Collor**.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: JOSÉ CALIXTO RAMOS

Filiação: Amaro Miguel Ramos e Maria Inez Ramos

Domicílio em Brasília: SQS 307 — Bl. "F" — Ap. 605

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Ipojuca/PE

Data de Nascimento: 14 de outubro de 1928

Estado Civil: Casado

Profissão: Industriário

Carteira Profissional: 79663-Série 52

Certificado de Reservista: 446.873

Título de Eleitor: Insc. nº 743608/50 — Zº 001 — Seção

0016.

Cartão Individual de Contribuinte (CIC): 018.674.234-72

Empresa com que mantém vínculo empregatício: Paratibe

Industrial S/A

Admitido em: 1º-4-90

Instrução e Cursos

Curso Primário: Instituto Vasco da Gama (Recife/PE)

Ginasial e Técnico: Colégio Técnico "Prof. Agamenon

Magalhães, em Recife/PE

2º Grau Colégio Comercial e Ginásio dos Comerciantes (Recife/PE)

Psicologia Aplicada: Escola Brasileira de Psicossíntese

Formação Sindical

— Curso Regional de Orientação Sindical — Instituto Cultural do Trabalho — ICT

— Curso de Metodologia Sindical — Método de Supervisão TWI — Instituto Cultural do Trabalho — ICT

— Curso de Interpretação da Previdência Social para Líderes Sindicais — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Delegacia em Pernambuco).

— Curso de Formação de Orientadores Sindicais — Coordenação Regional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, da 3ª Região (Recife/PE).

— Curso de Psicologia e Técnica Sindicalista — Em Front-Royal (USA) — Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre — IADESIL

— Curso de Administradores Sindicais — Ministério do Trabalho e Governo do Estado de Pernambuco

— Curso de Vocalato — Ministério do Trabalho

— Curso de Capacitação Sindical e Formação Profissional — Centro Interamericano e Investigação e Documentação sobre Formação Profissional — CINTERFOR (Caracas/Venezuela)

Participações várias

I — 1970 — IV Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — CNTI.

II — 1976 — Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional — Fundacentro

III — 1977 — Seminário sobre a Participação das Organizações de Trabalhadores na Formação Profissional — Instituto de Educação Obreira — Cinterfor (México)

IV — 1977 — I Encontro para Organização e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Formação Profissional Rural — Senar — Ministério do Trabalho

V — 1977 — Reunião Técnica sobre "Articulação entre Treinamento e Educação Formal" — Organização dos Estados Americanos — OEA, Organização Internacional do Trabalho — OIT, Ministério do Trabalho, Ministério da Educação e Cultural, Ministério das Relações Exteriores e Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR

VI — 1978 — V Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — CNTI

VI — 1978 — Reunião Técnica sobre "Programas de Formação Profissional na África, na América Latina e no Caribe" — OIT, ONU, Ministério do Trabalho, Ministério das Relações Exteriores e SEPLAN/PR

VIII — 1981 — Congresso Jurídico Comemorativo do 40º aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho Brasileira. Tribunal Superior do Trabalho — TST.

IX — 1981 — Congresso Nacional da Previdência e Assistência Social da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — CNTI.

X — 1984 — I Encontro Internacional de Proteção ao Trabalho — OIT, Ministério do Trabalho e Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio — CNTC.

XI — 1984 — III Jornadas Luso-Hispano-Brasileiras de Direito do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho — TST.

XII — 1985 — Simpósio sobre o Modelo Econômico, Político e Social na América Latina — Federação Internacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Energéticas e Diversas — ICEF e Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar — DIAP

XIII — 1986 — II Simpósio Nacional de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho — Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho — ANEST

XIV — 1987 — II Semana de Legislação Comparada em Segurança do Trabalho e I Encontro Iberoamericano de Engenharia de Segurança do Trabalho — Associação Iberoamericana de Engenharia de Segurança do Trabalho — AIAEST

XV — Participação em diversos Congressos, Seminários e Encontros de Trabalhadores nas Indústrias, nas mais diversas categorias.

Atividades Sindicais Desempenhadas:

— Delegado Sindical: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Recife — PE

— Delegado do mesmo sindicato junto ao Conselho da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Pernambuco

— Secretário: STX Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Recife — PE

— Presidente: STI Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Recife — PE

— Secretário: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Pernambuco

— Delegado da mesma Federação junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — CNTI

— Delegado Regional da CNTI para os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas

— Secretário de Relações Públicas da CNTI

— Vice-Presidente da CNTI

— 1983 — Presidente da CNTI

— 1986 — Reeito Presidente da CNTI para o triênio: 29-5-86 a 28-5-89;

— 1989 — Reeito Presidente da CNTI para o triênio: 29-5-89 a 28-5-92;

— 1992 — Reeito Presidente da CNTI para o quadriênio: 29-5-92 a 28-5-96

Comendas:

— Ordem do Mérito do Trabalho — Grau Oficial

— Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho — Grau Comendador

— Ordem do Mérito Eptácio Pessoa (TRT 13ª Região).

Conferencista:

— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no "Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).

Outras Atividades:

— 1977 a 1988 — Representante dos Trabalhadores no extinto Conselho Federal de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho, nomeado através da Portaria MTb-3.176, de 10-3-77, publicada no DOU de 10-3-77

— 1985 a 1989 — Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria junto ao Conselho Deliberativo da Sudene — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, nomeado através de despacho presidencial em 15-8-85, publicado no DOU da mesma data.

— 1986 a 1989 — Representante dos Trabalhadores junto ao Conselho Monetário Nacional — CMN

— 1989 a 1992 — Ministro Classista, representante dos empregados, no Tribunal Superior do Trabalho, nomeado através de ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-

blica, datado de 13-11-89 e publicado no DOU (Seção II), de 14-11-1989.

Brasília, (DF), de junho de 1992. — José Calixto Ramos.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

MENSAGEM Nº 259, DE 1992

(Nº 267/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exª o nome de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo Curriculum Vitae.

Brasília, 9 de julho de 1992. — Fernando Collor.

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Filiação: Manoel Francisco da Silva e Maria Severina da Conceição

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Orobó, PE

Data de nascimento: 28 de setembro de 1939

Estado civil: casado

Profissão: agricultor

Endereço: QSA 16, lote 25.72.015 — Taguatinga/DF

2. Documentação:

Carteira de Identidade: nº 312.635 — SSP/DF, Exp. 7-6-73

CPF: nº 130.582.587/04

Carteira de Reservista: nº 681223 — MEX. — 3ª Categoria
Título de Eleitor: nº 251739408/41, Zona 96, Seção 0007 em 18-9-86

3. Escolaridade:

Segundo Grau

4. Cargos exercidos/títulos

1961 — Participante na Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, Estado de Pernambuco.

— eleito Secretário: mandato — 1961/1963

— eleito Presidente: mandato — 1964/1966

1966 — Secretário da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco — FETAPE, mandato: 1966/1968

1967 — Representante dos Trabalhadores Rurais no Grupo Especial para Racionalização da Agro-Indústria Canavieira do Nordeste — GERAN.

— Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, mandato: 1968 a 1989.

— 1968 — Participante do Grupo de Trabalho para proceder a exame dos diversos aspectos da Reforma Agrária, conforme decreto, nº 663.250, de 18 de setembro de 1986.

1969 — Participante do Grupo de Trabalho que estudou a implantação da Previdência Social, que resultou na reestruturação do Funrural e criação do PRO-RURAL.

1968 — Participante do Grupo Executivo de Reforma Agrária — GERA, conforme Decreto de 28 de maio de 1969.

1969 — Participante como Conselheiro Técnico Representante dos Trabalhadores Rurais à 53ª Conferência Internacional dos Trabalhadores (OIT), em Genebra, Suíça, a convite do Governo brasileiro.

1969 — Participante da Audiência concedida por Sua Santidade o Papa Paulo VI — Vaticano, Roma.

1969 — Participante da Conferência de Organização dos Estados Americanos — OEA.

1969 — Quando do Cinquentenário da OIT recebeu "Diploma/medalha" do Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, conforme Decreto nº 64.792, de 2 de julho de 1969.

1970 — Membro da Delegação Brasileira à Conferência Mundial sobre Reforma Agrária, promovido pela FAO — Roma.

1970 — Participante do Grupo de Trabalho para Estudos do Anteprojeto de Previdência Social Rural MTPAS/FUNRURAL.

1970 — Participante como Representante dos Trabalhadores Rurais à 5ª 6ª Conferência Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra — Suíça.

1973 — Agraciado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda da Ordem do Mérito do Trabalho, no grau de Oficial, conforme decreto, de 30 de novembro de 1973.

1974 — Participante como Conselheiro Técnico, Representante dos Trabalhadores, à X Conferência Regional da OIT, realizada na Cidade do México.

1974 — Representante dos Trabalhadores Rurais no Conselho Diretor do Funrural, conforme Portaria Ministerial, sob o nº 3178, de 23 de maio de 1974.

— Eleito membro ajunto — Representante dos Trabalhadores no Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com mandato de 1975 a 1978.

1975 — Convidado a depor no Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar e avaliar a execução do programa de redistribuição de terras no Norte e Nordeste, conforme Resolução nº 28/75.

1975 — Convidado a depor no Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou a Política Salarial, em 14 de agosto de 1975.

1976 — Participante e Expositor no Simpósio "O Homem e o Campo", realizado na Câmara dos Deputados e promovido pela Fundação Milton Campos, em 23 de junho de 1976.

1977 — Representante dos Trabalhadores na Agricultura no Conselho Normativo do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural — SENAR, conforme Portaria nº 31.143, de 15 de fevereiro de 1977.

1979 — Convidado a depor no Plenário da CPI relativo ao Vale do São Francisco.

1986 — Membro da Comissão de Estudos Constitucionais, chamada "Comissão Afonso Arinos".

1986 — Recebeu o "Título de Cidadão Paulistano" da Câmara dos Vereadores de São Paulo, atendendo ao Decreto Legislativo nº 28/86, de 25 de junho de 1986.

1986 — Agraciado pelo Conselho da Ordem do Instituto do Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, com a Comenda da Ordem de Mérito daquele Instituto, em 27 de maio de 1986.

1987 — Convidado a depor no Plenário da CPI da Seca.

1987 — Convidado a participar como Debatedor do Simpósio sobre "A Transição Política, Necessidade e Limites da

Negociação", promovido pela USP, São Paulo, em 19 de junho de 1987.

1988 — Agraciado pelo Conselho de Ordem do Congresso Nacional, com a comenda da Ordem do Mérito, no grau de Oficial da mesma ordem, em sessão realizada, em 17 de março de 1988.

— Membro do Conselho de Recursos da Previdência Social — CRPS, de 1974 a 1980 e reconduzido em 1988.

1988 — Membro Titular do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, conforme Portaria, de 7 de abril de 1988 — DOU, de 8 de abril de 1988.

1989 — Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, eleito em 6-4-89.

1989 — Eleito Ministro Classista Tribunal Superior do Trabalho com mandato em 31-1-89 a 30-11-92.

Brasília (DF), 25 de junho de 1992. — José Francisco da Silva.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 260, DE 1992

(Nº 268/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 11 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome de AFONSO CELSO MORAES DE SOUSA CARMO, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*. Brasília, 9 de julho de 1992. Fernando Collor.

CURRICULUM VITAE

Dados Biográficos

Nome: Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo

Profissão: Advogado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Aimorés — Minas Gerais

Nascimento: 12 de julho de 1940

Filiação: Elias de Souza Carmo e Ruth Moraes de Sousa Carmo

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Denise Nogueira de Sousa Carmo

Identidade: OAB — MG nº 8.083 e Inscrição nº 8.715

CPF — MF: 006.575.736-04

Endereços: Rua Caraça nº 226 — Ap. 701 — Bairro da Serra — Belo Horizonte-MG

SQS 316 — BL. A — Ap. 103 — Brasília-DF

Cursos:

1 — Primário: Grupo Escolar Machado de Assis — Aimorés-MG;

Grupo Escolar Monsenhor Horta — Belo Horizonte-MG;
2 — Ginásial: Colégio Estadual de Minas Gerais — 1953/1956;

3 — Clássico: Colégio Estadual de Minas Gerais — 1957/1959;

4 — Superior: Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG — 1960/1964;

5 — Adesg: Diplomado pela Adesg, Delegacia de Belo Horizonte, 1975;

6 — ESG: Diplomado pela Escola Superior de Guerra, Curso Superior de Guerra, Turma Almirante Álvaro Alberto, 1976, Rio de Janeiro;

7 — ESG: Curso na Escola Superior de Guerra sobre o tema "Modelo Político Brasileiro"; 1978 — Rio de Janeiro;

8 — ESG: Curso de Atualização da Escola Superior de Guerra — CAESG — Março/Dezembro 1981.

Títulos

1 — Aspirante a Oficial da Reserva do Exército, pelo CPOR de Belo Horizonte, Arma de Infantaria, 1961, Menção MB e Elogio em Boletim;

2 — Aprovado no vestibular feito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 1960;

3 — Aprovado no vestibular feito na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, 1960;

4 — Orador da Turma, Curso Ginásial, 1956;

5 — Orador da Turma, Curso Clássico, 1959;

6 — Orador da Turma da ADESG, Belo Horizonte, 1975;

7 — Presidente da ACERCE — Associação Cultural Esportiva e Recreativa do Colégio Estadual, 1958;

8 — Chefe Escoteiro, tendo atingido a Insígnia da Madeira;

9 — Jovem do Momento — Setor de Administração Pública, Promoção do Jornal *Diário de Minas* — Jornalista Carlos Cunha, 1982;

Cargos e Fundações já ocupados

1 — Secretário Particular do Presidente da Minascaixa, 1961;

2 — Assessor Parlamentar do Deputado Elias Carmo, 1965;

3 — Escrevente Juramentado/autorizado do Cartório do 8º Ofício da

Notas de Belo Horizonte, setembro 1961 a dezembro de 1965;

4 — Advogado militante no Foro, 1966 até hoje;

5 — Membro Efetivo do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal do Departamento de Estradas de Rondagem de Minas Gerais de fevereiro de 1975 a fevereiro de 1976;

6 — Assessor para Assuntos Especiais da Prefeitura de Volta Redonda, de março de 1977 a janeiro de 1978;

7 — Secretário Adjunto de Estado do Interior e Justiça de Minas Gerais, de maio de 1978 a 14 de março de 1979;

8 — Secretário Particular do Governador do Estado de Minas Gerais, de 15 de março de 1979 a 14 de maio de 1982;

9 — Secretário de Estado de Governo e Coordenação Política de Minas Gerais, de 15 de maio de 1982 a 15 de março de 1983;

10 — Assessor do Ministro das Minas e Energia — César Cals, de maio de 1983 a 15 de março de 1985;

11 — Assessor do Ministro das Minas e Energia — Aureliano Chaves, de 15 de março de 1985 a junho de 1987;

12 — Advogado da Fundação João Pinheiro — Belo Horizonte, 1979/1986;

13 — Membro da Câmara de Usuários do DNER, representando os usuários, novembro de 1985 a novembro de 1987;

14 — Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça, de 20 de janeiro de 1989 a 9 de agosto de 1989.

Atividades Atuais

1 — Membro do Conselho de Transportes da Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais — FIEMG;

2 — Diretor da Transportadora Itapemirim S.A.

Cargo que ocupa

1 — Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, tendo tomado posse em 30 de novembro de 1989.

Livros e Trabalhos Publicados

1 — "Os Partidos Políticos e sua Influência nas Instituições Políticas", ESG, 1976, 68 páginas;

2 — "A Essencialidade do Planejamento na Logística e na Mobilização Nacionais", ESG, 1976, 13 páginas;

3 — "Egito, Líbia, Tunísia, Chade e Níger e suas Importâncias para o Desenvolvimento Brasileiro", ESG, 1976, 38 páginas;

4 — "Análise da Conjuntura Interna, Campo Militar", ESG, 1976, 12 páginas;

5 — "Política Econômico-Financeira Nacional", ADESG, Belo Horizonte, 1975, 36 páginas;

6 — "Política Econômico-Financeira Nacional, Equilíbrio do Balanço de Pagamentos", ADESG, Belo Horizonte, Grupo 10, 1975, 60 páginas;

7 — "Planejamento Logístico", ADESG, Belo Horizonte, Grupo 10, 1975, 9 páginas;

8 — "Modelo Político Brasileiro", ESG, Grupo 1, 1978, 40 páginas;

9 — "Modelo Político Brasileiro" — Poder Executivo, ESG, 1978, 8 páginas.

Condecorações:

1 — Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho — Grã Cruz — Promoção — Conferida pelo Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e recebida em 30-11-89;

2 — Ordem do Mérito Judiciário Militar — Alta distinção — Conferida pelo Exmº Sr. Presidente da Superior Tribunal Militar e recebida em 1º-4-92;

3 — Medalha do Mérito Militar — Grau de Comendador — Promoção — Conferida pelo Presidente da República, decreto publicado, no *Diário Oficial* da União, de 9 de agosto de 1989, Seção I, página 13436;

4 — Comenda da Ordem do Rio Branco — Grau de Comendador — Conferida pelo Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* da União do dia 18 de abril de 1989, Seção I, página 5783;

5 — Medalha do Mérito Militar — Grau de Oficial — Conferida pelo Presidente da República, decreto publicado no *Diário Oficial* da União de 30 de julho de 1980;

6 — Medalha do Pacificador — Conferida pelo Ministro do Exército, através da Portaria nº 2.453, publicada no *Diário Oficial* da União de 27 de setembro de 1979;

7 — Medalha Mérito Tamandaré — Conferida pelo Ministro da Marinha, através da Portaria Ministerial nº 715, publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de maio de 1980;

8 — Medalha "Mérito Santos Dumont" — Conferida pelo Ministro da Aeronáutica, através da Portaria Ministerial nº 381, de maio de 1989;

9 — Ordem do Mérito, Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa — Grã Cruz — Conferida pelo Exmº Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, em 13 de novembro de 1991;

10 — Grande Medalha da Inconfidência — Promoção — Conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, decreto publicado no *Diário Oficial* do Estado de Minas Gerais, de 15 de abril de 1989;

11 — Medalha de Honra de Inconfidência — Conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, decreto publicado no *Diário Oficial* de Minas Gerais, de 18 de abril de 1980;

12 — Medalha Santos Dumont — Grau Ouro — Promoção Conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, decreto publicado no *Diário Oficial* do Estado de Minas Gerais de 8 de outubro de 1981;

13 — Medalha Santos Dumont — Grau Prata — Conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, decreto publicado no *Diário Oficial* do Estado de Minas Gerais de 13 de outubro de 1979;

14 — Medalha Comemorativa do Estado de Minas Gerais — Comenda de Oficial — Conferida pela Prefeitura Municipal de Mariana, de acordo com a Lei nº 561, de 10 de junho de 1980;

15 — Medalha Alferes Tiradentes — Conferida pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Ato publicado no *Diário Oficial* do Estado de Minas Gerais, de 2 de abril de 1981;

16 — Medalha Sesquicentenário da Vila de Diamantina — Conferida através do Decreto nº 21.396, de 20 de julho de 1981;

17 — Medalha Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais Grau Mérito Especial — Conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em 28 de janeiro de 1983;

18 — Medalha Ordem do Mérito Artístico — Comenda de Oficial — Criada pelo decreto nº 14.916/76, de outubro de 1972;

19 — Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho — Grau de Oficial — Conferida pelo Exmº Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, recebida em 11 de agosto de 1989. Brasília, 22 de junho de 1992.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

MENSAGEM Nº 261, DE 1992

(Nº 269/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do artigo 111 e do parágrafo único do art. 117 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome de OSÓRIO COELHO GUIMARAES FILHO, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para desempenho desse elevado cargo, constam do enexo *curriculum vitae*.

Brasília, 9 de julho de 1992. — Fernando Collor.

CURRICULUM VITAE

1 — Dados Pessoais

1.1 — Nome Osório Coelho Guimarães Filho

1.2 — D. Nascimento: 20-4-34

1.3 — Nacionalidade: Brasileira

1.4 — Naturalidade: Presidente Olegário — MG

1.5 — Filiação: Maria de Lelis Coelho e Osório Coelho Guimarães

1.6 — Est. Civil: Casado

1.7 — Cônjuge: Suelene Dias Guimarães

1.8 — Filhos: Osório Coelho Guimarães Neto — Antonio Sergio Coelho Guimarães

1.9 — C. Identidade: 292.837 — SSP/DF

Residência: QL 12 Conj. 2 Casa 16 Lago Sul — Brasília DF

2 — Atividades Desenvolvidas

Fundador da ASTRAM — Associação das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas e Mudanças do DF

Presidente da Astram

Presidente Fundador do Sindibras — Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no DF

Presidente da FENATAC — Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas

Vice-Presidente p/Assuntos Políticos da NTC — Ass. Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga

Vice-Presidente do Sindicato dos Revendedores de Petróleo e Derivados

Delegado representante da Fenatac junto à CNT — Confederação Nacional do Transporte

Diretor da CNT — Confederação Nacional do Transporte

Ministro Classista do TST — Representante dos empregadores

Conselheiro do SESI — Representante do Transporte de cargas

Diretor da Associação Comercial de Taguatingã

Diretor da Associação Comercial do DF

Diretor Fundador da Empresa Transportes Muda Rápido Ltda.

Proprietário do Posto Terminal Rodoviário de Cargas

Proprietário da Empresa Translocal

Proprietário da Transpeso

Representante da TVR — Transportadora Volta Redonda — Goiânia e Brasília

Idealizador do terminal rodoviário de cargas de Brasília

Primeiro e único implantado no país — área 1.200.000m²

3 — Cursos

1º Grau — Grupo Escolar Zama Maciel — Patos de Minas — MG

2º Grau — Instituto Bíblico Patrocínio — Patrocínio — MG

4 — Condecorações

Medalha de Mérito Aeronáutico

Medalha de Mérito de Brasília - grau comendador

Medalha do Mérito Mauá

Medalha do Mérito Rodoviário — Condecoração máxima do transporte rodoviário de carga

Medalha do Mérito Comercial de Brasília

5 — Membro do Rotary Clube Brasília/SIA Sócio honorário do Rotary Clube Brasília - Centro membro da ordem maçônica de Brasília

Brasília, 24 de junho de 1992. — Osório Coelho Guimarães Filho.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 262, de 1992 (nº 277/92, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992 (nº 2.486/92, na Casa de origem), que altera os arts 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24, de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Plano de Benefícios da Previdência Social, transformado na Lei nº 8.444, de 20 de julho de 1992.

Nº 263, de 1992 (nº 282/92, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos Docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único

de Classificação e retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, transformado na Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992.

Nº 264, de 1992 (nº 280/92, na origem), de 20 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 22 a 26 de julho de 1992, para realizar visita oficial à Espanha, atendendo a convite do Governo daquele País, para participar da II Reunião da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, bem como das cerimônias de inauguração dos Jogos Olímpicos de Barcelona e fazer visita à Exposição Universal de Sevilha.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, cópia da "Declaração do Rio", aprovada na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992.

O expediente será encaminhado à Comissão destinada a acompanhar e analisar as atividades da Eco-92.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, relatórios sobre endividamento dos Estados e Municípios referentes ao mês de junho do corrente ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 525, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro-do-Ar Sócrates da Costa Monteiro, as seguintes informações relacionadas com atividades cuja fiscalização cabe ao Departamento da Aviação Civil-DAC:

1 — As aeronaves, tripulantes e passageiros dos transportes aéreos estão, sempre, devidamente segurados?

2 — Nos casos de acidentes atribuídos a falhas de manutenção da empresa, é devido o pagamento do seguro? Não sendo devido, há exemplos de seguros não pagos por essa razão?

3 — O DAC tomou conhecimento do dossiê entregue, pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, à Agência Estado? Que providências tomou?

4 — Que empresas de aviação praticam a "canibalização" em seus aviões?

5 — Que sanções são aplicadas às empresas aéreas que praticam o "canibalismo"?

6 — Notícias jornalísticas fala de "canibalização" em excesso de aviões da Vasp. Existe um limite dentro do qual é admissível tal prática? Qual é esse limite?

7 — Que atitude tomou o DAC diante das preocupações anteriores ao acidente com o Boeing 737-200, prefixo PP-SND caído no Acre? E após o acidente?

8 — Qual a causa apurada desse acidente?

9 — A manutenção de uma equipe do DAC especificamente para fiscalizar a manutenção da Vasp não prejudica

a fiscalização de outras empresas? Essa dedicação permanente à fiscalização da Vasp não onera em demasia o DAC? A Vasp ressarcir de alguma forma esse trabalho?

10 — Que interpretação do chefe de manutenção da Vasp foram consideradas "erradas" pelo DAC? Que consequências poderiam ser acarretadas pelos "erros" de interpretação?

11 — Que sanções foram aplicadas à Vasp em razão do voo irregular do aparelho PP-SMP entre Belo Horizonte e São Paulo?

Justificação

A segurança do transporte aéreo é questão inalienável, uma vez que acidentes aeronáuticos significam, normalmente, perda total da aeronave, de sua carga e, o que é pior, das vidas de tripulantes e passageiros.

Inadmissível, portanto, que se faça economia pondo em risco vidas humanas, ainda que seguradas pelas companhias de seguro. Não há preço que pague uma vida.

Consideramos da maior importância que se façam cumprir, com rigor, as normas de manutenção, a despeito de eventuais dificuldades financeiras atravessadas pelas companhias de aviação. E, para que esta Casa tenha condição de avaliar o estado atual do item manutenção nos serviços concedidos de transportes aéreos, julgamos necessários os esclarecimentos aqui solicitados.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1992. — **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 526, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986, que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1992. — **Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB — Marco Maciel — Humberto Lucena — Maurício Corrêa.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLUCY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides; Srs. Senadores, na sexta-feira última, o Ministro Ângelo Calmon de Sá fez declaração que surpreendeu a opinião pública quando procurou justificar antecipadamente aquilo que aos olhos do povo soa muito estranho.

Disse o Ministro Ângelo Calmon de Sá, em Salvador, na sexta-feira última, que se alguém gostar do Presidente e quiser pagar as contas de Sua Excelência qual é o problema? O Ministro Ângelo Calmon de Sá levantou dúvidas sobre o motorista Francisco Eriberto Freire França e considerou que o Presidente Fernando Collor já teria dado todas as expli-

cações necessárias sobre as suas ligações com o empresário Paulo César Farias, e justificou o fato de o grupo econômico, do qual é Presidente licenciado, ter cedido um carro com motorista à Secretária Ana Acioli dizendo que o Governo tem boas relações com o Banco Econômico.

É preciso lembrar que em trinta de junho último o Presidente Fernando Collor chamou de grotescas as conclusões de que as suas contas não são pagas com o seu dinheiro. Como ficamos então? Será que o Presidente se enganou? Ou já o Ministro Ângelo Calmon de Sá, consciente de que os documentos comprovam que o Sr. Paulo César Farias, por si próprio, por terceiros, por suas empresas, tem pago contas referentes às despesas pessoais do Presidente da República, já procura justificar. Como entender isso? Primeiramente do ponto de vista ético será aceitável ao Presidente da República receber pagamentos por parte do Sr. Paulo César Farias, um de seus amigos? O Ministro Ângelo Calmon de Sá disse mais precisamente de forma completa o seguinte: "se alguém gosta do Presidente da República e quer pagar as contas dele, não tem nada de mais contanto que não haja tráfico de influência". O que é que há de mais em alguém querer pagar as despesas do outro? Não é crime. É crime?

Pensemos um pouco sobre isto. Primeiro, pensemos a respeito de quem é que estaria pagando as contas do Presidente da República. Vou dar aqui um exemplo: poderia o Presidente solicitar aos cidadãos brasileiros, através de alguma campanha, que todos doassem dinheiro para uma determinada finalidade. Imaginem o Presidente da República, por exemplo, afirmar que se faz necessária uma contribuição pública hoje para que se acrescentem recursos à campanha contra a epidemia do cólera, já que o orçamento estaria deficitário para atender às necessidades e estimulasse uma campanha nessa direção. Imaginemos também que pessoas de todo o País, até por simpatia à causa e ao seu apelo, resolvessem contribuir para esse fim. Claro que isso seria perfeitamente legítimo.

Vamos supor, num exemplo mais corriqueiro, que o Presidente fosse jantar com amigos e que estes fizessem questão de pagar aquela refeição. Isso seria considerado perfeitamente natural.

Há outra coisa: foi o Presidente da República que, durante a sua campanha fez declarações críticas aos abusos de gastos por parte de quem ocupava o poder, os ministros que moravam nas mansões do governo. Lembremos que o próprio Presidente, então, resolveu morar numa casa particular. E, agora, tem, de repente, as suas despesas pessoais pagas por quem? Estaria ele fazendo uma campanha pública dizendo que, no interesse público, pudessem os amigos contribuir para pagar as suas despesas pessoais?

Bem, se isso fosse transparente e aberto poder-se-ia compreender, e diversos cidadãos iriam lá e contribuiriam se vissem a necessidade de o Presidente viver um pouco melhor. Mas quem é que, efetivamente, segundo o que se pôde apurar até agora, estaria depositando nas contas da sua secretária particular, a Srª Ana Acioli? Segundo o que já se constatou — é claro que isso ainda será melhor examinando — há terceiros ligados ao Sr. Paulo César Cavalcanti Farias e há, também, a sua própria empresa ou mais do que uma empresa contribuiu para as contas da Srª Ana Acioli que, por sua vez, paga as despesas pessoais, seja da Casa da Dinda.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Pois não. Já ouvirei, com muita honra, o aparte de V. Exª, nobre Senador Divaldo Suruagy. Permita-me, apenas, colocar um ponto chave, qual seja: qual é o amigo do Presidente da República que estaria pagando as contas? O fato concreto que a Nação hoje se pergunta é como foi possível, nesses dois anos e meio em que a economia andou em recessão; em que o produto per capita diminuiu; em que grande parte dos brasileiros, se não a maioria, empobreceu; uma pessoa conseguiu aumentar o seu patrimônio pessoal, que em 1990 era registrado junto à Receita Federal na ordem de US\$75 mil, e que, em 1991, passou para US\$5,2 milhões, elevando-o em 70 vezes? Como é possível que essa pessoa tenha conseguido aumentar tanto o seu patrimônio, e como é que o Ministro Ângelo Calmon de Sá avalia como adequado e correto que esse amigo, exatamente o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, esteja pagando as contas do Presidente? Eles não se incluem entre os brasileiros que empobreceram nesses dois anos e meio; o Sr. PC. é exatamente aquele, cujo aumento de patrimônio foi, simplesmente, extraordinário.

Seria, Senador Divaldo Suruagy, como se cada um dos brasileiros que tivesse uma bicicleta aumentasse o seu patrimônio para 70 bicicletas de 1990 para 1991; seria como se cada brasileira, cada dona de casa que tivesse um geladeira aumentasse seu patrimônio para 70 geladeiras; seriam como se cada brasileiro que tivesse uma simples casa em 1990, tivesse 70 casas em 1991. O aumento de 70 vezes do seu patrimônio, de 90 para 91, através de atividades que não foram convincentemente explicadas ao povo brasileiro, à Receita Federal, à Polícia Federal ou à CPI é algo que soa estranho.

Então, não podemos admitir como normal essa declaração do Sr. Ângelo Calmon de Sá.

Ouço V. Exª, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Eduardo Suplicy, V. Exª analisa com muita propriedade a estranheza das declarações de um Ministro de Estado que acha perfeitamente normal o fato de um empresário pagar todas as contas pessoais do Presidente. Ao mesmo tempo, V. Exª enfatiza aquilo que deve ser uma mera coincidência: enquanto a classe empresarial brasileira, o povo brasileiro como um todo empobreceu nesses últimos dois anos; enquanto milhares de empresas entraram em concordata e falência, milhões de pessoas ficaram desempregadas, é exatamente esse empresário que está custeando as despesas pessoais do Presidente, que aumenta seu patrimônio em mais de 500%; deve ser mera coincidência! Mas gostaria de acrescentar outros argumentos ao ponto de vista exposto por V. Exª. Vou até tentar esquecer o detalhe de quem é que está pagando ou não as contas. Vou apenas analisar as últimas declarações do Presidente, que convocou, em cadeia nacional, todas as estações de televisão e rádio para afirmar que há quase dois anos não tem o menor diálogo, não teve um encontro com o empresário Paulo César Farias. Exatamente dentro desse período ficou comprovado que foi o empresário Paulo César Farias que pagou todas as despesas pessoais do Presidente, depositando na conta da sua secretária particular somas para custeios de natureza mais íntima, inclusive para despesas de cartões de crédito do Presidente e de sua esposa. Foi exatamente esse empresário que fez a reforma do apartamento do Presidente lá em Maceió, no Edifício Michelangelo, na rua Aristeu de Andrade, no Bairro do Farol; o apartamento é o 1102. Naquele edifício há 24 apartamentos, izer que 23 vizinhos assistiram a tudo isso; acompanharam tudo isso. Pois bem, foram feitas duas reformas naquele pré-

dio; da primeira, o Presidente não gostou, e então reformaram tudo de novo; nessa segunda reforma botaram vidro fumê, à prova de bala, e a porta do apartamento é de aço blindado. E isso tudo está lá, no prédio, em Maceió. É só ir lá; todo mundo sabe disso. O edifício tem 24 apartamentos, então 23 vizinhos acompanharam tudo isso. Aqui, compra um terreno ao lado da casa da Dinda e faz uma operação triangular, e o Presidente não sabe de nada disso. Francamente, nunca vi querer ironizar tanto a inteligência do povo brasileiro! Não é possível! O Presidente desconhece todos esses pagamentos? Durante esses quase dois anos o movimento da conta foi de mais de um bilhão de cruzeiros, e o Presidente não sabe de nada! Então, todas as suas contas são pagas, Senador Eduardo Suplicy, inclusive cartões de crédito, e V. Ex^a não sabe de nada? Não tem o menor contato com esse empresário? Francamente, é abusar do mínimo de inteligência do povo brasileiro!

Vamos, também, analisar outra fala presidencial: Sua Excelência se disse magoado porque “estão ousando afirmar que as contas da casa da Dinda não são pagas pela minha família. Há mais de vinte anos que a família Collor de Mello paga as despesas da casa da Dinda”. E fica tudo comprovado, ou seja, que Sua Excelência não gasta um centavo na manutenção da casa da Dinda; pelo contrário, fez uma reforma, cujos custos, segundo os jornais, ultrapassam mais de dois milhões de dólares, com jardins suspensos que lembram os da antiga Babilônia. Nunca vi tanto desprezo pela inteligência do povo brasileiro! O Presidente é prisioneiro da teia de mentiras em que se envolveu. Cada fala presidencial é mais uma mentira que Sua Excelência diz à Nação. O Presidente perdeu toda a sua confiabilidade, porque mentiu ao povo brasileiro! Se o Presidente mente com relação a esses detalhes, imaginem no que diz respeito a assuntos da maior gravidade para o País, imaginem nos assuntos de maior importância para a Nação. Então, o Presidente perdeu totalmente a credibilidade e, agora, mais uma vez, vai passear na Europa. O Presidente fez mais viagens à Europa, nestes dois anos e meio, do que os Presidentes, Ernesto Geisel, João Figueiredo e José Sarney, que governaram o Brasil durante dezesseis anos. E quem está pagando essas viagens? Mais uma vez, é o povo brasileiro. Quem foi que pagou aquela famosa viagem que Sua Excelência fez através de dois continentes, para passar o reveillon nas ilhas Seychelles, lá do outro lado do mundo? Quem foi que pagou essa conta? Essas interrogações são feitas pelo povo brasileiro. Isso é tão evidente, ou seja, que o Presidente é um prisioneiro... Primeiro, prisioneiro de suas mentiras. Sua Excelência, hoje, já não tem condições de explicar à Nação tanta mentira! E o Presidente mente!... Quando Sua Excelência foi candidato lancei um desafio aqui da tribuna do Senado Federal. Sua Excelência apoiou sua candidatura em três grandes mensagens, legítimas na sua essência, mas falsas na palavra do Presidente. O Presidente disse que havia tomado terras dos usineiros e as havia dado para os pobres, ou seja, que havia feito uma reforma agrária em Alagoas. Lancei um desafio desta tribuna: se alguém, neste País, apresentasse — não pedi um hectare de terra, não pedi nem uma tarefa de terra, não pedi nem um metro, só queria um palmo e, naquela época, estávamos, ainda, com manda de sete anos — um palmo de terra que o então candidato a Presidente houvesse tomado de algum usineiro de Alagoas e dado aos pobres, eu renunciaria ao meu mandato de Senador, e pedi que isso fosse registrado em Ata. Até hoje estou esperando. Estão faltando pouco mais de dois anos para terminar o nosso mandato, e não apareceu ninguém! Nunca vi mentir com tanta

cara-de-pau, essa é a expressão correta. Então, o Presidente é um prisioneiro das suas mentiras. Enganou o povo brasileiro e tenta continuar enganando. Daí a minha solidariedade aos argumentos que V. Ex^a apresenta, mais uma vez, aos debates desta Casa. O Presidente perdeu as condições de governador do País, porque é um prisioneiro das suas mentiras.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a conhece bem de perto a vida do Presidente Fernando Collor de Mello, em especial porque, sendo de Alagoas, conviveu com Sua Excelência na vida política, na vida pessoal, e, assim, pode registrar detalhes, tais como esse referente à reforma do edifício em Maceió, que espanta os vizinhos, testemunhas do fato.

Não seria problema maior o Presidente da República fazer viagens ao exterior e pagá-las com os recursos dos cofres públicos sempre que viajasse no interesse da Nação. Às vezes, pode-se compreender que um Chefe de Estado precise viajar com frequência. Eu não veria mal nisso, mas quanto àquelas viagens e as despesas que o Presidente fez, não como Presidente, mas como pessoa privada, com recursos que parecem ter sido possivelmente de terceiros, aí é que as coisas começam a se complicar.

Se de um lado o Presidente criticava tanto as mansões, as despesas extraordinárias de Ministros de Estado, de Chefe de Governo quando em campanha, parece gastar recursos que são de terceiros para aquilo que constitui despesa pessoal, familiares ou assuntos de seu interesse. Esses recursos de terceiros são provenientes de quem, de onde? Aí é que está a gravidade do problema, Senador Divaldo Suruagy. As evidências até agora mostram que a forma de enriquecimento, de acréscimo do próprio patrimônio do Sr. Paulo César Cavalcanti Farias é resultado, em especial, de suas ligações com o poder.

Portanto, é possível — e todas as evidências indicam nessa direção — que sejam recursos vindos do Tesouro da Nação, das instituições governamentais, inclusive, das instituições financeiras oficiais. Aquilo que poderia custar 60 ou 70 passa a custar 100 quando chega alguém e diz que se for para aprovar aquele projeto de interesse de alguma empresa há que se pagar um certo pedágio para a pessoa que se coloca como intermediário da influência, realizando aquilo que se denomina “tráfico de influência”.

A revista **Exame** desta quinzena traz uma reportagem sobre as maiores empresas construtoras do País e mostra a sua história. Quase todas dizem ser natural hoje no Brasil o pagamento de propinas para influenciar nas decisões do que é feito com recursos do País.

Essas empresas, no seu conjunto, faturaram, no ano passado, algo como 1 bilhão e 600 milhões de dólares, um volume considerável. Mostra a reportagem que essas empresas para conseguirem obter a aprovação de recursos realizam uma luta de titãs, muitas vezes através de sofisticada forma, que muitas vezes começa, infelizmente, dentro do Congresso Nacional, porque, como cita a reportagem da revista **Exame**, essas empresas já, muitas vezes, vêm aos Parlamentares com a proposta de emenda orçamentária, com o projeto já dizendo o que gostariam que fosse aprovado. E começa aí uma teia de relacionamento que depois é encaminhado de forma sofisticada junto aos ministérios onde os projetos são elaborados e aprovados. São ministérios como o da Ação Social onde hoje há obras de saneamento, de habitação; com o seu relacionamento junto às instituições como a Caixa Econômica Federal; Ministérios como o dos Transportes e o da Economia, é aí

com as respectivas alocações de recursos e projetos que são aprovados junto ao BNDES, junto ao Banco do Brasil, Ministérios como o da Saúde que, por vezes, realiza empréstimos junto a instituições internacionais de crédito.

Será possível um caminho que não seja esse, de estarem essas empresas dependendo de pagar pedágios àqueles que intermediam influência?

Há uma coisa muito saudável nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como nos inquéritos que a Polícia Federal e a Receita Federal estão realizando sobre esse fato, inclusive em função da própria época, pois estamos a dois meses e meio das eleições no País: essas apurações estão inibindo procedimentos irregulares nas campanhas eleitorais, o que considero extremamente saudável.

Hoje de manhã fiz uma visita à Polícia Federal, ao Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral, ao Dr. Mário Esposito, onde fui buscar mais de três mil laudas de documentos que estou encaminhando agora para o Senador Amir Lando e para o Deputado Benito Gama, respectivamente Relator e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tive a oportunidade de dizer ao Dr. Romeu Tuma da impressão positiva que todos nós Parlamentares tivemos do Dr. Paulo Lacerda, Delegado da Polícia Federal que está examinando o caso PC. Parece, por tudo aquilo que pudemos ter conhecimento, que o inquérito presidido pelo Delegado Paulo Lacerda está sendo conduzido de forma severa, séria e imparcial. Avalio mesmo que não precisaríamos aqui estar vendo uma competição entre a apuração feita pela Polícia Federal, pela CPI e pela Receita Federal. O importante é todos contribuírem para o desvendar da verdade, e começa a haver uma interação de propósitos, uma cooperação, uma colaboração, inclusive, é preciso ressaltar o extraordinário trabalho da imprensa, que a cada dia alimenta o noticiário com novas descobertas sobre o que efetivamente se passa no Brasil.

É interessante esse efeito sobre, por exemplo, a própria forma segundo a qual se arrecadam recursos, hoje, para as campanhas no Brasil.

O Ministro Ângelo Calmon de Sá mencionou, na sua entrevista de sexta-feira à tarde, que todos os candidatos à Presidência da República tiveram contribuições ilegais: "Não há um Deputado ou Senador que não tenha recebido contribuições ilegais".

Gostaria de colocar à disposição do Ministro Ângelo Calmon de Sá a demonstração completa do que foram as contribuições para a minha campanha para o Senado, porque cheguei a esta Casa — tenho a convicção — através de contribuições legais, que obedeceram à Legislação Eleitoral e Partidária. Digo mais: para as eleições municipais de São Paulo do dia 3 de outubro o meu procedimento — tenho feito questão de dizer — será o de respeitar a Legislação.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Senador Chagas Rodrigues, com muita honra concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Chagas Rodrigues — Penso também como V. Exª, e fiquei surpreso ao ler essas declarações atribuídas ao Ministro Calmon de Sá. Noutras circunstâncias, acredito que S. Exª seria exonerado no dia seguinte. Gostaria de dizer que fui eleito Senador em 86, sendo o mais votado na capital do meu Estado e nas principais cidades, com despesas mínimas. Não recebi contribuição de ninguém. E quando estive no Governo do Estado me desincompatibilizei entre outras razões,

para que a máquina do Estado não fosse usada em favor de nenhum candidato, mesmo porque eu fora eleito Governador pelas oposições, sem ter apoio da máquina municipal de Teresina, a capital do Estado, do próprio Estado ou de áreas federais. De modo, Senador Eduardo Suplicy, que V. Exª pode ficar certo de que isso também nos revolta. Sei que homens como V. Exª, e como quase todos que aqui estão — e eu não posso censurar ninguém —, procuram paufar a sua vida pública dentro de princípios rígidos de moral. Pois fique S. Exª, o Sr. Ministro, sabendo que eu, como tantos outros, não recebi nem pleiteei ajuda de nenhum grupo econômico-financeiro. E essa foi uma das razões por que eu não aceitei ser candidato ao Governo do Estado nem em 82, nem em 86, nem em 90, justamente para não criar certos problemas aos companheiros, já que eu não dispunha de recursos, não queria abusar da bondade de companheiros políticos e nem aceitaria apoio de grupos econômicos financeiros. Verifico que além do Ministro Calmon de Sá um banqueiro, grande acionista e ex-Diretor de um banco que funciona no nosso país, há outra grande autoridade, o ex-Presidente da Caixa Econômica, hoje Presidente do Banco do Brasil, que também foi diretor-presidente desse mesmo banco privado. Então, eu me pergunto: Por que essa política de trazer tantos homens na instituição bancária privada, que naturalmente defendem interesses privados, para entidades públicas ou de economia mista, que precisam funcionar apenas para não acusar déficits, mas cujo objetivo não é o de ter lucros? O Banco do Brasil e a Caixa Econômica não devem funcionar de acordo com o princípio capitalista de lucros cada vez maiores. Precisam funcionar bem, não podem ser deficitários, mas devem servir ao bem comum e atender aos superiores interesses do País. Eu continuo pensando, sobre Senador Eduardo Suplicy, que se mercado livre é importante, muito mais importante é o povo livre, é o cidadão livre lutando pelo bem-estar social. Meus parabéns a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPPLY — V. Exª traz um ponto da maior importância à nossa reflexão, prezado Senador Chagas Rodrigues, porque o Ministro Ângelo Calmon de Sá parece que não se dá conta de que essa interação entre os interesses de um grupo financeiro — como o grupo ao qual pertence o Banco Econômico — e o Governo tem que ter limites. O Ministro Ângelo Calmon de Sá parece que perdeu a noção do que seja a ética, do que sejam princípios adequados de condução dos negócios do povo, do dinheiro do povo. Quando S. Exª, por exemplo, afirmou, na sexta-feira última: "Não tenho conhecimento, mas não acho nada de mais que ela use" referindo-se ao fato de a secretária Ana Acioli ter usado um carro do Banco Econômico, do qual S. Exª era presidente antes de assumir a Secretaria do Desenvolvimento Regional. Provavelmente, o Presidente do Banco do Brasil, que foi Vice-Presidente do Econômico, tenha pido o carro ao pessoal do Banco," referindo-se, aqui, ao Presidente Lafaiete Coutinho.

Ora, todos sabemos que o Governo, por exemplo, está encaminhando ao Congresso Nacional um projeto de reforma fiscal da maior importância.

Assim, temos que prestar muita atenção, Senador Chagas Rodrigues, porque com modificações que, às vezes, podem até ser racionais, com uma reforma tributária, pode-se de repente, modificar completamente o sistema de tributos e, eventualmente, beneficiar instituições financeiras, dentre as quais o Banco Econômico, o que poderia resultar em diferenças de ganhos extraordinárias para o Governo.

E o Ministro Ângelo Clamon de Sá depois diz que não tem importância alguma fazer um mimo à secretária do Presidente da República, emprestando-lhe um carro do Banco Econômico! Assim como também o Ministro Ricardo Fiúza achou que não havia nada de mais em receber um jet-ski da Construtora OAS! De mimos em mimos percebemos que o Governo acha que tudo é normal.

Isto significa que dentro do Governo Fernando Collor de Mello a ética sobre o que é próprio no trato da coisa pública é muito diferente de princípios universalmente aceitos, de princípios do bom senso, de princípios até legais e de princípios que tanto defendeu quando candidato à Presidência da República. Mas a sua história vem sendo outra, enquanto exerce essa presidência.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Concedo o aparte ao Senador Jutahy Magalhães, com muita honra.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Eduardo Suplicy, eu, bem como outros Senadores, li com certa preocupação e surpresa aquelas declarações do Ministro Ângelo Calmon de Sá. Não sei qual a intenção de S. Exª O que verifiquei é que já não há pessoas preocupadas em mostrar a inocência do Presidente Fernando Collor de Mello, agora querem dividir responsabilidades, ou seja, querem dizer que todos receberam doações ilegais — não querem dizer que o Presidente não recebeu doações ilegais. Então, todos os políticos, eleitos ou não, também receberam doações ilegais, segundo o Ministro Ângelo Calmon de Sá. Outro dia fiz aqui um pronunciamento exatamento para acabar com essas histórias, esses contos da carochinha e, principalmente, também para separar o joio do trigo entre os políticos, já que liminarmente todos somos culpados, todos somos corruptos. Fiz uma proposta para que nós, Parlamentares, bem como pessoas do Executivo, abrissemos mão do nosso sigilo bancário e fiscal, permitindo com isso que quem quer que seja pudesse fazer um exame das nossas contas. É hora de aproveitarmos essa preocupação que está começando a surgir, cada vez mais forte, em relação à ética nacional. E aproveitarmos para dizer: "Está bem! Querem fazer averiguações? Façam! Aí estão as contas para os senhores averiguarem!" Quem não deve não teme! Agora, se o Sr. Fernando Collor de Mello não tem condição de dizer quem pagou o seu carro, isso é outro problema. Se ele não pode dizer quem paga as suas contas, também é outro problema. Acho que todos podemos abrir mão do sigilo de nossas contas para que se façam averiguações e se acabem com essas afirmações infelizes. Conheço o Dr. Ângelo Calmon de Sá e acredito que, foi em um momento de infelicidade de sua parte que fez afirmações como aquelas. Ele jamais poderia fazer uma declaração daquelas, pois é um homem inteligente. Portanto, quero parabenizar V. Exª por mais uma vez abordar temas do momento e dizer que os fatos estão aí. Quem quiser examiná-los pode fazê-lo sem a menor dificuldade. Os fatos estão sendo comprovados a cada instante. E que não se chegue depois a dizer: "não, não estão comprovados". Aí eu diria que fosse ouvir Jô Soares naquele programa em que ele faz uma comparação com a história do marido traído, que viu tudo até a hora que se apagou a luz. Quando se apagou a luz ele disse que estava numa dúvida cruel. Essa é a dúvida cruel daqueles que não querem ver o que está diante dos olhos de todos nós.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço o aparte do prezado Senador Jutahy Magalhães que, sendo da Bahia, tem

até motivos históricos para melhor conhecer a pessoa do Ministro Ângelo Calmon de Sá do que eu. O peso de suas palavras, Senador Jutahy Magalhães, é da maior importância. V. Exª, de fato, mostra que, possivelmente, o Ministro passou por um momento de inadequação, de má reflexão para dizer tais palavras. Mas ele as disse em entrevista coletivas, para todos.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Exª aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com muita honra, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Eduardo Suplicy, todos esses acontecimentos registrados na nossa vida pública nos últimos tempos, essas denúncias freqüentes no noticiário da imprensa e a apuração das Comissões de Inquérito no Parlamento vêm demonstrar a necessidade de uma ampla reformulação na legislação eleitoral do País.

V. Exª disse muito bem que essas contribuições que as empresas concedem aos partidos políticos e aos candidatos muitas vezes colaboram para aumentar o custo das obras. É o que está acontecendo agora, o que tem sido apurado pela CPI, pela Polícia Federal, etc, é que quase todas as grandes empresas construtoras contribuíram para as diversas campanhas eleitorais, não só recentemente, mas até antes da última eleição presidencial, e continuam contribuindo. Em troca disso, muitas vezes se organizam essas firmas, essas empresas de participação, de construção, como fez o Sr. Paulo César Farias em São Paulo. E em retribuição a essas contribuições, ele concede às empresas notas fiscais frias, para que elas possam contabilizar essas retiradas essas contribuições. E seria até o caso de se examinar, na contabilidade dessa Empresa de Participação e Construções, se também estão contabilizadas as notas fiscais — em torno de 600 — que foram apreendidas pela Polícia Federal. Mas eu ia dizer, no início do meu aparte, da necessidade de uma reformulação na legislação partidária e eleitoral para que isso fosse proibido e que os partidos políticos fossem mantidos pelo Estado, como acontece em vários países, como a Alemanha, Portugal e outras nações da Europa, onde os partidos recebem um fundo partidário que, anualmente, é consignado no orçamento da nação para manutenção dos partidos políticos e custeio das despesas com campanhas eleitorais. Com isso se evitaria, por exemplo, que as empresas custeassem as campanhas eleitorais e, conseqüentemente, que se aumentasse o preço das obras que elas realizam para os Estados, para a União e para os Municípios. Então quero, aproveitando a oportunidade do aparte a V. Exª, sugerir que se busque, realmente, uma legislação que vise coibir essa prática. Os partidos políticos, de acordo com o número de votos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados, deveriam ter realmente assegurado uma participação no fundo partidário para despesas não só de manutenção, como também para o custeio das eleições. E com isso se evitava que as empresas fizessem esse tipo de doação que, muitas vezes, são concedidas aos candidatos e nem sempre são utilizadas na campanha eleitoral. Tem muita gente que se candidatar — e temos notícia disso, a imprensa tem divulgado freqüentemente — que muitos candidatos apresentam as suas candidaturas com o fito único de obter esse tipo de doação, enriquecendo-se ilicitamente. De modo que quero manifestar a minha posição pessoal nesse sentido, para que se busque uma legislação que venha evitar de maneira definitiva esse tipo de doação espúria que se faz durante as campanhas eleitorais pelas grandes empresas privadas do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Considero muito relevante a sugestão de V. Ex^a, Senador Nabor Júnior, e acredito mesmo que devemos caminhar na direção dessa proposição com aperfeiçoamentos. Mas, de fato, deve haver um fundo público aos partidos para neutralizar o abuso do poder econômico nas eleições. Fico pensando se seria melhor simplesmente levar em conta a proporção obtida nas últimas eleições — esse deveria ser um critério, mas não o único, porque pode ser o resultado das últimas eleições seja, em parte, decorrente também dessa influência que se quer neutralizar. Mas estou plenamente de acordo com o propósito assinalado por V. Ex^a.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um esclarecimento, ma medida em que ontem os Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Jonas Pinheiro fizeram uma referência ao meu pronunciamento, particularmente a respeito da consideração da reportagem sobre o ex-Deputado Sabastião Moura, o Curió.

Avaliou o Senador Jonas Pinheiro, aqui presente, que teria sido inadequado da minha parte considerar a referência do ex-Deputado à revista *Veja*, dizendo que não se trata de pessoas a ser considerada, ainda mais porque ele teria sido um algoz do meu companheiro de Partido, o Deputado José Genoíno. Sei desse fato, Senador Jonas Pinheiro, lembro-me perfeitamente do dia em que, chegando à Câmara dos Deputados, éramos então Deputados Federais eleitos, o Deputado José Genoíno, o Deputado Sebastião Moura e eu; e num determinado momento, no início da Legislatura de 1983, o Deputado Sebastião Curió foi cumprimentar o Deputado José Genoíno e esse recusou-se a lhe dar a mão, dizendo que não poderia cumprimentar alguém que o havia torturado. E aquele fato muito me impressionou.

Então, estou perfeitamente consciente daquilo que V. Ex^a lembrou ontem. Mas, vaja bem, não se trata aqui de estar fazendo qualquer homenagem a esse Deputado.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Sim, apenas quero completar.

Porque se o Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, se o amigo do Presidente Fernando Collor de Mello, Paulo César Cavalcante Farias, o seu coordenador financeiro na campanha eleitoral, se o Diretor Financeiro da Mercedes-Benz, o Sr. Luiz Scheuer, hoje Presidente da Anfavea, conversaram com aquele que foi algoz do Deputado José Genoíno, para realizar um ato que fere o interesse público, é claro que constitui até dever de um parlamentar trazer o fato ao Senado, ao exame do Congresso Nacional.

Então a reportagem tem importância em si. Se o Presidente se comunica com alguém que age mal, com alguém que na sua história agiu mal, se o Presidente estivesse em conluio, digamos, com um chefe de uma quadrilha para realizar algo contrário ao interesse público, só porque o chefe da quadrilha revelou o fato, então eu não deveria mencionar o fato aqui? Estranho, Senador Jonas Pinheiro, que V. Ex^a avalie não ser relevante a matéria da Revista *Veja*, que a mesma não dovesse ser objeto de interesse do Congresso Nacional.

Ora, se uma pessoa, por pior que seja a sua história, revela algo que contraria o interesse público com a participação de um Ministro do Presidente, que em seu nome falou para ele ir conversar com o intermediário do Presidente, o Sr. Paulo César Farias, que, por sua vez, teria, segundo revelou, pago quantia para ajudar na sua campanha eleitoral em

1990, se, em função disso, esta pessoa ainda vai agradecer ao Diretor da Mercedes-Benz que, por sua vez, teria obtido um favor junto à Ministra Zélia Cardoso de Mello, se isso não é fato relevante para se analisar no Congresso Nacional, o que é que relevante então? Trata-se de questões sérias, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra

O Sr. Jonas Pinheiro — Muito obrigado. Nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a aborda apenas parcialmente as considerações que fiz ontem. Ela está, portanto, fora do contexto, de certa forma. Eu disse, no início de minhas palavras, que sou um cultor da ética. E me lembro do pronunciamento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, a quem eu apartava, em que S. Ex^a disse que não dava credibilidade, crédito a um denunciador que era passível de ser denunciado. E recordei — quando criança, adolescente, li muitas revistas em quadrinhos, como todos da minha época, fui muito a cinema e vi que a ética existe até entre bandidos, existe código de ética entre bandidos, e o que censurei na denúncia daquele cidadão foi o fato de ter pedido uma ajuda para a sua campanha, e de alguém que concedeu a ajuda — que não me interessa quem, não estou aqui defendendo absolutamente ninguém, estou defendendo a ética, porque tenho como princípio cultivá-la e disso não me afastarei — pareceu-me extremamente mesquinha a atitude daquele cidadão que induziu alguém a ajudá-lo e, de maneira objetiva, rasteira, traiçoeira, gravou a conversação havida, por ele provocada certamente, e depois vem denunciar o fato. E por maior que seja a contribuição para fazer aflorar a verdade que perseguimos e que desejamos aflorar, que por mais que contribua para a punição dos culpados, mesmo assim, a forma, a prática usada pelo denunciador é abjeta, é rasteira, é desumana, é cruel e indigna. Estendi um pouco os meus comentários. Entrando na parte que V. Ex^a fez à consideração, disse que esse homem de tão pouco valor, homem de tão pouca dignidade provada e comprovada por esse gesto, por esse comportamento, não mereceria consideração da parte do Senador Eduardo Suplicy, ele que foi algoz — e aqui acrescento um pouco mais, ele não foi algoz só do Deputado José Genoíno, isso apenas me ocorreu naquele instante — mas foi algoz de numerosos garimpeiros do garimpo de Serra Pelada, ele extorquiu garimpeiros, ele aprisionava, amarrava com cordas no mastro da bandeira pilotos de avião, garimpeiros. Não sei como ele vai justificar o fato de ser possuidor de uma mansão no Lado Sul, em que mora e que está fora do alcance de muitos homens que ganham muito, que são ricos neste País. Como é que vai justificar esse acúmulo de riquezas com o soldo de Coronel da Reserva do Exército? Os colonos de Marabá que o digam, também. Então, eu, disse, nobre Senador, que, no lugar de V. Ex^a, membro de um Partido que foi tão perseguido, não mereceria de minha parte uma consideração, porque é como se estivesse aplaudindo um homem que não merece esses aplausos pela indignidade que cometeu. Essa foi realmente, nobre Senador, a natureza de minhas considerações naquele momento.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço o aparte esclarecedor de V. Ex^a, porque quero aqui registrar que, ao assinalar a importância da reportagem, não quis prestar qualquer homenagem àquele que foi algoz do Deputado José Genoíno, dos garimpeiros e que se enriqueceu de forma que precisa explicar à Nação, e que, inclusive, do meu ponto de vista, agiu inadequadamente junto ao Presidente Fernando Collor, junto ao Ministro da Justiça, junto ao Sr. Paulo César Farias,

junto ao hoje Presidente da Anfavea e Diretor, então, da Mercedes-Benz. Ele agiu de forma inadequada. Mas ele revelou um crime, de que ele próprio foi partícipe.

O Sr. Jonas Pinheiro — Certamente por interesses contrariados no garimpo de Serra Pelada.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas, como V. Ex^a lembrou os filmes de gângsteres, os filmes de mocinho e bandido, V. Ex^a há de convir comigo que quase todos os filmes de mocinho e bandido, embora exista a ética entre os gângsteres, normalmente é a quebra de ética entre eles que acaba tantas vezes por contribuir para a revelação de quem cometeu os crimes. Muitas vezes eles se dão mal, porque em algum momento de suas histórias há briga entre eles, e é neste momento que se desvenda o crime. E pode ser que isso esteja ocorrendo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

(Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

(Pausa.)

S. Ex^a igualmente não se encontra em plenário.

Com a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já o disse anteriormente o nobre Senador Jarbas Passarinho que, aqui desta tribuna, parece que o parlamentar tem uma situação mais agradável de falar, porque encara diretamente os seus colegas e se dirige a eles com maior precisão, talvez. E hoje me deu vontade, Sr. Presidente, de vir falar da tribuna. Estou me sentindo profundamente eufórico. Estou praticamente chegando de uma reunião no Palácio do Planalto, com a presença do nobre Senhor Presidente da República, onde centenas de pessoas acorreram para assistir a assinatura de mais um ato benfeitor da coletividade brasileira. Desta vez, era o Sr. Fernando Collor de Mello atuando em favor da Amazônia, da Suframa e de áreas de Roraima e de outros setores amazônicos. Este fato nos enche de contentamento. Temos dito tantas vezes aqui que somos os filhos enjeitados da Federação, lá naquelas distâncias imensas, distâncias daqui para lá e distâncias de lá com lá, porque distâncias em decorrência da própria extensão territorial de cada Estado daquela parte da Federação. É como um pingo de sol em plena escuridão, quando se ouve a voz dos irmãos do sul e até dos irmãos do centro, dando apoio e despejando um pouco da cornucópia que a civilização mais adiantada proporcionou à área de progresso e economia dessas regiões e, conseqüentemente, adubando uma área que tanto precisa crescer e prosperar.

O País está passando por uma fase melindrosa, uma fase triste e delicada em que, de um lado, se avolumam o trabalho, o desejo de fazer e, do outro, o ódio iconoclasta, o desejo vezado de derrubar e destruir daqueles que forma uma verdadeira horda de cidadãos que querem aluir o poder atribuído por 136 milhões de eleitores a um jovem cidadão que não parado um só na sua luta e no seu combate tem para que o Brasil prospere e o seu povo venha a usufruir compensações oriundas das realizações e dos reajustamentos que ele vai

realizando, quer nas finanças quer no plano das edificações e do bem-estar.

Às vezes, quando ouço dizer frases como "admira que o povo brasileiro não se insurja em virtude da sua pobreza, por causa da sua dificuldade, da sua miséria, respondo: O povo brasileiro, mesmo com os salários miseráveis e injustos que percebe, mesmo com a diferença brutal entre o trabalho físico propriamente dito e o trabalho intelectual, específico ou técnico, ele não é propriamente miserável, é um povo que tem uma riqueza com ele: a riqueza das realizações coletivas que proporcionam a participação nessas realizações. É um povo que tem a sua paisagem, as suas cidades, o seu transporte razoavelmente satisfatório, a sua natureza exuberante que, por uma vontade superior, deu oportunidade a que os habitantes dessas glebas se sentissem e se sintam mais ou menos remunerados nas sua pobreza e nas suas dificuldades, durante o curso de sua existência. Enquanto o Brasil for como é o brasileiro, possivelmente, nunca se levantará como as hordas das estepes dos lugares gelados, frígidos, onde a natureza tem sido cruel com os seus habitantes, não se levantará com a mesma fúria daqueles que lá nas regiões mongólicas e nas estepes da Ásia, muitas vezes, se transformam em tigres e em animais revoltados com a crueldade do próprio meio ambiente, da própria natureza. Eles nunca serão, decerto, aqueles que, nas planícies abissínicas, lutarão de pés descalços até a morte para obterem uma superioridade, uma supremacia sobre os seus semelhantes que também sofrem as inconveniências do determinismo infeliz que os acomete.

Outro dia, no Palácio, assisti ao Presidente Collor chefiar uma reunião em que foram concedidas aos nobres irmãos militares, aos dignos companheiros que formam a defesa brasileira, cerca — se não estou enganado — de 17 mil residências que irão servir para o bem-estar dessa coletividade que tanta importância e tanta significação tem neste grande País americano.

O Sr. Juatahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Juatahy Magalhães.

O Sr. Juatahy Magalhães — Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex^a sabe a estima que tenho por V. Ex^a, o respeito e a consideração a esse homem público da Amazônia que considero extraordinário.

O SR. AUREO MELLO — É recíproco, nobre Senador.

O Sr. Juatahy Magalhães — E V. Ex^a sempre me cativa ao contar as estórias do Amazonas. V. Ex^a, quando fez aqui a greve a respeito do Governo do Presidente Fernando Collor, nos colocou até com uma certa tranqüilidade, porque não o ouvimos na tribuna com essa força do seu verbo a nos causticar e dizer que compomos uma horda de pessoas que querem derrubar o Presidente da República. Veja V. Ex^a que não é bem isso; discordo. Não estamos aqui participando de horda alguma de elementos que desejam derrubar o Governo. Aqueles que dizem que é preciso acabar com denúncias, diria que não é preciso acabar com as denúncias, é preciso acabar com os escândalos que se repetem a cada dia e que devem ser levados à opinião pública, para o seu conhecimento e o seu julgamento, porque há uma grande desinformação no Brasil; uma desinformação proposital que se dá por intermédio de alguns meios de comunicação que atingem um maior número de pessoas no País. Devemos enxergar que isso faz

com que haja, por parte da população, o desconhecimento do que está se passando no Brasil. Há um grande número de pessoas que não sabem dessas o que está acontecendo, que denúncias e desses fatos que estão sendo comprovados a cada dia. Ainda não têm conhecimento deles porque certos meios de comunicação que atingem um maior número da massa parecem não tomar conhecimento do que está ocorrendo no País. Esse trabalho que grande parte da imprensa vem realizando é de informação, e o daqueles Parlamentares que estão convencidos de que há uma interligação entre aqueles que compõem o grupo do Sr. PC Farias com as contas do Presidente da República, também, fato que, para nós, está comprovado. Lamento que V. Ex^a tenha deixado a sua greve, o que faz com que tenha que discordar da sua linha de pensamento porque parece que V. Ex^a está tirando o atraso, está indo muito ao Planalto. E ao ir tantas vezes ao Planalto está tendo o seu pensamento distorcido pelo que lá escuta. O Planalto é o mundo da fantasia; aqui, nobre Senador, é a realidade.

O SR. AUREO MELO — Jutahy, que és rio torcicolante e belo nas faldas dos Solimões; Jutahy, que és árvore imponente erguida na Ilha de Marajó e da qual te trouxe um pequeno ramo; Jutahy, que és município próspero e lutador nas terras da Amazônia; Jutahy, que és parlamentar brilhante, aparteador preciso e inteligente; Jutahy, que és um amigo que nos conquista o coração. Senador Jutahy Magalhães, tive imenso prazer em receber o aparte de V. Ex^a, inicialmente falando naquilo que foi apelidado por nossos colegas, gentil e prazerosamente, de greve.

Sendo eu, apenas, um componente de uma agremiação que apóia o Governo e que é dita ou tida com partido do Presidente, o PRN, achei muito estranho quando demitiram o único representante que eu, como político, tinha em determinada instituição administrativa e que casualmente era o meu primo Mário Jorge Bringel, figura inatacável pela sua honestidade e dignidade; único funcionário de carreira que ocupava uma diretoria do Banco da Amazônia S.A.

Essa demissão efetivou-se justamente no momento em que eu procurava dar o apoio necessário para que o empreendimento idealista de Fernando Collor de Mello transformasse a sua administração em alguma coisa de útil e de eficiente para a população brasileira. Eu me levantei e disse que me considerava, a partir daquele momento, licenciado do PRN, porquanto iria ter oportunidade de apurar como e por que havia sido feita aquela exoneração, e assim o fiz.

Após as investigações, chegamos à conclusão de que teria havido um quiproquó a respeito dessa decisão e que o afastamento do diretor Mário Jorge Bringel não tinha o objetivo de castigo, e sim de uma espécie de acomodação ou arrumação, em face de um pedido bastante forte feito pelo nosso colega Oziel Carneiro, do Senador Jarbas Passarinho, que era então o coordenador político do Governo.

Realmente, fui a eles e fiz sentir o meu desagrado e o meu protesto, porquanto não estava entendendo aquela atitude que parecia um gesto de hostilidade à minha modesta pessoa. Eles concordaram comigo e, imediatamente, as providências começaram a ser tomadas no sentido de que o Sr. Mário Jorge Bringel voltasse a ocupar a diretoria da qual fora injustamente afastado, e eu tivesse menos o interesse e mais o orgulho, mais a satisfação de ter indicado alguém no corpo administrativo do Executivo e mais a honra perante os meus conterrâneos de poder dizer que aquele jovem que

ali estava fora por mim indicado, por sinal na administração do Presidente José Sarney e, na atual administração apenas referendado.

Através da palavra vibrante daquele companheiro de outras batalhas, nos tempos em que juntos éramos jovens parlamentares lá no Palácio Tiradentes, Ney Maranhão, toda a indormida Bancada do PRN se pôs ao meu lado sublinhando o meu protesto e, em pouco tempo, eis que Mário Jorge foi reconduzido às suas funções. Está lá trabalhando com tanta assiduidade e veemência que raras vezes me pode atender ao telefone.

É um episódio que aconteceu e passou. Episódio em que o Governo a respeito do qual estamos falando, o Governo do Presidente Collor, esse jovem idealista e lutador, deu a resposta correta a um dos seus companheiros que estava protestando contra um fato que poderia até parecer uma imerecida punição por culpa que ele não tinha.

Falei em horda. Horda, sim, nobre Senador Jutahy Magalhães, porque agora já não é somente a seleta composição dos parlamentos e as representações populares que estão investindo na direção do Presidente da República. São aqueles que vêm às ruas para fazerem passeatas gritando, num palavreado inconseqüente e numa irresponsabilidade de quem não conhece os fatos, que "Collor é um ladrão, devia sair daqui de camburão." São hordas daqueles que, com bandeiras cor de morango, agitam em frente ao Congresso os seus pontos de vista já fracassados em outros países e que insistem em transformar a nossa sociedade em uma sociedade igualitária, ameaçando e prejudicando os que conquistaram as suas posições pela luta, pelo trabalho pela capacidade, pelo estudo, pela vontade de servir e, ao mesmo tempo, pelo desejo de que este País se engrandeça e se torne, realmente, o País do futuro.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Aureo Mello, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELO — Com muita honra, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — O Senador Jutahy Magalhães já teve o privilégio de exaltar a grande admiração e o respeito que V. Ex^a conquistou de todos nós nesta Casa graças ao seu invejável talento e à lhanza do trato junto aos seus Pares.

O SR. AUREO MELO — Muito obrigado. Eu também sou um admirador do escritor Divaldo Suruagy, do político e, ainda desse homem urbano e fino que nos encanta somente com a sua presença e com o seu diálogo em todos os instantes.

O Sr. Divaldo Suruagy — Muito obrigado, Senador Aureo Mello. Daí a preocupação que temos em fazer um acréscimo ao pronunciamento de V. Ex^a. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito que foi instaurada pelo Congresso Nacional é fruto de uma denúncia de alguém da maior intimidade do Presidente, alguém que conhece o Presidente da República melhor do que todos nós, o seu irmão, o jornalista Pedro Collor de Mello. Então, essas denúncias não partiram de nenhum líder sindical, de nenhum líder da oposição, da CUT, da CGT, de ninguém; partiram do irmão do Presidente. Depois, essas denúncias foram reforçadas por quem? Pelo Dr. Motta Veiga, escolhido e nomeado Presidente da Petrobrás, a maior empresa da América Latina, pelo próprio Presidente da República, pelo Líder do Governo, o Deputado Renan Calheiros, que participou ativamente da campanha, que privou da intimidade do Governo, era o Líder do Governo na

Câmara, era o porta-voz do Governo e foi outro dos autores de denúncias que reforçaram os trabalhos da CPI; além do motorista da secretária particular do Presidente da República. Então, são quatro pessoas da maior intimidade, que privaram do dia-a-dia do Presidente da República. Essa figura do "sindicato do golpe" é fantasiosa, a não ser que o Presidente queira dizer que o irmão Pedro Collor de Mello é o Presidente desse sindicato. O ex-Presidente da Petrobrás, Dr. Motta Veiga, o ex-Deputado Renan Calheiros, o motorista Eriberto, são pessoas que privaram, repito, do dia-a-dia do Presidente. Não foram os líderes das oposições, da CUT, da CGT, não. A CPI foi obrigada a ser implantada, tal a repercussão da entrevista do irmão do Presidente. O Congresso ficaria muito mal se não apurasse as denúncias, tal o eco — e não poderia ser diferente — que a entrevista do jornalista Pedro Collor de Mello teve em todo o País, com repercussões internacionais. Daí, queria acrescentar aos argumentos brilhantemente expostos por V. Ex^a esses dados que, na minha opinião, são da maior valia para que ninguém tenha dúvidas de que as denúncias não partiram da oposição. Na verdade, a CPI foi instaurada graças a uma denúncia do irmão do Presidente, o jornalista Pedro Collor de Mello.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado, Sr. Senador Divaldo Suruagy. Ouvi V. Ex^a é, para mim, um privilégio, embora eu o escute continuamente através de suas obras literárias que são lidas por mim com deleite. Lembro aquele governador que conta a história de um jovem bravo que pouco a pouco acabou obtendo a curul governamental à custa de luta, de trabalho e de apoio dos seus concidadãos e que tanto se identifica com V. Ex^a porque realmente é uma marcha gloriosa de um jovem que, sendo relativamente pobre e humilde, consegue caminhar por entre seus coestaduanos e patrícios até atingir a liderança superior dos destinos e da administração da sua terra.

Lá no Amazonas distante, durante muito tempo fomos uma espécie de ilha perdida do resto do Brasil. Não havia, naquele tempo, os aviões que hoje nos servem com tanta velocidade; o que acontece agora, daqui a algumas horas ou minutos estará por lá. Não havia a facilidade dos meios de comunicação que, graças, sobretudo ao governo da chamada Revolução — façamos essa justiça — conseguimos e que hoje permitem que uma pessoa, com a maior facilidade, fale lá para os recantos distantes do Município de Jutahy aqui de Brasília, e a comunicação se faça com uma nitidez tão perfeita que faz pensar que o cidadão está nas nossas imediações.

Lá na minha terra, em Manaus, ou naqueles municípios longínquos como a terra de Amazonino Mendes, onde levamos, durante a fase da vazante, quarenta e sete dias de lancha para alcançar aqueles confins do rio Juruá; lá, naquele Amazonas leitoso, ou nos seus afluentes de águas negras, esverdeadas ou de todas as colorações, que se misturam e formam um caleidoscópio estranho que a natureza criou para nos impressionar, nós, às vezes, talvez pelo insulamento em que vivíamos outrora, temos uma linguagem muito própria, muito peculiar.

No Amazonas, embora não cheguemos a apontar em determinadas pessoas a condição de loucos ou doentes mentais, costumamos chamar o indivíduo cuja mente, cujos "pinos não batem muito bem", de lesos. Fulano é leso. Joaquim é leso. O Zé é leso, fica na leseira, olhando para o céu, olhando para o ar, não presta atenção às coisas ou então fala o que não deve.

O Pedro Collor, modestamente, não sendo eu um psiquiatra, nem um psicólogo, é um verdadeiro leso em relação à política. Como é que esse leseira vem a público increpar seu irmão, vincular o seu irmão a um comerciante com o qual ele não simpatiza, gerando uma situação de descrédito, de desconfiança, de pavor e de oportunidade para os inimigos, capaz de até mesmo ameaçar a estabilidade de um presidente tão moço, tão idealista, tão capaz e tão dinâmico quanto Fernando Collor de Mello?

É um ato de leseira, que não tem, absolutamente, o mesmo significado da loucura. Os atestados...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Com muito prazer, Senador Jutahy Magalhães, mas um instantinho só.

Os atestados médicos lhe deram a perfeita isenção de qualquer tipo de moléstia, mas o atestado de quem compreende, de quem vê, de quem acompanha a política é o que dizem lá em Manaus: o Pedro é leso.

Realmente, as declarações que ele formulou a uma revista, dirigida por homens maliciosos e, ao mesmo tempo, interessados em aumentar a sua tiragem, em ganhar dinheiro à custa do escândalo, declaração de um despeito flagrante, de uma infantilidade indiscutível, somente podem ser atos decorrentes de uma irreversível e indiscutível leseira.

Pedro Collor é um leso.

Ouçó o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está-se mostrando um conhecedor profundo da intimidade da família, do Governo do Senhor Fernando Collor.

O SR. ÁUREO MELLO — Não, só de leve. Eu não tenho nenhuma intimidade com a família presidencial.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a tem o diagnóstico do irmão do Senhor Presidente da República...

O SR. ÁUREO MELLO — É o diagnóstico do dia-a-dia.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... que é um diagnóstico diferente daquele que foi apresentado à opinião pública. Mas V. Ex^a deve estar bem informado, V. Ex^a tem ido ao Palácio...

O SR. ÁUREO MELLO — Não, eu sou apenas bom observador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a tem sido bem informado. Por isso, aproveitando o fato de V. Ex^a estar na tribuna e ser hoje uma pessoa bem informada acerca do que se passa no Palácio, eu gostaria de saber quem foi que pagou aquele carro Elba do Presidente da República. Será que o Presidente disse a V. Ex^a e aos companheiros do PRN, que estão a defendê-lo a cada dia com o vigor da convicção que V. Ex^a têm da inocência de Sua Excelência? Será que o Presidente disse a V. Ex^a para que pudessem transmitir à Nação quem foi que pagou, quem foi que emitiu aquele cheque para pagar o Fiat Elba, comprado em nome de Sua Excelência e levado para o Palácio, ou melhor — já ia chamando de Palácio da Dinda — para a Casa da Dinda, onde foi fotografado dirigindo o carro? V. Ex^a, se comprasse um carro, diria a qualquer pessoa que tivesse a curiosidade, até mórbida, de querer saber quem tinha pago o seu carro, V. Ex^a diria: "Quem pagou fui eu, com o cheque tal, assim, assim." Se o cheque não fosse emitido por V. Ex^a, V. Ex^a diria: "Eu paguei com cheque de fulano, por esta ou aquela razão," e daria uma explicação plausível. Nós estamos há um mês nessa crise política, muito

também na base de quem pagou o carro, quem pagou as contas da Dinda. Qualquer cidadão normal teria a maior facilidade de explicar isso. Mas aí, sim, pode ser o estado mórbido do Presidente da República fazer suspense para o País, não dizendo quem pagou: "Ah, o País está querendo saber? Então não digo. Pronto, agora quem não quer dizer sou eu!" Vem a crise, vamos procurar saber, e os cheques não cruzam com aquilo que o Presidente disse na televisão. Então, eu gostaria de aproveitar que V. Ex.^a está falando dessa tribuna — e eu pediria até a informação se é bom falar da tribuna, porque estou há 14 anos aqui no Senado e nunca falei desta tribuna —, para saber de V. Ex.^a, repetindo, quem foi que pagou o carro do Presidente Fernando Collor.

O SR. ÁUREO MELLO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, em primeiro lugar, as minhas idas ao Palácio do Planalto são decorrentes de cerimônias — cerimônias de aprovação de proposições, cerimônias de assinaturas de convênios, cerimônias de entregas de casas para o povo, cerimônias de assistência aos Estados que vivem abandonados — sempre demonstrando o trabalho do Presidente e a sua preocupação em bem servir ao Brasil. Até este momento, eu nem sabia que o Presidente tinha um carro Elba, muito menos que um carro Elba é tão caro assim que mereça essa estupefação de todo mundo, ou essa exclamação de perplexidade advinda de V. Ex.^a

Não tenho intimidade pessoal com o Presidente, sou um cidadão que com Sua Excelência dialoga em termos formais, nos momentos em que as necessidades partidárias e administrativas me obrigam a ir ao Palácio. Gosto do Presidente, que é um dos homens mais educados com quem já convivi na minha vida. O seu modo de tratar, a sua maneira lhana e realmente aristocrática de conviver com os seus semelhantes é alguma coisa de causar inveja. O Presidente revela que teve berço, que é um homem cuja formação foi devidamente polida e cultivada pelos senhores seus pais.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a está tocando num ponto, no qual tenho que concordar com V. Ex.^a quando falar sobre a família de Arnon de Mello, V. Ex.^a me terá sempre ao seu lado.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Foi um homem de primeira qualidade, como D. Leda também é uma mãe que pôde dar a educação que deu aos seus filhos. Então, veja V. Ex.^a que quando fala na família do Presidente, V. Ex.^a me terá sempre ao seu lado. Quando eu pedi que V. Ex.^a explicasse, é porque V. Ex.^a é um defensor do Presidente — não do Fernando Collor, mas do Presidente — e para a pessoa poder defender bem, precisa ser bem informado das coisas. O Presidente teria a obrigação de dar a V. Ex.^a, e aos seus companheiros de Partido, essas informações para que V. Ex.^a pudesse defendê-lo. Por isso é que estou perguntando a V. Ex.^a, porque Sua Excelência deveria ter feito isso. Agora, permita-me também ajudá-lo quando começa V. Ex.^a a fazer loas à família Arnon de Mello, porque faço ao lado de V. Ex.^a

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado. Realmente, eu não conhecia o Presidente Collor, até há uns dois ou três anos atrás, o tempo em que estou no PRN, mas os contatos que tive com esse jovem cidadão são para mim edificantes e gratificantes, até por ver como temos um Presidente preparado para sua função.

É um homem capacitado pela sua versatilidade nos vários idiomas, é um orador esplêndido, que se apresenta em qual-

quer reunião e sabe dizer de improviso aquilo que se faz necessário. É um cidadão que fala francês, que fala inglês, que não precisa de intérprete na hora em que chegam os Presidentes de outros países. É um *gentleman*, é um cavalheiro. É um Presidente que honra o Brasil. E V. Ex.^a confirma aquilo que estou dizendo: isso decorre do berço que teve, da família que teve, da classe da sua excelentíssima coletividade familiar.

O Sr. Beni Veras — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Antes de dar o aparte ao querido Senador cearense Beni Veras, quero dizer que nem sabia que o Presidente tinha um carro Elba. Mas esse é um fato de uma intimidade e de um corriqueiro tamanho que não interessa. Sou, talvez, um dos homens mais pobres deste plenário, fato conhecido por todos, mero procurador do Incra, um ex-suplente que aqui chegou apenas em decorrência do falecimento do nosso querido Senador Fábio Lucena, que eu amava de coração e admirava de pensamento. No entanto, tenho dois Santanas! Comprei-os na base do regateio e da generosidade do nosso colega Senador Raimundo Lira. São dois carros que causam estupefação, comprados com os meus honorários, com os subsídios que recebi neste Senado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Veja V. Ex.^a como é fácil explicar! Por que o Presidente não explica?

O SR. ÁUREO MELLO — Não vou perguntar nem saber como o Presidente comprou o carro Elba! O Presidente não explica por que ganha provavelmente muito mais do que eu. Se posso ter dois Santanas, por que o Presidente não pode ter um carro Elba? É uma pergunta irrelevante e eu não seria capaz de perguntar a um homem tão educado como Fernando Collor quem foi que pagou o seu carro Elba. Foi ele! Evidentemente o carro é dele, pois ele ganha o bastante para isso. Além disso, Fernando Collor não é de família tão humilde e tão modesta quanto a minha, porque é filho de um ex-governador, de uma família tradicional do Brasil, que sempre ocupou posições honrosas, a família Collor. Sua Excelência tem todos esses motivos para não ser tão pobre.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Com prazer. Ainda estava respondendo a algumas observações do eminente Senador Divaldo Suruagy, mas não vou perder a oportunidade de ouvir um aparte de um dos homens mais inteligentes deste plenário, filho de um homem inteligente, Jader de Carvalho, que é o nosso querido Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Um abraço a V. Ex.^a, no momento em que está na tribuna. Saiba que estou acompanhando o seu discurso, embora tenha que acontecimentos laterais, mas estou compreendendo perfeitamente a linha do seu pronunciamento. V. Ex.^a está na tribuna como um Senador que se preocupa, acima de tudo, com o panorama nacional. Ainda ontem estourou na imprensa a história relativa ao Sr. Sebastião Curió, sobre o qual me pronunciei aqui, porque, na verdade, muito embora o fato seja importante, impressiona-me, em primeiro lugar, a falta de credibilidade daquele cidadão, inclusive porque o seu passado, as suas atividades anteriores não o credenciam a um pacto com a Oposição, mesmo para revelar algo tão importante como as vinculações do Sr. Paulo César Farias com o Presidente Fernando Collor de Mello. Tenho como norma de vida nunca compactuar com

torturadores, com pessoas que não respeitam os direitos humanos. Aqueles que não têm o cuidado ético de vida não devem ter pacto comigo, mesmo numa questão claramente oposicionista. Louvo a preocupação e o esforço de V. Exª no momento em que produz essa peça de defesa, com cujo mérito sou obrigado a dizer que não concordo. Mas, na verdade, V. Exª cumpre a sua missão parlamentar e a missão de sua consciência. Nessa questão do carro Elba, não acho nada de mais o Presidente da República possuir esse veículo, mas o problema foi criado pelo candidato Fernando Collor de Mello. Quando debateu com o Lula, ele dizia que não podia ter um sistema de som; que o Lula tinha um sistema muito bom, sofisticado, e ele, Fernando Collor de Mello, não poderia ter um igual.

Para quem não pode ter um sistema de som, ter um carro Elba realmente é um grande exagero. As complicações do Presidente foram criadas por ele próprio, numa campanha gerida tecnicamente para se dizer o que a população queria ouvir. Só que isso que se dizia naquela ocasião se transformou em pedra no caminho. São muitas pedras no caminho do Presidente, tudo nascido exatamente na sua própria campanha. Quando o Senador Divaldo Suruagy interrompe V. Exª nessa sua formidável oração, é para dizer que as acusações que são feitas ao Presidente não nascem da Oposição, não nasceram do Senador Divaldo Suruagy, não nasceram do Senador que aparteia V. Exª São fatos que não vêm da Oposição em Alagoas. São fatos que nasceram no âmbito de sua própria família. Um irmão, uma irmã, uma cunhada, pessoas da intimidade do Presidente é que levantaram essas denúncias. Então, digo a V. Exª que o Sr. Pedro Collor de Mello cometeu até a humildade de se submeter a um exame médico, de demorados exames médicos para mostrar a sua sanidade mental. Mas a sanidade mental dele não se mostra com o exame médico; mostra-se com o resultado a que a CPI está chegando. Senador Aureo Mello, desgraçada, e diariamente a palavra de Pedro Collor de Mello, na sua terrível profecia, vem a se confirmar **pari passu**: é uma secretária que depõe; é um ex-membro do Governo; é alguém que, convocado, declara mais alguma coisa que leva a uma complicação maior. Então, a palavra ao irmão do Presidente sofre uma confirmação quase que diária pela CPI e pelo noticiário da imprensa. Mas V. Exª fez algo muito interessante, que foi trazer a cultura da Amazônia para justificar a expressão popular "fulano é, leso", isto é, o fulano não está propriamente condenado por um laudo médico, mas, socialmente, ele é visto qual se fora um alienado mental. E V. Exª diz: Pedro Collor de Mello é um leso.

Essa afirmativa de V. Exª se torna muito interessante, porque mostra que a Bancada governista parte para uma análise mais audaciosa daquele que denunciou o Presidente, e que é o seu próprio irmão. No entanto, quero dizer que a peça oratória de V. Exª, quer eu concorde ou não, quer o Senador Jutahy Magalhães concorde ou não, quer o Senador Divaldo Suruagy concorde ou não, é uma bela peça de oratória e supre uma lacuna nesta Casa, porque dificilmente as pessoas se dispõem a vir aqui defender o Presidente. E V. Exª, como amigo leal do Presidente, segue os mesmos caminhos de outros colegas nossos que, em entrevistas ou aqui, também fazem a defesa. Mas não é uma defesa constante, não é aquela defesa continuada, e a palavra de V. Exª é, acima de tudo, uma oportunidade para a contestação dos seus amigos e admiradores. Quero louvar, portanto, presença de V. Exª na tribuna, essa evocação da Amazônia, e quero dizer que trouxe para

o meu nobre colega hoje o livro de Gonçalves Maia, um livro de viagens na Amazônia, publicado em Portugal, mas datado de Manaus, em 1901. É para V. Exª conhecer como era o seu Estado em 1901, cheio de esplendor, cheio de belezas da natureza e do progresso que se instalou na sua Manaus, exatamente no ciclo da borracha, levando grandes artistas àquela terra.

A ilha de que fala V. Exª se instalou com a decadência da era da borracha, porque antes, por volta de 1885, 1890, 1898, foram anos brilhantíssimos para sua terra, para a arte lírica, para a arte dramática, para o teatro, o belíssimo teatro que lá foi erguido e que tinha nas pedras de calçamento um revestimento formidável de borracha, que era para as carruagens não perturbarem os espetáculos, quando por ali passavam com as suas rodas de ferro. Vou dar esse livro logo mais a V. Exª, como prova da nossa estima e da nossa amizade. V. Exª cumpre a sua missão belamente. Meus parabéns a V. Exª

— **O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado Senador Cid Sabóia de Carvalho. Sei que V. Exª é um dos mais profundos intelectuais que temos neste plenário. V. Exª além de ser um advogado competentíssimo, um orador flamejante é, ao mesmo tempo, um estudioso de heráldica. V. Exª procura se aprofundar nos assuntos das nossas regiões e ultimamente tem-se voltado para a Amazônia, o que somente causa honra a este modesto caboclo lá das ribas de Rondônia. Quero agradecer muito as boas palavras de V. Exª

Quero também dizer que o sistema de som do Sr. Lula possivelmente é bem mais caro do que o carro Elba do Presidente Fernando Collor. Daí ele ter-se eximido de fazer esse cotejo, porque Lula, que também é um grande homem, um operário que emergiu do Nordeste e se fez líder no Estado de São Paulo — o que não o impede de ter uma mansão muito bonita, segundo dizem os fofoqueiros, as más línguas e os jornalistas — também é um homem bem servido nesse ponto de coisas confortáveis e pecuniárias.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Exª uma parte?

O SR. AUREO MELLO — Irei ainda responder ao aparte do nosso brilhante Divaldo Suruagy, escritor e Senador, mas não quero me furtar a dar o aparte ao Senador Beni Veras, que ali está com esse anzol sonoro que é o nosso microfone, esperando a sua oportunidade de pescar os assuntos para que possamos dialogar.

O Sr. Beni Veras — Caro Senador Aureo Mello, também eu sou admirador da sua simpatia e ilhaneza e acredito que seja daí que deriva a conceituação que V. Exª faz do Governo através da sua bondade, uma projeção da sua natureza. Há dois aspectos citados por V. Exª que me chamam a atenção. Um, quando V. Exª diz que o Presidente, ao ter tido 45 milhões de votos, recebeu uma delegação que precisa ser levada a termo. Certo que essa delegação foi obtida mediante logro, uma vez que o Presidente prometeu ao País um certo comportamento, uma certa atitude em relação aos problemas nacionais e no exercício do Poder teve um comportamento completamente diferente. Sabe V. Exª que Sua Excelência se elegeu em cima de uma campanha pela moralidade pública, pelo fim dos marajás, pela atenção aos pobres do País. E essas questões realmente não foram cuidadas, não fizeram parte do seu esforço governamental. Portanto, esses 45 milhões de votos não foram confirmados ao longo do tempo, uma vez que o Presidente teve um procedimento diferente

do que foi prometido aos seus eleitores. Então, penso que não se justifica a permanência do apoio ao Presidente. Porque Sua Excelência obteve 45 milhões de votos. Esse apoio deriva da boa vontade de V. Ex^a, pois o Presidente, hoje, já não é o homem que obteve os 45 milhões de votos. Também me chama a atenção quando V. Ex^a diz que o Presidente é um homem possuído de profundo idealismo. Tenho muitas dúvidas quanto a isso. Os fatos estão provando que não foi por idealismo que chegou ao Poder, ou não foi apenas por idealismo. Houve outras razões, uma vez que no uso do Poder está revelando uma atitude completamente imprópria para um regime democrático, ou para uma pessoa movida pelo ideal. Gostaria que V. Ex^a levasse em conta esses dois fatos que são relevantes e evidentes hoje. Por mais boa vontade que V. Ex^a tenha com o Presidente Collor, não pode esconder esses dois fatos.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado nobre Senador Beni Veras, que nos traz também à lembrança como o Senador Cid Sabóia de Carvalho o adusto dos chapadões do Ceará, aquelas árvores sofridas e aqueles canifrazes coitados que ficam por ali como que amargurados, naqueles silêncios enormes.

Mas, V. Ex^a há de convir que o voto, uma eleição é um contrato, é o mais alto contrato que se faz no País. No momento em que somos eleitos para este Senado, foi firmado um contrato que não pode ser desfeito com facilidade:

Somente em caso de absoluta falta de ética e de violência completa à própria Instituição, é que esse contrato poderia ser desfeito; quanto mais um contrato firmado, uma delegação atribuída por 136 milhões de brasileiros a um cidadão saído lá das rechões das Alagoas para administrar o Brasil, em nome da sua população. Esse contrato não pode ser abalado, nem aluído e nem ameaçado por episódios simplórios e, às vezes, ridículos, como esses que estão sendo inflectindo contra o Presidente. Podem vir as piraças, pode vir os anuns, podem vir os papa-capins, podem vir os curiós, podem vir os pássaros de má fauna de todo este País. Não é com leviandades desse tipo que se deve tentar aluir a dignidade e estabilidade desse contrato fantástico que foi feito no dia das eleições, sobre a mesa imensa e marmórea da democracia. Esses contratos não se dissolvem, assim, a três por dois. E, ao mesmo tempo, é lamentável que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que é um órgão formado pelas duas Casas do Poder Legislativo, se dê ao trabalho de escudar coisas insignificantes, fofocas, manifestações de despeito de indivíduos que têm uma folha pessoal das mais degradantes, como essa de um cidadão que se caracterizou pela tortura e pela violência aos direitos humanos que quer compensar as suas derrotas e obter uma promoçãozinha para vereador através do dedo-durismo, da denúncia contra aqueles que porventura o tenham beneficiado. Não se pode tomar conhecimento de tipos dessa natureza.

A Comissão Parlamentar de Inquérito é hierática, ela é ascética, ela é majestosa, ela é imponente, ela é grandiloquente, não pôde estar ouvindo qualquer pintassilgo ou qualquer pulga que tenha aparecido no seu caminho. Ela não pode se curvar e descer na sua majestade para acolher esse tipo de coisa.

E lá está o Presidente Collor. Quanto mais as imprudências das acolhidas descem até às manifestações subalternas, mais se erige o seu vulto, mais se impõe a sua brônzea estatutária, mais se levanta a sua majestade de Presidente de todos os brasileiros, de jovem Presidente que levanta a bandeira da intenção de levar este País até a condição que o seu destino

lhe reservou: de País do primeiro mundo, de País de primeira grandeza.

Não esqueço o meu amigo querido, Divaldo Suruagy. S. Ex^a falou, se não me engano, do Pedro Collor, do Motta Veiga, do Renan Calheiros, do motorista que vieram, depois de afastados da convivência do Governo, depois de demitidos, depois de serem alijados dessa Administração, exercer a sua vingança sórdida, a sua torpe vingança, assacando calúnias e palavras que não são verdadeiras para tentar aluir e derrubar essa impotência majestática que é a figura do Presidente da República, do nosso muito querido Presidente Collor de Mello. Eles sim é que formam o sindicato do golpe, sindicato do golpe formado por indivíduos que se viram repudiados e que se tivessem, um sido eleito governador, outro, sido mantido na PETROBRÁS, o terceiro, se conservado merecedor da confiança, da consideração de seus patrões, não estariam aí para dedurar, para denunciar, para injustiçar quem não merece tal coisa, principalmente quem representa o Brasil no seu poder.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Áureo Mello, me perdoe mais uma vez ousar interromper o discurso de V. Ex^a

O SR. ÁUREO MELLO — Pelo contrário, é um motivo de alegria para mim ser aparteado por V. Ex^a

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria de fazer duas colocações, até por um direito de justiça com pessoas que estão sendo analisadas no pronunciamento de V. Ex^a e no nosso debate. Primeiro, o irmão do Presidente, o Dr. Pedro Collor, o Jornalista Pedro Collor, jamais foi demitido de nada, ainda permanece como irmão, ele não vai poder renunciar a esse direito.

O SR. ÁUREO MELLO — Mas ele não é Presidente da República. Creio que ele queria era ser o Presidente e ser permanentemente o dono das empresas.

O Sr. Divaldo Suruagy — Mas gostaria de lembrar a V. Ex^a que o Jornalista Pedro Collor de Mello jamais exerceu um cargo no Governo e evidentemente não foi demitido pelo Presidente. Então, foi um ato espontâneo, que surpreendeu o País, primeiro pelo volume da denúncia e, segundo, pelo fato dos laços sanguíneos que o vinculam à figura do Presidente da República. Quero dizer a favor do Deputado Renan Calheiros que o Presidente insistiu para que ele permanecesse na Liderança, ele foi convidado, há poucos meses atrás, o Brasil todo tomou conhecimento porque a imprensa divulgou. No aniversário do Deputado Renan Calheiros o Presidente tomou a iniciativa de lhe telefonar dizendo que precisava dele no Governo. A imprensa divulgou durante vários dias que o nome de S. Ex^a estava cotado para ser Ministro de Estado.

O SR. ÁUREO MELLO — Ele queria ser Governador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Eu estou tentando dizer a V. Ex^a que, depois do fato, o Deputado Renan Calheiros, quando foi entregar a Liderança, o Presidente não aceitou. O Deputado Renan Calheiros, para evitar os apelos do Presidente, fez por escrito a renúncia e a protocolizou no Palácio do Planalto. Foi o único que assim procedeu — tenho que dizer a favor dele — ainda nos oito primeiros meses de Governo. Portanto, S. Ex^a teve um gesto de desprendimento.

O SR. ÁUREO MELLO — Menino amuado. Menino zangado.

O Sr. Divaldo Suruagy — Poderia ter ficado se locupletando das vantagens do Governo, o Presidente insistia para que ele ficasse na Liderança e, depois, o Presidente voltou a insistir para que ele aceitasse um cargo de confiança de destaque no Governo, a ponto de o nome do Sr. Renan Calheiros ser cotado para Ministro de Estado. Devemos fazer essa justiça. Em relação ao Eriberto, o motorista, só foi demitido depois de feita a denúncia. Pelo menos o *Diário Oficial* só publicou a demissão do motorista depois daquela denúncia, envolvendo o movimento bancário da secretária particular do Presidente que também, na minha opinião, é mais uma vítima do Presidente. Repito, faço sempre questão de destacar, que conheço a Dr^a Ana Acioli que chamamos lá em Alagoas de Aninha, é uma pessoa da maior probidade, uma pessoa que de uma dedicação e uma lealdade enorme ao Presidente. Durante 16 anos essa menina vem prestando serviços ao Presidente da República. Ela seria incapaz, num gesto menos digno, de deslealdade com ele. Então, a Ana Acioli, na minha opinião, é mais uma vítima. Por quê? Porque a movimentação está provada; o fato que o Senador Bení Veras colocou está provado. Uma simples secretária que movimentou, em um ano, mais de 550 mil dólares! Os jornais de hoje estão trazendo que o movimento ultrapassou a casa de bilhões de cruzeiros! Isso colocado por quem? Senador Aureo Mello, V. Ex^a que é um homem vivido, um homem experiente, um homem que tem tradições de lutas políticas, está fazendo uma pergunta meio ingênua. Então, se alguém paga todas as contas da sua residência, paga todas as suas contas particulares, durante mais de um ano, paga todas as despesas da sua esposa, todas as despesas de sua família e V. Ex^a não tem conhecimento desse fato, seria evidente uma ingenuidade muito grande, o que jamais aconteceria com V. Ex^a Aconteceu com o Presidente da República. O Presidente não sabe de nada! Vou dar um exemplo. Se V. Ex^a quiser fazer um passeio à Maceió, será uma alegria muito grande para mim ser anfitrião de V. Ex^a Vá passar um fim de semana conosco. Lá, o Presidente tem um apartamento num edifício chamado Miguel Ângelo. Esse edifício contém 24 apartamentos. O apartamento do Presidente é o de nº 1.102. Foram feitas reformas, agora, com muita gente assistindo os trabalhos. Foram colocados vidros fumê, à prova de bala, e uma porta de aço blindada. O Presidente deve estar muito preocupado, deve estar com algum receio porque vidros à prova de bala e um apartamento com porta blindada! Toda a vizinhança assistiu a essas obras. Isto é um absurdo e o Presidente não sabia nada disso!

O SR. AUREO MELLO — Mas o que tem demais um vidro à prova de bala? O Governador Leonel Brizola tem, também, um apartamento...

O Sr. Divaldo Suruagy — À prova de bala é um mero detalhe. Numa reforma em que foram gastos mais de 100 milhões de cruzeiros, à época, quero dizer que o Presidente não tem renda para isso. Então, como foram feitas essas despesas? Todos sabemos que o Empresário Paulo César Cavalcante Farias ia semanalmente fiscalizar as obras.

O SR. AUREO MELLO — Mas nós, ainda, não sabemos qual a renda do Presidente. Ele pode ter renda, por que não?

O Sr. Divaldo Suruagy — Mas, nobre Senador Aureo Mello, quando foi candidato à Presidência Sua Excelência teve que fazer a sua declaração de renda. Era uma das exigências, como V. Ex^a bem sabe. Quanto ao patrimônio do Presidente, os jornais noticiaram que a viagem feita logo após

a eleição — em que ele atravessou dois continentes para passar o *reveillon* nas ilhas Seychelles, chamada de "fim do mundo, o outro lado do mundo" — ninguém até hoje explicou à Nação quem pagou essa viagem com ele, também, não está explicando à Nação qual a fonte de recursos que utilizou para comprar aquele apartamento vizinho à casa...

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a acabou de me convidar para dar uma volta — desde que não seja de avião — em Alagoas.

O Sr. Divaldo Suruagy — Exatamente.

O SR. AUREO MELLO — No entanto, um amigo leal, um amigo bondoso, não pode chegar e convidar o Presidente, para um passeio? Acho que isso não é crime V. Ex^a não me convida para visitá-lo?

O Sr. Divaldo Suruagy — Tudo bem, nobre Senador Aureo Mello. Vamos admitir o seguinte — eu só gostaria de fazer uma pergunta: Alguma vez, V. Ex^a encontrou um amigo tão bondoso quanto esses do Presidente, que paga todas as despesas dele, todos os seus cartões de crédito, reforma apartamento, reforma a Casa da Dinda, compra o apartamento do vizinho — bota bondade nisto, nobre Senador. Acredito que há excesso de bondade com o Presidente. Eu só faria a seguinte colocação para terminar o nosso debate porque, evidentemente, o Sr. Presidente nos anuncia que já excusamos um pouco o tempo destinado ao seu pronunciamento. Se o Presidente *collor* não fosse Presidente da República, esse amigo pagaria essas despesas?

O SR. AUREO MELLO — Por que não?

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a acredita?

O SR. AUREO MELLO — Agora mesmo, estou convidando, o poeta Kideniro Teixeira a vir a Brasília para passear, ver o Senador Cid Carvalho, hospedar-se na minha casa, e ainda com passagem paga.

O Sr. Divaldo Suruagy — Mas esse é um gesto que gratifica V. Ex^a. Isto não implica muitas despesas. Mas, V. Ex^a faria a reforma da casa desse poeta, o Sr. pagaria todas as despesas dele, durante dois anos? O Sr. o convidaria a fazer uma viagem em volta do mundo? Uma coisa é vir à Brasília e ir à Maceió; outra coisa é dar volta ao mundo. Seria bom para V. Ex^a ou para todos nós encontrarmos amigos bondosos desses com tanta prodigalidade...

O SR. AUREO MELLO — Nobre Senador, a Casa da Dinda não é só de Sua Excelência. A Casa da Dinda não é habitada pelo Presidente, solitariamente. Há a Sr^a Leda Collor, mãe de Sua Excelência, que tem suas rendas, há a senhora esposa de Sua Excelência que, possivelmente, tem, também, suas rendas familiares. Deve haver pessoas morando lá, colaborando nas despesas da Casa da Dinda.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a acredita que toda a família colaborou para isso?

O SR. AUREO MELLO — Eu acredito, como não?

O Sr. Divaldo Suruagy — Então, se ficar confirmado que ela não colaborou, V. Ex^a será o primeiro a reconhecer que foram feitos pelos amigos bondosos?

O SR. AUREO MELLO — Eu não sei. Aí, temos que verificar por que, realmente, nós estamos trabalhando sobre uma plataforma de conjecturas. Até, então, esse motorista

chegou e fez algumas denúncias. Esse motorista, parece-me que tem uma enorme afinidade com esse "passáro" que veio ontem para fazer denúncias, depois de ter recebido o *largent sonnání*, o famoso *denaro*.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Áureo Mello, o problema não está na denúncia. Lamentavelmente — foi aquilo que o Senador Cid Carvalho colocou — o problema está nas provas que foram encontradas, nos cheques. Então é o seguinte: se na conta da secretária particular do Presidente há um movimento de cheques de mais de Cr\$ 240 milhões por mês, feitas pelas firmas do empresário Paulo César, podemos supor que não tem amigo algum que seja tão bondoso a esse ponto. V. Ex^a há de reconhecer, como todos nós, que é um absurdo o volume de recursos que a jovem secretária movimentou em sua conta particular — ultrapassou mais de Cr\$ 1 bilhão em menos de dois anos; e essa fonte não pode jamais ser explicada ao País. A Nação está estarecida, Senador Áureo Mello; todos nós estamos perplexos, não com a denúncia em si, poderia até ser despeito do motorista — como V. Ex^a colocou — poderia ser uma ânsia de aparecer de Fulano, de Beltrano, mas aí estão os fatos; os cheques comprovam: inclusive, o Banco Central foi obrigado a apresentar esses cheques, e está tudo provado. Então como é que essa senhora movimentou mais de 1 bilhão de cruzeiros em um ano e pouco de Governo, sem ter uma fonte de renda para isso?

O SR. ÁUREO MELLO — As secretárias formularam negativas, nada disso está comprovado. A Comissão de Inquérito ainda não expediu seu veredito; o Senador Amir Lando está lá com uma massa de informações e é ele quem vai fazer o pronunciamento que poderia se assemelhar até àquelas sentenças que outrora os jesuítas proferiam na Santa Inquisição. V. Ex^a, por enquanto, está se antecipando. As secretárias negaram, as secretárias disseram que não, que não houve nada disso.

O Sr. Divaldo Suruagy — Estou me apoiando, Senador Áureo Mello, na opinião de um dos grandes companheiros desta Casa. O Senador Paulo Bisol, ontem, numa entrevista concedida ao jornalista Jó Soares, disse jamais ter dúvida de todas essas provas e falou sobre esses cheques; fez referências a esses cheques.

O SR. ÁUREO MELLO — Mas o Senador Paulo Bisol não pode estar divulgando essas declarações. Essas declarações só terão um reconhecimento jurídico se forem calçadas pela Comissão. Não é um membro da Comissão que chega e declara foi assim, foi assado. Isto não pode ser.

O nosso Jó Soares, que é um homem muito espirituoso, tem uma raiva física, tem uma raiva específica, tem um ódio decidido pelo Presidente Collor, tudo que faz é para derrubar, para insultar, para ridicularizar o Presidente Collor. Quando se trata de alguém — como vi um nobre senador, nosso colega, de voz possante, de baixo profundo, indiscutível — que ali foi ser entrevistado, ele caladinho ficava, quietinho ficava e permitia que o nosso companheiro — como se diz na gíria — "descesse a macaca" no Presidente da República. Quando se trata, entretanto, de um cidadão que ensaia qualquer tipo de defesa do Presidente, o Jó Soares sai com uma daquelas piadas espirituosas, porque é, realmente, muito espirituoso.

Sinceramente, não entendo! Acho até que seja porque o Jó Soares faz parte de São Paulo e parece que, finalmente, pela primeira vez, os paulistas estão se unindo para eleger Presidente da República aquele que foi seu governador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Acho que quem pode responder a V. Ex^a é o Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ÁUREO MELLO — O Senador Fernando Henrique Cardoso é um homem — se ele me permite esta observação — que deve ter sido preparado por seu digno genitor, meu querido amigo General Leônidas Cardoso, para governar São Paulo; talvez tenha sido até preparado para governar o Brasil. Se o candidato fosse S. Ex^a, quem sabe este Áureo Mello, humilde anspeçada daqueles regimentos da Liga de Emancipação Nacional, não estivesse aqui marchando solidário com essa direção, porque sei de onde proveio.

Mas, pelo amor de Deus, certos candidatos, certos apaixonados, certos radicais e certos energúmenos que aparecem na direção da Comissão Especial de Inquérito servem apenas para desmoralizá-la, para mostrar que ela está sendo generosa demais para com eles, porque daqui a pouco todo passarinho que existe — não me refiro ao eminente Senador Jarbas Passarinho, esse poço de cultura e essa expressão intemorata da selva amazônica — mas tudo quanto é passarinho de má fauna, de lado oposto e sombrio da natureza, porque foi contrariado pelo Governo irá, tranqüilamente, prestar o seu depoimento e dizer que Collor não presta, que não é bom, que Collor é ladrão, que é conivente, que Collor, afinal, merecia ir no camburão.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Senador Áureo Mello, solicitaria que V. Ex^a encerrasse.

O SR. ÁUREO MELLO — Perfeito, Sr. Presidente, vou concluir o meu discurso, não podendo, portanto, conceder apêntes, mas digo apenas que nós precisamos estar unidos em favor, em torno do Presidente Fernando Collor de Mello.

O Presidente Fernando Collor de Mello é um jovem que veio com o intuito de empunhar a bandeira do Brasil e fazer este País crescer e se levantar para destinos maravilhosos. O Presidente Fernando Collor de Mello é uma esperança e uma certeza de que esta Pátria não está dormida; que esta Pátria caminhará para destinos altíssimos. O Presidente Fernando Collor de Mello é um grande homem, é o presidente de todos os brasileiros.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Áureo Mello?

O SR. ÁUREO MELLO — Pois não.

O Sr. Pedro Simon — Felicito V. Ex^a, embora não concorde com praticamente nada do que está dizendo.

O SR. ÁUREO MELLO — Não sei por que, já que V. Ex^a deveria estar concordando, pois é um brasileiro capaz de se solidarizar com o Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Pedro Simon — Felicito V. Ex^a pela garra e pelo esforço. Lamento que V. Ex^a, que está sendo assistido, aqui, por vários parlamentares da oposição, não tenha um senador do Governo para lhe dar um aparte. Só fico preocupado com o seguinte: se V. Ex^a resolver fazer uma nova greve com relação ao Presidente Fernando Collor de Mello, Sua Excelência vai ficar sem ninguém.

O SR. ÁUREO MELLO — V. Ex^a fique sabendo que não fiz greve, que apenas me considerei desligado momentaneamente, licenciado do PRN até esclarecer aquele assunto do Banco da Amazônia. Quem fez greve foram os meus correligionários, os meus companheiros de Bancada, num gesto solidário e encantador que me fascinou e sensibilizou e me

projetou muito em Manaus. As pessoas acham que estou tendo muita importância aqui no Senado Federal, quando em realidade nada disso acontece. Aquilo foi um ato normal de democracia. Nós devemos sempre protestar quando cometem contra nós uma injustiça, e mais bonito ainda é quando aquele que cometeu a injustiça se corrige, se retrata e acerta naquilo que errou.

Mas gosto muito de ouvir V. Ex.^a Acho que V. Ex.^a, pela sua esbeltez, é como um orador francês do século XVIII, pois esgrime com rapidez a sua palavra, como se ela fosse um florete e é, portanto, um espadachim da palavra. Gosto muito de ouvi-lo. V. Ex.^a é, realmente, um orador que me prende e me faz ficar bastante entusiasmado e fascinado. Mas eu não vou aceitar que V. Ex.^a, que tem todas as características de quem devia estar solidário com o Presidente Collor, ajudando-o a levantar este País, levante a sua elegância, o seu aplomb, a sua esgrima, a sua oratória espetacular para, de vez em quando, profligar o Presidente Collor. V. Ex.^a, que foi um governador, sabe o que são as injustiças ao Chefe do Executivo; V. Ex.^a, que é um orador esplêndido, sabe muito bem como é que os seres rasteiros, aqueles que se arrastam sobre o chão, ousam morder e envenenar os pés daqueles que realmente se agigantam e não podem ser nivelados com eles nestes planos.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção, e desculpem, queridos companheiros, se me alonguei demais em defesa do nosso cristalino, adamantino, espetacular, maravilhoso e entusiasta brasileiro Presidente Fernando Collor de Mello! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Magno Bucelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES: Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Enéas Faria — Epitácio Cafeteira — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hydekel Freitas — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor — Marluce Pinto — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1992 (apresentado como Conclusão do Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a trinta milhões de marcos alemães, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final da Matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 242, DE 1992

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1992.

A Comissão Diretora, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau, KfW, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de julho de 1992.
Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 242, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau, KfW, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA.

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KfW.

Parágrafo único. A operação de crédito externo definida no caput deste artigo destina-se ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, cujo órgão executor é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, sob a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) **credor:** Kreditanstalt für Wiederaufbau — KfW;
- b) **valor:** até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães);
- c) **juros:** 4,5% ao ano, exigíveis semestralmente;
- d) **amortização do principal:** a ser efetuada em trinta e uma parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a

primeira em 31 de outubro de 1996 e a última em 31 de outubro de 2011;

e) comissão de compromisso: 0,25% ao ano, exigível semestralmente.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à votação do requerimento nº 526/92, de urgência, lido no Expediente, para a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srº e Srs. Senadores, é meu propósito trazer, habitualmente, ao conhecimento desse Plenário, as respostas dadas aos Requerimentos de Informações de minha autoria, assim como das providências delas decorrentes, como forma de situar V. Exº sobre questões que julgo relevantes, dentro da atribuição dada ao Congresso Nacional, pelo inciso X do art. 49, da Constituição Federal, de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Nesta oportunidade, tenho em mãos resposta do Exmº Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Reinhold Stephanes, a requerimento de informações de minha autoria, a respeito de irregularidades que teriam sido cometidas em operações financeiras efetuadas pelo Fundo de Pensões da Petrobrás — PETROS.

Um dos anexos que instruem o Aviso nº 127/GM do Sr. Ministro é o Ofício/CVM/DAL/nº 013/92, subscrito pelo Sr. Alberto Soethe Lepasky da Silva, Diretor da CVM — Comissão de Valores Mobiliários, que encaminha Relatório de Inspeção, realizada no período de 13 a 23-4-92, pelo Inspetor Mário Francisco Soares Marques Novo, tendo como objetivo averiguar operações com ações de emissão da Petroquisa e SADE, efetuadas pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social — PETROS.

O Relatório sobre a Petroquisa começa por situar a carteira de ações da PETROS, que, em abril de 1991, compunha-se de títulos de 69 companhias, muitas das quais com participação inexpressiva e de difícil acompanhamento e controle. Por esta razão, foi proposta a alienação das ações de empresas cuja

participação na carteira fosse inferior a 1%. Na posição de 26-4-91, a Petroquisa representava 0,51%. Aprovada a proposição, as ações da empresa passaram a ser alienadas, até que, em 7-8-91, foi zerada sua participação na carteira. Conclui o Inspetor que “consultando os relatórios da BVRJ e Bovespa dos comitentes de todas as operações de Petroquisa do período de fevereiro a agosto/91, não encontramos nenhum indício de que as vendas da PETROS tenham sido realizadas para benefício de algum investidor”.

Já no que diz respeito a ações da SADE, a situação é bem outra. Em 23-4-91, a PETROS subscreveu e integralizou 12.500.000.000 de ações PP da SADE, apesar de parecer técnico contrário do Setor de Pesquisa e Análise — SEPAN, datado de 27-12-91, assim concluir:

“A falta de investimentos, tanto no setor público quanto no setor privado, tem prejudicado a empresa. Com a expectativa de que teremos, no ano de 1991, uma retração maior da economia com a conseqüente queda no consumo de energia e de investimentos no setor, pelo menos a curto prazo, acreditamos que a Sade não seja uma boa opção de investimentos para o momento.”

Outro documento localizado nos arquivos, um “Parecer sobre a operação de *underwriting* de ações da SADE S/A” de 15-3-91, da BB DTVM S/A, um dos coordenadores da distribuição pública, diz:

“Concluindo, não recomendamos a aquisição do papel para nossa carteira, por tratar-se de ação de retorno a longo prazo, não condizente com o perfil de nosso Fundo Ouro de Ações. No entanto, seria perfeitamente adequado para as fundações e outras instituições com esse mesmo perfil.”

Ou seja, existiriam ações ruins para o mercado mas boas para os fundos de pensão?!

A subscrição das ações foi feita por proposta do Sr. Joaquim da Silva Vieira que recomendava subscrever até o máximo de 12 milhões e não 12 bilhões de ações. Para aprovar essa transação, a Comissão de Aplicação no Mercado Financeiro e de Capitais — COMPLAC, baseou-se em relatório do mesmo SEPAN, datado de 2-4-92, em tudo semelhante ao de 27-12-91, do qual foi omitido o trecho acima transcrito, por solicitação do mesmo Sr. Joaquim, antes referido, à época gerente de investimentos mobiliários da PETROS. Sua proposta de retirada do trecho do parecer tinha como justificativa “Ordens de Brasília para que a PETROS subscrevesse esses títulos”. Do documento submetido pelo Sr. Joaquim à COMPLAC constava haver proposta do Banco Inter-Atlântico S/A para subscrição de 12 milhões de ações, apesar de não ter sido encontrado, nos arquivos do banco, cópia de qualquer documento nesse sentido.

Através dessa manipulação do relatório do órgão técnico competente da PETROS, aparentemente, foi realizado um mau negócio para a PETROS. Em benefício de quem? Tudo indica que de alguém de Brasília que teria dado as “ordens”.

Outro fato estranhíssimo é que os documentos falem de 12 milhões e o negócio tenha sido fechado em torno de 12 bilhões e meio. E, ainda, um indício claro da qualidade duvidosa das ações da Sade é que, do total de 81 bilhões de ações preferenciais emitidas 79.539.452.214 (98%) não encon-

traram subscritores e do total de 40,5 bilhões de ações ordinárias sobraram 10.017.068.000 (24%).

Em conclusão, o relatório da CVM diz:

“Pelos fatos apurados, conclui-se que as pessoas encarregadas da administração da carteira de ações não observaram preceitos técnicos que atendessem aos objetivos de investimento da instituição, demonstrando cuidado e diligência insuficientes na condução da operação que culminou com a subscrição dos 12.500.000.000 de ações de emissão da Sade. Para avaliar a responsabilidade de cada um, entendemos ser necessário ouvir os seus depoimentos

Por outro lado, consideramos ser de grande importância para esclarecer este episódio realizar inspeção na Sade com o objetivo de verificar, em especial, os registros contábeis relacionados com este aumento de capital, abrangendo, sobretudo, todas as despesas relacionadas à sua distribuição pública, tais como comissões de colocação, coordenação, consultoria, estudos de viabilidade econômica e outras.”

Diante de tais indícios e considerando estar em pleno funcionamento, nesta Casa, a Comissão Parlamentar de Inquérito “Destinada a apurar denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás, envolvendo, sobretudo, o ex-Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos”, tomei a decisão de encaminhar a resposta dada ao nosso Requerimento, ao Relator da CPI, o eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, a fim de que sejam aprofundados os estudos a respeito.

Finalizando, desejo registrar a atitude de sobranceira independência, desassombro e retidão de caráter do Inspetor, Mário Francisco Soares Marques Novo e do Diretor, Alberto Soethe Lepasky da Silva, ambos da CVM. E, para que fique consignado este raro exemplo de isenção e probidade, nos dias atuais, requero à Mesa a transcrição deste relatório nos Anais da Casa.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:*

Aviso nº 127/GM

8-7-92

Senhor Primeiro Secretário,

Em referência ao Ofício SM/nº 286/92, datado de 20 de maio de 1992, a respeito do Requerimento de Informação nº 237/92, de autoria do Senador Pedro Simon, sobre Fundo de Pensões da Petrobrás-Petros, esclareço a Vossa Excelência, de acordo com o parecer da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, o seguinte:

1 — O montante das operações financeiras efetuadas pelo Fundo de Pensão da Petrobrás-Petros, está explicitado no Anexo I, em que conta o Demonstrativo Analítico dos Investimentos em períodos trimestrais de 1990 até o primeiro trimestre de 1992.

2 — No Anexo II, verifica-se todos os negócios realizados pela Petros no mercado de ações no período de março de 1990 a março de 1992.

3 — Quanto ao preço de mercado das ações adquiridas pela Petros, a Secretaria acima citada não dispõe de controle das cotações diárias do mercado acionário. No entanto, as Bolsas de Valores e a própria Comissão de Valores Mobiliários CVM, poderão fornecer essas informações no período solicitado. Registra-se, ainda, que o valor pago pela Petros está

especificado no Demonstrativo Analítico dos Investimentos (Ações) constante do Anexo II.

4 — A Secretaria Nacional de Previdência Complementar não dispõe dessas informações que pertencem ao âmbito de competência da Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

5 — A ação fiscalizadora sobre a Petros compete à Petrobrás S/A e as suas demais patrocinadoras pertencentes à Administração Federal, como dispõe o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei nº 6.435, de 15.07.77; razão pela qual a referida Secretaria não possui informação pedida.

6 — Conforme esclarecido no item anterior, a mencionada Secretaria não dispõe da informação solicitada, cabendo apenas acrescentar que foi requerida à CVM, pela Secretaria Nacional de Previdência Complementar, a pedido da própria Petros, a realização de sindicância sobre operações efetuadas com ações da Petroquisa e da Sade-Sul Americana de Engenharia, cujo relatório foi enviado à Petrobrás, e do qual anexo cópia.

7 — De acordo com o que consta nas respostas dos quesitos anteriores, esta Pasta fica impossibilitada de fornecer dados sobre eventuais prejuízos financeiros ocorridos com as operações realizadas pela Petros.

Atenciosamente, **Reinhold Stephanes**, Ministro da Previdência Social.

CVM — COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Ilmº Sr.

Dr. Luiz Carlos Magalhães Peixoto

DD. Secretário da Secretaria Nacional da Previdência Complementar

Esplanada dos Ministérios — Bloco “F” sala 603

Nesta

OFÍCIO/CVM/DAL/Nº 013/92

Brasília (DF), 14 de maio de 1992

Inspeção realizada na Fundação Petrobrás de Seguridade Social — PETROS.

Senhor Secretário,

Encaminho-lhe, em anexo para as providências julgadas cabíveis, relatório de inspeção realizada na entidade acima, conforme solicitado em carta GAB/SNPSC/Nº 03 de 9-4-92.

Informamos-lhe, outrossim, que a CVM dará continuidade as análises para verificar eventuais ocorrências de irregularidades.

Ao colocarmos-nos a sua disposição para quaisquer novas informações aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, **Alberto Soethe Lepasky da Silva**, Diretor.

Relatório de Inspeção CVM/EFI/GFM/Nº 021/92

Processo nº 92/1011-3

INSPECIONADA: PETROS — Fundação Petrobrás de Seguridade Social

Endereço: Praça Mahatma Gandhi, 14

Cidade/Estado: Rio de Janeiro — RJ

Telefone: (021) 292-3110

Objetivo: Averiguar operações com ações de emissão da Petroquisa e SADE.

Período de realização: de 13-4- a 23-04-92.

Inspectores: Mario Francisco Soares Marques Novo.

Em atenção à SOI s/nº, de 10-4-92, do presidente em exercício, Srª Flora Valladares (fls. 02), comparecemos à sede

da inspecionada, onde fomos recebido pelo seu presidente, Sr. Nelson Lacerda da Silveira, que designou a diretora, Sr^a Célia Amália Lodi, para nos atender, bem como o Sr. Antonio Ramos F. da Rocha, chefe do setor de operações.

Trata-se de inspeção destinada a averiguar as operações com ações de emissão da Petroquisa e da Sade, requerida pela Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar, em atendimento ao pedido da própria Petros (fls. 04/05), tendo em vista notícias desabonadoras publicadas na imprensa acerca dessas negociações.

Na estrutura da Petros há uma Comissão de Aplicações no Mercado Financeiro e de Capitais (Complac) com a função de assessorar a diretoria executiva quanto às aplicações semanais no mercado financeiro e de capitais (fls. 08).

É conveniente assinalar que há, ainda, na sua estrutura organizacional, o Setor de Pesquisa e Análise (SEPAN) ao qual compete, dentre outras, a tarefa de "emitir relatórios de avaliação, com referência à pesquisa, análise e projeção do desempenho das empresas que compõem a carteira de ações ou possam vir a compor o portfólio da Petros, visando uma possível tomada de decisão pela Complac. (fls.//).

Para efetuar a fiscalização analisamos registros, controles internos, relatórios e documentos diversos, bem como consultamos as pessoas adiante nomeadas, direta ou indiretamente vinculadas às operações objeto do nosso exame:

Célia Amália Lodi — diretora de investimentos

Francisco Cavalcanti Silva — analista/SEPAN

Sheila Maria Fernandes Acioli — chefe do SEPAN —

Antonio Ramos F. da Rocha — Chefe do SETOP

Paulo Rogério de Andrade Natal — chefe SEXEC, membro da Complac

Roberto Pereira — funcionário da Petrobrás/Sefin, membro da Complac como representante da Petrobrás.

Maria José F. C. de Almeida — secretária da diretora Célia Lodi, participa das reuniões da Complac com a função de secretária, tendo como atribuição redigir as atas das reuniões.

Com base na análise dos documentos mencionados e nas informações obtidas das pessoas acima citadas, apresentamos o resultado da nossa verificação, como segue.

PETROQUISA

A Sr^a Célia Amália Lodi tomou posse no dia 5-4-91 como diretora de investimentos, em substituição a Francisco Gonzaga de Oliveira, cujo mandato expirou em 30-3-91 (fls. 14).

Constatou que a carteira de ações compunha-se de títulos de 69 companhias, em que muitas tinham participação relativa inexpressiva. Essa variedade acarretava muitas dificuldades para o seu controle, notadamente na custódia, exercício de direitos e, sobretudo, no acompanhamento da sua lucratividade e desempenho.

Com o propósito de melhorar a eficiência da gestão da carteira, propôs à Complac a alienação das ações de empresas cuja participação na carteira fosse inferior a 1%. Na posição de 26-4-91 a Petroquisa representava apenas 0,51% (fls. 18).

A Complac aprovou essa estratégia na reunião do dia 22-5-91 (fls. 20). Na reunião do dia 3-7-91 foi ratificada essa disposição, com referência expressa a várias companhias dentre as quais a Petroquisa (fls. 21).

A Petroquisa começou a participar da carteira da Petros em 15-12-89, adquirida mediante subscrição (fls. 22/68). No ano de 1990, a Petros, através de operações de bolsa nos meses de janeiro e fevereiro, fez outras aquisições (fls. 69/87).

Voltou a movimentar este papel somente no ano de 1991, vendendo em 5, 6 e 7 de fevereiro, respectivamente 10.000, 128.500 e 225.000 ações (fls. 88/141).

Reiniciou as vendas no dia 3-6-91, quando alienou 189.000, e daí em diante foi diariamente saindo do papel, até o dia 7-8-91, quando zerou a posição (fls. 142/143).

Para ratificar a adequação dessa política, a Petros contratou os serviços de consultoria de valores mobiliários das empresas Banco Omega S. A. e Lopes Filho & Associados — Consultores de Investimentos, mediante os contratos de prestação de serviços números 1/91 e 2/91, de 25-7-91 e 23-7-91, respectivamente (fls. 163/165 e 198/202).

Como consequência desses contratos as empresas apresentaram seus relatórios de avaliação e recomendações, em setembro de 1991 (fls. 1/4 16), sugerindo, em síntese, a redução da quantidade de empresas em carteira como forma de melhorar a sua administração.

Consultando os relatórios da BVRI e BOVESPA dos comitentes de todas as operações de Petroquisa do período de fevereiro a agosto/91 (fls. 205/586), não encontramos nenhum indício de que as vendas da Petros tenham sido realizadas para benefício de algum investidor. As contrapartes da fundação estão diluídas por muitos comitentes, pessoas físicas e jurídicas. Houve dois grandes compradores no dia 2-8-91: Eduardo Duvivier Neto, que adquiriu 39.809.000 ações; e sua esposa, Márcia Lens Cesa Duvivier, que comprou 1.300.000 ações (fls. 587). Pela leitura de suas fichas cadastrais não se vislumbra qualquer vestígio de ligação sugestiva de lhes ter propiciado alguma vantagem indevida.

SADE

A Petros subscreveu e integralizou 12.500.000.000 de ações PP no dia 23-4-91. Este papel, até então, nunca integrara a sua carteira de ações. Essa empresa fizera, em dezembro de 1990, quando o seu controle acionário pertencia à Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina, outro lançamento, pelo qual a Petros não se interessou, em razão dos termos do parecer técnico do Sepan, datado de 27-12-90, que, conclusivamente, afirma (fls. 589):

"A falta de investimentos, tanto no setor público, quanto no setor privado tem prejudicado a empresa. Com a expectativa de que teremos no ano de 1991 uma retração maior da economia com conseqüente queda no consumo de energia e de investimentos no setor, pelo menos a curto prazo, acreditamos que a Sade não seja uma boa opção de investimentos para o momento."

As ações subscritas eram oriundas das sobras do aumento de capital autorizado pela RCA de 5-3-91, cujo prazo de preferência dos acionistas encerrou-se no dia 4-4-91. Em 3-4-91, véspera do encerramento do direito de preferência, a Complac aprovou, por proposta do Sr. Joaquim da Silva Vieira, a recomendação de subscrever até o máximo de 12 milhões de ações (certamente pretendia referir-se a 12 bilhões) (fls. 592/93).

Fundamentaram-se os membros da Complac para aprovar esse investimento no parecer do Sepan do dia 2-4-91, (fls. 590/591), que nem o recomendava nem o repelia. Contrariamente ao anterior, este não é conclusivo. Apresenta, no entanto, a singularidade de ser, no conteúdo, semelhante ao do dia 27-12-90, que condenava a participação na subscrição anterior. A única distinção entre os dois informes é a ausência do parágrafo que desaconselha a subscrição. Destaque-se ainda que os dois pareceres basearam-se no mesmo demonstrativo contábil (fls. 589/591).

Pelo que apuramos, o parágrafo adverso foi propositalmente retirado para que a subscrição pudesse ser aprovada na reunião da Complac. Como de fato foi. A remoção teria sido solicitada ao Sepan pelo Sr. Joaquim da Silva Vieira, à época gerente de investimentos mobiliários, que pediu para atenuar a informação desfavorável, porquanto havia "Ordens de Brasília" para que a Petros subscrevesse esses títulos.

Toda informação verbal deve sempre ser acatada com reservas, a menos que as circunstâncias relacionadas com o fato narrado indiquem, com clareza, que os acontecimentos ocorreram em consonância com o que foi relatado.

É o que ocorre no presente caso, em que se observa perfeita harmonia entre o que ouvimos ("Ordens de Brasília" para subscrever Sade) e o procedimento de quem conduzia o processo para obter a aprovação da Petros.

Com efeito, o documento preparado pelo Sr. Joaquim da Silva Vieira e por ele apresentado na reunião da Complac do dia 3-4-91 (fls. 594) informa haver proposta do Banco Inter-Atlântico S/A para subscrição de 12 milhões de ações preferenciais. Todavia, apuramos que as instituições financeiras coordenadoras e consorciadas do lançamento somente começaram a oferecê-lo à Petros a partir do dia 12-4-91, isto é, 9 dias após a aprovação da Complac, conforme documentação adiante especificada:

SHECK S/A DTVM, fax do dia 12-4-91 (fls. 594/602)

BANCORP — Banco Comercial de Investimentos S/A, telex do dia 18-4-91 (fls. 604)

DC CCTVM S/A, telex do dia 19-4-91 (fls. 605)

GULFINVEST CCTVM, carta do dia 18-4-91 (fls. 606)

BANCO INVESTCORP S/A, carta do dia 17-4-91 (fls. 612).

Não encontramos correspondência do Banco Inter-Atlântico S/A oferecendo esse lançamento.

Nos arquivos localizamos, ainda, um "Parecer sobre a operação de Underwriting de Ações da Sade S/A", de 15-3-91, da BB DTVM S/A, um dos coordenadores da distribuição pública, em que se lê:

"Concluindo, não recomendamos a aquisição do papel para nossa carteira, por tratar-se de ação de retorno a longo prazo, não condizente com o perfil de nosso Fundo Ouro de Ações. No entanto, seria perfeitamente adequado para as fundações e outras instituições com esse mesmo perfil." sic!! (fls. 614).

A ambiguidade do comentário nos induz a supor que no nosso mercado há lançamentos de ações que se destinam especialmente a entidades fechadas de previdência privada.

Este da Sade aparenta ser dessa espécie, porquanto as informações contidas no "Anúncio de início de distribuição de Ações", publicado na Gazeta Mercantil do dia 18-4-91 (fls. 616) indicam que ele foi rejeitado pelo mercado, dado que dos 81 bilhões de ações preferenciais emitidos sobraram 79.539.452.214 (98%) e dos 40,5 bilhões de ordinárias restaram 10.017.068.000 (24%) (fls. 616).

A propósito das ações ordinárias aduz-se que no parecer da BB DTVM consta a informação de que "o total emitido de ações ordinárias será subscrito integralmente pelo novo controlador, o Grupo Sequp". Pelo que se vê, no período da preferência, o grupo controlador não se dispôs a subscrevê-las, o que é significativo (fls. 613).

Os subscritores das sobras confirmam a conclusão do parecer da BB DTVM, além de ser mais um veemente indício de que a emissão foi especialmente destinada às entidades fechadas de previdência privada. Eis a lista das fundações subscritoras das sobras:

Fundação Petrobrás de Seg. Social — Petros

Fundação Seguridade Social da Light — Braslight

Fundação Vale do Rio Doce Seg. Social — VALIA

Fundação Embratel Seg. Social — TELOS

Fundação Telebrás Seg. Social — SISTEL

Caixa prev. Func. Bco. Brasil — PREVI-BB

Real Grandeza Fund. Prev. Assist. Social —

REAL GRANDEZA

Fund. Economizários Federais — FUNCEF

Fund. Eletrosul Prev. Assist. Social — ELOS

Fundo Participação Social — FPS

BNDES Part. S/A — BNDESPAR

Fund. Itaipu BR de Prev. Assist. Social

Num mercado de livre concorrência, como é o de valores mobiliários, o melhor indicador da qualidade dos papéis é o da sua aceitação ou rejeição, pelo próprio mercado. Dentro dessa perspectiva e pelo que indicam as elevadas sobras, verifica-se que o mercado não o considerou uma boa alternativa de investimento, como de resto já antecipara a área técnica da Petros.

Não obstante essas circunstâncias desfavoráveis, ainda assim a Petros subscreveu os 12.500.000.000 de ações preferenciais, no total de Cr\$625.000.000,00.

Por todas essas ocorrências, associadas à ausência de recomendação expressa do Sepan, faz sentido acreditar-se que a subscrição das sobras da Sade pela Petros foi efetuada como decorrência da ingerência de terceiros interessados. As evidências são manifestas e podem ser percebidas na atuação do Sr. Joaquim Vieira que, como vimos, ainda no curso do período do exercício de preferência pelos acionistas, submeteu à aprovação da Complac a subscrição de sobras cuja existência era desconhecida do mercado. Assim só poderia proceder quem detivesse naquele momento, a informação de que a subscrição pelos acionistas caminhava para o fracasso e esta particularidade somente a própria empresa emissora poderia conhecer.

Além disso, em documento de 11-4-91 dirigido à diretora Célia Amália Lodi, posterior portanto à aprovação da Complac, o Sr. Joaquim Vieira informa que a Petros subscreveria 9 milhões de ações (fls. 609). Posteriormente, em 19-4-91, em outro documento, recomendaria a subscrição de 12,5 milhões de ações, o que efetivamente foi feito em 23-4-91. Observa-se, portanto, certa hesitação do Sr. Joaquim Vieira. Ele revela não saber ao certo quantas ações a Petros iria subscrever, sendo de destacar que a quantidade finalmente integralizada foi superior àquela que a Complac, por sua própria iniciativa, autorizara.

CONCLUSÃO

Pelos fatos apurados, conclui-se que as pessoas encarregadas da administração da carteira de ações não observaram preceitos técnicos que atendessem aos objetivos de investimentos da instituição, demonstrando cuidado e diligência insuficientes na condução da operação que culminou com a subscrição dos 12.500.000.000 de ações de emissão da Sade. Para avaliar a responsabilidade de cada um, entendemos ser necessário ouvir os seus depoimentos.

Por outro lado, consideramos ser de grande importância para esclarecer este episódio realizar inspeção na Sade com o objetivo de verificar, em especial, os registros contábeis relacionados com este aumento de capital, abrangendo sobretudo todas as despesas relacionadas a sua distribuição pública, tais como comissões de colocação, coordenação, consultoria, estudos de viabilidade econômica e outras.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1992. — **Mario Francisco Soares Marques Novo**, Inspetor.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dois trágicos acidentes ocorridos na semana passada mereceram amplo destaque na imprensa catarinense. Nos dois casos, o palco foi o mesmo: a BR-101. Por isso, Sr. Presidente, novamente estamos nesta tribuna para falar de mortes, de acidentes, de tragédia, da BR-101. E aqui voltaremos tantas vezes quantas forem necessárias, infelizmente, porque não nos parece que estas tragédias estejam próximas do fim.

O caso do patrulheiro rodoviário federal David Luiz Barreto, casado, pai de três filhos, 40 anos, demonstra bem o drama de todos aqueles que, por alguma razão, são obrigados a trafegar pela "rodovia da morte".

David Luiz Barreto estava em serviço, orientando o trânsito nas proximidades do pavilhão da Santur, no Município de Camboriú, quando um caminhão, em excesso de velocidade, invadiu o acostamento. O patrulheiro foi atingido frontalmente, teve seu corpo esmagado e veio a falecer.

Ele estava apenas trabalhando, estava orientando os motoristas, estava ali justamente para evitar que acidentes acontecessem. Na tarefa de salvar a vida dos outros, acabou morrendo. Quantos patrulheiros, ao longo das centenas de quilômetros desta terrível BR-101 — que liga o Sul às demais regiões do Brasil — não são vítimas do seu próprio trabalho, diária, anonimamente?

Não importa, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se a culpa pelo incrível número de acidentes com mortes que ocorrem na BR-101 é culpa do Governo Federal, do Governo Estadual, ou dos próprios motoristas negligentes.

O fato é que as mortes estão aí para comprovar a tragédia. Como a que ocorreu, também na semana passada, nas proximidades do Município de Joinville, entre um caminhão e um ônibus, causando cinco mortes e 15 feridos graves.

Quem presenciou as cenas teve a impressão de que aquela localidade não era Joinville, não era Santa Catarina. Mas sim um destes inúmeros países com guerras civis: os corpos estendidos no chão, ferros retorcidos, choro e dor. Mais parecia uma comunidade civil vítima de intensos bombardeios.

Na temporada de verão, o Sr. Governador tomou uma atitude que foi por nós, que lhe fazemos oposição, elogiada: estabeleceu horários especiais de tráfego para os caminhões. O número de acidentes, e conseqüentemente, de mortos, diminuiu drasticamente.

Entretanto, passada a temporada, o tráfego retornou ao normal. E novamente os acidentes voltaram com a mesma intensidade. É de se perguntar ao Governador do Estado se não seria a hora de reestabelecer o horário especial para os caminhões. Afinal, a movimentação da produção agrícola e industrial do Sul para as demais regiões brasileiras acontece diariamente, e não apenas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Registramos neste momento as mortes ocorridas na semana passada, e em especial do patrulheiro rodoviário federal, David Luiz Barreto. Da mesma forma, pedimos a transcrição, nos Anais da Casa, do artigo publicado pelo articulista Paulo da Costa Ramos, em *O Estado*, do dia 19 e do editorial do *Diário Catarinense*, publicado no dia 20 de julho.

Gostaríamos imensamente, Sr. Presidente, de não mais voltar a este assunto. É que no ano que vem, pudéssemos trazer a esta Casa um quadro favorável da situação do trânsito na principal rodovia federal que corta Santa Catarina.

Este é o nosso desejo.

DOCUMENTOS À QUE SE REFERE O SR. NELSON WEDEKIN EM SEU DISCURSO:

A GUERRA DA 101

Paulo da Costa Ramos Um caminhão em excesso de velocidade na BR — 101 invadiu o acostamento, nas proximidades do pavilhão da Santur, em Camboriú, e esmagou o patrulheiro rodoviário federal David Luiz Barreto, de 40 anos de idade, três filhos. Barreto orientava o trânsito no local em virtude da interdição de uma das pistas.

Na batalha da 101, o policial não foi a única vítima de anteontem. Houve duas forças. Um final de semana considerado "calmo" na 101, fora de temporada, contabiliza média dúzia de cadáveres e pelo menos o dobro de feridos.

Será que nenhum de nós tem nada com isso? Quero dizer que já me impus a regra, da qual não me afasto nem sob tortura, de só trafegar na 101 a bordo de um grande ônibus. Como motorista ou como passageiro de indefesos automóveis, de jeito nenhum. Fico perplexo com amigos, principalmente ou que estão investidos de cargos públicos ou privados, cruzam esse verdadeiro açougue sem terem desenvolvidos nenhum trauma especial.

Ainda mais espantado fico com a inação de órgãos oficiais, não-oficiais e poderes públicos, ao não se indignarem com a atual situação da nossa principal estrada.

No início do mês de abril, algum empreiteiro inconformado atirou na lata de lixo do Senado — perdão, entregou ao senador-nudista Matarazzo Suplicy — denúncia contra irregularidade na conclusão da concorrência do primeiro trecho a ser duplicado da 101, nas proximidades de Florianópolis.

O governador do estado dividiu a denúncia em duas partes. Quanto ao aspecto das formalidades legais, remeteu o assunto ao Tribunal de Contas da União que, sem nenhuma demora, concluiu — por unanimidade — pela exatidão do procedimento da Secretaria dos Transportes de Santa Catarina. No que se referia às acusações de superfaturamento, solicitou o parecer da entidade de classe dos engenheiros, o Crea.

As denúncias de Suplicy ocorreram em abril. A ordem de serviço da obra teria sido assinada naquele mês ainda; teríamos, assim, serviços em desenvolvimento há quase três meses.

Ao invés disso, temos um processo vagando entre os conselheiros do Crea desde maio, alguns deles com confessados problemas de consciência e outros já dando demonstrações ostensivas de plena militância política

É o pessoal morrendo na 101...

O governador do estado foi eleito para dirimir dúvidas, tomar decisões arriscadas, determinar o caminho onde há vacilações. Se pegar a moda de ouvir entidades não governamentais (as ONGs?) em assuntos dessa natureza, daqui a pouco teremos a Associação dos Lavadores de Vidros convocada a dar o parecer sobre a proposta de limpeza de prédios públicos de mais de três andares, com utilização de escadas fixas de metal.

A verdade é que os mortos semanais da 101 são um problema do governo do estado. Não há mortos "federais" e mortos "estaduais". Em respeito à família do guarda Barreto (não há na Política Rodoviária nenhuma condecoração ou promoção *post-mortem*? Esse homem morreu na guerra, como um soldado!) e dos milhares de vítimas da 101, o governo está na obrigação moral de tomar rapidamente duas atitudes: 1) conceder um prazo definitivo a essa estapafúrdia consulta ao Crea, para que o assunto não morra nas suas gavetas, a exemplo das Vítimas diárias da 101; 2) além de apressar o início das obras, propiciar um sinal visível de que está preocupado com a mortandade que ocorre nas suas barras.

Porque a verdade é que, com o início da duplicação, o trânsito e, conseqüentemente, os acidentes da 101 vão aumentar muito. Ou seja, antes de melhorar definitivamente, vai piorar pra burro.

O governo tem de botar seu dedo nisso.

POR UMA SOLUÇÃO PARA A BR — 101

Desastre de grandes proporções, com perdas humanas e materiais de monta, já se tornaram comuns em toda a extensão da BR — 101 — e o trecho catarinense, de 465 quilômetros, insere-se entre os que mantêm a dianteira em, todas as estatísticas conhecidas. Afora os registros de rotina, com todo o fardo sinistro que esconde tal classificação, ou seja, acidentes que envolvem veículos de passeios e cujas conseqüências já não justificam manchetes de impacto, a cada ano pelo menos dois ou três casos costumam chamar a atenção pela tragicidade das circunstâncias e pelos danos que deles decorrem.

É nesta categoria que se enquadra o choque ocorrido no último sábado no km 14 da rodovia, na localidade de Rio Bonito, próximo a Joinville, entre um caminhão e um ônibus que fazia uma linha interestadual, com saldo de cinco mortos e 15 feridos graves. Cenas de pessoas estendidas no chão e ferros retorcidos já renderam incontáveis protestos, abaixo-assinados, reportagens, editoriais e viagens de políticos catarinenses a Brasília, de onde, imagina-se, pode vir a solução para o problema, ainda que nem todos os casos dependam da boa vontade dos burocratas e de ações governamentais efetivas e produtivas.

A questão da BR — 101, já batizada como "estrada da morte", enseja uma série de considerações e leva a sugestões distintas, mas a sua duplicação, a princípio em trechos de maior movimento — e o perímetro urbano de Joinville está entre eles — é com certeza a providência que traria os melho-

res resultados a curto prazo. A sobrecarga registrada a partir dos anos 70, quando a rodovia passou a ser o corredor virtualmente exclusivo de escoamento da produção agrícola e industrial do Sul do País em direção à Região Sudeste, trouxe como efeito imediato dificuldades crescente de manutenção e a multiplicação do fluxo de veículos de carga e de passeio, agravadas pelo crescimento da demanda turística em direção ao litoral catarinense, tornando a utilização da 101 um desafio diário para milhares de pessoas.

Tanto quanto a duplicação da via, contudo, pesará na contabilização dos resultados futuros a conscientização dos motoristas, seja de caminhões, seja de carros menores — todos são, de alguma forma responsáveis pelo que ocorre na estrada. São notórias as comprovações de que a causa da maioria dos acidentes reside em fatores, como o excesso de velocidade, as ultrapassagens equivocadas e falhas mecânicas que o desleixo dos condutores permite ir até o limite de tolerância de qualquer veículo. Assim a par das providências que se exige das autoridades no sentido de investir na rodovia, faz-se necessário promover, a partir de ações oficiais e da vontade de cada um, uma tomada de consciência que leve à redução dos abusos que são, em última análise, as causas da maior parte das tragédias registradas na BR — 101.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 15 minutos neste plenário, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 1992, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1992, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 47 e 61, de 1992, por versarem sobre a mesma matéria.

— 2 —

MENSAGEM Nº 235, DE 1992

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 235, de 1992 (nº 236/92, na origem), de 23 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

Ata da 18ª Sessão, em 21 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 17 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Amir Lando — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Espiridião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Hydeckel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 1992, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1992, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 47 e 61, de 1992, por versarem sobre a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O item nº 2 refere-se à escolha de autoridades e requer **quorum** qualificado. Sendo evidente a falta de **quorum**, em plenário a matéria será votada em outra oportunidade.

É o seguinte o item cuja apreciação fica adiada:

— 2 —

MENSAGEM Nº 235, DE 1992

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 235, de 1992 (nº 236/92, na origem), de 23 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 37 minutos.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 1992

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 014026-91-0 e 004551-92-3, resolve:

Transferir o servidor Vivaldo Palma Lima, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança, Classe Especial, Padrão II, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, DE 1992

Errata

No artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 11-6-92, à pág. nº 4605, onde se lê:

...inciso I...

Leia-se:

...inciso IV...

ATO DO PRESIDENTE Nº 292, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores do Prodasen, Regina Célia Peres Borges, Carlos Magno Cataldi Santoro,

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 11-6-92

Hermilo Gomes da Nóbrega e Mário Roberto de Aguiar, e, do Senado Federal, Antônio José de Souza Machado, Javer Lacerda Santos Júnior, Francisco de Oliveira Pereira, Narciso Mori Júnior, Agnaldo Scardua, Sidney José Kronemberger, Paulo Domingos do Rego Neves, Marilena Chiarelli e Célia Maria dos Santos Ladeira para integrarem Comissão Especial incumbida de estudar, levantar e propor alternativas e implementar o Sistema VIP (Voz e Imagens dos Plenários), tendo por objetivo sua implantação no corrente exercício de 1992.

Art. 2º Os estudos referenciados no art. 1º deste Ato deverão abranger o ambiente completo de geração e distribuição de imagens de vídeo, envolvendo o conteúdo e qualidade jornalísticas destas mesmas imagens, de forma estruturada e incremental no que tange à implementação do Sistema, integrando as diversas áreas responsáveis do Senado Federal.

Art. 3º Fica designada para presidir os trabalhos desta Comissão a Diretora-Executiva do Prodasen, Regina Célia Peres Borges, e, para substituí-la em seus eventuais impedimentos, o servidor Carlos Magno Cataldi Santoro.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 293, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.107/92-7,

Resolve aposentar, por invalidez, o servidor **DERCY ALVES COELHO**, Técnico Legislativo, Área de Segurança, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1992

Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte de julho de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores **Mauro Benevides**, Presidente, **Carlos Alberto De'Carli**, Segundo Vice-Presidente, **Márcio Lacerda**, Segundo Secretário, **Saldanha Derzi**, Terceiro Secretário, **Meira Filho** e **Beni Veras**, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores **Alexandre Costa**, Primeiro Vice-Presidente, **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário, e **Iram Saraiva**, Quarto Secretário.

Inicialmente, o Senhor Presidente dá conhecimento aos presentes das razões que determinaram o adiamento das provas do concurso de ascensão funcional previsto para os dias

18 e 19 de julho de 1992. Nesse comunicado, destacou a posição assumida pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente, Senador **Alexandre Costa**, que, no exercício eventual da Presidência, prestou as informações requeridas, a propósito, pela Federação Nacional dos Jornalistas.

Após debates, a Comissão decidiu encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consulta sobre o concurso em referência.

A seguir, voltou ao exame da Comissão a questão relativa à remuneração decorrente do período de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Depois de debate e de análise do Regulamento Administrativo, a Comissão sobreteve a matéria.

Com a palavra, o Senhor Senador **Meira Filho**, suplente de Secretário, apresenta parecer ao Processo nº 004843/92-4, que trata da instituição do Programa de Alimentação do Senado.

Ao final do debate sobre o assunto, a Comissão aprova o parecer e subscreve Projeto de Resolução que, a seguir, é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

A palavra é concedida, após, ao Senhor Segundo Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Processo nº 007367/92-9 (apenso o Processo nº 020075/91-0), subscrito pelo servidor **Eduardo Augusto Lopes**, que solicita a reapresentação ao Plenário do Projeto de Resolução nº 3/92, relativo à extensão aos servidores do Senado dos benefícios assegurados aos funcionários do Prodasen e do Cegraf pela Resolução nº 59/91.

A Comissão decide, após debates, por uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a juridicidade da matéria;

b) Processo nº 002947/92-7 (apenso o Processo nº 002663/91-0), do interesse de **Renato Janiques**. O Relator lê seu parecer, que conclui com as seguintes proposições:

1) Anular a decisão tomada por esta Comissão Diretora em 17-2-92, de demitir, o servidor **Renato Janiques**, decisão essa, consumada pelo Ato do Presidente nº 81/92.

2) Com base no entendimento da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 6/91, não tomar conhecimento dos fatos que redundaram na prisão, em flagrante, na cidade de **Mació, AL**, do servidor **Renato Janiques**, enquanto, a respeito, não houver manifestação final da Justiça Federal.

3) Recomendar ao Senhor Primeiro Secretário a nomeação de outra Comissão de Inquérito destinada a apurar a denúncia segundo a qual o servidor **Renato Janiques** teria exercido a administração de empresa comercial na cidade de **Salvador, BA**, enquanto ainda estava no exercício das suas atividades funcionais como servidor do Senado Federal.

O parecer é aprovado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, pelo que eu, **MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 20 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1992

Às onze horas e vinte minutos do dia vinte e um de julho de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a

Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores MAURO BENEVIDES, Presidente, DIRCEU CARNEIRO, Primeiro Secretário, MÁRCIO LACERDA, Segundo Secretário, MEEIRA FILHO e BENI VERAS, Suplentes.

Deixam de comparecer por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores ALEXANDRE COSTA, Primeiro Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO DE CARLI, Segundo Vice-Presidente, SALDANHA DERZI, Terceiro Secretário, e IRAM SARAIVA, Quarto Secretário.

Ao abrir a reunião, o Senhor Presidente explicou que seu objetivo específico é o de apreciar a proposta do Senhor Primeiro Secretário, que conclui pela apresentação de Projeto de Resolução que estabelece a estrutura básica destinada a promover uma reforma administrativa no Senado Federal.

A matéria é exposta pelo Relator, seguindo-se debate com indagações dos presentes.

O Senhor Senador BENI VERAS pede explicações adicionais a respeito do mecanismo administrativo que se pretende implantar. A seu pedido, a deliberação é adiada para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 115

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 1.055/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 221, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Justiça

— Nº 547/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 501/92, de autoria do Senador Mário Covas.

1.2.3 — Aviso do Ministro da Previdência Social

— Nº 144/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 238/92, de autoria do Senador Pedro Simon.

1.2.4 — Parecer

Referente à seguinte matéria

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8/92 (nº 51-C, de 1990, na Casa de origem), que altera os prazos para a realização do Plebiscito e da Revisão Constitucional de que trata o artigo 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 51/92, que cria o restaurante dos servidores do Senado Federal e, para administrá-lo, o Serviço de Controle e Fiscalização Alimentar.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 527/92, de urgência para o Ofício S/18, de 1992, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88/91

— Nº 528/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58/92- Complementar (nº 73/91-Complementar, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

1.2.7 — Discurso do Expediente

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Necessidade de programa de treinamento de mão-de-obra para utilização nos empreendimentos a serem implantados na ZPE de Cáceres — MT.

1.2.8 — Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 527 e 528, de 1992, lidos na presente sessão. **Aprovados.**

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 502, de 1991 (alteração), nº 201, de 1992 (alteração) e nºs 294 e 295, de 1992.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 19ª Sessão, em 23 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa - Alfredo Campos - Aluizio Bezerra - Amacnio Mendes - Amir Lando - Antonio Mariz - Aureo Mello - Beni Veras - Carlos De'Carli - Carlos Patrocínio - Chagas Rodrigues - Cid Saboia de Carvalho - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Dario Pereira - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Esperidião Amin - Epitácio Cafeteira - Fernando Henrique Cardoso - Flaviano Melo - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Gerson Camata - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Hydekêl Freitas - João Calmon - João França - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Paulo Bisol - José Sarney - Júlio Campos - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia - Levy Dias - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Márcio Lacerda - Marco Maciel - Mário Covas - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Nabor Júnior - Nelson Wédekin - Ney Maranhão - Odacir Soares - Onofre Quinan - Pedro Simon - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aviso nº 1.055/92, de 17 de julho corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 221, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

AVISO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Aviso nº 547/92, de 21 de julho corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 501, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas.

As informações foram anexadas aos Requerimentos, que vão ao Arquivo, e encaminhadas cópias aos Requerentes.

AVISO DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aviso nº 144/92, de 23 de julho corrente, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 238, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon.

(Aguarde-se a complementação das informações.)

PARECER

PARECER Nº 243, DE 1992

Da Comissão designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992 (nº

51-C, de 1990, na Casa de origem) que altera os prazos para a realização do Plebiscito e da Revisão Constitucional, de que trata o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

I — Relatório

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição, da autoria do eminente Deputado José Serra, com o objetivo de alterar os prazos para a realização do Plebiscito.

Em síntese, a Proposta determina e estabelece que:

a) o Plebiscito será antecipado para o dia 21 de abril de 1993;

b) a forma e o sistema de governo escolhidos somente terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1995;

c) sem prejuízo da competência do Tribunal Superior Eleitoral para expedir instruções necessárias à realização da consulta popular, a lei poderá dispor sobre o Plebiscito, inclusive quanto a gratuidade da livre divulgação das formas e sistemas de governo, através dos meios de comunicação de massa concessionários ou permissionários de serviço público, assegurada igualdade de tempo e paridade de horários.

2. A Proposta de Emenda Constitucional nº 8, de 1992 (nº 51/90, na Casa de origem) foi aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados.

II — Constitucionalidade da Proposta

3. A Proposta de Emenda é rigorosamente constitucional, em que pese referir-se apenas a alterações de normas contidas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

4. É majoritário, senão pacífico, o entendimento de que tanto as normas permanentes quanto as que se destinam a vigor transitoriamente sofrem a ação do tempo, donde se falar na "imutabilidade relativa das leis constitucionais", até porque o Direito se encontra em constante devenir. Daí, o magistério de Cretella Júnior: "Nada, no mundo, e no mundo jurídico, é eterno. Menos eternas, ainda, as leis que, ao serem promulgadas, já principiam a afastar-se da realidade", ("Comentários à Constituição de 1988", vol. V, Rio, Forense Universitária, 1991, pág. 2.722). E, logo a seguir, ferindo o problema da emenda da Constituição, diz o Mestre: "Constituição" que não sofre emenda, envelhece, já que, promulgada, começa a distanciar-se da realidade" (idem, ibidem, pág. 2.722).

5. Parece claro que, se as Constituições "envelhecem", isto é, sofrem a ação do tempo, será preciso adaptá-las ao mundo circundante, ainda que o seu "núcleo inalterável" — as chamadas cláusulas pétreas (Art. 60, § 4º) —, permaneça intocável. Entre elas, com toda a certeza, o Constituinte de 1988 não inseriu as normas constantes do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como o fez, por exemplo, com relação à forma federativa de Estado, ao voto direto, secreto, universal e periódico, à separação dos Poderes e aos direitos e garantias individuais. Ora, se o Constituinte não incluiu no "núcleo inalterável" da Lei Maior as normas que compõem o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias foi porque implicitamente admitiu sua revisão ou reforma.

III — Exame do Mérito

6. É inquestionável o mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, sendo de louvar-se, inicialmente, a sensibilidade de seu ilustre Autor, Deputado José Serra, do operoso Relator, Deputado Roberto Magalhães, do Presidente da Comissão, o eminente Deputado Ulysses Guima-

rães e do próprio Plenário da Casa Legislativa que a aprovou, em dois turnos.

7. Registre-se, desde logo, que a antecipação do plebiscito, marcado, agora para o dia 21 de abril de 1993, torna-o equidistante tanto do pleito municipal de outubro deste ano quanto das eleições gerais de 1994. E que permitirá ao eleitor pôr-se a salvo do passionalismo que costuma reger as campanhas políticas, em particular a presidencial, que já estará em curso, com as candidaturas definidas, na data primitivamente estabelecida (7 de setembro de 1993). Em outras palavras: no Plebiscito, o eleitor poderá escolher, com a isenção e a tranquilidade necessárias, entre república e monarquia, presidencialismo e parlamentarismo. Ainda sob este ângulo, a nova data ensejará a racionalização do calendário eleitoral, evitando que eventos importantes se acumulem ou fiquem demasiado próximos uns dos outros.

8. Ressalte-se ainda que a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, não deixou dúvidas quanto à integridade do mandato do atual Presidente da República, ao determinar que a forma e o sistema de governo aprovados no Plebiscito somente tenham vigência a partir de 1º de janeiro de 1995.

9. Do mesmo modo, a competência outorgada ao Congresso Nacional para, através de lei, e sem prejuízo da iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, dispor sobre a realização do Plebiscito e os meios e modos de divulgar a forma e o sistema de governo, em muito contribuirá para o aperfeiçoamento e êxito da consulta popular.

IV — Voto do Relator

10. Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992 (nº 51-C, de 1990, na Casa de origem).

Sala das Comissões, 22 de julho de 1992. — Pedro Simon, Presidente — José Richa, Relator.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8/92

Assinaturas do parecer da Comissão: Cid Sabóia de Carvalho — Francisco Rollemberg — Rachid Saldanha Derzi — Beni Veras — Alfredo Campos — Nelson Wedekin — Josafá Marinho, com declaração de voto — Antonio Mariz — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1992

Cria o restaurante dos Servidores do Senado Federal e, para administrá-lo, o Serviço de Controle e Fiscalização Alimentar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Programa de Alimentação do Senado Federal, cuja finalidade é a de prover alimentação de qualidade a baixo custo a seus servidores, inclusive dos Órgãos Supervisionados, com a criação do restaurante dos Servidores do Senado Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação e funcionamento do restaurante serão custeadas com Recursos orçamentários do Senado Federal e/ou do Fundo Especial do Senado Federal.

Art. 3º O Senado Federal e os Órgãos Supervisionados — Cegraf e Prodasen — farão constar de suas respectivas propostas Orçamentárias, para o exercício de 1993, dotações específicas para custear o funcionamento do restaurante dos Servidores do Senado Federal.

Art. 4º Os Órgãos Supervisionados deverão participar do custeio do funcionamento do restaurante, proporcionalmente à utilização por seus servidores.

Art. 5º A Diretoria-Geral adotará as medidas cabíveis para a obtenção dos créditos adicionais necessários à implantação e manutenção do restaurante, no decorrer do presente exercício.

Art. 6º O preço da refeição será estabelecido pela Secretaria Administrativa e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos custos diretos da refeição produzida.

Art. 7º A arrecadação auferida pelo restaurante será recolhida à conta do Fundo Especial do Senado Federal e será utilizada, exclusivamente, para fomentar o seu funcionamento.

Art. 8º A Diretoria-Geral fica autorizada a conceder fundo fixo de caixa à "Administração do Restaurante", às expensas do Fundo Especial do Senado Federal, até o limite do valor para dispensa de licitação estabelecido no Ato nº 31/87, da Comissão Diretora.

Art. 9º Fica criado o Serviço de Controle e Fiscalização Alimentar, órgão da estrutura da Secretaria Administrativa, com a competência de coordenar o Programa de Alimentação do Senado Federal; representar os interesses do Senado Federal junto às pessoas jurídicas envolvidas nos serviços do restaurante; atestar notas fiscais, devidamente conferidas pela Seção de Fiscalização, para fins de pagamento; apresentar sugestões visando o aprimoramento do Programa Alimentar; sugerir interferências oficiais junto à pessoa jurídica casualmente contratada para executar serviços de restaurante, na hipótese de serem detectadas disfunções no Programa; submeter à aprovação superior os preços das refeições apresentadas aos usuários; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Controle e Fiscalização Alimentar:

I — Seção de Fiscalização;

II — Seção de Controle de Operação.

Art. 10. À Seção de Fiscalização compete exercer a supervisão sobre os instrumentos financeiros utilizados na prestação de contas ao Senado; fiscalizar o cumprimento de cláusulas contratuais; realizar pesquisa de mercado para verificação de custos; elaborar previsão orçamentária anual, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 11. À Seção de Controle de Operação compete controlar o recebimento de gêneros quando de sua entrada no restaurante, conferindo a pesagem, qualidade e previsão de utilização; receber e conferir mapas periódicos de estoques e consumo; observar os padrões de higiene estabelecidos em legislação própria; receber e encaminhar solicitações referentes à manutenção de equipamentos, e outras tarefas correlatas.

Art. 12. Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas destinadas ao Serviço de Controle e Fiscalização Alimentar:

— 01 (uma) FG-01, destinada à Chefia do Serviço, cujo titular deverá possuir curso superior na área de Economia Doméstica ou Nutrição e experiência comprovada em administração de serviços de alimentação; 01 (uma) FG-02, destinada à Chefia da Seção de Fiscalização, cujo titular deverá possuir experiência comprovada na área financeira; 01 (uma) FG-02,

destinada à Chefia da Seção de Controle e Operação, cujo titular deverá possuir experiência comprovada na área de compras ou de almoxarifado; e 04 (quatro) FG-03, destinadas a Auxiliares de Controle e Informação, cujos ocupantes deverão possuir experiência em atividades administrativo/burocráticas, e conhecimento de operação de Terminais.

Art. 13. Caberá à Diretoria-Geral adotar as medidas necessárias ao integral cumprimento desta Resolução.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

a) A necessidade de proporcionar aos servidores do Senado Federal uma alimentação de qualidade e a baixo custo;

b) A possibilidade de melhoria da produtividade, motivada pela redução do desgaste físico do servidor do Senado Federal com a eliminação do percurso no horário de almoço; e

c) Que a adoção da medida proporcionará economia ao Senado Federal com combustíveis, manutenção e vida útil dos veículos que fazem o transporte dos servidores.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1992. — Mauro Benevides — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Meira Filho — Beni Veras.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Projeto de Resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas nos termos do § 1º do art. 401 do Regimento Interno. Findo esse prazo, será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 527, DE 1992

Nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Ofício S/18, de 1992, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88/91.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1992. — Esperidião Amin — Marco Maciel — José Eduardo — Fernando Henrique Cardoso — Humberto Lucena.

REQUERIMENTO Nº 528, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1992. — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Jonas Pinheiro — Eduardo Suplicy — Maurício Corrêa.

— O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

— O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em outra oportunidade, estive ocupando esta tribuna para enfatizar a importância para o meu Estado de recente implantação da hidrovia do rio Paraguai, e para falar do surto de progresso que advirá da criação da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, a ser proximamente implantada.

Quero hoje enfatizar esses acontecimentos alvissareiros sob uma outra ótica: a da necessidade de se iniciar um programa de treinamento da mão-de-obra local para utilização nos empreendimentos que serão implantados nessa ZPE.

Cáceres, a cidade escolhida para ser o pólo de desenvolvimento na região da fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, a despeito de sua grande potencialidade e localização privilegiada, não tem na industrialização a principal fonte de suas receitas. Sua economia está predominantemente voltada para a agricultura e para a pecuária. Isso, porém, é muito pouco para uma cidade do tamanho e da importância de Cáceres, que é habitada por mais de 100 mil pessoas. Por isso, estou convencido de que a redenção desse município e dessa região virá com a implantação da Zona de Processamento de Exportação e com o desenvolvimento da hidrovia do Paraguai e com sua ligação ao rio Paraná. Entretanto, essa cidade precisa estar preparada para o futuro que vai chegar em breve.

Para isso, é necessário que se promova o treinamento das pessoas que poderão ser empregadas nessas empresas. É fora de dúvida que o sucesso das empresas que lá se instalarão dependerá da qualidade da mão-de-obra nelas utilizadas. Assim sendo, o treinamento, mais do que necessário, é imprescindível.

Quanto melhor o nível da mão-de-obra, quanto mais treinados os funcionários, mais qualidade terão os produtos, maior será a sua aceitação entre os consumidores.

Já que esse processo de industrialização ainda não foi iniciado, mas o será em breve, creio ser a ocasião de iniciá-lo bem, da maneira como devem se iniciar os empreendimentos destinados ao sucesso.

Há poucos dias, li notícia de que o Ministério do Trabalho e da Administração, através da Comissão de Estudos de Política Nacional de Formação de Mão-de-Obra, irá montar um programa emergencial de cursos básicos para que os trabalhadores estejam habilitados para o aproveitamento nos diversos setores da economia. Trabalharão conjuntamente nesse programa o Governo, por intermédio do Ministério do Trabalho e da Administração, o Senai, o Senac e o Senar, de modo a abranger o comércio, a indústria e o setor rural.

Estou certo de que um programa de treinamento com essa abrangência está plenamente adequado às necessidades de Cáceres. Encareço, pois, aos nobres Senadores e Deputados mato-grossenses, ao prefeito dessa cidade e às associações classistas que façam gestões junto ao Ministério do Trabalho e da Administração, para que se inclua Cáceres nesse programa.

Temos certeza, por outro lado, de que o Ministério do Trabalho e da Administração estará sensível a tais apelos, pois estão bem inseridos na sua política para o setor produtivo, e trarão inúmeros reflexos no sucesso dos empreendimentos a serem implantados nessa ZPE e na qualidade dos produtos **made in Brazil** a serem de lá exportados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há matérias designadas para a Ordem do Dia da sessão de hoje.

Passa-se à votação do Requerimento nº 527/92 de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº 18/92, do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da Resolução nº 88/91.

Em votação o requerimento.

OS Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 528/92 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei nº 58/92 — Completar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando os Srs. Senadores para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas 42 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 502, DE 1991

Publicado no DCN, Seção II, de 28-5-91, que aposentou Adolfo Gomes de Carvalho.

Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 1990, em virtude do servidor ter sido aposentado nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da referida Lei — aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Senado Federal, 21 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 201, DE 1992

Apostila

Altera o Ato nº 201, de 15-5-92, publicado no Diário do Congresso Nacional de 19-5-92, Seção II, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor Carlos Gilberto Barbosa.

Fica alterado o presente Ato, a fim de ser incluída a vantagem constante do parágrafo 1º do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11-12-90.

Brasília, 15 de junho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO Nº 294/92

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0997/92-7, resolve aposentar, por invalidez, NICOLAS DEMETRE HADJINICOLAU, matrícula 1306, Especialista em Administração Legislativa/Análise, Segunda Classe, PLS nº 24, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, parágrafo 1º, e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de julho de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO Nº 295/92

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0844/91-8, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA DO SOCORRO DE MATOS PEREIRA, matrícula 1187, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Primeira Classe, PLS nº 24, do Quadro de pessoal, do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso II, alínea “a,” e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 23 de julho de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 116

SÁBADO, 25 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau, KFW, destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW.

Parágrafo único. A operação de crédito externo definida no caput deste artigo destina-se ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, cujo órgão executor é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, sob a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW;
- b) valor: até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães);
- c) juros: 4,5% ao ano, exigíveis semestralmente;
- d) amortização do principal: a ser efetuada em trinta e uma parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 1996 e a última em 31 de outubro de 2011;
- e) comissão de compromisso: 0,25% ao ano, exigível semestralmente.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares

SUMÁRIO**1 — ABERTURA DA 20ª SESSÃO, EM 24 DE JULHO DE 1992**

- 1.1 — ABERTURA
 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República
 Nº 265, de 1992 (nº 311/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Discursos do Expediente
SENADOR NABOR JÚNIOR — Processo inflacionário da economia brasileira.
SENADOR JOÃO CALMON — Alto índice de sonegação fiscal.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Críticas a documento que circula no Congresso Nacional, intitulado "Subsídios para uma proposta de emenda à Constituição".

1.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Áureo Mello, pronunciado na sessão de 29-6-92. (Republicação).

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 296, 296-A e 296-B/92

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 20ª Sessão, em 24 de julho de 1992****4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Elcio Álvares — Gerson Camata — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sarney — Marco Maciel — Meira Filho — Nabor Júnior — Odacir Soares — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE**MENSAGEM****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo Autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 265, de 1992 (nº 311/92, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 1, de 1992-CN, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual, para o triênio 1993-1995, de que trata o art. 5º da Lei nº 8.173, de 30 de Janeiro de 1991, e dá outras providências.

Projeto se transformou na Lei nº 8.446, de 21 de junho de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o povo brasileiro tem passado por momentos terríveis, arrostando sacrifícios insuportáveis, em nome de uma política pretensamente voltada para o combate à inflação, mas que, na realidade, apenas logrou instaurar uma época recessiva e socialmente caótica, como jamais se viu antes no País.

A palavra de ordem é “modernidade”, rimando com a “liberalidade” absoluta para a especulação financeira, a ganância mercantil e o clima de “salve-se quem puder” em todos os setores econômicos e produtivos.

A indexação de fato não permite que a inflação caia do patamar de 22%, oscilando alguns pontos ou decimais para cima alguns para baixo, mais para cima do que para baixo. As tabelas recebem correção mensal, religiosamente, no mínimo — porque algumas indústrias persistem em reajustar seus preços duas ou mais vezes, todos os meses, como está acontecendo em julho, novamente, com os automóveis.

Os preços e as tarifas públicas e aquelas administrativas pelo Governo não fogem à regra: o setor, entre 1º de janeiro e 8 de julho do corrente ano, registrou aumentos muito superiores às taxas inflacionárias. Quem diz é a respeitada Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE, da Universidade de São Paulo: “naquele período, a inflação atingiu 317,2%, enquanto a alta dos preços públicos registrou números bem superiores”.

Vejam alguns desses preços e suas oscilações:

Luz — 400,9% — variação real de + 20,1% água e esgoto — 356,3% — variação real de + 9,5% gasolina — 365,3% — variação real de + 11,5% álcool — 371,2% — variação real de + 13,0% gás de cozinha — 307,1% — variação real de — 2,4%

Por conseguinte, foi o único produto que o governo rearmou abaixo das taxas inflacionárias, neste período de 1º de janeiro a 8 de julho.

Gás encanado — 344,4% — variação real de + 6,5% telefone — 419,8% — variação real de 24,6% ônibus — 441,7% — variação real de 29,9% metrô — 415,4% — variação real de 23,5%.

Essa atuação francamente inflacionária do Governo impede qualquer inibição, entre os empresários, de práticas também atentatórias à economia popular. Pois se as autoridades, que tanto alardeiam suas teorias redutoras da inflação, não se pejam de disparar com tanta temeridade seus próprios preços, o que poderá conter a ganância de empresários obedientes à “Lei de Gerson”?

Falar-se em livre mercado, hoje, no Brasil, é ingenuidade ou má-fé. O que existe é uma economia integralmente indexada, que a cada mês simplesmente repassa a inflação estabilizada e, sempre que se sente encorajada pelo clima político, acrescenta alguns pontos percentuais à guisa de lucro espoliativo adicional.

Disse eu “economia integralmente indexada”?

Disse-o mal, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

Apenas um fator econômico está fora dessa tenebrosa cadeia diária de remarcações e atualizações: o salário. Sim,

pois a renda mensal dos trabalhadores brasileiros não tem qualquer possibilidade concreta de acompanhar, mesmo à distância, a velocidade, a velocidade com que os preços e as tarifas, de todos os tipos, são remarcações. O Governo se defende, pregando a necessidade de uma “livre negociação” entre empregados e empregadores — como se pudesse acontecer uma negociação justa e livre na conjuntura atual, onde o desemprego se constitui num fantasma ainda mais ameaçador que a insuficiência da renda familiar.

O Governo, entretanto, não se contenta em achatar salários e liberar completamente o custo de vida. Ao contrário, trata de acentuar ainda mais a tragédia social, impondo uma política de juros absurda e contraditoriamente inflacionária, que contribui para elevar sobremaneira o custo de vida. As explicações dos tecnocratas governamentais, como sempre, são pouco racionais: segundo eles, as taxas de juros só baixarão quando a inflação também baixar. Ou, como diria Monteiro Lobato, “quando as galinhas tiverem dentes”.

De que adianta o Governo aumentar os prazos e facilitar o acesso ao crédito, se as taxas inviabilizam sua contratação consciente? Ou alguma pessoa lúcida fará compromissos para os próximos 6, 8 e 10 meses, com as taxas mensais na casa dos 30%, no mínimo? Ora, a sociedade não se deixa seduzir por tais condições insinceras e enganosas, o caminho mais seguro e rápido para a falência de quem aceitá-las.

Mas o Governo não desiste de propostas mirabolantes e de promessas mágicas, na prestidigitação sistemática com que tenta embair os cidadãos. Parece coisa do século passado, mas há pouco mais de dois anos era prometido “um tiro único e fulminante” para matar o tigre da inflação — ou, no mínimo, o golpe certo de caratê contra a mesma fera indomada. Quem não se lembra do desespero generalizado, quando as poupanças e até as contas-correntes dos brasileiros foram confiscadas?

Em todas essas agressões à economia, usou-se o mesmo espantinho, a hiperinflação. Sob tal ameaça, anestesiou-se a consciência nacional, para que o Congresso e a opinião pública aceitassem, passivamente, os projetos redutores — que não escaparam, um a um, do fracasso final.

Agora, surge mais uma dessas propostas milagrosas e pretensamente definitivas: o “ajuste fiscal”, que violenta a Constituição e atropela conquistas sagradas dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional não pode fugir a suas altas responsabilidades, solidário e independente em relação ao Poder Executivo, aliado da sociedade em suas angústias quanto ao futuro.

Mas isso não poderá, jamais, empurrar os representantes para atitudes contrárias aos legítimos interesses dos cidadãos que nos honraram com sua confiança, nas ruas urnas soberanas. O problema está acima de alianças partidárias ou alinhamentos políticos, contra ou favor do Governo; em sua raiz, avulta-se a necessidade de retomada do crescimento econômico, de geração de novos empregos, de controle efetivo da inflação. É vergonhoso o fato de que a inflação mensal, no Brasil, até supera os índices semestrais ou mesmo anuais de outros países latino-americanos, mais pobres e desprovidos de recursos naturais.

Esse equilíbrio é que nos deve nortear, na apreciação e na decisão quanto à proposta de ajuste fiscal: o Governo precisa, sem dúvidas, de instrumentos eficazes para administrar o País, mas, por seu turno, os cidadãos também exigem

condições materialmente viáveis para sobreviver com dignidade, alimentando e educando seus filhos.

É o desafio que se antepõe a todos nós.

Enfrentá-lo com coragem é o mínimo que nossos descendentes exigirão, amanhã, quando se confrontarem com a História que estamos tentando escrever.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os demais Senadores inscritos não se encontram no momento em plenário.

Consulto se algum dos Senadores presentes deseja fazer uso da palavra, que está franqueada.

O Sr. João Calmon — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste plenário tenho acentuado, mais de uma vez, que a Comissão Parlamentar de Inquérito que funciona nesta Casa e que cuida do gravíssimo problema da evasão fiscal é a mais importante que está em atividade neste momento.

O Governo Federal acaba de lançar um projeto de ajuste fiscal com o objetivo de procurar aumentar substancialmente a receita de impostos.

Entretanto, não é fácil a obtenção da aprovação pelo Congresso Nacional de quase todos os pontos do projeto governamental, porque eles envolveriam a necessidade de alteração de vários artigos da Constituição. Como para atingir esse objetivo é necessário que se alcance o total de dois terços dos votos, creio que seria muito mais eficiente e de resultados mais rápidos um esquema que reduzisse drasticamente, em nosso País, a sonegação de impostos. Por várias vezes tenho focalizado a extrema gravidade desse problema.

Em seminário promovido pelo Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro, realizado no ano passado, em São Paulo, do qual participei, foi salientado que somente no Estado líder da Federação a sonegação de impostos municipais, estaduais e federais é igual ao Orçamento Geral da República. Essa informação não envolve nenhuma insinuação, por mais leve que seja, sobre qualquer tendência para a sonegação de impostos das pessoas físicas e das empresas que atuam em São Paulo.

Essa cifra, realmente, é aterradora, porque São Paulo tem um produto bruto superior aos da Argentina, Chile e Bolívia somados. Em São Paulo não se sonega mais impostos do que no resto do País. Essa constatação aterradora foi confirmada, certa vez aqui, no Senado, pela então Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello.

Se em vez de lançar um projeto de ajuste fiscal tão ambicioso, envolvendo, como já salientei, alteração de numerosos artigos da Constituição, o Governo Federal desencadeasse um esforço nacional de arrecadação de alguns dos tributos, teríamos rapidamente a solução de alguns dos problemas mais graves que afligem o nosso País, nas áreas da educação, saúde e em outras também de importância extraordinária.

A CPI da qual participei, presidida pelo eminente Senador Ronan Tito e que tem como relator o autor dessa iniciativa, o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, tem se reunido todas as semanas com um razoável comparecimento de

parlamentares que se dividem por várias outras comissões que funcionam no mesmo horário. Já ouvimos o depoimento do diretor da Receita Federal, da presidente do Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, do Presidente do UNAFISCO, do eminente jurista Ives Gandra Martins e já estão arrolados para prestarem depoimentos algumas figuras da maior importância nesse setor.

Uma das iniciativas aprovadas pela CPI envolve um pedido já endereçado à Receita Federal, quando prestou o seu depoimento o Dr. Luiz Fernando Wellisch, Diretor da Fazenda Nacional, no sentido de serem prestadas informações detalhadas sobre as declarações de impostos de renda dos cinco brasileiros bilionários incluídos em publicação recente das revistas *Fortune* e *Forbes*.

Até agora, a CPI ainda não recebeu essa relação. Mas o Dr. Wellisch, que é um homem objetivo, não hesitou um momento sequer e assumiu o compromisso que, por sinal, lhe é imposto pela legislação em vigor, de enviar ao Senado Federal esses dados que são de importância extraordinária, porque a Nação terá conhecimento de como esses bilionários em dólares estão cumprindo rigorosamente os seus deveres para com o Fisco. Obviamente, depois essas investigações poderão ser aprofundadas.

Curiosamente, dos cinco bilionários apontados por essas revistas americanas, três são proprietários de empreiteiras de obras públicas. Um pertence à área de comunicação social; outro é um industrial de extraordinário relevo que herdou grande parte do seu patrimônio do seu ilustre pai que, por sinal, pertenceu durante algum tempo aos quadros do Senado Federal.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Receita Federal vá remeter à CPI da Evasão Fiscal, os dados prometidos, porque seria altamente constrangedor que o Senado Federal fosse obter essas informações, que devem ser de domínio público, por intermédio de duas revistas editadas nos Estados Unidos.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. Gerson Camata — Senador João Calmon, tenho certeza, como também outros companheiros Senadores, que acompanham a sua vida pública, que V. Exª sempre teve duas preocupações. A primeira, a fundamental, centro de sua atuação política, é a educação. Paralelamente, V. Exª tem sempre demonstrado preocupação com a sonegação fiscal. Acredito que vai chegar ao ponto de contar aquela história da Ministra Zélia, ocorrida em São Paulo, há três anos, que respondeu fazendo um sinal com a mão, quando V. Exª perguntou o índice de sonegação no Brasil. Entendo que o grande problema do nosso País é que se transmite a idéia de quem paga os tributos indiretos não é o consumidor, mas o comerciante. Na verdade, ele sonega o tributo que tira do consumidor. Lembro-me bem, quando era Governador, que muitos comerciantes diziam: "Governador, este mês eu paguei 50 milhões de impostos". Não pagou nem um centavo, quem pagou foi o consumidor, especialmente no caso do ICM que é um tributo exatamente retirado da mercadoria que foi vendida. Essa sonegação é mais um crime, por que ele retira o imposto do consumidor, cobra da pessoa que está comprando e o retém. Ele rouba. A lei brasileira é muito liberal, ela nem existe. Nunca ouvi dizer que um sonegador brasileiro tivesse sido pelo menos punido com pena de prisão. V. Exª

viu há pouco tempo, nos Estados Unidos aquela milionária, dona de hotel, que foi presa, na cadeia, só porque pagou o ajardinamento da sua casa com dinheiro vindo da sua firma. Ela devia ter pago o jardineiro com os recursos retirados da sua participação acionária no hotel. Ela foi punida, foi presa. No Brasil, V. Exª sabe, isso não acontece, principalmente com as grandes fortunas, que são inatingíveis pela legislação. Recordo-me que quando assumi o Governo do Espírito Santo, o índice de sonegação — que continua — era alto. Pagavam 30% do ICMS devido e sonegavam 70%. Um dia, fui a uma loja de um amigo, que era proprietário de uma pequena sapataria, e perguntei-lhe, então, como era o processo de pagamento de ICMS. Ele respondeu-me: “Governador, se V. Exª prometer-me que não vai mandar um fiscal amanhã, falo a verdade”. Aí ele me disse o seguinte: “Olho a prateleira e se tiver buracos, estou com crédito de ICMS. Então, ligo para o contador e digo: “Coloca qualquer coisa”. Se não tiver buraco na prateleira, mando botar um pouquinho mais, o contador ajeita e paga o que o mando pagar”. Perguntei, então: “Não aparece algum fiscal do Estado aqui?” Ao que ele respondeu-me: “Quando aparece, coloco um sapato novo no pé dele, ele vai embora todo feliz e nunca examina um livro meu”. Então, fiquei desolado com aquela informação que me transmitia aquele comerciante, meu amigo. Senador João Calmon, acredito que dessa Comissão pode sair uma legislação pesada, dura, porque quem sonega está roubando, está furtando. Ele retira do consumidor e não devolve ao consumidor, através do Governo. A outra coisa é a conscientização de que quem paga tributo não é o industrial, não é o comerciante; quem paga tributo é o consumidor, que, normalmente, é a grande maioria pobre do povo brasileiro, mas que consome. O outro grande problema do Brasil são esses cartéis que existem aqui. Aquela afirmativa americana, de que “sempre atrás de uma grande fortuna há um grande crime”, é uma grande verdade; só que, no Brasil, atrás das grandes fortunas há muitos crimes. Talvez não muito grandes, mas muitos crimes. Cumprimento V. Exª pela colocação que faz aqui, nesta manhã. Sei que, para V. Exª, a educação é o principal, é o eixo central da sua vida pública, mas V. Exª sempre teve essa preocupação com a sonegação de tributos. E essa imagem de quem paga tributo é o rico cria também, na consciência do povo, uma outra imagem na qual nós, políticos, sempre fazemos o povo acreditar: “que o Governo é uma vaca que come capim no céu e dá leite na terra”; quando, na verdade, o Governo usa os recursos nossos, come o capim aqui mesmo e dá o escasso leite dele aqui mesmo. O Governo não produz riqueza, ele explora a riqueza que nós todos produzimos. Mas cumprimento V. Exª pela oportuna colocação que faz. Essa CPI será importante se ela conseguir mudar a mentalidade brasileira e mudar a legislação. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Gerson Camata, por seu precioso aparte. V. Exª foi Governador do Estado do Espírito Santo, por sinal um excelente Governador, e confirma uma informação que obtive de vários ex-Secretários da Fazenda do nosso Estado e ex-Governadores, também do Espírito Santo. Nenhum deles negou que, na melhor das hipóteses, o índice de sonegação de impostos estaduais, no Espírito Santo, gira em torno de, pelo menos, 50%. V. Exª foi um pouco mais longe e, com a experiência adquirida ao longo de sua administração, por sinal magnífica administração, cita um percentual mais elevado, 70%. É bom

que isso seja destacado para que não pare a menor dúvida sobre a informação confirmada pela ex-Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello, sobre os 70% de sonegação de impostos federais, estaduais e municipais.

O Sr. Elcio Alvares — V. Exª me concederia um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Elcio Alvares, que foi também, como o Senador Gerson Camata, Governador do Estado do Espírito Santo e fez uma administração realmente do mais alto grau de eficiência.

O Sr. Elcio Alvares — Senador João Calmon, o pronunciamento de V. Exª, nesta sexta-feira, precisa ser marcado com alguns registros. O primeiro, altamente envidecedor para todos nós, é que está aqui a unanimidade da representação do Espírito Santo: o Senador João Calmon, o Senador Gerson Camata e eu, realizando este aparte neste momento. O que é importante, porque poderíamos dizer que o Espírito Santo tomou conta do Senado nesta manhã em que V. Exª realiza esse pronunciamento.

O SR. JOÃO CALMON — Está presente aqui o astro maior, que é o Senador Darcy Ribeiro.

O Sr. Elcio Alvares — É outro fato, também, que merece o registro, até certo ponto, diria, de prestígio ao discurso de V. Exª Não o prestígio intelectual, porque V. Exª o tem de sobra, mas o prestígio exatamente da amizade e da admiração que todos temos por V. Exª Mas há um registro que o nobre Senador Gerson Camata fez e que eu, também, quero assinalar: eu diria que a sua participação na área da educação é quase lendária. Se eu fosse repetir aqui palavras a esse respeito, eu entraria no lugar dos chavões e da repetição monótona de tudo que tem sido dito a respeito de V. Exª, como o verdadeiro paladino dessa luta. Agora, está surgindo um outro aspecto da sua obstinação parlamentar: é a luta contra a evasão fiscal. Eu tenho acompanhado de perto as suas intervenções e pronunciamentos, sempre no sentido de ressaltar que, realmente, esse assunto é da mais alta importância para o País e, infelizmente, não vem merecendo um tratamento da mídia brasileira, como deveria merecer. Essa Comissão sobre a evasão fiscal, que foi uma iniciativa do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e que tem a presidência o nobre Senador Ronan Tito, tão diligente, tem, realmente, um papel muito sério a desempenhar, e quem sempre diz isso é V. Exª, que não perde uma oportunidade para enfatizar que, se não tem as luzes das televisões, tem, exatamente, a grave responsabilidade de abordar um dos problemas que é da maior importância em termos de economia brasileira. O debate de hoje traz a oportunidade de dar conhecimento a esta Casa de alguns fatos que estão sendo colhidos nos depoimentos que merecem um destaque especial. Fiquei surpreendido como V. Exª também deve ter ficado, quando ouvimos que o aparelhamento da máquina fiscal no País, hoje, é inteiramente inadequado para destacar o volume de informações de que precisamos para manter uma fiscalização eficiente. O Brasil tem muito poucos auditores fiscais; em confronto com os países escandinavos a nossa diferença é surpreendente. No último depoimento, o Presidente da Unafisco teve oportunidade de dizer que estamos aqui reduzidos a um percentual que não dá sequer para iniciar um procedimento sério. E no caso atual do Paulo César Farias, no momento em que

há uma mobilização, é exatamente uma condição excepcional, porque no caso do Serpro — e o Serpro fez essa fotografia por inteiro — ficou provado que a Receita não tem sequer meios necessários, em termos de informática, para checar as informações dos que devem ser grandes contribuintes nacionais. Não sei o que houve. Talvez até quem sabe — uma incúria tomada de um propósito que não é muito sadio, é malsão. Os depoimentos todos que estão sendo colhidos demonstram que, se não houver uma informatização desse serviço, dentro de um plano rigorosamente traçado para aumentar a arrecadação brasileira, não vai haver nenhum sentido maior de ter um resultado que considero sadio. Por que isso? Porque, evidentemente — são declarações que estamos ouvindo constantemente — não tem a Receita Federal o aparelhamento necessário para acompanhar com uma certa assiduidade aqueles que devem ser os contribuintes maiores do Tesouro Nacional. Isso é terrível. Só quem paga, realmente, a sua contribuição ao Tesouro, com todos os sacramentos legais, é o assalariado.

O SR. JOÃO CALMON — Descontam na fonte, inclusive.

O Sr. Elcio Álvares — Exatamente, não há saída. Nós verificamos, então, uma outra forma de diminuir a receita nacional. Surpreendi-me quando o tributarista Ives Gandra Martins disse que a elisão fiscal talvez seja muito mais ruinosa para o País do que a evasão fiscal. Foi um dado impressionante, e tenho até procurado ler um pouco sobre essa matéria. A elisão é uma forma que os grandes empresários encontram para descarregar suas despesas pessoais em nome da pessoa jurídica. Surgiram informações que chegam a surpreender quem, como assalariado, declara rigorosamente as suas receitas: manutenção de iates, de casas de campo, de casas de veraneio, de avião, tudo, de uma forma ou de outra, artificialmente acobertado pela elisão fiscal. Então, essa Comissão — V. Ex^a trouxe o tema com muita oportunidade — tem um papel de alta relevância. Tenho certeza de que, com a sua pertinácia — V. Ex^a tem sido o mais assíduo dos frequentadores das reuniões da CPI que está apurando a evasão fiscal — a Comissão não vai se preocupar com a publicidade, não vai se preocupar em se transformar em um palanque eleitoral. Nunca ouvi dizer que o combate à evasão fiscal fosse palanque eleitoral. Na verdade, creio que a Comissão vai caminhar para um ponto que é muito importante para esta Casa: erigir uma legislação que não permita que a elisão fiscal seja exercitada da maneira como está sendo em prejuízo do País, e que a evasão fiscal tenha, realmente, uma contenção. Os números que estão sendo trazidos à colocação agora no debate são verdadeiramente percentuais impressionantes. V. Ex^a tem experiência, tem participado de debates anteriores. Antes dessa Comissão já ouvia V. Ex^a denunciar fatos ouvidos em reuniões de auditores fiscais dando um percentual de evasão astronômico. Admitir-se um percentual de 50 a 70% de sonegação não enobrece nem engrandece este País. A Comissão vai realizar outros depoimentos. A nível das autoridades ligadas à Receita, considere até certo ponto, melancólico o depoimento, não no sentido de que houve qualquer coisa que pudesse atingir a pessoa das autoridades que compareceram aqui; melancólico porque o depoimento foi um retrato de corpo inteiro de uma situação grave de desaparecimento da máquina fiscal para dar exatamente uma resposta a todos aqueles que pretendem uma melhor eficácia do sistema de contribuintes brasileiros. Esse tema já está se transformando numa segunda

causa que V. Ex^a defende. Longe de mim querer colocar a educação, em segundo plano, pois ela está num patamar privilegiado. Mas V. Ex^a está se tornando, realmente um dos Parlamentares mais dedicados a essa causa, que não pertence a um, a dois ou a milhares ou milhões de brasileiros; pertence a todos nós. Combater a evasão fiscal é um ato de patriotismo. Combater a sonegação é um imperativo de consciência. Pela sua participação dedicada, pela qualidade dos elementos que integram a comissão que está apurando a evasão fiscal, não tenho dúvida de que essa iniciativa do Senador Fernando Henrique Cardoso vai chegar a bom termo. E daremos uma contribuição, dentro de um espírito novo de modernidade, a que a nossa Receita tenha eficazmente uma nova aparelhagem e também, paralelamente, tenhamos uma legislação fiscal adequada, para que não aconteça isso que o Senador Gerson Camata falou. E V. Ex^a já tinha dito isto na Comissão: “Cite no Brasil quem foi para a cadeia por ter cometido um crime de sonegação”. Nos Estados Unidos os exemplos são diários. Lembro-me do mesmo exemplo a que o Senador Gerson Camata aludiu aqui, da dona da cadeia de hotéis que foi presa; V. Ex^a também frisou na ocasião que nesse ponto a lei americana é inflexível com aqueles que ousam sonegar, aqueles que ousam burlar o fisco. Então cumprimento V. Ex^a na manhã de hoje, entendendo que a sua participação, pelo seu entusiasmo, pela sua pertinácia, pela sua inteligência, é fundamental para o bom êxito dessa CPI que está funcionando paralelamente, sem as luzes da mídia nacional, com tanta dedicação, aqui no Senado Federal.

O Sr. Darcy Ribeiro — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Álvares, o seu aparte, que é duplamente autorizado, porque V. Ex^a foi Governador do Estado do Espírito Santo. Portanto, confirma os dados que já foram focalizados pelo nobre Senador Gerson Camata e enfatiza esse ponto que eu tenho repetido ad nauseam em várias oportunidades, inclusive na nossa CPI. Esta é, realmente, a CPI mais importante, em funcionamento, no Congresso Nacional. E o meu interesse pelo problema da sonegação fiscal vincula-se, indissolavelmente, a minha obsessão pela educação. O Brasil é um dos países que menos gastam com a educação. Num dos últimos anuários da Unesco constatei que o Brasil estava colocado abaixo de 40 países em dispêndios públicos com a educação em relação ao PIB.

Portanto, a minha preocupação pela arrecadação correta dos impostos tem um objetivo: resolver o problema mais grave no nosso País, que é o problema da educação, que tem, entre os seus luminares, a figura do nobre Senador Darcy Ribeiro, a quem concedo, com muito prazer um aparte.

O Sr. Darcy Ribeiro — Meu eminente amigo, Senador João Calmon, que é para todos nós o Senador da educação, começo pedindo desculpas, porque não tendo ouvido o discurso de V. Ex^a, não tenho o direito de fazer um aparte. O que quero fazer é um breve registro em relação àquilo que os Senadores disseram aqui. Vivendo muito tempo na França, pude verificar, lá, que a eficácia do fisco se deve a uma lei que desvincula, até certo ponto, o contador do empresário. A fidelidade do contador brasileiro é exclusivamente ao empresário. E ele é o sonegador; foi dito aqui. Ele é o instrumento da sonegação. Na França, o contador tem, como aqui, um registro, mas ele é susceptível de perder o seu registro se se verifica qualquer irregularidade na empresa. Ele cuida,

portanto, da sua própria carreira. Creio que isso é uma coisa importante, é uma lição da sabedoria administrativa francesa. A medida que obrigamos o contador a não ser um fiscal público, mas a ser aquele homem que serve exclusivamente ao empresário, nós o obrigamos a ser irresponsável; ele fará o que o patrão mandar. Mas à medida em que ele tiver a qualidade de um agente público, que pode perder o seu próprio registro, creio que isso contribuiria para que as coisas se esclarecessem.

O SR. JOÃO CALMON — Creio que essa idéia de V. Ex^a pode ser objeto de uma emenda de um de nós ao projeto de reforma fiscal que o Governo acaba de encaminhar ao Congresso Nacional. É uma idéia do gênio francês que poderia ser utilizada por nós.

O Sr. Darcy Ribeiro — Podíamos estudar isso, porque realmente faz sentido.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao nobre Senador Darcy Ribeiro o seu aparte, que nos vai inspirar a tomar uma nova iniciativa que contribuirá, sem dúvida nenhuma, para diminuir os índices alarmantes de sonegação fiscal em nosso País.

Ao longo dos trabalhos da Comissão Parlamentar sobre a Evasão Fiscal tive oportunidade de dizer ao Diretor da Fazenda Nacional, Dr. Luiz Fernando Wellisch — por sinal uma excelente figura, que causa uma impressão muito favorável — que uma das distorções na área fiscal do Brasil é a acumulação de tarefas, absolutamente inaceitável. O Dr. Wellisch, por exemplo, é Diretor da Fazenda Nacional e Diretor da Receita Federal. O Sr. Romeu Tuma foi Diretor da Polícia Federal e Diretor da Receita Federal. São funções obviamente incompatíveis. O Diretor da Receita Federal terá de dedicar todo o seu tempo, 100% do seu tempo, e não 90, nem 80%, a essa tarefa de diminuir os índices alarmantes de sonegação fiscal. Ele concordou com a tese que defendi e alegou que a acumulação de cargos seria curta. Geralmente não tem sido curta.

O problema, nobre Senador Darcy Ribeiro, que estou focalizando nesta manhã de frequência tão reduzida — é manhã de sexta-feira —, tem como objetivo final a nossa obsessão, que é a educação. O projeto de reforma fiscal que o Governo enviou para o Senado, na realidade, é um novo "Emendão", porque inclui numerosos artigos que não têm nada a ver com reforma fiscal, a começar pela eliminação da gratuidade nas universidades públicas, pela transferência da responsabilidade das escolas técnicas e agrotécnicas federais para o âmbito dos Estados e passando por uma série de outros atentados altamente prejudiciais à causa da educação.

Entretanto, poderemos aproveitar essa iniciativa governamental para inserir artigos, como esse que V. Ex^a sugere, neste momento, que contribuiriam para um aumento substancial da receita de impostos nos três níveis: municipal, estadual e federal.

Um êxito inicial já foi obtido, graças a minha reação — reação, como sempre, um pouco passional em defesa da educação: o Presidente da República repetiu o seu gesto do ano passado, e impediu que continuasse incluído no projeto de reforma fiscal um artigo que propunha uma redução extremamente drástica dos recursos para a educação, de 18%, como atualmente, no mínimo, da receita de impostos federais, para 12% no próximo ano e para 6% em 1994. O Presidente já tivera uma atitude semelhante o ano passado, eliminando

um golpe com as mesmas características que estava incluído no chamado Emendão.

Na realidade, a solução para esse problema é objeto da Comissão Parlamentar sobre Evasão Fiscal. Realmente, se montarmos um mecanismo para o aperfeiçoamento dos métodos de arrecadação fiscal, introduzindo penas pesadas para os sonegadores, estaremos resolvendo numerosos problemas de transcendental importância neste País, a começar pelo problema da educação.

Digo, e pela décima vez aqui neste plenário, que simultaneamente teremos de voltar a nossa atenção para a necessidade do cumprimento de um artigo da Lei Orgânica dos Partidos que obriga cada agremiação a manter um instituto de formação política para a formação e renovação dos quadros partidários do País.

Não me canso de repetir que um Partido que ainda não tem dimensões equiparáveis às dos mais importantes do nosso País, o PT, já está na dianteira em relação aos demais, porque tem dois institutos de formação política de alto nível; um em São Paulo, que conta com a colaboração dos sindicatos alemães, e outro em Minas — segundo fui informado —, num prédio de dez andares, em que são dados cursos para a formação política. Em consequência disso, não tenho a menor dúvida em afirmar que o Partido que tem melhor assessoria no Congresso Nacional é o Partido dos Trabalhadores. Isso também está, embora não pareça, vinculado ao tema deste meu pronunciamento no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio ter cumprido de maneira pelo menos razoável o objetivo deste pronunciamento; é que nas manhãs de sexta-feira tenho sido solicitado a falar, para que a sessão não seja logo encerrada. E penso que cumpri, nesta manhã, essa nova missão com o coração em festa, porque tive oportunidade de abordar um problema que é, sem dúvida alguma, o mais importante de qualquer país, que é o problema da educação. Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Amir Lando — Carlos Patrocínio — Darcy Ribeiro — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Hydekel Freitas — Josaphat Marinho — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde terça-feira passada circula nos gabinetes do Congresso Nacional um documento intitulado "Subsídios para uma proposta de emenda à Constituição".

A origem desse documento, informalmente, vem sendo atribuída ao Ministério da Economia, que pretenderia, com as sugestões de emendas, sinalizar uma adequação da Constituição Federal para o ajuste fiscal que o Governo objetiva ver implantado.

O conteúdo desse documento, antes mesmo de se ter conhecimento do projeto de reforma fiscal, já apresenta sugestões extremamente polêmicas e consegue suscitar profunda preocupação para, pelo menos, uma unidade da Federação, qual seja, o Distrito Federal.

Logo na sugestão de alteração do art. 21 da Constituição Federal verifica-se um despropósito sem tamanho, que revela, de cara, o desconhecimento de alguns pressupostos básicos e da realidade irreversível das três décadas de existência da Capital do Brasil.

Senão, vejamos.

Prevê a Constituição, no item XIV do seu art. 21, o seguinte:

“Compete à União:

... organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;”

É o que determina a lei e o que ocorre atualmente.

O conjunto de subsídios propõe que este dispositivo constitucional passe a vigorar com a seguinte alteração:

“Compete à União:

... organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e ferroviária federais, bem como cooperar com a manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;”

Ora, pretender que o Distrito Federal, que possui características absolutamente diferenciadas dos demais Estados-Membros da Federação, venha, de uma hora para outra, arcar com o ônus de manutenção da segurança pública, custeada pela União desde o advento de Brasília, é um grande contrasenso.

Mais adiante, especificamente no que se refere à educação, os tais subsídios fazem emergir outra pérola de insensatez e inconseqüência, com poder suficiente para, se acatado como emenda à Constituição, nocautear e inviabilizar de vez o Distrito Federal.

Ao sugerir, através da proposta de alteração do art. 221 da Carta Magna, que o Distrito Federal financie o ensino público de 1º e 2º graus, os idealizadores desses subsídios evidenciam uma perigosa miopia quanto aos reais objetivos que nortearam a construção de Brasília e quanto à realidade econômica da Capital Federal.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Posso até estar sendo precipitado, mas estou reagindo, como é meu direito e dever, contra qualquer possibilidade de inviabilização da Unidade Federada que represento no Senado da República.

Pretender, ainda que no plano das sugestões, que o Distrito Federal seja investido das mesmas funções e atribuições dos demais Estados-Membros da Federação é completamente descabido.

Os que se sentem incomodados com a pretensa “dependência” do Distrito Federal, na verdade, jamais entenderam o significado de Brasília, enquanto projeto federal de interiorização do desenvolvimento do País.

É evidente que o Distrito Federal não dispõe de recursos para custear a segurança pública e a educação, pelo singelo motivo de que não tem de onde arrecadar impostos.

A cidade foi idealizada para servir como Capital do Brasil, como sede dos poderes da República, como pólo irradiador de desenvolvimento para a Região Centro-Oeste, mas o seu projeto de criação não privilegiava e nem permitia a instalação de indústrias pesadas nos limites distritais.

As fontes de arrecadação, no Distrito Federal, ao contrário dos demais Estados, são escassas!

Cometem erro crasso aqueles que pretendem enxergar no Distrito Federal um membro da Federação idêntico aos demais Estados.

Brasília é e foi criada para ser um caso à parte. Não é um estado como os outros. É, na realidade, um espaço

federalizado, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos poderes da República.

Ao Governo do Distrito Federal cumpre o papel de articulador desse processo, buscando compatibilizar a exigência nacional de um centro para funcionamento dos poderes da República com as necessidades da comunidade que aqui vive e faz funcionar toda a máquina do Estado.

À União, hóspede e credora dos excelentes serviços públicos que garantem o perfeito funcionamento das engrenagens do Estado, com eficiente sistema de segurança para as representações estrangeiras aqui representadas, o mínimo que pode caber é o custeio dos benefícios indispensáveis à sobrevivência e bem-estar da população que torna possível a sua existência.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso, mesmo que na forma de sugestões, concordar com qualquer iniciativa que vise limitar ou eliminar as transferências de recursos da União para custear o desenvolvimento e a própria sobrevivência do Distrito Federal.

Alegar que tendo o Distrito Federal conquistado a autonomia política, deve agora arcar com as despesas de sua manutenção é uma idéia simplória, que revela total desconhecimento da realidade sócio-econômica da Capital Federal.

Se a manutenção da Capital Federal se tornou onerosa para a União, a culpa, com absoluta certeza, não cabe a Brasília.

Se brasileiros de todos os rincões aqui aportaram à procura de melhores condições de vida, foi porque lhes faltaram os meios mínimos de sobrevivência nos seus Estados de origem.

Não posso concordar e não me calarei ante qualquer perspectiva de sacrificar Brasília, mesmo em proveito de um projeto de ajuste fiscal que tenho defendido no plenário desta Casa.

Brasília, além disso tudo, constitui hoje um patrimônio que transcende os próprios limites da Nação brasileira. É, com todo o merecimento, o Patrimônio Cultural da Humanidade! E, como tal, deve ser respeitada e preservada.

A manutenção de Brasília é um ônus do qual a União não pode se furtar, porque a Capital Federal representa a síntese de toda a Nação brasileira.

Assim sendo, deve ser mantida, conforme prevê a Constituição Federal, por todos os demais Estados da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30 min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1986

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 153, do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

OFÍCIO Nº S/18, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/18, de 1992, relativo a pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88, de 1991. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 9 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 29-6-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 30-6-92.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, destina-se a minha presença na tribuna desta Bancada para assinalar o passamento de um velho companheiro das letras, lá no Amazonas, o escritor Ernesto Penafort.

Penafort pertencia ao famoso Clube da Madrugada, instituição que se irradiou até Brasília, florescendo numa sucursal cujo presidente também faleceu meses atrás, companheiro Miguel Lúcio Cruz e Silva. Penafort era antes de tudo o poeta do azul. Isso porque os seus livros todos tinham a denominação ou a adjetivação do azul descrevia o solilóquio do azul, a estrela azul; a imensidão do azul, os sonhos do azul. Produziu, se não me engano, uns seis ou oito livros e todos eles tinham essa tônica do azul que representava, de certo, uma fascinação pela imensidade peculiar a todos os que têm a imaginação como um condor gigante, permanentemente de asas espalmadas para os horizontes incomensuráveis.

Finalmente, a alma de Penafort partiu para o azul e, por lá, estará sentindo realmente o significado das coisas extremamente misteriosas que, tenho certeza, existem mesmo, além do momento em que se evolva o raciocínio, o sentir, a vibração do pensamento de cada homem.

Sempre quero trazer, Sr. Presidente, à tribuna deste Senado, a saudade por essas figuras exponenciais lá da terra amazônica, quando elas desaparecem ou quando algum acontecimento singular lhes acomete. Isso porque, meu nobre Presidente, é tão difícil a cada voz distante, é tão difícil aos componentes daquela imensa floresta, aos marginalizados daqueles

rios serem escutados por aqui que é necessário lhes darmos um impulso, para que seus nomes não passem injustamente despercebidos.

Sejamos nós, representantes daquela área imensamente brasileira, os tambores que ressoam, batem compassadamente, outras vezes nervosamente, para assim, Sr. Presidente, manifestarmos nossa saudade e nossa comisseração.

Era o que tinha a dizer.

ATO Nº 296/92

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.057/92-8, RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, VALDIVINO MONTEIRO, matrícula 0028, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Segunda Classe, PL S24, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 24 de julho de 1992. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 296-A, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, RESOLVE retificar o Anexo ao Ato do Presidente nº 262, de 1992, para incluir o seu texto a seguinte expressão: "o candidato inscrito sob o nº 00293 aguarda decisão judicial".

Senado Federal, 24 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 296-B, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, RESOLVER tornar sem efeito a nomeação de EVILÁSIO RISTOW para o cargo de Técnico Legislativo — Área de Transportes, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 277, de 1992, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 25-6-92, e no Diário Oficial da União, Seção I, de 30-6-92, por encontrar-se sub judice a vaga correspondente.

Senado Federal, 24 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 117

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1992

BRÁSILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 27 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 266/92 (nº 315/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 187/92, comunicando a rejeição das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/92 2.990/92, na Casa de origem), que regulamenta os arts. 37, inciso XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências.

— Nº 188/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 177/91 (nº 1.865/91, naquela Casa), que dispõe sobre a contagem de votos, nas eleições, pela Mesa Receptora e dá outras providências.

— Nº 189/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 278/91 (nº 2.431/91, naquela Casa), que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990.

— Nº 190/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156/81 (nº 8.319/86, naquela Casa), que altera e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR — Apelo em prol da continuidade do programa de distribuição de merenda nas escolas da rede pública do Acre.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 1.078/92, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicando que

participou, junto ao Clube de Paris, das reuniões multilaterais de renegociação das dívidas dos países do leste europeu e africanos de que o Brasil é credor, comunica, ainda, que uma delegação da dívida da República da Zâmbia para com nosso País, que é de aproximadamente quarenta e cinco milhões de dólares.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 52/92, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

1.1.3 — ORDEM DO DIA

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 19/86 (nº 8.342/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 153, do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso. **Apreciação sobrestada.**

Projeto de Lei da Câmara nº 58/92 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**

Ofício nº S/18/92, relativo a pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88/91. **Apreciação sobrestada.**

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 297 e 298/92.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMA-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MALA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral Cr\$ 70.000,00.</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

SUMÁRIO DA 130ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1992	
<p>Retificações</p> <p>Na publicação do Sumário, feita no DCN-Seção II, de 24-6-92, na página 5143, 2ª coluna, no item 1.3 — Ordem do Dia, na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 52/92,</p> <p>Onde se lê:</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 52/92 (nº 950/92, na Casa de origem), que prorroga o termo final do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, e dá outras providências.</p> <p>Leia-se:</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 52/92 (nº 2.950/92, na Casa de origem), que prorroga o termo final do</p>	<p>prazo previsto no art. 3º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Aprovado.</p> <p>Na página 5.144, 1ª coluna, no item 1.3 — Ordem do Dia, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 26/91-Complementar,</p> <p>Onde se lê:</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 26/91-Complementar, de nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Votação adiada por falta de quorum.</p> <p>Leia-se:</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 26/91-Complementar, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Votação adiada por falta de quorum.</p>

Ata da 21ª Sessão, em 27 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Elcio Álvares — Guilherme Palmeira — Enéas Faria — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — Lourival Baptista — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo Autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 266, de 1992 (nº 315/92, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 4, de 1992-CN, que acrescenta disposições aos arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho

de 1991, para compatibilizá-la com a execução da Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991, e que se transformou na Lei nº 8.449, de 23 de julho de 1992.

**OFÍCIOS
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 187/92, de 23 de julho corrente, comunicando a rejeição das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 (nº 2.990/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências.

Nº 188/92, de 23 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1991 (nº 1.865/91, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre a contagem de votos, nas eleições, pela Mesa Receptora e dá outras providências.

Nº 189/92, de 23 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1991 (nº 2.431/91, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990.

Nº 190/92, de 23 de julho corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981 (nº 8.319/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Epitácio Cafeteira — Hydekél Freitas — Jarbas Passarinho — Nabor Júnior — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

(Pausa.)

S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande drama nacional é a criança abandonada, a legião de pequenos famintos marginalizados, batalhões de futuros delinquentes a quem a sociedade, jamais, poderá cobrar noções éticas que não lhes soube inculcar. A omissão dos sucessivos governos, em todos os níveis, e as imensas dificuldades que se opuserem às tentativas oficiais de reverter, ao menos, a gravidade do problema, tudo contribui para aguçá-lo e multiplicar os aspectos explosivos que o revestem.

Não existe qualquer incentivo para que os jovens humildes procurem uma formação escolar e profissional. Sonhos, eles os têm, mas recursos e condições para sua realização, raros e precários sempre se apresentam.

A merenda escolar, em consequência dessas distorções, é um poderoso mecanismo aglutinador e propulsor das boas consciências juvenis e infantis. Todos os que já lidaram com políticas oficiais voltadas para a educação sabem que grande parte dos alunos das escolas públicas e até mesmo a sua maioria só as freqüentam em busca de alimento, pois aquela precária refeição é a única de todo o dia.

Prejudicar a merenda escolar, portanto, é mais do que uma simples omissão ou irresponsabilidade administrativa — é um crime hediondo e cruel, cometido contra pequenos cidadãos indefesos e inocentes.

É com tristeza e revolta que encontro, nos jornais recebidos do meu Estado, o Acre, notícias sobre a falta de merenda escolar há mais de dois meses, nos estabelecimentos oficiais. E as reportagens, corroborando a tese que sempre defendi, acentuam que isso já se torna fator de evasão e abandono das aulas, por parte dos alunos.

Essa ocorrência, no Acre, se reveste de gravidade ainda maior, pela aguda pobreza que atinge todas as suas regiões — mas está longe de ser um “privilégio” acreano; ao contrário, encontramos-a em notícias vindas de diversos outros Estados.

O Ministro da Educação, José Goldemberg, anuncia que já desenvolveu gestões junto a seu colega da Economia, Fazenda e Planejamento, Marçílio Marques Moreira, buscando sensibilizá-lo para a gravidade e as tenebrosas repercussões futuras dessa irregularidade — cobrando, destarte, a imediata liberação dos recursos destinados à aquisição de gêneros e outros produtos para a elaboração regular da merenda.

É incrível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que assunto dessa importância ainda tenha de ser objeto de apelos patéticos, de pedidos enfáticos nas tribunas do Poder Legislativo. Mas nosso dever de representatividade vai além das grandes causas político-institucionais e, ao trazer a causa da merenda escolar ao debate parlamentar, cumprimos seu aspecto mais importante: a defesa dos desvalidos e dos abandonados, o socorro aos filhos dos descamisados, tão traídos e enganados!

Concluo lembrando que a grave situação atinge, igualmente, as escolas urbanas e rurais, e a solução deverá atender às duas categorias de estabelecimento.

De modo que deixo aqui o meu apelo, na certeza de ser ouvido pelos tecnocratas em seus gabinetes climatizados, pois não podem, jamais, ser surdos aos clamores da fome e do desestímulo sofridos pelos jovens mais pobres e mais carentes de auxílio de toda a Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pelo Aviso nº 1.078, de 22 de julho corrente, o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento comunica que participou, junto ao Clube de Paris, das reuniões multilaterais de renegociação das dívidas dos países do leste europeu e africanos de que o Brasil é credor. Comunica, ainda, que uma delegação brasileira participará da renegociação da dívida da República da Zâmbia para com nosso País, que é de aproximadamente quarenta e cinco milhões de dólares.

O expediente lido será encaminhado, para conhecimento, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto de manutenção que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 52, DE 1992**

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 40 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.
 Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Relações Públicas:
 I —
 II —
 III —
 IV — Serviço de Apoio Aeroportuário.”

Art. 2º A Subseção III, da Seção III, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, reenumerando-se os demais:

“Art. Ao Serviço de Apoio Aeroportuário compete a coordenação, orientação, controle dos trabalhos referentes a assistência às autoridades do Senado Federal no embarque e desembarque nos aeroportos da Capital Federal, e nos trabalhos de desembarque de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários, quando procedentes do exterior; manter perfeita interação com o Gabinete dos Senadores e com o Serviço de Transportes para melhor desempenho dos Serviços de sua competência; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Aeroportuário:

- I — Seção de Apoio Administrativo;
- II — Seção de Apoio Operacional.

Art. A Seção de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o material de expediente do serviço; executar trabalhos datilográficos, organizar a consolidação de dados estatísticos; proceder ao controle interno e escalas do pessoal de serviço, e executar outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Apoio Operacional compete a execução dos trabalhos referentes a assistência às autoridades do Senado Federal no embarque nos aeroportos da Capital Federal, executar os trabalhos necessários ao desembarque de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos Alfandegários quando procedentes do exterior; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 3º O item III do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Relações Públicas, passam a vigorar acrescidas das seguintes Funções Gratificadas, ora criadas:

- 1 (um) Chefe de Serviço FG-1
- 4 (quatro) Chefes de Seção FG-2
- 6 (seis) Auxiliares de Controle Interno FG-4

Art. 4º A Seção III, do Capítulo II do Título, do Regulamento Administrativo, fica acrescida da Subseção VI e passa a vigorar com os seguintes artigos, reenumerando-se os demais:

“Art. Ao Cerimonial da Presidência compete planejar, orientar e coordenar as atividades de recepções e audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos do Cerimonial da Presidência:

- I — Seção de Agenda do Gabinete do Presidente;

II — Seção de Recepção.

Art. À Seção de Agenda do Gabinete do Presidente compete organizar e manter atualizada a pauta de audiências do Presidente do Senado; encaminhar ao Presidente do Senado, diariamente, através do Chefe do Cerimonial, a pauta de audiências do dia seguinte; manter no arquivo do banco de dados o controle das audiências do Presidente, organizar a consolidação dos dados estatísticos; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Recepção compete organizar e controlar as visitas e recepções de autoridades ao Gabinete do Presidente do Senado; manter relacionamento direto com a Seção de Agenda do Gabinete do Presidente e com a Seção de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas; organizar as cerimônias do Gabinete do Presidente; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 5º O item III do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas, passam a vigorar acrescidos do Cerimonial da Presidência, código 11.06.00, com as seguintes Funções Gratificadas:

- 2 (dois) Chefes de Seção FG-2

Art. 6º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta resolução.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de resolução, ora apresentado, surgiu da necessidade de melhor adaptação organizacional e estrutural de um serviço que, atualmente, funciona de forma precária como setor de Apoio a Autoridades.

O Setor de Apoio a Autoridades, criado pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1987, e regulamentado pela Portaria do Primeiro Secretário nº 6, de 1987, há até pouco tempo funcionava em um pequeno balcão no Aeroporto Internacional de Brasília. Hoje, porém, instalado em ampla sala e dotada de confortáveis instalações, zelosamente preparada para a recepção e assistência às Autoridades deste Senado Federal, o Setor de Apoio a Autoridades tem condições de dinamizar e implementar sensível melhoria às atividades que lhe competem e que há muito eram reclamadas por seus ilustres usuários.

Assim, em prol dessa otimização de trabalhos, surge a necessidade de uma estrutura organizacional maior, a nível de Serviço, com duas Seções, para implemento de suas atividades, meio e fim.

Outro aspecto abordado pelo projeto de resolução implica na transferência de subordinação dos trabalhos do Setor de Apoio a Autoridades, da Secretaria de Serviços Especiais para a Subsecretaria de Relações Públicas, em virtude das suas atividades se adaptarem melhor a competência daquela Subsecretaria.

A subordinação do Serviço à Subsecretaria de Relações Públicas com certeza trará melhoras substanciais, haja vista

que, sua gerência e desempenho de atividades — fins, caberá à responsabilidade de pessoal experiente e treinado para o exercício de tais funções.

Por estas razões, a proposta apresentada visa transformar a antiga e limitada estrutura, com um órgão capaz de atender sua clientela em níveis superiores de presteza, eficiência e conforto.

Conta, ainda, o presente projeto de resolução, com a criação da estrutura do Cerimonial da Presidência.

O Cerimonial da Presidência funciona, atualmente, com apenas o Chefe do Cerimonial que se incumbem de controlar a Agenda e as visitas e recepções do Gabinete do Presidente do Senado.

Torna-se necessária a criação dessa estrutura para um melhor desempenho das atividades daquele Setor.

Sala da Comissão Diretora, 21 de junho de 1992. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Marcio Lacerda — Lucídio Portella — Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria lida, após publicada e distribuída em avulsos, ficará na Mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas.

Decorrido esse prazo, o projeto será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 401 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nos termos do art. 155, § 4º, do Regimento Interno, não terá prosseguimento a presente sessão. A Presidência acredita que a ausência dos Srs. Senadores deva ser em razão da reunião que se inicia, neste momento, na Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga irregularidades praticadas pelo Sr. Paulo César Farias. Para essa Comissão, deslocaram-se praticamente todos os Senadores que se encontram em Brasília, o que significa dizer que esse momentâneo esvaziamento do plenário resulta do acompanhamento muito próximo dos Srs. Senadores de tudo o quanto se realiza naquela CPI.

Em conseqüência, a matéria constante da Ordem do Dia fica adiada para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

— 1 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1986

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 153, do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem),

de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

OFÍCIO Nº S/18, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/18, de 1992, relativo a pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88, de 1991. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1986

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 153, do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992 Complementar

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

OFÍCIO Nº S/18, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/18, de 1992, relativo a pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88, de 1991. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 44 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 297, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 009.734/92-9, resolve

Exonerar, a pedido, MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Técnico Legislativo, Área de Administração, Classe "Especial", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 28 de julho de 1992.

Senado Federal, 27 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 298, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve

Nomear JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 118

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro das Minas e Energia

— Nº 125/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350/92, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 850/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 370/92, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 529/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

— Nº 530/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando do Secretário-Geral da Presidência informações que menciona.

— Nº 531/92, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Curios": Mentiroso, torturador, assassino, delator", publicado no Jornal *Tribuna da Imprensa* do dia 22 de julho do corrente ano, de autoria do jornalista Hélio Fernandes.

— Nº 532/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 127/90 e 66/92.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Premência da apreciação, pelo Senado Federal, do projeto que versa sobre a reforma agrária. Considerações a respeito da exposição do Sr. Cláudio Francisco Vieira, feita ontem, perante a CPI do caso PC.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos quanto à contratação da empresa de auditoria internacional Kroll.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Congratulando-se com o desempenho da Empresa de Correios e Telégrafos. Apelo para rejeição do veto presidencial apostado ao projeto de lei da Câmara que complementa a aposentadoria dos funcionários do antigo Departamento de Correios e Telégrafos.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Comentários que antecedem a leitura do parecer de autoria de S. Exª sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 193/86, que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimentos religiosos, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 193/86, (nº 8.342/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 153, do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso. **Aprovado**, após parecer de Plenário, tendo feito declaração de voto o Sr. Josaphat Marinho. A Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 193/86. **Aprovada**. À sanção.

Ofício nº S/18/92, relativo a pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Semestral Cr\$ 70.000,00</p> <p style="text-align: center;">Tiragem 1.200 exemplares</p>

autorização concedida pela Resolução nº 88/91. **Aprovado**, após parecer de Plenário nos termos do Projeto de Resolução nº 53/92. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 53/92, À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 58/92-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, após parecer de Plenário, que conclui favoravelmente nos termos do Substitutivo que oferece.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Celeridade dos trabalhos, desenvolvidos pelo Senado, durante a convocação extraordinária.

SR. PRESIDENTE — Apelo pela continuação dos esforços no sentido de esgotar a pauta da convocação.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Contestando notícia veiculada pela revista *Veja* de que a CPI do caso PC teria recebido material do Banco Central contendo nomes de parlamentares que estariam envolvidos no "esquema PC".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Dissimulação por parte do Presidente Collor com relação a possível envolvimento de Sua Excelência nas atividades irregulares praticadas pelo Sr. Paulo César Farias.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Discriminação a que estão sendo vítimas os ex-combatentes de Santa Catarina.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade de lançamento em Aracaju, dos Projetos de Educação e Ambulatório de atendimento ao Tabagismo.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 133ª Sessão, realizada em 25 de junho de 1992

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 299 a 305/92

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 22ª Sessão, em 28 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura
Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi,
Nabor Júnior e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Amir Iando — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena

— Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucidio Portella — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Odacir Soares — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tião — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO

DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 125/92, de 27 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

AVISO

DO SECRETÁRIO-GERAL

DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 850/92, de 24 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 370, de 1992, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo; e encaminhadas cópias ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 529, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Márcio Marques Moreira, as seguintes informações relacionadas com atividades a cargo da Secretaria da Fazenda Nacional e do Banco Central do Brasil:

1) A Secretaria da Fazenda Nacional tem averiguado, periodicamente, a ocorrência de utilização indevida do Código de Identificação do Contribuinte — CIC (CPF e CGC), junto a bancos e órgãos públicos ou particulares?

2) Em caso negativo, qual a razão da não adoção desse importante controle sobre pessoas e/ou empresas que praticam atos lesivos à população e ao erário?

3) Sendo positivo, quais os casos de utilização indevida verificados nos últimos três anos e quais as providências adotadas para punir os culpados?

4) Há, no momento, alguma relação de CIC falsos, seja a utilização de CIC de uma pessoa — física ou jurídica — por outra ou, de CIC forjado?

5) Quando da detecção de casos dessa natureza, qual o procedimento adotado pela Secretaria da Fazenda Nacional e quais as penalidades aplicadas em cada caso?

6) Quando descoberta, em qualquer banco, a ocorrência de utilização de nome diverso daquele do verdadeiro correntista, qual o procedimento adotado pelo Banco Central, em relação ao usuário e ao banco envolvido? Quais os casos ocorridos nos últimos três anos e correspondentes penalidades aplicadas?

7) Quando da ocorrência, junto a qualquer banco, de correntista com nome e/ou CIC falsos, qual o procedimento do Banco Central em relação ao banco prestador do serviço e ao falso correntista, bem como as respectivas penalidades aplicadas?

8) Quantas e quais foram as ocorrências observadas pelo Banco Central, de um mesmo correntista utilizar-se de diferentes formas para caracterizar seu nome, com o objetivo de operar várias contas correntes? Que procedimentos foram adotados e quais as penalidades aplicadas?

Justificação

Compete à Secretaria da Fazenda Nacional, através do Departamento da Receita Federal, zelar pela correta aplicação dos instrumentos de arrecadação dos recursos públicos, coibindo a ação de eventuais sonegadores que se utilizam de nomes e CIC falsos, com o intuito de lesar os cofres públicos.

Pela legislação em vigor, atos dessa natureza constituem crime ou contravenção, uma vez que são praticados com a visível intenção de fraudar o fisco, atentar contra os direitos das pessoas e, na maioria dos casos, prejudicar o próprio Estado.

Ao Banco Central do Brasil, cabe, por sua vez, fiscalizar as instituições financeiras quanto ao seu correto funcionamento, coibindo a prática de atos lesivos e eventuais desvios da boa prática bancária.

Tendo sido divulgada, pela imprensa, a utilização de nomes e CIC (CPF e CGC) falsos, junto à rede bancária, sem que, até o momento tenhamos tomando conhecimento de qualquer atitude punitiva e saneadora, por parte dos órgãos fiscalizadores, julgamos do dever desta Casa proceder ao exame da questão.

Assim, com a finalidade de dar conhecimento à Casa de eventuais distorções dessa natureza e respaldar possíveis ações reguladoras que venham eliminar a prática de atos lesivos à coletividade, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

(Ao exame da Mesa.)

REQUERIMENTO Nº 530, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa sejam solicitadas ao Exmº Sr. Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Secretário-Geral da Presidência da República, informações sobre as contas de publicidade da Presidência da República, relativas ao exercício de 1991, submetidas ao exame do Tribunal de Contas da União, sobre as quais o Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira emite, em seu relatório, as seguintes observações:

"Analisando-se os Balanços e as Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal no nível de execução da despesa por natureza, observa-se, em termos de despesas correntes, que, em 1990, os gastos do Governo Federal com publicidade e propaganda oficial, na Administração Direta, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Fundos Especiais, atingiram Cr\$2,1 bilhões e, em 1991, foram gastos Cr\$24,9 bilhões. Comparando-se a despesa realizada em 1990/1991, verifica-se que houve um crescimento nominal de 1.054,8%. Deflacionando-se, todavia, tais valores pelo INPC acumulado em 1991, observa-se crescimento real desses gastos na ordem de 100,8%."

A esse respeito, pergunta-se:

- 1) Os dados do TCU estão corretos?
- 2) Qual a justificativa para esse aumento real?
- 3) Por que as verbas de publicidade não sofreram o mesmo corte aplicado a outros setores?
- 4) Quais as dez empresas que receberam maiores cotas de publicidade oficial? Qual o valor dessas cotas?
- 5) Quais as mensagens veiculadas? Em qual delas constou o nome Collor?
- 6) A distribuição dessa verba passou a ser centralizada com que objetivo? Houve alguma irregularidade que determinasse essa centralização?
- 7) Não havendo licitação, qual o critério que presidiu a escolha das agências? Sendo subjetivo, qual a justificativa para cada contrato?
- 8) Quais das agências contratadas participaram, direta ou indiretamente, da campanha do Presidente Collor? Essas empresas mantinham contratos da mesma proporção na área oficial?
- 9) Quanto já foi gasto este ano? Quais as empresas contratadas?

Justificação

Os gastos do Governo Federal com publicidade cresceram 100,8%, de um ano para outro, exatamente numa quadra de dificuldades em que os cortes orçamentários atingiram todas as demais despesas, inclusive aquelas de cunho social, consideradas prioritárias pelo mesmo Governo.

É importante, deste modo, que o Poder Legislativo procure se inteirar das razões do tratamento de exceção dado às verbas de publicidade do Executivo e dos benefícios advindos, para a Administração e para o País, da aplicação desses recursos em publicidade, em detrimento de outras áreas teoricamente prioritárias.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

(Ao exame da Mesa)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 531, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Cu-

rió: Mentiroso, torturador, assassino, delator", publicado no *Jornal Tribuna da Imprensa* do dia 22 de julho do corrente ano, de autoria do jornalista Hélio Fernandes.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1992. — Senador **Odacir Soares**.

(Ao exame na Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, b, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 532, DE 1992

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 127, de 1990 e 66, de 1992, que regulam a exploração dos portos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1992. — Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Srº e Srs. Senadores. É com satisfação que registramos, hoje, da tribuna de honra do Senado Federal, a visita do Presidente Nacional da Central única dos Trabalhadores, **Jair Meneguelli**, que aqui se encontra na companhia do Presidente da Central única dos Trabalhadores do Distrito Federal, **Jacy Afonso**.

Ambos vêm fazer uma visita ao Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, bem como aos Srs. Senadores, e em especial ao Sr. Senador **Alfredo Campos**, dizendo da preocupação dos trabalhadores e solicitando que, com todo o cuidado que a matéria merece e com o tempo adequado para os Srs. Senadores examinares a proposição, seja considerada a urgência para apreciação deste assunto.

Ainda hoje, pela manhã, o Senador **Alfredo Campos** recebeu diversas entidades representativas de trabalhadores rurais e examinou com eles inúmeras propostas relativamente a melhorias que podem ser efetuadas no projeto. A informação que obtive é que o Senador **Alfredo Campos**, dialogando com eles, considerou positivas as sugestões.

Senador **Alfredo Campos**, sugiro a V. Exª que diga ao Presidente Nacional da CUT e aos Srs. Senadores como anda o projeto, qual a expectativa que podem ter os Srs. Senadores e os cidadãos interessados no assunto sobre a tramitação de matéria de tanta importância para os brasileiros, em especial para os trabalhadores do campo.

O Sr. Alfredo Campos — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Alfredo Campo — Senador **Eduardo Suplicy**, é com prazer que recebemos aqui o Presidente da CUT. Estava

ouvindo o início do discurso de V. Ex^a no meu gabinete, mas visitas que estou recebendo para tratar do assunto de reforma agrária fizeram com que eu me atrasasse. Quero crer que V. Ex^a falava — não escutei quando eu vinha pelos corredores — da urgência que o Brasil tem desse assunto tão importante que é a reforma agrária. Isso não passou despercebido para nenhum de nós Senadores e principalmente para nós que somos o Relator da matéria. Quando nós insurgimos contra a urgência pretendida pelas Lideranças aqui da Casa, foi no sentido de melhorar o projeto ou — até bem menos — de conhecer aquilo que iríamos aprovar. V. Ex^a bem sabe que, em quase todos os projetos aprovados nesta Casa em regime de urgência dada pelas lideranças, ou mesmo urgência urgentíssima, pouco ou quase nada se sabe no final da aprovação sobre o que realmente aprovamos. É bem verdade que a Câmara dos Deputados, nobre Senador, já estudou demoradamente esse projeto.

Parece-me que há 1 ano e 6 meses esse projeto se encontrava na Câmara para discussão. Chegou-se a um acordo muito mais baseado na questão dos portos do que na questão da reforma agrária. O projeto foi, então votado às pressas na Câmara e veio para o Senado. Estamos trabalhando diuturnamente no sentido de melhorar o projeto e até compatibilizar as partes que se digladiam dentro dele. No entanto, por insistência do Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado, que vê a necessidade urgente de se aprovar esse projeto, e do Líder da minha Bancada, Senador Humberto Lucena, em uma reunião com todos os Senadores do PMDB, chegamos a decidir o seguinte: sem embargo de alguma dificuldade que possa surgir pelo caminho, iremos relatar o projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na quinta-feira. Posteriormente, o projeto virá ao plenário. Como na sexta e na segunda-feira geralmente não existe quorum na Casa, pretendemos discutir e aprovar a matéria finalmente, aqui, na sessão de terça-feira. Era a informação que gostaríamos de prestar a V. Ex^a e aos ilustres visitantes.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Agradeço a informação, Senador Alfredo Campos, certo de que a atitude de V. Ex^a em pedir um pouco mais de tempo para ponderação e reflexão aos Senadores está nos permitindo examinar com maior calma as diversas sugestões no sentido de aperfeiçoar o projeto. Podemos, assim, levar em conta não apenas a urgência que todo o País nos diz que é preciso ter, a vontade do Senado Federal, inclusive expressa pelo Presidente Mauro Benevides de que venhamos a legislar sobre o assunto o quanto antes, mas também os reclamos, os anseios de todos aqueles que querem o aperfeiçoamento da matéria. Acredito que isso está sendo propiciado exatamente pelo cuidado que V. Ex^a ponderou que deveríamos ter.

O Sr. Alfredo Campos — Se V. Ex^a me permite, gostaria de dizer que ocupamos toda a manhã de hoje recebendo todas as entidades que fazem parte da campanha nacional em prol da reforma agrária. Começamos uma reunião às 9h e só terminamos agora, às 13h30min.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Foi a informação que eu havia obtido, Senador Alfredo Campos, os que participaram da reunião disseram que ela foi muito positiva. Cumprimento V. Ex^a pela atitude.

Gostaria, Sr. Presidente, de tratar do outro assunto que me traz hoje à tribuna. Não é possível a qualquer ser humano de bom-senso que tenha ouvido a exposição de ontem do Sr. Cláudio Francisco Vieira, ex-secretário particular do Se-

nhor Presidente Fernando Collor de Mello, não ficar estupefato. Tenho a convicção de que o ex-secretário deixou o Presidente da República em situação extremamente difícil. Em primeiro lugar, se verdadeira a história de que em 1989 o Sr. Cláudio Francisco Vieira abriu crédito em seu favor, no valor de US\$5 milhões, na verdade em favor do Presidente da República, utilizando US\$3,700 milhões até esta data, é necessário que o Presidente Fernando Collor de Mello ensine a todos os brasileiros o segredo da galinha dos ovos de ouro. Como é possível a uma instituição financeira séria emprestar US\$ 5 milhões, uma quantia tão significativa, para um cidadão que estava, na época, simplesmente se candidatando à Presidência da República quando ainda não havia indícios de que Sua Excelência seria eleito presidente?

Qual foi a exigência dessa instituição no sentido de pedir ao Sr. Cláudio Francisco Vieira que demonstrasse como iria aplicar aqueles recursos? Será que naquela ocasião ele disse que o dinheiro era do Senhor Fernando Collor de Mello, como disse ontem? Será que ele disse que o Senhor Fernando Collor de Mello iria aplicar aqueles recursos não propriamente em atividades produtivas, mas que iria relizar gastos tais como os de reformar a Casa da Dinda, pagar as contas da família do Presidente? Nesse mesmo período, pelo que sabe, ingressou nas contas da Sr^a Ana Acioli US\$1,5 milhão e foi despendido US\$1,5 milhão, mas em nenhuma atividade produtiva. Sabe-se hoje que esse dinheiro foi gasto na reforma da Casa da Dinda, no jardim, na construção do heliporto, nas guaritas de segurança, nos muros, em tudo o que se fez necessário naquela residência para dar segurança ao Presidente da República. Sabe-se que o dinheiro foi gasto também em presentes para familiares e amigos; que o dinheiro foi depositado na conta do Sr. Francisco Eriberto Freire de França para despesas as mais estranhas: nenhuma delas, porém, em atividade produtiva. Como pode uma instituição financeira abster-se de qualquer controle, colocando tal soma nas mãos de um cidadão que diz estar aplicando para outrem sem que esse outrem explique em que vai gastar? Aliás, ele o fez, de um lado, em despesas não produtivas e, de outro lado, naquilo que o próprio Presidente Fernando Collor de Mello tanto condenou, ou seja, em aplicações de natureza especulativa, como o ouro.

Estamos aguardando as explicações de Cláudio Francisco Vieira até quinta-feira próxima, quando ele deve mostrar, com documentos, o que foi feito com os US\$3,700 milhões, como esse dinheiro ingressou no Brasil e com qual registro. Deve mostrar também como foi tratada a compra de ouro: se mediante certificado nominativo para o proprietário ou outro meio. Esse certificado nominativo estava em nome de Cláudio Francisco Vieira ou desse outro senhor que agora aparece, Najum Azario Flato Turner? Esse senhor, ao fazer uma declaração para o Sr. Cláudio Francisco Vieira, confessou, segundo o depoente, de forma honrada, que depositou esse dinheiro através de pessoas consideradas fantasmas, porque muitas delas não existem. É preciso saber se foi recolhido, na época da compra e venda do ouro, o respectivo IOF ou a respectiva quantia de ICMS. Se a compra e venda de ouro foi realizada mediante uma operação de ouro em si, de balcão, então há que se registrar isso e pagar o devido ICMS, ainda mais em se tratando do Presidente da República, que tem a obrigação de respeitar a legislação. Se foi na Bolsa Mercantil e de Futuros, tem que ser feito pelo certificado nominativo, pagando o respectivo IOF. Há que se saber disso.

É preciso saber também se, em 1989, 1990, 1991, 1992, o Sr. Cláudio Vieira registrou esse empréstimo e a posse de ouro que tinha na sua declaração de bens.

Mas aqui há um outro aspecto: que exemplo dá o Presidente da República em ter US\$5 milhões ou US\$3,700 milhões em ouro não registrados como sendo dele próprio, não estando na sua declaração de bens ou de dívidas? Será esse um bom exemplo para a Nação: uma pessoa que age tanto por meio de terceiros, que não assume uma fortuna como essa? Para a maioria dos brasileiros, US\$5 milhões ou US\$3,700 milhões é extraordinária fortuna. Quantas pessoas no Brasil têm mais do que US\$1 milhão? E o Presidente, de posse dessa quantia, não a tinha em seu próprio nome. Imagine se todas as pessoas de fortuna neste País seguirem o exemplo do Presidente da República de ter US\$5 milhões não em seu próprio nome. Af já está mais uma complicação para o Presidente Fernando Collor de Mello.

Mas ainda há outra mais grave. Todos lamentamos, nos dias 15, 16 e 17 de março de 1990, quando anunciado o Plano Collor pelo Presidente da República, porque tantas vezes repetidas pelos meios de comunicação, as palavras da Ministra Zélia Cardoso de Mello. Quantas vezes ela, perguntada sobre se alguma pessoa tinha tido informação especial sobre o Plano Collor, disse que ninguém se protegeu da informação do Plano Collor.

Agora, quase dois anos e meio após, ficamos sabendo que quatro pessoas — o Sr. Fernando Collor de Mello, o Sr. Cláudio Francisco Vieira, o Sr. Luiz Estevão e o Sr. Paulo Octávio — levantaram um empréstimo da ordem de US\$5 milhões para o Presidente. Desse dinheiro, US\$3,7 milhões foram transformados em ouro.

O que aconteceu com o ouro do Sr. Presidente da República em 15 de março de 1990? Essa é mais uma pergunta que não sei bem como o Senhor Presidente da República vai explicar aos brasileiros.

Sua Excelência recomendou aos demais brasileiros que também levantassem dinheiro no Uruguai e o aplicassem em ouro para se protegerem do Plano Collor? Havia inclusive uma legislação a respeito, que não foi ontem mencionada pelo Sr. Cláudio Francisco Vieira, segundo a qual quem estava de posse de ouro em 15 de março de 1990 deveria declará-lo e pagar sobre o estoque 15% de imposto. O Presidente Fernando Collor de Mello o fez? O Sr. Cláudio Francisco Vieira o fez? Não fui informado. Se fosse demorar mais tempo, ao vender o ouro ter-se-ia que pagar 35% sobre o valor. Se o fez, seja pagando 15%, seja pagando 35%, como o Presidente da República teve recursos suficientes para pagar o empréstimo? Aliás, será que vem pagando o empréstimo, ou o Presidente dessa companhia Alfa Trading, Sr. Ricardo Forcela, é tão irresponsável que não se importa com o pagamento dos US\$5 milhões ou dos US\$3,7 milhões?

Infelizmente — porque isso é triste para a Nação —, o Presidente da República encontra-se em situação muito mais difícil do que antes do depoimento do Sr. Cláudio Francisco Vieira, pois o que esse senhor explicou é inexplicável, não se sustenta, nem se sustentará até quinta-feira próxima.

Cada vez mais, para tristeza daqueles que tinham tanta esperança em um presidente eleito diretamente pelo povo — entre os quais me incluo —, o primeiro presidente assim escolhido, após quase 30 anos sem eleições, não condiz com a mensagem a que veio.

O Senhor Presidente da República fez a sua campanha baseada na luta contra os marajás. Pergunto aos Srs. Senado-

res: que marajá maior existe no Brasil, nos meses de levantamento desse empréstimo? Conseguiu gastar na Casa da Dinda e com despesas por intermédio das contas da sua secretária particular, Ana Acioli. Que marajá, antes acusado por Fernando Collor de Mello, durante a sua campanha, estava gastando cerca de US\$1,5 milhão, em 23, 24 meses; de agosto de 90 a junho de 92? Conforme aproximadamente se registra, passaram recursos de depósitos e de despesas nesse valor na conta da Sr^a Ana Acioli.

São perguntas que fazemos, e esperamos possam ser ainda respondidas. Sinceramente, considero impossível que tal aconteça; pelas palavras de Cláudio Francisco Vieira, considero que o Presidente está em maus lençóis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro, orador imediatamente inscrito, a Presidência deseja comunicar à Casa, em funções de notícias divulgadas pela imprensa, que ultimou, ontem, a contratação solicitada pela CPI, de empresa incumbida de auditoria internacional, a Kroll Associated, que se vai favorecer do contrato. E esse contrato atendeu às exigências do Decreto-Lei nº 2.300, e terá suas cláusulas levadas ao conhecimento de todos os Srs. Senadores. Antes da ultimação do contrato, circularam versões de que a Presidência da Casa estaria recebendo pressões: em primeiro momento do Ministro de Estado do Exército, posteriormente, uma pressão que resultaria de um movimento encetado pela OAB e pela ABI no sentido de reunir recursos para que as duas entidades assumissem o ônus do pagamento dessa contratação.

A Presidência contesta esse tipo de informação e assegura aos Srs. Senadores que qualquer que fosse a pressão, pela autoridade de que me invisto em função do apoio recebido dos demais integrantes desta Casa, nós a repelimos com a maior veemência, entendendo que a nossa postura aqui deve caracterizar-se por uma linha de isenção e de imparcialidade, defendendo, acima de tudo, os interesses do Congresso Nacional, que são os mesmos do próprio povo brasileiro.

Fica, portanto, o esclarecimento, integrando os Anais do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das instituições ou entidades que têm obtido nestes últimos anos o maior relevo e se destacou entre as outras, até como modelar, é a Empresa de Correios e Telégrafos. É o resultado da colaboração, do espírito de sacrifício dos que integram aquela organização. Todos nós conhecemos o trabalho ingente dos que percorrem cidades e vilas deste País para distribuir correspondências.

Todos os dias os jornais anunciam que o serviço de correios do Brasil é dos melhores, é o segundo do mundo, mas todos se esquecem dos que realizam esse trabalho.

O nobre Deputado Roberto Magalhães, renovando iniciativa que, salvo engano já tentada nesta Casa não logrou êxito nem solução, interessou-se pela complementação da aposentadoria do pessoal do extinto DCT — Departamento de Correios e Telégrafos —, para que tivessem a mesma situação que foi assegurada aos servidores da Rede Ferroviária Federal.

A Câmara dos Deputados aprovou essa proposição sem restrição, todos os Partidos lhe deram apoio. Veio a esta

Casa, onde com pareceres também favoráveis, a justa providência foi acolhida.

Agora, Sr. Presidente, quando o projeto, aprovado unanimemente pelas duas Casas, chega ao conhecimento do Senhor Presidente da República, surpreendentemente, é vetado no dia 21 do corrente.

Ora, Sr. Presidente, uma das qualidades do homem público, que tem a responsabilidade de dirigir os destinos de um país, é ser justo, é fazer justiça aos que no setor público colaboram para a regularidade dos serviços e até para a excepcionalidade dos serviços.

A circunstância, o fato de haver sido vetado o projeto do Deputado Roberto Magalhães reclama uma atitude de vigilância do Congresso Nacional. O Congresso Nacional não pode ratificar essa decisão presidencial sem praticar grande injustiça com os homens que integravam o antigo Departamento dos Correios e Telégrafos, hoje Empresa dos Correios e Telégrafos.

É este apelo, Sr. Presidente, que deixo nos Anais da Casa, na certeza de que Deputados e Senadores renovarão o seu voto, prestigiando essa classe que tantos sacrifícios tem feito para honrar o serviço que lhes é deferido e, principalmente, atender ao povo brasileiro.

É este o apelo que, nesta oportunidade, deixo consignado nos Anais do Senado Federal, na esperança de que ele encontrará receptividade não só nesta Casa, mas na Câmara dos Deputados. E os votos unânimes da votação deste projeto se tornarão em votos favoráveis à rejeição do veto presidencial.

Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao proferir este parecer, sou adicionalmente inspirado pelas palavras do nosso Presidente, Senador Mauro Benevides, em função da relevância da matéria, o Item 1 da Ordem do Dia.

Pretendo expor, neste momento, considerações acerca do item nº 1, projeto que ocupa o primeiro lugar na Ordem do Dia de hoje, aduzindo realizar ao parecer e ao projeto que vincula algumas razões que, creio, justificam a intervenção que vamos praticar, se aprovarmos o projeto do Código Eleitoral brasileiro.

O que pretende esse projeto de lei que unifica, a partir do projeto de autoria do então Senador Murilo Badaró, e contando ainda com a adição do projeto de autoria do Deputado Antônio de Jesus, que tramitava na Câmara dos Deputados, compatibilizar o evento eleição, o evento mais importante que o regime democrático estabelece com o pluralismo religioso? Este é o escopo do projeto: permitir pela dilatação no horário de votação que, no caso de realização de eleição, um dia, por imperativo religioso, deva ser guardado, possam os que professam uma religião, como a dos Adventistas, por exemplo, que guardam rigorosamente os sábados, compadecer a sua fé religiosa com o exercício do dever cívico do voto.

Este é o escopo, esta é a finalidade do projeto de lei que ocupa, no dia de hoje, o primeiro lugar na Ordem do Dia.

Desejo, aqui, ressaltar três aspectos importantes nesses comentários que antecedem o parecer, quando for oportuno:

1. O projeto é uma tentativa de longo prazo, que vem, de longo tempo, abrir uma possibilidade específica para que os que professam religião que estabelece como cânone a rigorosa obediência à guarda do sábado, a possibilidade de exercer o direito do voto após o pôr-do-sol quando o dia de eleição coincidir com o sábado, que deve ser guardado segundo tal preceito religioso.

Vem de longo período essa iniciativa, posto que o projeto ao qual foi pensado, e de autoria do Deputado Antônio de Jesus, é da lavra do ex-Senador Murilo Badaró.

O que pretende o projeto?

Na redação final, pretendia que o horário de encerramento da votação viesse a ocorrer às 20 horas e 30 minutos, desde que houvesse eleitores com impedimento de natureza religiosa e desde que o fato fosse comunicado à Justiça Eleitoral com uma antecedência de sessenta dias.

No meu Estado, várias comunidades religiosas defrontam-se com esse problema, teoricamente, e, neste ano de 1992, praticamente.

Refiro-me, por exemplo, à comunidade de Guabiruba, município da região do Vale do Itajaí-Mirim, próximo de Brusque, onde larga porção da população eleitora daquela comunidade, por razões de imperativo de fé, por crença religiosa, teria grande dificuldade em compatibilizar o preceito religioso, a guarda do sábado, com o exercício do direito e do dever de votar, repito, neste ano de 1992, quando a eleição vai recair exatamente no sábado.

Por isso, quero abordar o segundo aspecto, que é agradecer às lideranças de todos os Partidos que, aqui, no Senado Federal, conferiram a esse projeto a urgência indispensável para que possa ser aprovado neste período de convocação extraordinária.

E, finalmente, desejo extrair do parecer um trecho que quero assinalar, já nesta oportunidade.

“A justificação do projeto e do outro, de autoria do Deputado Antônio de Jesus, já citado, está fundamentada na liberdade de crença e de religião insculpida na carta das Nações Unidas e tradicionalmente resguardada pelas nossas constituições. Assim é que há cultos que exigem abstenção de quaisquer atividades em horários e dias da semana, especialmente aos sábados, como acontece com os seguidores da Igreja Adventista do Sétimo Dia que reúne, segundo a própria justificação, cerca de um milhão de pessoas dentre seus crentes em nosso País. Não se deve omitir, ainda, nessa consideração que esse grande número de cidadãos representa uma coletividade prestante ao nosso País, sendo, via de regra, brasileiros exemplares, com reta conduta moral e rigoroso cumprimento dos seus deveres cívicos.”

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse assunto que ocupa, repito, o primeiro lugar na Ordem do Dia da sessão de hoje do Senado Federal, vai permitir, uma vez aprovado o projeto que defendo nesta oportunidade, que o texto da nossa lei estabeleça uma facilidade e em nada prejudicará a realização da eleição, o dia da eleição, posto que haverá antecedência no aviso e a excepcionalidade vai acolher o princípio de fé, o princípio de crença religiosa que, até por ser princípio religioso, está inscrito como princípio acatado por pessoas de boa formação moral.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pois não, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, estou acompanhando, como sempre com a atenção devida, a brilhante exposição de V. Ex^a. Mas gostaria de saber se V. Ex^a está de acordo com o texto do Senado ou defende o texto da Câmara.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Estou defendendo, nobre Senador Nelson Carneiro, o texto da Câmara, que é o texto final, o nº 3 — o terceiro que nos é apresentado —, porque, como eu dizia, apesar de o projeto originalmente apresentado pelo Senador Murilo Badaró prever 20 horas e 30 minutos, houve um consenso na Câmara para que 19 horas fosse o limite da extensão do horário de votação. E, pelo menos dos Líderes religiosos com os quais me alistei a respeito deste assunto, às 19 horas, ainda que não fosse o ideal, representa uma extensão razoável para os administradores do processo eleitoral, que permitirá esta extensão, ainda que menor, no caso, o cidadão brasileiro com essa dificuldade de natureza confessional possa acorrer à votação a tempo de cumprir com seus direitos. Então, o texto que defendo, Senador Nelson Carneiro, é o que veio da Câmara, ou seja, estabelecendo a extensão para às 19 horas.

O Sr. Nelson Carneiro — Aí é quando começarão a ser distribuídas as senhas — às 19 horas —, quando, pelo texto do Senado, o encerramento seria às 20h30min.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Exatamente.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a sustenta, então, que melhor seria que se começasse a distribuição às 19 horas, sem prazo para terminar, porque não há prazo para encerramento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não, o prazo para terminar é 19 horas.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, não. Será iniciada às 19 horas. O encerramento só está no texto do Senado, no texto da Câmara, é para iniciar a distribuição das senhas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Ex^a me permite? O *caput* do texto inicial diz: “Às 17 horas, o Presidente fará entregar as senhas a todos os eleitores presentes e, em seguida, os convidará, em voz alta, a entregar à Mesa seus títulos para que sejam admitidos a votar.”

Ou seja, pelo texto original, às 17 horas, quem não tiver votado ainda, recebe a senha e pode permanecer votando.

O texto que está sendo inscrito como parágrafo, no caso § 2º deste art. 153, diz:

“Se o dia da eleição recair num sábado as providências de que trata o *caput* deste artigo serão iniciadas às 19 horas.”

Ou seja, em vez de as senhas, para os que não tenham votado ainda, serem distribuídas às 17 horas, serão distribuídas às 19 horas, não havendo, portanto, um rigoroso controle, como não há, em relação às senhas distribuídas às 17 horas, para o encerramento da votação.

Mas aí o bom senso da Mesa que preside vai fazer o quê?

Suponhamos que numa seção tenham faltado cem eleitores. Esses eleitores vão exercer o seu direito de voto com base na senha. E vai demorar, Senador Nelson Carneiro, sem querer com isso fazer uma blague, o tempo que leva.

O Sr. Nelson Carneiro — Exatamente por isso eu perguntava a V. Ex^a porque os dois textos são diferentes. O do Senado fixa o horário do encerramento, no caso de impedimento religioso, às 20h30min., e o outro fixa o prazo do início da distribuição das senhas. Como V. ex^a não havia esclarecido qual o texto que preferia, eu quis ouvir a sua opinião: se V. Ex^a estava de acordo com a emenda da Câmara ou com a emenda do Senado. Agora estou informado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Desejo, ainda, aduzir, Senador Nelson Carneiro, ainda que pela via reversa, o texto original do Senado, falava sobre o encerramento da votação, ou seja, o limite para encerrar a votação, desde que houvesse aquela comunicação prévia. Esta era a modalidade de atender. O texto que veio da Câmara simplificou a maneira de atender, porque simplesmente diz:

“Se o dia da eleição recair num sábado, as providências de que trata o *caput* deste artigo serão iniciadas às 19 horas.”

Ou seja, há apenas uma intervenção na legislação atual. É estabelecer que, sendo num sábado, às 19 horas serão distribuídas as senhas e a votação terminará quando — espera-se — o bom senso e o volume de pessoas que recebam a senha permitirem.

O Sr. Nelson Carneiro — Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu é que agradeço a V. Ex^a porque permitiu que esse assunto ficasse esclarecido.

Eu concordo que, ao procurar enaltecer a iniciativa do ex-Senador Murilo Badaró, possa ter dado a entender que estava defendendo o texto do seu projeto, quando na verdade, até por pragmatismo, eu peço que nós aproveemos o da Câmara, porque aí a matéria terá se esgotado no âmbito do Legislativo e poderá ir à sanção para proveito já no corrente exercício.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Não ouvi, infelizmente, o princípio do seu discurso. E a minha indagação não é propriamente quanto à variação de horários, é quanto à procedência dessa medida. Qual é a razão fundamental de nós alterarmos a legislação para criar esse privilégio em favor de algumas religiões?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Josaphat Marinho, eu não vou questionar, mas não faço minha a expressão privilégio.

O Sr. Josaphat Marinho — Se V. Ex^a considerar a expressão *imprópria*, pode dizer exceção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É uma exceção.

O Sr. Josaphat Marinho — O problema não é de ser privilégio ou de exceção, é de ser uma medida excepcional em relação ao critério geral instituído na legislação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu divergi e fico satisfeito com a alteração. V. Ex^a sabe que além de jurista, eu reconheço no Senador Josaphat Marinho um judicioso e ilustrado par. Eu prefiro a expressão exceção, porque não entendo que ir ao encontro de uma questão de fé seja uma regalia. Eu entendo que é uma exceção. Fundada em quê? Conforme resumida-

mente o parecer vai mostrar, fundada no próprio princípio da liberdade religiosa, estabelecido não apenas na nossa Constituição como originária ou anteriormente na Carta das Nações Unidas.

Se o cumprimento de uma convicção religiosa me leva a guardar o sábado, como é o caso, e este guardar o sábado estabelece a inibição para que o cidadão cumpra com o dever — no caso do Brasil, não existe apenas o direito de votar, existe o dever do voto —, não há, na minha opinião, a quebra do Estado de direito, não há um prejuízo para a administração eleitoral abrir a exceção, no caso de a eleição coincidir com o sábado. Não há nenhum prejuízo funcional, não há qualquer espécie de regalia, na minha opinião, ao se ir ao encontro dessa exceção.

O Sr. Josaphat Marinho — O risco é o precedente, Ex^a, feita uma exceção, poder-se-á multiplicar em outras por circunstâncias várias que poderão ser argüidas. Esse é o problema.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Josaphat Marinho, esse é o risco de haver o Legislativo. Esse risco é próprio da existência do Legislativo.

O Sr. Josaphat Marinho — Exatamente por isso o Legislativo deve precaver-se na abertura das exceções. As eleições se processam de quatro em quatro anos,...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — De dois em dois anos.

O Sr. Josaphat Marinho — ... ao passo que as religiões desenvolvem os seus ritos, pelos menos semanalmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Josaphat Marinho, esse é o risco de um homem ter um juízo. Deus nos deu o poder ou a competência, ou melhor, o talento de decidir. Na linguagem religiosa, isso se chama autodeterminação, e até na linguagem jurídica.

O Sr. Josaphat Marinho — Tenho receio, Ex^a, das exceções.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu também partilho dos receios. Mas esse receio, Senador Josaphat Marinho, não me intimidará a decidir.

O Sr. Josaphat Marinho — A mim também não intimida. Estou ponderando que, às vezes, as exceções se abrem, sem maior atenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concordo.

O Sr. Josaphat Marinho — E se agravam no curso da História.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concordo com V. Ex^a quanto à necessidade de nos apreciarmos. Quanto a isso, Senador Josaphat Marinho, recolho do seu aparte um ensinamento judicioso, jurídico e fruto da experiência que é mais rica do que a minha. Mas, sinceramente, conheço a origem desse pleito e talvez essa parte não tenha sido alcançada por V. Ex^a porque eu falei no início que, de longa data, esse processo já amadureceu.

Esse projeto de lei é de autoria do ex-Senador Murilo Badaró, cujo mandato já venceu antes de V. Ex^a voltar a iluminar esta Casa. Na Câmara dos Deputados, este projeto foi socorrido e a ele se pensaram dois outros, de autoria de parlamentares daquela Casa do Congresso Nacional. De forma que, não é um projeto que surge repentinamente no Senado Federal em face de uma alteração havida na semana

passada no uso e no costume de uma religião que tenha surgido antontem.

Primeiro, não que sejam os únicos, os sabatistas, como se pode chamar, mas os adventistas, em particular, têm, no caso do Brasil, uma folha de serviços prestados no campo da saúde, do desenvolvimento, da educação e no fortalecimento da atividade comunitária que eu poderia atestar aqui por um longo pronunciamento, o que não é o caso.

Segundo, este projeto tanto decantou que um dos seus autores já teve o seu mandato vencido.

Por isso, Senador Josaphat Marinho, creio que não agride a prudência decidirmos sobre a matéria. É claro que podemos decidir, votando "sim" ou "não". Como poderemos votar "sim" ou "não", impor maior ou menor prazo de demora num outro pleito que venha a se ancorar neste.

Digo a V. Ex^a com a convicção de quem conhece comunidades — referi-me aqui a uma delas — que, casualmente, à sua retaguarda está um ex-Deputado por Santa Catarina, Júlio César, que conhece muito bem o Município de Guabiruba. Lá, em Guabiruba, em Aimoré, estaríamos tolhendo a participação no pleito eleitoral por uma questão religiosa, não é nem por uma questão ética, pois cidadãos prestantes, eu repito, com o desenvolvimento do espírito de civismo que a todos nos comove, gente que não precisa polícia não poderia comparecer às urnas por uma questão de fé. Por esta razão, creio que o administrador e o legislador podem quando julgam abrir exceção. E neste caso eu não tenho nenhum constrangimento em dizer que nós estaríamos abrindo, sim, uma exceção e não estabelecendo um privilégio social, cívico e politicamente razoável.

Era o que eu gostaria de dizer, agradecendo tanto ao Senador Nelson Carneiro, quanto ao Senador Josaphat Marinho pelos ilustrados apartes que ofereceram a mim. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz — Beni Veras — César Dias — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — João Calmon — João França — José Fogaça — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Marco Maciel — Meira Filho — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Pedro Simon — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 533, DE 1992

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim do que a matéria

constante do item nº 2 seja submetido ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1992. — **Esperidião Amin.**

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Aprovado o requerimento será procedida a inversão solicitada.

Item 1:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 193, DE 1986**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 153, do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Esperidião Amin para emitir o parecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, considero a missão de proferido parecer já cumprida com a colaboração, repito, através de apertes, dos Senhores Nelson Carneiro e Josaphat Marinho e me atenho a dizer que, pelas razões já expendidas, o parecer é favorável. Mas, vou ler o parecer.

“Retorna ao exame desta Casa o presente projeto, de autoria do então Senador Murilo Badaró, que, acrescentando parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, visa facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.

Em sua redação original, pretendia o Projeto prorrogar o horário de encerramento da votação, que se daria às 20h30min, desde que, havendo eleitores com tal impedimento, fosse o fato comunicado à Justiça Eleitoral com antecedência de sessenta dias.

A justificação do projeto e a de outro, de autoria do Deputado Antônio de Jesus, que se encontrava em tramitação na Câmara dos Deputados, está fundamentada na liberdade de crença e religião, insculpida na Carta das Nações Unidas e tradicionalmente resguardada pelas nossas Constituições. Assim é que há cultos que exigem a abstenção de quaisquer atividades em horários e dias da semana, especialmente aos sábados, como acontece com os seguidores da Igreja Adventista do 7º Dia que reúne, segundo consta de referida justificação, cerca de 1 milhão de pessoas.

Não posso omitir, ainda que esse grande número de cidadãos representa uma coletividade prestante ao nosso País, sendo, via de regra, brasileiros exemplares, com reta conduta moral e cívica.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu emenda substitutiva. Ao invés da prorrogação pura e simples do horário, estabeleceu-se que, “se o dia da eleição recair num sábado”, o encerramento da votação ocorrerá às 19 horas. Isto porque aquela proibição religiosa do exercício de qualquer trabalho aos sábados cessa após o pôr do sol.”

Como se vê, o texto da Câmara, embora mais sucinto, atende perfeitamente ao fim colimado, e por estar vazado em boa técnica legislativa, opino pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Parecer conclui favoravelmente ao substitutivo da Câmara.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo da Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho para declaração de voto.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, declaro a V. Exª que votei contra o projeto por não encontrar razões ponderáveis que justificassem a exceção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação do nobre Senador pela Bahia, Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 244, DE 1992
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de julho de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator — **Dirceu Carneiro**, **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 244, DE 1992

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 (nº 8.342/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 153 do Código Eleitoral, com vistas a facilitar a votação de eleitores com impedimento religioso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Acrescente-se ao art. 153 do Código Eleitoral o seguinte § 2º, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 153.

§ 1º

§ 2º Se o dia da eleição incidir num sábado, as providências de que trata o caput deste art. serão iniciadas às dezenove horas.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

OFÍCIO Nº S/18, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/18, de 1992, relativo a pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicita a prorrogação da autorização concedida pela Resolução nº 88, de 1991. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Esperidião Amin para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do restabelecimento de uma resolução que autorizava o Governo do Estado de Santa Catarina a firmar operação de crédito com organismos da extinta República Democrática Alemã — RDA, que, como todos sabem, passou a integrar, a partir de 1990, a República Federal da Alemanha, depois da reunificação.

O projeto de resolução pretende permitir que, num prazo até dia 30 de junho de 1993, ou seja, dentro de um ano, o Estado de Santa Catarina possa se beneficiar dessa perspectiva de operação de crédito, na forma do projeto de resolução seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1992

Restabelece a Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É restabelecida, com prazo de vigência até 30 de junho de 1993, a Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal, que retifica a Resolução nº 47, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a celebrar operação de compra e venda com financiamento externo junto à empresa MLW — Intermed Export Import, da República Democrática Alemã, no valor de CL\$ RDA8.259.367,50 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete dólares convênio e cinquenta centavos), ou seu valor em moeda (atualmente) corrente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o projeto de resolução que se pretende ver aprovado, permitindo-me, ainda, aduzir ao texto do art. 1º a expressão: “ou seu valor em moeda (atualmente) corrente”.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Esperidião Amin, V. Exª fez reparos à redação, incluindo algo mais.

O Sr. Esperidião Amin — Fiz, Sr. Presidente. É que como a Resolução está expressa apenas em moeda da antiga República Democrática Alemã, proponho a seguinte complementação ao art. 1º. “ou seu valor em moeda (atualmente) corrente”, já que esta moeda, aqui, não tem mais curso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em moeda corrente.

O Sr. Esperidião Amin — Concordo, Sr. Presidente. “Ou seu valor em moeda corrente”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pela apresentação do projeto de resolução que estabelece a vigência da Resolução nº 88, de 1991.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 245, DE 1992
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1992, que restabelece a vigência da Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de julho de 1992.
— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator — Alexandre Costa — Dirceu Carneiro.

ANEXO AO PARECER Nº 245, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

Restabelece a vigência da Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal.

Art. 1º É restabelecida, com prazo de vigência até 30 de junho de 1993, a Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal, que retifica a Resolução nº 47, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a celebrar operação de compra e venda com financiamento externo junto à empresa MLW — intermed export import, da República Democrática Alemã, no valor de CL\$ RDA 8.259.367,50 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete dólares convênio e cinquenta centavos), ou seu valor em moeda corrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58,
DE 1992 — COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992—Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A Presidência esclarece ao Plenário que durante o prazo regimental foram oferecidas 58 emendas ao projeto perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir o parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de matéria de mais alta complexidade, como toda a Casa tem ciência. O Relator, durante o período da convocação extraordinária, desde sua designação, passou a ter muito cuidado na análise desta matéria. Um ponto é importante ressaltar logo de início: a Câmara dos Deputados fez um esforço muito grande para ordenar a matéria e, de certo modo, obteve êxito. Mas acontece que, sob o ponto de vista governamental, a solução encontrada pela Câmara dos Deputados não lograria êxito na organização da Advocacia-geral da União.

Ao mesmo tempo, Srs. Senadores, passaram a vir ao Congresso Nacional representantes das diversas categorias ligadas à atividade jurídica do Estado. Passamos, então, a escutar cuidadosamente todos esses cidadãos e cidadãs que vinham ao Senado Federal trazendo as competentes informações.

Ao mesmo tempo, ao projeto de lei, segundo a versão da Câmara dos Deputados, foram oferecidas muitas emendas, que foram analisadas cuidadosamente pelo Relator. Assim, o acervo com que trabalhou o Relator tornou-se rico graças ao trabalho da Câmara e ao trabalho desencadeado do Senado Federal.

Mas de logo, Srs. Senadores que me escutam neste momento, devo esclarecer que houve uma má informação que tomou conta do País e que deu a essa matéria um clima de suspeição, inclusive com largo noticiário da imprensa. Falou-se em milhares e milhares de servidores públicos desse setor.

Sobre Assistentes Jurídicos disseram da existência superior a quarenta mil, e um dos primeiros cuidados da Relatoria foi obter, junto ao Governo Federal, os números exatos da clientela com a qual trabalharia o Relator para oferecer um substitutivo.

O número que foi revelado pelo Governo é o que se segue.

O Governo tem, em atividade, 1.025 (mil e vinte e cinco) Assistentes Jurídicos, 636 (seiscentos e trinta e seis) em inatividade, totalizando 1.661 (mil, seiscentos e sessenta e um);

Procuradores Autárquicos são 1.254 (mil, duzentos e cinquenta e quatro) em atividade, 1.851 (mil, oitocentos e cinquenta e um) em inatividade, totalizando 3.105 (três mil, cento e cinco Procuradores Autárquicos).

As fundações e autarquias têm em atividade nesse setor 983 (novecentos e oitenta e três servidores), 272 (duzentos e setenta e dois) em inatividade; 1.255 (mil, duzentos e cin-

quenta e cinco) é o total e há ainda um total de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) outros servidores também nesse setor, com 174 (cento e setenta e quatro) em inatividade, totalizando 832 (oitocentos e trinta e dois). De tal sorte que o pessoal em atividade para compor a Advocacia da União atinge ao número de 3.920 (três mil, novecentos e vinte) em atividade, restando 2.933 (dois mil, novecentos e trinta e três) em inatividade, e o total é de 6.853 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três).

Mais tarde, o Dr. Célio Silva me forneceu informações assemelhadas a essas, ocorrendo uma pequena alteração de 6.853 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três) para sete mil, cento e poucos funcionários públicos desse setor. Nota-se, portanto, que há uma grande diferença entre os números anunciados para todo o Brasil, onde só de assistentes jurídicos teríamos 40.000 (quarenta mil), para os números reais de servidores em atividade, de servidores inativos, superando em muito pouco o número de 7 (sete) mil.

Presto esse esclarecimento, porque esse dado avassalador de um número tão alto, orientou muito o voto dos Srs. Deputados na ocasião em que esta matéria ia a exame na Câmara Baixa do País. Vários problemas foram vistos pelo Relator. A primeira coisa que orientou o Relator foi alcançar a possibilidade de se formar a Advocacia-Geral da União e ela realmente pudesse funcionar. Porque, segundo o Dr. Célio Silva, a matéria como se encontra até esta data não é exequível. É impossível de ser aplicada pelo Poder Executivo.

O outro problema, Srs. Senadores, dizia respeito à organização, mas sob outro aspecto: a iniciativa. Entendeu o Relator que muito embora o momento da iniciativa já houvesse passado, cabia-lhe uma gentileza para com o Poder Executivo. Não podia o Relator organizar a Advocacia-Geral da União e ofertá-la ao Plenário e este aprovando-a dizer ao Poder Executivo: é esta a repartição pública que caberá ao Poder Executivo.

Entendia o Relator que mais lógico e mais jurídico era devolver o exame da matéria, através do Relator, ao Poder Executivo. Assim conversei com o Senador Marco Maciel, que me indicou que a pessoa do Governo responsável pelo assunto era o Consultor-Geral da República, Dr. Célio Silva. Então, passei a manter contatos com o Dr. Célio Silva dando as diretrizes do Relator, as partes que me pareciam fundamentais e procurando colher do Governo aquilo que parecia essencial à administração pública. Disso nasceu o substitutivo que vou ler logo mais.

O substitutivo foi preparado de acordo com as emendas apresentadas a esta Casa no prazo regimental e também de acordo com sugestões levadas ao Relator. A Relatoria esteve sempre atenta para acolher pontos de vista, informações, documentos vários, o que quisessem vir dizer ao Poder Legislativo sobre esta matéria.

O Dr. Célio Silva elaborou, então, por escrito, a posição do Governo; o Relator fez novos retoques. E dizia eu ao Dr. Célio Silva e ao Líder do Governo, Senador Marco Maciel, que queria colher uma posição unânime do Governo quanto aquilo que ele achava que lhe era necessário para o funcionamento da Advocacia-Geral da União. Então, deixamos o substitutivo, que nos pareceu da maior validade e que foi objeto de comunicação a outras Lideranças e de discussão interna na Bancada do PMDB, Partido ao qual pertence o Relator. Tivemos a aprovação da Bancada do PMDB.

De última hora surgiu o último problema, já resolvido com a audiência da Liderança do PMDB. É que no âmbito

governamental havia outra divergência entre o Consultor-Geral da República e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, melhor dizendo, entre o Ministério da Economia e a Procuradoria-Geral da República. Havia pontos adversos quanto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Entendia o Dr. Célio Silva que a Procuradoria da Fazenda Nacional deveria ficar, por inteiro, na Advocacia-Geral da União, subordinada administrativamente ao Advogado-Geral e também subordinada jurídica e tecnicamente ao Advogado-Geral da União.

A Procuradoria da Fazenda, o Ministro da Fazenda e outros setores fazendários entendiam que a Procuradoria da Fazenda Nacional deveria ficar administrativamente, inclusive com a orientação econômica, subordinada ao Ministro da Economia, e a parte jurídica e técnica sob a orientação e direção do Advogado-Geral da União, o que significa um papel duplice. Os Procuradores da Fazenda pertencem administrativamente ao Ministério da Economia, mas atendem à orientação técnica e jurídica do Advogado da União e compõem, por esse lado, a Advocacia-Geral da União.

O Relator não tinha preferências pessoais, apenas a preferência por um termo constitucional. Porque quando votamos a Constituição Federal ressalvamos que as cobranças fazendárias ficariam a critério da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O que significa dizer que esse órgão foi reservado constitucionalmente.

Como o Governo não chegou a um acordo sobre essas duas posições, o Relator preferiu acolher, assimilar e dar continuidade, aperfeiçoando, no entanto, aquilo que deliberou a Câmara dos Deputados. Assim, no meu substitutivo, a Procuradoria-Geral da República fica pertencendo ao Ministério da Economia no que concerne à política econômica e à parte administrativa. Mas se passam as suas funções advocatícias, as suas funções de cobrança, à produção dos executivos fiscais e tudo mais no campo jurídico para a Advocacia-Geral da União.

Sei que tecnicamente mais prudente seria uma definição: ou a Procuradoria fica no Ministério da Fazenda ou vai para a Advocacia-Geral da União. Mas a própria Constituição criou a reserva que nos obriga a administrar, como estamos administrando, essa provável diferença que ainda continua neste momento no seio da administração pública.

Escolhemos, portanto, uma solução. Mas não adotaria o Relator essa solução sem antes consultar a Liderança do Governo. Há poucos instantes, antes de vir para cá, fiz uma exposição ao Senador Marco Maciel da posição do Relator no atendimento àquilo que resolveu a Câmara dos Deputados com relação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Assim, o Substitutivo está elaborado nesse rumo.

No Senado Federal, o projeto recebeu 58 emendas, das quais:

a) foram acolhidas, total ou parcialmente, as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37 e 44;

b) em consequência, ficaram prejudicadas as Emendas de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57;

c) não foram acolhidas as Emendas de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58.

Quero dizer que do substitutivo que vou apresentar não resulta nenhuma despesa para o Governo. As carreiras que passam para a Advocacia-Geral da União não autorizam transformação de cargo, reclassificação, ascensão ou qualquer outra

figura que alterasse o padrão vencimental. Um dos cuidados do Relator foi fazer as transposições, guardadas as condições administrativas e dos direitos dos servidores na mesma situação em que se dá a votação do projeto; na mesma data, sem nenhuma alteração remuneratória. Não há novas gratificações, não há promoções, não há ascensão, não há transformação de cargo, não há readaptação, não há aproveitamento: as pessoas passam de onde estão para a Advocacia-Geral da União nos mesmos padrões e na mesma situação jurídica em que se encontram até esta data. Não há a menor alteração.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Estou preferindo um parecer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pensei que V. Ex^a estava iniciando a discussão da matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não, estou ainda prolatando o parecer, mas a informação de V. Ex^a será de grande importância para mim, de tal forma que abro essa exceção regimental pela importância do que terá a dizer V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço a V. Ex^a, mas sou escravo do Regimento. Aguardarei, portanto, a oportunidade regimental de lhe fazer a pergunta.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, nobre Senador.

Como resultante do Substitutivo, não há acréscimo, só há despesa, naqueles cargos de confiança criados, que são necessários, como o cargo de Advogado-Geral da União, os cargos de confiança da estrutura administrativa do novo órgão. Só essas despesas é que são inevitáveis. Também na parte de orçamento, logicamente os créditos que estão em determinados órgãos, desde que o pessoal passe para a Advocacia-Geral da União, esses créditos terão de passar também. Não há criação, portanto, de uma nova situação econômico-financeira para o Estado.

Há muitos pontos importantes neste projeto. Destacarei, contudo, aquilo que merece mais relevância.

A vinculação das procuradorias e dos departamentos jurídicos das autarquias e fundações públicas federais foi objeto de várias emendas. Na verdade, a matéria reveste-se de fundamental importância em face da representação da União detida por aquelas instituições. A não vinculação provocaria verdadeiro colapso na administração federal. Ademais, tal vinculação não representa aumento de despesa para o Tesouro, tampouco a transposição de pessoal para a Advocacia-Geral da União, posto que os órgãos vinculados continuarão a desempenhar as mesmas atividades que hoje desempenham como e onde estão.

A criação da carreira de Assistente Jurídico na Advocacia-Geral da União, além daquela de Advogado da União, logicamente reveste-se de grande importância. Os assistentes jurídicos chegam à Advocacia-Geral da União, onde são organizados com sua carreira, e é criada a carreira do Advogado da União. Assim, a Advocacia-Geral da União terá advogados da União nas suas funções advocatícias, assistentes jurídicos nas funções que lhes são cometidas hoje, procuradores da Fazenda Nacional com a mesma situação de hoje, mas integrando a Advocacia-Geral da União, técnica e juridicamente subordinados, mas ainda vinculados, sob o aspecto administrativo, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Com isso, a Advocacia da União contará com advogados da União, com assistentes jurídicos, com procuradores da Fazenda e com os servidores jurídicos das autarquias e fundações.

A criação de carreiras como essa do Assistente Jurídico a ressaltamos como da maior importância.

Os advogados da União, que já constam do projeto da Câmara dos Deputados, farão a parte contenciosa, a representação judicial da União; os procuradores da Fazenda Nacional serão responsáveis pela representação da União, a representação jurídica da União nas matérias de natureza tributária, segundo a reserva da Constituição, e terão as demais competências que atualmente detêm; os assistentes jurídicos ficarão na parte consultiva exatamente onde se encontram.

A criação de carreira não implica transpor para os quadros da Advocacia-Geral da União os atuais assistentes jurídicos e os procuradores da Fazenda Nacional. Os assistentes jurídicos passam, repito, nas mesmas circunstâncias em que se encontram; os procuradores da Fazenda Nacional passam na sua função advocatícia e nas demais que lhes são cometidas dentro da natureza da Advocacia-Geral da União e mantêm a vinculação administrativa com o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de onde receberão orientação econômica.

Não implica nada disso aumento de despesa, pois a situação deverá ser objeto de definição em lei ordinária, conforme prevê o art. 63 do Substitutivo.

O art. 73 tem certas exceções transitórias.

A exceção prevista no art. 73 é importante:

“Até que sejam realizados concursos públicos para ingresso na carreira da Advocacia-Geral da União e até que se defina a situação dos atuais procuradores da Fazenda Nacional e dos assistentes jurídicos, é indispensável a exceção prevista no art. 73 para que esses servidores públicos possam representar a União judicialmente, sob pena de esta ficar sem defesa após a promulgação da lei em exame, vez que a Procuradoria-Geral da República, tanto que aprovada a dita lei, não mais poderá representar a União.”

Com esta lei, cessa a aptidão advocatícia, em defesa da União, da Procuradoria-Geral da República.

Assim sendo, com a entrada em vigência daquilo que votaremos hoje, vai cessar praticamente toda a atividade da Procuradoria-Geral da República na defesa da União, daí por que se justifica a exceção prevista no art. 73.

Isto posto, Srs. Senadores, a Relatoria concluiu pelo seguinte substitutivo ao Projeto de Lei que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Das Funções Institucionais e da Composição

CAPÍTULO I

Das Funções Institucionais

Art. 1º A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos desta lei complementar, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados compõem a unidade central de sistema jurídico da administração federal direta e indireta.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 2º A Advocacia-Geral da União compreende:

I — órgãos de direção superior:

a) o Advogado-Geral da União;

b) a Procuradoria-Geral da União e a da Fazenda Nacional;

c) a Consultoria-Geral do Poder Executivo;

d) o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União;

e) A Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

II — Órgãos de execução:

a) as Procuradorias Regionais da União e as da Fazenda Nacional, e as Procuradorias da União e as da Fazenda Nacional, nos Estados e no Distrito Federal e as Procuradorias Seccionais destas;

b) as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, da Secretaria-Geral e das demais Secretarias da Presidência da República e do Estado-Maior das Forças Armadas.

III — Órgãos de administração e controle:

a) o gabinete do Advogado-Geral da União;

b) A Diretoria-Geral de Administração;

c) a Secretaria de Controle Interno.

§ 1º As Procuradorias Seccionais, subordinadas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional nos Estados e no Distrito Federal, serão criadas, no interesse do serviço, por proposta do Advogado-Geral da União.

§ 2º As Procuradorias e Departamentos Jurídicos das autarquias e fundações públicas são órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União.

Art. 3º Subordinam-se diretamente ao Advogado-Geral da União, além do seu gabinete, a Procuradoria-Geral da União, a Consultoria-Geral do Poder Executivo, a Diretoria-Geral de Administração, a Secretaria de Controle Interno, e técnica e juridicamente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 4º São membros da Advocacia-Geral da União: o Advogado-Geral da União, o Procurador-Geral da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, o Consultor-Geral do Poder Executivo, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, os Secretários-Gerais do Contencioso e de Consultoria, os Procuradores Regionais, os Consultores do Poder Executivo, os Corregedores-Auxiliares, os Procuradores-Chefes, os Consultores Jurídicos, os Procuradores Seccionais, os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Assistentes Jurídicos; são membros vinculados à Advocacia-Geral da União os ocupantes de cargo de natureza jurídica dos órgãos mencionados no § 2º supra.

TÍTULO II

Dos Órgãos da Advocacia-Geral da União

CAPÍTULO I

Do Advogado-Geral da União

Art. 5º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 1º O Advogado-Geral da União é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República.

§ 2º O Advogado-Geral da União terá substituto eventual nomeado pelo Presidente da República, atendidas as condições deste artigo.

§ 3º O Advogado-Geral da União é auxiliado por dois Secretários-Gerais: o de Contencioso e o de Consultoria.

Art. 6º São atribuições do Advogado-Geral da União:

I — dirigir a Advocacia-Geral da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II — despachar com o Presidente da República;

III — representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal;

IV — defender, nas ações diretas de inconstitucionalidade, dentro dos limites impostos pelo ordenamento constitucional, o ato ou o texto impugnado;

V — apresentar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República, relativas a medidas judiciais e impugnadoras de ato ou omissão presidencial;

VI — desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente;

VII — assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

VIII — assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

IX — fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal;

X — unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal;

XI — editar enunciados de súmula administrativa, resultados de jurisprudência interativa dos Tribunais;

XII — exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto aos órgãos jurídicos das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União;

XIII — baixar os Regimentos Internos da Advocacia-Geral da União;

XIV — proferir decisão das sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral e aplicar penalidades, exceto a de demissão;

XV — homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União;

XVI — promover a lotação e a distribuição dos membros e servidores, no âmbito da Advocacia-Geral da União;

XVII — editar e praticar os atos inerentes a suas atribuições;

XVIII — propor ao Presidente da República as alterações a esta Lei Complementar.

§ 1º O Advogado-Geral da União pode representá-la junto a qualquer juízo ou tribunal.

§ 2º O Advogado-Geral da União pode avocar quaisquer matérias jurídicas de interesse desta, inclusive no que concerne a sua representação extrajudicial.

§ 3º É permitida a delegação das atribuições previstas no inciso VI ao Procurador-Geral da União e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

CAPÍTULO II

Das Procuradorias-Gerais da União e da Fazenda Nacional

Art. 7º À Procuradoria-Geral da União incumbe representá-la judicialmente, nos termos e limites desta Lei Complementar e do seu Regimento Interno.

Art. 8º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional subordina-se administrativamente ao titular do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, exercendo suas competências conforme a orientação do Ministro de Estado, no que diz respeito à política econômica, competindo-lhe:

I — representar, privativamente, a União, na execução de sua dívida ativa de caráter tributário;

II — apurar a liquidez e certeza dos créditos da União de natureza tributária, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança amigável ou judicial;

III — exercer a representação e promover a defesa e o controle dos interesses da Fazenda Nacional nas entidades de cujo capital participem a União;

IV — representar previamente a legalidade dos contratos, acordos e ajustes referentes à dívida pública e externa e propor a respectiva rescisão;

V — representar a União nas causas de natureza fiscal, judicial e extrajudicialmente;

VI — desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, seus órgãos autônomos e entes tutelados, obedecido o disposto nos incisos IX, X e XII do art. 5º

CAPÍTULO III

Da Consultoria-Geral do Poder Executivo

Art. 9º À Consultoria-Geral do Poder Executivo incumbe, principalmente, colaborar com o Advogado-Geral da União em seu assessoramento jurídico ao Presidente da República, produzindo pareceres, informações e demais trabalhos jurídicos que lhes sejam atribuídos pelo chefe da instituição.

CAPÍTULO IV

Das Consultorias Jurídicas

Art. 10. Às Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República, e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas compete, especialmente:

I — assessorar as autoridades indicadas no *caput* deste artigo;

II — exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III — fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União,

IV — elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no *caput*;

V — assistir a autoridade assessorada no controle interno na legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

VI — examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

CAPÍTULO V

Do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

Art. 11. O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União tem as seguintes atribuições:

I — propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União;

II — organizar as listas de promoção e de remoção, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado-Geral da União;

III — decidir, com base no parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos a estágio confirmatório.

Parágrafo único. Os critérios disciplinadores dos concursos a que se refere o inciso I deste artigo são integralmente fixados pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Art. 12. Integram o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União:

I — o Advogado-Geral da União, que o preside;

II — o Procurador-Geral da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, o Consultor-Geral do Poder Executivo e o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União;

III — o representante, eleito, de cada Carreira da Advocacia-Geral da União, e respectivo suplente.

§ 1º Todos os membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União têm direito a voto, cabendo ao presidente o de desempate.

§ 2º O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União é de dois anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros do Conselho são substituídos, em suas faltas e impedimentos, na forma estabelecida no respectivo Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

Da Corregedoria-Geral da Advocacia da União

Art. 13. A Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União tem como atribuições:

I — fiscalizar as atividades funcionais dos membros da Advocacia-Geral da União;

II — promover correição nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento;

III — apreciar as representações relativas à atuação dos membros da Advocacia-Geral da União;

IV — coordenar o estágio confirmatório dos integrantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União;

V — emitir parecer sobre o desempenho dos integrantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos ao estágio, opinando, fundamentalmente, por sua confirmação no cargo ou exoneração;

VI — instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares contra os membros da Advocacia-Geral da União.

Art. 14. Compete, ainda, à Corregedoria-Geral supervisionar e, excepcionalmente, promover correições nos órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União.

CAPÍTULO VII

Dos Órgãos de Administração e Controle

Art. 15. O Gabinete do Advogado-Geral da União e a Diretoria-Geral de Administração têm suas competências e estruturas fixadas em lei e no respectivo Regimento Interno.

Art. 16. A Secretaria de Controle Interno rege-se, quanto às suas competências e estrutura básica, pela legislação específica.

CAPÍTULO VIII

Dos Órgãos Vinculados

Art. 17. Aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas compete, especialmente:

I — a sua representação judicial e extrajudicial, inclusive quanto a prerrogativas, garantias, prazos e privilégios;

II — as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;

III — a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Art. 18. No desempenho das atividades de consultoria e assessoramento aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas aplica-se, no que couber, o art. 10 desta Lei Complementar.

Art. 19. Os órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas, suas demais competências, sua estrutura e o respectivo funcionamento, bem como seus órgãos, carreiras, cargos, integrantes e servidores, disciplinam-se pelos atos legais e regulamentares próprios, observada a presente Lei Complementar.

TÍTULO III

Dos Membros Efetivos da Advocacia-Geral da União

CAPÍTULO I

Das Carreiras

Art. 20. As carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional e de Assistente Jurídico compõem-se dos seguintes cargos efetivos:

I — Carreira de Advogado da União:

a) Advogado da União de 2ª Categoria (inicial),

b) Advogado da União de 1ª Categoria (intermediário),

c) Advogado da União de Categoria Especial (final),

II — Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

a) Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria (inicial);

b) Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria (intermediária);

c) Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial (final);

III — Carreira de Assistente Jurídico:

a) Assistente Jurídico de 2ª Categoria (inicial);

b) Assistente Jurídico de 1ª Categoria (intermediária);

c) Assistente Jurídico de Categoria Especial (final).

Art. 21. O ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União ocorre nas categorias iniciais, mediante nomeação, em caráter efetivo, de candidatos habilitados em concursos públicos, de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os concursos públicos devem ser realizados na hipótese em que o número de vagas da Carreira exceda a dez por cento dos respectivos cargos, ou, com menor número,

observado o interesse da Administração e a critério do Advogado-Geral da União.

§ 2º O candidato, no momento da inscrição, há de comprovar um mínimo de dois anos de prática forense.

§ 3º Considera-se título, para o fim previsto no caput deste artigo, além de outros regularmente admitidos em Direito, o exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas.

§ 4º A Ordem dos Advogados do Brasil é representada na banca examinadora dos concursos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União.

§ 5º Nos dez dias seguintes à nomeação, o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União deve convocar os nomeados para escolha de vagas, fixando-lhes prazo improrrogável.

§ 6º Perde o direito à escolha de vaga o nomeado que não atender à convocação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 22. Os dois primeiros anos de exercício em cargo inicial das Carreiras da Advocacia-Geral da União correspondem a estágio confirmatório.

Parágrafo único. São requisitos da confirmação no cargo a observância, dos respectivos deveres, proibições e impedimentos, a eficiência, a disciplina e a assiduidade.

CAPÍTULO II

Da Lotação e da Distribuição

Art. 23. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União são lotados e distribuídos pelo Advogado-Geral da União.

Parágrafo único. A lotação de Assistente Jurídico nos Ministérios, na Secretaria-Geral e demais Secretarias da Presidência da República e no Estado-Maior das Forças Armadas é proposta por seus titulares.

CAPÍTULO III

Da Promoção

Art. 24. A promoção de membro efetivo da Advocacia-Geral da União consiste em seu acesso à categoria imediatamente superior àquela em que se encontra.

Art. 25 As promoções são processadas semestralmente pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, para vagas ocorridas até 30 de junho e até 31 de dezembro de cada ano, obedecidos, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

Art. 26. A promoção por merecimento deve obedecer a critérios objetivos, fixados pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, dentre os quais a presteza e a segurança no desempenho da função, bem como a frequência e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamentos reconhecidos por órgãos oficiais.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, dos Deveres, das Proibições dos Impedimentos e das Correções

SEÇÃO I

Dos Direitos

Art. 27. Os membros efetivos e vinculados da Advocacia-Geral da União têm os direitos previstos no Regime Jurídico Único de que trata o art. 39 da Constituição, e nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos das Carreiras da Advocacia-Geral da União têm vencimento e remuneração estabele-

cidos em lei própria, observado o disposto no art. 135 da Constituição.

SEÇÃO II

Dos Deveres, das Proibições e dos Impedimentos

Art. 28. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União têm os deveres previstos no Regime Jurídico Único de que trata o art. 39 da Constituição, sujeitando-se ainda às proibições e impedimentos estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 29. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros efetivos da Advocacia-Geral da União é vedado:

I — exercer advocacia fora das atribuições institucionais, exceto se nomeado antes da promulgação da Constituição vigente;

II — contrariar súmula, parecer normativo ou orientação técnica adotada pelo Advogado-Geral da União.

III — manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto perante às suas funções, salvo ordem ou autorização expressa do Advogado-Geral da União.

Art. 30. É defeso aos membros efetivos da Advocacia-Geral da União exercer suas funções em processo judicial ou administrativo:

I — em que sejam parte;

II — em que hajam atuado como advogado de qualquer das partes;

III — em que seja interessado parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro;

IV — nas hipóteses da legislação processual.

Art. 31. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União devem dar-se por impedidos:

I — quando hajam proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;

II — nas hipóteses da legislação processual.

Parágrafo único. Nas situações previstas neste artigo, cumpre seja dada ciência ao superior hierárquico imediato, em expediente reservado, dos motivos do impedimento, objetivando a designação de substituto.

Art. 32. Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União não podem participar de comissão ou banca de concurso, intervir no seu julgamento e votar sobre organização de lista de promoção ou remoção, quando concorrer parente consanguíneo ao afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

Art. 33. É vedado aos membros efetivos da Advocacia-Geral da União a participação na arrecadação dos tributos, contribuições sociais e multas.

Parágrafo único. O recebimento de honorário de sucumbência e a percepção do valor *pro labore* serão regulados por lei ordinária prevista no art. 63 da presente lei complementar.

SEÇÃO III

Das Correções

Art. 34. A atividade funcional dos membros efetivos da Advocacia-Geral da União está sujeita a:

I — correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e respectivos auxiliares;

II — correção extraordinária, também realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Advogado-Geral da União.

Art. 35. Concluída a correição, o Corregedor-Geral deve apresentar ao Advogado-Geral da União relatório, propondo-lhe as medidas e providências a seu juízo cabíveis.

Art. 36. Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral da Advocacia da União contra abuso, erro grosseiro, omissão ou qualquer outra irregularidade funcional dos membros da Advocacia-Geral da União.

TÍTULO IV

Das Citações, das Intimações e das Notificações

Art. 37. A União é citada nas causas em que seja interessada, na condição de autora, ré, assistente, oponente, recorrente ou recorrida, na pessoa:

I — do Advogado-Geral da União, privativamente, nas hipóteses de competência do Supremo Tribunal Federal;

II — do Procurador-Geral da União, privativamente, nas hipóteses de competência dos tribunais superiores;

III — do Procurador-Regional da União, nas hipóteses de competência dos demais tribunais;

IV — do Procurador-Chefe ou do Procurador Seccional da União, nas hipóteses de competência dos juízos de primeiro grau.

Art. 38. Nas causas de que trata o art. 8º, a União será citada na pessoa:

I — do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nas hipóteses de competência do Supremo Tribunal Federal e tribunais superiores;

II — do Procurador Regional da Fazenda Nacional, nas hipóteses de competência dos demais tribunais;

III — do Procurador-Chefe ou do Procurador Seccional da Fazenda Nacional, nas hipóteses de competência dos juízos de primeiro grau.

Art. 39. Em caso de ausência das autoridades previstas nos incisos dos arts. 37 e 38, a citação se dará na pessoa do substituto eventual.

Art. 40. As intimações e notificações são feitas nas pessoas de Advogado da União ou de Procurador da Fazenda Nacional que officie nos respectivos autos.

TÍTULO V

Dos Pareceres e da Súmula da Advocacia-Geral da União

Art. 41. É privativo do Presidente da República submeter assuntos ao exame do Advogado-Geral da União, inclusive para seu parecer.

Art. 42. Os pareceres do Advogado-Geral da União são por este submetidos à aprovação do Presidente da República.

§ 1º O parecer aprovado e publicado juntamente com o despacho presidencial vincula a Administração Federal, cujos órgãos e entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

§ 2º O parecer aprovado, mas não publicado, obriga apenas as repartições interessadas, a partir do momento em que dele tenham ciência.

Art. 43. Consideram-se, igualmente, pareceres do Advogado-Geral da União, para os efeitos do art. 42 desta Lei Complementar, aqueles que, emitidos pela Consultoria-Geral do Poder Executivo, sejam por ele aprovados e submetidos ao Presidente da República.

Art. 44. Os pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Geral e pelos titulares das demais Secretarias da Presidência da República

ou pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.

Art. 45. A Súmula da Advocacia-Geral da União tem caráter obrigatório quanto a todos os órgãos jurídicos enumerados no art. 2º desta Lei Complementar, bem como àqueles das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

§ 1º O enunciado da Súmula editado pelo Advogado-Geral da União será publicado no Diário Oficial da União, por três dias consecutivos.

§ 2º No início de cada ano, os enunciados existentes devem ser consolidados e publicados no Diário Oficial da União.

Art. 46. Os pareceres do Advogado-Geral da União, aprovados pelo Presidente da República, inserem-se em coletânea denominada "Pareceres da Advocacia-Geral da União", a ser editada pela Imprensa Nacional.

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 47. Os Regimentos Internos da Advocacia-Geral da União são editados pelo Advogado-Geral da União, observada a presente Lei Complementar.

§ 1º Os Regimentos Internos devem prever a localização, dispor sobre as demais competências e particularizar aquelas conferidas por esta Lei Complementar e disciplinar o funcionamento do Gabinete do Advogado-Geral da União e dos Gabinetes dos Secretários-Gerais, da Procuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Consultoria do Poder Executivo, das Consultorias Jurídicas, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, da Corregedoria-Geral da União, da Diretoria-Geral de Administração e da Secretaria de Controle Interno, bem como sobre as atribuições de seus titulares e demais integrantes.

§ 2º O Advogado-Geral da União pode conferir ao Procurador-Geral da União, ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional e ao Consultor-Geral do Poder Executivo atribuições conexas às que lhe prevê o art. 6º desta Lei Complementar.

§ 3º Nos Regimentos Internos são disciplinados os procedimentos administrativos concernentes aos trabalhos jurídicos da Advocacia-Geral da União.

Art. 48. É facultado ao Advogado-Geral da União convocar quaisquer dos integrantes dos órgãos jurídicos que compõem a Advocacia-Geral da União, para instruções e esclarecimentos.

Parágrafo único. A convocação de que trata este artigo é igualmente facultada quanto aos integrantes dos órgãos jurídicos das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

Art. 49. O Advogado-Geral da União pode requisitar servidores dos órgãos ou entidades da Administração Federal, para o desempenho de cargo em comissão ou atividade outra na Advocacia-Geral da União, assegurados ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus no órgão ou entidade de origem, inclusive promoção.

Art. 50. Os cargos da Advocacia-Geral da União integram quadro próprio.

Art. 51. Os titulares dos cargos privativos de Bacharel em Direito são nomeados mediante indicação:

I — do Advogado-Geral da União;

a) os de natureza especial, exceto o Procurador da Fazenda Nacional, indicado pelo Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, e nomeado pelo Presidente da República;

b) aqueles em comissão, ouvidos os titulares dos cargos de natureza especial, nos níveis que a lei estabelecer;

II — do Ministro de Estado, do Secretário-Geral ou titular da Secretaria da Presidência da República, ou do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, os cargos em comissão de Consultor Jurídico.

§ 1º São escolhidos dentre os Membros efetivos da Advocacia-Geral da União o Corregedor-Geral e os Corregedores-Auxiliares, bem como os Procuradores-Regionais da União e da Fazenda Nacional e os Procuradores Chefes da União, e da Fazenda Nacional, e os Procuradores Seccionais da União e da Fazenda Nacional, dentre os integrantes das respectivas carreiras.

§ 2º O Presidente da República pode delegar ao Advogado-Geral da União competência para prover, nos termos da lei, cargos, efetivos e em comissão, da instituição.

Art. 52. Aplica-se ao Advogado-Geral da União, ao Procurador-Geral da União, ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, ao Consultor-Geral do Poder Executivo, aos Consultores do Poder Executivo e aos Consultores Jurídicos, no que couber, o Capítulo IV do Título III desta Lei Complementar.

Art. 53. Aos titulares de cargos de confiança, sejam de natureza especial ou em comissão, da Advocacia-Geral da União, assim como aos Membros efetivos desta é vedado manter, sob sua chefia imediata, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim cônjuge ou companheiro.

Art. 54. Os Membros e servidores da Advocacia-Geral da União detêm identificação específica, conforme modelos previstos em seu Regimento Interno.

TÍTULO VII

Das Disposições Transitórias

Art. 55. É extinto o cargo de Consultor-Geral da República, de natureza especial.

Art. 56. É criado, com natureza especial, o cargo de Advogado-Geral da União.

Art. 57. São criados, com natureza especial, os cargos de Procurador-Geral da União, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Consultor-Geral do Poder Executivo e de Corregedor-Geral da Advocacia da União, privativos de Bacharel em Direito, de elevado saber jurídico e reconhecida idoneidade, com dez anos de prática forense e maior de trinta e cinco anos.

Art. 58. É extinto o cargo em comissão de Secretário-Geral da Consultoria-Geral da República.

Art. 59. São criados os cargos de Secretário-Geral do Contencioso e de Secretário-Geral da Consultoria, de natureza especial, privativos do Bacharel em Direito, que reúna as condições estabelecidas no art. 57 desta Lei Complementar.

Art. 60. Os cargos de Consultor Jurídico são privativos de Bacharel em Direito de provada capacidade e experiência, e reconhecida idoneidade, que tenham cinco anos de prática forense.

Art. 61. As Assessorias Jurídicas da Secretaria-Geral e das demais Secretarias da Presidência da República são transformadas em Consultorias Jurídicas.

§ 1º Os atuais cargos de Chefe de Assessoria Jurídica dos órgãos a que se refere o caput deste artigo são transformados em cargos de Consultor Jurídico.

§ 2º Os cargos em comissão de Consultor Jurídico dos Ministérios militares e das Secretarias referidas no caput, bem como do Estado-Maior das Forças Armadas, têm o mesmo nível daqueles dos Ministérios civis.

Art. 62. Serão transpostos para cargos em comissão do quadro da Advocacia-Geral da União os cargos em comissão privativos de Bacharel em Direito, existentes nos órgãos jurídicos da Consultoria Geral da República, da Secretaria-Geral e das demais Secretarias da Presidência da República, do Estado-Maior das Forças Armadas, dos Ministérios e respectivos órgãos autônomos, exceto os do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 63. Aos atuais Assistentes Jurídicos da Administração Federal Direta e integrarão, com os respectivos direitos, inclusive remuneração, e deveres, quadros especiais a serem disciplinados em lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo, dentro de cento e oitenta dias, enviará o projeto de lei de que trata o caput.

Art. 64. A opção, facultada pelo § 2º do art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988, aos Procuradores da República, deve ser manifestada, ao Advogado-Geral da União, no prazo improrrogável de cento e vinte dias, contado da publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Exercida a opção de que trata o caput, o Procurador da República passará a integrar carreira da Advocacia-Geral da União, em cargo do mesmo nível daquele que ocupava na carreira do Ministério Público.

Art. 65. São criados no Quadro da Advocacia-Geral da União seiscientos cargos de Advogado da União, providos mediante aprovação em concurso público, de provas e títulos, na forma desta Lei Complementar, distribuídos entre as categorias através do Regimento Interno da Advocacia-Geral da União.

§ 1º Cabe ao Advogado-Geral da União, excepcionalmente, disciplinar, em ato próprio, o primeiro concurso público, de provas e títulos, destinados ao provimento de cargos de Advogado da União de 2ª Categoria.

§ 2º O concurso público a que se refere o § 1º deste artigo deve ter o respectivo edital publicado nos sessenta dias seguintes à posse do Advogado-Geral da União.

Art. 66. Passam a integrar o Quadro da Advocacia-Geral da União os cargos efetivos das atividades-meio da Consultoria-Geral da República.

Art. 67. O desdobramento da estrutura dos órgãos que compõem a Advocacia-Geral da União será objeto de lei específica.

Art. 68. A lei disciplinará a remuneração dos integrantes dos órgãos previstos no art. 2º desta Lei Complementar, dos titulares dos seus cargos de confiança, bem como a dos seus dirigentes.

Art. 69. Até que seja promulgada a lei prevista no art. 68 desta Lei Complementar, ficam assegurados aos titulares dos cargos em comissão, privativos de Bacharel em Direito, dos atuais órgãos da Advocacia Consultiva da União, os vencimentos e vantagens a que fazem jus.

Art. 70. Nos primeiros dezoito meses de vigência desta Lei Complementar, os cargos de confiança objeto do § 1º do art. 51 podem ser exercidos por Bacharel em Direito não integrante das Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, observados os requisitos

impostos pelos arts. 57 e 60, bem como o disposto no Capítulo IV do Título III desta Lei Complementar.

Art. 71. São interrompidos, por trinta dias, os prazos em favor da União, a partir da vigência desta lei complementar.

Parágrafo único. A interrupção prevista no caput deste artigo não se aplica às causas em que as autarquias e as fundações públicas sejam autoras, rés, assistentes, oponentes, recorrentes e recorridas, e àquelas de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 72. continuam a funcionar, em suas estruturas e competências anteriores, até noventa dias após a promulgação da lei prevista no art. 67 desta lei complementar, os órgãos de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo, ressalvado o disposto do inciso VI do art. 8º.

Art. 73. O Advogado-Geral da União poderá, tendo em vista a necessidade do serviço, designar, excepcional e provisoriamente, como representantes judiciais da União, titulares de cargos de Procurador da Fazenda e de Assistente Jurídico.

Parágrafo único. No prazo de dois anos, contado da publicação desta lei complementar, cessará a faculdade prevista no caput.

Art. 74. Decorrido o prazo de que trata o art. 72, será transferido, para a Advocacia-Geral da União, do acervo patrimonial dos órgãos jurídicos indicados no artigo 62 desta lei complementar, exceto os do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 75. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, para a Advocacia-Geral da União, a dotação orçamentária da Consultoria-Geral da República e os recursos orçamentários previstos para os órgãos jurídicos da Secretaria-Geral e demais Secretarias da Presidência da República, do Estado-Maior das Forças Armadas, dos Ministérios, e respectivos órgãos autônomos, exceto os dos Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 76. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 77. Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, esse é o substitutivo. Srs. Senadores, objetivou o Relator, com esse substitutivo, tornar possível a existência de um órgão de advocacia modelar, que poderá ser todo o crescimento ético e técnico da advocacia no Brasil — esta difícil arte.

O projeto, Sr. Presidente, guarda constitucionalidade e legalidade; de tal sorte que o parecer é pela aprovação da matéria na forma do substitutivo que foi apresentado.

É o parecer.

Durante o Parecer do Sr. Cid Sabóia de Carvalho o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º-Secretário.

Durante o Parecer do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a matéria.

O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho acaba de proferir seu brilhante parecer concluindo favoravelmente à matéria, nos termos do substitutivo que apresentou.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal acaba de ouvir o longo, minucioso e brilhante parecer do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

São setenta e sete artigos, sem contar os itens e os parágrafos.

Evidentemente, nenhum de nós, Sr. Presidente, está, hoje, em condições de discutir esse parecer, que não foi impresso e do qual não temos conhecimento.

Para aprová-lo, melhor seria que V. Exª deixasse para iniciar a discussão dessa matéria amanhã, depois de publicado o substitutivo. Então, todos nós estaríamos informados o bastante para discutir, aprovar ou não, sugerir emendas ou não a esse brilhante trabalho que, mais uma vez, é produzido nesta Casa pelo eminente professor de Direito, pelo eminente jurista que é o ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

É o apelo que, penso, vai traduzir o pensamento de todos: que V. Exª somente dê andamento a essa discussão na sessão de amanhã, já quando estiver publicado o substitutivo, porque, hoje, só poderíamos discutir o texto da Câmara dos Deputados, que é o que está na Ordem do Dia.

Não conhecemos o parecer, pois não há ninguém que possa reter todo o substitutivo que acaba de ser lido durante uma hora e tanto.

É um apelo que faço a V. Exª, sem prejuízo, pois amanhã todos estaremos aqui na primeira hora, já devidamente informados, e poderemos, sem prejudicar os trabalhos da Casa, dar o nosso voto e até o nosso aplauso possivelmente ao trabalho elaborado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Nelson Carneiro, a Mesa já se inclinava por aplicar à espécie o art. 345, parágrafo único, que prescreve, *in verbis*:

“Parágrafo único. Quando, nos casos do art. 336, b, c e d, encerrada a discussão, se tornar impossível o imediato início das deliberações, em virtude da complexidade da matéria, a Mesa será assegurado, para reparo da votação, prazo não superior a vinte e quatro horas.”

Se já havia uma tendência da Mesa nesse sentido, a solicitação de V. Exª vai ensejar a que se decida pelo adiamento por vinte e quatro horas, a fim de que se processe o preparo da votação, naturalmente realizando-se somente amanhã a discussão da matéria.

Portanto, a Presidência, levando em conta a complexidade dessa proposição, que tramitou durante longo tempo na Câmara dos Deputados, deixa que a discussão somente amanhã se inicie, esclarecendo, porém, que qualquer emenda somente poderá ser oferecida no turno suplementar.

A Presidência, então, tendo em vista a complexidade dessa matéria; transfere tanto a discussão quanto a votação, embora regimentalmente, se inflexível e intolerante fosse a Mesa — o que não se registra —, isso deveria ocorrer somente em relação à votação.

Como o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho acaba de ler o seu longo e brilhante parecer, sem que pudéssemos

nos aperceber de todo o seu conteúdo, das implicações, das alterações processadas no seu substitutivo, utilizando **lato sensu** o dispositivo agora invocado em seu proclamação, a Mesa defere, portanto, o pedido do Senador Nelson Carneiro e transfere para amanhã a discussão e votação dessa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, ao encerrarmos a Ordem do Dia com a leitura do parecer do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho sobre o projeto de lei complementar que institui a Advocacia-Geral da União, desejo congratular-me com V. Ex^a, pois sem embargo da crise política que afeta, decorrente da apuração de graves denúncias de corrupção através de Comissões Parlamentares de Inquérito, estamos agilizando o andamento das matérias mais importantes que compõem o elenco da convocação extraordinária, de iniciativa do Senhor Presidente da República e bem assim, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Como sabe V. Ex^a, o enfoque principal da convocação extraordinária foi de natureza político-institucional. O que se pretendeu realmente, na nossa visão, foi possibilitar que as CPI, em fase de instalação ou em funcionamento, prosseguissem nos seus trabalhos para que pudessem concluí-los no menor espaço de tempo, a fim de não prolongarmos a crise política que, inegavelmente, tem efeitos danosos na economia.

Entretanto, atendendo aos apelos de V. Ex^a como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, todas as lideranças partidárias, tanto na Câmara quanto no Senado, anuíram em acelerar os trabalhos de elaboração legislativa.

Sob o ângulo do Senado Federal, podemos dizer, a esta altura, a poucos dias do término da sessão extraordinária, que prosseguem aceleradamente os trabalhos das comissões parlamentares de inquérito, mas, ao mesmo tempo, estamos tratando de agilizar a tramitação das matérias que compõem a pauta da convocação extraordinária.

Nesse particular, podemos, desde logo, lembrar que V. Ex^a, no mesmo dia de instalação da sessão extraordinária que estamos a encerrar, conseguiu aprovar em tempo recorde, em sessão conjunta do Congresso Nacional, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; o Projeto de Lei sobre o Orçamento Plurianual da União; dois ou três projetos de lei que dispunham sobre autorização de créditos suplementares; o projeto de lei relacionado com a reestruturação do Ministério das Relações Exteriores; o projeto de lei referente à abertura de prazos para recolhimento de contribuições da Previdência Social; o projeto de lei que regulamenta dispositivo constitucional com vistas à isonomia salarial entre os servidores dos Três Poderes; o projeto de lei complementar, já agora com parecer favorável e substitutivo do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que institui a Advocacia-Geral da União.

V. Ex^a, ainda hoje, volta a reunir o Congresso Nacional para continuar a apreciação da Mensagem do Senhor Presidente da República que solicita delegação de poderes para

conceder gratificações aos servidores civis e militares do Poder Executivo, como forma de apressar a isonomia salarial entre os três Poderes.

Por outro lado, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo eminente Senador Nelson Carneiro, deveremos ter o parecer do Senador Mansueto de Lavor sobre o Projeto de Modernização dos Portos.

Na próxima quinta-feira, pela manhã, também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deveremos ter o parecer do Senador Alfredo Campos sobre o projeto de lei complementar que dispõe sobre e a reforma agrária.

Quero, com estas palavras, Senhor Presidente, significar o esforço que vimos fazendo para cumprir o nosso dever no processo de elaboração legislativa, durante o período de sessão extraordinária do Congresso Nacional.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Louvo a comunicação de V. Ex^a Acredito que a faz em nome de todos os Partidos que compõem o Congresso Nacional, porque evidentemente o êxito que se está obtendo é em razão do entendimento geral, independentemente de posição, para acelerar o trabalho legislativo no preparo de alguma das leis mais importantes. Era o que queria assinalar, para ponderar que esse é o trabalho conjunto do Congresso, independentemente de posições partidárias.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador Josaphat Marinho. As suas palavras constituem o fecho do meu pronunciamento, que não tem outro objetivo senão o de fazer uma menção honrosa ao trabalho do Congresso, da Câmara e do Senado nesse particular.

Realmente, não falo apenas em nome do meu Partido e sim em nome do Senado, para congratular-me com V. Ex^a, Sr. Presidente e com as demais Lideranças, pelo êxito que estamos obtendo.

Ainda amanhã, haveremos de votar também a Proposta de Emenda à Constituição que antecipa o plebiscito sobre forma e sistema de Governo.

Portanto, transmito as nossas felicitações a V. Ex^a, que tão bem se houve, como sempre, no comando desta Casa e do Congresso Nacional, no período extraordinário que estamos a terminar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex^a nobre Senador Humberto Lucena, pelo relato que faz das atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional, nesse período extraordinário. Destacaria que houve realmente um empenho de todos os 81 Senadores, no sentido de que garantíssemos o cumprimento da pauta político-institucional, que era exatamente o acompanhamento dos trabalhos da CPI, e, na parte legislativa, a apreciação de todas essas matérias que V. Ex^a referenciou com absoluta precisão.

Se até a próxima sexta-feira nos for possível votar, além da Advocacia-Geral da União, com cuja discussão e votação estamos comprometidos para a sessão de amanhã, também os projetos referentes à modernização dos portos, à concessão de servidores públicos e à reforma agrária, não há dúvida de que estaríamos dando o exemplo, ainda mais exuberante, do nosso espírito público na aprovação de todas essas proposições.

Portanto, como até sexta-feira ainda resta um espaço de tempo, que embora exíguo pode permitir a apreciação dessas matérias, consigno aqui o meu apelo a todos os Srs. Senadores, no sentido de que conjuguemos esforços para viabilizar, se não toda, pelo menos quase toda a pauta de convocação da atual sessão extraordinária.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, integro, na condição de representante do PDT no Senado, o que até representa, uma honra para mim, a Vice-Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que examina essas irregularidades apontadas pelo Sr. Pedro Collor de Mello contra o Sr. PC Farias.

Atônita e perplexamente, li, neste final de semana, salvo o engano, na Veja, e em alguns jornais, que a Comissão Parlamentar de Inquérito teria recebido material, originário do Banco Central, que continha nomes de parlamentares envolvidos em suporte financeiro para suas campanhas eleitorais. Igualmente, que a Comissão Parlamentar de Inquérito teria devolvido ao Banco Central, por ser uma questão impertinente aos objetivos do que visa apurar aquela Comissão.

Quero, veementemente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, contestar essa informação, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive, nessa parte da Sub-Relatoria coordenada pelo Senador José Paulo Bisol, não recebeu nenhum material, não recebeu elementos, não recebeu extratos, cópias de cheques de nenhuma conta fantasma, de nenhuma pessoa física ou jurídica que envolvesse o nome de parlamentares.

Os nomes que são do seu conhecimento lá estão. Inclusive, no que tange a essas contas fictícias, a Comissão Parlamentar de Inquérito entendeu que deveria divulgar esses extratos, porque sendo essas pessoas fictícias, portanto, não gozando da proteção da lei, elas não podem ter também a proteção da lei, no que tange ao sigilo bancário.

Mas, a minha palavra, neste instante, Sr. Presidente, se resume a, enfaticamente, negar que são aleivasas e mentirosas as informações que foram veiculadas, dando conta de que devolvemos extratos bancários, cópias de cheques, que envolviam parlamentares que compõem o Congresso Nacional. Estamos à disposição para provar isso a quem quer que seja. Se futuramente recebermos, evidentemente que não vamos devolver: a CPI vai examinar se, por acaso, chegar ao nosso conhecimento. Não chegou, repito, nenhum documento relativamente a parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Collor, seguindo a orientação não se sabe bem de que conselheiros, procura explorar o lado mais moderno, ou melhor, o mais “moderno” das formas de comunicação política, que é o marketing político. Isso ele vem fazendo desde que tomou posse. Aliás, desde a campanha eleitoral, quando sua ausência sistemática aos debates com os demais candidatos, no primeiro turno, era uma forma de, em se escondendo, ou por outra, em não comparecendo, vender a imagem de superioridade e, ao mesmo tempo, da vítima ausente que não queria (ou não podia) se defender das acusações contra

ele verberadas, em cada debate, pelos outros. Essa estratégia, por sinal, deu certo.

Dos diversos modismos lançados ou relançados por Sua Excelência, o último é o dos bilhetinhos manuscritos, dirigidos ao seu porta-voz. Diga-se de passagem que se o antigo porta-voz, Sr. Cláudio Humberto, ficou conhecido como o porta-desaforos do Presidente, o atual, Sr. Pedro Luiz Rodrigues, não fica atrás. Também este é um porta-desaforos, só que mudo. Limita-se a ser destinatário dos bilhetes desaforados, passando-os para a imprensa. Enquanto o antigo porta-voz fazia bem o tipo “deixa comigo” e repassava, na sua versão, o desafio, o Sr. Pedro Luiz, nesse ponto pelo menos, é mais inteligente, pois se esquivava da versão e deixa que o autor se apresente como porta-voz de si próprio.

Muita gente anda comparando os bilhetinhos do Presidente Collor com os famosos — esses sim — bilhetes do ex-Presidente Jânio Quadros. Acho que há um excesso e um equívoco nessa comparação. O exagero, a meu ver, está na qualidade do escrito, no estilo e na própria destinação. Indiscutivelmente, o Sr. Jânio Quadros escrevia de forma escurra e, nesse sentido, seu estilo era inconfundível. Quanto à destinação, é sabido que os bilhetes de Jânio Quadros consistiam num antigo hábito de comunicação interna com seus auxiliares diretos, contendo determinações pessoais, ordens mesmo, mas nunca destinados a um público-alvo pela via indireta de um destinatário único (quase um interlocutor imaginário, ficcional). O equívoco da comparação está em duas circunstâncias que distinguem bem uma coisa de outra. A primeira, é que os bilhetes de Jânio Quadros eram uma espécie de instrumento de trabalho, ao passo que os bilhetinhos do Presidente Collor são estocadas, agulhadas, farpas agressivas, ofensivas ou de gratuita provocação. A segunda circunstância distintiva é que os bilhetes de Jânio Quadros, seja pelo estilo, pelo inusitado, pelo original, pelo curioso, podem perfeitamente figurar numa coletânea de valor ao menos biográfico. Mas, os bilhetinhos do Sr. Fernando Collor, como o próprio diminutivo já indica, seja pelo estilo, pelo conteúdo ou pela finalidade, valem menos do que o papel em que são escritos e deverão ter o destino dos papéis inúteis.

De qualquer modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses tais bilhetinhos vêm cumprindo a missão para a qual foram inventados. Pura e simplesmente, eles se inserem na estratégia de criar notícias, criar fatos, cujo objetivo é desviar a atenção do público daquilo que vem sendo investigado em relação às irregularidades praticadas pelo atual Governo ou à sombra dele. Essa forma de contra-ataque do Presidente, na suposição de que irá obter o apoio dos desinformados é ridícula e improdutiva, além de não ser capaz de intimidar ninguém.

Ora, por que será que o Sr. Collor de Mello, em vez de procurar dar explicações convincentes e consistentes sobre o pagamento de suas contas pessoais fica mais preocupado em criar notícias, em dissimular, em escamotear, em criar coisas quixotecas como um ridículo “sindicato do golpe”? Por que Sua Excelência e seu esquema governista evitam ou postergam depoimentos de testemunhas que, se nada há a temer, poderiam contribuir para uma recuperação da imagem do Presidente? Por que Sua Excelência dá testemunhos ridículos de sua inocência ou da lisura de seus atos quando qualquer pessoa sem culpa poderia apresentar abertamente os recibos que dispõe ou os extratos de sua conta bancária, capazes de comprovar os depósitos feitos para pagamento de suas despesas pessoais e domésticas? Por que é tão difícil ao Presidente dizer de quem era o cheque dado em pagamento do

Fiat Elba, aquele automóvel, placa FA-1208, que está registrado em seu nome? Por que não explica, o Presidente, a origem dos depósitos feitos em nome de Maria Gomes para pagamento de suas contas particulares, quando a própria Ana Acioli disse que usava essa conta sob o nome de Maria Gomes, exclusivamente para pagar as contas do Presidente?

Por que não aparecem os depósitos do Sr. Cláudio Vieira nessas contas se o próprio Presidente, em cadeia nacional de rádio e televisão, afirmou que era ele, Cláudio Vieira, quem supria essas contas de recursos, com os quais eram feitos os seus pagamentos de ordem particular? Por que depósitos de suposto doleiro nessa conta? Por que os outros depósitos já identificados e os divulgados, fora os que ainda não se pode divulgar?

Será que os brasileiros devem corresponder aos interesses do Presidente e fingir-se cegos, surdos e mudos, como se nada de tão grave e podre estivesse acontecendo neste País? Será que os brasileiros devem estar acreditando, como pretende fazer crer o Sr. Collor de Mello, que tudo isso é "armação" de um tal "sindicato do golpe" ou devido ao interesse eleitoral de alguns membros da CPI?

Chega! Basta! É hora de dizer a verdade. E se esta não é dita é porque sua revelação seria a prova definitiva da culpabilidade do Presidente Collor. Será esta a razão de tanta resistência à verdade?

O fato assustador e ao mesmo tempo lamentável nisso tudo é a escalada de agressividade patrocinada pelo Planalto. Os bilhetinhos desafortunados do Presidente são a senha dessa violência. Nesse sentido, vem bem a propósito e apelido de "esquadrão da morte" dado ao esquema de contra-ofensiva do Governo. Sob a pretensa finalidade "matar" as denúncias que possam resultar no envolvimento do Presidente, estamos iniciando uma viagem sem volta no campo das ameaças, das chantagens, das pressões, do sumiço de testemunhas-chaves, quem sabe do que mais.

Esse caminho é um passo para o gangsterismo oficial. É a barbárie. A continuar assim, a contra-ofensiva do Governo à legítima atuação do Congresso configurará um estilo mafioso instalado no poder federal, com todas as conseqüências indesejáveis de uma confrontação inevitável da sociedade indignada com os detentores de um poder indigno.

Estou quase convencido de que o Presidente Collor é um fingidor. Finge que governa, quando todos sabem que ele é refém dos governadores. Alguns destes, por sua vez, fingem que são seus aliados. O Presidente finge que tem autoridade, finge que é esperto, finge até que sabe do que está falando quando por exemplo, inventa expressões, nesses seus bilhetinhos, como essa de "convergência do ódio".

Se existe isso, é da parte dele. Há, sim, uma convergência de indignação, de repúdio, de repulsa, de reprovação e já, de repugnância.

O candidato que prometeu governar para e pelos descamisados não é nenhum exemplo — longe disso — de um descamisado no poder. Mas, se não souber reverter as previsões meteorológicas sobre seu governo, certamente ele se transformará num descamisado do poder.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores — e voltando àquela comparação que alguns fazem entre os bilhetes de Jânio Quadros e os bilhetinhos do Presidente Collor, disse eu que há um exagero e um equívoco nisso. Mas, há também um possível acerto na comparação, levando-se em conta o exercício de premonição que algumas pessoas fazem sobre o destino político de ambos na Presidência da República.

Quem sabe?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje a tribuna desta Casa é a grave discriminação a que estão sendo submetidos os ex-combatentes de Santa Catarina.

Aliás, esta parece tem sido a marca dos atuais dirigentes de nosso Estado. Colocam a Polícia Militar a distribuir pancadaria perante os pobres e indefesos aposentados, jogam duro com os funcionários públicos, não atendem aos pleitos dos microempresários, desconsideram as reivindicações dos professores, fazem pouco caso do movimento dos sem terras.

Todo segmento ou categoria da sociedade que, historicamente foi marginalizada, não está no rol das prioridades do Governo do Estado. Ao contrário do discurso de campanha, onde as metas eram os pequenos. Hoje se faz um governo para os "grandes", com incentivos fiscais e toda a espécie de vantagens.

Muito dinheiro é gasto na propaganda e na publicidade oficial. Pouco, entretanto, de concreto se faz. Nem as coisas mais simples, como atender ao pleito dos ex-combatentes.

Enquanto o Governador Vilson Kleinubing acompanhava o Presidente Collor — na qualidade de convidado — em seu roteiro turístico à Espanha, os ex-combatentes penavam nas mãos da burocracia.

Observe-se o que escreveu o jornalista Moacir Pereira, um dos mais conceituados profissionais de imprensa de Santa Catarina, e extremamente imparcial no trato da notícia, em seu comentário do último dia 21:

"A orientação política traçada pelo Governo Kleinubing em relação aos ex-combatentes de Santa Catarina não encontra adjetivo apropriado para ser definida.

Desrespeito, falta de consideração, desumanidade — nada disso reflete a maneira marginal com que os ex-combatentes são tratados pela administração estadual.

Os estupradores, assassinos, seqüestradores e latrocidias têm, na prisão, mais atenção do Estado do que os que lutaram pelo Brasil em defesa da liberdade."

A denúncia é que o Governo do Estado cancelou a pensão especial às esposas dos ex-combatentes, benefício aprovado e concedido quando era Governador o hoje nosso colega de Senado, Esperidião Amin.

Tal benefício foi mantido ao longo dos Governadores Pedro Ivo Campos e Casildo Maldaner, de 87 a 90. Agora, inexplicavelmente, foi suspenso pelo Sr. Governador Vilson Kleinubing.

Foi preciso, continua Moacir Pereira, um ofício do Ministério do Exército para que o governo estadual revertere a decisão. O advogado da Associação dos ex-Combatentes já tem em suas mãos 200 recursos administrativos e vai impetrar outras 800 apelações.

O tratamento dedicado às viúvas é inominável. Foram exigidos todos os documentos já entregues pelos falecidos que comprovaram a condição de ex-combatentes. Até a Declaração de Guerra.

O raciocínio é simples: se os ex-combatentes tinham direito ao auxílio governamental que, pela lei se estende às viúvas, para que exigir além do atestado de óbito e a certidão de casamento?

Indignado, o jornalista indaga: "Ou é pura má vontade, ou é invenção de burocrata que não tem o que fazer atrás de uma mesa de trabalho".

Solicitamos através desta tribuna que o Sr. Governador reveja seus atos, que tenha mais consideração com estes heróis nacionais, que colocaram suas vidas em risco, única e simplesmente, para defender seu país e as liberdades democráticas, diante da ameaça nazi-fascista.

Que os ex-combatentes e suas viúvas tenham direito ao justo descanso, por tudo o que já fizeram.

É o que desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, participei em Aracaju, na última sexta-feira, 24 de julho corrente, de uma solenidade promovida pela Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe em que se realizou o lançamento dos Projetos de Educação e Ambulatório de atendimento ao Tabagismo.

O convite me foi enviado pelo titular da Secretaria de Saúde, Dr. José Hamilton Maciel, que em 31-5-92 já houvera assinado Portaria proibindo o uso do fumo em todas as dependências do Sistema Unificado de Saúde do Estado de Sergipe.

Sr. Presidente, quero ressaltar a importância destes dois eventos que marcam categoricamente o posicionamento do órgão oficial do Governo responsável pela saúde no Estado contra o tabagismo.

Na solenidade falaram o Secretário de Saúde de Sergipe, o Coordenador do Programa Nacional contra o Fumo, do Ministério da Saúde, Dr. Marcus Vinicius, o Professor Nehemias Araújo, representando a Secretaria de Educação e eu, que tive a oportunidade de comentar a luta que venho desenvolvendo nestes últimos 12 anos contra o fumo e as últimas descobertas e comprovações científicas sobre os seus malefícios e, ainda, os resultados que estamos alcançando com as campanhas de esclarecimento à comunidade e as normas jurídicas que têm sido baixadas visando conter o tabagismo.

Devo registrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a imprensa, sempre sensível aos fatos e aos acontecimentos de interesse público, tem aberto espaço para os artigos de pessoas acreditadas sobre o fumo.

O *Jornal A Tarde*, de 19 de junho, publicou, novamente, artigo do renomado médico baiano Dr. Alberto Serravalle comentando os prejuízos vitais causado pelo cigarro.

Comenta ele a fatalidade de que o vício do fumo pode ser considerado uma vingança dos caboclos, dos indígenas, dizimados aos milhões, pela colonização européia, que ensinaram os colonizadores, os europeus a fumar por intermédio do Embaixador Francês Jean Nicot.

Realmente, o vício do fumo é um tipo de morte lenta.

E comenta o ilustre professor de medicina os inúmeros males que causa, e entre eles:

- redução do peso corpóreo;
- elevação da temperatura e alteração do metabolismo;
- aumento do colesterol e enrugamento da pele;
- deterioração da saúde bucal; ulceração estomacal;

— prejuízo ao desenvolvimento do feto e do recém-nascido;

- prejuízo à saúde da parturiente;
- pode acelerar o processo de cegueira nos diabéticos;
- pode causar a nefropatia diabética;
- prejudica o sistema cardiovascular;
- provoca cânceres de vários tipos e,

Segundo as próprias palavras do emérito professor da Faculdade de Medicina da Bahia, "A função erétil do homem é afetada e a maior causa de impotência é o fumo, havendo, não raro, anterior diminuição da fertilidade".

E explica o autorizado articulista:

"Há uma tendência do homem em procurar o prazer e fugir à dor. Paradoxalmente, o prazer propiciado pelo fumo é incomparavelmente menor do que ele irá ocasionar, questão de tempo".

Com este comentário, quero alertar mais uma vez às pessoas que ainda fumam sobre os terríveis males que o cigarro causa à saúde.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo "O Fumo e doenças pouco abordadas", de autoria do Dr. Alberto Serravalle, publicada em *A Tarde*, edição de 19-6-92.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde

19-6-92

O FUMO E DOENÇAS POUCO ABORDADAS

Alberto Serravalle

Estima-se que os colonizadores das américas tenham dizimado um milhão de índios.

Como vingança, os caboclos ensinaram os europeus a fumar através do Embaixador francês em Portugal, Jane Nicot.

De há muito suspeitava-se que o fumo fazia mal à saúde; porém, era tudo muito nebuloso e sem documentação científica; depois, de forma irrefutável, se fez a conexão entre fumo e doenças do coração, câncer do pulmão, enfizema e outras doenças.

O que não se sabia perfeitamente era que o tabagismo era também capaz de diminuir nossas defesas, alterando os glóbulos brancos e outros sistemas de defesa, propiciando o aparecimento de doenças infecciosas e até mesmo, segundo autores, o surgimento de leucemias (especialmente quando associados ao benzeno e a substâncias radiativas).

Uma tragada de fumaça equivale ao aporte de milhares (4.000) de substâncias que vão ter aos pulmões, numa verdadeira injeção endovenosa.

Uma experiência no curso médico que produz impacto nos acadêmicos, a qual consiste em espremer o fumo de corda, tirar o chamado "mel" e pingar duas gotas em cada olho de um coelho; em menos de cinco minutos depois de seguidas convulsões, num ataque do sistema nervoso, o animal morre. Há acidentes fatais em crianças que inadvertidamente fumam.

Alberto Serravalle é médico, professor de Medicina e diretor da Clivale.

O peso corpóreo do fumante adulto é menor que o do não-fumante; a temperatura é mais elevada; há alteração do metabolismo; a queima de vitamina C e as do complexo B está aumentada.

Nos fumantes, a face se escava, as rugas aumentam, o rosto se mumifica; é a antevélhice precoce; especula-se o aumento do colesterol e seu vilão, o de baixa densidade.

A boca é grande sofredora dos males do fumo; independentemente do câncer dos lábios, língua, garganta, a coloração dos dentes sofre, perde o brilho, tornando-se amarelada, o hálito fica desagradável e há quem diga que beijar uma mulher fumante é como beijar um cinzeiro; assinala-se a perda do osso de sustentação do dente — o alveolar; o olfato e o paladar diminuem ou mesmo desaparecem, somente voltando quando se deixa o hábito.

A tosse dos fumantes leva a sérios prejuízos, como a destruição dos alvéolos dos pulmões, o aparecimento de hérnia de disco, a quebra das suturas nas cirurgias, além do pós-operatório ser mais acidentado, com aumento da mortalidade.

No aparelho digestivo, o aparecimento e a persistência de úlceras, apesar do tratamento, são dignos de nota e, dentre as providências para se evitar as suas recidivas, estão o abandono do álcool, do café e, principalmente, do fumo.

O feto oriundo de mulher fumante é 200g mais leve (o cônjuge absorve 30% da fumaça do companheiro); o neonato até a primeira infância é mais susceptível de infecção da garganta e ouvidos; a menopausa é antecipada; a placenta pode apresentar-se doente pela circulação deficiente.

No parto, há aumento do sangramento e ruptura da bolsa precocemente. É maior a mortalidade perinatal com tendência à morte súbita; assinala-se diminuição da estatura, alterações do eletroencefalograma; além de serem filhos tossidores e alunos fracos em matemática.

O fumo aumenta a possibilidade de cegueira nos diabéticos e torna precoce a catarata; do domínio do rim é o gatilho para a desenvoltura de doenças como a nefropatia diabética.

A circulação das pernas é alcançada nos fumantes, resultando em amputação até em jovens de menos de 40 anos.

A função erétil do homem é afetada e a maior causa de impotência é o fumo, havendo, não raro, anterior diminuição da fertilidade.

É maior a incidência de câncer da bexiga nos fumantes, bem como a enxaqueca.

Dos anos 60 em diante, a mulher assumiu, com desassombro, o direito de fumar. Nós sabemos como elas são determinadas; são recalcitrantes em abandonar o vício de fumar. O número de homens fumantes no chamado Primeiro Mundo está diminuindo e o de mulheres aumentando; bem que elas poderiam ajudar mais uma vez as grandes idéias e participarem de campanhas antiabágicas em um passar festivo de século.

Fica o apelo.

Há uma tendência do homem em procurar o prazer e fugir à dor. Paradoxalmente, o prazer propiciado pelo fumo é incomparavelmente menor que a dor que ele irá ocasionar; questão de tempo.

Como parar de fumar?

1 — Fumar o primeiro cigarro do dia seguinte uma hora mais tarde.

2 — Evitar que fumem junto a você, alegando sua condição de ex-fumante, e ou ter indisposição ao fumo.

3 — Quando no regime de abstinência você fumar um cigarro, não inventar outra desculpa para fumar o 2º ou 3º.

4 — Não beba no período de acomodação, pois a força de vontade é solúvel no álcool.

5 — Compense o cigarro com exercício.

O homem apequena-se frente ao vício.

Torna-se necessário que ele persista, persiga e prossiga no conceito dos malefícios do tabagismo, garantindo sua saúde e a daqueles que lhe são queridos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão que se realizará às 18h30min de hoje, destinada a apreciar, dentre outras matérias, o Projeto de Lei Delegada que trata da isonomia dos servidores do Poder Executivo.

Portanto, a Presidência encarece aos Srs. Senadores o comparecimento ao plenário para a votação dessa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1992

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER favorável sob nº 243, de 1992, da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

133ª Sessão, realizada em 25 de junho de 1992, (Publicada no DCN — Seção II de 26-6-92)

Retificação

Na página 5298, 2ª coluna, na ementa do Parecer nº 228, de 1992,

Onde se lê:

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1992, que "regula o direito da companheira a alimentos, e à sucessão".

Leia-se:

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1992, que "regula o direito da companheira a alimentos e à sucessão".

ATO DO PRESIDENTE Nº 299, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.169/92-1, resolve:

Aposentar, voluntariamente, KLEBER SOUZA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 192, inciso II, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso 11, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 300, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve:

Nomear CLÁUDIA DE GOES NOGUEIRA GEORG para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 5ª, PLS21 do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 301, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve:

Nomear CLAUDIO LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 5ª PLS21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato

nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, a ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 302, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve:

Nomear GILBERTO DE OLIVEIRA NETTO para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 5ª, PLS21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 303, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve:

Nomear HELIO DA SILVA ARAUJO para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 5ª PLS21 do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 304, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve:

Nomear PAULO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 5ª, PLS21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 305, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve:

Nomear PAULO SERGIO PAIVA FUTURO para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 5ª, PLS21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Fede-

ral — PRODASEN, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 119

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 29 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— Nºs 267 e 268/92 (nºs 355 e 356/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Ministro dos Transportes e das Comunicações

— Nº 140/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 345/92, de autoria do Senador Pedro Simon.

1.2.3 — Avisos do Ministro de Minas e Energia

— Nºs 107, 116 e 121/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 263, 284 e 209/92, respectivamente, de autoria do Senador Pedro Simon.

— Nº 117/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 149/92, de autoria do Senador Dirceu Carneiro.

— Nº 125/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350/92, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.4 — Aviso do Ministro da Aeronáutica

— Nº 54/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 338/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda.

1.2.5 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 850/92, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 370/92, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

1.2.6 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 191/92, encaminhando autógrafos referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/92 (nº 2.990/92, na origem), que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências, e transformado na Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.

— Nº 192/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113/89 (nº 3.662/89, naquela Casa), que regulamenta o § 2º do art. 37 da Constituição Federal.

— Nº 193/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 195/89 (nº 3.934/89, naquela Casa), que dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde — SUDS, estabelecendo critério de distribuição e formas de repasse direto de recursos dele oriundos às Prefeituras Municipais e dá outras providências.

1.2.7 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92, que altera o artigo 29 da Constituição Federal.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 269 a 171/92 (nºs 360 a 362/92, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operações de crédito externo, para os fins que especificam.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUP LICY — Testemunho da Srª Sandra Fernandes de Oliveira sobre a montagem da chamada "Operação Uruguai".

SENADOR NELSON CARNEIRO — Inauguração do Centro de Medição Grande Gilberto Marinho, da Light, na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Protesto contra a situação em que se encontra o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Irregularidade praticada pelas diretorias do Sindicato dos Trabalhadores

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

nas Indústrias de Alimentação e do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó, Santa Catarina. Transcrição, nos Anais, do documento "Contra os Golpes no Sindicato dos Trabalhadores na Alimentação de Chapecó".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre o desempenho da economia brasileira.

1.2.10 — Requerimento

— Nº 534/92, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando do Sr. Ministro do Trabalho e Administração Federal, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovada em 1º turno**, tendo usado da palavra os Srs. Fernando Henrique Cardoso, Jarbas Passarinho, Humberto Lucena, Darcy Ribeiro, Marco Maciel, Hugo Napoleão, Nelson Carneiro, Ney Maranhão, Josaphat Marinho, Cid Sabóia de Carvalho, Jonas Pinheiro e José Richa.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 235/92 (nº 236/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil, junto ao Reino Hachemita da Jordânia. **Apreciado em sessão secreta.**

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 306 e 307, de 1992

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 23ª Sessão, em 29 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Elcio Álvares — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena

— Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Pedro Simon — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 267 e 268, de 1992 (nº 355 e 356/92, na origem), de 28 do corrente, referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nº 153 a 155 de 1992.

AVISO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Nº 140/92, de 24 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 345, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao Arquivo, e encaminhadas cópias do Requerente.

AVISOS DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA

Nº 107, 116 e 121/92, de 23 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 263, 284 e 209 de 1992, respectivamente, de autoria do Senador Pedro Simon;

Nº 117/92, de 23 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 149, de 1992, de autoria do Senador Dirceu Carneiro; e

Nº 125/92, de 27 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram anexadas aos Requerimentos, que vão ao arquivo, e encaminhadas cópias aos Requerentes.

AVISO DO MINISTRO DA AERONÁUTICA

Nº 54/92, de 21 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 338, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao Arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 850/92, de 24 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 370, de 1992, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao Arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 191/92, de 27 de julho corrente, encaminhando autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 (nº 2.990/92, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da

República, que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências, e transformado na Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.

Nº 192/92, de 29 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1989 (nº 3.662/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 2º do art. 37 da Constituição Federal.

Nº 193/92, de 29 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1989 (nº 3.934/89, naquela Casa), de autoria do Senador José Agripino, que dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde — SUDS, estabelecendo critérios de distribuição e formas de repasse direto de recursos dele oriundos às Prefeituras Municipais e dá outras providências.

PARECER

PARECER Nº 246, DE 1992

Da Comissão Especial incumbida de examinar a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, que altera o art. 29 da Constituição Federal.

Relator: Senador José Fogaça

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7, subscrita pelo Deputado Genebaldo Correia e outros, visa: 1) a suprimir o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, renumerando-se os remanescentes; 2) a aditar o parágrafo único ao mesmo artigo, modificando os quantitativos para a fixação do número de vereadores; 3) a atribuir à justiça eleitoral a competência para fixar o número de vereadores; 4) a estabelecer que os novos critérios sejam observados já nas eleições municipais a serem realizadas em 3 de outubro deste ano.

Na Justificação, invocam a necessidade de melhor adequação da composição numérica das Câmaras Municipais ao critério proporcional à população.

A Proposta de Emenda à Constituição está subscrita por cento e oitenta Deputados e, portanto, atende à exigência do inciso I do art. 60 da Lei Maior, ou seja, no mínimo um terço dos membros da Câmara.

O inciso IV que se pretende suprimir e o parágrafo único que se visa a acrescentar tratam do mesmo assunto: critérios para a fixação do número de vereadores. Um quadro comparativo entre a situação atual e a alteração proposta com a redação aprovada pela Câmara, permitirá melhor visualização:

REDAÇÃO ATUAL

ALTERAÇÃO PROPOSTA

Art. 29.
IV — número de vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

Art. 29.
Par. único. O número de vereadores será fixado pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais em números ímpares e proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes.

a) mínimo de 9 (nove) e máximo de 17 (dezesete) nos Municípios de até cem mil habitantes.

b) mínimo de 19 (dezenove) e máximo de 21 (vinte e um) nos Municípios de mais de cem e menos de trezentos mil habitantes.

c) mínimo de 23 (vinte e três) e máximo de 31 (trinta e um) nos Municípios de mais de trezentos mil e menos de um milhão de habitantes.

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes.

d) mínimo de 33 (trinta e três) e máximo de 41 (quarenta e um) nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes.

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes.

e) mínimo de 43 (quarenta e três) e máximo de 55 (cinquenta e cinco) nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes.

Pela redação atual, o número de vereadores é fixado pelos próprios Municípios nas respectivas Leis Orgânicas. A Proposta pretende conferir à Justiça Eleitoral a competência para sua fixação, o que, sem dúvida alguma, evita muita diversidade de interpretação e conduz à uniformidade.

Pela redação atual, a Constituição engloba numa só categoria todos os Municípios de até um milhão de habitantes, que poderão ter, no máximo, 21 vereadores. A segunda categoria pode ter um mínimo de 33 representantes. A combinação desses dois critérios provoca menor representatividade para as populações dos Municípios de porte médio, com prejuízo para o princípio democrático.

A Proposta de Emenda à Constituição corrige a distorção já verificada na prática, uma vez que desdobra as duas categorias atuais em quatro, permitindo, dessa forma, seja melhor respeitada a proporcionalidade, princípio basilar a ser observado na fixação do número de vereadores.

Não há, também, impedimento para que os novos limites vigorem nas eleições deste ano. Não há a necessidade de dizê-lo, uma vez que a Emenda vigora a partir de sua promulgação. Mas, *quod abundat non nocet*.

Pelo exposto, é constitucional e jurídica a Proposta de Emenda à Constituição, que está, também, redigida com boa técnica legislativa e em termos regimentais. No mérito, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de julho de 1992. **Magno Bacelar**, Presidente — **José Fogaça**, Relator — **Francisco Rollemberg** — **Alfredo Campos** — **José Eduardo** — **Cid Carvalho** — **Chagas Rodrigues** — **Ronan Tito** — **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 269, 270 e 271 de 1992 (nºs 360 a 362/92 na origem), de 28 de julho de corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autori-

zação para contratar operações de crédito externo, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, diante dos fatos que irei relatar, de salientar a importância de estar aqui presente o maior número de Senadores possível. Convidaria, também, a permanecerem em plenário as Lideranças e os Senadores dos Partidos que compõem a Bancada do Governo, pelo grande respeito que merecem os Senadores Marco Maciel, Ney Maranhão, Odacir Soares e Elcio Álvares, no momento em que trago ao Senado Federal a informação quanto à trama engendrada pelo Sr. Cláudio Vieira, Embaixador Marcos Coimbra, Sr. Paulo César Farias, Sr. Lafaiete Coutinho, os advogados do Sr. Cláudio Francisco Vieira e o próprio Presidente da República, para tentar salvar o Presidente Fernando Collor de Mello. Trama essa que, em especial, em dois escritórios em São Paulo, começou a ser denominada, de algumas semanas para cá, desde os dias 14 e 15, como "Operação Uruguai". A denominada operação foi entabulada, sobretudo, na empresa ASD, Empreendimentos e Participações Ltda., sediada na Av. Europa, 267, em São Paulo, cujo presidente e proprietário é o Sr. Alcides dos Santos Diniz que, como costuma dizer o Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, é um de seus melhores amigos; foi entabulada não apenas nesse escritório mas, em especial a partir desse escritório, com a assistência jurídica do Escritório de Advocacia Stroeter Hallack Apocalypse e Jucá Advogados, sediado na Av. Indianópolis, 867, em São Paulo.

Em especial, a idéia de procurar uma saída para explicar as despesas extraordinárias do Presidente da República, de sua família, seja na casa da Dinda ou em outras finalidades, através de empréstimos levantados junto à Alfa Trading, no Uruguai. Surgiu após a necessidade de se encontrar uma saída, após o depoimento junto à CPI, do motorista da Srª Ana Acioli, o Sr. Francisco Eriberto Freire de França.

Foi apenas nos últimos 15 dias que as coisas se aceleraram nesses escritórios. Em particular, o Embaixador Marcos Coimbra e o Sr. Cláudio Vieira telefonaram para o Diretor Jurídico Arsênio Eduardo Correa, da ASD Empreendimentos e Participações Ltda., nos dias 14 e 15 de julho passado.

No dia 16 de julho, o Sr. Arsênio Eduardo Correia e o advogado Dr. Valdo Sarquis Hallack viajaram para Brasília, tendo no dia 15 de julho, quando houve os telefonemas para a ASD Empreendimentos e Participações, o Sr. Cláudio Francisco Vieira, encaminhado à ASD, por fax, uma mensagem detalhando as despesas, os depósitos — melhor dizendo — com as movimentações nos bancos relativos ao nome do Sr. José Roberto Nehring César, como por exemplo, o BMC — Agência 0014, c/c nº 002.295-1; Digibanco — 004 — 047.982-0; Bamerindus — 1276.00066-13; Bradesco — 1990.001.567-9, 0606.9773-30; Safra — 0052.012.700-5; América do Sul — 0062.101.081-6; Itaú — 0919.104391-9. Também no mesmo fax, Brazil's Garden, BMC — 0014.100673-6; Digibanco — 0004.042886-9; Bamerindus — 1276.127089, 1276.001.00-84; América do Sul — 0062.1164-3, 0062.11387-5; Bradesco — 199003630-7.

No dia de posse desses elementos-chaves, para o que seria procurado demonstrar, o Diretor Jurídico da ASD Empreendimentos e Participações Arsênio Duarte Correa e o Sr. Valdo Sarquis Hallack vieram para Brasília à tarde; sempre, em inúmeras viagens, em aviões da Brasil-Jet. Mas, naquele dia, trabalharam muito tempo, muitas horas durante a noite, inclusive na casa do Presidente da República, na casa da Dinda.

No dia 16 de julho, também houve divesos telefonemas, como o de José Carlos Martinez, (061) 273-2335, para o Dr. Arsênio e vice-versa. Nesse dia o Dr. Arsênio estava bastante cansado, porque havia passado a noite trabalhando em Brasília.

No dia 17 de julho, o Dr. Cláudio Vieira ligou para o Dr. Arsênio; o Dr. Lafaiete Coutinho também ligou para o Dr. Arsênio. A ligação foi às 12h25min. também o Sr. Eunápio, às 15h50min. deu um telefonema aguardado com muita expectativa. Houve uma sequência enorme de telefonemas, dentre os quais, no dia 28 de julho, o do Dr. Lafaiete Coutinho, que ligou inclusive para a residência do Dr. Arsênio Eduardo Correa às 13h45min. Interessante é que na tarde de segunda-feira última, na ASD Empreendimentos e Participações, logo após o término do depoimento do Sr. Cláudio Vieira perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, naquele escritório na Avenida Europa nº 267, houve comemorações, trocaram-se brindes e diversos comentários, porque avaliavam que haviam atingido o objetivo. "Parabéns, trabalhamos muito bem."

Um dos diretores da ASD, Dr. Sérgio Medina Paqualini, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, telefonou para a senhora do Dr. Arsênio Eduardo Correa, dizendo: "Desta vez os meninos trabalharam bem, ninguém desconfiou de nada. Você viu como o Suplicy perdeu o eixo? O objetivo era esse mesmo, tumultuar e desviar a atenção sobre o Cláudio Vieira e sobre o Presidente Fernando Collor de Mello".

Felizmente temos no Brasil, dentre os 150 milhões de brasileiros, pessoas que mantêm a sua dignidade, pessoas que não podem admitir, perceber diante de seus olhos, ouvir crimes praticados contra o povo brasileiro e ficar calados. Disso já deu demonstração o Sr. Francisco Eriberto Freire de França.

Quando se iniciou este caminho de apuração, certo dia, aqui desta tribuna, fiz um paralelo, uma comparação entre o que ocorrera no episódio da renúncia do Presidente Richard Nixon e o que estava ocorrendo no Brasil.

Eu vivi nos Estados Unidos em 1972 e 1973, e pude acompanhar bem a reação do povo com relação à atitude de um presidente que faltara com a verdade.

Aos poucos, o trabalho da imprensa, o trabalho do Congresso norte-americano foi fazendo com que caísse cada uma das peças que haviam sido criadas, engendradas, para procurar apagar a verdade.

Mas foi exatamente a defesa da dignidade humana, o respeito pela verdade, a fibra de muitos cidadãos e cidadãs que, conversando com a mulher, o marido ou os filhos, disseram: "Não é possível! Nós temos que revelar a verdade". E, aos poucos, aquele que havia cometido perjúrio, aquele que havia dito inverdades, teve que se deparar com os que resolveram falar a verdade. O pai que porventura tivesse faltado com a verdade teve que ouvir em casa os filhos e a mulher dizendo que ele tinha que voltar e dizer a verdade. A mãe que havia faltado com a verdade teve que ouvir de seus filhos que não era mais possível continuar assim.

Qual é a situação de uma pessoa que por três anos trabalhou correta e lealmente nessa empresa, imaginando que pudesse estar contribuindo para finalidades positivas e até torcendo em certas ocasiões para que dessem certo os objetivos empresariais dos diretores da empresa, quando, de repente, ela percebe que ali se trama contra o destino do Brasil, contra a verdade dos fatos, criando-se um contrato de algo que não existiu?! Que ali tramas são realizadas, visando a acumulação de extraordinária fortuna nas mãos de poucos?!

Felizmente há pessoas com dignidade, Srs. Senadores. Não sei, sinceramente, como podem Senadores do PFL e do PRN achar que não seja importante ouvir a dura verdade. Não sei. Certamente os Senadores Marco Maciel e Ney Maranhão têm a obrigação, como responsabilidade, ouvir o que se passa no plenário do Senador. Não sei ainda a razão por que ainda não solicitaram a presença de seus vice-líderes, para que venham de pronto ao plenário do Senado, porque aqui se está revelando algo de extraordinária seriedade para os destinos do Brasil.

Conheço o Sr. Alcides dos Santos Diniz há tempos; sei que ele joga pólo muito bem na sua fazenda em Indaiatuba, a "Toca". Sei também que o Senhor Fernando Collor de Mello frequenta a residência dele em São Paulo, assim como frequenta o seu barco, pois é amigo pessoal do Sr. Alcides e de sua esposa Renata.

Sr. Presidente, é com muita honra que registro a presença, na tribuna de honra do Senado Federal, da Exm^a Sr^a. Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina de Souza, juntamente com o Deputado Hélio Bicudo e com o Secretário Municipal de Transportes Lúcio Gregório. Ela terá, dentro de instantes, uma audiência com o Ministro da Justiça, Célio Borja, para tratar de importante assunto relativo à regulamentação do trânsito; e também uma audiência com os prefeitos da Frente Nacional de Prefeitos que vão colocar a preocupação das municipalidades no sentido de que sejam os municípios os responsáveis pela regulamentação do trânsito em cada cidade. Este é um assunto que deve merecer a atenção do Congresso Nacional. Registro, portanto, a importância da visita da Sr^a Prefeita Luiza Erundina de Souza ao Ministro da Justiça, Célio Borja, acompanhada dos prefeitos da Frente Nacional de Prefeitos.

Sr. Presidente, eu dizia que sei como o Presidente da República costuma visitar o Sr. Alcides dos Santos Diniz. Ainda recentemente, por ocasião da ECO-92, o barco do Sr. Alcides dos Santos Diniz foi colocado próximo ao Rio de Janeiro e para lá, às vezes, se deslocava o Presidente Fernando Collor de Mello. Algumas pessoas se preocuparam muito com a questão dos encontros do Sr. Paulo César Farias e o Presidente Fernando Collor de Mello. Hoje, hoje tenho a convicção e a certeza de um fato: o Sr. Alcides dos Santos Diniz costumava ir, ao final do seu expediente, por vezes com frequência, à residência do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, em São Paulo. O Sr. Paulo César Cavalcante Farias, também, por vezes, ia à fazenda do Sr. Alcides dos Santos Diniz em Indaiatuba. O Presidente da República, por vezes, também visitava o Sr. Alcides dos Santos Diniz.

Sr. Presidente, registro neste instante a presença do Senador Amir Lando, Relator da CPI, diante da seriedade, imparcialidade e responsabilidade com que S. Ex^a vem conduzindo os trabalhos de relatoria da CPI ao lado do Presidente Benito Gama. Informo que está presente no Senado Federal a pessoa que terá condições de detalhar à Comissão Parlamentar de Inquérito os fatos que estou trazendo.

Considero, prezado Senador Amir Lando, especialíssima a condição desta pessoa, que teve a coragem de vir hoje ao Senado, pois, pela primeira vez na sua vida, aos 42 anos, espera um neném, sendo esta, portanto, uma gravidez de risco. Dada a responsabilidade do que estou afirmando e graças à coragem, à dignidade e à disposição de uma cidadã brasileira que deseja que essas coisas não mais ocorram no País, eu pediria, Senador Amir Lando, a realização de uma reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a devida segurança que caberia ao Congresso Nacional, e em especial à Presidência do Senado, a fim de que ela possa expor os fatos.

Eu sei que para esta hora está previsto, talvez em andamento, o depoimento do ex-Deputado Sebastião Curió. Entretanto, dada a condição tão especial dessa senhora, imagino que, em sendo interesse do povo brasileiro, ela fosse ouvida com urgência. Ela está bem de saúde e encontra-se, agora, junto à Prefeita Luíza Erundina de Souza e do seu marido. Sei que a imprensa gostaria de ouvi-la, mas em conformidade com o próprio Deputado José Dirceu que me acompanha nessa missão — acompanha tudo de perto desde anteontem, quando recebemos a informação —, avaliamos que seria importante, já que este é o desejo dela, que primeiro falasse à Comissão Parlamentar de Inquérito, com todas as garantias de cidadã e de testemunha que expõe os fatos tais como objetivamente os conhece, cumprindo única e exclusivamente o seu dever de cidadania.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Amir Lando — Preliminarmente, agradeço as palavras generosas de V. Ex.^a e digo-lhe que esses atributos que V. Ex.^a, por questão de bondade, faz referência quanto a este Relator não são atributos pessoais, mas dever de ofício. Por outro lado, V. Ex.^a traz ao conhecimento desta Casa um fato julgado relevante para a elucidação das investigações a que estamos procedendo. Estou comprometido nesse momento, mas aqui compareci para ouvir o que V. Ex.^a tinha a dizer. Resumidamente, retornarei à sala da CPI, onde vou tomar o depoimento do ex-Deputado Sebastião Curió e lavarei ao Presidente, imediatamente, a proposta de V. Ex.^a, com a qual concordo antecipadamente. Obrigado a V. Ex.^a

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço-lhe, nobre Senador Amir Lando, pela disposição retilínea de prontamente aceitar esse pedido. Ficarei aguardando o horário, para que possamos daqui seguir para a Comissão Parlamentar de Inquérito, possivelmente na Ala Nilo Coêlho, sala nº 2, onde têm sido tomados os depoimentos. Existe um projeto importante, há quase um mês, na mesa do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, referente à construção de um hotel 5 estrelas, na Marginal Pinheiros pela ASD Empreendimentos e Participações. Essa empresa, há mais de um ano, procura obter o interesse dos fundos de pensão.

Gostaria de ressaltar que ultimamente conseguiram o interesse especial da PREVI. Ao mesmo tempo em que a ASD Empreendimentos e participações tenta convencer o Governo sobre a viabilização desse projeto, a empresa tem proporcionado uma assistência jurídica junto aos advogados citados na criação da Operação Uruguai.

Concluindo, Sr. Presidente, parabeno a coragem, a dignidade da Sr.^a Sandra Fernandes de Oliveira, que foi apoiada por seu companheiro, seu marido Fidelcino Sousa Bonfim, que há 20 anos trabalha como psicólogo e como professor — foi responsável por diversos cursos de treinamento de pessoal do Banco do Brasil — mas, em especial, ele é caixa em uma agência do banco.

Quero cumprimentar os trabalhadores, os funcionários do Banco do Brasil que, nesse episódio, tiveram papel fundamental, especialmente o Sr. Luiz Osvaldo, que foi eleito representante dos funcionários no Conselho de Administração do Banco do Brasil e na Diretoria do Banco, graças à solidariedade e à movimentação de trabalhadores que, indignados, começaram a perceber tantos fatos, tanta deslealdade para com o povo brasileiro e estimularam o Sr. Fidelcino Sousa Bonfim e sua esposa Sandra Fernandes de Oliveira, principalmente, a testemunharem a verdade dos fatos.

Ao encerrar, peço a compreensão da imprensa no sentido de não procurar nesse instante a Sr.^a Sandra Fernandes de Oliveira, e requeiro formalmente, Sr. Presidente — o pedido foi feito desde o momento em que cheguei aqui com ela — que a Segurança do Senado tome as medidas necessárias para que a Sr.^a Sandra Fernandes de Oliveira seja respeitada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa tem a grata satisfação de registrar a presença, na tribuna do Senado Federal, da Prefeita de São Paulo, Luíza Erundina de Sousa. Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, árdua e difícil é a vida pública. Quando desaparecem os que a expressam, poucos são os que os recordam.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar consignado nos Anais da Casa a homenagem que amanhã será prestada a um dos mais brilhantes parlamentares do Rio de Janeiro, que honrou esta Casa e dignificou a presidência de nossos trabalhos.

Refiro-me à inauguração do Centro de Medição Grande, que terá o nome de ex-Senador Gilberto Marinho. Há pouco o tínhamos em nossa companhia. Desaparecido, seu nome foi ficando esquecido, mas agora ressurgiu num empreendimento de alta significação promovido pela Light, que tem a presidência outro ilustre homem público, o Dr. Mac Dowell Leite de Castro, antigo Deputado Federal.

Quero consignar a satisfação com que vejo prestada essa homenagem àquele que foi representante do Rio de Janeiro, dos mais atuantes, dos mais dignos e dos mais presentes e que deixou nesta Casa uma larga tradição de homem público de primeira qualidade. E dignificou, como disse, a Presidência do Senado Federal.

Era essa, Sr. Presidente, a comunicação que queria fazer aos meus pares, para recordar a figura daquele eminente homem público que, com o passar do tempo, ia ficando esquecido, como, em regra, ocorre com os que prestaram serviços à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago a esta tribuna um protesto devido à situação em que se encontra o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Dos recursos previstos, já em 1991, da ordem de Cr\$ 183 bilhões, só foram liberados Cr\$ 129 bilhões, o que levou a distribuição da merenda escolar no ano de 1991 para somente 76 dias. Neste ano de 1992, a situação é ainda pior. A não liberação de recursos e os cortes efetuados permitiram uma distribuição de apenas dezoito dias de merenda, com alimentos fornecidos pela FAE, e, se algumas escolas puderam atender a seus alunos em mais alguns dias, isso ocorreu pela contribuição da comunidade que apóia o Programa Nacional de Merenda Escolar.

Sr. Presidente, se não for mudada a prioridade do Governo, se não for dada atenção a esse problema, os alunos da rede oficial de ensino não terão a merenda nos primeiros dias letivos do segundo semestre de 1992, ficando todos eles irremediavelmente prejudicados, comprometendo-se definitivamente o seu rendimento escolar e prejudicado todo o esforço do processo de aprendizagem.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, criado desde 1955 pelo Decreto nº 37.106, do Presidente Café Filho, nunca sofreu restrição tão drástica como nos dias de hoje. O Presidente Juscelino Kubitschek, inclusive, concedeu-lhe autonomia administrativa e financeira pelo Decreto nº 45.582, de 18-3-59.

O que é certo, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, é que a implantação do programa nasceu da inspiração do eminente cientista, ex-parlamentar, Professor Josué de Castro, e hoje nada disso vem sendo levado em conta. O que existe aí são os índices realmente alarmantes de evasão escolar, porque, num país pobre como o nosso, o rendimento escolar está infelizmente associado ao problema da boa distribuição da merenda escolar.

Trago, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um apelo no sentido de que o Governo restabeleça o fluxo normal de distribuição da merenda escolar por toda a rede de ensino, para que não se continue a contingenciar os recursos da merenda escolar, como está sendo feito por intermédio de decreto, como o Decreto nº 475, de 16-3-92, que reduz o recurso da merenda de Cr\$ 1 bilhão e 850 milhões para Cr\$ 1 bilhão e 229 milhões. E pelo Decreto nº 587, de 30 de junho de 1992, que reduz ainda mais esses recursos comprometidos com a merenda escolar para apenas Cr\$ 749 bilhões e 500 milhões.

Somente no meu Estado do Rio Grande do Norte, só para que os Srs. Senadores atentem para a gravidade do problema, a Secretaria de Educação do Estado atende a uma média de 660 mil 845 crianças de 7 a 14 anos, mais adultos em alfabetização e segundo grau nas escolas técnicas e agrotécnicas do Estado.

Todo esse esforço está sendo comprometido pelo problema do corte de recurso, principalmente em decorrência da queda da arrecadação do Finsocial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos, numa hora como essa, permitir que esse corte, da ordem de Cr\$ 1 trilhão dos recursos destinados ao programa da alimentação escolar, possa prosseguir.

O Sr. Lavoisier Maia — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Lavoisier Maia — V. Exª aborda assunto que todos, no Nordeste brasileiro, estamos sentindo mais do que nas outras regiões, porque, devido à pobreza do povo, o povo do Nordeste é mais pobre do que o das outras regiões, conseqüentemente sofre mais. Na hora em que o Governo quer dar um apoio importante, implantando uma escola de tempo integral, os CIAC, a exemplo dos CIEP, há um contra-senso. O Governo dá com uma mão e tira com a outra ao anunciar a instalação de um CIAC e o próprio Presidente da República não comparece à inauguração. Aliás, o Rio Grande do Norte, depois de eleito, Sua Excelência não foi uma vez sequer; sempre envia um representante. Desta vez, o Presidente do Banco do Brasil foi representá-lo em Mossoró na inauguração do primeiro CIAC do Nordeste, talvez porque a presença do Presidente no Nordeste não esteja rendendo votos, mas tirando. Essa a notícia que circula nos jornais. O Governador, como os correligionários pefelistas do Presidente Fernando Collor de Mello, parecer ter proibido a ida do Presidente da República ao Estado para esse evento de grande importância, pois a sua presença faz com que o candidato do PFL perca votos. Isso é lamentável. V. Exª, Senador Garibaldi Alves Filho, sabe muito bem, assim como os outros Senadores do Nordeste, que a cada dia o Governo prejudica mais o Nordeste. Agora foi a vez da educação. Faltar verba para a merenda escolar é inusitado, principalmente por se tratar de um atrativo para a criança pobre, que frequenta a escola para ter alimentação. Conseqüentemente, a evasão escolar e a repêência vão aumentar, e este Governo não tem a mínima sensibilidade para as coisas sérias deste País. V. Exª fala numa hora muito importante, em que o povo está reclamando e que tudo falta, inclusive remédios. Não adianta o médico pago pelo Governo receitar porque não se tem a medicação da Ceme. Quero, portanto, prestar a minha solidariedade a V. Exª pela magnitude desse assunto. Aqui temos a obrigação de falar, de protestar e o Líder do Governo aqui no Senado, ou o Vice-Líder, deveria explicar por que o Governo do Presidente Collor efetuou cortes na verba para a merenda escolar das crianças do Nordeste. Senador Garibaldi Alves Filho, receba a minha solidariedade nesta hora em que V. Exª, com tanta sensibilidade, defendendo principalmente aqueles que precisam mais, aborda este assunto aqui no Senado Federal.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Nobre Senador Lavoisier Maia, agradeço o aparte de V. Exª Não há dúvida de que quando o Programa Nacional de Alimentação Escolar sofre um retrocesso como esse, a repercussão maior disso ocorre nos Estados do Nordeste.

O rendimento do sistema escolar dos Estados do Nordeste depende da regularidade do fornecimento da merenda escolar. Constitui-se, assim, esse um assunto da maior gravidade para todos que lidam com o problema da alimentação escolar.

Na semana passada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, disse aqui que o nosso País estava tendo amortecida a sua capacidade de indignação diante de determinados fatos. Naquele instante, eu falava sobre a intenção do Governo de extinguir o FGTS. Em primeiro lugar, dizia que não era possível que o Governo tivesse a petulância, a ousadia de acabar de repente com o FGTS. Mas o que me causava mais admiração era a falta de capacidade de indignação dos trabalhadores que não se levantavam para protestar, na medida da dimensão do problema, contra a extinção do FGTS.

O Sr. Divalgo Suruagy — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Com prazer, ouço o nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a, como sempre, traz ao debate desta Casa o abandono e o descaso do Governo Federal em relação ao Nordeste, particularizando no Estado do Rio Grande do Norte. Esse Presidente que se julga oriundo politicamente do Nordeste, que afirmou peremptoriamente que o compromisso maior do seu Governo seria a correção dos desníveis sociais e regionais, tem acentuado, nestes dois anos e poucos meses de administração, um quadro verdadeiramente caótico. Aquele que havia levantado a bandeira dos descamisados, permite que se gaste em sua residência, aqui em Brasília, mais de um milhão de dólares para fazer um jardim suspenso, que causaria inveja aos reis da Babilônia, pelo menos, segundo os jornais e revistas. Reformou um apartamento em Maceió, no edifício Miguel Ângelo, colocando portas de aço blindado e vidros fumês à prova de bala. Naturalmente, Sua Excelência está temendo os descamisados, o povo a quem vem ludibriando, enganando ao longo da sua vida pública. Esse Presidente, os mais entusiastas dos seus correligionários não desejam que ele visite as capitais do Nordeste, sob pena dos candidatos dos Partidos que dão sustentação ao Governo levarem uma grande surra eleitoral no pleito que se aproxima, tal o desgaste, tal a ausência de credibilidade que o Governo hoje conseguiu conquistar em todo o País e, com maior ênfase, no Nordeste. Porque tenho dúvidas se há, em alguma capital deste País, um candidato apoiado pelo Presidente Collor que tenha condições de êxito. Nenhum deles está querendo assumir. Nenhum candidato do Governo, em nenhuma capital deste País, está tendo a coragem de dizer que é candidato do Presidente Collor. Todos eles, pelo contrário, estão repudiando; ficam calados, mas não querem assumir a paternidade da candidatura do Presidente Collor. V. Ex^a tem toda razão quando destaca o absurdo da falta de recursos para a merenda escolar, algo que para as crianças pobres do Nordeste é uma aspiração maior do que acontece nos Estados mais ricos da Federação. Ao denunciar esse absurdo, ao enfatizar o abandono do Governo em relação aos mais carentes da sorte, V. Ex^a caracteriza que esse Governo realmente fracassou, que não está correspondendo às expectativas que ele soube criar ilusoriamente na maioria do eleitorado brasileiro. Congratulo-me com V. Ex^a, não apenas pelos magníficos pronunciamentos que costuma formular nesta Casa, mas pela defesa permanente e intransigente dos interesses maiores do Nordeste.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço ao Senador Divaldo Suruagy os subsídios que trouxe a este meu pronunciamento.

Não podemos realmente fazer desaparecer essa capacidade de indignação diante de determinados fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Um programa de alimentação escolar como esse deveria ter recursos realmente estáveis e não deveria sofrer nenhuma espécie de corte no Orçamento da União, porque quem visita o Nordeste, principalmente, sabe da importância que têm esses recursos, para que possamos ter um mínimo de rendimento no nosso sistema educacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço um apelo no sentido de que esses cortes não tenham os desdobramentos previstos, que possamos ter a retomada do programa nacional de alimentação escolar, sob pena de se comprometer o futuro da educação no nosso País, principalmente na Região nordestina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a Constituição de 1988, assegurou a completa liberdade de manifestação, de expressão e de organização. Entre estas, destaca-se o direito fundamental da livre organização sindical. A classe trabalhadora brasileira viu atendida uma de suas principais reivindicações, e num novo patamar da realidade sindical, tratou de colocar em prática as novas garantias estabelecidas pelos Constituintes.

Acontece, Sr. Presidente, que nem todos os dirigentes utilizaram o novo texto para democratizar suas entidades, para melhorar o relacionamento entre o sindicato e o associado, enfim, transformar o texto frio da lei num instrumento vigoroso em defesa dos direitos de milhões de assalariados.

O caso que trazemos a este plenário é justamente o exemplo da insensatez, do golpismo, do apego ao aparelhismo, na tentativa do benefício pessoal e na mais completa descaracterização do papel da entidade sindical.

Ocorre que, em 1988, na cidade de Chapecó, que é um importante pólo econômico, político e cultural da região oeste do meu Estado — Santa Catarina — que se caracteriza pela forte produção agrícola, agro-industrial e pecuária, as diretorias do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Carnes e Derivados, promoveram alterações nos seus estatutos, determinando que seus mandatos não seriam mais de três anos e sim de dez anos.

É exatamente isto que acabei de pronunciar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: um mandato de dez anos para a diretoria de um sindicato. Uma década à frente de uma entidade sindical, sem passar por nenhuma eleição, nenhuma consulta ao conjunto dos trabalhadores. E o mais grave é que tais decisões foram tomadas por assembleias gerais extraordinárias, convocadas através do **Diário Oficial** do Estado, de maneira quase imperceptível. Ou seja, quase nenhuma publicidade foi dada às assembleias. Justamente para que os trabalhadores organizados em torno das oposições não soubessem da trama que estava sendo urdida.

É importante também revelar que estas diretorias sindicais haviam perdido a eleição naquele mesmo ano de 1988 para a chapa de oposição, denominada "oposição e garra operária". Encerrada a eleição, nos dias 30 e 31 de março, o vice-presidente eleito pela oposição negociou com a diretoria situacionista, e com o apoio das empresas locais, num episódio em que atas foram falsificadas, foi reconhecido pelo então Delegado Regional do Trabalho de Santa Catarina como "presidente" da entidade.

Empossado ilegítimamente, o novo presidente tomou duas medidas: prorrogar o seu mandato por dez anos desmembrar o Sindicato da Alimentação em dois: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, sendo os diretores de uma entidade empossados e reconhecidos como diretores da outra entidade.

Tanto a posse reconhecida pela DRT/SC, em 1988, quanto as atas falsificadas e a deliberação de estabelecer um mandato de dez anos, diga-se de passagem, estão sendo questionadas na Justiça de meu Estado. Mas não se sabe por que.

a Justiça não tem oferecido até o presente momento nenhuma resposta às interpelações.

O importante, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é que diversos sindicatos da região oeste estão movendo uma campanha pública para denunciar tais irregularidades, que tem como lema "pela democratização dos estatutos", "contra os dez anos de mandato" e "por eleições diretas já", ao qual dou conhecimento a esta Casa neste instante.

Creio que diante do inusitado do fato, poderemos tomar duas providências: a primeira é apormos nossas assinaturas ao documento que nos foi enviado pela Intersindical de Chapecó. Um abaixo-assinado que servirá para reforçar politicamente aquele movimento.

A segunda é aprovamos um pedido de informações ao Sr. Ministro do Trabalho, sobre a deliberação de ampliar de três para dez anos os mandatos das diretorias dos sindicatos em questão.

Sabemos que com as prerrogativas constitucionais, não cabe a intervenção legal do Ministério. Entretanto, sob o ponto de vista político e moral, nos parece fundamental o posicionamento do Ministério do Trabalho.

Por oportuno, também, solicito que seja transcrito nos Anais desta Casa o documento "contra os golpes no sindicato dos trabalhadores na alimentação de Chapecó", produzido pela Oposição do Sindicato da Alimentação — Carnes e Derivados de Chapecó, que por si só é elucidativo das graves irregularidades aqui relatadas.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
NELSON WEDEKIN EM SEU DISCURSO:**

DOSSIÊ

**CONTRA OS GOLPES NO SINDICATO DOS
TRABALHADORES NA ALIMENTAÇÃO
DE CHAPECÓ**

- Golpes no sindicato
- Criação de dois sindicatos (divisão da categoria)
- 10 anos de mandato para a diretoria
- Falta de democracia
- 1989 a 1991 = 115,56% de perdas salariais
- 1992 — Novas perdas salariais

Oposição

**Do Sindicato da Alimentação — Carnes
e Derivados de Chapecó — CUT**

**A LUTA DOS TRABALHADORES
DA ALIMENTAÇÃO DE CHAPECÓ**

E XAXIM

Uma categoria que começa a se formar no oeste de Santa Catarina ainda nos anos 40, em Videira, e nos anos 50 em Concórdia e Chapecó.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Chapecó e Xaxim, foi fundado em 1978, via participação dos Empresários e Ministério do Trabalho, para facilitar o atendimento burocrático-assistencialista.

A economia da região é formada basicamente pelo setor agropecuário, e a classe operária ainda em sua maioria recém-chegada da área rural, por força do processo desenvolvimentista dos anos 70.

Estas duas realidades: Sindicato pelego e operários desorganizados, levam a maioria das categorias urbanas, em 1987

e ainda hoje, a se conformarem em um processo não participativo e, conseqüentemente, não combativo.

Integrada por dez mil operários, a categoria da alimentação esteve desde 1978 em completo abandono, por parte da entidade sindical.

Esta realidade, ainda em 1987, levou um grupo de pessoas a sentir a necessidade de fazer frente aos desmandos da diretoria do sindicato, que desde sua fundação tinha como presidente, o dóciol pelego Domênico Ramos Scussiato.

O grupo se propôs organizar uma chapa de oposição para as eleições de 1988, iniciando imediatamente um processo de debates, e pedindo o auxílio de todas as entidades combativas do estado.

Com um trabalho organizado através de grupos (clandestinos) de operários da categoria em vários bairros de Chapecó e Xaxim, a Chapa 2 — "Oposição e Garra Operária" — foi registrada no dia 12 de fevereiro de 1988.

Sabendo quem estava participando da chapa de oposição, e da receptividade que esta tinha junto à categoria, e que, por isto, seria vitoriosa na eleição, a diretoria de então buscou, inicialmente, impedir o registro da chapa. Para isso, publicou o Edital de Convocação das eleições no *Diário Oficial* do Estado, na época do carnaval, com prazo de cinco dias para registro de chapa, na esperança de que ninguém ficasse sabendo a tempo de efetivar o registro. No entanto, a oposição estava preparada desde o final do ano anterior, acompanhando todas as publicações, e flagrou o edital a tempo de efetivar o registro da chapa.

Posteriormente, aquela diretoria continuou fazendo manobras para dificultar a oposição, como a tentativa da troca do número das chapas, acusações e muita "baixaria" contra a oposição.

As várias entidades que se manifestaram, acompanharam o processo de perto, como comprova a nota "Eleições Ameaçadas" publicada no DCN de 16-3-88, onde sete entidades assinaram. Posicionamentos deste tipo, e com uma campanha acirrada de porta em porta, tanto das fábricas como até visitas na casa dos operários, panfletagens e serviço de alto-falantes nos bairros, envolvendo dezenas de pessoas, foi possível garantir a eleição nos dias 30 e 31 de março de 1988.

Nos dias da eleição, pessoas de várias cidades do estado, tanto operários como advogados, compareceram representando várias entidades, para fiscalizar, fazer "boca de urna" e exigir a lisura do pleito, contribuíram decisivamente para a vitória da chapa 2, com 70% dos votos.

A Negociação Coletiva e o Golpe do Elias

Por se tratar, o mês de abril/88, de preparação da negociação coletiva, devido à data-base da categoria ser o dia 1º de maio, a diretoria eleita, mesmo antes da posse (prevista para 31 de maio), passou a priorizar a mobilização da categoria em assembleias, para discutir e aprovar a proposta a ser encaminhada às empresas. Pela desconfiança que permanecia com a diretoria ainda em exercício, todo o processo foi pautado de atenção redobrada, para evitar que o presidente de então assinasse um acordo coletivo às escondidas. Acreditando em todos os membros da chapa eleita, houve uma distribuição de tarefas aos membros efetivos, entre as quais, permanecer na sede do sindicato, "vigiando" os passos da diretoria ainda no cargo. O vice-presidente eleito, Sr. Elias Deschamps foi incumbido de coordenar esta atividade na sede do sindicato, enquanto o presidente eleito, Romário dos Santos Oliveira,

faria o trabalho de relações políticas com empresas e trabalhadores.

Eis que o vice-presidente passou-se para o outro lado. Combinado com as empresas e a diretoria que saía, com os advogados desta e a ajuda de outros "sindicalistas", organizou uma fraude, falsificando duas atas: a da Reunião de Distribuição de Cargos e a da Posse da Diretoria, com datas de 14 e 21 de abril de 1988, respectivamente, em plena mobilização da categoria para a negociação coletiva.

Veja-se o absurdo: Ata de Distribuição de Cargos foi datada de 14-4-88, e a da Posse da Diretoria, de 21-4-88, quando a Lei e o Estatuto da entidade, vigentes à época, exigiam que a distribuição dos cargos se desse após a posse. Além disso, o término do mandato da diretoria em exercício deveria dar-se somente em 31-5-88.

As duas atas, comprovadamente falsas, estão sendo alvo de processo jurídico no fórum de Chapecó.

Como era uma trama respaldada e incentivada pelas empresas, contou com o apoio do Delegado Regional do Trabalho, Sr. Paulo Rogério Soar, que em 25 de abril de 1988 credenciou junto à Caixa Econômica Federal, o "presidente" e o "tesoureiro". Isto tudo, mesmo tendo sido comunicado em 22 de abril que as atas que tinham Elias como presidente eram ilegais, por ferirem os estatutos e a posse ter sido simulada e neste mesmo comunicado, solicitava-se a posse de Romário e dos demais diretores, com base em ata de reunião da diretoria eleita, a qual só não contou com a assinatura do falso presidente Elias.

Cada por terra toda a proposta da Chapa 2, o Acordo Coletivo firmado pelo ilegítimo presidente, Elias, não teve nada que representasse os desejos e anseios da categoria, pois passou por cima das deliberações das Assembléias, e muitas das cláusulas acordadas, todas feitas pelas empresas, eram piores que as de acordos coletivos anteriores.

Processos judiciais, tanto na Justiça Comum, quanto na Federal, através de cautelares, não surtiram efeitos, pois ambas julgaram-se incompetentes para o caso, num claro posicionamento de "lavar as mãos" para não entrar em choque com o poder econômico da região. Processos administrativos junto à DRT, e ao Ministério do Trabalho, também não surtiram efeitos.

A Ocupação da Sede do Sindicato e a greve de fome

Depois de verem esgotadas as medidas de solução via "autoridades", os integrantes que permaneceram fiéis à proposta da Chapa 2 resolveram ocupar a sede do sindicato, o que foi feito em 27 de junho de 1988, com manifestações aos companheiros sindicalistas, à população e à categoria, além de notas e notícias à imprensa, gerando um novo fato político sem precedentes.

Com isso criou-se nova expectativa e a categoria foi chamada, comparecendo a duas Assembléias. A primeira, na sede do sindicato, onde votou pelo fim da greve de fome levada por dois diretores eleitos, que já durava sete dias, e pela cassação do mandato de cinco diretores.

A segunda Assembléia, convocada por assinatura de 10% da categoria, discutiu e cassou o mandato destes diretores. Todo este processo foi simplesmente desconsiderado pelo Delegado Regional do Trabalho, Sr. Paulo César Soar, que pela legislação da época era a autoridade administrativa máxima em matéria sindical, mesmo com todas as provas até então existentes e a manifestação da categoria.

Desta mesma ocupação novas provas foram encontradas no livro de Atas de Eleições Sindicais que servirão de base para o processo criminal que está tramitando na Justiça.

A Resistência da Oposição

Mesmo com todas estas lutas e derrotas, a categoria passou a ter um trabalho de resistência, enfrentando as maiores dificuldades. Em maio de 1989 foi decidido e organizado o jornal **Oposição e Garra Operária**, tendo como objetivo manter a categoria informada e não desperdiçar o trabalho até então realizado.

A identificação diante da categoria tanto dos operários que permaneceram fiéis às propostas da Chapa 2, como dos que traíram, passou ser cada vez mais evidente. Um lado por não ter se deixado levar pelas dificuldades, ameaças, desânimos, e o outro por ter tido atitudes que causaram e ainda causam profundo repúdio dos companheiros da Alimentação, pois se tornaram pessoas facilmente identificáveis como traidores, desonestos e corruptos.

Após todo este tempo, o trabalho permanece, mesmo com dificuldades, visando à eleição de nova diretoria, só que, como era de se esperar, há novos obstáculos a vencer.

Depois da promulgação da Constituição de 88, os diretores ilegítimos e ilegais mudaram os estatutos da entidade, sem realizar nenhuma Assembléia da categoria, prorrogando seus mandatos para dez anos, e criaram o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, sendo eles mesmos diretores de ambas as entidades ao mesmo tempo, apesar de serem de categorias "diferentes". Tais atos são objeto de outro processo judicial.

Daquela período até hoje, muitos fatos aconteceram nas duas entidades. No Sindicato da Alimentação, o presidente ilegítimo, Elias Deschamps, renunciou após uma série de desmandos que levaram à sua completa desmoralização na categoria e na sociedade. Antes de sair, deixou uma carta "nomeando" o seu secretário, Mário Luiz Rosa dos Santos, para ocupar a presidência.

Este, continuou administrando o sindicato no mesmo estilo de Elias, ignorou os diretores eleitos em 1988, e preencheu os cargos "vagos" na diretoria através de nomeações, usando pessoas que não tinham conhecimento dos fatos. Atualmente, mesmo estes diretores estão revoltados com a forma com que o Mário administra o sindicato, como se fosse sua propriedade particular, sem ouvir nem permitir a participação de ninguém.

Para se ter uma idéia de como as coisas funcionam, o presidente do sindicato, Mário, "convocou" uma Assembléia para aprovação da Proposta de Acordo Coletivo deste ano, para o dia 21 de março, um sábado, às 20 horas. Mesmo em um horário tão impróprio, alguns operários compareceram. O mais estranho é que o auditório do sindicato estava sendo utilizado para uma festa particular.

A Assembléia foi feita em uma pequena sala, e entre outras coisas, deliberou pela convocação de nova Assembléia para discutir a contra-proposta patronal. Mesmo após um acordo com a oposição, acompanhada pela CUT e alguns sindicatos, o Mário não convocou a nova Assembléia no dia combinado, e a oposição então convocou-a e realizou-a de frente do sindicato. O Mário, como era de se esperar, não compareceu.

No Sindicato das Carnes e Derivados, comandado por outro traidor, Miguel Padilha, a situação é mais crítica. Por representar a maioria dos trabalhadores da base da alimentação antes da divisão, o sindicato é administrado de uma

forma extremamente autoritária. Qualquer reclamação de trabalhadores contra alguma empresa, é imediatamente comunicada à mesma, e quando alguém se revolta contra o sindicato, é perseguido por capangas pagos pelo sindicato. O Sindicato das Carnes e Derivados não passa de um órgão de colaboração das empresas.

Em ambos os Sindicatos, a categoria está totalmente marginalizada do processo de participação e discussão. Não são convocadas Assembléias, a não ser às escondidas e na prática inexistem diretorias. Os Sindicatos são administrados por um grupo reduzidíssimo de pessoas, como se fossem propriedade particular.

Perdas Salariais

Com os Sindicatos sob seu controle, os patrões do ramo da alimentação — carnes e derivados, infligiram grandes perdas salariais aos trabalhadores da categoria.

Nos últimos três anos (1989, 1990 e 1991), essas perdas chegaram a 115,56%.

No Acordo Coletivo deste ano, a categoria teve novas perdas. Para se ter uma idéia, o Piso da categoria das Carnes e Derivados foi acordado em Cr\$ 315.000,00 em Chapecó, enquanto que em Concórdia, foi fixado em Cr\$385.000,00.

De Agora em Diante

Recentemente, o coletivo urbano da CUT de Chapecó discutiu a situação da categoria da alimentação — carne e derivados, e definiu entre outras questões, a necessidade do empenho dos cutistas no sentido de viabilizar a volta da publicação do jornal da oposição e o empenho na organização da categoria, por entender que estes sindicatos são estratégicos e como tal devem ser prioridade para os cutistas.

Foi elaborado um projeto global para os dois sindicatos, que tem por objetivo esclarecer e envolver as entidades da sociedade civil (sindicatos, CUT, pastorais, OAB, etc.) e as autoridades (deputados, senadores, vereadores, juízes, etc.), sobre o que aconteceu e está acontecendo com a categoria, e chamar as mesmas para contribuírem para pôr fim aos desmandos que vêm ocorrendo nos dois sindicatos.

Projeto de Trabalho

O Projeto de Trabalho tem como eixo central a **Democratização dos Estatutos do Sindicato, Contra os Dez Anos de Mandato, por Eleições no Sindicato Já, e Contra os Pelegos.**

Para atingir estes objetivos, está sendo programada uma série de atividades que vão desde o trabalho na categoria, até a realização de um ATO PÚBLICO no mês de agosto. De início, serão realizadas reuniões com sindicatos e entidades populares da região e do estado, para discutir a participação dos mesmos no projeto de trabalho e no ato público.

Estaremos nos meses de maio, junho, julho e agosto, editando quatro números do jornal da oposição. No mês de junho será elaborado um manifesto, com as assinaturas de entidades e lideranças políticas, para ser publicado na imprensa e amplamente distribuído à população.

Desde já solicitamos que as entidades e lideranças políticas denunciem na imprensa os desmandos que ocorreram e estão ocorrendo nos dois sindicatos, tendo como eixo principal a necessidade da democratização dos estatutos, contra os dez anos de mandato, por eleições no sindicato já, e contra os pelegos.

Por fim, solicitamos o apoio e empenho na construção do ato público a ser realizado em agosto. Este ato público será o ponto alto do movimento e tem por objetivo chamar a opinião pública a se manifestar sobre o que está ocorrendo com os trabalhadores e seus sindicatos, bem como pressionar as autoridades (Justiça, DRT etc.).

Para atingirmos nossos objetivos, necessitamos de ajuda financeira de todos que condenam a prática de "sindicalistas" deste tipo, e almejam um **sindicalismo democrático, classista e de luta.** Com o objetivo de organizar as finanças, foi formada uma Comissão de Finanças, que tem à frente o companheiro Léo Scandolara (presidente do Sindicato dos Bancários de Chapecó e Região), que está enviando junto com este documento, correspondência contendo número de conta bancária para envio de contribuições.

OPOSIÇÃO DO SINDICATO DA ALIMENTAÇÃO-CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ — CUT

Telefones para contato.

Alzumir — Léo — Aldemar.....(0497)22-1159
Gilmar.....(0497) 22-1404
Cida — Paulo.....(0497) 22-5401

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Sr^o e Srs. Senadores, o País passou o primeiro semestre deste ano sem um pacote, o que pode ser considerado um fato incomum nos últimos cinco anos. Este semestre foi ainda atípico por ter comportado inúmeras contradições.

As exportações alcançaram seu melhor resultado desde 1988. A reativação da economia brasileira tem sido impulsionada principalmente pelo setor de exportação. Levantamento realizado pelo professor Cláudio Contador, da UFRJ, indicou recuperação em dezenove setores industriais, que se refletiu no aumento da produção do aço e no consumo de energia elétrica.

O setor externo é que puxou o desempenho industrial no período. O investimento externo cresceu e as reservas conseguiram ultrapassar os US\$20 bilhões, facilitando o acordo com os credores. A captação de investimentos para as bolsas, no exterior, foi de US\$1,4 bilhão de janeiro a abril, nesse mesmo período, somadas as diversas modalidades de captação, chegou-se a US\$ 6,8 bilhões.

As doses de boas notícias foram tão grandes que o Governo, como um paciente em convalescença, se viu obrigado a tomar medidas de controle para diminuir os empréstimos externos pelas empresas. É que a compra das reservas cambiais em moeda forte exigiu a emissão de títulos do Governo para evitar a emissão de moeda, levando os economistas da UFRJ e da Unicamp a acusar que o Governo esteve trocando uma dívida externa cada vez mais barata por uma dívida interna cada vez mais cara.

O Banco Central conseguiu algum controle sobre a expansão dos depósitos à vista e do dinheiro em poder do público, o que só foi possível graças ao aumento da dívida pública. As autoridades sabem que essa política monetária fêde a perder eficácia como instrumento de combate à inflação. Por isso, trabalharam duro para elaborar um projeto de ajuste fiscal, procurando aliviar o peso suportado pela política monetária. O ajuste fiscal — deve-se lembrar — implica contrariar

interesses de alguns segmentos da sociedade, mas é necessário, de acordo com as mesmas autoridades, porque não se conseguiu reduzir a taxa mensal de inflação da casa dos 20% apenas com a política monetária.

Além disso, o País alcançou a estabilidade inflacionária no primeiro semestre, fruto de regras estáveis que têm vigorado para a condução da economia, e da estratégia de juros elevados e redução da oferta de moeda. É o próprio Ministro da Economia que resumiu: "Já tivemos planos sem política econômica. Temos, agora política econômica sem planos", tranquilizando o mercado contra uma possível decretação da dolarização da economia.

A normalização das relações com os credores, resultando na assinatura de um acordo final com o Comitê dos Brancos Credores, e a liberação dos preços são outros saldos positivos da política econômica no semestre.

A inédita crise política que afligiu o País desde a instalação da CPI que apurou negócios escusos do senhor Paulo César Farias teve, ao menos, um desdobramento positivo, na avaliação de importante técnico do Ministério da Economia: uma série de pendências que dificultavam o perfeito funcionamento da economia foi resolvida no Congresso e no Judiciário.

O projeto de modernização dos portos já foi aprovado pela Câmara. Igualmente foi aprovado projeto de lei que define as regras para a concessão dos serviços público, o qual resultará em substancial economia de investimentos em infraestrutura, hoje bancados pela União. O STF julgou constitucional a tributação sobre o lucro das empresas, o que sinalizaria para a aprovação, também, do Finsocial, com isso ficaria assegurado um aumento no nível de arrecadação federal. OS Cr\$ 700 bilhões devidos ao Finsocial representariam considerável reforço de caixa para o Tesouro e a área de Saúde, antes de aprovado o ajuste fiscal. Como as instituições financeiras e outras empresas vinham depositando o Finsocial em juízo, com o reconhecimento, pelo STF, da legalidade do Finsocial a partir de 1989, a cobrança passa a ser automática.

Técnicos do Governo conseguiram fazer um acordo com os líderes dos Partidos no Congresso para aprovar a LDO sem as modificações propostas pelo relator e consideradas inaceitáveis para o Governo, tais como a que acabava com a obrigação de prefeituras municipais estarem quites com os impostos para fazerem jus a transferências voluntárias da União, ou a que extinguiu a exigência, prevista no projeto original, de os Três Poderes divulgarem bimestralmente seus gastos com pessoal.

Por outro lado, setores oligopolizados — o do cimento, o das montadoras de veículos e outros — mantiveram, no mesmo período, sua capacidade de impor preços, apesar da retração geral de consumo.

O desemprego superou os piores indicadores da recessão, com mais de 16% de desempregados na Grande São Paulo, a região mais industrializada do País.

O salário mínimo também chegou aos piores níveis desde a sua criação, com uma queda de 50% apenas entre janeiro e maio, e teve um reajuste inferior ao necessário para o atendimento das necessidades previstas na Constituição.

As vendas do comércio retraíram-se, mesmo para produtos básicos.

O Governo amargou derrotas junto ao STF — na aplicação da TR em contratos antigos do Sistema Financeiro de Habitação e no pagamento dos 147% aos aposentados.

A queda da arrecadação do Governo Federal no semestre, embora previsível, não deixou de causar apreensão pela

sua magnitude. A Receita arrecadou apenas Cr\$ 51,4 trilhões no período, quase 16% a menos do que os Cr\$ 61 trilhões registrados no mesmo período de 1991. Um fator decisivo para esse resultado foram as sucessivas contestações judiciais do Finsocial, que despencou dos Cr\$ 9,1 trilhões no primeiro semestre de 1991 para Cr\$ 4,2 trilhões em igual período deste ano. Ao lado da questão especificamente legal, a deterioração da credibilidade do Governo também estimulou a sonegação de contribuições e impostos.

Por incrível que pareça, esses dados referem-se ao nosso País, no primeiro semestre do corrente ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: apesar da crise política que desabou sobre o Governo, este conseguiu acumular alguns trunfos na área econômica, como teve ocasião de mostrar. Resta indagar se o Presidente da República, desgastado diante da opinião pública pelos reiterados escândalos nos quais estaria envolvido, não tentará obter apoio para atravessar a crise política de seu governo, através do aumento dos gastos públicos. Se o Governo tiver que "comprar" apoio político com o aumento dos gastos, o Banco Central certamente terá que elevar a taxa de juros para conter a expansão da moeda e rolar sua dívida, comprometendo a relativa estabilidade de preços, que vem sendo conseguida até o momento.

Os recursos externos que têm fluído para o mercado financeiro nacional destinaram-se a aplicação de curto prazo, tirando proveito da elevada taxa de juros. Trata-se, portanto, de capital especulativo e instável. Uma leve crise cambial ou política pode levar ao refluxo desse capital para mercados mais estáveis.

Não posso deixar passar sem reparos a situação econômica esdrúxula observada no Brasil nos últimos tempos. Em mercados relativamente perfeitos, a recessão faz-se acompanhar da depressão da atividade industrial e, também, da taxa de juros. Por exemplo, nos Estados Unidos uma aplicação em *money market* está rendendo 3% ao ano, ao passo que a mesma aplicação, à época das vacas gordas, chegou a render 20% ao ano.

A política econômica em nosso País consegue desencadear estagflação, acompanhada de juros altos. Ora, o empresário nacional entende que juros elevados realimentam o nível de preços. A sinalização de inflação é, portanto, o primeiro efeito perverso da estratégia de se manter o juro num *plateau* tão elevado.

O segundo efeito perverso dos juros elevados é o crescente gasto público. Pode-se observar, com base nos boletins do Banco Central, que a colocação de títulos públicos só pode ser feita se a emissão for de títulos com prazos cada vez menores e taxas mais elevadas. Claramente, isso indica falta de confiança do mercado nos resultados obtidos.

Se no curto prazo a política de juros altos é criticável por tais razões, no longo prazo ela é suicida.

Não posso ainda deixar de denunciar que essa política de juros altos, além de aumentar a dívida interna do Governo, tem provocado a quebra de empresas sólidas por todo o território nacional e o aprofundamento da recessão.

A taxa mensal de inflação que essa política econômica tem conseguido manter, na casa dos 25%, não é nada estável. O próprio Ministro da Economia ameaça o Congresso Nacional com a possibilidade de hiperinflação, se a reforma tributário-fiscal não for aprovada ainda neste ano. Repito que a Nação está pagando um custo social elevadíssimo por taxa de inflação tão instável. A ortodoxia exagerada em política

econômica será responsável pelo desgoverno, caso o projeto do Executivo não seja aprovado sem alterações, como impõe o Senhor Presidente da República.

Muito obrigado!

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amir Lando — Antonic Mariz — Aureo Mello — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hydekel Freitas — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Meira Filho — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 534, DE 1992

Solicita que o Ministro do Trabalho e Administração Federal, Dr. João Mellão Netto, informe sobre os assun-

tos aqui referenciados, sobre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Chapecó/SC.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Ministro do Trabalho e Administração Federal, que nos preste o seguinte informe, respondendo as seguintes perguntas.

1) Tendo em vista que a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Chapecó/SC, em dezembro de 1980 alterou seus estatutos, ampliando o mandato da diretoria sindical de três para dez anos, questiona-se a legalidade de tal ato. Existe amparo jurídico para esta deliberação?

2) Qual o procedimento a ser adotado para que se suspenda tal decisão?

Com a resposta do Ministro teremos melhor condições de nos situar perante os fatos, e dar deles uma notícia mais cuidadosa e detalhada para os interessados e a sociedade.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1992. — Senador Nelson Wedekin.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CHAPECÓ



FUNDADO EM 22/08/78 - RECONHECIDO EM 12/03/78 - PROCESSO "MTB" Nº 314.488/77 - CGC/MF 83685024/0001-88

Continuação da alteração do Estatuto Social da entidade.

Art. 5º - Do Estatuto Social deixa de ser parágrafo único e passa ser colocadas letras A e B.

- a) O direito de associação ao sindicato, se restringe aos integrantes da categoria profissional na base territorial do Sindicato.
- b) Todo o associado mesmo sendo, membro da diretoria que deixar de pagar três mensalidades consecutivas perderá o direito de ser sindicalizado por dois anos (2) anos, e se membro da diretoria perderá seu mandato automaticamente.

DA ABRANGÊNCIA

O referido Sindicato abrangerá às empresas que pertencem ao grupo da alimentação de Chapecó e Xaxim, que são:

- FABRICA DE RAÇOES
- INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS
- PADARIAS
- MOINHOS EM GERAL
- INDÚSTRIAS DO FUMO
- INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL
- ERVATEIRAS
- INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS
- INDÚSTRIAS DE CONSERVAS E ENLATADOS EM GERAL
- INDÚSTRIAS DE MASSAS E BISCOITOS
- INDÚSTRIAS DA PESCA.

Obs - Xaxim, como não existe Sindicato da carne, esta categoria pertence ao sindicato da alimentação.

MACIEL

Chapecó, 06 de dezembro de 1988.

Elias Dechamps
Elias Dechamps - Presidente.

Fls. 10
ANEXO FORMULÁRIO Nº 100-10
Oficial de Registro Civil - Título de Casamento - SC
Chapecó - SC
CPF - 26078100-88

M. OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS - REG. CIVIL E PES. JUR. DA COMARCA DE CHAPECÓ - SC
CGC/MF 83685024/0001-88

Fernanda Varga
OFICIAL

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será encaminhado à Mesa Diretora para decisão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Presentes na Casa 69 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 535, DE 1992

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 2 seja submetida no Plenário em 1º lugar.

Sala das sessões, 29 de julho de 1992. — **José Richa**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER FAVORÁVEL sob nº 243, de 1992, da

— **Comissão Temporária**.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PSDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, para discutir.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda a Casa sabe da importância desse projeto, que foi objeto de muita discussão na Câmara dos Deputados, já tendo sido, anteriormente, objeto de discussão no Senado da República.

Agora, torna-se ainda mais oportuno que o Senado Federal vote e que seja efetivada a antecipação do plebiscito que, tal como está proposta, será para abril do próximo ano.

As razões para isso são conhecidas de todo o País. Não é possível proceder-se à revisão constitucional, sem que antes haja uma decisão fundamental que só pode ser tomada, de acordo com a nossa Constituição, pelo voto soberano do povo.

É por isso que, hoje, esse projeto encontra acolhida não por parte dos parlamentaristas apenas, mas de todos os setores de opinião representados nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Esse projeto tem, hoje, o apoio, tanto de parlamentaristas quanto de presidencialistas; tanto de republicanos quanto de monarquistas.

Não estamos aqui hoje para discutir o mérito da questão. Estamos aqui simplesmente para discutir e, no meu modo de entender, para aprovar a antecipação do plebiscito.

Não preciso aduzir razões, Sr. Presidente, quanto à importância dessa decisão de hoje. Em primeiro lugar porque o Brasil precisa outra vez de alguma coisa a partir da qual encontre energias novas e uma discussão profunda, não sobre pessoas, não sobre esses infaustos acontecimentos que estão envolvendo as mais altas personalidades da República, e que ainda hoje foram objeto de um discurso do Senador Eduardo

Suplicy, mas que seja, isso sim, alguma coisa que comova o País em função de uma saída para nossas várias crises.

É por essa razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o PSDB apóia e vai votar integralmente a favor do relatório do Senador José Richa, que conclui favoravelmente à antecipação da data. Essa matéria já foi, como disse, objeto de uma discussão anterior aqui, quando queríamos antecipar há muito mais tempo o mesmo item e que, infelizmente, por uma série de mal-entendidos, não foi possível aprovar naquele momento.

Mas o sentimento da casa permanece o mesmo e agora é de ver-se que na Câmara chegou-se a um entendimento ao redor de uma proposta que foi inicialmente feita pelo Deputado José Serra, e que depois foi transformada pelo relator, Deputado Roberto Magalhães. É esse Substitutivo Roberto Magalhães que está sendo votado agora.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo a todos os Senadores, especialmente os do PSDB, para que venham ao plenário, porque a matéria vai ser objeto de deliberação em primeiro lugar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é essa a posição do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PSD — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, prefiro começar a minha intervenção pelo fim da observação do Senador Fernando Henrique Cardoso, quando S. Exª disse que o pensamento da Casa é o mesmo, e por motivos que delicadamente não quis citar, essa proposição não foi aprovada há algum tempo. Estou entre exatamente as pessoas que se opuseram à aprovação naquela ocasião; talvez a que teve o maior papel nesse caso. E estou aqui para juntar a minha voz, exatamente ao momento em que também o Senador Fernando Henrique Cardoso declara que parlamentaristas e presidencialistas, monarquistas e republicanos, sem distinção de pontos de vista, estão conjugados na aprovação desse Projeto. Eu também estou, Sr. Presidente. Acho que agora, sim, é o **timing** perfeito para que se possa fazer uma antecipação para o plebiscito.

Leio, com alguma preocupação, jurista importante — importante no sentido da importância das letras jurídicas e não das posições que exerce — que provavelmente vamos votar contra a Constituição, que essa deliberação é flagrantemente inconstitucional. Deixo isso aos doutores em lei, o problema, para discutirem, não me cabe. A mim me cabe exatamente verificar que, no momento, quando se pensa em 21 de abril do ano que vem, é extremamente importante que se aprove a matéria, até por que se dará oportunidade para que nesse período, entre 21 de abril e o período que está marcado pela Constituição para a revisão constitucional, haja oportunidade de fazer com que a opinião pública brasileira saiba fazer uma diferença entre parlamentarismo e presidencialismo, porque até aqui é muito difícil encontrar, num conjunto popular, uma diferença grande que se faça em relação aos dois sistemas de governo. Então, este é um ponto de vista.

E quando houve uma reunião em Palácio, presentes o Senador Humberto Lucena, como Líder da Maioria no Senado, o Senador Marco Maciel, como Líder de Minoria; o Deputado Líder da Minoria, o Líder da Maioria na Câmara, com o Presidente da República, eu presente, naquela ocasião; já antecipei aos presentes que eu era favorável, a partir daí, à antecipação para 21 de abril de 1993.

E tenho a impressão de que essa matéria deverá ter, agora, por parte do Senado, uma aprovação tranqüila. Não estou propriamente fazendo uma viagem a Canossa, não estou aqui me redimindo de algum mal que tenha feito ao meu querido amigo, o Senador José Richa. Eu gostaria que essa emenda realmente ainda tivesse o nome dele, com o projeto original do Deputado José Serra, que está sendo acusado, numa matéria que vamos discutir, em seguida, de genocida em relação ao número de assistentes jurídicos existentes no País.

De qualquer maneira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse me parece o momento oportuno. Não falo por delegação do meu Líder; falo porque tomei a palavra para discutir a matéria individualmente. Mas tenho a impressão que o PDS também, quando o Líder Esperidião Amin falar, estará conjugando os seus esforços juntos àqueles que estão trabalhando no sentido da aprovação dessa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, na discussão do Projeto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha bancada está totalmente engajada no apoio à proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de autoria do nobre Deputado José Serra.

Essa proposta, de certo modo, repete a proposta anteriormente apreciada por esta Casa, que tinha como primeiro signatário o Senador José Richa. Ambas tratam da antecipação do plebiscito a que alude o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a realizar-se no dia 7 de setembro de 1993.

O Senador José Richa, assim como aqueles que o acompanharam na proposta anterior, pretendia que a antecipação se desse no dia 21 de abril de 1992. Naquela oportunidade, todos nós da Bancada do PMDB no Senado demos também sustentação à proposta de Emenda do Senador José Richa, tanto no primeiro como no segundo turno.

É bem verdade que vários dos nossos companheiros e eu sempre achávamos que a melhor data seria 21 de abril de 1993. Por motivos conhecidos, a proposta anterior não mereceu a aprovação no segundo turno, e foi devidamente arquivada e, agora, estamos novamente voltando ao mesmo assunto ao discutir a proposta de Emenda Constitucional nº 8 de 1992, que tem como primeiro signatário, como lembrei há pouco, o nobre Deputado José Serra.

Inquestionavelmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nós nos parece que a antecipação para 21 de abril de 1993 faz-se necessária, tendo em vista que fazer um plebiscito dessa importância no dia 7 de setembro, às vésperas do início da revisão constitucional, que deverá se dar a partir de 5 de outubro do próximo ano, no limiar do processo de sucessão

presidencial da República, que se desencadeará certamente a partir do final do ano que vem para desaguar em 1994, não seria prudente.

Creio que, se realizando o plebiscito em 21 de abril de 1993, a opinião pública estará melhor mobilizada para prestar atenção ao grande debate que certamente se travará na sociedade brasileira, particularmente entre os seus eleitores, a respeito dessas questões que não reputo sejam de importância fundamental na vida do País, porque penso que, no momento, o povo está mais voltado para a solução de problemas muito mais sérios, decorrentes particularmente da crise econômica que aí está e que, apesar de todos os esforços do Governo, com os seus ajustes nas áreas monetária, fiscal e administrativa, continua desafiadora, sobretudo no que tange à inflação, cujos índices mensais continuam altos, acima de dois dígitos, o que representa, na verdade, para todos nós, a evidência de um fracasso na política econômica do Governo.

Não podemos negar que houve realmente algum resultado positivo, na medida em que, no período anterior ao atual Governo, tivemos um processo de hiperinflação. Mas o fato é que uma inflação de dois dígitos mensais é realmente uma inflação ainda insuportável, o que está, sobretudo, contribuindo para cada vez mais oprimir a maioria do povo brasileiro, constituída daqueles que vivem de salários achatados, por conta de uma opção de caráter ortodoxo feita pela área econômica do atual Governo, visando realmente senão a zerar, pelo menos a controlar a inflação no Brasil.

Portanto, acho que a crise econômica interessa mais ao povo e não depende, a meu ver, de forma e nem de sistema de governo.

Mas o fato é que a Constituição de 1988 inseriu no seu texto, mais exatamente no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, um plebiscito, no qual os eleitores se pronunciarão a respeito da melhor forma e do melhor sistema de governo.

Não pretendo, neste momento, me adentrar no mérito da matéria, até porque não caberia, pois é preciso que fique claro que, no momento, o que nós estamos votando, pura e simplesmente, é a antecipação do plebiscito. Não se trata, portanto, de votar, por ora, a favor ou contra essa ou aquela forma de governo, ou esse ou aquele sistema de governo. Ao anteciparmos o plebiscito, aprovando essa proposta de emenda, estaremos apenas contribuindo para que a população, por intermédio do seu eleitorado, possa amanhã decidir, com a consciência devidamente politizada pelos debates que hão de haver através de comícios, das redes de televisão ou de rádio, qual a forma e o melhor sistema de governo que deverá vir a ser inserido na Constituição, através da revisão que vai se iniciar a partir de 5 de outubro de 1993.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo apenas, ao concluir, dizer que filio-me àqueles que entendem que, do ponto de vista jurídico, a revisão constitucional deve ser ampla. Entendo que ela, ao contrário de alguns juristas que têm dado opiniões em sentido contrário, não pode se ater apenas à decisão do plebiscito, isto é, à forma e ao sistema de governo. Penso que quando a Assembléia Nacional Constituinte resolveu fazer a revisão, após cinco anos de promulgação da nova Carta, o que quis realmente foi que após esse período — depois de uma certa experiência na utilização dos dispositivos constitucionais que passaram a vigor — voltássemos a ter novamente, durante um período de alguns meses, o Poder Constituinte originário, para que pudéssemos rever a Constituição

elaborada no período de 1987 a 1988, Pela Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, toda a Constituição, desde o seu art. 1º até o último dos seus artigos, pode e deve ser revista por aqueles que integraram o Congresso Revisor, a ser instalado a 5 de outubro de 1993.

Sr. Presidente, com estas considerações, fica aqui a manifestação do apoio da Bancada do PMDB à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, para que o plebiscito sobre a forma e o sistema de governo se realize realmente no dia 21 de abril de 1993.

Ao terminar, faço um apelo a todos os companheiros do PMDB para que acorram ao plenário, a fim de que possamos dar o nosso voto no sentido da aprovação dessa matéria.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a matéria em debate merece e até exige um tratamento especialmente rigoroso por parte do Senado da República. Assim é, porque ela toca e afeta a própria honra da nossa Casa.

Somos chamados a decidir sobre a oportunidade e a conveniência da antecipação do plebiscito, sobre o regime e a forma de governo. Plebiscito que mobilizaria toda a cidadania brasileira para pronunciar-se sobre dois falsos dilemas: presidencialismo, parlamentarismo, república e monarquia.

É notório, que ninguém, neste País, está pedindo um rei. A questão só foi suscitada por oportunismo da corrente parlamentarista. Isso se fez para a vergonha do Parlamento brasileiro, no ano em que se comemorava o Centenário da República, no momento em que se deveria comemorar o Centenário da República por oportunismo, se propõe esse plebiscito, para perguntar ao povo se quer um rei.

Isso se faz com uma exarcebação sectária. A tese parlamentarista fora debatida, votada e rejeitada pela Assembléia Nacional Constituinte. Inconformados, seus defensores inventaram esse artifício que converge num espetáculo cívico de uma eleição nacional de 80 milhões de eleitores, numa gigantesca farsa.

O parlamentarismo, Sr. Presidente, tem dois acentuados pendores: oportunismo e reacionarismo. Foi por oportunismo e reacionarismo que se impôs o regime parlamentar ao Presidente João Goulart, em 1961, parlamentarismo do qual participei como Ministro da Educação e Cultura do Gabinete Hermes Lima e que ajudei a derrocar num plebiscito em que os brasileiros o rejeitaram por nove milhões de votos contra um milhão.

Hoje, como ontem, fala-se do parlamentarismo como o regime milagreiro que resolveria todos os problemas nacionais. A verdade, a meu juízo, tanto quanto posso enunciar-la é que não resolveria problema algum. Tão-só agravaria a situação de crise que o Brasil atravessa em razão de suas características distintivas. Primeiro, a de elevar a extremos o clientelismo que é a chaga maior de nossa estrutura de poder. Assinale-se, só para exemplificar, que depois de 1945 com a redemocratização, não mais se realizaram concursos públicos que já constituíam a forma regular de provimento dos cargos públicos em nosso País.

Outra característica distintiva é o seu reacionarismo. Recorde-se que o nosso País foi a última nação do mundo a

proscrever a escravidão. Quem a manteve através de séculos foi o regime parlamentarista do Império que, aliás, caiu quando deixou de dar à classe dominante o bem mais precioso, que era a escravidão.

Peço aos meus eminentes pares, Senadores da República, que meditem sobre esses fatos e rejeitem a farsa oportunista, reacionária, escapista e até ridícula que seria chamar o povo brasileiro a dizer se quer ou se não quer um rei. Tão-só para tentar instituir um regime previsivelmente desastroso. Isso porque, para ser coerente, ele acabaria por entregar todo o poder aos parlamentares. São os vereadores os mais capazes de gerir, sem clientelismos, os municípios? São as Assembléias Legislativas as mais capazes de governar os Estados? Pergunto: somos nós esse Parlamento agigantado faraonicamente em suas instalações físicas, atendido por uma legião de servidores, em tudo isso, e temo que só por isso, o maior Parlamento do mundo? Pergunto: somos mais capazes de implantar governos à prova de favoritismo, de clientelismo, de reacionarismo?

Srs. Senadores, votemos essa matéria com a mão na consciência, inclusive com cautela, sabendo que por ela nós seremos julgados. A rejeição provável da oferta de um rei e do monopólio do poderio parlamentar será o juízo de nosso povo por nós próprios. Juízo desmerecedor, como foi nas últimas eleições a tendência a não votar para parlamentares.

A Nação brasileira enfrenta, nesta hora, gravíssimos problemas. Alguns deles afetam até mesmo a soberania nacional, dentro de uma infausta conjuntura internacional. Não é hora de pilhérias sobre reis e primeiros-ministros. É hora de criarmos toda a legislação que o Brasil necessita urgentemente, para fazer face aos problemas que enfrentamos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, iniciamos agora a discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, nº 51/90 na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e que teve nesta Casa, através de sua Comissão Especial, parecer favorável.

Pela proposta de emenda à Constituição, Sr. Presidente, o plebiscito de que trata o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias realizar-se-ia no dia 21 de abril do próximo ano, ou seja, 1993.

Desejo, em face do que dispõe a referida proposta de emenda à Constituição, fazer algumas considerações, posto que considero o tema extremamente importante para o País e, de modo especial, para o aprimoramento das suas instituições políticas. Todavia, Sr. Presidente, antes de começar a expender os meus pontos de vista, quero manifestar a minha posição com relação a esse assunto.

Nobres Parlamentares, é meu intuito deixar bem claro que o faço em caráter estritamente pessoal. Não está aqui falando o Líder do PFL, nem tampouco o Líder do Governo. Não está falando aqui o Líder do PFL, porque no meu Partido, Sr. Presidente, existem Parlamentares parlamentaristas assim como existem, como é o meu caso, Parlamentares presidencialistas. Então, entendemos, em reunião de Bancada realizada no ano passado, de deixar, dentro do nosso Partido, a questão aberta, isto é, entendemos que para o PFL o voto, com relação a essa matéria, deve repousar na consciência

de cada um, ou seja, deve ser produto da convicção de cada Parlamentar; não havendo assim, portanto, posição da Bancada, manifestação prévia sobre qual conduta a seguir.

Não fala também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Líder do Governo, por motivos óbvios. Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, sabem V. Ex^{as}, Srs. Senadores, que o Presidente Fernando Collor tem reiteradamente declarado, e essa sua manifestação já perpassou os mais diferentes campos da opinião pública brasileira no sentido de que Sua Excelência se inclinar pela opção parlamentarista, opção que defendeu — faço até questão de mencionar — ainda durante a campanha eleitoral, e o fez de forma mais clara por ocasião da primeira entrevista coletiva que S. Ex^a deu à imprensa logo após a proclamação do resultado das eleições presidenciais.

Dito isto, friso que a manifestação que faço tem caráter estritamente pessoal. Repito mais uma vez, não fala aqui o Líder do PFL ou o Líder do Governo; fala o Senador que acha que sobre esse tema, por ser um tema de grande relevância para o País, não podemos deixar de emitir o nosso ponto de vista, expressar a nossa posição, manifestar a nossa opinião.

Então, Sr. Presidente, gostaria de, a partir daí, produzir os meus argumentos, dizer as razões pelas quais sou contra — adianto logo a minha opinião: sou contra a antecipação do plebiscito.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acodem-me algumas dúvidas com relação à constitucionalidade da matéria. Tenho dúvidas, Sr. Presidente, sobre esta emenda ser efetivamente uma emenda materialmente constitucional.

É certo que, sob o ponto de vista formal, ela cumpriu o ritual previsto na Constituição e no Regimento para que pudesse ter a sua tramitação, mas tenho dúvidas, muitas dúvidas, Sr. Presidente, se ela é sob o ponto de vista material ou, aquilo que o Sr. Afonso Arinos chamaria, sob o ponto de vista orgânico, se é uma emenda organicamente constitucional. Por quê? O que ela pretende é alterar a data de um plebiscito que o legislador Constituinte originário já deixou fixado no texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Quem ler a Constituição, Sr. Presidente, não terá dúvida em concluir que o legislador Constituinte originário manifestou a sua opinião com relação à matéria e o fez de forma terminativa. É o que diz o art. 2º das Disposições Transitórias:

“Art. 2º No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País.”

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o legislador Constituintes originário regulou terminativamente a matéria, ou seja, não somente preconizou o plebiscito, mas também estabeleceu a data da sua realização. Conseqüentemente, é matéria que o legislador Constituinte, no exercício pleno de suas atribuições, determinou em toda sua extensão. Não cabe, portanto, ao legislador Constituinte derivado, isto é, no atual Congresso Nacional, aos atuais Deputados Federais e Senadores, alterar o seu conteúdo.

A propósito, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que a boa doutrina diz que o Poder Constituinte derivado não é — como a própria expressão indica — inicial, não é autônomo, não é ilimitado. Trocando em miúdos, o que quero dizer é que o Poder Constituinte derivado é limitado, não é inicial, não é autônomo.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouvirei com muito prazer a manifestação de V. Ex^a Antes, porém, gostaria de concluir o meu raciocínio para que possa V. Ex^a, quem sabe, oferecer o aparte com melhor compreensão da minha posição com relação a esta matéria.

Ora, Sr. Presidente, é importante lembrar que, por não ser ilimitado esse poder constituinte derivado, por não ser inicial, nem autônomo, antes por ser derivado, por ser limitado, por ser dependente, não pode o legislador derivado alterar essa regra. Para mim, essa é uma cláusula pétrea, ou seja, uma cláusula imodificável.

Há quem diga que cláusulas pétreas são apenas aquelas expressamente consignadas na Constituição, aquelas que constam do § 4º do art. 60 do texto constitucional, que dispõe:

“§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I — a forma federativa de Estado;
- II — o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III — a separação dos Poderes;
- IV — os direitos e garantias individuais.”

São estas, formalmente, as chamadas cláusulas pétreas; mas não se esgota aí o seu elenco. Estas são formalmente expressas, mas na Constituição há muitas outras cláusulas pétras, que, portanto, não podem ser modificadas, não podem ser alteradas pelo legislador Constituinte derivado. Eu poderia citar muitas. Entre elas está, certamente, o art. 2º do Ato das Disposições Transitórias.

Primeiro, porque em se tratando de disposição transitória, ela tem um termo de vigência que o próprio Constituinte derivado já lhe assinou. Em segundo lugar, porque o legislador originário, o legislador constituinte inicial, estabeleceu data e prazo para a realização do plebiscito.

Antes de ouvir o nobre Senador José Fogaça, eu gostaria de ler, posto que segunda meu ponto de vista, opinião emitida pelo Subprocurador-Geral da República, no exercício hoje da Procuradoria Regional Eleitoral, o Professor Geraldo Brindeiro, que diz com propriedade:

“Dentre as limitações impostas pelo Poder Constituinte originário ao Poder Constituinte derivado ou instituído — no Brasil, o Congresso Nacional — estão as limitações substanciais, as limitações circunstanciais e as limitações temporais.

As limitações substanciais constituem as chamadas cláusulas pétreas, que excluem da possibilidade de emenda determinadas matérias. Não poderão sequer ser objeto de deliberação hoje, no Brasil, propostas de emendas à Constituição de 1988 tendentes a abolir a Federação, o voto direto etc.”

São aquelas que constam, como já tive oportunidade de ler, do § 4º do art. 60.

“As limitações circunstanciais referem-se à impossibilidade de emendas à Constituição durante o período do estado de sítio, defesa nacional ou intervenção federal.

As limitações temporais — e são estas a que quero me referir — diz o Procurador Dr. Geraldo Brindeiro — são aquelas que somente permitem revisão ou emendas à Constituição em determinadas épocas, após a

promulgação. Vedam, durante certo tempo, determinadas emendas ou a reforma da Constituição.

É exatamente, conclui o Procurador, o caso dos arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988.

Na verdade — vou concluir para ouvir o Senador José Fogaça —, no caso do plebiscito, a limitação imposta ao Poder Constituinte derivado pelo art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é não apenas de natureza temporal, mas também de natureza substancial.”

Observe-se que não se incluem entre as cláusulas pétreas a república e o federalismo. Então, seria perfeitamente possível, em tese, emendar a Constituição a qualquer tempo, de acordo como o art. 60, por proposta, por exemplo, do Presidente da República, para implantar o parlamentarismo já, se fosse o caso, pelo voto de 3/5 (três quintos), em dois turnos, dos membros de cada Casa do Congresso Nacional.

“Isso não é possível — ajunta o Procurador — porque o Poder Constituinte originário estabeleceu que a matéria seria decidida pelo voto popular, em plebiscito a ser realizado em 7 de setembro de 1993, após cerca de cinco anos da promulgação da Constituição.”

Assim, a proposta de emenda constitucional para antecipação do plebiscito, em tramitação na Câmara dos Deputados, carece totalmente de fundamento jurídico e é, evidentemente, inconstitucional. É tão inconstitucional como a antecipação da revisão constitucional.

O Congresso Nacional não tem poderes para alterar a vontade do Poder Constituinte originário expresso no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Essa é a opinião do Procurador Geraldo Brindeiro, que exerce no momento as funções de Procurador-Geral da República junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de ouvir o Senador José Fogaça, gostaria de frisar que o Poder Constituinte derivado não é outra coisa senão o Poder Constituinte instituído. Portanto, ele não é inicial, não é limitado; sofre, conseqüentemente, as limitações que estão expressas de forma direta ou indireta no próprio texto constitucional.

Com prazer, ouço o nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Senador Marco Maciel, evidentemente necessito discordar de V. Exª. Sabe o nobre Senador que o Governo acaba de mandar para cá um conjunto de emenda à Constituição que irá montar o arcabouço da chamada reforma fiscal. Um dos pontos que essa minirreforma do Governo atinge é o relativo à gradativa implantação do novo sistema tributário brasileiro, originário da Constituição de 1988, que está consubstanciado no art. 34 das Disposições Transitórias. Por esse artigo, só em 1993 que se completará a implantação do sistema tributário brasileiro. Isso significa dizer que, supostamente, aprovada a reforma fiscal originária do Governo, este art. 34 estaria revogado. Veja que o Governo, o qual V. Exª brilhantemente defende, aceita modificar cláusulas transitórias da Constituição. O Governo aceita, quer, deseja, pretende mudar disposições transitórias, entre elas o art. 34. O Governo quer reverter a implantação do sistema tributário, a redistribuição de recursos aos estados e aos municípios conforme os termos do art. 34. A ser assim, vale o argumento de V. Exª, e entro exatamente no mérito da avaliação de V. Exª, a ter razão V. Exª, não poderíamos

aprovar a reforma fiscal proposta pelo Governo, porque ela incide sobre pontos expressos da parte relativa às disposições transitórias da nova Constituição, basicamente, o art. 34. Mas, excetuando o mérito da matéria, Senador Marco Maciel, eu chamaria a atenção de V. Exª para o seguinte fato: V. Exª diz que não fala em nome do Governo e o faz com a atitude ética que o caracteriza, fala em nome pessoal, mas eu creio que a quem mais interessa essa antecipação do plebiscito, sem dúvida nenhuma, é ao Governo. O Governo tem em mente, tem em vista uma reforma constitucional. Há setores significativos da sociedade brasileira que querem uma reforma constitucional. Essa reforma só seria viável do ponto de vista político se ela se iniciasse no período pelo menos anterior a 5 de outubro de 1993, pelo menos do ponto de vista técnico do levantamento das questões. E ela evidentemente se propiciaria de forma muito mais plena se tivéssemos o plebiscito em abril. Se o plebiscito for mantido em setembro de 1993 vamos ter profundas dificuldades para qualquer tipo de reforma constitucional, muito mais a reforma constitucional proposta pelo Governo. De modo que é ao Governo que V. Exª representa e lidera nesta Casa a quem mais interessa esta antecipação, porque viabiliza, torna possível, cria condições reais propícias para que se possa fazer a reforma constitucional que o Governo tanto quer, tanto defende e tem tanto apelado ao Congresso Nacional no sentido de que aprove essa reforma constitucional. De modo que são essas duas colocações que faço a V. Exª Obrigado pelo aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador José Fogaça, começo respondendo ao aparte de V. Exª visando, mais uma vez, fazendo ressaír de forma mais clara a minha posição. Quando eu disse que falava aqui em caráter pessoal, não o fazia como Líder do PFL, tampouco como Líder do Governo. No PFL, por termos entendido que era só uma questão aberta, posto que, em meu Partido, existem presidencialistas como eu e parlamentaristas. E também não falava como Líder do Governo por motivos óbvios. S. Exª o Senhor Presidente da República há tempo advoga, como sabe V. Exª, a mudança do sistema presidencialista para o parlamentarista. Faço-o, portanto, em caráter pessoal.

Gostaria de dizer a V. Exª que, ainda sob esse aspecto, ainda que o Governo tivesse interesse em iniciar o mais rápido possível a reforma constitucional, não vejo como se pudesse dizer que a antecipação do plebiscito viesse em arrimo a essa posição. Pelo contrário, penso até que a antecipação do plebiscito poderia, sob alguns aspectos, impedir que se desenvolvessem, aqui no Congresso, as atividades legislativas que se processam com muitas dificuldades, em face, inclusive, do desenvolvimento das eleições municipais deste ano, e há naturalmente com o plebiscito que forçosamente teremos que realizar no próximo ano, em setembro, de acordo com o preceito constitucional, e, logo depois, com o início do próprio trabalho de revisão constitucional.

De mais a mais, quero dizer a V. Exª que, com relação ao art. 34, a que V. Exª se reportou, há uma série de preceitos, comandos, que constam não somente do artigo, mas de vários dos seus parágrafos e incisos. Conseqüentemente, não podemos, de forma genérica, fazer um comentário, aqui e agora, sobre as mudanças que o Governo pretende que sejam feitas neste artigo, com vistas a implementar a reforma fiscal.

Penso que é uma questão que poderíamos discutir no foro próprio, fazendo tão-somente questão de, mais uma vez, frisar que minha opinião é no sentido de que aquilo que o

legislador constituinte deixou fixado, estabelecendo, inclusive, data, é, a meu ver, uma cláusula pétrea, conseqüentemente irreformável pelo legislador constituinte derivado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha opinião sobre o entendimento de ser inconstitucional a emenda que agora vem a debate e discussão no Senado Federal não é apenas arrimada na opinião do Procurador, Dr. Geraldo Brindeiro. Ela se apóia também numa manifestação feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, através do seu Conselho Federal, que emitiu nota sobre o assunto em novembro do ano passado.

Essa nota da Ordem dos Advogados do Brasil foi, como sabem, da lavra de um eminente Conselheiro, Dr. Paulo Lobo Saraiva, que é o Coordenador da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB. A referida manifestação conclui, e vou lê-la, por entender que é fundamental para o esclarecimento da matéria, posto que a Ordem dos Advogados do Brasil tem uma história muito rica na defesa do bom constitucionalismo brasileiro.

“Em verdade, como está patenteado na lição do mestre italiano Canotilho, a norma de Direito de caráter transitório não pode ser objeto de emenda constitucional, de vez que não integra a estrutura da lei básica. A emenda, em caso, seria um desrespeito à vontade do legislador constituinte, que inseriu esse tipo de regra no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por conseguinte, fora do arcabouço constitucional.”

E conclui a nota da OAB:

“Embora o tema seja inconcluso, só para efeitos objetivos, farei algumas inferências:

a) a antecipação do plebiscito e da revisão constitucional não pode ser efetivada, de vez que não se pode e nem se deve emendar regra transitória, que, como restou provado, é regra excepcional, é cláusula resolutiva;

b) o pacto firmado pelos Constitucionais e materializado pelo texto constitucional deve ser cumprido, sob pena de transgressão à vontade popular, manifestada pelo poder constituinte originário;

d) razões de ordem meramente operacional, como a realização de um pleito eleitoral, não podem quebrar a rigidez constitucional, instrumento de garantia dos princípios e normas por ela estatuídos;

e) a OAB foi, é e será sempre contra qualquer tipo de modificação injustificada do texto constitucional, porque só não defende a Constituição quem não tem Constituição.”

Assim sendo, Sr. Presidente, ao lado da opinião do Procurador Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil também perfila o mesmo ponto de vista. Eu poderia trazer muitas outras opiniões nesse sentido, inclusive do Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, que, em entrevista publicada em *O Estado de S. Paulo*, defende igual pensamento, juntamente com outros doutrinadores e estudiosos da matéria.

Sr. Presidente, gostaria de sintetizar a minha opinião, dizendo, primeiro, da impossibilidade jurídica de alterar disposição constitucional de caráter transitório, sobretudo quando o legislador constituinte originário já deixou claro não somente o dispositivo, mas também fixou temporalmente a data de seu termo.

Em segundo lugar, a cronologia do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias representa a decisão do poder

constituinte originário e suscetível de modificação pelo poder derivado, o Congresso Nacional, sob pena de se autotransformar em titular de poder que não possui.

Terceiro, no caso do plebiscito, a limitação imposta ao poder constituinte derivado, pelo art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não é apenas de natureza temporal mas também de natureza substancial.

Observe-se que não se inclui entre as cláusulas pétreas a República e o presidencialismo. Portanto, seria perfeitamente possível, em tese, emendar a Constituição a qualquer tempo, de acordo com o art. 60, por proposta, por exemplo, do Presidente da República, para implantar o parlamentarismo, e pelo voto de 3/5, em dois turnos, dos membros do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, essa é a síntese do meu raciocínio.

Feito isso, eu gostaria tão só e simplesmente de aduzir algumas razões de caráter — que chamaria material — político com relação à inconveniência da antecipação do plebiscito.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, entendo que a matéria ainda não foi devidamente discutida na sociedade. Estamos hoje a praticamente um ano do plebiscito, de acordo com a data fixada no texto da Constituição. Ou seja, no dia 7 de setembro de 1993, já deveremos estar realizando esse plebiscito, o que nos dá um pouco mais de um ano para levar a matéria ao conhecimento da sociedade, discuti-la em toda a sua extensão e intensidade. É lógico que essa discussão não se fará agora, devido às eleições municipais, que serão realizadas no dia 3 de outubro, em primeiro turno, e no dia 15 de novembro — se não estou equivocado —, em segundo turno.

Vê-se, pois, Sr. Presidente, que, este ano, praticamente a matéria que vamos debater, sob o ponto de vista político, será alusiva às eleições municipais. Não teremos tempo de debater, na sociedade, o tema da antecipação do plebiscito. Não vamos ter tempo sequer de verificar, de examinar, de esclarecer a sociedade sobre o que é parlamentarismo e o que é presidencialismo. Não teremos tempo sequer de discutir se convém ou não retornar a monarquia ao País, ou se deveremos manter a forma republicana devida, opção feita pela sociedade brasileira em 15 de novembro de 1889.

Ora, Sr. Presidente, se este vai ser um ano que, conseqüentemente, não permitirá que discutamos a matéria, por que antecipar o plebiscito, se essa antecipação virá em detrimento da boa discussão que o assunto deve merecer na sociedade brasileira?

Então, por questões práticas, por motivos de ordem material, acredito que é de todo inconveniente esse debate, sem querer inquiná-lo com a inconstitucionalidade da matéria. A antecipação do plebiscito fará com que a sociedade seja chamada a se manifestar sobre um tema tão importante sem a prévia preparação, votando-se sem saber em que nem por que se está votando. De mais a mais, Sr. Presidente, ainda, dentro do campo das questões que eu chamaria de ordem material, gostaria de listar mais uma.

Entendo que a antecipação do plebiscito não pode ocorrer antes de discutirmos a legislação eleitoral e partidária.

Digo sempre — e o que vou dizer não constitui novidade, verdade cedida — que não podemos discutir sistema ou forma de governo sem antes termos discutido a questão eleitoral e partidária que a tudo precede. O sistema político é um todo que se divide nos subsistemas eleitoral e partidário; e, antes de olharmos a forma de governo, temos que buscar

compatibilizar o sistema eleitoral e o sistema partidário com o sistema de governo que viermos a adotar.

Pergunto-me se poderemos praticar, por exemplo, um verdadeiro parlamentarismo — e aí quero me dirigir àqueles que defendem o parlamentarismo — com voto proporcional, com uma estrutura partidária que enseja a atomização, a pulverização das legendas, ou seja, o estado partidário caracterizado pela inexistência de Partidos dominantes, sem condições, portanto, de proporcionar o estabelecimento, no Parlamento, das chamadas maiorias estáveis capazes de assegurar assim a governabilidade no sistema parlamentar. Se esse raciocínio é válido na ótica dos parlamentaristas, sé-lo-á também, Sr. Presidente, na ótica dos presidencialistas. Não poderemos ter um sistema de governo que seja expressão de uma vontade nacional se ele não se apoiar solidamente num sistema político, de modo especial, num sistema partidário e num sistema eleitoral que lhe dê solidez, segurança e perenidade.

O que advogo, Sr. Presidente, é o faço com convicção, é que não podemos, em absoluto, antecipar o plebiscito sem enfrentarmos uma questão que está submetida à nossa deliberação, que é discutir o sistema eleitoral, que é discutir o sistema partidário, de dar ao País um estado partidário que seja conforme ao sistema de governo que desejamos praticar. Não podemos, também, construir uma estabilidade política no País se não formos capazes, de igual forma, de termos uma lei eleitoral que seja adequada aos reclamos do nosso povo e da nossa gente.

São essas as questões, a meu ver, mais agudas, que não podem merecer dilação. A meu ver, estamos colocando o carro na frente dos bois, o depois antes do antes. Então, o apelo que faço nesse instante é que não antecipemos o plebiscito; que mantenhemos a Constituição como ela assim já o estabelece.

Sr. Presidente, não queria encerrar este discurso sem ainda produzir um outro argumento que me parece extremamente adequado à questão que hoje estamos discutindo.

Entendo, Sr. Presidente, ao contrário do que muita gente diz — estou convencido disso —, que a Constituição de 1988 criou um novo presidencialismo. Não estamos mais praticando em nosso País o presidencialismo concebido na Carta de 1891. Como sabem V. Ex^{as}, o constitucionalismo concebido na Carta de 1891 foi resultado, até certo, do transplante do chamado constitucionalismo americano, resultado da enorme influência que Rui Barbosa exerceu na elaboração do texto constitucional àquela época.

Aliás, nunca é ocioso lembrar que, de alguma forma, como Rui Barbosa fez a revisão constitucional do texto de 1891, a pedido do Presidente da República, por ser ele, talvez, do Ministério a pessoa mais habilitada a examinar o texto que a comissão constitucional submetera ao Presidente, ele deixou-se empolgar pelas constituições americanas, que gozavam de enorme prestígio, como ainda hoje gozam, a tal ponto que Tocquëville — nunca é demais conhecer —, quando foi à América escrever seu trabalho sobre instituições penitenciárias americanas, ter se empolgado tanto por essas instituições que ousou, inclusive, fazer um livro sobre as mesmas, que se converteu numa das obras-primas da ciência política brasileira, que é a "Democracia na América". Então, repito, as instituições políticas americanas gozavam como ainda gozam, hoje, mas sobretudo no século passado, de enorme prestígio. Rui Barbosa, de alguma forma, e outros tantos, inclusive a Comissão incumbida de elaborar o projeto da Constituição, se deixou empolgar pelo modelo americano, concebendo não

somente o Estado Federal, pois éramos um Estado unitário, e criamos um Estado composto — composto por subordinação, como dizem os constitucionalistas. Nós transplantamos o presidencialismo e o copiamos até o nome, porque o Brasil passou a se chamar Estados Unidos do Brasil à semelhança dos Estados Unidos da América do Norte.

Ao transportarmos as instituições americanas para o País, que ficaram expressas na Carta de 91, nós, de alguma forma, começamos a praticar algo que não tínhamos experiência. Foi o que aconteceu com relação ao presidencialismo.

Sr. Presidente é Srs. Senadores, fomos, ao longo da História, de 1889 ou 1891, se quiserem, à até praticamente a 1988 — 100 anos —, praticando o presidencialismo, que não era o presidencialismo americano, posto que este, no transplante, sofreu algumas dificuldades na sua implantação em nosso País. E, pela primeira vez, estamos praticando — graças à Constituição de 1988 — um verdadeiro presidencialismo, que se caracteriza como o presidencialismo americano por exata equipotência de poderes, ou seja, a presença de um Executivo apetrechado a governar e dirigir um Legislativo capaz não somente de legislar mas de fiscalizar, e um Judiciário que goze de total independência e que possa agir independentemente de provação das partes.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, é sobre uma pergunta, porque eu entendi que o Senador José Fogaça havia feito a mesma pergunta, no entanto eu me deslocava naquele momento do gabinete para o plenário, quando se falou sobre a cláusula pétrea, se não me engano, neste momento estamos apenas discutindo a antecipação da data do plebiscito. Na verdade, V. Ex^a julga — e a sua opinião para mim é muito importante, porque se trata de Professor de Direito, jurista brilhante. Por que é cláusula pétrea? Por que se trata de uma cláusula que mexe nas disposições transitórias? Faço esta pergunta, porque sei que nós teremos em breve a votação do acerto fiscal e a opinião de V. Ex^a não só vai me respaldar, agora, mas também vai me respaldar para a questão do acerto fiscal. Agradeço a V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Ronan Tito, para esclarecer da melhor forma ainda a questão, entendo que cláusulas pétreas não são apenas as cláusulas que constam no § 4º do art. 60 e, sim, outras tantas que, pela sua natureza, assim nós podemos caracterizá-la. Parto do seguinte raciocínio: que o Poder Constituinte derivado, por ser o Poder constituído e instituído, não é ilimitado, não é autônomo. Portanto, ele sofre aquelas limitações que decorrem da própria natureza do Poder Constituinte derivado.

Então, mencionava, aqui, que além daquelas cláusulas pétreas expressas que estão no § 4º do art. 60, como, por exemplo, não se admite a apresentação de emenda tendente a abolir a Federação, eu diria que há outras como o direito de garantias individuais, que não estando expressamente no texto constitucional, não deixam de ter, também, a característica de imodificabilidade.

Essa que diz, por exemplo, que a limitação temporal sofre o poder de reforma. Não se pode modificar a Constituição durante o estado de sítio. Isso não está entre as cláusulas pétreas, mas decorre da leitura do texto constitucional. Então há uma limitação temporal ou limitação circunstancial no po-

der de reforma da Constituição. Como, também, por exemplo, não se pode modificar dispositivo de natureza em que o Constituinte originário tenha fixado a sua data, o seu termo. Como é o caso do art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que fixa, exatamente, 7 de setembro. Então, o legislador constituinte originário não somente estabeleceu o plebiscito, mas fixou-lhe também a data, fixou-lhe a condição temporal de quando se deveria exercitá-lo. Assim como V. Exª foi autor de um outro dispositivo — a meu ver também cláusula pétrea na Constituição — que diz respeito a revisão constitucional.

O legislador constituinte originário fixou a data da revisão. A meu ver o legislador constituinte derivado não pode alterá-la, pode fazer uma dilação para a sua conclusão, posto que não fixou data para o seu termo. Portanto; não pode alterar antecipando-o ou retardando-o. Então, essa é a minha noção de cláusula pétrea, ou seja, não são cláusulas pétreas aquelas que expressamente estão no texto constitucional e forma nítida, clara, mas aquelas que defluem da leitura ordenada e correta do Texto.

E, por fim, nobre Senador Ronan Tito, meus argumentos não residem apenas na questão legal ou na questão constitucional, meus argumentos são também de ordem material.

Eu não entendo por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, antecipar o plebiscito. Nós não fizemos o debate sobre essa matéria. Vamos agora ao debate das eleições municipais. As eleições municipais vão tomar o restante do ano, posto que o segundo turno só se realiza em 15 de novembro.

No próximo ano, tão logo se inicie, vamos fazer o plebiscito sem que tenha sido a matéria adequadamente discutida?

Por essa razão, Sr. Presidente, entendo que nós não podemos e nem devemos acolher a referida emenda. São razões que apresento em caráter pessoal, mas convencido da legitimidade das minhas ações. E mais, creio que deveríamos utilizar o tempo de que dispomos, agora, para votar a reforma das legislações eleitoral e partidária. Isto sim, é algo que não pode merecer mais adiamento, posto que o texto da Constituição estabelece que as alterações em matéria eleitoral têm que ser feitas um ano antes do pleito. Se não alterarmos isto este ano, no ano de 1994 teremos eleições e essas são matérias que, conseqüentemente, não podem ser alteradas a partir do segundo semestre de 1993.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo, portanto, as minhas palavras, defendendo, mais uma vez, a idéia de que não temos por que, em que pesem aos nobres propósitos dos seus autores — Deputado José Serra e Senador José Richa —, do autor do substitutivo — Deputado Roberto Magalhães, meu companheiro de Bancada —; em que pesem aos nobres motivos e as relevantes razões, Sr. Presidente, mais uma vez, friso: entendo não somente desaconselhável sob o ponto de vista jurídico-constitucional, como inconveniente sob o ponto de vista prático que se antecipe o plebiscito. Antes façamos a reforma da legislação eleitoral-partidária; antes discutamos a matéria com a sociedade brasileira. Creio que a não-antecipação nenhum prejuízo trará para que o eleitor brasileiro, perto de noventa milhões, venha a exercitar com pleno conhecimento de causa o seu voto por ocasião do plebiscito, que desejo venha somente a se realizar no dia 7 de setembro de 1993.

Durante a discurso feito pelo Sr. Marco Maciel, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar, inicialmente, que aqui não falo na qualidade de Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal; falo, isto sim, na condição de parlamentar, de Senador. Estou, portanto, transmitindo uma opinião estritamente pessoal, mesmo porque na última Convenção Nacional do PFL, no dia 19 de março do ano passado, houve uma pesquisa, uma **enquete** realizada com todos os convencionais participantes. A maioria deliberou em favor do parlamentarismo. Não foi uma ampla maioria, mas foi maioria.

Então, não devo e não vou pronunciar-me na qualidade de Presidente do PFL. Sei que não estamos discutindo o mérito, obviamente, estamos discutindo a preliminar, de acordo com o texto da emenda proposta, ou seja, se devemos ou não antecipar para 21 de abril do próximo ano o plebiscito que vai decidir sobre a forma e o sistema de governo.

Sr. Presidente, gostaria também de delinear, inicialmente, que já tive a oportunidade de externar que, para o meu gosto, seria forma de Estado e forma de governo, compondo a forma de Estado a monarquia e a república, e, componho a forma de governo o presidencialismo e o parlamentarismo. E explico o por quê. Já tive a oportunidade de verificar nos melhores doutrinadores internacionais: A partir de Hans Kelsen, na sua "Teoria Geral do Estado"; Carré de Malberg, em livro do mesmo nome; e Duguit, em "A separação de Poderes e a Assembléia Nacional de 1789. O Primeiro salienta que as formas de Estado são a república e a monarquia. Mas como os estudiosos da matéria, os pátrios julgam, como Pedro Calmon, como Themístocles Brandão Cavalcante, Machado Paupério, que o correto seja dizer forma de governo, não tocarei mais na matéria. Estes consideram que a forma de Estado é o Estado unitário ou descentralizado. Então, tendo em vista que os nossos melhores estudiosos da "Teoria Geral do Estado" consideram que essa forma é adequada, não insistirei. Se bem que, verdade seja dita, eles, em nenhum momento falam a respeito de sistema de governo. Mas já que está afixado na Constituição e, especificamente, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não há mais o que discutir.

Creio que esta antecipação é extremamente nociva. Estamos, Sr. Presidente, com um calendário eleitoral que prevê um primeiro turno de eleições a 3 de outubro e um segundo turno no dia 25 de novembro. No mês de dezembro, os tribunais regionais eleitorais ainda estarão diplomando os eleitos; depois, no mês de janeiro, os eleitos tomarão posse; no mês de fevereiro vem o carnaval que, sabidamente, é uma data que interrompe a seqüência dos dias úteis no País. Então, vamos ter muito poucos dias para expressar, através do rádio, da televisão, da imprensa escrita e falada, obviamente, para transmitir as novas impressões, para debater, para dialogar, para promover os encontros necessários a que as teses, a que as doutrinas possam ser do conhecimento geral de todo o País.

Mas há um argumento grave, Sr. Presidente, que ninguém está considerando, e é para isso que eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores. É que estão querendo derrubar justamente uma emenda que foi de iniciativa popular, uma emenda que não partiu propriamente dos Senadores, embora haja outras evidentemente no mesmo sentido, como a Emenda

Popular nº 20.704, estabelecendo que "No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma e o sistema de governo a vigorar no País; com os seus dois parágrafos.

Então, hoje, o Congresso Nacional deseja derrubar a emenda que veio do povo, para dizer: o povo está errado, o povo está desejando ao contrário. O que o povo quer é votar no dia 7 de setembro! Mas vai ser obrigado a votar antes, vai ser obrigado a votar no dia 21 de abril. Onde é que nós estamos? A Constituinte foi justamente a expressão da soberania popular. Nós é que vamos antecipar um plebiscito que o povo quis que fosse no dia 7 de setembro? Então, já não entendo mais nada. Aho que é um desrespeito à vontade popular.

Já tive a oportunidade de encaminhar a matéria por ocasião da votação da emenda do Senador José Richa. Recebi de S. Ex^a, aliás, uma simpática carta na qual ele pedia, inicialmente, que eu aprestasse o meu voto pela antecipação do plebiscito e apunha, de maneira estritamente gentil e atenciosa, um *post scriptum*, no qual dizia: "Meu caro Hugo, sei que você é presidencialista, mas mesmo assim faço um pedido a você, não custa tentar. "Assinado: José Richa".

Justamente por ser presidencialista, também, é que não desejo a antecipação do plebiscito, pois quero que ele se prolongue e se perpetue. Aliás, pelo meu gosto pessoal nem haveria esse plebiscito, mas isso não é um assunto para agora. Deixarei para a ocasião oportuna e, então, apresentarei os meus argumentos.

Mas, Sr. Presidente, falando em plebiscito há alguma coisa extremamente interessante. Quando da proclamação da República, o Governo Provisório baixou o Decreto nº 1, que dizia, em seu art. 1º:

"Fica proclamada provisoriamente e decretada como forma de governo da Nação brasileira a República Federativa."

Em seu art. 7º, o decreto estabelecia que se deveria aguardar, em todo o caso, a manifestação popular, ou seja, o plebiscito.

Como o plebiscito não ocorreu, em 1893, por uma dessas circunstâncias, o Almirante Saldanha da Gama, voltando-se contra Floriano Peixoto, pedia a volta da monarquia e, conseqüentemente, a realização do plebiscito, circunstância que nunca aconteceu. Saldanha da Gama chegou a fundear navios na Baía de Guanabara para atacar o Presidente Floriano Peixoto. Foi a revolta da Armada. Não conseguiu seu intento, porque Floriano fez um entendimento com o Presidente Cleveand, dos Estados Unidos, que mandou uma frota americana atacar a frota brasileira. Houve, inclusive, conflitos no mar. Esses fatos estão magnificamente registrados em dois livros: o primeiro deles, chamado "A Diplomacia do Marechal", de autoria do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, narra especificamente o que houve, dizendo que o próprio Saldanha da Gama cobrava o plebiscito.

Aliás, a Marinha brasileira, em publicação oficial, de autoria de Antônio Luiz Porto e Albuquerque, considera que "a intervenção violenta norte-americana explica-se pelo interesse dos Estados Unidos em evitarem a restauração monárquica". Ora, desde a proclamação da República foi previsto um plebiscito e não se realizou. A História tem seus meandros, a História sabe o que faz. Não será agora que nós vamos descumprir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquilo que estabeleceu o povo, através de uma emenda popular consignada

no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de nossa Carta!

Sr. Presidente, quanto às argumentações do eminente Líder Marco Maciel em torno do parecer do Dr. Geraldo Brindeiro, Subprocurador-Geral da República junto ao Tribunal Superior Eleitoral, é evidentemente inequívoca a situação, não obstante as ponderações respeitadas do eminente Senador José Fogaça. O artigo das Disposições Transitórias decorre justamente do poder originário, do poder constituinte. Não pode o poder derivado, agora, alterar aquilo que foi deliberado antes. Mas não se diga, também, que o ajuste fiscal proposto ao Congresso Nacional está na mesma situação e na mesma razão do que a antecipação do plebiscito. Não está, exatamente porque os artigos de disposição transitória não fazem parte do corpo permanente; fazem parte para vigorar durante um certo lapso de tempo.

Tive a honra de trabalhar muitos anos no escritório do saudoso ex-Ministro Vítor Nunes Leal, no Rio de Janeiro, que foi Ministro eminente do Supremo Tribunal Federal, introdutor das súmulas de jurisprudência e da própria capacidade de computadorização daquela mais alta Corte de Justiça. E foi ele, lamentavelmente digo, de passagem, aposentado justamente com os Ministros Hermes Lima, Evandro Lins e Silva, que nasceu no meu Estado, no Piauí, e o Ministro Gonçalves de Oliveira. A revolução de então aposentou justamente os dois ministros nomeados pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek e pelo ex-Presidente João Goulart. Foi uma perda para o Supremo Tribunal Federal. Trabalhei muitos anos com Vítor Nunes Leal e foram meus colegas nesse escritório o Ministro José Paulo Supúveda Pertence e o Ministro Célio Borja. Este, jurista respeitado e eminente que é, magistrado que foi, igualmente respeitado pela Nação, em recente declaração considerou "temeridade" antecipar o plebiscito, pois isso contraria toda instrumentação da norma jurídica.

Sr. Presidente, vale a pena lembrar que esses argumentos são valiosos porque é preciso que a Casa, no momento de tomar uma decisão tão importante, lembre-se de que há toda uma instrumentação jurídica sobre a matéria.

Queria salientar, também que, no momento em que o País, com 150 milhões de habitantes, com os mais variados problemas, tais como educação, saúde, doenças endêmicas, problemas sociais graves de habitação, saneamento, com toda a legislação que tem para cumprir, e que deverá regulamentar a Constituição Federal, estamos tratando de um problema que não diga de, somenos importância, mas que não terá intrinsecamente para a população brasileira tanta importância quanto têm, evidente e efetivamente, esses problemas a que aludi.

Já tive a oportunidade de expender o meu pensamento em diversas ocasiões: na Assembléia Nacional Constituinte quando fazia parte da subcomissão do Poder Executivo; quando pertencia à Comissão de Organização dos Poderes e sistema de Governo e no próprio Plenário, onde debati por inúmeras vezes.

Já tive a ocasião de transmitir o meu pensamento, reiteradas vezes nesta Casa. Numa delas, em aparte que solicitei ao eminente mestre Josaphat Marinho, expus o meu pensamento presidencialista e os argumentos que me levam a ter essa convicção, esse entendimento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, eminente Senador, Ministro e amigo Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — De todos os títulos prefiro o terceiro.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — O que me encanta é me desvanecer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Estou escusado de dizer que peço o aparte porque estou prestando atenção aos argumentos de V. Ex^a. E como não os conhecia naturalmente, estou tendo o sabor de recebê-los no momento, como esponja que sou para receber esse tipo de informações tão preciosas, tão bem articuladas mentalmente. Há pouco dizia, nobre Senador, que não fiz viagem a Canossa, mas que agora aceito perfeitamente que se faça a antecipação, porque 21 de abril de 1993 corresponderá a uma antecipação de cerca de quatro meses em relação ao texto constitucional. Antes não, antes seria praticamente um risco de uma antecipação ser feita com uma influência grande da Câmara, como houve, do Senado, em seguida, sobre a opinião pública, e poderia surgir no plebiscito a preferência por um regime parlamentarista. Como ficaria um governo presidencialista durante três anos ainda ante o repúdio de um sistema de governo pela própria opinião pública? Agora não. O que vejo de vantagens agora, nobre Senador, é que poderemos utilizar esse período de quatro meses como momento didático para que se discuta o parlamentarismo e o presidencialismo, porque a imensa maioria da população ainda não sabe fazer a diferença disso nem sabe sair da linha meramente acadêmica para a realidade nacional, ou as diversas realidades nacionais. Eu, no momento que falei, referi-me àquilo que depois o professor de direito, membro do seu Partido e Líder do Governo, que é o Senador Marco Maciel, falou, a cláusula pétrea. Salientei que era um assunto que deixaria aos doutores em lei. Agora pergunto a V. Ex^a apenas isto: sendo este o argumento fundamental não haverá ainda urso, no caso de a inconstitucionalidade ser flagrante, para o caso de aprovação pelas duas Casas, um ação direta de inconstitucionalidade ser impetrada junto ao Supremo? Então, creio que o risco é menor no momento em que eu o aprovo. Porque, pura e simplesmente, dá razão de pronto aos juristas que pensam como o eminente amigo está expondo. É a dúvida que este "barão destronado" pede a V. Ex^a — barão em nome da Monarquia que espero, um dia, seja restabelecida no País e que eu possa ser o Barão de Jupuri. Então, é a pergunta que faço a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Eminente Senador Jarbas Passarinho, os barões são, evidentemente, admirados até pela República.

Temos um caso, do Barão do Rio Branco que, ao longo de tantos anos, foi Ministro de Estado das Relações Exteriores e era barão insigne.

O Sr. Jarbas Passarinho — Para mim, ele, sendo filho de Visconde, foi mais expressivo que o pai.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — É verdade. É um fato curioso. Mas foi porque veio a República; se não, sê-lo-ia também.

O raciocínio de V. Ex^a é linear, é primoroso. É claro que resta sempre a possibilidade de um recurso ao Supremo Tribunal Federal, para dizer, em última instância e análise, da constitucionalidade ou não da medida ora proposta. É inegável.

Na minha argumentação, acredito que haverá pouco tempo para que possamos transmitir à Nação, através da televisão e do rádio, justamente em função dessas datas a que me referi, de eleições em primeiro e segundo turnos — e 7 de setembro seria um data mais adequada...

O Sr. Jarbas Passarinho — Se V. Ex^a me permite a impolidez de insistir...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Partindo de V. Ex^a nunca será impolidez.

O Sr. Jarbas Passarinho — Esse é um dos pontos que mais me preocupa, porque, logo em seguida, em outubro, teremos a revisão constitucional. É de se supor que essa revisão constitucional já se faça com a preferência; não é de se supor, é fatal que se faça com a preferência pelo sistema de governo que o plebiscito tenha indicado. Teríamos apenas um mês; ao passo que se tivermos de abril até setembro ou até outubro, no caso 4 a 5 meses, poderíamos ter uma preparação da opinião pública muito mais segura para a decisão que vai ser tomada no plebiscito. Não sei, V. Ex^a é um jovem...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado. Não é tanto assim, mas agradeço penhorado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Também não me iludo muito com certas classificações. Dizem que sobre a mesa de Mc Cartney havia uma frase: "A juventude é um estado de espírito". Pode até ser, mas a biologia não perdoa. Estou citando a juventude de V. Ex^a para me referir à adolescência, provavelmente, quando votamos, em 1961, o outro plebiscito. Aquele plebiscito foi totalmente artificial, manipulado. A população brasileira não votou pelo presidencialismo porque tinha convocação presidencialista; foi uma coisa açodada, feita sem o tempo e sem a capacidade que teremos agora para discutir amplamente numa televisão. Esta é a colocação que faço a V. Ex^a, menos como forma sub-reptícia de apelo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Compreendi perfeitamente e devo dizer que, quando V. Ex^a lembrou o período do parlamentarismo de 1961, *in illo tempore*, como diriam os latinos, àquele tempo, os nomes eram os mais eminentes: Tancredo Neves, Brochado da Rocha, Hermes Lima e, nem por isso, acredito que tenha deixado de ser um desastre, talvez até porque imprópriamente institucionalizado.

Mas continuo com o meu pensamento de que a data de 7 de setembro permite maior flexibilidade e maior tempo para que possamos debater a matéria. E recolho, muito grato, as sempre inteligentes e generosas observações de V. Ex^a.

Sr. Presidente, considero que nós; ao promovermos a presente votação, devemos pensar e pensar bem. Pensar e amadurecer aqui, agora e mais adiante, quando da discussão da matéria de fato. E da mesma maneira que encaminhei a votação por ocasião da Emenda José Richa, hoje a discuto com argumentos, naturalmente, mas embasado no mesmo espírito, devo fazer um apelo aos eminentes pares: um apelo pessoal, repito, não um apelo partidário, mas um apelo pela reflexão e pela República!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Bernevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro para discutir a matéria.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, poucas e rápidas observações.

Escutei, com o encanto de sempre, o nobre Senador Darcy Ribeiro e venho aqui trazer alguns esclarecimentos às declarações formuladas por S. Ex^a.

A primeira manifestação parlamentarista, no Brasil republicano, ocorreu no Rio Grande do Sul no ano de 1947. Aprovada a Constituição de 1946, a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul votou uma Constituição parlamentarista.

Entre os parlamentaristas daquele tempo estavam João Goulart e Leonel Brizola; assinaram a Constituição parlamentarista. Até por acaso o atual Governador do Rio de Janeiro funcionou como secretário ad hoc, já que o secretário efetivo não quis assinar porque ia impugnar a deliberação.

O processo veio ao exame do Supremo Tribunal Federal e aí então caiu o sistema parlamentarista criado no Rio Grande do Sul, em oposição à Carta de 1946, presidencialista. E foram restabelecidos os poderes do Governador Walter Jobim que se havia transformado de um Governador presidencialista num Governador parlamentarista.

Em 1961, numa hora de aflição neste País, o Congresso Nacional, sem um voto contra e desde o primeiro dia, no dia 25 de agosto, afirmou que a sucessão do Sr. Jânio Quadros teria de ser feita na forma da Constituição e o poder passaria ao Sr. João Goulart. Está nos Anais do dia 25 de agosto.

Vejam V. Ex^a, isto ocorreu no dia 25 de agosto, no mesmo dia da posse do Sr. João Goulart. Não houve um só discurso durante aqueles dias que propugnasse a substituição do Sr. João Goulart por outro nome qualquer. Os prováveis sucessores — Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara, e Moura Andrade, Presidente do Senado — afirmaram, desde o primeiro momento, que o poder deveria ser transferido ao Sr. João Goulart. Era natural e era preciso viver aquele momento, porque, naqueles dez dias de angústia, o Congresso Nacional deveria votar uma lei que propiciasse a posse do Sr. João Goulart, em face da declaração pública e do manifesto assinado pelos três chefes militares de que não permitiriam a presença do Sr. João Goulart no território nacional.

Os que lutaram naquele tempo, os que viveram aqueles momentos devem merecer a gratidão da Nação e não a crítica, que se repete sem se conhecer os fatos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o erro não foi dos Parlamentares que votaram a Emenda Raul Pilla, que já estava em curso no Congresso Nacional, antes de 25 de agosto. O erro foi da escolha dos presidencialistas designados para presidir os Ministérios, primeiros Ministros. O Sr. João Goulart, de volta do exílio, de volta da Europa, depois de ter afirmado pelo telefone, reiteradamente, a Afonso Arinos, a Santiago Dantas, a mim e a todas as pessoas que com ele conviveram — e isto está nos Anais — que aceitaria qualquer solução que evitasse o derramamento de sangue ao passar pelo Rio Grande do Sul, se contaminou com a ilusão de que seria uma rainha da Inglaterra num sistema parlamentar em que todos os atos eram assinados, obrigatoriamente, pelo Presidente da República, Chefe de Estado, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Pasta.

Não há, na história parlamentar do mundo, um sistema parlamentar que atribui ao Presidente da República, Chefe de Estado, a presença obrigatória em todos os atos. Portanto, o Congresso Nacional não quis criar uma rainha da Inglaterra, mas fez o que devia: salvou a ordem democrática, entregou

o poder ao sucessor legítimo do Sr. Jânio Quadros e marcou para outro mês antes da eleição a realização do plebiscito.

O que houve foi a precipitação do plebiscito e isso determinou o quê? A queda do parlamentarismo? Não. Em 1964, o que caiu foi o presidencialismo do Sr. João Goulart e não o sistema parlamentar que havia sido instituído em setembro de 1961. Portanto, o plebiscito é que foi oportunista, e o oportunista pagou com a derrota, com a Revolução de 1964.

Quero, rapidamente, da brilhante oração do nobre Senador Marco Maciel, destacar um aparte relevante. S. Ex^a acentuava a antecipação política para entender que não era justo porque era necessário compatibilizá-la com a legislação eleitoral e partidária. Todos nós estamos certos disso, mas, para isso, quanto mais cedo fixar-se o sistema de governo que vai presidir a revisão constitucional em outubro de 1993, tanto melhor, para que se possa fazer uma legislação eleitoral e partidária que a ela se ajuste.

De modo que, ao invés de ser um motivo contrário à aprovação do plebiscito, a aprovação da emenda que ora se discute será uma providência favorável.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um brevíssimo aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Nelson Carneiro, é sempre com muita satisfação que ouço suas intervenções, que são sempre instantes de enriquecimento intelectual para mim, mesmo porque V. Ex^a, tendo vivido e testemunhado aos fatos muito importantes da História, pode trazer achegas muito significativas ao melhor conhecimento das instituições brasileiras. É o que faz V. Ex^a agora, quando lembra, com muita propriedade, a crise de 1961, que teve, em decorrência, a renúncia do Presidente Jânio Quadros e seus conseqüentes desdobramentos até os dias de hoje. Isso tudo provocou, naquela ocasião, o florescimento daquilo que chamaríamos de um parlamentarismo de ocasião, de composição, que fez com que, sobretudo para aqueles que defendem o parlamentarismo, se mostrasse quão desaconselhável são sempre essas fórmulas que não são produto de prévia reflexão, resoluções tomadas sem a necessária maturação, como convém. Então, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar V. Ex^a pela palavra que traz nesta tarde. Em segundo lugar, em defesa do ponto de vista que esposo, na realidade — insisto mais uma vez —, entendo que vamos antecipar o plebiscito quando devíamos antecipar questões mais agudas e que muito poderiam influir no desenvolvimento do plebiscito. Por exemplo, votar a questão eleitoral e partidária, que precede a tudo. Poderíamos fazê-lo agora, já sobretudo, porque, a partir do segundo semestre de 1993, não poderemos fazê-lo mais, porque, como está na Constituição, não podemos alterar a legislação eleitoral e partidária um ano antes do pleito. E, como em 1994 teremos eleições gerais, algo que só ocorrerá de vinte e em vinte anos no Brasil, eleição para a Presidência da República e para o cargo de deputado estadual, se perdermos essa oportunidade este ano, até junho do próximo ano, certamente, não teremos mais oportunidade de fazer antes das novas eleições presidenciais. Vamos, conseqüentemente, por trair no tempo injustificadamente a edificação de um novo estado partidário e de uma lei eleitoral que expresse, e de melhor forma, a representação política. Outro argumento que pesa muito nessa minha posição é que entendo, nobre Senador Nelson Carneiro, que vamos praticamente ficar sem tempo para discutir o sistema de governo, porque este ano vai ser

dominado pelas eleições municipais inevitavelmente. Daqui até 3 de outubro, estamos em cima do pleito, depois vem o segundo turno em 15 de novembro e o ano político encerrou-se aí com as apurações. Então teremos o quê? Somente teremos de janeiro a abril para discutirmos sistema de governo e esse tempo é insuficiente. Não teremos tempo de explicar à sociedade o que é parlamentarismo, o que é presidencialismo, o que é monarquia, o que é República. Enfim, não vamos ter o voto adequadamente consciente por parte do eleitor que votará no plebiscito. Agora, qual a vantagem, então, de antecipar o plebiscito? A revisão só começa em 5 de outubro. Só serve como subsídio à própria revisão constitucional, mas a revisão constitucional somente se inicia em 5 de outubro e não há termo, data para ser concluída. Perdoe-me, mais uma vez, por insistir nesse ponto de vista, mas não vejo por que essa antecipação, pois não haverá tempo de discutir a matéria, sequer de exigir para a sociedade as diferentes opções, nem de votar a legislação eleitoral e partidária antes. Certamente não vamos concorrer em nada para que isso venha influir na revisão constitucional, posto que a revisão só se iniciará exatamente seis meses depois, em 5 de outubro de 1993.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito me honra o aparte de V. Ex^a.

Entretanto, com a devida vênia, vejo uma contradição. Se V. Ex^a acha que, realizando o plebiscito em setembro, teremos tempo para explicar ao povo o que é parlamentarismo e o que é presidencialismo, se fizermos essa votação em abril, temos muito mais tempo para esclarecer, nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel — O plebiscito já se terá realizado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nada impede que se comece hoje a campanha explicando o que é presidencialismo e parlamentarismo.

O Sr. Marco Maciel — Concordo com V. Ex^a. Todavia, hoje estamos com as eleições municipais nas ruas.

O SR. NELSON CARNEIRO — Isso não impede outros acontecimentos.

O Sr. Marco Maciel — Senador Nelson Carneiro, nós nem sequer instalamos a comissão mista do Congresso Nacional, presidida pelo nobre Senador Hugo Napoleão, que se encontra presente, assim como o seu Relator, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, que vai elaborar os diferentes modelos, quer a forma republicana, quer a opção monárquica, quer o sistema parlamentarista ou presidencialista. Não temos sequer o que oferecer à sociedade para discussão da matéria. Perdoe-me a insistência e, por ser presidencialista, desenvolver um raciocínio mais ousado. Não quero roubar o tempo de V. Ex^a, que produz observações tão ilustres e pertinentes neste momento, mas confesso que não vejo ganhos qualitativos, significativos nessa antecipação. Acho até que, com relação ao plebiscito, deveríamos adiá-lo, se fosse o caso, apesar de saber que não teria apoio constitucional, porque estamos praticando um novo presidencialismo que estará sendo testado. Por que fazer um plebiscito se queremos um novo sistema, que não está sendo adequadamente observado e testado?

O SR. NELSON CARNEIRO — Creio que nada impede; ao contrário, a fixação em 21 de abril vai determinar que essas comissões apressem o seu trabalho. Ao invés de retardar

o trabalho, essas comissões, acicatadas pela data de 21 de abril, apressar-se-ão em formular os modelos que vão expor ao povo.

De modo que, ao contrário do que V. Ex^a diz, a antecipação é favorável a uma melhor elucidação do povo, para que este se prepare para escolher entre o presidencialismo, o parlamentarismo, a monarquia ou a república.

Quanto à legislação eleitoral e partidária, o Congresso conta, salvo engano, com projetos de sua autoria. Vamos aproveitar e concluir os trabalhos de V. Ex^a, já iniciados, que podem ser aprovados até antes do dia 21 de abril. Não há razão nenhuma para que a legislação eleitoral e partidária impeça a fixação de uma data, não de uma escolha, para que o povo diga se prefere um ou outro sistema.

O Sr. Marco Maciel — Senador Nelson Carneiro, cheguei a defender inclusive, na convocação extraordinária, que se incluísse, dentre os projetos que viessem a constar da pauta, a reforma da legislação eleitoral e partidária. Sobre isso conversei não somente com o Presidente Mauro Benevides, com os líderes do Senado, mas também com o próprio Presidente da República, que convocou o Congresso Nacional. E tal não aconteceu, só por falta de um entendimento político. Por aí V. Ex^a vê como estou interessado nessa questão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que Se V. Ex^a, no dia 1º de agosto, oferecer um requerimento de urgência para o exame dessa matéria, todas as lideranças da Casa, presidencialistas e parlamentaristas, assinarão e, assim, será concluído o seu trabalho.

Sr. Presidente, em homenagem ao meu querido amigo e ilustre Presidente do PFL, Senador Hugo Napoleão, quero dizer que este não é o momento, nem em abril, maio ou janeiro, para que se retarde uma decisão dessa importância para tratar dos problemas de saúde, de educação, de saneamento. Esses problemas existem hoje, existirão em abril e existirão em setembro e em outubro, não serão resolvidos com um passe de mágica.

Por tudo isso, Sr. Presidente, esclareço que o que estamos votando não é a aprovação do presidencialismo nem do parlamentarismo; estamos apenas antecipando a convocação do povo para escolher entre essas duas formas de governo.

Esse plebiscito não será igual àquele preparado pelo Governo Goulart, um plebiscito de corrupção, um plebiscito que envergonha a história política do Brasil. Será, sim, um plebiscito dirigido pela Justiça Eleitoral, com a maior liberdade, assegurado a todos os Partidos a possibilidade de expor os seus problemas e justificar as suas preferências.

Por isso, Sr. Presidente, espero que o Senado, honrando as esperanças da Nação, aprove a emenda que foi inicialmente de José Richa e hoje tem, como autores, José Serra e Roberto Magalhães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para discutir.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, serei breve, porque todos estamos aqui esperando votar esta matéria já há algum tempo.

Coerente com a minha posição de presidencialista convicto, votei a Emenda José Richa, derrotada, neste plenário, em segundo turno, porque, no meu entender, quanto mais

adiantarmos o plebiscito, melhor para o sistema de governo que será instalado neste País.

A Emenda de autoria do Deputado José Serra está coerente com a idéia que defendo como presidencialista. Sabem V. Ex^{as} e este Senado que sou autor de uma emenda, cuja discussão, em primeiro turno, recebeu o apoio da maioria absoluta desta Casa e está aguardando o plebiscito, pelo qual, tenho absoluta certeza, o povo brasileiro irá se decidir pelo sistema presidencialista de governo.

Então, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, tenho a certeza de que os parlamentaristas convictos, como o Senador José Richa e tantos outros, irão me ajudar, caso seja derrotado esse sistema de governo no plebiscito de 21 de abril de 1993. Porque, no meu entender, Sr. Presidente, a minha emenda irá incentivar os bons Governadores, os bons Prefeitos, os bons Presidentes da República, baseada na Emenda nº 22 da Constituição americana, na qual um Governador, e um Presidente da República será julgado uma vez por seu governo. E ainda mais: ele poderá pleitear aquele cargo que naquele momento o povo julgou. Assim, sendo, Sr. Presidente, coerente, tenho a certeza de que esse plebiscito no dia 21 de abril de 1993, referente à emenda do Deputado José Serra será eficaz, será benéfica para que tenhamos tempo de preparar o sistema de governo que o povo irá decidir nessa época.

Não posso aceitar que, de acordo com a Constituição, esse plebiscito, em 1993, já com os candidatos a Presidente da República, nas ruas, haja tempo de montarmos um esquema visando à modificação da Lei Eleitoral se por acaso, o parlamentarismo prevalecer como sistema de Governo nesse plebiscito, não acredito que vá dar tempo para o Congresso fazer essas mudanças tão prementes no sistema eleitoral.

Assim sendo, Sr. Presidente votarei com a Emenda José Serra, certo de que será muito bom para o Brasil e para a classe política

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concluído o período destinado à discussão da matéria.

Em votação.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já discuti a matéria em oportunidade anterior. Quero, por isso mesmo, limitar-me a um encaminhamento de votação. Já, agora, os termos desse encaminhamento representam, também, uma homenagem aos que divergem da emenda, sobretudo os nobres Senadores Hugo Napoleão e Marco Maciel, respectivamente Presidente e Líder do meu Partido. Distanciando-me de ambos quero demonstrar-lhes o meu apreço nas expressões desse encaminhamento de votação:

“Encaminhamento da votação da proposta de Emenda Constitucional nº 8, de 1992, que “Dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

1. Confirmo o voto favorável à antecipação do plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Asseguro assim, de novo, ao corpo eleitoral o

direito de dizer, pelo voto, se prefere a república ou a monarquia, o parlamentarismo ou o Presidencialismo.

2. Conheço as objeções à alteração da data do plebiscito. Não me parece serem preponderantes. As restrições estabelecidas pelo Constituinte à competência revisória, salvo em que jurídico e técnico. Salientando que a regra proibitiva pode ser eliminada, observa Georges Vedel que, “praticamente, isso corresponde à idéia de que o constituinte de hoje não pode aprimar uma norma não escrita, supra constitucional, a que se vincule” (Manuel Elementaire de Droit Constitutionnel, Lib. Rec. Sirey, Paris, 1949, p. 117).

Se as reformas devem ser prudentes e motivadas, particularmente com relação aos textos recentes, não há que obstar, porém, o processo das que dependem, para consumir-se, de manifestação da vontade popular, como a pertinente ao quadro institucional. Em casos tais, essencial não é o momento do ato que autorizará, ou não, a revisão, mas a condição que lhe dá legitimidade democrática, ou seja, a expressão da vontade popular — que se traduzirá, na situação apreciada, pelo plebiscito. Afinal, é o povo o titular originário do poder constituinte.

3. Ademais, se não há grande opinião pelo restabelecimento da monarquia, é inocultável que parcela vigorosa do pensamento do país aspira à adoção do regime parlamentar de governo. Conhecer, portanto, a inclinação do povo é construir a estabilidade institucional. Por fim, lembre-se, como advertiu lucidamente o presidencialista João Mangabeira em 1933, na Comissão do Itamaraty, — e hoje a observação cresce de valor diante da densidade dos Estatutos Políticos, — lembre-se que “uma Constituição não é um compêndio acadêmico, ou de uma corporação, nem uma exposição teórica, mas um instrumento adotado por um país num momento dado, para fazer a felicidade de um povo”. Desse modo, e uma vez que o próprio Constituinte ordenou o plebiscito, é o resultado deste, e não a data de sua realização, o fato predominante, por ser gerador, ou não, de mudança fundamental.

Por essas razões, e por se tratar de alteração de norma transitória, não de disposição permanente, e ainda menos de “cláusula de garantia” da Constituição, seria demasiado rigor proclamar viciada a emenda, por antecipar o plebiscito.

4. Mas, dando-lhe curso, cumpre realçar a necessidade de esclarecimentos, quanto antes, ao povo, especialmente ao eleitorado, sobre as diferenças entre as formas políticas discutidas. O homem comum, alheio aos pormenores dos mecanismos de governo, não distingue nitidamente tais formas, e para fazê-lo requer informações objetivas, claras e idôneas. Nada de personalismo.

Nesse ponto, a Emenda votada não adota o procedimento mais apropriado e eficaz. Ao invés de manter o critério da disposição transitória ora modificada, que reservava ao Tribunal Superior Eleitoral expedir as “normas regulamentadoras” do plebiscito (§ 2º do art. 2º), a Emenda prevê “instruções necessárias” da Corte com a coexistência de normas que “lei poderá” estabelecer (§§ 2º e 3º do art. 1º). A previsão de lei sobre a matéria, mesmo em caráter facultativo, provavelmente retardará a expedição das “instruções necessárias”, sem que se arrolem outros inconvenientes.

5. Para não prolongar mais o tempo da elaboração da Emenda, não propus a alteração que seria adequada. Já agora, — e com a proximidade das eleições municipais — dificultará, previsivelmente, o preparo da lei em causa — é melhor confiar na visão e na experiência do Tribunal Superior Eleitoral, no

momento presidido por um juiz de larga prática política e legislativa, o Ministro Paulo Brossard.

6. A par disso, urge que se desenvolva, desde já, esforço ordenado para revisão do sistema partidário estabelecido. Se o regime parlamentar concorre para aperfeiçoar o funcionamento das Partidas, nem por essa expectativa se deve aguardar a inovação para promover o revigoreamento das agremiações políticas. Até para garantir o êxito, de princípio, do mecanismo parlamentar que venha a ser instituído, é aconselhável, senão imperioso, que os Partidos comecem agora a aparelhar-se para a ação programática definida, como instrumentos de governo. Não podem continuar, como a atualidade mostra, no estado de massa informe, modelada segundo circunstâncias e interesses, não raro estranhos a seus programas, ou a seus deveres, quando não ao mecanismo institucional. Mesmo para a hipótese indesejada de prevalência do presidencialismo, o esforço pela renovação partidária será útil como um corretivo aos excessos do poder pessoal e à desarticulação da vida pública.

De qualquer modo, a revisão do sistema partidário, restando propósito de aperfeiçoamento, mostrará que os vícios da sociedade brasileira, em muito semelhantes aos de outras nações mais desenvolvidas, não são apenas do meio político, segundo insinuam certos círculos corporativos, de ideologia radical ou de interesse econômico.

7. Com as ponderações expostas é que aprovo a emenda, na esperança de que o povo não experimente nova frustração.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue o encaminhamento de votação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero lembrar que esta Casa já examinou este assunto numa emenda propiciada, ao nosso conhecimento, pelo nobre Senador José Richa.

Naquela oportunidade, fora eu escolhido o Relator da matéria e a examinar tecnicamente, inclusive levando em conta tratar-se de uma emenda constitucional a uma disposição transitória. Sempre tive eu muito pejo na alteração de medida contida em disposição transitória. Mas, tendo em vista que essa disposição transitória ainda não operava o devido resultado, sendo, portanto, letra viva, direito positivo, na expectativa de sua consumação, direito objetivo, mas na expectativa do momento adequado, opinei pelo deferimento daquela emenda constitucional. No entanto, naquela época, instalou-se uma situação politicamente adversa, e a Emenda do Senador José Richa terminou por não passar nesta Casa, tendo, portanto, vida efêmera. Mas, em prol da prudência, tramitava na Câmara dos Deputados uma emenda quase que idêntica; no mérito, absolutamente idêntica, de autoria do Deputado José Serra. Essa emenda, lá na Câmara dos Deputados, logrou o êxito esperado pelas pessoas prudentes e que querem uma melhor arrumação para um período de transição de forma e sistema de governo.

Assim, hoje, estamos aqui para a votação dessa emenda já na Câmara Alta. Estou encaminhando favoravelmente a medida, por entender que a antecipação do plebiscito facilitará sobremaneira a realização da reforma constitucional. Inclu-

sive, entendendo eu, ao contrário de muita gente, que essa reforma constitucional, por questões de legitimidade, deve obediência ao veredito popular. Assim, se o plebiscito antecipado ou não, não modificar o sistema de governo, ou a forma de governo, não tem por que se cogitar de reforma constitucional.

Acredito, Sr. Presidente, que essa antecipação é plenamente recomendável, mesmo pela seqüência dos fatos políticos, administrativos, morais que estão aí no cenário nacional. Mesmo por isso, é plenamente necessário que antecipemos o plebiscito, para termos tempo suficiente para os trabalhos que necessariamente se seguirão, na hipótese do plebiscito entender que deve ser mudado o sistema ou que deve ser mudada a forma de governo. Encaminho, portanto, favoravelmente à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao nobre Líder do PTB, a Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes que venham imediatamente ao plenário pois a matéria, objeto de deliberação, exige **quorum** qualificado.

É muito provável que nos próximos cinco minutos iniciemos a votação da emenda constitucional originária da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao nobre Líder Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Como Líder. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendemos ser irrelevante a data da realização do plebiscito prevista na Constituição. O atendimento da realização do plebiscito na data fixada na Constituição ou a sua antecipação, é irrelevante.

O que é significativo, importante, é que o povo seja ouvido. Ouça-se o seu pronunciamento através da realização do plebiscito, para que opine a respeito do sistema de Governo que deseja seja instalado no País. Isto sim é relevante.

Se num dado momento, do passado recente, a circunstância política aconselhou esta Casa a rejeitar aquela antecipação prevista na Emenda do Senador José Richa, no entanto, acreditamos e estamos convencidos de que este fato circunstancial não deve preponderar mais sobre as nossas deliberações.

Sr. Presidente, com essas considerações, em nome da Bancada do PTB, encaminho favoravelmente à aprovação da antecipação da data do plebiscito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a matéria em nome da Bancada do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deu-me a honra, ao atribuir-me a palavra, o meu Líder de Bancada.

A Bancada, unanimemente, votará pela aprovação da proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue o encaminhamento de votação.

O Sr. José Richa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, para encaminhar a votação pelo seu Partido, o PSDB. S. Ex^a foi o autor da emenda anterior, examinada por esta Casa, que não conseguiu guarida, na ocasião, pela falta de **quorum**.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PSDB — PR. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o encaminhamento é muito rápido, até porque a Bancada do PSDB tem uma posição bastante conhecida, esta questão está inclusive no nosso programa e o PSDB, evidentemente, a sua Bancada aqui no Senado vota por unanimidade a favor desta emenda.

E mais argumentos eu não teria condições de expender. Acredito que a matéria já foi por demais debatida aqui nesta Casa e eu próprio já falei mais do que devia, e quando alguém não tem talento para inovar na sua argumentação, como é o meu caso, é melhor não ser repetitivo, para não cansar o plenário e acabar comprometendo a aprovação da emenda, que é o meu desejo, o nosso desejo e o desejo da minha Bancada.

Mas eu não podia deixar de passar esta oportunidade sem fazer o registro da posição do Senador Jarbas Passarinho.

Como autor da Emenda no ano passado, confesso que levei um susto com a posição adotada pelo Senador Jarbas Passarinho.

Claro que depois do susto inicial, refletindo melhor e como é do meu feitio, de maneira equilibrada, entendi a atitude do Senador Jarbas Passarinho. E se já naquela ocasião, apesar de susto, pude compreender e respeitar a sua posição, hoje, decorrido algum tempo, além do respeito que sempre nutri pelo Senador Jarbas Passarinho, da grande admiração pessoal e me honro de ser meu amigo, passo não só a respeitar, mas também a aplaudir a sua posição.

Na época, pelas circunstâncias, foi uma posição respeitável, e hoje também uma posição, que embora diferente daquela — mas como as circunstâncias também são outras — é uma posição coerente e respeitável.

Por isso, não podia deixar de fazer esse registro — o que faço em meu nome pessoal — e acho que não tenho restrição da minha Bancada para fazê-lo em nome de todos os demais companheiros. Mas, não podia deixar de fazer esse registro nesta hora, justamente para que não pare nenhuma dúvida de que naquela ocasião, mesmo em posições divergentes, a sua posição foi por mim e por todos nós respeitada.

Neste momento, além de continuar sendo respeitada, ela está sendo aplaudida.

Sr. Presidente, era o registro que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concluído, portanto, o período destinado ao encaminhamento de votação.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que tomem assento nas suas respectivas bancadas porque vai se processar a votação dessa matéria, para cujo acolhimento há necessidade de **quorum** qualificado de 3/5 desta Casa, ou seja, 49 Srs. Senadores, se o Senado pretender validar a proposta originária da Câmara dos Deputados.

A Presidência convida o nobre Deputado Ulysses Guimarães, figura exponencial da vida pública brasileira, para assistir da Mesa da direção dos trabalhos a votação que agora se processará. É a homenagem que a Casa tributa ao grande parlamentar e extraordinário homem público.

A Presidência volta a apelar aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes para comparecerem imediatamente ao plenário para o início da votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, apenas quero me pronunciar, em nome do Partido dos Trabalhadores, que votarei "sim".

É a posição do Partido dos Trabalhadores pela antecipação do plebiscito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da manifestação da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

A Secretaria-Geral da Mesa já computa 55 Srs. Senadores no plenário.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Almir Gabriel pediu que avisasse a hora que começasse a votação para ele vir, porque, verdadeiramente, o encaminhamento da matéria foi um pouco demorado. Dentro de poucos minutos S. Ex^a deverá estar chegando para a votação.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria a gentileza de a Secretaria da Mesa informar ao Senador Maurício Corrêa que, por uma necessidade, sendo vice-Presidente da CPI, está, nesse instante, na sala 13, junto ao Presidente da CPI, Deputado Benito Gama. Em sendo avisado da importância da votação, ele certamente virá ao plenário votar. Também o Senador Amir Lando está ouvindo o depoimento do ex-Deputado Sebastião Curió, se avisado da importância da votação certamente virá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência tem insistido, por meio de comunicações sucessivas neste microfone, que a votação se processaria e conseqüentemente reclamava a presença dos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, neste plenário.

Portanto, a Presidência reitera o apelo e registra a informação da Assessoria da Mesa de que já estão no plenário 57 Srs. Senadores.

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, todos sabemos que quando está na Ordem do Dia, principalmente em votação, nenhuma CPI, nenhuma comissão pode funcionar.

Então, peço a V. Ex^a um prazo, que ainda de dez minutos no máximo, para que eu possa ir lá avisá-los de que estão descumprindo o Regimento fazendo funcionar a CPI neste momento.

Acho que já basta governar um País, não deve governar o Plenário a CPI.

Temos uma votação da maior importância e peço a V. Ex^a essa tolerância de dez minutos e vou lá avisar aos companheiros que inadvertidamente estão descumprindo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência teria a alternativa de suspender a sessão, mas isso poderia desestimular e desmotivar a presença dos Srs. Senadores todos aqui, desejando exercitar o seu direito de voto.

A Presidência determinou a Assessoria da Mesa que, em seu nome, fosse à Comissão Parlamentar de Inquérito comunicar ao Presidente Benito Gama que, em razão de votação em plenário, S. Ex^a suspendesse a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Foi o que determinei como Presidente da Casa e quero ver cumprida essa decisão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, é para juntar meu aplauso físico ao meu aplauso verbal, que também é físico, à decisão máscula de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Obrigado, nobre Líder. Ela se repetirá tantas vezes quanto necessário for para garantir o exercício do voto por parte dos Srs. Senadores.

A Presidência convoca à Mesa o nobre Senador José Richa, Relator da matéria.

Mais um membro da Comissão Parlamentar de Inquérito atende à determinação da Mesa e vem ao plenário, o nobre Senador Valmir Campelo.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que neste instante se dispõe a votar essa proposição e às 18h30min será realizada sessão extraordinária, para apreciação da indicação de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para que possamos dar início à votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam nos seus respectivos lugares, para permitir à Mesa uma visualização das presenças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já votaram?

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta é uma votação nominal que apenas se realiza pelo sistema eletrônico para facilitar os trabalhos da Mesa.

Se algum Senador comparecer depois de apurado o resultado, deve ser colhido o seu voto, porque o voto é nominal e, sendo nominal, cada um de nós deve se expressar, como o Senador Almir Lando, por exemplo, que acaba de chegar, evidentemente que poderá fazê-lo, porque o voto é nominal e não secreto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Nelson Carneiro, qual seria o momento em que se proclamaria o resultado?

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^a aguardaria um tempo de dois ou três minutos para que os retardatários comparecessem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência não está sendo tão tolerante como V. Ex^a o foi na brilhante presidência que exerceu, mas vai aceitar sua sugestão; vai aguardar por três minutos a chegada a plenário dos Senadores que estão na Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo confessar a V. Ex^a um pouco da minha preocupação. No termo regimental, de que V. Ex^a é escravo, uma vez proclamado o resultado não é mais possível computar qualquer voto.

Não entendi quando V. Ex^a se referiu aos três minutos; são três minutos a partir de quando?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, assiste realmente razão a V. Ex^a

Antes de anunciado o resultado será lícito tomar o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação. Daí por que V. Ex^a entendeu que, de inopino, a Presidência devolveu a pergunta ao nobre Senador Nelson Carneiro, exemplar representante do povo do Rio de Janeiro nesta Casa, para que aditasse à Mesa aquelas informações que o Regimento prescreve no seu art. 293.

O SR. JARBAS PASSARINHO E permito-me sublinhar o inopino, porque realmente é neste caso que se aplica a advertência de V. Ex^a

(*Prossegue a votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa
Alfredo Campos
Amazonino Mendes
Amir Lando
Antonio Mariz
Beni Veras
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Coutinho Jorge
Dario Ferreira
Dirceu Carneiro
Eduardo Suplicy
Elcio Alvares
Esperidião Amin
Fernando Cardoso
Flaviano Melo
Garibaldi Alves
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Humberto Lucena
Irapuan Júnior
Jarbas Passarinho
João Calmon
João França
João Rocha
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho

José Eduardo
 José Fogça
 José Richa
 Júlio Campos
 Júnia Marize
 Jutahy Magalhães
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Magno Bacelar
 Mário Covas
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Ney Maranhão
 Paulo Bisol
 Pedro Simon
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Saldanha Derzi
 Valmir Campelo
 Wilson Martins

VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Moacy Ribeiro
 Francisco Rollemberg
 Hugo Napoleão
 Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Já que estamos aqui ao lado do nobre Deputado Ulysses Guimarães eu me permitiria parafraseá-lo: "Vamos votar! Vamos votar!" (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Total de votos: 55

A emenda foi considerada, pela manifestação dos Srs. Senadores, acolhida e aprovada pelo Senado Federal.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima quinta-feira, dia 6, para a primeira apreciação e discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui na pauta da Ordem do Dia da presente sessão, a Mensagem nº 235/92. (Pausa.)

Passa-se à sua apreciação.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 235, de 1992, (nº 236/92, na origem), de 23 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro da Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

De acordo com o Regimento Interno, a matéria deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 18h25min. e volta a ser pública às 18h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pelo término do tempo regimental da presente sessão, fica adiada a apreciação do item 1 da pauta.

É o seguinte o item cuja apreciação fica adiada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Cumpridos os objetivos desta sessão, com a apreciação da sua pauta e da inclusão da escolha de autoridades agora aprovada pelo Senado Federal, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h35min.)

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE Nº 306, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.327/92-4, resolve aposentar, voluntariamente, RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 307, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.322/92-2, resolve: aposentar, voluntariamente NORMA WALDEREZ SANTOS PEREIRA DE CASTRO, Assessor Legislativo, DAS-3 efetivo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 120

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992-CN

Delega ao Presidente da República poderes para legislar sobre revisão e instituição de gratificações de atividade dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, com o fim específico de assegurar a isonomia prevista no § 1º do art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º São delegados ao Presidente da República, com fundamento no art. 68 da Constituição Federal e para o fim específico de assegurar a isonomia nela referida no § 1º do art. 39, assim como observado o disposto no inciso XV do art. 37, os poderes necessários para, mediante leis, rever e instituir gratificações de atividade a serem atribuídas às categorias de seus servidores, civis e militares, que não possuam vantagem de idêntica natureza.

Art. 2º As leis delegadas definirão as datas de seus efeitos financeiros e poderão estabelecer gradação para a implantação das revisões e instituição de gratificações de atividade.

Art. 3º As leis delegadas fixarão as datas de suas vigências e a revogação das disposições em contrário, vedado a uma lei delegada revogar ou alterar outra da mesma natureza.

Art. 4º A delegação objeto desta Resolução prevalecerá até o dia 31 de dezembro de 1992, quando deverão estar publicadas todas as leis dela decorrentes.

Parágrafo único. O Presidente da República, para a promulgação das leis delegadas, adotará a seguinte fórmula: "Faço saber que, no uso da delegação constante da Resolução nº 1, de 1992-CN, decreto a seguinte lei".

Art. 5º As gratificações de atividade que estejam sendo percebidas pelos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal não terão os seus percentuais alterados até que as gratificações de que tratarem as leis delegadas sejam implantadas ou revistas atinjam seu limite máximo.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjuato

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1992

Restabelece a vigência da Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É restabelecida, com prazo de vigência até 30 de junho de 1993, a Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal, que retifica a Resolução nº 47, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a celebrar operação de compra e venda com financiamento externo junto à empresa MLW — intermed — export — import, da República Democrática Alemã, no valor de CL\$-RDA 8.259.367,50 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete dólares convênio e cinquenta centavos), ou seu valor em moeda corrente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 1.095 e 1.100/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 408 e 114, de 1992, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, respectivamente.

1.2.2 — Aviso do Ministro de Estado da Saúde

— Nº 637/92, solicitando um prazo adicional de 60 dias para responder o Requerimento nº 407, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, de informações sobre a construção de hospitais e centros de saúde.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 536/92, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal O Globo, edição de 29 de julho de 1992, sob o título "Carta de alforria".

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos pelo Congresso Nacional, no período da convocação extraordinária.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Manifestação favorável à antecipação do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Convicção da culpabilidade do Presidente da República em crime de responsabilidade.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Desmentindo noticiário veiculado no *Jornal do Brasil*, atribuindo a S. Ex.^a, na qualidade de relator, o patrocínio de "trem da alegria" no Projeto de Lei da Câmara nº 58/92-Complementar, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

SENADOR PEDRO SIMON — Resposta do Ministro Affonso Camargo às informações solicitadas no Requerimento nº 345/92, a respeito da aquisição de telefones móveis celulares, por parte de órgãos públicos federais dos Três Poderes.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Protesto contra a pretensa decisão da Petrobrás de substituir a armação da Região Amazônica, que vem efetuando o transporte de petróleo de Tefé para Manaus, pelos navios da Frota Nacional de Petroleiros — FRONAPE.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Apelo para que o Governo reveja pontos fundamentais nas propostas de alterações constitucionais: a aposentadoria aos 65 anos e o fim da estabilidade do funcionalismo público. A reforma fiscal.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Homenagem póstuma ao colonizador Ariosto da Riva — o plantador de cidades.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 114/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 537/92, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, para opinar conforme art. 99, II do Regimento Interno.

— Nº 538/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando do Sr. Secretário-Geral da Presidência da República, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 58/92 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobretada**, em virtude da inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1992

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 539/92, de urgência para a Mensagem nº 270, de 1992 (nº 361/92, na origem), pela qual o Presidente da República solicita contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250.000.000,00, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, destinado ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento a ser executado pelo Ministério da Ação Social.

— Nº 540/92, de urgência para a Mensagem nº 271/92 (nº 362/92, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$260.000.000,00 entre a Petrobrás — Petróleo Brasileiro S.A e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento do Projeto Polidutos e Estação de Hidrotratamento.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 532, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nº 127, de 1990, e 66, de 1992, que dispõem sobre instalações portuárias. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nº 539 e 540/92, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO SIMON — Resposta a requerimento de informações de S. Ex.^a a respeito da conclusão dos estudos sobre o gasoduto boliviano em detrimento do gasoduto argentino.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 18 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1992

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 541/92, de urgência para a Mensagem nº 269/92 (nº 360/92, na origem) pela qual o Presidente da República solicita autorização para a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de yenes japoneses), entre o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Import Export Bank of Japan-EXIMBANK, destinada ao financiamento do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

— Nº 542/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 537, de 1992, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, além da Comissão Constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômico. Aprovado.

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia — Requerimentos nºs 541 e 542/92, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovado:**

3.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 308 a 313/92

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Ata da 127ª Reunião

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 24ª Sessão, em 30 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella,
Nabor Júnior e Irapuan Costa Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amir Iando — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Julio Campos — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Avisos nºs 1.095 e 1.100/92, de 28 de julho corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constan-

tes dos Requerimentos nºs 408 e 114, de 1992, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, respectivamente.

Foram encaminhadas cópias aos requerentes

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Aviso nº 637/92, de 23 do corrente, solicitando um prazo adicional de 60 dias para responder o Requerimento nº 407, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, de informações sobre a construção de hospitais e centros de saúde.

Foi encaminhada cópia ao requerente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 536, DE 1992

Nos termos do art. 210, nº 2, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal *O Globo*, edição de 29 de julho de 1992, sob o título "Carta de alforria".

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides,

(Ao Exame da Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, a transcrição do requerimento depende de assentimento da Comissão Diretora.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, primeiro orador inscrito.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O Congresso Nacional alcança, amanhã, o termo da sua convocação extraordinária durante o mês de julho, e há um entendimento de que os seus resultados foram inequivocamente positivos.

Se, ao lado de numerosas matérias de caráter legislativo, as duas Casas e o Congresso como um todo buscaram cumprir os itens estabelecidos no edital de convocação e na Mensagem pertinente do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, também, pelo lado político, aliás um dos itens do edital de autoconvocação, procurou-se cumprir exemplarmente, possibilitando-se a Senadores e Deputados o acompanhamento *pari passu* das atividades decorrentes das Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam irregularidades praticadas pelo Sr. Paulo César Farias e outra que investiga atos praticados pelo Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos. As tais comissões vêm perseguindo os seus objetivos, realizando reuniões em período intensivo de trabalho, sobretudo, buscando encontrar a verdade, a fim de que os responsáveis possam ser apontados e, posteriormente, punidos pela autoridade judiciária competente.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, com imenso prazer.

O Sr. João Calmon — Nobre Presidente Mauro Benevides, com as calorosas felicitações que sinto-me no dever de transmitir a V. Ex^a por sua fecunda atuação como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, inclusive neste período de convocação extraordinária, gostaria de acrescentar mais um motivo de júbilo e de comemoração, além dos indicados por V. Ex^a. É o trabalho eficiente, dinâmico, de alta produtividade da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Evasão Fiscal. Parece ser, repito isso com muita frequência, até porque a repetição é a mais válida figura de retórica, se ela alcançar, como deve, os seus objetivos, estaremos resolvendo os principais problemas do Brasil, porque teremos um valor arrecadado adicional superior ao Orçamento Geral da República. Por isso, desejo felicitar V. Ex^a, pelos motivos citados e por mais esse, que me parece da mais alta significação.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado, Senador João Calmon, pelo realce que empresta ao trabalho desenvolvido na duas Casas do Congresso Nacional, neste período de convocação extraordinária que amanhã se extingue.

Participando dessas comissões, a do Senhor Paulo César Farias, quer a do Senhor Pedro Paulo Leoni e da que busca esclarecer fatos relacionados com a evasão fiscal em nosso País, os Parlamentares brasileiros empenharam-se em corresponder às expectativas da comunidade, que, com sua vista direcionada para o Congresso Nacional, acompanha todos os fatos que se desenrolam no cotidiano das nossas atividades.

Eu mencionaria mais a V. Ex^a, que uma delas — a que pretende corrigir as disparidades inter-regionais — deslocou-

se recentemente para região Nordeste, onde se reuniu, com a coordenação dos Senadores Beni Veras e Antônio Mariz, eu próprio me dispus a participar daquele encontro, sexta-feira passada, na Capital do meu Estado, o Ceará, quando alinhou depoimentos importantes, subsídios que reputo valiosos, do Superintendente da Sudene, Dr. Elionaldo Magalhães; do Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Jorge Lins Freire; do Diretor-Geral do DNOCS, Dr. Luiz Gonzaga Nogueira Marques; do Presidente da CODEVASF, Dr. Amir Lóscio, que nas exposições de motivos ofereceram dados e sugestões para orientar o relatório que, no final dos seus trabalhos, essa Comissão terá que submeter a todos nós, no Congresso Nacional, e, por natural extensão, ao conhecimento do povo brasileiro.

Sob esse aspecto da atividade institucional, buscaremos exatamente oferecer uma prova irrefutável do espírito público dos Senadores e Deputados que, desprezando as férias Parlamentares, atenderam ao edital de autoconvocação, assinado pelo Presidente da Câmara e por mim, e a própria mensagem do Presidente da República, instrumentos em função dos quais resultou a convocação extraordinária do Congresso Nacional durante este mês de julho.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Com muito prazer, também, é que quero manifestar, da mesma forma que o fez anteriormente o nobre Sr. Senador João Calmon, os meus parabéns, em nome da Bancada do PRN, pela permanente atitude vigil de V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Gostei do vigil!

O Sr. Aureo Mello — Eu sei a procedência! V. Ex^a esteve realmente no timão desse barco com uma desenvoltura de comandante dos tempos das esquadras inglesas nas Ilhas Virgens.

O SR. MAURO BENEVIDES — Enfrentando os mares procelosos, nunca dantes navegados...

O Sr. Aureo Mello — Os mares procelosos e os piratas pernetas, de um olho só, que estão sempre atentos para assaltar ou abordar as embarcações tranqüilas que caminham na direção dos portos seguros.

V. Ex^a, aliás, tem sido, diga-se a bem da verdade, uma revelação de Presidente, principalmente para com os seus colegas do Congresso Nacional, quer daqui, quer da Câmara dos Deputados, procurando prestigiar, fortalecer e engrandecer o nome do Congresso, criando em torno dele a aura de respeitabilidade que ele sempre deveria ter e sempre deverá ter, dando a cada Parlamentar aquela segurança e o orgulho mesmo de pertencer a um colegiado que faz parte, por assim dizer, do pensamento e do rumo que a Nação brasileira deve tomar. V. Ex^a pode ter certeza de que tem sido um extraordinário Presidente e que nesta sessão especial, como sempre, se houve com o maior *donaire*. V. Ex^a realmente é um atalaia vigil na almenara das nossas instituições demorá críticas, políticas e legislativas.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso a V. Ex^a, nobre Senador Aureo Mello, meus agradecimentos pelo enaltecimento que faz do esforço da Mesa Diretora, bem assim de todos os Senadores, com a participação também dos Deputados, no que diz respeito ao Congresso Nacional, para que

alcançássemos nestes 31 dias, e amanhã será o último deles, índices de rendimento legislativo e político capazes de projetar o Parlamento brasileiro diante da opinião pública nacional.

Esclareceria a V. Exª neste instante, fazendo um breve retrospecto do que foram estes 30 dias de atuação legislativa, no Congresso Nacional tivemos o ensejo de discutir e votar proposições como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Plurianual, a Lei Delegada, que representou, nas últimas horas, um fato inusitado no curso de trinta anos, que a última delas de 1961, significando que além dessas matérias, votamos créditos extraordinários e ainda, tivemos ocasião de deliberar sobre assuntos de inquestionável relevância social e política. No que diz respeito ao aspecto político, ontem, nesta Casa, um **quorum** expressivo garantiu o acolhimento da Proposta de Emenda à Constituição, originária da Câmara dos Deputados, antecipando para 21 de abril a consulta plebiscitária prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para 7 de setembro de 1993.

Nobre Senador Aureo Mello diria a V. Exª, aos nobres pares e, mais do que a esta Casa, ao povo brasileiro, que não frustramos a expectativa daqueles que acompanham de perto as atividades políticas e legislativas do Congresso brasileiro.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Ruy Bacelar — Nobre Presidente Mauro Benevides, V. Exª tem toda a razão quando diz que o Senado e, evidentemente, o Congresso Nacional cumpriram, neste período extraordinário, com as suas obrigações, discutindo e votando matérias importantes para a vida nacional, como também buscando a verdade mediante o trabalho intenso das Comissões Parlamentares de Inquérito. Mas é bom que se diga que tudo isso foi conseguido, em parte, graças à sábia, experiente e interligante Presidência de V. Exª. Daí parabenizar neste hora o Poder Legislativo e a Presidência de V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Também manifesto a V. Exª, nobre Senador Ruy Bacelar, os meus sinceros agradecimentos por sua intervenção. Há alguns dias, antes do início deste período extraordinário, como inspirador de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de extraordinária importância para a moralidade da vida pública, V. Exª concluiu os trabalhos e o fez de forma reconhecidamente positiva, porque, ao lado de uma avaliação procedida, das distorções que se registravam na administração pública, submeteu ao Congresso projeto do Senador Elcio Alvares, iniciando-se a sua tramitação pelo Senado, podendo tal proposição, quando aprovada, repercutir intensamente, porque preconizado de uma linha de austeridade em tudo aquilo que se relacione com a aplicação, em obras, dos recursos do Tesouro.

Muito grato a V. Exª, Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me um parte, Sr. Presidente?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, o próprio gesto de V. Exª, nesta tarde, é uma demonstração da maneira democrática como V. Exª conduz esta Casa. Está V. Exª fazendo ao País, aos seus companheiros, um relato das atividades desenvolvidas durante a convocação extraordinária. Como Presi-

dente poderia fazê-lo da Presidência, mas deixou a cadeira presidencial para fazê-lo da tribuna, como nós outros Senadores. Futuramente, acredito que dentro de um curto prazo, quando se observar a atuação de V. Exª à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional, acho que a História do Congresso e a História do Brasil vão ver que se na Constituinte o Congresso brasileiro reconquistou as suas prerrogativas, os seus plenos poderes, na verdade foi o mandato de V. Exª, à frente do Senado e do Congresso, que fez, na prática, essas conquistas. E se hoje o Congresso se firma, no cenário brasileiro, como um organismo que está renovando a vida política brasileira, devemos, sem dúvida, à atuação de V. Exª, sempre afável, lhano no trato, mas duro e firme nas decisões que toma. Essa reconquista e esse episódio que o Poder Legislativo vive, histórico devemos à atuação de V. Exª à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional. De modo que, a convocação extraordinária não é mais que uma das vitórias da continuação do mandato de V. Exª. Tenha a certeza de que vai ser um grande marco, não só na história da vida de V. Exª, mas do Poder Legislativo. Cumprimento V. Exª por mais essa conquista.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Gerson Camata, V. Exª foi extremamente magnânimo ao pôr em realce desmesurado a nossa atuação na Presidência do Congresso Nacional e do Senado Federal. Se não fora a confiança depositada em mim pelos Srs. Senadores — e já agora recolho também essa manifestação no âmbito da Câmara dos Deputados — não teria tido condições de consignar esse êxito que, desapaixonadamente, se poderia creditar, não a mim, individualmente, mas à própria Instituição Parlamentar a que presido.

Em nenhum momento desta Presidência, registrou-se qualquer tipo de incidente entre o Presidente do Congresso e os integrantes das duas Casas reunidas conjuntamente, no plenário da Câmara dos Deputados, permitindo-se, democraticamente, que o contraditório se formasse em derredor daqueles microfones de apartes, cada Bancada expressando o seu pensamento, ditando um posicionamento sobre essa ou aquela matéria, não tendo a Presidência experimentado qualquer tipo de afronta no exercício da sua autoridade, que se fazia com o objetivo apenas de garantir a majestade do Poder Legislativo, agora, indiscrepantemente, reconhecida por todos os segmentos da sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Júlio Campos — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Em nome da Bancada do PFL, também, queremos nos congratular com o sucesso que foi essa convocação extraordinária do Congresso Nacional, em especial os trabalhos próprios do Senado Federal, tão bem conduzidos por V. Exª, neste mês de julho, e que grande repercussão teve junto à opinião pública brasileira. Foi em boa hora que o Congresso autoconvocou-se, antecipando até ao gesto do Senhor Presidente da República, que também nos convocou extraordinariamente, após a decisão das Mesas da Câmara dos Deputados do Senado Federal, dando-nos a missão de, durante o decorrer do recesso Parlamentar, regimental, continuar nosso trabalho, demonstrado ao Brasil que o Poder Legislativo está atento e vigilante aos acontecimentos

do nosso País. Nesta oportunidade, a Bancada do PFL, da qual tenho a honra de fazer parte, não poderia deixar de externar à V. Exª e às Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, os cumprimentos pelo êxito dos trabalhos realizado no decorrer da convocação, que foi extraordinário e que funcionou dentro da lei e da ordem, produzindo inúmeros benefícios em termos legislativos para o nosso País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Júlio Campos, também agradeço a V. Exª a sua manifestação da Bancada do PFL, expressas num aparte que ilustra este pronunciamento na tarde de hoje que faço deixado a cadeira presidencial, para que pudesse, na desenvoltura de um debate em plenário, recolher, como ocorreu agora, essas demonstrações espontâneas de estímulo a mim, Presidente da Casa, e, sobretudo, de reconhecimento àquilo que, Parlamentares da Câmara e do Senado, fizemos durante esse período que se extingue amanhã.

Mas se é essa a manifestação dos Srs. Senadores, por meio de apartes, neste discurso que profiro agora, também a imprensa brasileira faz justiça ao Senado e ao Congresso.

Ainda hoje, Sr. Presidente Nabor Júnior, Srs. Senadores, o jornal *O Globo*, em editorial intitulado "Produção Legislativa", destaca, em determinado trecho, o seguinte:

"... É um desempenho a não se de desprezar, sobretudo depois que se conteve a edição das medidas provisórias. Porque é o Congresso a retomar a iniciativa principal do seu papel institucional".

E, mais adiante, diz o editorialista:

"E nem se objete, para o diminuir, que as matérias examinadas e votadas tenham tido origem em projetos do Executivo. O que importa para um Legislativo ativo não é tanto a iniciativa que desencadeia o processo decisório; é o seu peso, nos diversos estágios do processo.

Cada vez mais, antes de enviar seus projetos ao Congresso, o Executivo ausculta as lideranças que lhes viabilizarão a tramitação: embora informalmente, é o Legislativo a partilhar a iniciativa do Executivo. E essa negociação continua, já na etapa em que o Legislativo é ouvido de maneira formal e ostensiva".

É assim que a própria imprensa brasileira, por intermédio de um dos seus órgãos mais prestigiosos, traz a todos nós, Deputados e Senadores, uma manifestação profundamente estimulante que nos conscientiza de que, da minha parte, pelo menos, houve um esforço em conduzir, da melhor forma possível, os trabalhos do Senado e do Congresso. Se realmente conseguimos processar a votação, senão de todas as matérias, mas, pelo menos, de quase todas, isso se deveu, sem dúvida alguma, à participação permanente de Senadores e Deputados que, deixando os seus respectivos estados, permaneceram em Brasília atendendo o ato de autoconvocação e a Mensagem do Senhor Presidente da República.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Presidente Mauro Benevides, ousou lhe pedir o segundo aparte para destacar um fato da maior relevância, que vai marcar a sua fulgurante passagem

pela Presidência do Senado e do Congresso Nacional: a revolucionária ampliação da informatização desta Casa e do Congresso Nacional. A iniciativa de V. Exª realmente se reveste de uma importância excepcional, porque graças ao seu dinamismo é que vai ser possível o Congresso Nacional se elevar ao nível dos Parlamentos mais modernos do mundo. Eu não poderia deixar de citar esse fato que vai permitir que o Congresso Nacional e o Senado Federal desempenhem, de maneira mais eficiente, a sua missão, inclusive de vigilante fiscal da execução do Orçamento da República. Graças a essa iniciativa, os Senadores poderão acompanhar os trabalhos desta Casa, mesmo quando estiverem em seus gabinetes entregues a tarefas importantes. Renovo-lhe, portanto, nobre Presidente Mauro Benevides, as minhas felicitações mais calorosas por mais este relevantíssimo serviço que V. Exª presta ao Congresso Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES — Mais uma vez, nobre Senador João Calmon, agradeço a V. Exª o aparte com que ilustra o pronunciamento que faço na tarde de hoje, ainda mais porque ressalta uma das grandes preocupações, senão a maior, em termos de estrutura técnica e administrativa, que foi a informatização, com características rigorosamente modernizantes, na área de informática do Senado Federal.

Realmente, dispúnhamos, nesta Casa, embora falando sempre em modernização, de uma estrutura computacional já de dezenove anos, conseqüentemente desatualizada para atender as importantes encargos do Congresso Nacional.

E foi exatamente pelo estímulo de Senadores como V. Exª que me encorajei, com o apoio da Mesa, a obter os recursos indispensáveis à aquisição de um computador que — esse, sim, de última geração — vai permitir que o Senado Federal se encarreire na trilha de órgãos que possam, efetivamente, em termos de acompanhamento da atividade legislativa e da missão fiscalizadora a que V. Exª aludiu — cumprir com o seu dever institucional.

V. Exª, que integra a Comissão de Orçamento, é, sem dúvida, um dos Senadores mais presentes nesta Casa, no Congresso brasileiro, sabendo, por isso, que não teria sentido, no acompanhamento da execução orçamentária, prescindirmos exatamente de um instrumento de informática que permitisse aos Senadores inteirarem-se de todos os desembolsos praticados pelo Poder Executivo.

Recordo, neste instante, e V. Exª poderá também testemunhar esse fato, que me empenhei a fundo no sentido de garantir o acesso dos Srs. Senadores ao Sistema Integrado de Administração Financeira, o famoso SIAFI, e, realmente, qualquer Senador, hoje, acionando o seu microcomputador, terá condições de obter aqueles dados que, a seu juízo, possam ser imprescindíveis ao desempenho do mandato Parlamentar.

Não poderíamos, de maneira alguma, dispensar o controle e fiscalização do Poder Executivo, já que tais encargos inserem entre as atribuições fundamentais do Congresso brasileiro.

V. Exª faz o realce dessa nossa iniciativa e eu mesmo me regozijo por haver permitido ao Senado esse passo agigantado na busca da sua modernização, porque, sem ela, não disporíamos daqueles dados fundamentais a uma melhor atuação dos Srs. Senadores em defesa do interesse público.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro e nobre Presidente, ilustre Senador Mauro Benevides, quero fazer coro às palavras do nobre Senador João Calmon quando salienta aspectos da administração de V. Ex^a que tanto tem contribuído para o fortalecimento do papel institucional do Estado e a modernização das nossas atividades. V. Ex^a se revela, à frente do Senado Federal, não apenas como administrador, posto que estas características V. Ex^a as havia demonstrado antes, exercendo funções administrativas extremamente importantes no nosso País, de modo especial, a Presidência do Banco do Nordeste, mas V. Ex^a se destaca também por fazer, no Senado Federal, uma administração que é marcada pela sua capacidade inovadora, sobretudo no processo legislativo, contribuindo em muito para aprimorar o desempenho administrativo do Senado Federal. V. Ex^a se refere agora ao trabalho feito no Prodasen, que é um instrumento de apoio básico à atividade Parlamentar; não se concebe hoje a moderna atividade humana separada, dispartida do apoio que a informática, de modo especial a microeletrônica, consegue oferecer. V. Ex^a também olhou para outros campos. E gostaria de salientar áreas como a do Arquivo, a de Biblioteconomia, da Informação, que são também áreas de apoio, decisivas para que o Parlamentar possa se manifestar sobre os mais variados campos do desenvolvimento das suas atividades. E por isso quero apresentar, a exemplo do que já o fez o Senador João Calmon, os cumprimentos pelo trabalho que V. Ex^a desenvolve, sobretudo no momento em que estamos concluindo um período de convocação extraordinária, um período tenso, mas também denso. Tenso, naturalmente, pelas questões políticas que afloraram durante esse período e que estão, de alguma forma, expressas no funcionamento de algumas CPI, inclusive, algumas específicas aqui do Senado. Mas denso, sobretudo, porque, em que pese as dificuldades políticas por que atravessamos, o Senado está conseguindo cumprir, e bem, o seu papel.

Temos tido, dentro das nossas dificuldades, uma atividade que reputo adequada e que espero venha a contribuir para o fortalecimento institucional do País. É lógico que algumas matérias ainda não puderam ser votadas, por falta de acordo político ou por estarem há pouco tempo na nossa Casa, como a questão da Reforma Portuária, da nova Lei de Concessão de Serviços Públicos ou de Licitações, ou mesmo o Estatuto relativo à Reforma Agrária, que vem de merecer agora um projeto na Câmara que busca fazer a adequação das normas constitucionais à nossa legislação complementar e ordinária. É certo que esses projetos; como dizia, não foram aprovados, mas já estão em tramitação nas comissões técnicas, e oxalá possamos concluí-los já no mês de agosto. Por todos esses motivos, nobre Presidente e estimado Senador Mauro Benevides, desejamos cumprimentá-lo pelo êxito dessa convocação extraordinária, que está prestes a se encerrar. Podemos dizer que hoje, em termos Parlamentares, é o último dia útil, posto que amanhã, sendo sexta-feira, certamente não teremos Ordem do Dia. Então, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para cumprimentá-lo e fazer votos para que possamos continuar, nesse segundo semestre, a operar a aprovação dessas leis, muitas delas, ou a quase totalidade, importantes para os novos tempos que o País está a reclamar. Digo sempre que precisamos fazer um esforço muito grande para realizar as reformas que o País reclama, reformas não apenas no campo institucional, que se iniciaram com a nova Constituição, mas também no plano da economia, modificações no plano social, de sorte que consigamos reduzir as desigualdades que ainda se verificam na sociedade brasileira, e mudanças, também,

no plano cultural, que não são menos importantes do que as outras já mencionadas. Estou certo de que, sob a luz da eficiente direção de V. Ex^a, o Senado Federal e, por que não dizer, o Congresso Nacional haverão de bem cumprir as suas tarefas contribuindo, assim, para que o País possa edificar um processo democrático perene, redefinir a sua política de desenvolvimento, contribuindo, assim, para que se construa, em nosso País, uma Nação desenvolvida e justa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a, com a responsabilidade de Líder do Governo nesta Casa, traz, também, o seu testemunho quanto ao esforço que vimos dependendo para conduzir o Senado Federal neste período extraordinário. É este o objeto do pronunciamento que faço na tarde de hoje, para enaltecer, sobretudo, a dedicação de Senadores e Deputados, com vistas ao cumprimento de todos os itens elencados no ato de convocação e na Mensagem do Senhor Presidente da República. É certo que V. Ex^a deixa, sempre, um laivo de frustração pelo fato de não termos apreciado, até este momento, projetos como o da modernização dos portos e o da reforma agrária, que estão sendo objeto de acurado exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa comissão, sem dúvida, nas próximas horas, haverá de deliberar a respeito, instruindo processualmente a matéria, de molde a possibilitar a este Plenário decidir com pleno conhecimento de causa em torno dessas duas importantes proposições.

Creio que, ao lado das inovações de caráter técnico e administrativo que trouxemos a esta Casa, seqüenciando administrações como as dos Senadores Nelson Carneiro, Humberto Lucena e aqueles que mais mediatamente me antecederam, vislumbramos sobretudo garantir aos Senadores toda aquela gama de apoio logístico indispensável ao cabal cumprimento do mandato Parlamentar.

Por isso é que me sinto ainda mais motivado, nesses seis meses que me distanciam do término do mandato como Presidente do Senado Federal, de prosseguir trabalhando no sentido de que esta Casa possa continuar alcançando-se para o reconhecimento e o respeito do próprio povo brasileiro.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Volto a me congratular com V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, já havia me antecipado, em sessão anterior, a levar-lhe os nossos aplausos pela maneira firme e competente com que V. Ex^a vem dirigindo os trabalhos do Senado e, particularmente, pelo seu empenho em que esta sessão extraordinária, que foi convocada, como sabe V. Ex^a; por razões mais políticas, não se findasse sem que tivéssemos, também, dado uma contribuição efetiva para acelerar o processo de elaboração legislativa relacionado com as matérias que constam da sua pauta. V. Ex^a já trouxe seu relatório e deu conhecimento à Nação do que fizemos, aqui, durante estes trinta dias que estão a terminar, com um saldo bastante positivo, nobre Presidente. Houve a ressalva do Sr. Marco Maciel quanto à demora em se apreciar determinadas matérias, como, por exemplo, a modernização dos portos, o projeto de lei de concessões e o projeto de lei de reforma agrária. Entretanto, temos que convir que o Senado é uma Casa revisora e, como tal, tem estado possuído, ultimamente sobretudo do desejo, que lhe é muito peculiar, de se debruçar sobre as proposições que chegam da Câmara dos Deputados

— onde, de um modo geral, demoram meses e, às vezes, até ano — para melhor investigar todos os seus aspectos e tentar aperfeiçoá-las. É o que se passa, portanto, com relação à questão da modernização dos portos, cujo parecer do nobre Senador Mansueto de Lavor já está sendo prolatado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, também, com o Projeto de Lei de Reforma Agrária, que tem como Relator o nobre Senador Alfredo Campos. Acredito que, dentro de pouco tempo, essas duas proposições também serão apreciadas pelo Plenário do Senado. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. O Congresso Nacional está cumprindo a sua missão não só de caráter político — através do exercício do poder de fiscalização dos atos do Executivo mediante a instalação de CPI, que, inclusive, estão elevando o conceito do Congresso Nacional no seio da opinião pública — mas também de natureza legislativa, o que, cada vez mais, nos põe em relevo, perante a opinião pública. No mais, desejo, também, apoiar todas as palavras aqui proferidas no que tange à eficiente administração de V. Ex^a à frente do Senado Federal, notadamente a sua obstinada decisão de modernizar o Poder, levando a informatização a todos os seus setores, de tal sorte que possamos cada dia mais ser um instrumento dos mais ágeis e dos mais eficazes a contribuir para a modernização geral do País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Testemunho, também, a V. Ex^a, nobre Senador e Líder Humberto Lucena, o meu reconhecimento por essa manifestação bastante estimulante a mim e aos colegas da Mesa Diretora. Habituais, um dos canais de televisão, fazia como que uma antecipação deste relato de atividades que me senti no dever de veicular neste instante. Meu instinto é lembrar à Casa e, naturalmente, destacar, diante da opinião pública, o trabalho levado a efeito pelo Congresso ao ser interpelado pelo noticioso **Bom Dia Brasil**, todas aquelas matérias que foram objeto de deliberação congressual, tanto do próprio Congresso Nacional como do Senado Federal. Achei extraordinário que Senado Federal e no Congresso Nacional, não apenas porque deixou patente a sua participação em todo esse debate, mas também porque ensinou a que todas essas informações chegassem ao conhecimento do povo brasileiro.

Nos primeiros momentos, ao comparecer esta manhã, ao meu Gabinete, no Senado Federal, dispunha-me a telefonar a V. Ex^a e cumprimentá-lo pela notável performance cumprida diante das câmeras, que deve, naturalmente, alcançando todo o País, ter projetado muito favoravelmente o esforço que levamos a efeito neste período de trinta dias de convocação extraordinária do Congresso Nacional, que amanhã se extingue.

Muito grato a V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Chagas Rodrigues, Líder do PSDB.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador e ilustre Presidente desta Casa, gostaria de, em meu nome pessoal e em nome da minha Bancada, o PSDB, congratular-me com V. Ex^a pela maneira superior como vem conduzindo o Senado e se comportando à frente do Congresso Nacional. De modo especial, neste período de convocação extraordinária, ainda não concluído, superando naturais óbices existentes em todos os Congressos democráticos do mundo, V. Ex^a conseguiu tam-

bém, em favor do Senado e do Congresso Nacional, um alto rendimento. Temos absoluta certeza de que, nos meses que ainda restam, V. Ex^a conseguirá novos êxitos, novas vitórias, sempre fortalecendo, engrandecendo e dignificando o Congresso Nacional e esta Casa, o Senado da República.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Chagas Rodrigues, agradeço a V. Ex^a essa manifestação, que me sensibiliza de forma significativa porque partida de um Senador que acompanha todos os lances da nossa vida legislativa, hoje com a responsabilidade de liderar a sua Bancada nas eventuais ausências do Líder Fernando Henrique Cardoso e, também, as comissões, participando da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na condição de vice-Presidente, ali emprestando o brilho da sua colaboração àquele órgão técnico, que esperamos funcione modelarmente este ano, utilizando inclusive toda essa estrutura modernizante de informática que passou a dispor o Senado Federal e, por natural extensão, o Congresso Nacional.

Portanto, nobre Senador Chagas Rodrigues, esperamos que, ao iniciar-se, a partir da próxima segunda-feira, o período ordinário de trabalhos, tenhamos condições, nesta Casa, de apreciar as matérias que serão objeto de nossa deliberação, compatibilizando, com percuciência e competência, os nossos encargos legislativos com as atividades político-eleitorais e, naturalmente, dando uma demonstração inequívoca de que rejeitamos qualquer tipo de especulação, segundo a qual, nos meses de agosto e setembro, não estaríamos aqui trabalhando ingentemente em favor do povo brasileiro, porque nos deslocaríamos para as nossas bases. Vamos nos deslocar, sim, V. Ex^a para o glorioso Estado do Piauí, eu indo intermitentemente ao meu Estado, o Ceará, mas retornando à Brasília para que o Congresso, funcionando, garanta a governabilidade do País.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Mauro Benevides, talvez eu seja a palavra menos autorizada neste aparte, que inicio no momento, à fala de V. Ex^a Sendo representante do seu Estado, sendo nós ambos de um mesmo Partido e havendo uma larga fraternidade entre nossas famílias — e os dois Parlamentares que somos —; é evidente que minha palavra perde um pouco do seu peso e do colorido que poderia ter com o representante de outro Partido, de outro Estado e, por certo, adverso da nossa doutrina política. Quero dizer a V. Ex^a, no entanto, mesmo com essas observações, que a sua administração à frente do Senado Federal tem sido marcante até o presente momento. Estamos na esperança de que ela mais se acresça e mais brilhe exatamente no seu último semestre, no seu último período.

É sábio o Regimento da Casa quando manda que as pessoas sejam substituídas em funções tão altas como a de V. Ex^a, porque assim há a oportunidade de conhecermos os nossos colegas, os nossos amigos, os integrantes desta Casa, sob faces as mais diversas: o político, o administrador, o legislador etc.

V. Ex^a há se revelado uma pessoa altamente responsável no posto que ocupa neste momento, inclusive no exame das questões nacionais. Sei de como V. Ex^a viveu momentos difíceis, temeroso de que não obtivéssemos sucesso nesta convó-

cação extraordinária. Sei das preocupações de V. Ex^a com as comissões parlamentares de inquérito, com as comissões permanentes e com os diversos setores do Senado Federal. Mas quero dizer que considero este período da convocação extraordinária como de profícuos resultados. Ainda que não fossem resultados finais, não fosse um período teleologicamente visto, o fato é que ele serviu claramente para o início e o desenrolar de vários debates, como tem-se reunido a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examinando a questão dos portos, da reforma agrária, por intermédio do Senador Alfredo Campos, da Advocacia-Geral da União, por este aparteante, nesses cuidados extraordinários que o Senado tem tido para acolher as sugestões legítimas, honestas, claras e bem intencionadas em todas essas matérias. Nesse mister, V. Ex^a tem sido galhardamente o nosso dirigente maior, cheio de entusiasmo e zelo, sem se deixar atingir pelo clima emocional que deteriora a Nação neste momento, esse clima institucional que realmente não é bom. V. Ex^a, acima de tudo, tem visto a organização dos Poderes, a harmonia dos Poderes, as necessidades constitucionais e, principalmente, a aplicação da Constituição Federal. Por isso, meu aparte, posto que não tão autorizado quanto os demais, como o aparte do Senador Humberto Lucena, guarda, no entanto, essa observação que não é tão cearense assim, mas uma observação tipicamente de caráter federativo, de caráter nacional, dentro do âmbito da atuação de V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a, ao iniciar o seu discurso, expressava a sua preocupação de que o aparte inserido no meu pronunciamento, vindo de um companheiro de lutas democráticas, integrante da mesma legenda, poderia ter o timbre da suspeição de origem. V. Ex^a, sem dúvida, conterrâneo, amigo, correligionário dos mais eminentes, tem sido, nesta Casa, uma figura das mais atuantes. E para falar apenas nesses episódios da convocação extraordinária, objeto do meu pronunciamento na tarde de hoje, como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, como Relator do Projeto da Advocacia-Geral da União, V. Ex^a tem trabalhado diuturnamente para cumprir todos esses encargos que constituem delegação das comissões permanentes, das Lideranças de Bancadas, enfim, um trabalho que teria de ser ressaltado, neste instante, por mim como Presidente da Casa.

Muito grato a V. Ex^a pela intervenção. Tentarei, até o fim do meu mandato, responder, como Senador, às expectativas dos nossos coestaduanos e, como Presidente da Casa, à confiança dos 80 Senadores que a integram.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria fixar que, ao lado da convocação do Presidente da República, V. Ex^a e o Presidente da Câmara dos Deputados tomaram igual iniciativa. Esse é um ponto importante para mostrar a preocupação dos Chefes das duas Casas em propiciar que o Congresso Nacional, reunido, apreciasse várias questões que dependiam do seu exame. Realmente, aqui estamos, ao fim deste mês, convencidos de que abordamos questões que dormiam há muito tempo nos debates, na outra Casa, principalmente. O próprio projeto sobre os portos, já em votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passou um ano e meio na Câmara

dos Deputados e, a menos de um mês, já estamos nas vésperas de sua votação, no plenário. A reforma agrária tem cabelos brancos na Câmara dos Deputados; entretanto, vamos, já na próxima semana, trazer essa matéria à discussão. O empenho do Senhor Presidente da República não foi maior do que o de V. Ex^a e o do Presidente da Câmara. A minha intervenção é para felicitar V. Ex^a e, por extensão, o Presidente da Câmara dos Deputados por terem tido a mesma sensibilidade sobre a oportunidade desse e de outros projetos, que certamente merecerão, já em agosto, o estudo, o exame e a votação desta Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a colocou com absoluta precisão dois dados que, realçados por um Parlamentar de sua experiência, teriam de ser comentados, em resposta, por mim.

V. Ex^a enalteceu a disposição do Presidente da Câmara e a minha própria de convocarmos o Congresso Nacional, fazendo inserir, com clareza e autenticidade, o objetivo político desta convocação. Se V. Ex^a compulsar os dois instrumentos que determinaram essa convocação — a Mensagem do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, e o Ato Convocatório firmado pelo Presidente da Câmara e por mim — chegará à evidência de que a listagem das matérias a serem apreciadas foi praticamente igual, idêntica, matérias de reconhecida importância para a governabilidade do País. Mas nós, o Presidente Ibsen Pinheiro e eu, fizemos questão de incluir exatamente o acompanhamento dos fatos políticos conseqüentes do funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito. Não podíamos admitir que a comissão funcionasse sem que acompanhássemos os debates, as investigações, enfim, toda essa gama de providências adotadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso é que explicitamos, no Ato Convocatório, esse propósito que estamos cumprindo exemplarmente, todos nós; se não integramos a comissão, estamos participando dos entendimentos que se processam a nível de Bancada, de Lideranças, de Instituição Parlamentar, objetivando, sobretudo, prestigiar a ação do Congresso, que, neste instante, galvaniza as atenções da opinião pública, aquela mesma opinião pública que mergulhou num clima de perplexidade diante das primeiras denúncias e que, nessa perplexidade, permanece, até que o Congresso possa dirimir as dúvidas que pairam, neste instante, sobre operações, atos, enfim, sobre presumidos delitos praticados por determinadas pessoas investidas ou não de função pública.

No que diz respeito à matéria legislativa, V. Ex^a também comenta o fato de que algumas delas, que tramitaram meses seguidos na Câmara dos Deputados, são objeto, agora, de decisão, num período de tempo relativamente exíguo, como é o caso da modernização dos portos e da reforma agrária, matérias que V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já distribuiu aos relatores respectivos. Tais projetos estão muito próximos de um deslinde na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para posterior exame por parte do Plenário do Senado.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Presidente Nelson Carneiro.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o meu nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Embora tenha ouvido parcialmente o aparte do Senador Chagas Rodrigues, que

certamente falou pela Bancada do PSDB, como estou aqui em plenário, também não quero deixar de juntar minha voz à dos companheiros que, não diria que felicitaram, mas reconheceram a conduta de V. Exª nesses episódios tão delicados da vida do País. Sei que é desnecessário, porque o reconhecimento já é público, falar da isenção com que V. Exª tem-se havido. E quanto à produção no Congresso, no Senado especificamente, de matéria legislativa, realmente não há do que nos queixarmos. Além das matérias que são objeto de toda essa justa preocupação do País, relativas à reforma agrária, questão dos portos, concessão de serviços públicos, o Senado tem um sem-número de outros projetos prontos para serem votados. E, como eu disse aqui várias vezes, acredito que possamos ter a dianteira em dois projetos que são importantes para o momento atual: um é a nova lei partidária; o Senador José Fogaça já fez um parecer, juntando proposta do Senador Marco Maciel com proposta minha e está prestes a que isso venha a ser debatido por nós. Creio que seria um grande avanço para o País e o Senado marcaria um ponto. E o outro, embora imodestamente — original é meu —, sofreu sensível melhoria, sobretudo uma justificativa admirável por parte do Senador Josaphat Marinho, que é a questão do sistema de voto, da maneira pela qual poderíamos modificar o nosso sistema eleitoral. Sr. Presidente, com o empenho e a energia de V. Exª e quanto possível dos Senadores, como estão dispostos a trabalhar, acredito que vamos não só cumprir a pauta da convocação extraordinária, mas, apesar das eleições de outubro, apesar da dificuldade da vida política do Brasil nesse momento, estamos fazendo e continuaremos a fazer as modificações necessárias, no plano legislativo, para que a democracia se consolide. Quero apenas reiterar o que já foi dito e dar a minha solidariedade pessoal e o meu apoio a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, V. Exª traz, realmente, com o prestígio da sua Liderança, a certeza de que nos empenhamos para cumprir toda a agenda da convocação extraordinária. Estamos aqui predispostos a atingir esse objetivo. Se não apreciarmos os itens remanescentes da nossa pauta — modernização dos portos, reforma agrária, lei de concessões de serviços públicos — haveremos de fazê-lo, quem sabe, já na próxima semana, somando a essas proposições aquelas outras a que V. Exª alude, sobretudo essa lei partidária, que já tem um substitutivo muito bem elaborado pelo nobre Senador José Fogaça. É uma matéria que terá que ser prioritariamente examinada por esta Casa e pela Câmara dos Deputados. Não podemos mais procrastinar a apreciação de projetos dessa envergadura, já que eles estão intrinsecamente vinculados ao desempenho da atividade político-partidária.

Qualquer delonga no exame dessa matéria seria prejudicial até para os rumos da vida partidária, porque, com o projeto, essas atividades terão que assumir uma autenticidade inequívoca. Teremos coragem de admitir postura definida na indicação, por exemplo, de recursos privados que devem lastrear ou o fundo partidário ou doações diretas para Partidos e agremiações políticas. Enfim, é algo que passou a ser exigência da realidade político-eleitoral brasileira.

Portanto, V. Exª se antecipa em nome de sua Bancada nesse apoio que espero se estenda ao Plenário, no sentido de que saibamos compatibilizar, sobretudo, nos meses de agosto e setembro, as atividades Parlamentares com, exatamente, os encargos políticos nas nossas bases e, desta forma, garantamos a governabilidade do País.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Mauro Benevides, sobre as realizações postas em execução na Casa por V. Exª, já falou, e dispensa qualquer acréscimo, o Líder de minha Bancada, o Senador Marco Maciel. O que eu desejaria assinalar, nesta oportunidade, é que V. Exª tudo providenciou, guardando o espírito de cordialidade e o bom humor que nem sempre prevalecem na vida partidária. E V. Exª, ainda, tudo fez com uma particularidade que se tornou estilo de sua condução dos fatos, respeitando a pureza da linguagem.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Josaphat Marinho, que, com uma intervenção extremamente generosa, cordial e fraterna, tenta ressaltar o que possa ter sido o meu esforço e a minha dedicação no exercício da Presidência. Realmente, naqueles momentos em que a tensão domina o Plenário do Senado e, mais do que o Senado, o Plenário da Câmara dos Deputados, quando no torvelinho da manifestação de Líderes partidários, vivenciamos aquelas dificuldades do contraditório, tento diminuir o clima de preocupação, aqui e ali, com intervenções enérgicas, mas amenas, que não desejo estejam distanciadas do vernáculo de que V. Exª, sem dúvida, também, é um mestre nesta Casa.

Muito obrigado a V. Exª, Senador Josaphat Marinho. Vamos prosseguir na nossa tarefa, para que Senado e Congresso cumpram bem os seus objetivos institucionais, merecendo as atenções e, sobretudo, o reconhecimento do povo brasileiro.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, ouço V. Exª

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mauro Benevides, nobre Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer chegar a V. Exª, em meu nome e no da Bancada do PDS, a expressão dos nossos cumprimentos pela forma dotada de sabedoria, de lhanza, com que V. Exª conduziu e está conduzindo este período de convocação extraordinária que deve se encerrar amanhã. A segunda observação é referente ao balanço quantitativo e qualitativo que está a ser feito, tanto por V. Exª quanto pelos ilustres Senadores que me antecederam. Gostaria de aduzir a minha observação a respeito desse balanço quantitativo, dizendo que, se nem todos os projetos receberam a deliberação final do Senado, isto não deve ser motivo de contrição de parte de nenhum de nós. Assim como o Senador Nelson Carneiro observou acerca do que está a ser discutido, da questão da modernização dos portos, assim como houve aqui observações acerca da lei da reforma agrária, da concessão de serviços públicos, posso trazer aqui o depoimento pessoal de que entre aprovar pura e simplesmente a lei da concessão dos serviços públicos como veio da Câmara dos Deputados e despender ou, como queiram alguns, perder algum tempo para que não nos arrependamos depois, eu prefiro a segunda alternativa. E, no caso da lei dos portos, também. Já no caput do art. 1º, produzimos, a nível de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um reparo, uma correção, do ponto de vista constitucional. Então, não se pode confundir velocidade homologatória com competência e eficácia. E se no seio da opinião pública, ou mesmo junto a algum órgão de comunicação a estatística vier a ser utilizada contra nós, poderemos redarguir lembrando duas frases de bom humor: a primeira é de que a estatística é a arte de mentir por meio de números; e a segunda, já lembrada outro dia aqui, é que a estatística

é mais ou menos como o biquini, nunca mostra o essencial. Esta última se ajusta perfeitamente, porque aprovar um projeto simplesmente para inscrevê-lo na lousa das realizações fáticas da Casa não é papel do Congresso e muito menos do Senado Federal, que cumpre uma missão não exclusiva, mas precípua, predominante, eu diria, da Casa revisora. De forma que eu gostaria de ter, também do ponto de vista quantitativo, mais coisas terminadas, acabadas, principalmente na questão da reforma agrária, cujo requerimento de urgência, assim como o de portos, não deixei de subscrever e não o revoguei. Na condição de Líder do Partido, assinei a urgência, tinuara sendo meu empenho e dos meus companheiros de Bancada, contribuir para agilizar; mas agilizar não quer dizer que tenhamos que nos constranger, porque alguém divulga que não decidimos uma matéria. Isso não me constrange em nada, e esse tipo de constrangimento deve ser repellido com serenidade, como nós todos estamos fazendo aqui, neste momento. Claro que devemos nos aplicar; o Congresso como um todo, o Senado como um todo tem que se habilitar cada vez mais para decidir; eu diria que esta não era a vocação de Casa, está começando a ser. E se chegarmos — como eu pessoalmente e muitos dos que aqui estão aspiram — a um sistema Parlamentarista, teremos que estar absolutamente habilitados para decidir. Mas independente dessa questão, quero dizer a V. Ex^a que este período amadureceu questões, fez com que assuntos momentosos fossem tratados regular e devidamente, como é o caso das CPI — que V. Ex^a já salientou. Por isto, longe de nos envergonharmos perante o julgamento de quem quer que seja, devemos ter a atitude humilde de quem quer melhorar. Não é o ideal, mas devemos recolher desse período de convocação extraordinária a convicção humilde de que contribuimos para que o processo legislativo e o País trafegassem com normalidade. E V. Ex^a, sem dúvida alguma, é artífice proeminente nesta construção.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Líder Esperidião Amin, V. Ex^a colocou, com absoluta precisão, o trabalho desenvolvido pelo Senado e pelo Congresso neste período de convocação extraordinária, sobre o qual me detenho ao comentar matéria inserida num dos principais jornais de circulação nacional, enaltecendo em editorial o trabalho levado a efeito pelo Congresso, que surpreendeu, favoravelmente, a opinião pública do País. Realmente, nós do Senado não podemos nos exonerar da prerrogativa de examinar aqueles projetos, que, com tramitação inicial na Câmara dos Deputados, têm que ser submetidos a esta Casa revisora.

É V. Ex^a, no que diz respeito ao projeto de modernização dos portos, destacou a necessidade desse processo revisor na estrutura legislativa brasileira, porque já no art. 1º nós nos defrontávamos com uma inconstitucionalidade, reconhecida pela própria comissão, que mostra exatamente a postura de vigilância do Senado para aprimorar, como colaboração valiosa e inestimável, o texto já acolhido pela outra Casa do Congresso.

Portanto, estamos cumprindo o nosso dever, e se não aprovarmos até amanhã, como é muito provável que ocorra, o projeto de modernização dos portos e o da reforma agrária, haveremos de fazê-lo nos próximos dias, garantindo o exame, detido e acurado, por parte do Senado Federal, de proposições que terão, sem dúvida, importância significativa para a vida social e econômica do País.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Esperidião Amin.

Sr. Presidente Lucídio Portella, V. Ex^a vai me perdoar por haver transgredido aquilo que é a própria letra regimental.

Eu, Presidente da Casa, ocupando esta tribuna, onde me posto naturalmente com a desenvoltura de outros tempos, sem as limitações impostas pelo exercício da Presidência, anunciei à Mesa que me disporia a fazer um breve comentário sobre o editorial do jornal *O Globo* de hoje, tendo sido estimulado a prosseguir nestes 70 minutos, aceitando tantos apartes profundamente estimulantes, que servem como valiosa motivação para que, no desempenho da Presidência da Casa, procure sempre garantir para mim a confiança dos meus pares que me projetaram a essa condição de Chefe do Poder Legislativo brasileiro.

Eu diria, portanto, a V. Ex^a, Sr. Presidente, com as minhas escusas, que o que recolhi hoje, aqui, em relação ao meu trabalho, deve ser direcionado aos demais oitenta colegas, que nestes 30 dias trabalharam infatigavelmente para que o Congresso Nacional e o Senado Federal atendessem aos seus objetivos institucionais, votando matérias legislativas, sim, mas adotando uma postura política irrepreensível no acompanhamento desses fatos que se desenrolam na CPI, sob as vistas de todo o País, fatos de extrema gravidade, que estavam a reclamar do Parlamento um posicionamento severo e vigilante na defesa, sobretudo, dos interesses nacionais.

Muito grato a V. Ex^a, Presidente Lucídio Portella, pela tolerância de permitir que eu permanecesse na tribuna por tanto tempo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU DISCURSO:

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Não fosse pelo retrospecto de sua conduta nos últimos dois meses, seria surpreendente a atitude do Congresso Nacional, ao aprovar anteaquem a delegação de poderes ao Presidente da República para que efetive a isonomia salarial.

Foi a primeira vez, em 30 anos, que o Congresso facultou ao Executivo o recurso constitucional da lei delegada. É importante que se registrem, junto com a nota de excepcionalidade, as circunstâncias em que se dá tal delegação — numa hora de estranhamento de parte a parte.

Disputas entre o Legislativo e o Executivo pelo controle do processo decisório são normais e crônicas na história de todos os Estados democráticos. Mas o Congresso conscientemente renunciou a fazer da lei delegada mais uma frente de disputa. De maneira bem delimitada, e não obstante real, transferiu para o Presidente da República seu poder específico, quando se constata uma crise de evolução ainda incerta no Executivo. Por quê?

Porque confiou em si mesma como instituição. E tirou essa confiança da prática de sua função, sobretudo nos últimos dois meses. Não se repetiu a frustração da falta de **quorum** em plenário; e o processo legislativo não foi sustado sequer pela chegada do recesso de julho.

A produtividade das duas casas do Congresso está em alta. Depois da decisão de alcance ético inquestionável (aprovação da primeira emenda à Constituição de 1988, estabelecendo limites para a remuneração de deputados estaduais e vereadores) vieram, em maio, a política salarial e, num único dia, a apreciação de 134 vetos presidenciais — alguns datando de 1987. Depois viria a redefinição do papel do Estado, abrindo à iniciativa privada a exploração de serviços públicos, como ferrovias, rodovias, telecomunicações, serviços de água e energia elétrica, entre outros. Foi aprovada ainda na Câmara a desregulamentação dos portos e a Advocacia-geral da União.

Já no período que seria de recesso, foram aprovados pelo Congresso a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a lei que restringe a concessão de liminares contra o Executivo na Justiça Federal e a isonomia salarial. Enquanto isso, a Câmara ultimava a votação da antecipação do plebiscito sobre o sistema de governo; e o Senado, a reestruturação do Itamaraty e a alteração da Lei de Seguridade Social.

É um desempenho a não se desprezar, sobretudo depois que se conteve a edição das medidas provisórias. Porque é o Congresso a retomar a iniciativa principal de seu papel institucional.

E nem se objete, para o diminuir, que se às matérias examinadas e votadas tenham tido origem em projetos do Executivo. O que importa para um Legislativo ativo não é tanto a iniciativa que desencadeia o processo decisório; é seu peso, nos diversos estágios do processo.

Cada vez mais, antes de enviar seus projetos ao Congresso, o Executivo ausculta as lideranças que lhes viabilizarão a tramitação: embora informalmente, é o Legislativo a partilhar a iniciativa do Executivo. E essa negociação continua, já na etapa em que o Legislativo é ouvido de maneira formal e ostensiva.

A conduta do Congresso, nos três últimos meses, não foi absorvida pelo trabalho das comissões de inquérito, como se temia. Muito menos se alterou, com o alarido que estas produziram. Assim, ele acabou se fortalecendo como instituição e se constituindo no ponto de equilíbrio para o qual se voltam as forças ativas da sociedade. Entre elas, os agentes econômicos.

Faz algum tempo, na defesa das reformas que lhe parecem indispensáveis na atualidade nacional — a introdução do parlamentarismo e do voto distrital e a reforma partidária — o deputado Ulysses Guimarães advertia para um conhecido atavismo da história republicana: a degeneração de crises de governo em crises das instituições. Se a contaminação, desta feita, não se reproduziu como temia Ulysses, foi porque o Congresso soube se interpor a tempo e com circunspeção. Com base exclusivamente em seu papel institucional.”

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário

O Sr. Almir Gabriel — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria, em breves palavras, de informar o seguinte: ontem, permaneci na Casa para acompanhar os debates sobre a questão do Parlamentarismo.

Depois, precisei participar do III Encontro sobre Terapêutica de Família e tive que me ausentar, de maneira que aqui não permaneci para o momento da votação.

Assim, gostaria de registrar que votaria a favor do Parlamentarismo, pois é esta a minha posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, estamos, neste momento, vivendo, aqui no Congresso Nacional, uma situação particularmente distinta daquela que estamos acostumados a viver. Embora seja esta a Casa do conflito permanente, embora seja esta a Casa da constante controvérsia, da polêmica, do debate, do confronto de idéias e opiniões, neste momento o Congresso Nacional vive um aguçamento dessas tensões em função dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e das denúncias que envolvem o Sr. PC Farias e o Presidente da República.

Não posso, Sr. Presidente, deixar de registrar algumas observações que, fruto de reflexões que tenho feito, sinto-me na obrigação de revelar aos Srs. Senadores.

Na verdade, não podemos deixar de consignar que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem se esforçado de forma inaudita. A CPI vem fazendo um trabalho de investigação incrivelmente preciso, sério, qualificado, criterioso, maduro e, portanto, inatacável do ponto de vista moral e político.

É preciso registrar que esse trabalho hercúleo, esse esforço enorme na procura de dados precisos, de informações fidedignas, é a tradição, é a característica marcante, sem dúvida nenhuma, das Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado da República. Esta é a tradição. No entanto, nem sempre isso consegue chegar à opinião pública, nem sempre isso consegue chegar aos jornais e a imprensa da forma como tem chegado à momentosa CPI do caso PC Farias. Raras, eu diria raríssimas e excepcionais, são as CPI que provocam as manchetes e a ocupação das páginas nos jornais nas dimensões e no destaque que vem ocupando a atual CPI.

Mas o que me impressiona, Sr. Presidente, o que realmente está me comovendo nesse momento é a atitude diligente dos Deputados e Senadores que integram essa CPI em busca das informações as mais fidedignas possíveis, buscando os elementos jurídicos mais concretos, mais precisos e mais bem fundamentados, buscando dados que sejam rigorosamente inquestionáveis do ponto de vista de sua validade jurídica e da sua procedência normal. De modo que o que estamos experimentando e o que estamos percebendo neste momento, mais do que tudo, é que há um trabalho diligente, sério, profundo, no sentido investigatório por parte da CPI na busca dos elementos comprobatórios das denúncias que geraram essa Comissão Parlamentar de Inquérito. E, de fato, não poderia ser outro o trabalho, nem poderia ser outra a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito. A natureza desse tema, as repercussões que ele tem, as consequências institucionais que ele pode gerar não pediriam outra atitude que não esta que a CPI vem tendo, que o Congresso Nacional vem adotando. Não aceitaria outra postura, outra condução do processo que não essa que vem sendo adotada pela Comissão Parlamentar de Inquérito e pelo Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem questionar o trabalho da CPI, sem tentar invalidá-lo, gostaria de dizer que, no conjunto de reflexões que tenho feito, percebo que a Comissão Parlamentar de Inquérito já praticamente esgotou as suas atividades.

Digo isso porque, na semana passada, em meio a todo aquele mar, aquele cipoal de denúncias, de escândalos, de situações contraditórias e inexplicáveis, a partir de um momento de reflexão e de meditação consciente, madura, isenta sobretudo, me descobri, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como tomado pela convicção moral de que o Presidente da República está envolvido em fatos escandalosos. E não pode ser outra a convicção dos Deputados e Senadores que irão tomar

as decisões conseqüentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta esfera de decisão é política e ética dos Srs. Deputados e Senadores. Não é uma esfera de decisão baseada em elementos jurídicos ou que se tome a partir da comprovação cabal, documental e inequívoca, de operações clandestinas realizadas ou não em paraísos fiscais.

É belíssimo o trabalho que está realizando o Deputado Odacir Klein, no Uruguai, assim como o do Deputado que o acompanha, o Deputado Jackson Pereira, do PSDB. É belíssimo o trabalho. Mas, esta busca da informação fidedigna, precisa, concreta, do elemento jurídico inquestionável, a estas alturas — e isto pode ser uma avaliação subjetiva, é sincera e autêntica. A viagem do Deputado Odacir Klein, para mim, é inútil. Não preciso dos dados desses elementos para me convencer de que estamos na pior situação do mundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do ponto de vista institucional no Brasil, porque aqui, depois de trinta anos de jejum democrático, depois de trinta anos longos, sacrificados, conseguimos eleger um Presidente da República pelo voto direto — e eu falo institucionalmente porque esse Presidente não teve o meu voto em nenhum dos dois turnos; depois de trinta anos, depois de termos votado pela primeira vez em nossas vidas, em nossa existência, para eleger um Presidente, é absolutamente constrangedor, eu diria dramaticamente doloroso e frustrante para nós, ter que reconhecer que este Presidente não reúne mais as condições morais e políticas para o exercício da Magistratura Maior da Nação.

A CPI se esforça e faz brilhantemente o seu trabalho. Não há nenhuma palavra de restrição, ao contrário, só palavras do mais absoluto, do mais rasgado elogio; e o que se vê, o que resulta, o que aflora disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um quadro de horrores, é um verdadeiro quadro fantasmagórico de horrores.

Não preciso, como Senador, dos documentos que dão conta da existência legal de uma operação financeira no Uruguai, através de uma empresa denominada Alpha Trading para me convencer de que tudo isso foi uma grande falcatura, um grande embuste que foi imposto ao País.

Tivemos um Presidente que se elegeu com base no discurso moralizante. Foi Sua Excelência, o Presidente da República Fernando Collor, quem propôs essa agenda moralizante ao País; Sua Excelência propôs e impôs essa agenda moralizante. Foi o Presidente Fernando Collor quem estabeleceu o rito comportamental do poder, a partir do discurso que consubstanciou a sua campanha eleitoral.

Não tivesse o Presidente sido eleito com base nesse discurso moralista, ainda assim a dimensão dos escândalos não se reduziria. Mas há de se reconhecer que essa dimensão cresce e se avoluma quando se percebe que este próprio Presidente rompe com o código que estabeleceu para si, para o Estado, para o Poder e para as instituições; foi Sua Excelência quem impôs o código moral da vida pública dedicada, da vida pública sacrificada, da vida pública que sobrevivesse mediante o pagamento de salários baixos, de uma vida monástica. Praticamente, foi Sua Excelência quem exigiu isso dos funcionários públicos deste País.

O discurso do Presidente da República foi o de que o cidadão que se dedica ao Estado precisa ser um cidadão sacrificado. O Estado está falido e o cidadão que se dedica ao Estado não pode viver nababescamente.

Por isso, Sr. Presidente, não preciso dos cheques, dos documentos, da operação financeira, da comprovação mate-

rial ou não dos fatos. Para mim, basta um ponto extremamente crítico e essencial nisso tudo.

A aura presidencial, a autoridade presidencial está profundamente corroída por uma relação de inverdade entre o Presidente e as suas palavras. Há uma notória e absolutamente indissociável relação de inverdade entre o Presidente e o discurso oficial; ou seja, nessa relação ética, não há como esconder que o Presidente incorreu na inverdade.

Em outras palavras, não temos como deixar de dizer que a estrutura moral do poder no Brasil se sustenta, hoje, sobre a mentira. E nada é mais fatal ao poder do que a mentira. A mentira flagrada, registrada, vista a olhos vivos pelos País, pela Nação e por todos os brasileiros. Nada evita o fato de que a partir de então, quando este valor ético absoluto, que é o da verdade, está em processo de desmoronamento, está em ruínas, nada mais evita, nada mais impede que a partir de agora o País só tenha que fazer a opção entre o ruim e o pior. A nossa opção, a partir de agora, é entre o ruim e o pior, porque o conjunto de fatores éticos que são absolutamente indispensáveis, que são imprescindíveis ao exercício do poder presidencial, está minado, corroído, fortemente abalado, em processo de total desmoronamento.

Enquanto o Deputado Odacir Klein procura dados, cheques, enquanto alguns Deputados fazem aferição de assinaturas junto a grafotécnicos, peritos, eu só faço a seguinte pergunta: se o País tivesse sabido, por ocasião da eleição Presidencial, que a origem dos recursos que mantêm o Presidente da República é um empréstimo clandestino operado num paraíso fiscal, transformado de dólares em cruzados, de cruzados em ouro, e depois negociado de forma até agora obscura, desconhecida no mercado do ouro, só isso, por si só, não contém um elemento ético suficiente para o julgamento subjetivo de que precisamos e devemos fazer nesse momento?

É um equívoco imaginar que, quando o Congresso Nacional julga o crime de responsabilidade, ele precise de documentos, de perícia técnica, de provas materiais: não, o crime de responsabilidade não é um crime tipificado como os crimes constantes do Código Penal. O conceito de crime de responsabilidade não equivale ao conceito de crime do Direito Penal comum. O crime de responsabilidade, aqui, está diretamente ligado àquilo que todos conhecemos como base, como elemento fundamental para a Teoria do Direito: a responsabilidade está na ação e na omissão. Não temos, não devemos ter, não queremos e não iremos fazer nenhum julgamento do ponto de vista jurídico. Se se comprovarem, por intermédio de dados, de elementos técnicos, os fatos e as denúncias, se elas forem comprovadas, se ficar documentalmente comprovado que o Presidente da República tem envolvimento direto, real, concreto material com tudo isso, não importa. Para o Congresso Nacional, isso rigorosamente não importa, Sr. Presidente. Não é com esse material que contamos para tomar decisões. Não é com esse arcabouço de fatos, de situações e de denúncias que instruímos a nossa consciência moral e política. A nossa consciência moral é instruída moralmente, e a nossa consciência política é instruída politicamente, na hora de decidir, na hora de tomar o rumo e o caminho que devemos tomar.

Por que o crime de responsabilidade exige dois terços na lei de 1950?

Quando um tribunal julga um crime comum, não são exigidos dois terços; por mais grave que o crime seja. Porque na decisão de um Tribunal supõe-se e pressupõe-se que não

haja a intervenção dos conceitos políticos ou institucionais. Na decisão de um Tribunal há tão-somente a concretidade das provas e a base da lei, e é por isso que num tribunal jamais haverá perseguição política.

Então, para um tribunal, não se exige um **quorum** qualificado de decisão de dois terços, mas no Congresso Nacional ele é exigido para que não haja perseguição política, para que não haja a atitude irresponsável, inconseqüente, para que não haja uma atitude golpista no sentido de tentar derrubar um Presidente, com base meramente no revanchismo, no ressentimento dos derrotados.

É preciso, sim, haver o **quorum** de dois terços, mas, ao mesmo tempo, o fato de haver o **quorum** de dois terços — raciocinem bem sobre isso, Srs. Senadores, reflitam bem sobre isso — é que nos dá autoridade para julgarmos do ponto de vista ético e político; as provas materiais passam a ser secundárias e insignificantes para nós.

Não é preciso ir ao Uruguai para saber que essa operação é um escândalo. Não é preciso provar ou não que a operação ocorreu ou deixou de ocorrer para saber que tudo isto é um cipal de mentiras, de contradições e de atitudes incompatíveis com a autoridade do poder.

Não quero, com essas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, influenciar a decisão subjetiva; essa opção que é tomada no foro íntimo de cada Senador. Esta é uma decisão absolutamente pessoal, absolutamente tomada no âmbito de cada um, da esfera íntima da sua consciência e eu não quero influenciar. Mas, Sr. Presidente, é ridículo dizer que não existe nenhuma prova, nenhuma assinatura, nenhum dado, nenhuma elemento concreto. O que é isso? Não é este o julgamento que cabe a um Senador e a um Deputado fazer quando julga um crime de responsabilidade. Isto cabe aos juízes de Direito. Caso haja processo no âmbito da Justiça comum, se houver processo penal, é evidente que o juiz só pode julgar com base nos elementos documentais somado às provas testemunhais. Mas, para o juízo especialíssimo de Deputados — no sentido de acolher denúncias — e de Senadores — no sentido de tomar decisão —, embora esse elemento possa ser positivo, possa dar instrução mais sólida a uma decisão, não é rigorosamente indispensável.

Assisti ao programa "Roda Viva", na TV Cultura de São Paulo, na última segunda-feira. Trata-se de um programa — a meu ver — dos mais brilhantes da televisão brasileira, talvez o melhor programa de entrevistas, com todo o respeito a todos os demais, até por causa da enorme quantidade de jornalistas que fazem as perguntas. Sou assistente assíduo desse programa. O que me surpreendeu naquele momento, porque se tratava de uma avaliação jornalística — isso ocorreu segunda-feira e não há 20 dias — foi o fato de um jornalista, do qual não me recordo o nome, ter falado, a esta altura dos acontecimentos, o seguinte: "Se ficar provada a culpa do Presidente..."

Como "se ficar provada a culpa do Presidente"? A essa altura, colocar o condicional "se ficar provado"? Não estamos aqui fazendo um julgamento para colocar o Presidente da República na cadeia. Quem pode fazer isso é apenas um Juiz de Direito ou um Tribunal, os Juízes do Supremo Tribunal Federal. Nós não podemos fazer isso, não temos esse poder. Por isso mesmo, não temos que julgar o crime de responsabilidade a partir do veio, do fluxo de informações que caracterizam o crime comum. Para nós, basta tão-somente esse quadro de horrores, Srs. Senadores! Para nós, basta esse quadro de estupefação absoluta, que traz a Nação de sobressalto!

Para nós, basta a vista geral, ampla e abrangente do que cerca a instituição presidencial neste momento.

Recordo que, há alguns anos, o Primeiro-Ministro Willy Brandt, do Partido Socialista Alemão, ao ser registrado o fato de que um membro do seu governo — um funcionário de médio escalão, cuja ligação com ele era absolutamente burocrática, cujo vínculo com ele era muito tênue, muito distante — se envolvera com problemas de corrupção — seguramente o Primeiro-Ministro jamais teria conversado ou teria tido contato direto com aquele funcionário —, só pelo fato de pertencer ao grupo de pessoas que trabalhavam em torno do Primeiro-Ministro, **sponte sua** o Ministro Willy Brandt renunciou.

E foi a última vez, nas últimas 2 décadas, que o Partido Socialista Alemão participou do governo; depois, nunca mais o Partido Socialista venceu eleições na Alemanha. Willy Brandt não foi condenado, não foi preso, não foi julgado pela Justiça. O que havia era uma natural, visível e reconhecida incompatibilidade ética entre a sua preservação do cargo e o fato de haver operações clandestinas no âmbito do seu ministério.

A relação ética entre a verdade e a mentira é muito mais fundamental para um julgamento político do que cheques, documentos, **trades**, garimpeiros, motoristas, secretárias, escroques, doleiros; isso, para nós, é rigorosamente secundário, embora não insignificante. Para **compormos** a nossa apreciação moral do que está aí, basta a análise da absoluta debilidade política em que está situado o Presidente nesse quadro de horrores. Ou alguns dos senhores acham que, num país como a Alemanha, seria moralmente aceitável que um Presidente da República assumisse uma operação — por mais legal, explicável e documentada que ela possa ser — semiclandestina de especulação com um caráter anti-social como essa da compra de dólares, da transformação de dólares em ouro e da especulação do dólar no mercado financeiro, num momento em que o próprio Presidente da República diz que os empresários são especuladores, que eles são os responsáveis pelos momentos de incerteza da economia brasileira? No momento em que o Presidente da República diz que a classe média tem que ser duramente atingida com o seqüestro dos seus ativos financeiros? Por considerar que isto é anti-social, antinacional, por considerar que isto é contra os interesses do País? E esta foi a justificativa para o seqüestro dos ativos financeiros.

No mesmo momento em que esse seqüestro dos bens era praticado, o Presidente especulava grossamente no mercado clandestino do ouro no Brasil. Qual é o dado ético que está por trás de tudo isso? É o da relação mais precária, mais fugaz com a verdade, o que equivale dizer que o discurso do Presidente se sustentava sobre a mentira.

Não nos interessa se essa operação teve ou não caráter de legalidade; ela, por si só, é uma especulação antisocial, eticamente ilícita e politicamente inaceitável. Ela é absolutamente incompatível com as exigências políticas do cargo de Presidente do País.

Esse julgamento é o que é válido para os Srs. Deputados e Srs. Senadores. Se vierem me dizer que a operação é legal, que sua procedência foi comprovada documentalmente, redargüirei que isso, para mim, é secundário. Isso para mim está em um patamar de importância, rigorosamente, de segundo plano.

Nos Estados Unidos, desde 1970, operações dessa natureza são duramente punidas. O correspondente do **Jornal do**

Brasil em Washington dá informações a este respeito dizendo: "As medidas para acabar com o anonimato nas operações bancárias em cash com quantias elevadas de dinheiro estão sendo implantadas no Brasil com mais de 20 anos de atraso, pelo menos em relação aos Estados Unidos. Desde 1970 está em vigor nos EUA uma lei que torna obrigatória a identificação dos responsáveis pela movimentação em instituições financeiras de quantias superiores a US\$10 mil. Segundo a lei, que ficou conhecida como a Lei do Sigilo Bancário, as instituições são obrigadas a comunicar as transações ao Internal Revenue Service (IRS), o Imposto de Renda americano, que repassa as informações ao Federal Bureau of Investigation (FBI), ao Drug Enforcement Agency (DEA) e a outros organismos de combate ao crime organizado. A lei prevê penas de até 10 anos para os funcionários dos bancos que deixarem de relatar as transações ao IRS e multa às instituições (ou seja, aos bancos) de até US\$500 mil".

Isso tudo, Sr. Presidente, me leva a imaginar que estamos mais ou menos sendo enganados pela "velhinha da lambreta".

Na fronteira do Rio Grande do Sul, conta-se uma antiga anedota: a conhecida estória da velhinha que ultrapassava a fronteira com uma lambreta: A "velha" ia e voltava, todo dia, com uma caixa que ela ajustava na parte de carga da sua máquina. E os agentes federais da Receita e da Polícia passaram a ter certa curiosidade. Era uma velhinha com cara de inocente; ninguém desconfiava ou suspeitava dela. Mas, um dia, resolveram examinar o que havia na caixa. Não havia nada. A velhinha seguramente teria algum familiar, algum parente do outro lado. Continuou indo e voltando todos os dias, e os agentes deixaram que aquilo acontecesse porque lhes parecia a coisa mais normal do mundo.

Muitos anos depois, descobriu-se que a velhinha era contrabandista de lambreta, ou seja, o que ela levava e trazia o dia inteiro eram as lambretas. É essa situação em que nos encontramos. No momento em que estamos atrás de dados, de documentação, de elementos técnicos e jurídicos, de grafologistas, estamos preocupados com a caixa da velhinha. E o que a velhinha está contrabandeando é lambreta.

No momento em que nos preocupamos em definir o crime de responsabilidade como um crime penal, comum, na verdade, o que temos que ver é o arcabouço moral e político que está por trás disso. Esse é um verdadeiro quadro de horrores.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — O pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde de hoje é daqueles que nos levam a uma profunda reflexão sobre os acontecimentos que lamentavelmente são investigados por uma comissão parlamentar mista de inquérito no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ressaltei que o trabalho da Comissão é extraordinário e que deve continuar.

O Sr. Mansueto de Lavor — A par dessas reflexões que V. Ex^a traz à Casa sobre a característica, a essência do processo político, que não é um processo penal, é fundamental o que V. Ex^a havia ressaltado antes: todo poder à CPI dentro das atribuições legais e constitucionais. Quem perturbar esse trabalho, que está sendo exemplar, quem procurar desviar os trabalhos da CPI da rota, das diretrizes, das normas que os regem, tanto no Regimento quanto na Constituição, está pres-

tando, neste momento, um mau serviço ao País. De fato, constata-se, entre os membros da CPI — a CPI como instituição —, desde o seu Presidente ao seu Relator, um trabalho exemplar, até mesmo daqueles que se colocam frontalmente contrários aos fatos apurados numa posição eminentemente política. Até esses, os chamados integrantes do esquadrão da morte, vêm prestando um serviço, porque estão procurando estabelecer...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Dentro do seu contraditório, não há legitimidade para acusação.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente. Estão procurando estabelecer, dentro dos trabalhos da CPI, aquilo que não é importante e nem aquilo que é, digamos, funcional num inquérito desses, a unanimidade. É importante que não haja unanimidade, é importante que se estabeleçam contradições, que haja o contraditório no debate; aliás, é uma característica do Congresso estabelecer-se o debate no contraditório, oposição/situação. Mas esses integrantes também estão compondo esse contexto e não destoam do conjunto da CPI, porque cada um tem o seu papel, a sua função nesse trabalho da chamada CPI do PC. O que V. Ex^a frisou é fundamental. Praticamente a CPI encerrou seu papel e é preciso que encerre seus trabalhos no prazo regimentalmente estabelecido, no próximo dia 11 de agosto. Com as reflexões que V. Ex^a traz a esta Casa e à opinião pública nacional — V. Ex^a considera que esse desfecho já está evidente —, assim como, na Grande Guerra, fizeram as lideranças, em Bretton Woods e em outras ocasiões, para discutir o pós-guerra, devemos discutir não o desfecho da CPI em si mesmo, mas o pós-CPI, isto é, o futuro do País, os rumos que precisa tomar, a governabilidade, o respeito à Constituição. Isso é fundamental. Parabéns a V. Ex^a pelo importantíssimo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a traz uma observação, a meu ver, rigorosamente inquestionável, não há o mínimo reparo a fazer.

É evidente que sem a CPI o País não teria em mãos os elementos que tem. Foi graças à forma como o Congresso, através das suas Mesas — tanto da Mesa dirigente do Congresso Nacional, encabeçada pelo ilustre Senador Mauro Benedito, quanto à Mesa da Câmara, encabeçada pelo ilustre Deputado Ibsen Pinheiro —, deu o mais irrestrito apoio e a mais efetiva segurança aos trabalhos da CPI.

Por outro lado, deve-se dizer, a bem da verdade, que os Partidos governistas desta Casa não tiveram um comportamento que eu diria ilegítimo daquela obstrução desonesta, mas se contraditaram certos depoimentos, contrapuseram-se a algumas das acusações feitas no plano da legitimidade institucional, do direito institucional que têm de palavra e de voto.

De modo que o comportamento da Comissão Parlamentar de Inquérito — frisei com muita ênfase no início da minha intervenção — é memorável. Não fosse essa CPI — e falo a partir de meditações e reflexões pessoais —, eu não teria a convicção moral que formei a respeito desse quadro do País. Foi o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que nos levou ao ponto em que estamos, tal que, Senador Mansueto de Lavor, a partir de agora, o tempo que resta à CPI deve ser assegurado, sim.

Por que ela não deve encerrar hoje? Por que não deve fechar as suas portas agora? Por uma simples razão: a defesa, o contraditório precisa ter mais espaço e mais tempo, já que o conjunto de fatos, de denúncias, de provas e de constatações

que temos aí — e falo do ponto de vista moral e político — já são, para mim, absolutamente cabais, são irretorquíveis no conteúdo que possuem, de modo a fazer com que possamos formar juízos de valores.

Esses elementos que estão aí já são suficientes. Mas a CPI precisa continuar até o fim do seu prazo, dia 11 de agosto? Sim, porque devemos dar o direito também àqueles que estão sendo acusados de quem sabe, o direito de defesa deve ser ilimitado — buscar algum fato de tal impacto, de tal relevância, uma novidade tal que venha a anular essa soma oceânica de fatores que já demonstram a existência de um quadro abominável.

Contra essas ondas imensas, contra essas vagas imensas que vêm do lado de lá, quem sabe a defesa não tem também um fato de grande relevância, de tal dimensão que venha provocar um tal impacto no País e limpe, desanuvie, retire todas as manchas que estão no horizonte. Por isso deve continuar.

Agora, achar que a CPI está dependendo de provar ou não a legalidade ou ilegalidade dessa operação é querer cuidar da caixinha que a velha traz em cima da lambreta e deixar que ela continue contrabandeando lambreta. Porque o contrabando aqui está se dando num outro sentido: temos um poder cercado pela mentira; a mentira é o fator de sustentação moral do sistema de poder que governa o País. E isto, para mim, é absolutamente suficiente. Desejo, quero, anseio para que tudo isso venha a ser, quem sabe, dirimido; faço votos que haja fatos, provas, testemunhas que venham aqui produzir um verdadeiro estilhaçamento, um bombardeio fulminante nessas coisas horrorosas que estão aí, porque só assim a minha convicção subjetiva e moral dos fatos vai mudar. Sinceramente, não estou dependendo da secretária do Sr. Alcides Diniz, não estou dependendo dela. Mas, se ficar provado que realmente havia uma operação assim legalizada e se se acreditar que lesar o fisco, lesar o Imposto de Renda é absolutamente compatível com a ética; se se acreditar que realizar uma especulação anti-social é aceitável; se se acreditar que é possível seqüestrar os bens da sofrida e angustiada classe média brasileira — seqüestrar os seus ativos financeiros, de pais de família que tinham transferido recursos para a poupança, para, em muitos casos, construir casas, comprar o imóvel da família e não puderam fazê-lo e nunca mais — e ao mesmo tempo, enquanto isso acontecia, especulava-se com o ouro clandestinamente, num balcão de negócios que a bolsa de mercadorias oficialmente não conhecia, se isso é perdoável, se isso é compatível, que dá para passar com um manto diáfano de acobertamento, então não sei mais em que País me encontro, ou melhor, aí finalmente saberemos que país temos e o país que merecemos ter.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Aureo Mello, que tenho certeza será ao nível de responsabilidade e de seriedade que caracterizam o seu comportamento aqui, no Senado Federal.

O Sr. Aureo Mello — Realmente, estou inscrito para falar logo após V. Ex^a sobre o tema da dignidade do Presidente da República. Mas receei que o plenário ficasse sem quorum para que a minha palavra pudesse ser dita independentemente de tomar o tempo de V. Ex^a, solicitando-lhe um aparte. Sei que V. Ex^a é um Parlamentar bastante sério. Passei a observar V. Ex^a no momento em que houve o dilaceramento do PMDB,

para criar o PSDB, em que todos os Parlamentares do PMDB, com características socialistas, saíram desse Partido e formaram uma nova agremiação. No entanto, V. Ex^a permaneceu firme no PMDB porque, para V. Ex^a, o PMDB já era um Partido sintonizado e acoplado ao seu ideário. Longe de mim, portanto, qualquer observação gaiata ao sério discurso de V. Ex^a. A minha interpretação desse discurso é a de que V. Ex^a está fazendo assim como se fora um monobloco do subjetivismo do Direito Constitucional e até do Direito Administrativo, no concernente ao Presidente da República. V. Ex^a não quer se ater ou se deter a pequenos fatos específicos. V. Ex^a soma tudo e vê, nesse somatório, aquela névoa que significaria a clandestinidade de uma administração que, na hermenêutica política, poderia ser interpretada como uma administração irreconhecível para as exigências de um bom e legítimo desempenho dentro de uma análise política. Mas, o que eu desejo dizer a V. Ex^a, analisando a sua concepção hermenêutica, é que esses fatos pequeninos que vêm a ser catalizados, de toda a parte de toda a ordem, somados, expandidos, enfumaçados, apontados, inclusive aquilo que V. Ex^a chamou de empréstimo clandestino, repare bem, esses fatos podem ter uma única e real procedência, destinada a desmoralizar o jovem chefe da Nação que temos e a ambair e iludir homens de boa vontade e de boa fé, como V. Ex^a, que jamais iria compartilhar de um grupo golpista que estivesse destinado a assumir o poder, fosse qual fosse a manobra ou fosse qual fosse o sacrifício, V. Ex^a não, porque V. Ex^a ficou no PMDB, porque V. Ex^a é um estudioso e procura interpretar os fatos de acordo com a ciência, de acordo com o seu bom senso e com a sua filosofia. Era somente isto que eu desejava dizer a V. Ex^a e mais: tome cuidado com os índios que estão por trás da montanha evoluindo sinais de fumaça!

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Aureo Mello, de fato, V. Ex^a não poderia ter outra atitude como a que teve. V. Ex^a é um homem que demonstra fé, a fé subjetiva, nas coisas que estão aí e defende isso com aquela veemência, aquela coragem que o caracteriza. Eu não vou contraditar as suas palavras. Tanto eu quanto V. Ex^a não somos pessoas a embarcar na primeira canoa e tampouco embarcar em canoa furada. Conseqüentemente, V. Ex^a sabe tanto quanto eu — V. Ex^a fez referência a minha permanência num Partido político, até no momento em que havia uma série de dificuldades por esta permanência — que a nós, Senadores e Deputados, cabe — é da nossa responsabilidade, é da nossa função pública e constitucional — assumir responsabilidades, tomar posição diante dos fatos.

Desculpe-me, Senador Aureo Mello, mas nesse episódio não existe a neutralidade. A neutralidade a que me refiro é a indiferença; não pode haver indiferença. Todos têm encontro marcado com uma decisão, e essa decisão, quero repetir e enfatizar, é de cunho moral e político; ela não é de cunho jurídico.

Fui enfático, várias vezes, em dizer que não estava tentando convencer ninguém, não estava tentando influenciar ninguém; estava apenas e tão-somente tentando revelar um conjunto de reflexões, de apreciações e de observações que tenho feito sobre os fatos. Porque, quando pensei, Senador Aureo Mello, que isso tudo era, digamos assim, primariamente percebido por todos — e citei o programa Roda Viva, citei, agora, o surgimento de uma secretária que viu tal e tal coisa acontecer —, comecei a perceber que só vai se provar alguma coisa no dia em que se der nó em pingo d'água; quer dizer, está-se atrás da possibilidade de se encontrar um pingo d'água atado.

Só aí é que se vai ter, então, a comprovação jurídico-institucional dos fatos. Não é por aí, Senador Aureo Mello. Não é assim que um Senador ou um Deputado instrui as suas decisões. Ele monta o seu arcabouço de conceitos e propõe o seu julgamento a partir de uma apreciação política e ética dos fatos. Não de névoas, não de nuvens, não de cenários difusos, mas a partir de fatos de conotação política.

Posso ter uma operação financeira que venha a ter um caráter de legalidade e, no entanto, considerá-la absolutamente incabível para um Presidente da República e incompatível com o exercício da Presidência da República.

É nesse sentido, e tão-somente nesse sentido, que trouxe as provas de forma subjetiva, embora eu não esteja tomado pelo subjetivismo. Por que subjetiva? Porque a de todos os Deputados e Senadores deverá ser subjetiva. Todos deverão formar as suas impressões, as suas convicções, a partir da análise ampla e global dos fatos, e não como aquele jornalista do programa Roda Viva, que disse: "Se ficar provado com um documento escrito, que haja uma relação direta do Presidente da República..." Ora, mas isso, pelo amor de Deus! Se for preciso isso, evidentemente, não teremos nada. O País vai continuar nessa situação que está aí, numa decadência vertiginosa, num processo econômico descontrolado, e nós vamos ficar em paz com a nossa consciência e vamos dizer: "A operação no Uruguai ficou comprovada. Palmas para o grupo do poder".

Mas, meus amigos, não é o fato dela ser legal ou ilegal; é o fato dela existir que me impressiona, é o fato dela existir que me deixa perplexo, estupefato, saber que o Presidente mercadejou com o ouro e especulou de forma anti-social, num momento em que toda a Nação, os trabalhadores deste País tinham a sua poupança seqüestrada. Isso para mim é fantasticamente mais condenável do que essa operação ter sido ilegal. A ilegalidade é importante para o juiz do Supremo. Por fim, é importante a anti-socialidade, a antipoliticidade, a anti-institucionalidade desse gesto.

É a partir daí que eu faço o julgamento e formo as minhas convicções. Tenho respeito por V. Ex^a, sei que quando V. Ex^a adverte para prestar atenção nos índios atrás da montanha, o faz com a sabedoria cabocla de um amazonense de escol, treinado naquelas lidas, e sei que o faz também como um homem que tem as suas responsabilidades no Partido do Governo. V. Ex^a é um homem que assume corajosamente as suas posições. Portanto, com todo o respeito a V. Ex^a, devo dizer que discordo quando salienta ou ressalta o fato de que há por trás disso uma possível grande articulação daqueles que desejavam ver o golpe institucionalizado. Não concordo com essa alegação e creio que não é isso o que está acontecendo. O que está acontecendo é uma investigação séria, conseqüente e profícua por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito. E a nós, Senadores e Deputados, caberá tomar o juízo subjetivo que a nossa consciência nos impuser. Só que não posso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer mais tarde que foi isso ou aquilo, um documento, uma operação financeira, legalizada às pressas, que me convenceu que o País deve fazer de conta que não viu, que o País deve fazer de conta que tudo isso é perfeitamente aceitável. A hipocrisia não faz bem a ninguém, não faz bem para as nossas vidas, para as nossas relações pessoais, mas ela, seguramente, muito menos bem faz às instituições democráticas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na pauta de hoje, mas não ocorrerá a votação, o projeto de lei de iniciativa do Governo Federal que estabelece a Advocacia-Geral da União.

No âmbito do Senado Federal e nos limites da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui designado Relator dessa matéria, e prolatei aqui em plenário, em nome da Comissão, a análise da juridicidade, da legalidade e da constitucionalidade, portanto, de tudo o mais sobre a matéria, culminando com um substitutivo.

Esse substitutivo não foi feito por mim e sim coordenado por mim, porque não tenho interesses nem idéias próprias para essa matéria senão a defesa da Constituição Federal. E como um Parlamentar elegante — pelo menos isso, sei que o sou — devolvi ao Poder Executivo o domínio da matéria, a partir do momento em que informei ao Líder do Governo que diante da revelação do Sr. Célio Silva de que o projeto da Câmara era inexecutível, na verdade o é, irreverente e inadequado. A partir deste momento, Srs. Senadores, disse ao Líder Marco Maciel: quero receber por escrito a sugestão do Governo como quero receber a sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil. E já estava eu com o meu parecer e o meu substitutivo, tudo devidamente resolvido, quando no âmbito do Governo Federal deu-se o desentendimento. Os procuradores da Fazenda não concordaram com a solução indicada ao relator pelo Consultor-Geral da República, Dr. Célio Silva.

Quero que os Srs. prestem atenção a este debate.

Imediatamente não tendo o Governo uma posição definida, o relator se definiu, porque o relator não costuma ficar em cima do muro. Se não há uma posição definida do Governo adotarei aquela que veio da Câmara, porque nesta parte o projeto é constitucional. Atendeu a reserva constitucional pertinente a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Como tal não titubiei, reformei o meu trabalho para incluir a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos mesmos termos que fora solucionado pela Câmara dos Deputados. A partir daí, na elaboração dessas modificações, tive de ouvir os Srs. Procuradores da Fazenda Nacional. E alterei o projeto.

Nenhuma alteração — gostaria que V. Ex^a prestassem bem atenção — foi feita, no entanto, senão no sentido institucional e organizacional do Estado.

Recusei emendas, como de Nabor Júnior, de Aureo Mello, amigos e pessoas do meu coração, pessoas a quem eu gostaria de atender de imediato, e a outros companheiros, para guardar o parâmetro do projeto. Não se trata de uma lei de pessoal; não se trata de nada atinente a regime de servidor público, a estatuto de servidor público; não se trata de lei salarial; não se trata de nada vencimental, nem de direitos individuais do servidor público. Trata-se da organização da Advocacia-Geral da União. Duvido, Srs. Senadores, quem seja criticado, nessa posição, de modo consciente, porque é uma posição técnica e, ao mesmo tempo, ética e honrada, como tudo que tenho feito aqui é absolutamente honrado e sério. Duvido que digam o contrário. Em nenhum momento da minha vida Parlamentar, nem na Assembleia Nacional Constituinte, nem nesta Casa, nem no Congresso, cometi qualquer deslize. Posso ter minhas limitações, naturais de um ser humano, mas jamais produziria aquilo que se enxerga em todo canto e que se convencionou chamar no País de trem da alegria. Daí por que doeu na minha alma ler nos jornais, como li no *Jornal do Brasil*, "Trem da alegria

de volta" o fato de publicarem o retrato do meu Companheiro Cid Carvalho, Deputado pelo Maranhão, ao invés do meu, em nada diminui o peso dessa matéria; pelo contrário, agrava-a porque mostra que houve uma falta de cuidado no exame da questão.

O que mais me impressionou nesse mister, Srs. Senadores, é falarem do que não conhecem e do que não entendem. Quero dizer claramente que esse projeto foi feito por quem entende disso, e quem entende sou eu. Realmente, entendo porque domo plenamente essa matéria, na minha condição de advogado, de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, de professor concursado em várias Cadeiras do ramo do Direito e, também professor de outra escola de nível superior. Se cheguei a esta Relatoria não foi, evidentemente, por acaso, foi pelo conhecimento e intimidade com a matéria. Estava e estou apto ao exame completo de toda essa questão.

Como estou dizendo, Srs. Senadores, em nada esse substitutivo trata de pessoal, ele trata da organização da Advocacia-Geral da União. E se inclui assistentes jurídicos é porque o Governou sugeriu que se incluisse e porque a Constituição os inclui, deviam pelo menos saber ler a letra constitucional. Se inclui assistentes jurídicos, foi por sugestão do Poder Executivo, sugestão que cabe por inteiro na parte específica da Constituição Federal que manda Organizar a Advocacia-Geral da União. Se não sabem ler quando não há substantivos com letra mafuscula, a culpa não é minha. Se não entendem da semântica jurídica, se não entendem de hermenêutica, se não sabem ler a lei, a culpa, evidentemente, não é minha, mas não é por isso que há o direito de ofenderem a minha dignidade e a minha honra. Os assistentes jurídicos são clientela natural da Advocacia-Geral da União.

Deixo essa afirmativa aqui nesta tribuna sob minha inteira responsabilidade...

Vou repetir, assistente jurídico é a clientela natural da Advocacia-geral da União, e assino embaixo. Por isso que o Governo mo pediu; por isso que um homem da competência do Dr. Célio Silva assim sugeriu; por isso que houve a concordância de todos os setores jurídicos do Governo. Porque essa é a recomendação constitucional.

Leio no **Jornal do Brasil** ao lado do retrato que poderia ser o meu: "O dispositivo equipara os assistentes jurídicos aos advogados da União".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não é verdade. Muito pelo contrário. O substitutivo bem define quem são os advogados da União. O dispositivo específico abre vagas e manda fazer concursos, só havendo exceção para preenchimento no caso da opção de Procuradores da República porque assim manda a Constituição; não sou eu quem manda, nem o Dr. Célio Silva, nem o Dr. Célio Borja, nem o Líder Marco Maciel, nem o Líder Humberto Lucena. É a Constituição que determina essa opção dos Procuradores da República que poderão preferir serem advogados da União. Eles são muito poucos. Numa divisão ficariam pouquíssimos no Ministério Público e menos ainda, por certo, na Advocacia-Geral da União. Poucas vagas preencheriam e isso entrou nos cuidados do relator ao fixar o número de vagas, atendendo também a sugestão do Poder Executivo. Contrariam, essa portanto, notícia de trem de alegria.

E lamento que se baseei isto em palavras de Deputados, porque no lamaçal em que se encontra a Nação, na situação difícil em que se situa o Estado brasileiro, neste instante, a lama que se joga sobre o Poder Legislativo não vem de

fora, vem da mente doentia de integrantes das próprias Casas. Isso é lamentável, isso, realmente, é lamentável!

Não há uma oportunidade. Podem assistir programas de televisão, podem ler noticiários de jornal e ouvir noticiários de rádio em que não há uma oportunidade em que se podendo jogar a pedra contra o Congresso se deixe de fazê-lo, mesmo quando o entrevistado é um Deputado ou um Senador.

Isso é lamentável! Eu fico com vergonha quando João Goares anuncia a presença de um Parlamentar. Aí eu digo: lá vem lama no Congresso, porque o respeito com que se falta a estas duas Casas têm sementes proíficas e bem plantadas nos dois plenários. Essa é a dura verdade.

Na conquista do voto não se tem ética, tudo vale, até atacar os companheiros, mesmo quando se sabe que se está atacando injustamente.

Quando li no **Jornal do Brasil** referências ao Deputado José Serra e ao Deputado Hélio Bicudo, dando a entender que S. Ex^{as} estão dizendo que tem "trem de alegria" nisso que o Senado ouviu recentemente, tive logo uma idéia: esses dois cidadãos se falaram, falaram sobre o que não leram, falaram sobre aquilo que não conhecem ou desconfiaram da inteligência coletiva desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a posição do Sr. Hélio Bicudo e a posição do Sr. José Serra, se estavam certas historicamente, naquele momento, na Câmara dos Deputados, é porque se referiam a um outro quadro. Mas, se essas duas opiniões se transmudam para agora, numa outra realidade e num outro tratamento, são duas posições totalmente equivocadas. E vou mostrar por quê.

Primeiro, porque desconhecem os termos da Constituição quando se posicionam assim; segundo, por um detalhe muito importante: é que não somos, nós, Senadores e Deputados, que devemos dizer ao Poder Executivo que órgão este deve ter, quais as pessoas que deve ter e quais as pessoas que não deve ter.

Ora, o órgão é da intimidade do Poder Executivo. A Advocacia Geral da União é um órgão do Poder Executivo, portanto, só pode ser organizada com a iniciativa do Poder Executivo. O Poder Executivo é que sabe as pessoas das quais precisa, dos funcionários das quais necessita; é ele que sabe como deve organizar a Advocacia-Geral da União e nos submeter para o exame da legalidade, da constitucionalidade, da juridicidade da parte ética.

Não é justo que o Governo diga: preciso dos assistentes jurídicos do nosso quadro, e os Drs. José Serra e Hélio Bicudo digam: "não. Assistente Jurídico, não, esses têm que ficar na geladeira, esses têm que ficar no limbo, ou vão esperar por uma nova lei".

Não é uma posição radical nem constitucional; é uma posição irrefletida, de birra, de resistência irrefletida. Não é uma posição madura, não é uma posição democrática e, também, não é uma posição humana. Quero dizer bem claro isto: não é uma posição humana!

Não é lícito aos Srs. Senadores ou Deputados fixarem posições ao arrepio do Poder Executivo, para dizer a este com quem ele deve ou não contar.

Nós criticamos tanto o Sr. João Santana e parece que ele morreu e incorporou nos dois. Na verdade, eles querem repetir as disponibilidades. Deixar mil e tantos funcionários sem nenhuma função e contratar outros para exercerem aquelas funções, enquanto os cofres públicos continuarão pagando àqueles que nada terão a fazer.

Não sei onde está a inteligência brilhante nesse episódio. Parece-me mesmo a desídia do raciocínio, o negócio mental. Parece-me a inconseqüência jurídica e factual.

Temos assistentes jurídicos, mas eles não podem trabalhar. Em última hipótese vêm com o argumento de que muitos não fizeram concurso. Pois eu quero dizer bem claro, para que todos ouçam, que concurso neste País quase sempre resulta em atos mais impróprios que qualquer ato impróprio de qualquer "trem da alegria": a imoralidade que marcou os concursos realizados neste País. Sou um homem que conhece isso muito de perto e se há assistentes jurídicos sem concurso, há também procuradores da Fazenda sem concurso, há procuradores da República sem concurso também. É preciso que saibam isso, porque poderei provar isso a qualquer momento e a qualquer hora.

Os assistentes jurídicos estáveis o são na mesma condição em que em outras épocas, por força de outras Constituições, procuradores da República e procuradores da Fazenda também se tornaram estáveis sem concurso. Além de conhecer esse fenômeno, eu conheço as pessoas, casos e as datas.

Se concurso fosse condição *sine qua non* diante de uma regra constitucional, tenho certeza de que o aspecto jurídico da questão seria outro inteiramente diferente.

No Brasil, nos acostumamos a uma hipocrisia: não há concurso para os cargos mais altos. Deveria haver concurso para o Supremo Tribunal; deveria haver concurso às vagas do Superior Tribunal de Justiça. Nós todos condenamos aqui a ascensão, transformação de cargo. Mas o juiz é transformado em desembargador; o desembargador pode ser transformado em ministro e o advogado, sem nenhum concurso, pode ser transformado em ministro também. Por que essa falsa moralidade? Não será o País todo o próprio "trem da alegria"? Eu fico indignado diante dessas colocações absolutamente desonestas e sem a verdade ao seu lado.

Nunca houve concurso para o Supremo Tribunal Federal e seria algo mais justo se houvesse. Aqui, nesta Casa, as pessoas chegam a falar de cátedra e ninguém nos pergunta as condições intelectuais quando nos candidatamos. Já houve até quem pensasse em concurso para candidato.

Quero falar agora num aspecto que me impressiona, porque estou desconfiando que nessas teses não pode, o assistente jurídico, os Procuradores autárquicos, ficar vinculados. Cuidado! Pode surgir um direito, poderão requerer isonomia.

Nunca aprofundem isso, Srs. Senadores. Nunca se aprofundem nessas questões no estudo da Ciência Política, porque V. Ex^{as} terão uma grande decepção. Se começarmos a estudar o integralismo em Portugal, o fascismo na Itália, o nazismo na Alemanha; se começarmos a estudar tudo isso, vamos encontrar uma semelhança muito grande com essas atitudes aqui, aqui defendidas como sociais, como democratas, como democratas e sociais, como socializantes, como vigilância, como pleito democrático e outras coisas tantas.

Na verdade, o que está se recusando é o benefício em prol da pessoa humana. Querem organizar a Advocacia-Geral da União mas com um medo-cuidado, um medo, um grande cuidado, o cuidado-medo e o medo-cuidado de não beneficiar a pessoa humana. Cuidado, isso pode gerar um direito! Cuidado, isso pode beneficiar alguém!

É essa a democracia?

É esse o sentido humano de determinados Partidos?

É isso o socialismo?

É isso a defesa do trabalhador?

Vigiar-se um trabalhador quando trabalha para o Estado até adivinhando se um dia poderá promover uma ação trabalhista?

Cuidado, não dê a ele munição para que um dia mova uma ação trabalhista! Isso é fascismo. Isso que é fascismo. Isso não é socialismo, não é coisa nenhuma; esse receio de beneficiar o ser humano, o pai de família, um cidadão que chegou a um cargo, pode até ter chegado sem concurso, mas se deu bem, a administração se deu bem com ele, passou.

Mas porque houve essa falha no passado, uma falha que é mais da administração do que sua, esse indivíduo deve ser perseguido, manietado, amordaçado para que não progrida?! Não pode progredir: "Cuidado, se o leva para a Advocacia-Geral da União, ele poderá pedir isonomia".

Vá às favas com esse raciocínio, raciocínio fascista, perseguidor! Isso é raciocínio para a ditadura de Vargas, no seu auge, na deturpação do poder! Isso é coisa para ser pensada num regime de força, num governo de exceção! Isso não é para ser pensado na democracia, nem no âmbito dos Partidos modernos.

Os Partidos modernos precisam olhar, acima de tudo, para a questão social, mas passando pela questão humana.

Então, há de se preferir que mais de mil servidores fiquem sem ter o que fazer porque a sua tarefa passará para a Advocacia-Geral da União, mas que não sigam com as tarefas, porque, amanhã, poderão requerer direitos?

Senador Aureo Mello, isso é o patrulhamento de uma possibilidade jurídica da formação de um direito.

Já não basta preterir os direitos dos trabalhadores? Já não basta uma Justiça do Trabalho que não funciona bem? Ainda queremos patrulhar quem trabalha para que não haja direito no futuro?

É isso que quer o Deputado José Serra com seu bilhete ao Senador Jarbas Passarinho? É isso que S. Ex^a quer?!

Gostaria de saber a verdade do comportamento ideológico desse cidadão ao lavrar esse bilhete que deveria ir para o Museu do Senado.

Pois eu, muito pelo contrário, sou pela pessoa humana; gosto de gente, gosto do servidor, gosto do ser humano, é disso que gosto.

Não estou preocupado se vai ou não — muito embora não saiba como — acontecer a possibilidade do direito à isonomia. Ainda mais, Srs. Senadores, quando já definimos em lei a isonomia e quando até cometemos a imprudência de delegarmos poderes ao Presidente da República.

Agora, vejam bem, não conheço, exceto a minha manifestação e as minhas emendas, cuidado para que isso não acontecesse reduzindo lei delegada a projeto de lei delegada, cuidado de determinados cidadãos para que essa delegação de poderes não fosse dada. Então, é muito fácil delegar-se poderes ao Presidente da República na hora em que se interpõem mil questões da maior gravidade moral, mas é preciso se fiscalizar muito bem, é preciso fiscalizar cuidadosamente um substitutivo que poderá de algum modo, no futuro, numa operação remota, que não sei bem como é que poderia acontecer, ir em favor do cidadão, do trabalhador dando-lhe possibilidade de comparecer ao Poder Judiciário. Haja democracia neste raciocínio. Haja humanismo neste raciocínio. Haja seriedade neste raciocínio, porque, na verdade, não há. Repito, o nome disso é fascismo. Essas coisas dúbias sempre foram instrumento do fascismo, ora a defesa intransigente da lei, ora a

contestação da lei, dependendo do momento e do instante; a supremacia de um pensamento econômico etc. O que me interessa é o número, a condição humana não me interessa, pois sou de outra escola. Não me interessa o ouro no tesouro, o que me interessa é a felicidade no lar. O que me interessa é o alimento na mesa de quem trabalha. Não me interessa a finança, um número, um balanço extraordinário, superávit, quero ver superávit no estômago do brasileiro. Sou dessa escola. A minha escola é de defesa do ser humano. Sou daqueles que acreditam que todos somos irmãos e que devemos uns ajudar aos outros e que o Estado é uma consequência de nós outros. O Estado sou eu, o Estado são meus filhos, o Estado são meus vizinhos, os meus munícipes. O Estado somos nós todos, pobres e ricos, que depositamos nas mãos de um ente todas as nossas possibilidades, para que ele nos devolva isso em forma de serviço, em forma de trabalho, em forma de assistência, no valor da coletividade.

Esse Estado avassalador que tem direito a tudo, ante um cidadão que não tem direito a nada, não é o meu Estado. Pode ser o Estado dos economistas que põem determinados raciocínios, números, equações, expressões algébricas acima do estômago, por sobre o espírito humano, por sobre as condições de alma, por sobre as condições de sobrevivência do brasileiro. É aí que está o erro.

Patrulhar. Antigamente dizia-se que o PT patrulhava, que determinados Partidos patrulhavam, que os sindicatos patrulhavam, que certos jornalistas eram patrulhados. Pois hoje estão sendo patrulhados os assistentes jurídicos, os procuradores autárquicos. Essa gente toda está sendo patrulhada. Sabem para quê? Para que não tenham direito no futuro, porque se houver a oportunidade de se revelar um direito que justifique uma ação judicial, então nada deve ser feito. Isso é o cúmulo do patrulhamento fascista. Isso é fascismo. Não é o fascismo que tomou conta do País de modo mais aberto e mais declarado em outras circunstâncias, é um fascismo mais aperfeiçoado e apresentado com a máscara da seriedade.

“É a Luta, é o trem da alegria, são os marajás”, a mesma linguagem que foi usada para enganar a Nação tantas e tantas vezes.

Pois quero dizer aos senhores que mesmo este raciocínio do Senador José Serra não tem como se cumprir. Pedir é um direito que a Constituição dá a todos. Posso entrar com uma petição para ser Presidente do Banco do Brasil, e ela tem que ser examinada. Se alguém chegar ao Senado pedindo para ser Senador, devemos informar sua petição e negá-la ao final. Todos podem pedir. Mas o mérito de pedir é outra coisa. A razão de ser do pedido é outra coisa.

No caso da Advocacia-Geral da União, o fato de os assistentes jurídicos passarem como assistentes jurídicos em nada poderá igualá-los aos advogados da União, nem mesmo o fato de serem bacharéis. Porque há bacharéis que estão fazendo concurso para motorista e há bacharéis que estão brilhando na ONU; há bacharéis que estão presidindo Seções da Ordem dos Advogados do Brasil e há bacharéis inúteis que não estão fazendo coisa alguma.

Na verdade, o assistente jurídico tem a função de assistente jurídico, que não se confunde com a função de advogado da União. Advogar é diferente de assessorar. Ser advogado da União é ir às varas judiciais, é ir aos tribunais, é fazer as audiências, é ir aos debates finais de uma ação, é ir aos debates orais, é falar sobre despacho saneador, é oferecer quotas, é oferecer razões.

O assistente jurídico tem uma função interna de assessoramento de autoridades administrativas e de assessoramento do próprio advogado da União, mas não é advogado da União.

Como está no projeto não há como amanhã se dizer que o assessor e o advogado têm funções iguais, do mesmo modo que não posso dizer que o oficial de justiça tem a mesma função do juiz, que o juiz tem a mesma função do desembargador, que o desembargador tem a mesma função do escrivão. São funções todas do campo jurídico, mas em nenhum momento se confundem entre si.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Exª me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu estava ouvindo V. Exª quando me surpreendi com a exaltação de sua voz. Sei o homem cavalheiresco que V. Exª é. E, prestando atenção a seu discurso, resolvi ingressar aqui no plenário, pedir esse aparte para dizer-lhe apenas o seguinte. Conhecendo-o aqui desde o início do nosso mandato conjunto, quero me solidarizar com V. Exª porque a ninguém em sã consciência será permitido identificar V. Exª, sendo Relator de um projeto tão importante, com o que estão chamando aí de patrocinador de “trem da alegria”. Confio plenamente no seu critério pessoal. Posso até não votar completamente o substitutivo, mas é um dever, pelo menos do meu testemunho de conhecer-lhe como o conheço nesta Casa, salientar que a posição de V. Exª é absolutamente imune; a pessoa de V. Exª, intangível em relação a qualquer tipo de exploração maledicente dessa natureza. Por isso fiz questão de chegar ao Plenário — um pouco tempo para permanecer nele, porque tenho uma audiência em seguida com o Ministro Pratini de Moraes — e trazer aqui o meu testemunho, que é desvalioso, mas é dado com sinceridade.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Veja como é importante. V. Exª, com sua experiência e com essa imagem tão respeitada no País — e que é também do meu respeito — chega e me adverte com toda razão. Realmente, eu estava no campo da exaltação, por me indignar, como V. Exª já há se indignado também em outras ocasiões de sua vida. Quando V. Exª deixava o Ministério da Justiça disse uma coisa que ficou no meu coração, — não ficou nem na minha cabeça: “Entrê Jarbas Passarinho e saia Jarbas Passarinho”.

Assim farei nesta Casa, do modo como cheguei daqui sairei; do modo mais honrado e mais reto, mesmo que possa suscitar uma ou outra discordância. Ainda digo a V. Exª que quando fiz o substitutivo, não o fiz de mim para mim; fiz de mim para propiciar ao Governo o órgão, ouvindo o Governo, ouvindo a Ordem dos Advogados do Brasil, ouvindo Marco Maciel, Líder do Governo nesta Casa, aproveitando emendas. E acrescento: da votação final, na hora final, as emendas que vierem objetivando tapar uma ou outra brecha que pudesse resultar nessa má interpretação teriam minha concordância no aproveitamento imediato. Comuniquei isto ao Dr. Célio Silva: veja o que está ainda errado; o que o senhor achar que está errado submeta a minha apreciação e terei todo o prazer de fechar toda e qualquer possibilidade de que haja o aproveitamento de uma lei de organização de um órgão tão importante para favorecimento indevido.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas V. Exª mesmo já me havia dito que não havia a menor possibilidade de chamar

o projeto de "trem da alegria", na medida em que não haveria...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — ...nenhuma alteração em vencimento.

O Sr. Jarbas Passarinho — E não haveria acréscimo de despesa. Mas quanto à exaltação, não creia V. Ex^a que fiz a observação como crítica negativa. A crítica, aí, é positiva. Lembro-me de que um dia li aqui nos Anais deste Congresso uma participação do ex-Presidente da República e já então Deputado Arthur Bernardes, que estava falando exaltado também. E um deputado pediu-lhe um aparte e o censurou, achando que a um ex-Presidente da República não caberia, não ficaria bem, uma palavra mais exaltada. E Arthur Bernardes respondeu-lhe usando de uma área, aliás, que V. Ex^a, sei, freqüente com assiduidade: a leitura de Cícero. E Arthur Bernardes disse: "Cícero foi procurado por um possível cliente que lhe pediu que patrocinasse a sua causa. Mas falou-lhe com tranqüilidade absoluta a respeito de um assunto que seria de uma ofensa moral terrível. Quando acabou de falar, Cícero disse: "Não patrocino sua causa, porque o senhor não me convenceu." Então a pessoa exaltou-se e começou a falar bem alto, dizendo-se ofendido. Aí, Arthur Bernardes disse: "Agora, sim; agora patrocino a sua causa, porque essa exaltação é uma exaltação respeitável e que me convence; ao passo que a sua tranqüilidade era, absolutamente, morna." Não critiquei V. Ex^a pela exaltação da voz.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Entendi perfeitamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Entendi que, ao contrário, alguma coisa muito forte estava acontecendo, porque convivendo com V. Ex^a, como convivo, raramente o vi assim. Mas entrei aqui para prestar a minha solidariedade a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Acredito que um Parlamentar que estivesse moralmente apto a produzir um "trem da alegria" acharia até engraçado os jornais estarem falando disso. Mas para uma pessoa que fez o trabalho que fiz com todo o cuidado para não haver acréscimo de despesa, para não haver confusão de lei complementar com ordinária, para não se resolver problema de pessoal como institucional ser confundido realmente dói na alma do cidadão.

Agradeço muito, Senador Jarbas Passarinho, o seu aparte, que, no mínimo, me honra, sem falar que muito ilustra o meu pronunciamento nesta tarde no Senado Federal.

Quero dizer, por fim, que não podemos impor ao Governo como deva ser a Advocacia-Geral da União.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, ouço V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, tive a oportunidade de hoje contemplar a publicação a que de prestar aqui também o meu testemunho, evidentemente não tão válido quanto o do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não apoiado!

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nos anos em que convivemos nesta Casa aprendi a admirar seu espírito público, o aprofundado saber como intelectual aplicado que é a toda a questão colocada sob os seus cuidados. Eu não poderia

deixar passar aqui em brancas nuvens esta imprensa deste País que, sequer, é cuidadoso, pois numa publicação da Câmara dos Deputados. Presto, então, aqui o meu testemunho do cui questões que são submetidas a seu estudo e esta não poderia ser uma exceção. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, nobre Senador Irapuan Costa Júnior. O aparte de V. Ex^a me diz muito de perto e sua consideração é de muita importância para a abordagem que estou fazendo esta tarde aqui no Senado Federal, pois acredito que os Deputados Hélio Bicudo e José Serra só estão falando, se falaram realmente, por não terem lido o substitutivo. A partir do momento em que o lerem, como homens inteligentes, verão que foi um cuidado do Senado, através de minha pessoa, do Dr. Célio Silva, dos setores do Governo, da Liderança do Governo, enfim, de todos que participaram exatamente em não transformar cargos, em não aumentar salários, em não produzir nenhuma alteração indevida. Há apenas uma localização administrativa de servidores.

O assistente jurídico que trabalha para o Ministério da Agricultura passa a pertencer, administrativamente, à Advocacia-Geral da União; o outro que trabalha para o Ministério da Infra-Estrutura passa também para a Advocacia-Geral da União, que é o órgão que reúne todo o trabalho advocatício, quer seja a advocacia propriamente dita, quer seja o trabalho preliminar da advocacia, a instrução do advogado, o levantamento de razões, de jurisprudência, quer seja o assessoramento jurídico de ministros etc.

Portanto, acredito que quando a leitura for feita isso desaparecerá como um todo e, se houver notícia a esse respeito, não terá uma palavra justa em que se fundar. Até admiro os cuidados dos Deputados José Serra e Hélio Bicudo. Quero dizer, por exemplo, que tenho pelo Deputado Hélio Bicudo a maior admiração. Inclusive, quando era jornalista no Ceará — e ainda o sou, porque continuo escrevendo diariamente na imprensa —, quando tinha programas de rádio diários no Ceará, um dia entrevistei esse nobre Parlamentar e fiquei impressionado com a sua coragem cívica e as posições que adotava àquele tempo, combatendo o "esquadrão da morte" na defesa da pessoa humana.

O que quero pedir agora ao Dr. Hélio Bicudo é que, na minha impressão, S. Ex^a não sofra retoques, que não me apareça contra o ser humano, este que é o assistente jurídico, este que é o procurador autárquico; que ele, que não queria que se matasse marginais pelo esquadrão da morte, e tinha toda razão nisso, não queira também que, através de uma lei, massacremos as pessoas humanas, que são os assistentes jurídicos, os procuradores autárquicos; que aquele humanismo também se estenda na consideração desses problemas; afinal, são pessoas humanas e todos somos irmãos. Esse princípio é realmente básico. Não há impedimento. A Constituição prevê como se deve organizar a Advocacia-Geral da União, e o substitutivo segue exatamente a Constituição.

Não queremos transformação de cargos, não queremos mecânicas indecorosas. Quero dizer ao Senado Federal que, como Relator, estou plenamente aberto, humildemente posto para o exame de toda e qualquer emenda que venha a aperfeiçoar o projeto. Se pode parecer que, por esse dispositivo, por essa palavra, haverá um descaminho, então que se me diga, que se me argumente e eu o atenderei de imediato.

Se não é bom o trabalho que foi apresentado, ficará magnífico na terça-feira, quando for discutido e examinarmos as emendas que estão sendo apostas.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte do nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, estava no meu gabinete quando ouvi V. Ex^a explanando sobre o projeto que tão bem relata. Neste momento, tenho a honra de presidir a CPI da Evasão Fiscal, que não dá ibope por se tratar de um tema que não explora escândalos, mas que pretende aclarar desvios de política. Por isso mesmo, fui obrigado a deter-me mais tempo no estudo do relatório que V. Ex^a já apresentou. Devo dizer que o que contrapõe ao relatório de V. Ex^a em nada enaltece as pessoas que apresentaram essas propostas. A do Advogado-Geral da União, Dr. Célio Silva, em nada engrandece a biografia dele. O relatório de V. Ex^a é sério, profundo e correto, como sói acontecer com os trabalhos de V. Ex^a, sempre aberto à discussão, ao debate. Quero dizer que estou pronto para votar com V. Ex^a esse relatório, que atende à necessidade da União. Foram escoimados todos aqueles ditos "trens da alegria" que podiam acontecer. Pode não ser um relatório perfeito, pois não é inerente à condição da pessoa humana. Mas o que um homem sério, correto e conhecedor do assunto como V. Ex^a pode fazer, quero dar o testemunho, V. Ex^a o fez. Parabênizo V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado. Como disse, nobre Senador Ronan Tito, com toda humildade, estou aqui para ouvir e atender.

O nobre Senador Nelson Carneiro reclamou de uma emenda que não foi atendida. Ao examiná-la, vi que S. Ex^a tinha razão e telefonei-lhe, dizendo:

"Meu velho amigo e companheiro, desculpe-me não tê-lo atendido, porque sua emenda era para ter sido considerada. Foi um equívoco por conta do meu cansaço e do acúmulo de matéria." Ele reapresentou, e acolherei na terça-feira.

O Dr. Célio Silva foi ao meu gabinete. Levou uns reparos. Pedi que os deixasse comigo para que eu pudesse estudá-los, garantindo que, se fossem justos do ponto de vista constitucional, a iniciativa do Governo seria respeitada. Mesmo sendo Oposição, estou sempre muito atento ao que o Governo deseja, pois entendo que alguém do Governo deve dar a palavra final sobre o substitutivo. Inclusive, sobre algumas questões que restam, estou esperando uma reunião que se efetiva neste exato momento entre paredes do Governo, Dr. Célio Silva, Jorge Bornhausen, Marco Maciel, que — parece-me — estão debatendo para me trazer uma solução.

O Sr. Ronan Tito — O Ministro Célio Borja está participando também. Não podemos esquecer-lo, porque é um grande jurista, um ex-Parlamentar, conhecedor do assunto, o que nos dá a segurança de que teremos um bom encaminhamento da questão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eles estão resolvendo emendas que serão apresentadas por alguns de nossos Senadores. Acolherei todas as que não ferirem a Constituição. Meu ângulo é este: é um órgão do Poder Executivo; quem deve resolver, portanto, é o Poder Executivo.

Lembra-se V. Ex^a que eu tinha um pensamento formado sobre a Medida Provisória nº 151. V. Ex^a levou-me ao Ministro Ozires Silva e lá ouvi de S. Ex^a sobre o que o Governo pretendia. Disse eu que, como era no âmbito do Governo, cabia

a mim ouvir e resolver, atendendo ao que era o pensamento de V. Ex^a

Nós não podíamos impedir que o Presidente da República, naquela hora, operasse os resultados que queria obter. Modifiquei o meu relatório, V. Ex^a se lembra. Disse-me V. Ex^a, inclusive, assim, de que se isso for um incômodo V. Ex^a argumenta que não quer continuar na Relatoria, e eu ponho outro. Eu disse: — Não, eu sou do partido e a posição dele eu adoto. Não sou Relator individual, sou Relator do partido; tomarei a posição do partido. A bancada se reuniu, adotou a posição, e eu fiz o parecer de acordo com o parecer da bancada. Isso mostra exatamente como procedo. Para haver um "trem da alegria" tem que haver uma convivência do Ministério da Justiça, da Consultoria-Geral da República, da Procuradoria-Geral da República, dos partidos políticos, inclusive do meu partido, e uma convivência minha, que garanto que não é possível num assunto dessa natureza.

Por isso, quero tranquilizar os meus companheiros de Senado. Sou um homem humilde, acima de tudo humilde e companheiro. Gosto de gente, gosto das soluções que respeitam as pessoas, mas não gosto de privilégios e de concessões indevidas, de preterições, de tal forma que os critérios de valor sejam preteridos pelos critérios de favorecimento. Por isso, tenho certeza, Senador Ronan Tito, que, na próxima terça-feira votaremos essa matéria, acolhendo os reparos. Se esse substitutivo não é bom, ele sairá daqui magnífico, porque será o resultado do pensamento nacional sobre a questão. Se há um dispositivo sequer que possa significar aquilo que se chama "trem da alegria", venham me dizer porque eu quero tirar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à presença de V. Ex^s para comunicar o recebimento, em 27-7-92, do Aviso nº 140/GM, do Exm^o Sr. Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, Afonso Alves de Camargo Netto, através do qual encaminha resposta ao nosso Requerimento de Informação nº 345, de 2-6-92, em que foram solicitados esclarecimentos sobre a aquisição de telefones móveis celulares, por parte de órgãos públicos federais dos três Poderes.

Segundo informações do expediente CT nº 268/92/P, de 8-7-92, da Telebrasília, foram postos à venda 4.000 telefones celulares, sendo comercializados 1.782 acessos, dos quais 1.495 já estavam em uso, em 30-6-92.

Até aquela data, 33 órgãos federais haviam assinado contrato de acesso ao Serviço Móvel Celular, num total de 160 unidades. Dessas, 2 (duas) se destinaram ao Senado Federal; 7, a diversos órgãos do Judiciário e o restante, aos órgãos da administração direta e indireta do Executivo. Os órgãos com maior número de acessos são: a Diretoria de Administração Geral da Presidência da República, com 23; o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, com 22; o Banco do Brasil, com 12; a Secretaria de Administração Federal, com 11; e o antigo Ministério da Infra-Estrutura, com 10.

O acesso ao Serviço Móvel Celular se dava, até 30-6-92, através de caução no valor de Cr\$3.200.000,00, restituível e corrigida após 24 meses da assinatura do contrato. Após aquela data, a caução foi substituída por uma tarifa de "Habilitação" no valor de Cr\$750.000,00, não restituível e sem direito a ações da Telebrás.

O valor atual da assinatura mensal é de Cr\$116.572,67 e a conta média mensal dos 1.445 assinantes ativos é, atualmente, de Cr\$400.000,00.

E, para que conste nos registros desta Casa, requiro a transcrição da resposta dada ao nosso Requerimento de Informação nº 345, de 1992, nos Anais.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

Aviso nº 140/GM

Brasília, 24 de julho de 1992

Senhor Senador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para reportar-me ao Ofício SM/nº 381, de 15 de junho de 1992, através do qual encaminha o Requerimento de Informação nº 345, de 1992, de autoria do Senhor Senador Pedro Simon, solicitando informações relativas à Telefonia Móvel Celular.

A respeito do assunto, apraz-me encaminhar-lhe em anexo, resposta às questões suscitadas pelo ilustre requerente, contidas na Carta nº 268/92/P, de 8 de julho de 1992, da Presidência da Telebrás, empresa vinculada à Secretaria Nacional de Comunicações desta Pasta.

Atenciosamente, — **Affonso Alves de Camargo Netto**,
Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

CT. nº 268/92/P

Brasília — DF, 8 de julho de 1992

REF.: CT.1100/141/92, de 29-6-92

Ilmº Sr.

Dr. José Ignácio Ferreira

MD. Presidente da

Telecomunicações Brasileiras S.A.

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao documento de referência, que encaminha a esta empresa o Requerimento de Informações nº

345/92, assinado pelo Exmº Sr. Senador Pedro Simon, vimos informar:

1. A quantidade de telefones celulares posta a venda nesta data é de 4.000 (quatro mil).

2. Até 30 de junho de 1992 foram comercializados 1.782 (um mil, setecentos e oitenta e dois) acessos, dos quais 1.495 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco) já estão em uso pelos respectivos assinantes.

3. Os órgãos federais, listados em anexo, assinaram com a Telebrás Contrato de Acesso ao Serviço Móvel Celular, totalizando 160 (cento e sessenta) unidades, das quais 36 (trinta e seis) remanescentes do antigo sistema de telefonia móvel implantado em 1975.

4. Até 30 de junho de 1992, o Acesso ao Serviço Móvel Celular se dava através de caução, restituível e corrigida após 24 (vinte e quatro) meses de assinatura do contrato, no valor de Cr\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros). Após essa data, a caução foi substituída por uma tarifa de "Habilitação"; no valor de Cr\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), não restituível e sem direito às ações da Telebrás.

Cabe ressaltar que, aos assinantes que caucionaram o acesso ao Serviço Móvel Celular, a Telebrás oferece a possibilidade de aderirem à nova sistemática, mediante acerto entre a diferença do valor já pago e corrigido e o preço da habilitação acima mencionado, em serviços do Sistema Celular e ou na aquisição de terminais da rede telefônica convencional (fixa).

5. O valor atual da assinatura mensal é de Cr\$116.572,67 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos).

6. O valor da conta média mensal dos assinantes atualmente ativos (1.445 — um mil, quatrocentos e quarenta e cinco) é de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Ao ensejo, manifestamos a V. Sa. nossas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Jorge de Moraes Jardim Filho**, Presidente.

**ÓRGÃOS FEDERAIS QUE ASSINARAM
CONTRATO DE ACESSO AO
SERVIÇO MÓVEL CELULAR**

ÓRGÃO	MIGRAÇÃO	QUANTIDADE
01. Banco Central do Brasil	01	12
02. Banco do Brasil S/A	03	05(*)
03. Caixa Econômica Federal	--	07
04. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	--	06
05. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	01	01(*)
06. Estado Maior das Forças Armadas - EMFA	01	02(*)
07. Ministério do Exército	--	03
08. Ministério da Agricultura	01	03(*)
09. Ministério do Trabalho	02	02(*)
10. Ministério dos Transportes e Comunicação	--	05
11. Ministério da Ação Social	01	03(*)
12. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	03	22(*)
13. Ministério da Educação e Cultura	01	01(*)

ÓRGÃO	MIGRAÇÃO	QUANTIDADE
14. Ministério da Infra-Estrutura	04	10(*)
15. Ministério da Justiça	01	03(*)
16. Ministério da Marinha	--	01
17. Ministério das Relações Exteriores	--	05
18. Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A	--	01
19. Vice-Presidência da República	--	01
20. Presidência da República:		
- Diretor de Administração Geral	--	23
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	--	05
- Secretaria de Administração Federal	02	11(*)
- Secretaria de Desenvolvimento Regional	--	02
- Secretaria de Desportos	--	01
21. Secretaria do Conselho da Justiça Federal	--	02
22. Senado Federal	02	02(*)
23. Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	02	02(*)
24. Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	--	01
25. Superior Tribunal de Justiça	--	02
26. Superior Tribunal Militar	--	01
27. Supremo Tribunal Federal	--	02
28. Tribunal Regional do Trabalho	--	01
29. Tribunal Superior do Trabalho	--	01
30. Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	08	08(*)
31. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	01	01(*)
32. Instituto Brasileiro de Mineração	01	01(*)
33. Companhia Vale do Rio Doce	01	01(*)
TOTAL	36	160

OBS: Vale ressaltar que dos órgãos acima listados, os assinalados com (*) já eram assinantes do Sistema de Telefonia Móvel em Brasília, desde 1972, e optaram por permanecer com o serviço através da Telefonia Móvel Celular.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, tomamos a iniciativa de dirigir carta ao Ministro das Minas e Energia, Sr. Marcos Vinícius Pratini de Moraes, com data de 14 deste mês de julho, apresentando o nosso mais veemente protesto contra a pretensa decisão da Petrobrás de substituir a armação na Região Amazônica, que vem efetuando o transporte de petróleo de Tefé para Manaus, pelos navios da Frota Nacional de Petroleiros, FRONAPE.

Se a ameaça se consumir, além de graves prejuízos à economia da Região Amazônica, representará o desemprego de centenas de pessoas, como desestruturará esse importante segmento que é a navegação interior, tão desprezada no Brasil e tão cercada de atenções nos países mais desenvolvidos e prósperos de todo o mundo.

Não podemos admitir que o projeto se concretize, principalmente quando se sabe que a Petrobrás, por intermédio da Fronape, tem dezenas de navios afretados do exterior, a chamada terceira bandeira, despendendo milhões de dólares. Não se poderá alegar, em abono da providência malsinada, que a frota daquela corporação estatal esteja sofrendo as consequências de capacidade ociosa.

É preciso também advertir para os riscos que advirão ao ecossistema da Amazônia face a um possível sinistro com essas embarcações de grande porte, fato que já se verificou dezenas de vezes na Bahia e nos litorais do Espírito Santo

e do Rio de Janeiro. Fiz, na carta endereçada ao Ministro das Minas e Energia, um apelo veemente no sentido de que não permita que se consuma esta inexplicável mudança, que constitui grave atentado aos interesses da Região Amazônica e do Brasil.

Preciso lembrar, nesta oportunidade, que os Parlamentares que representam no Congresso a Região Amazônica subscreveram documento endereçado ao Ministro Marcos Vinícius Pratini de Moraes chamando a atenção para os sérios inconvenientes da medida projetada. Lá se assinala que a Petrobrás começou a produzir petróleo no rio Urucu, há três anos. Para assegurar o escoamento da produção petrolífera nos campos descobertos naquela área, convocou os armadores regionais que, diante da perspectiva de aumento da produção, foram induzidos a promover vultosos investimentos.

Neste documento, sublinha-se que, após o pioneirismo, o sacrifício, os erros, os acertos e a experiência adquirida decorrente desse pioneirismo, a Petrobrás deseja agora, pura e simplesmente, mudar todo o sistema, substituindo as empresas que fazem o transporte Tefé-Manaus por navios da Fronape.

O memorial dirigido pela bancada federal dos estados amazônicos procura enumerar as razões que apontam para a grave inconveniência dessa mudança no sistema de transporte. Em primeiro lugar, serão perdidos os investimentos feitos pelas empresas que passaram a se dedicar a essa atividade econômica, respondendo imediatamente aos estímulos da própria empresa estatal de petróleo, uma vez que não

terão onde alocar os equipamentos construídos especialmente para a natureza peculiar desse transporte.

Acresce que a Petrobrás será obrigada a fazer novos investimentos a fim de adaptar os navios na Fronape àquela finalidade. É impropriedade o argumento que vem sendo utilizado, segundo o qual haverá substancial redução de custos para a Petrobrás, como sugerem seus técnicos. Está a armação regional devidamente preparada para provar que tal alegação é destituída de fundamento, bastando, apenas, para isso, que a empresa estatal torne transparente a sua previsão de custos, o que os seus técnicos se recusaram a fazer, até agora.

Basta lembrar que a carga transportada, em 1991, por meio de navios próprios, foi de 42.272.559 toneladas, enquanto que a parcela desse mesmo transporte, a cargo dos navios afretados, foi da ordem de 33.954.307 toneladas. O custo/dia de um navio da Fronape é de US\$14,432 dólares, enquanto que o de um navio afretado é de 18 mil dólares.

A medida anunciada importará em aumento do desemprego e numa significativa redução da renda regional, uma vez que a Petrobrás não paga ICMS sobre os produtos e, a Amazônia pagará um alto preço com a perda desse negócio em sua economia, uma vez que todas as relações econômico-financeiras, incluindo os salários dos trabalhadores empregados nessas embarcações, deixarão de se efetivar na própria região.

O porte e a idade média de cada um desses navios da Fronape representarão graves riscos para o ecossistema amazônico, bastando lembrar os seríssimos acidentes já ocorridos em Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro e ao longo da costa do Nordeste.

A mudança representa, ainda, como o memorial da banca federal dos estados da região mostrou ao Ministro, uma flagrante agressão à política nacional de transportes e à legislação pertinente, graças à utilização de navios de cabotagem na navegação interior, o que atualmente não é permitido pela lei.

É uma balela falar em ociosidade dos navios da Fronape, uma vez que a empresa de navegação afretou dezenas de embarcações no exterior. Se admitíssemos tal argumento como procedente, teríamos que assinalar a brutal e criminosa evasão de divisas que provoca, com repercussões notoriamente prejudiciais à economia nacional, sobre a qual impõe-se rigorosa apuração.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o memorial enviado pelos Parlamentares dos estados da região lembra que o Brasil vive, hoje, sob os ventos liberalizantes do programa de modernização da sua economia, que atribui à privatização de empresas do estado capítulo de especial relevo. Por isso, a decisão que se anuncia na Petrobrás entra em conflito com essa nova filosofia do Governo, sendo uma falácia o argumento de que permitirá uma redução de custos.

Desta tribuna, desejo fazer um apelo ao Ministro das Minas e Energia, que é empresário e homem público comprometido inteiramente com a nova filosofia de Governo, que está votada para o fortalecimento da iniciativa privada e a diminuição da ingerência do Estado na economia. A mudança que a alta administração da Petrobrás projeta representa o caminho inverso ao que o Presidente da República resolveu escolher como a alternativa mais conveniente aos interesses superiores do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, segundo tem anunciado o Governo, em breve, será encaminhada ao Congresso Nacional a proposta de reforma fiscal, que, dentre muitas alterações, pretende simplificar o recolhimento de impostos, acabar com a estabilidade no serviço público e com a aposentadoria por tempo de serviço, transformando-a em aposentadoria por idade, aos 65 anos.

No campo dos impostos, melhor iniciativa não poderia existir por parte do Governo. A situação hoje existente é uma verdadeira vergonha nacional. De mais de 80 milhões de brasileiros inscritos no Cadastro de Pessoa Física, apenas 7 milhões pagam imposto de renda. A carga tributária afeta mesmo é o assalariado, que não tem como fugir do fisco, pois o rico sempre encontra uma fórmula de não pagar os impostos. Não há dúvida de que muitas pessoas que parecem agir legalmente, na verdade usam CPF falsos para fraudar o fisco. Recentemente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar as ramificações da atuação do Sr. Paulo César Farias no Governo Federal, veio demonstrar que inúmeras pessoas ligadas a ele são na verdade fantasmas documentados, inventados para lesar o fisco e roubar o Brasil. Rico Brasil que é roubado por todos os lados e de todas as formas e, ainda assim, permanece de pé.

A simplificação dos tributos é mais do que necessária, para que se arrecade mais, maior número de pessoas pague tributos e haja menos sonegação. Só quem não quer não vê que quanto mais se aumentam os impostos menos se arrecada. O exemplo do setor automobilístico está aí para quem quiser ver: com a diminuição da alíquota do ICMS, o preço dos veículos baixou e as vendas cresceram cerca de 60%. Com isso, o montante arrecadado com impostos foi maior, compensando plenamente a redução da alíquota.

Não temos, entretanto, elogio algum para a iniciativa do Governo de passar a aposentadoria para 65 anos de idade. Os senhores já imaginaram um professor com mais de 60 anos tendo de enfrentar uma turma de adolescentes numa sala de aula? Ranzinza, esgotado e cansado do jeito que estará não terá paciência alguma para ensinar ninguém.

E um policial tendo, com essa idade, de enfrentar bandidos cheios de vitalidade e disposição para praticar o crime? É fácil imaginar quem levará a melhor.

Que forças terá um pedreiro ou um ajudante de pedreiro sexagenário para manejar uma colher ou carregar tijolos e massa para levantar as construções?

Com a experiência que já acumulei em alguns anos de trabalho, estou convencido de quem o que se quer mesmo é que as pessoas morram antes da aposentadoria. Os técnicos da Previdência afirmam que a média de idade do brasileiro está em torno de 73 anos. Como, então, querer que as pessoas só possam se aposentar aos 65 anos? Não será essa uma crueldade muito grande, senhores?

Outra coisa, com que não posso concordar, é com o fim da estabilidade do funcionário público. De acordo com a Constituição, o servidor só pode entrar no serviço público por concurso, adquirindo estabilidade após dois anos.

Como os governos são mudados a cada quatro anos, a estabilidade existe como uma segurança para o servidor de que não será despedido por pressão ou antipatia política. Também é ela a garantia da continuidade administrativa, tão útil às instituições e à execução das políticas governamentais.

Além disso, submeter uma pessoa a concursos geralmente penosos e difíceis, numa época em que conseguir um emprego é tão difícil, e depois não lhe dar a garantia do emprego é, no mínimo, desumano.

Se, por outro lado, o serviço público não pode ficar com os maus funcionários, com aqueles que não cumprem com os seus deveres, a própria lei prevê que, para isso, existe o estágio probatório de dois anos e a possibilidade de demissão por sentença judicial ou após processo administrativo. Com isso, a administração está mais do que resguardada, e os funcionários estão seguros de que não poderão ser vítimas de injustiças e de perseguições infundadas.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faço o meu apelo ao Governo para que reveja esses dois pontos na elaboração da proposta definitiva de alterações constitucionais, levando em conta que é na velhice que o trabalhador precisa de maior respeito, e que a garantia de emprego é a maior vantagem que tem o servidor público.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estive presente, dia 28 último, na cidade de Alta Floresta — MT, onde, bastante emocionado, proferi algumas palavras com o fito de homenagear Ariosto da Riva, por ocasião de seu sepultamento, um exemplo de dignidade e trabalho que haveremos sempre de reverenciar.

Nascido em Agudos, no Estado de São Paulo, ainda jovem foi para Goiás, onde trabalhou com garimpo, partindo depois para Jequitaiá e Abaeté, em Minas Gerais, continuando na mesma atividade da garimpagem. Na década de 50 foi para o Estado do Paraná, onde realizou assentamento de colonos, deslocando-se a seguir para o Mato Grosso, Município de Naviraí, local em que se dedicou ao cultivo de terras. Como colonizador nato sentiu-se atraído para a região do Araguaia, onde implantou o Projeto de Colonização Saia-missú, mas foi a selva amazônica que lhe despertou mais atenção.

Em 1973, às margens do rio Teles Pires fez nascer outro ponto de colonização em terras consideradas nobres. Aos poucos, colonos de outros Estados foram chegando e contribuindo com o surgimento de novas cidades. Em 22 de maio de 1976 criou o Município de Alta Floresta, fundando, também, através da INDECO — Integração, Desenvolvimento e Colonização, outras cidades como Paranaíta, Apiacãs e Redenção. Por meio da Indeco, Ariosto da Riva construiu nessas cidades mais de 1.500km de estradas, hospitais bem equipados, escolas rurais e urbanas, além de demarcar lotes para pequenos e médios proprietários.

A par disso, Alta Floresta também foi beneficiada com projeto agrícola que desenvolveu as culturas perenes de café, cacau, guaraná e urucum, como também as de subsistência como arroz, feijão e milho.

A Indeco criou também, sob a sua direção, a Fazenda Caiabi, com o objetivo de pesquisar os produtos agrícolas perenes que melhor se adaptassem à Região Amazônica, oportunidade em que desenvolveu intensas campanhas de preservação da castanha no Brasil.

Grande liderança política no Estado de Mato Grosso, Ariosto da Riva tinha ligação com minha família, inclusive

de ordem afetiva, sendo também uma grande força do meu Partido.

No início do Governo Collor foi convidado pessoalmente pelo Presidente para ocupar a Pasta da Agricultura e Reforma Agrária, declinando do convite por duas vezes com o argumento de que sua missão restringia a colonizar e desenvolver o Brasil no âmbito da iniciativa privada, ajudando a transformar o Estado de Mato Grosso em líder nacional pela sua pujança e riqueza natural.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado Mato Grosso e ao Brasil, Ariosto da Riva recebeu vários títulos e comendas. Com sua morte, o Brasil fica mais pobre de homens da grandeza de um Rondon deste final de século, e Mato Grosso perde um de seus mais entusiasmados colonizadores.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — César Dias — Coutinho Jorge — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Josaphat Marinho — José Sarney — Jutahy Magalhães — Marcio Lacerda — Odacir Soares — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1992

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil — fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 20.

§ 5º O pagamento do perito, excluídas as despesas de perícia, será estabelecido pelo juiz e seu valor não poderá exceder a metade do que for fixado na sentença como honorários de advogado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 19 do Código de Processo Civil dispõe que cabe as partes processuais proverem as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento.

Já o art. 20 do CPC determina que a sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios.

O art. 3º fixa os parâmetros — mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor de condenação — e os critérios que devem ser levados em conta na atribuição do percentual dos honorários de advogados.

O pagamento ou o crédito do perito, como preceitua o art. 585 do CPC, é título executivo extrajudicial. Sua remuneração pelos serviços prestados deve ser justa, mas devemos evitar que sejam arbitrados valores colossais, que superam

os honorários advocatícios e impedem o pagamento no curso da ação e até desencorajam sua propositura.

Busca-se com o projeto compatibilizar os arts. 19 e 585 do Código de Processo Civil, promovendo uma uniformização necessária.

Assim, a remuneração do perito passará a ter como parâmetro os honorários de advogado e como limite máximo a metade do valor que for determinado para pagar os trabalhos do advogado.

Este o critério uniformizador que propomos com o intuito de assegurar pagamento adequado aos profissionais que atuam no processo, evitando disparidades que hoje ocorrem e que chegam a inibir a busca da justiça com receio de elevados custos.

Contamos com o apoio de nossos eminentes congressistas para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1992. — Senador Marcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973

Com as alterações determinadas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II

Da Ação

Art. 3º Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade.

SEÇÃO III

Das Despesas e das Multas

Art. 19. Salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença.

§ 1º O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual.

§ 2º Compete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público.

Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido.

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico.

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos:

- a) o grau e zelo do profissional;
- b) o lugar de prestação do serviço;
- c) a natureza e importância da causa o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4º Nas causas de pequeno valor e nas de valor inestimável, bem como naquelas em que não houver condenação

ou for vencida a Fazenda Pública, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das letras a e c do parágrafo anterior.

Art. 585. São títulos executivos extra-judiciais:

I — a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata e o cheque;

II — o documento público, ou o particular assinado pelo devedor e subscrito por duas testemunhas, do qual conste a obrigação de pagar quantia determinada, ou de entregar coisa fungível;

III — os contratos de hipoteca, de penhor, de anticrese e de caução, bem como de seguro de vida e de acidentes pessoais de que resulte morte ou incapacidade;

IV — o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, bem como encargo de condomínio desde que comprovado por contrato escrito;

V — o crédito de serventário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial;

VI — a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, Estado, Distrito Federal, Território e Município, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei;

VII — todos os demais títulos, a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva.

§ 1º A propositura de ação anulatória de débito fiscal não inibe a Fazenda de promover-lhe a cobrança.

§ 2º Não dependem de homologação pelo Supremo Tribunal Federal, para serem executados, os títulos executivos extrajudiciais, oriundos de país estrangeiro. O título, para ter eficácia executiva, há de satisfazer aos requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e indicar o Brasil como o lugar de cumprimento da obrigação.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 537, DE 1992.

Nos termos do art. 255, II c, 12, do Regimento Interno, requero que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, para opinar conforme art. 99, II do Regimento Interno.

Brasília, 30 de julho de 1992. — Senador Irupuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 538, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa sejam solicitadas, ao Exmº Sr. Secretário-Geral da Presidência da República, Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra, as seguintes informações relacionadas com a construção de heliporto na residência particular do Senhor Presidente da República:

1 — A decisão de construir um heliporto na residência pessoal do Presidente Fernando Collor, com o emprego de verbas públicas, foi adotada com base em que dispositivo legal?

2 — O Governo tem conhecimento de decisões do TCU condenando a execução de obras em residências particulares, por conta de recursos do erário?

3 — O Presidente Fernando Collor já ressarcir ou irá ressarcir o erário por essa despesa, já que a construção beneficia sua residência particular?

4 — Foram realizadas outras obras, na residência pessoal do Presidente Fernando Collor, com recursos públicos?

5 — Por conta de qual dotação orçamentária foram tais obras realizadas? Foram prestadas contas dessas despesas ao TCU?

6 — Houve licitação pública para contratação das obras do heliporto? Qual o critério para escolha da firma Pista Consultoria e Auditoria Ltda? Apresentaram-se outras firmas concorrentes à licitação para contratação da obra?

7 — A firma contratada já havia construído, antes, outros heliportos? Quais?

8 — A firma Pista Consultoria e Auditoria Ltda, apresentou endereço fictício, segundo notícia de *O Globo*, de 29 do corrente. Essa notícia é verdadeira? Quais os diretores da firma que assinaram o contrato para construção do heliporto? Favor enviar, junto à resposta, cópia desse contrato.

9 — O Governo autorizou ou tem conhecimento da realização de obras em outras residências particulares, com recursos do erário público?

Justificação

O Tribunal de Contas da União — TCU, de acordo com notícia do jornal *O Globo*, está investigando, através do processo nº 15.322/91-9 a construção do heliporto na residência particular do Senhor Presidente da República.

Nos últimos anos, aquela Corte de Contas vem, sistematicamente, condenando os ordenadores de despesas que autorizam gastos semelhantes. Como, ao Presidente da República, cabe dar o exemplo de probidade para toda a Nação, é indispensável que sejam esclarecidas as circunstâncias e condições em que se deu a construção desse heliporto.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

O Globo — Quarta-feira, 29 de julho de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

**FIRMA FANTASMA
FEZ HELIPORTO DA DINDA**
(Cassia Maria)

Brasília — Uma empresa fantasma foi responsável pela construção do heliporto da Casa da Dinda. O Tribunal de Contas da União investigou a contratação da "Pista Consul-

toria e Auditoria Ltda", cuja razão social em nada lembra uma empresa de construções e obras, pelo Serviço Regional de Proteção ao Voo de Brasília, órgão do Ministério da Aeronáutica — extinto no mesmo ano da construção do heliporto.

No processo de Tomada de Contas, que recebeu o número 15.322/91-2, os inspetores do TCU constataram que o Governo pagou cerca de Cr\$ 2 milhões, em valores da época, a uma empresa que legalmente não existe, para construir o heliporto da Dinda. Apesar de estar localizada na residência particular do Presidente Fernando Collor, a pista para pouso e decolagem do helicóptero presidencial foi paga pelo Governo Federal, em 1990.

Com endereço fictício na 115 Sul (Quadra Comercial da Asa Sul de Brasília), os inspetores do TCU não encontraram qualquer pista real que levasse à "Pista" fantasma.

O processo referente ao heliporto da Casa da Dinda se encontra na mesa da relatora, Ministra Hélivia Castelo Branco, desde o dia 2 de junho. A rigor, ela teria prazo de 45 dias para apresentar seu relatório e submetê-lo à apreciação do plenário, o que ainda não foi feito. Ontem, a ministra não se encontrava em Brasília.

Não foi uma denúncia que chamou a atenção dos inspetores do TCU para a dupla irregularidade constatada na Casa da Dinda. Ao analisarem as contas, estranharam que uma empresa de consultoria e auditoria tivesse sido a responsável pela obra. Também não entenderam porque o Governo pagou por uma benfeitoria na residência particular do Presidente Collor.

O TCU quer saber quem vai receber oficialmente a obra, que deverá ser contabilizada no patrimônio de um órgão público. E quando terminar o mandato do Presidente, como a Aeronáutica pretende recuperar o patrimônio. Ao assumir a Presidência, Collor reafirmou o discurso de campanha, que não ocuparia qualquer residência oficial justamente para não dar despesas ao erário e dar um exemplo de moralidade pública.

(*Ao exame da Mesa.*)

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa Diretora para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 1992 — Complementar

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicia-

idade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

A Presidência constata a inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão, ficando deste modo, sobrestada a apreciação da matéria.

Antes, porém, convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nºs 127, de 1990, e 66, de 1992, que dispõem sobre instalações portuárias.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 2 minutos.*)

Ata da 25ª Sessão, em 30 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 18 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napolcão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Julio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Iaccerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Araújo — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 539, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 270, de 1992

(nº 361, de 1992, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a República Federativa do Brasil possa ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250.000.000,00, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento a ser executado pelo Ministério da Ação Social.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Humberto Lucena** — **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 540, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 271, de 1992 (nº 362/92, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$260.000.000,00 entre a PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A. e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento do Projeto Polí-dutos e Estação de Hidrotratamento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nºs 127, de 1990, e 66, de 1992, que dispõem sobre instalações portuárias.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei da Câmara nºs 127, de 1990, e 66, de 1992, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à votação do Requerimento nº 539/92 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 270, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à votação do Requerimento nº 540/92 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 271, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprindo rotina que me impus, venho à presença de V. Ex.^a desta vez, para inteirá-los da resposta do Senhor Ministro das Minas e Energia a nosso Requerimento de Informação nº 284, de 19-5-92, em que foram solicitadas informações sobre a construção dos gasodutos Argentina-Brasil e Bolívia-Brasil.

Através do Aviso nº 116/GM, de 23-7-92, que encaminha o Memorando nº 1.030/SNE, de 8-7-92 da Secretaria Nacional de Energia, o Sr. Ministro Pratini de Moraes inicia dizendo que a importação do gás argentino vem sendo tratada há vários anos.

Argumenta, todavia, que os estudos para a construção do gasoduto Bolívia-Brasil se encontram mais adiantados, porque os acordos já foram realizados, devendo ser ultimadas as negociações para a assinatura do contrato de compra do gás boliviano, o que viabilizaria a construção imediata do gasoduto entre os dois países. Diz ainda que os trabalhos continuarão sendo desenvolvidos com a Argentina para posterior construção de um gasoduto Argentina-Brasil.

Segundo ainda o documento do Ministro, a construção do gasoduto boliviano-brasileiro se dará no período de 1991

a 1995, entrando em operação em 1995. Já a construção do gasoduto argentino-brasileiro somente teria início depois de concluído o gasoduto proveniente da Bolívia.

A implantação do gasoduto boliviano está estimada em US\$1,6 bilhão, enquanto que as negociações com a Argentina ainda não chegaram ao nível de detalhamento de investimentos.

Em resposta à questão sobre o percentual de participação nos investimentos, é informado que “é possível a participação da iniciativa privada na construção do gasoduto” e que “o grau de participação está sendo objeto de estudos”, o que nos leva a concluir, inclusive, que possa vir a ser bancado unicamente pela Petrobrás.

Questionado sobre o traçado previsto para cada um dos gasodutos, o Ministro respondeu que o gasoduto boliviano já tinha pronto seu traçado, descrevendo-o inclusive. Quanto ao gasoduto argentino, informa que os estudos continuam em andamento, não tendo sequer a trajetória prevista.

O que causa espécie é que, embora a intenção de importar gás da Argentina remonte a vários anos passados, sendo inclusive objeto de promessa de campanha do Presidente Collor quando esteve no Rio Grande do Sul e do próprio Ministro, recentemente, seja afirmado agora que as negociações para trazer gás da Bolívia estejam mais adiantadas.

Suponho que o Presidente estava totalmente desinformado, na época em que se comprometeu com a construção do gasoduto Argentina-Brasil, pois outra razão não encontro para justificar o atraso na importação do gás argentino.

A verdade, Senhores, é que, a despeito das promessas do Presidente e do Ministro, o Rio Grande do Sul vê-se preterido, em seus justos interesses, pelo Governo Federal. Deixamos aqui registrado o nosso protesto contra este ato discriminatório. E, a fim de dar conhecimento dessa injustiça, fiz chegar ao Governador, ao Secretário de Minas e Energia e a cada Deputado Federal e Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, cópia da resposta do Ministro ao nosso Requerimento de Informação.

Encerrando este pronunciamento, requeiro à Mesa a transcrição do expediente ministerial e seus anexos, que lhe deram origem.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO Nº 116/GM

Brasília, 23 de julho de 1992.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Dirceu Carneiro

Primeiro Secretário da Mesa do Senado Federal

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as informações originadas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, através do expediente PRES-412/92, de 30 de junho de 1992, em atenção ao Ofício SM/nº 327, de 27 de maio de 1992, dessa Primeira Secretaria, referente ao Requerimento de Informação nº 284/92, do Senador Pedro Simon.

Atenciosamente, **Marcus Vinicius Pratini de Moraes**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria Nacional de Energia

Memorando nº 1.030/SNE

Em 8 de julho de 1992

Ao Sr. Chefe de Gabinete do Ministro de Minas e Energia
Assunto: Requerimento de Informações nº 284/92
Senado Federal

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 284/92, do Senador Pedro Simon, sobre importação de gás natural da Bolívia e da Argentina, presto as seguintes informações preparadas pela Petrobrás:

1 — Considerando que, em sua campanha, o Presidente Collor definiu como prioritária a construção do gasoduto argentino-brasileiro, que medidas vêm sendo tomadas no sentido de viabilizá-lo?

R: A importação do gás natural argentino vem sendo cogitada há vários anos pela Argentina e Brasil. Atualmente a Petrobrás, através da Braspetro, vem avaliando a participação na licitação da "Bacia Noroeste" na Argentina, que se apresenta como uma das Bacias mais promissoras para gás natural na América do Sul. A Braspetro já visitou o **data-room**, promovido pela Yacimientos Petrolíferos Fiscales (YPF), quando foram obtidas as necessárias informações técnicas. Estas informações estão sendo analisadas na Petrobrás visando uma avaliação do potencial exploratório e de reservas já comprovadas na "Bacia Noroeste". Missões brasileiras visitaram a Argentina e missões argentinas visitaram o Brasil para discutir aspectos do projeto Gás Argentina-Brasil.

2 — O Governo brasileiro pretende construir, ao mesmo tempo, o gasoduto argentino-brasileiro e o gasoduto boliviano-brasileiro?

R: Os estudos para construção de um gasoduto Bolívia-Brasil encontravam-se mais adiantados mercê de acordos já anteriormente realizados. Desta forma, estão sendo ultimadas as negociações para assinatura de um contrato de compra de gás boliviano, o que viabilizaria a construção imediata do gasoduto entre os dois países. Enquanto isso, estão e continuarão sendo desenvolvidos os trabalhos com a Argentina, no sentido de viabilizar uma posterior construção de um gasoduto Argentina-Brasil.

3 — Qual o cronograma para a execução dessas duas obras?

R: Na hipótese de que se obtenham os financiamentos necessários, prevêem-se investimentos nos projetos conceitual e básico, na aquisição de materiais e na construção do gasoduto Bolívia-Brasil, no período de 1992 a 1995, com entrada em operação em 1995. Já a construção de gasoduto entre os campos da Bacia Noroeste, na Argentina, e os mercados, no Brasil, está nos planos dos dois países e deverá se dar em seqüência ao projeto boliviano-brasileiro.

4 — Na hipótese de ser dada prioridade a um dos gasodutos, que critérios presidiram (ão) tal decisão?

R: A opção pela construção do gasoduto Bolívia-Brasil foi baseada nos seguintes pontos:

a) a disponibilidade firme de gás natural na Bolívia, reforçada com a descontinuidade das exportações de gás desse país para a Argentina;

b) a existência de acordo anterior entre a Bolívia e o Brasil para importação de energia elétrica e de produtos petroquímicos que seriam produzidos a partir do gás natural na fronteira brasileira; e

c) a viabilidade técnico-econômica do projeto de construção do gasoduto de importação para o mercado brasileiro.

5 — Há estimativa de custo de construção de um e de outro gasoduto?

R: A rede de gasodutos Bolívia-Brasil, em território brasileiro, incluindo as ramificações até Florianópolis e Porto Alegre, e as interligações do Rio de Janeiro com Belo Horizonte e com o gasoduto Rio-São Paulo, terá investimentos da ordem de 1,6 bilhão de dólares. Relativamente ao gasoduto Argentina-Brasil, as análises ainda não chegaram ao nível de detalhamento de investimentos.

6 — Em cada gasoduto, qual será a participação de empresas privadas e qual é a da Petrobrás? A participação mista fere o disposto no art. 177 da Constituição Federal?

R: É possível a participação da iniciativa privada na construção do gasoduto. O grau de participação está sendo objeto de estudos.

7 — Qual a participação de cada um dos gasodutos projetados na matriz energética, no primeiro ano e nos cinco anos seguintes à sua conclusão?

R: Considerando o aumento da importação de gás boliviano de 8 milhões m³/dia para 16 milhões m³/dia, pode-se estimar sua participação na matriz energética brasileira, na faixa de 1% a 2% entre 1996 a 2002. Segundo os estudos recentes da Comissão do Gás Natural, criada pelo Governo Federal, a futura participação do gás importado e o aumento da oferta de gás nacional elevarão a participação global de gás na matriz energética, atualmente de 2,3%, para 9,8% no ano 2000 e 11,9% em 2010.

8. Quais os traçados previstos para cada um dos gasodutos projetados?

R: O traçado estudado com a Bolívia para o gasoduto Bolívia-Brasil parte dos campos produtores da região de Rio Grande (Bolívia), atravessa o Estado de Mato Grosso do Sul e chega a Campinas. Além desse gasoduto será construída uma malha de gasodutos ligando Campinas, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, e, também, ligando o atual gasoduto Rio-São Paulo ao gasoduto de importação e a Belo Horizonte.

Os estudos sobre traçado de gasoduto com a Argentina estão em andamento.

9. Que empresas privadas estão sendo contactadas para participação nesses dois gasodutos?

R: Está em andamento a modelagem dos projetos, de forma a permitir a participação das empresas privadas, não havendo, no momento, escolha de qualquer empresa.

10. Há entendimentos para financiamento externo? Quais?

R: Uma missão conjunta do Ministério de Minas e Energia através da Secretaria Nacional de Energia e da Petrobrás, e do Ministério de Energia e Hidrocarbonetos da Bolívia, realizou uma viagem à Washington, nos Estados Unidos, para manter contatos com os organismos financeiros multilaterais de fomento (Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento) e com o Banco de Exportação e Importação do Japão, de 22 a 26 de junho de 1992.

11. Qual a previsão para fornecimento de gás destinado à produção de energia elétrica no Rio Grande do Sul?

R: As previsões de consumo de gás em cada Estado são fornecidas pelas Empresas locais, a quem caberá a sua distribuição. A integração com o gasoduto da Argentina possibilitará, do ponto de vista de disponibilidade, a utilização do gás para geração de energia elétrica.

12. Qual a produção nacional de gás e quais as dificuldades encontradas pela Petrobrás para ampliar sua produção?

R: A produção média de gás natural no Brasil foi de 18.643 mil m³/dia no período de janeiro a maio de 1992, com um volume vendido para terceiros de 8.042 mil m³/dia. Neste mesmo período, a produção da Região Sudeste foi de 7.270 mil m³/dia.

Quanto ao eixo Rio-São Paulo, a Petrobrás deverá ampliar a oferta atual de 4 milhões m³/dia em 1.500 mil m³/dia, ainda no decorrer deste ano, com a entrada em operação do Campo de Merluza e do Projeto Piloto de Marlim.

A Petrobrás encontra-se tecnicamente capacitada para ampliar a oferta interna de gás natural aos mercados consumidores. A execução do Programa Plurianual de Investimentos 1993-1995, submetido ao Congresso Nacional, permitirá que a produção brasileira de gás natural, mesmo sem novas descobertas, seja elevada para 35 milhões m³/dia em 1995, com um acréscimo de quase 90% sobre o volume produzido atualmente. Nas regiões Sudeste e Sul, a produção alcançará 17,5 milhões m³/dia, com uma disponibilidade para venda de cerca de 9,5 milhões m³/dia naquele ano, mais que duplicando a disponibilidade atual (4 milhões m³/dia). As possibilidades para a produção são promissoras para o ano 2000, dependendo dos investimentos a serem realizados pela Petrobrás.

Atenciosamente, **Ronaldo Alves de Sousa**, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Energia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h18min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 537, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1992, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

Ata da 26ª Sessão, em 30 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 18 HORAS E 18 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaca — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Sr. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 541, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 269, de 1992 (nº 360, de 1992, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização para a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de yenes japoneses), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Import Export Bank of Japan-Eximbank, destinada ao financiamento do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Esperidião Amin**.

REQUERIMENTO Nº 542, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1992, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 541/92 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 269, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 542/92 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.) S. Exª declina da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 1992 — Complementar**

(Em regime de urgência, nos termos de 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas ade nº 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo, que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 308, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.197/92-3, resolve exonerar Rubens Procópio de Abreu, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Líder do PDC, Senador Amazonino Mendes, a partir de 31 de julho de 1992.

Senado Federal, em 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 309, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conformidade com a delegação de competência que lhe foi outogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.196/92-7, resolve nomear Gilvandro Vianna Gonçalves para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDC, Senador Amazonino Mendes.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 310, DE 1992

O Sr. Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com

a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.343/88-9, resolve nomear Antônio José de Sousa para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da informação, Classe 5ª, PL S21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 311, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve nomear Ricardo de Oliveira Murta para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da informação, Classe 5ª, PL S21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 312, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve nomear Newman Neder Stolet para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da informação, Classe 5ª, PL S21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, em 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 313, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve nomear Maximilian François Ciqueira para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Técnicas, de teleprocessamento, Classe 5ª, PL 08, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, em 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN ATA DA 127ª REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois, às onze horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do PRODASEN. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da 126ª. (centésima vigésima sexta) reunião, a qual é aprovada e assinada pelos Senhores membros deste conselho. O segundo item da pauta, processo PD-0529/91-5, refere-se à solicitação do servidor HEITOR LEDUR que diz respeito à contagem de tempo de serviço prestado às Forças Armadas para efeito de pagamento de anuênio. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Fernando Arruda Moura para emitir parecer sobre o assunto. O terceiro item, processo PD-0289/92-2, trata da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN relativa ao exercício financeiro de 1991. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação da referida Prestação de Contas. Após a exposição do Senhor relator, a matéria é aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação do processo PD-0808/91-1 — quar-
—, o qual trata de proposta da Srª Diretora-Executiva no sentido de converter em vantagem pessoal a Diferença Salarial paga aos servidores ANTONIO PEDRO DA SILVA, SÍLVIO FERREIRA ALBERNÁZ e MARIA CÉLIA DA SILVA. A palavra é concedida ao relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, que diz que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXVI, “protege o direito adquirido” e que a Lei nº 8.112, de 1990, “não poderia alterar as situações de fato, decorrentes de ato jurídico perfeito, inclusive aqueles decorrentes de permissões dadas pelo antigo regime celetista. “Finalmente, manifesta-se favorável à continuidade do pagamento da referida Diferença Salarial, “como vantagem pessoal nominalmente identificada, incidindo-se sobre ela os reajustes gerais de salário concedidos aos demais servidores da Casa.” A matéria é analisada e o parecer obtém aprovação por unanimidade. O quinto e último item da pauta, processo PD-0797/91-0, trata de proposta da Srª Diretora-Executiva do PRODASEN relativa à progressão funcional da servidora LÚCIA BATISTA. O relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra, emite parecer favorável à proposta daquela titular, mas, por sugestão do Senhor Presidente, o processo deverá ser submetido à apreciação da Consultoria-Geral do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, ANA MARIA MERLO MARENGO, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 17 de junho de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente — **Manoel Vilela de Magalhães**, Conselheiro — **Yamil e Sousa Dutra**, Conselheiro **Fernando Arruda Moura**, Conselheiro — **Yamil e Sousa Dutra**, Conselheiro — **Regina Célia Peres Borges**, Diretora-Executiva do Prodasen.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 121

SÁBADO, 1º DE AGOSTO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 31 DE DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Fala da Presidência

Relação das matérias aprovadas durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Adesão dos funcionários do Ministério da Justiça ao sistema da Patronal. Satisfação pelo solução encontrada, através de equiparação por gratificações, para a efetivação da isonomia entre os Três Poderes. Extensão aos militares na inativa da gratificação de atividade de exercício militar.

SENADOR NEY MARANHÃO, Como Líder — Recebimento de telex do Presidente do Sindicato de Produtores de Açúcar do Pernambuco, denunciando intenção da Petrobrás de sabotar o Proálcool. O uso do álcool combustível e a contenção da poluição. Protocolo assinado pelo Governador de Pernambuco com a China continental para desenvolver projetos agrícolas naquele Estado brasileiro.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 543/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 3 de agosto próximo.

— Nº 544/92, de autoria do Senador Antônio Mariz, solicitando do Sr. Ministro da Educação informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 58/92—Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude da inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 27ª Sessão, em 31 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Esperidião Amin

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Esperidião Amin — Jarbas Passarinho — João França — Josaphat Marinho — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Odacir Soares — Pedro Simon — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, chegamos no dia de hoje ao termo da convocação extraor-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral C:\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

dinária do Congresso Nacional processada em razão de uma mensagem do Presidente da República e de ato convocatório assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e por mim.

Se ontem, ocupando a tribuna da Casa, pretendi fazer um relato dos trabalhos do Congresso Nacional, de forma particular do Senado Federal, neste instante cabe-me formalmente anunciar, para conhecimento da Casa, aquelas matérias que foram aprovadas durante a convocação extraordinária:

— Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 — altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores;

— Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992 — organização da seguridade social;

— Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 — vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus;

— Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 — isonomia;

— Projeto de Resolução nº 47, de 1992 — empréstimo externo (CBTU);

— Projeto de Resolução nº 48, de 1992 — empréstimo externo (Polubrás);

— Projeto de Resolução nº 50, de 1992 — empréstimo para co-financiamento do PNMA;

— Ofício s/18, de 1992 — prorrogação do prazo da Resolução nº 88/91;

— Mensagem nº 235, de 1992 — escolha de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemira da Jordânia;

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 — Código Eleitoral;

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, em 1º turno - plebiscito.

Pedidos de urgência para:

— o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 — reforma agrária;

— Empréstimo externo para o financiamento do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial;

— Empréstimo externo para o financiamento de Projeto Polidutos e Estação de Hidrotratamento; e

— Empréstimo externo para o financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, a ser executado pelo Ministério da Ação Social.

No que diz respeito ao Congresso Nacional, durante a sessão extraordinária que hoje se encerra, foram aprovados 10 projetos de lei. Além deles, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, créditos adicionais e alterações da LDO de 1992.

Além disso, foi aprovada Mensagem do Senhor Presidente da República quanto à delegação de poderes para viabilizar o dispositivo constitucional referente à isonomia dos servidores civis e militares da União.

O Congresso Nacional acompanhou também o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito e das mistas especiais, que, estruturadas, formalmente, têm funcionado praticamente todos os dias nas dependências do Senado Federal.

Eram essas as comunicações que desejava fazer neste instante, saudando sobretudo a Bancada do PDS, que, por quase todos os seus integrantes, prestigia esta sessão, que sinaliza o término da convocação extraordinária do Congresso brasileiro, que desde o dia 1º de julho, até hoje, tem funcionado ininterruptamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta manhã, com este plenário repleto — de cadeiras vazias —, a presença de três quartos da Bancada do PDS é sintomática...

Inscrevi-me para falar algo que cabe como elogio ao meu sucessor, o nobre Ministro Célio Borja.

Ontem, S. Exª concretizou uma aspiração muito importante para os funcionários do Ministério da Justiça: a adesão ao sistema da Patronal. Como se sabe, os funcionários perderam a oportunidade, inclusive, de ter a condução que antigamente se havia considerado como parte do salário do funcionário. Essa condução desapareceu, e foi criada, em consequência, ou como uma espécie de compensação, aquela senha para poder ter o direito ao vale-transporte.

Mas os funcionários não tinham possibilidade de ser atendidos nos seus problemas de saúde. Isso não é crítica nenhuma a antecessor, porque já me acostumei com aquela frase de que só não se queixou do seu antecessor no Brasil Tomé de Sousa e, assim mesmo, parece que não gostava do cacique da Bahia.

Relativamente a esse problema, de fato, quando lá cheguei, não havia atendimento médico sequer de maneira medíocre. Isso levou a fazermos uma tentativa de incorporação a alguma área que permitisse os convênios. Agora ultimou-se esse quadro. Quando fiz o discurso de despedida, a única

coisa que pedi ao Ministro Célio Borja foi que S. Ex^a insistisse na necessidade de estabelecer o convênio com a Patronal, para permitir que toda aquela série de diferentes tipos de clínicas pudessem ser objeto de acesso por parte dos funcionários da Casa. Sei que ontem eles ficaram extremamente satisfeitos com isso e recebi alguns telefonemas de cumprimentos pela semente plantada, que felizmente frutificou.

Mas o segundo ponto importante, Sr. Presidente, V. Ex^a acabou de mostrar, entre o elenco de matérias aprovadas, que é o problema da isonomia. Devo confessar a V. Ex^a que fracassei nessa missão, quando o Presidente da República me atribuiu, porque procurei aqui o Presidente do Congresso, que era então o nosso ilustre colega Senador Nelson Carneiro. Depois procurei o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Neri da Silveira, e outro Ministro daquela Corte, parente do Presidente da República. Contudo, perdemos a esperança de fazer a isonomia.

Eu citava sempre este exemplo: quando saí daqui para assumir o Ministério da Justiça, o meu motorista, naquele mês de outubro do ano de 1990, ganhava da ordem de Cr\$100 mil por mês e não era dos mais bem pagos. Três dias depois, vim agradecer a presença do Presidente do Congresso na minha posse, e o motorista que me trouxe, como Ministro da Justiça, ganhava Cr\$28 mil.

Esse mesmo motorista, numa oportunidade que teve de pleitear a sua transferência para a Procuradoria-Geral do Trabalho, que, aliás, era nossa hóspede no Anexo do Ministério da Justiça, ao ser transferido, atravessar a rua e se apresentar, ganhava mais 170% como gratificação especial.

Essa desordem da remuneração que se fez no País provocou praticamente o meu fracasso, na medida que eu entendia haver só três hipóteses, sendo duas absolutamente inviáveis.

A primeira, que seria a redução dos salários mais altos para se equalizar, era absolutamente inconstitucional.

A segunda, a ideal, seria trazer os que estão embaixo e fazê-los nivelar com os que estão no patamar mais alto. O Tesouro Nacional não respondia por isso, tal o tamanho da despesa.

A terceira hipótese, que deixei pronta no Ministério, era fazer com que, através de uma modificação da Constituição, se permitisse que o reajuste, que, pela Carta Magna, deve ser efetuado na mesma data para todos as categorias, com o mesmo índice, pudesse ser com índices diferenciados.

Quer dizer, os que estavam ganhando mais teriam índices de aumento, digamos, de 20%, enquanto os outros poderiam ter 80%. Assim, num determinado tempo, essa equalização se faria.

Mas o Ministro Célio Borja felizmente teve uma participação bem mais interessante, porque, junto com o Presidente Mauro Benevides, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, reunidos, trabalharam nessa solução que acabamos de aprovar quando da votação da Lei Delegada. Sem ela seria impossível, ou, pelo menos, extremamente difícil.

É preciso aplicá-la muito bem, pois receio haver uma expectativa que possa ser frustrada, o que seria muito pior do que ficar na situação atual. Qual é, então, essa nova forma? Trabalhar nas gratificações. Assim como essa gratificação do motorista a que me referi, que, ao atravessar a rua, já tinha 170% a mais, também era preciso verificar se essas gratificações deveriam ser privilégios apenas de uma ou outra categoria ou subcategoria no Executivo.

Eu mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui responsável por gratificações específicas. Quando passei pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, no Governo do Presidente João Figueiredo, criei uma gratificação de atividade previdenciária. Portanto, essa gratificação não poderia ser estendida a outros Ministérios, pois, se previdenciária era, apenas se aplicava ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Com isso, melhorei a situação dos meus, mas também contribui para a diferenciação que existe até o momento.

Hoje vejo a possibilidade inclusive de atender à pressão dos militares, uma pressão justificada, pois os oficiais estão ganhando muito mal e os subordinados menos ainda — os chamados praças de pré, os sargentos e cabos. Ao ler uma notícia que pode ser um início de caminho — fala-se na possibilidade de uma criação, a partir da Lei Delegada, de uma gratificação de exercício de atividade militar.

Resta saber, Sr. Presidente Mauro Benevides, V. Ex^a que foi um dos artífices dessa decisão, se essa Lei Delegada — como prerrogativa constitucional, pode ser retirada pelo Congresso Nacional a qualquer momento —, será utilizada para atender apenas à ativa, ou ao pessoal na atividade no campo do Executivo. Porque, quando se fala em gratificação de atividade de exercício militar, é evidente que não se abrangem os aposentados, os que estão na inatividade.

Tenho até um caso particular que, ao citá-lo, causa um certo efeito. Passei para a reserva, que corresponde ao termo aposentadoria no civil, como Coronel, o full, como se chamava, e não Tenente-Coronel, em 1966, porque me impus passar a reserva antes de ir às urnas como candidato. Hoje o meu vencimento na reserva, na inatividade, é entre Capitão e Major da ativa; se eu durar mais alguns anos, acho que chego a Sargento.

Então, uma bela carreira ao reverso. Isso mostra como o pessoal da inatividade se sente obrigado a procurar empregos, competindo, às vezes, de uma maneira não digo desleal, mas injusta, com aquele que procura o primeiro emprego.

De modo que a delegação de poderes dada ao Presidente da República, sendo utilizada, por exemplo, em termos de que Sua Excelência criasse uma gratificação para todo o universo...

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador Jarbas Passarinho, oportunamente V. Ex^a me concede um apartê?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com prazer, meu Líder.

Se isso fosse dado para todos, indistintamente, no Poder Executivo, já seria um caminho, porque elevaria o vencimento do funcionário público do Poder Executivo em relação ao grande gap, ao fosso que existe entre ele e o servidor do Legislativo e do Judiciário. De modo geral, na imprensa, o que parece muito é com relação ao Congresso Nacional. Aparece o Congresso Nacional como altamente beneficiado, e não se pensa no Judiciário. E não se pensa também de outra maneira em relação aos Srs. Deputados e Senadores, o que significa, por exemplo, a constante presença, em nossos gabinetes, do que chamo “a nossa parcela de ação social”, porque temos que fazer ação social permanentemente, quando vamos às bases, muito mais do que isso.

No campo do Judiciário, por exemplo, isso acontece muito; os delegados de Polícia Federal — quando eu era Ministro da Justiça, e ainda agora eles gozam desse benefício — tinham vencimento muito superiores aos de Ministro de Estado, porque eles conseguiram a isonomia com os Procuradores. Então,

quem puxou o problema para cima foi exatamente a área do Judiciário ou do Ministério Público.

Com muito prazer, ouço o meu nobre Líder, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Jarbas Passarinho, é sempre uma alegria ouvir um pronunciamento de V. Exª. Eu atalho o raciocínio que V. Exª está a fazer a respeito dessa complexa questão da isonomia, porque eu queria me reportar inclusive à parte inicial de seu pronunciamento, quando V. Exª faz uma referência elogiosa ao seu sucessor, o Ministro Célio Borja, e ao atingimento de um objetivo que era acalentado pelo corpo de servidores da pasta. Quero salientar a minha satisfação, como seu admirador e como seu companheiro de Partido, pela demonstração de grandeza que está contida nessa observação. Ela não é uma demonstração inédita, mas nem por isto é uma demonstração que deve ser encarada com monotonia. Pelo contrário, ela deve ser realçada, e é o que pretendo fazer com este aparte, até para que ela não fique sem seguidores como exemplo que é. Então, gostaria, primeiro, de me ater a esse gesto, muito menos do que ao conteúdo. Esse gesto faz bem à vida pública, fará bem ao Ministro Célio Borja, aos servidores do Ministério da Justiça, mas faz bem principalmente a nós seus amigos e admiradores.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O Sr. Esperidião Amin — Quanto à questão da isonomia, não concordo com a expressão que V. Exª empregou acerca do malogro, usando um sinônimo que considero até pior, por isto não vou repeti-lo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se não me engano, falei em fracasso.

O Sr. Esperidião Amin — Não houve fracasso. O que não houve foi o tempo para colher — aliás, nem agora foi colhido. O processo da isonomia — V. Exª está tecendo considerações, fazendo uma digressão sobre ele e não quero atalhar mais do que já atalhei — é muito complexo para se imaginar que ele possa ser comparável a uma safra de verão ou de inverno. Conseguir achar o caminho para chegar à isonomia é um trabalho de ourives, muito mais do que de engenharia. E esse trabalho foi conseguido graças às iniciativas do Governo como um todo, mas em especial pelas iniciativas que V. Exª liderou enquanto esteve no Ministério. Sou testemunha disso, porque não foram poucas as oportunidades em que o Governo colocou essa questão aqui, e V. Exª sempre defendeu a isonomia, mesmo quando o Governo estava dela desistindo. Porque a Secretaria de Administração chegou a jogar a toalha, e participei da reunião em que atiraram a toalha, quase que desistindo da isonomia entre os Poderes, onde esse gesto foi tornado público. A lei que aprovamos, que suponho já tenha sido sancionada, ou esteja por ser sancionada, mas da qual nenhum efeito ainda emergiu, não é a isonomia; ela é uma das etapas, talvez a mais importante para que se trace o percurso da isonomia sem previsibilidade de termo. Por quê? Porque vai depender da inflação. Infelizmente temos que dizer que a inflação é amiga do processo de isonomia. Sem inflação seria mais difícil. Segundo, o comportamento da receita. Neste ponto, também, a própria recessão, a dolorosa recessão nos traz esperança, porque é impossível que a receita caia em termos reais em relação ao que está acontecendo agora. Ela vai ser recuperada e vai se recuperar largamente, dando ao Governo aqueles espaços, aquela capacidade de manobra que,

como V. Exª há pouco nos dizia, ele não tinha e em absoluto não tem nem para uma operação, a concretização de isonomia a curto ou a médio prazo. Então, quero, respeitosa e fraternalmente, divergir da expressão utilizada, porque essa questão não pode ser aferida com base no prazo de uma safra. Essa questão se assemelha à cultura permanente: começa a dar frutos depois de 4 ou 5 anos. Não sou tão pessimista, mas é mais ou menos nessa faixa de tempo que vamos começar a colher frutos deste procedimento, do qual V. Exª participou com dignidade e lucidez.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Esperidião Amin, meu prezado Líder, pelas expressões de V. Exª, sobretudo pela generosidade com que faz a maquiagem da minha expressão para melhorá-la.

Quando falei no malogro, no fracasso, foi exatamente porque não chegamos a concretizar o nosso objetivo e porque eu suponho que ainda é oportuno lembrar, e talvez o nosso ilustre Presidente Mauro Benevides, que participou diretamente do problema, ainda possa atentar para isso. Porque, no plano geral, ainda, não basta a questão do Executivo, é preciso, também, que o Legislativo e o Judiciário sejam parte nesse processo global.

O que havíamos pretendido lá era exatamente propor ao Legislativo dois projetos de resolução: um na Câmara dos Deputados e outro no Senado Federal. Em ambos dir-se-ia que os titulares, isto é, Senadores e Deputados, seriam o teto de remuneração. Ninguém poderia, em nenhuma das duas Casas, perceber mais do que esse teto. E sugeriríamos ao Judiciário que enviasse um projeto de lei no mesmo tom, isto é, ninguém ganharia mais no Judiciário do que o Ministro do Supremo Tribunal Federal. Já tínhamos estabelecido os tetos, que poderiam corresponder à terceira fase, que era: ninguém ganhará mais do que o Ministro de Estado no Executivo. Com isso, começaríamos por fazer, realmente, um início de tentativa de igualização.

O meu Líder, Senador Esperidião Amin, diz muito bem que o problema não é de imediatismo. Ouço dizer — não sei se a Casa foi informada a esse respeito na ocasião — que os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal e o Ministro Célio Borja, reunidos, teriam chegado à conclusão de que, em quatorze meses, se faria essa igualização ou isonomia. O nobre Líder Esperidião Amin abriu uma possibilidade de quatro a cinco anos. Sei que haverá um tempo "t" e que não será imediato, isso sim. Agora, quanto tempo será necessário para que se alcance esse desiderato, suponho que também não será em curto prazo; em curtíssimo prazo não. Em compensação, preciso falar também em relação à grande massa de inativos brasileiros.

Tive ocasiões de constrangimento enorme no Ministério da Justiça, ao receber viúvas de militares. E em um determinado grupo havia uma senhora — já não era da idade que Balzac tanto proclamou, mas um pouco além — viúva de um capitão-de-corbeta da Marinha, que se empregava, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como faxineira do Teatro Scala do Rio de Janeiro para sustentar seus cinco filhos.

Essa é a posição das pensionistas, viúvas de militares que, na atividade, haviam chegado a um determinado posto.

Aumentamos essa pensão, graças ao Senado e à Câmara que aprovaram uma primeira modificação, mas ficou muito longe daquilo que poderia ser a garantia de uma viúva sobreviver com seus filhos, a partir do momento em que perdesse o seu marido. Porque, em regra, nós, na vida militar, por

exemplo, no sistema de estatuto a que eu fui submetido, quando passávamos para reserva perdíamos cerca de 30%, ficávamos com 70% do original e, quando da morte do titular, ficava apenas 30% para os dependentes.

Então, neste caso, outra vez, o talento do meu querido amigo, Ministro Célio Borja, deverá ser muito importante nessa ocasião, porque se o Presidente da República utilizar, por exemplo, determinada gratificação de natureza muito especial e não generalizada, não uniformizada no Executivo, é preciso pensar na reação que poderá haver: "Ah, criou 100% para os militares. E os civis?". E isso vai dar aumento ou possibilidade desse exame.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Líder Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jarbas Passarinho, quero, inicialmente, cumprimentá-lo pela maneira superior com que V. Exª trata deste assunto. O que, aliás, não constitui surpresa, já que o seu espírito público não poderia levá-lo a outro comportamento. V. Exª sabe que o art. 3º da Constituição diz:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I — construir uma sociedade livre, justa e solidária;"

Então, V. Exª está tratando de um assunto de justiça; precisamos combater todas essas desigualdades, essas discriminações, essas distorções para que possamos ter uma sociedade justa, no mais lato sentido da palavra. Quanto à outra observação, V. Exª sabe que votamos duas leis importantes recentemente. Uma que estabelece o teto e o piso das remunerações. Diz, inclusive, que os servidores não poderão ter remuneração superior a do Ministro de Estado, do Congressista e do Ministro do Supremo Tribunal Superior, abrindo algumas exceções, por exemplo, em caso de férias e determinadas gratificações. Quanto à outra lei que delega poderes ao Presidente na área de vantagens, a delegação está limitada, mas prevalece até dezembro. Há um prazo razoável. O Presidente da República poderá criar e aumentar vantagens. Tanto Sua Excelência pode aumentar as vantagens, as gratificações atualmente existentes, como pode criar novas. No que tange à repercussão da lei na área dos inativos, permita-me V. Exª invocar o § 4º do art. 40, que dentro de uma interpretação de justiça e de rigorosa analogia tem que ser adotado para civis e militares. Esse § 4º do art. 40, da Constituição diz:

"§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revisitos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei."

Portanto, veja V. Exª que, nos estritos termos desse § 4º, do art. 40, os inativos deverão também ser favorecidos com esses reajustes, gratificações e aumentos que venham a ser dados aos servidores ativos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Chagas Rodrigues, pelo aparte, como sempre, muito judicioso, mas eu ousaria fazer um comentário e pediria a sua reflexão sobre ele.

No art. 40, da Constituição, em que se fala exatamente nessa necessidade de manter os proventos — que é o termo que se dá ao aposentado — iguais aos membros da ativa, de qualquer tipo de categoria, a referência se faz claramente no momento em que se dá aquele aumento, ou seja, o reajuste — como é chamado — na mesma data, para todas as categorias e no mesmo índice. O que me parece é que o objetivo nosso, como Constituintes, e nós o fomos, era exatamente garantir que não houvesse uma discrepância maior entre a ativa e inativa, ou atividade e inatividade. Mas, no momento em que se pode criar uma gratificação pertinente apenas à atividade que está sendo exercida, o risco é que exatamente isso não se transfira para a inatividade. Por exemplo, há determinadas gratificações na vida militar que só são compatíveis com a vida da ativa. Um oficial que é assistente, secretário de um general, assistente secretário de um dos Ministros das Forças Armadas, ele tem uma gratificação. É claro que essa gratificação não se incorpora a sua vida quando ele passa para a aposentadoria, ou seja, o que chamamos de reserva ou, no meu caso, reforma.

Daí a minha preocupação em saber, no momento em que essa lei delegada for utilizada, se ela for utilizada apenas com a caracterização de proporcionar uma gratificação específica ao exercício da atividade profissional, se ela se aplica, como V. Exª salienta que deveria ser, ao inativo. Pelo texto, permita a um jurista do Realengo admitir que não se aplica. Daí a preocupação que eu tenho.

Por outro lado, o limite que foi dado no tempo. Essa lei delegada, se não me engano, extingue-se no fim deste ano.

O Sr. Chagas Rodrigues — Para delegação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Porque a delegação é que é importante para que o Presidente possa fazer essa variação de gratificações, porque o problema está exatamente — e foi aí que considerei notável o trabalho do Ministro Célio Borja, juntamente com o Presidente do Senado, Mauro Benevides, o Presidente da Câmara e outra autoridade.

O Sr. Mauro Benevides — E Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Foi notável partir para a tentativa da isonomia no tempo "t", insisto, que não será imediato, mas, a modificação das gratificações, porque se formos analisar vencimentos, eles são isonômicos. Se analisarmos os vencimentos nos três Poderes, eles praticamente são iguais o que há é a remuneração modificada, a partir do exercício da atividade com gratificação específicas.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas, melhor do que eu, naturalmente, fala o nosso querido Presidente, que me deu a honra de deixar a Presidência para vir ao plenário me apartear. Ouço V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Perfeitamente, nobre Senador Jarbas Passarinho, deixei a cadeira da Presidência para poder participar do debate no qual já intervieram ilustres colegas; trazendo subsídios ao debate processado a nível dos três Poderes da República. Eu me permitiria aquele brilho, com aquela clarividência, com aquele espírito público inextinguível,...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides — ... já lhe chegavam as postulações de servidores militares, inconformados, naturalmente, com a remuneração que se situava aquém da colaboração por eles emprestada às instituições brasileiras. Relembraria, neste momento, que o próprio Presidente da República convidou o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e a mim, para que participássemos de uma reunião no Palácio da Alvorada, quando, buscando cores autênticas para um relato que nos fez, o Primeiro Mandatário do País encareceu o nosso empenho firme e decidido para tornar eficaz o dispositivo constitucional pertinente à isonomia. Saímos daquela reunião, Senador Jarbas Passarinho, absolutamente convictos de que estava implícito, pelo debate de que participamos e pela nossa aquiescência à exposição do Presidente no que tange ao estabelecimento da isonomia, e tanto o Presidente da Câmara dos Deputados como eu, transmitimos aquele virtual compromisso que assumiríamos às Lideranças e a numerosos outros Parlamentares; quanto a mim em relação ao Senado e ao Presidente Ibsen Pinheiro à Câmara dos Deputados. Por isso, quando V. Exª destaca que a isonomia decorreu para a viabilização de um compromisso dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, desejo exatamente confirmar e enaltecer, nobre Senador Jarbas Passarinho, o espírito público dos Congressistas que, naquela reunião conjunta, entenderam cancelar aquele compromisso que havíamos assumido diante do Presidente da República, no primeiro momento, mas, sobretudo, diante da opinião pública brasileira e das partes diretamente interessadas, que passaram a aguardar, com imensa expectativa, a decisão do Congresso Nacional. Digo mais a V. Exª: no mesmo dia em que aprovávamos a resolução, no plenário do Congresso Nacional, fiz questão de promulgá-la, a fim de que ela pudesse surtir — como dizem os juristas — os devidos e legais efeitos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, nobre Senador Mauro Benevides. Aliás, eu havia insistido, durante a exposição que estou fazendo a esse respeito, na participação de V. Exª. E quando aqui cheguei, como eu já não tinha informação direta do Executivo, fui ao gabinete de V. Exª, e perguntei como se poderia chegar a resolver essa equação. E percebi, exatamente pelo texto que votamos, que não tínhamos a garantia tranqüila disso, a não ser exatamente a partir do momento em que delegássemos autoridade ao Presidente da República para fazer agora aquilo que V. Exª chamou de engenharia social, se não me engano.

Ora, eu chamaria atenção apenas para o seguinte, nobre Senador Mauro Benevides, a grande queixa estava centrada no Executivo quando comparada com o Legislativo e o Judiciário. Por exemplo, com relação aos DAS, as gratificações especiais, eu tinha no Ministério da Justiça uma Diretora de Biblioteca, que era DAS-3, que, por sinal, depois prestou concurso para esta Casa e hoje está integrando o quadro do Senado Federal. Ela recebia, no mês de outubro do ano de 1990, menos de 150 mil cruzeiros por mês. E um DAS-3, que era o mesmo número no Legislativo e no Judiciário passava de 1 milhão. Sinceramente, nem sei por que o DAS deveria ter sido uniformizado nos três Poderes. Isso é uma prova.

Eu recebia, e é sempre um velho princípio meu desde o primeiro comando que exerci, eu sempre recebia todo fim de semana os aniversariantes, para uma conversa inteiramente informal.

Não é fácil, sobretudo no Ministério, um servidor chegar até o Ministro para falar, pois ele encontra muitas barreiras

da burocracia, dos amigos e supostos amigos do Ministro que criam obstáculos. E, nessa altura, eu proporcionava muito, eu abria oportunidade para que eles falassem e mostrassem os seus pleitos. E isso foi feito com a presença da associação, que eu sempre fortaleci, e do Sindicato da CUT. Foi quando comecei a tomar conhecimento, inclusive, de extremas dificuldades de manter o nosso próprio pessoal no Ministério. E lutei pelo chamado horário corrido de 6 horas. Já havia conseguido fazer isso, quando Ministro do Presidente João Figueiredo, no Ministério da Previdência Social com um êxito extraordinário e vantajoso, porque senhoras e jovens que eram estudantes universitários tinham que estudar à noite. Vinham para o Ministério cedo, pela manhã. As mães já preparavam o almoço naquela hora em que saíam para poder, depois, chegar em sua casa e voltar para o expediente da tarde para, somente, sair à noite. A partir do momento em que o horário foi corrido, o que conseguimos? Beneficiar o público, porque em vez de oito horas de atendimento ao público, passamos a dar 12 horas. Esse horário ia de sete da manhã às sete da noite. O primeiro turno trabalhava de 7 às 13h e o segundo de 13 às 19h. Isso facilitou muito a vida do servidor e a vida do usuário dos serviços, que passava a ter um prazo muito maior.

Esse é um ponto, Senador Mauro Benevides. O outro é relacionado com a própria vida militar. Há poucos dias, estive com um ex-aluno meu, que hoje é oficial quatro estrelas e está no alto comando. Um general de quatro estrelas para chegar até lá, ele está, no mínimo, há 35 ou 40 anos servindo e com todos os cursos feitos. Ele ganha Cr\$6.000.000,00 bruto que, deduzido o Imposto de Renda, deixa-lhe menos de Cr\$5.000.000,00, Cr\$4.600.000,00. Isso é o que causa o problema.

Entre para o Exército por vocação irresistível e isolada, nunca tive ninguém na minha vida em hierarquia militar. Aliás, erro, porque tive um irmão mais velho que foi aluno do Tiro de Guerra-232, isso já era uma autoridade.

Mas entrei para essa atividade e verifiquei que temos vocação de viver espartanamente. Agora, o que não aceitamos é comparar uma situação em que se impõe a vida espartana a um funcionário enquanto a outro funcionário, de outra categoria, às vezes com muito menos formação acadêmica, uma remuneração infinitamente maior.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Apenas quero apartear novamente V. Exª para, no texto do seu discurso, inserido o meu aparte, registrar-se a notícia auspiciosa de que o *Diário Oficial* já publicou a resolução por mim promulgada, garantindo, portanto, as gratificações solicitadas e reivindicadas pelos Servidores Civis e Militares da União.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Presidente.

E aqui fica, portanto, o problema na mão agora do Presidente da República.

Daí, justamente, volto a elogiar o trabalho do meu ilustre sucessor, Ministro Célio Borja, na medida em que participou junto com as autoridades a que me referi. Todos eles têm o mérito dessa decisão. Agora, entre a delegação dada e a execução da delegação é preciso que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República tenha ainda a assessoria muito cautelosa, muito criteriosa e muito competente, para poder, num

tempo razoável, fazer com que essa discrepância de gratificações nos três Poderes seja eliminada e, conseqüentemente, se faça a igualização.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Exª, como sempre, quando ocupa a tribuna do Senado, trata de assuntos de importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Nobre Senador Ney Maranhão, gostaria de ponderar a V. Exª que o art. 21 do Regimento Interno, impede que V. Exª fale de costas para a Mesa.

O Sr. Ney Maranhão — Peço desculpas, Sr. Presidente. Nobre Senador Jarbas Passarinho, esse assunto trouxe muita discussão ao Congresso, mas com a experiência, com o sexto sentido que tem a classe política, nas pessoas do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara dos Deputados e do Ministro da Justiça, Célio Borja — que, coincidentemente, também foi Deputado, é um político, hoje Ministro da Justiça —, temos esse projeto que foi aprovado na Câmara, emendado no Senado e, hoje, está nas mãos do Presidente da República, como acaba de citar o Presidente Mauro Benevides. Uma lei que irá promover o equilíbrio entre os Poderes. Mas sabemos, nobre Senador Jarbas Passarinho, a posição dos militares, e concordo com V. Exª em número e grau. Os militares têm passado por situações muito delicadas. Tive a oportunidade de falar com o Senhor Presidente da República. Tenho um afilhado tenente-coronel do Exército, que comanda uma guarnição na Bahia. Certa vez, esteve ele no meu gabinete, pedindo uma passagem de Salvador a Pernambuco, para visitar os pais; ele não tinha condições de comprar uma passagem de avião. Como eu já tive oportunidade de dizer — V. Exª aparteou-me —, há oficiais “fazendo bico”, o que é proibido pelo regulamento, até como motorista de táxi. Como V. Exª acaba de citar, há esposas de oficiais trabalhando em empresas que talvez não sejam dignas do trabalho dessas senhoras. Tenho certeza absoluta de que o Presidente da República será correto com os militares, uma vez que eles têm sido injustiçados. Congratulo-me com V. Exª por estar na tribuna do Senado, neste momento, alertando para que seja feita, o mais rápido possível, justiça a essa classe, que é espinha dorsal de uma nação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. Aliás, devo pedir desculpas a V. Exª em relação à advertência feita pelo Presidente Esperidião Amin há pouco.

O erro, tenho notado, é nosso. É uma surpresa para mim. Desde que voltei ao Senado, já antes de terminar esta Legislatura, vi essa modificação aqui. Outrora, usávamos sempre, como oradores, a tribuna, e o aparte era dado pelos Senadores, evidentemente, através dos seus microfones. Ninguém ficava de costas para a Mesa. Mas aqui adotamos este processo. Por modéstia ou por inibição, o fato é que todos agora fazemos questão absoluta de falar das nossas bancadas.

O Sr. Ney Maranhão — Mas, Senador Jarbas Passarinho, o meu amigo em exercício na Presidência devia estar meio enfiado. Eu não estava completamente de costas para o meu Presidente, mas meio de costas. Como tenho o hábito de respeitar o Regimento, não podia deixar de aceitar essa

reclamação da Presidência. Eu não estava completamente de costas, eu estava meio de costas. O Presidente devia estar meio enfiado comigo, hoje. Aceito a reclamação do meu amigo, o Senador Esperidião Amin.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É que as costas de V. Exª são largas. De maneira que quando V. Exª tomou o microfone da bancada atrás da sua, deu exatamente a impressão de que estava transgredindo o art. 21. E o Presidente, mesmo em exercício, é um escravo do Regimento. Agora, não; V. Exª ficou de ilharga.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Jarbas Passarinho, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Senador Jarbas Passarinho, eu gostaria de elucidar a questão.

O Sr. Elcio Álvares — A Presidência tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Desejo dizer que fiquei muito satisfeito quando o nobre Senador Ney Maranhão lançou mão do segundo microfone e passou a ficar de perfil. Repito: ficar de costas sempre é muito perigoso, e o Senador Ney Maranhão sabe disso.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Jarbas Passarinho, a única coisa que não podemos admitir é que seja um gesto de oposição do Presidente em exercício para com o Senador Ney Maranhão, mesmo porque o Senador Esperidião Amin tem tomado umas atitudes, em termos de governo, muito sérias, e quem sabe se não representa essa advertência já uma ponta de oposição em relação ao Senador Ney Maranhão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, ainda bem que um assunto dessa natureza termina nesta manhã de maneira jovial.

Encerro e agradeço os apertes que recebi. E, como dizia o Senador Mauro Benevides ao abrir esta sessão, fico muito orgulhoso de estar, nesta manhã — quando, neste plenário repleto, fiz uma pausa e disse: de cadeiras vazias — em que estejam presentes três quartos da Bancada do PDS. Esta é uma representação de que me orgulho.

E concluo justamente caracterizando que nesse prazo, que me parece um pouco limitado — limitamos esse prazo da delegação de poderes ao Presidente —, mas que nesse prazo S. Exª, com os assessores de que dispõe, possa conduzir não apenas a solução dos militares, mas também o fosso, o gap, a discrepância que há entre os salários nos três Poderes, pois abrange os civis do Executivo; então a questão é para os servidores públicos de um modo geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, como Líder para uma breve comunicação, mesmo havendo previamente a inscrição dos Senadores Ronaldo Aragão e Aureo Mello.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Presidente do Sindicato do Açúcar de Pernambuco, um fax que lerei para os meus pares:

“Os produtores de álcool do Brasil estão tendo por parte da Petrobrás um tratamento injusto pelos seguintes motivos:

a) a produção de álcool representa hoje 220 mil barris de álcool por dia, o que significa 65% do mercado do Brasil de combustíveis, álcool e gasolina;

b) desde de 16 de julho, a Petrobrás suspendeu o pagamento aos produtores de álcool fornecidos e atrasou as faturas por mais de 15 dias;

c) agora continua atrasando as faturas;

d) não tem comprado álcool em quantidade suficiente e deseja retirar os produtores do mercado.

Afirmou o Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá que não consegue que a Petrobrás pague os produtores no prazo anteriormente combinado que era de sete dias;

e) na forma fiscal, a Petrobrás deseja liquidar de vez o Proálcool do Brasil e está contra a política do Governo. Hoje, a Petrobrás convoca uma reunião para as 16 horas, conforme cópia de telex em anexo que aqui chegou às 21h15min, com o intuito de provocar o não comparecimento dos produtores.

O que realmente a Petrobrás deseja é inviabilizar a produção de álcool nacional, responsável pelo emprego hoje de mais de um milhão de pessoas e que já economizou para o País mais de US\$ quatro bilhões de divisas por ano.

Em anexo, estamos enviando a sua análise da edição 0023.

Dr. Gustavo Queiróz.”

Peço seja transcrito nos Anais do Senado que a reunião dos produtores de álcool que seria realizada às 16h do dia 30, na Avenida da República do Chile, nº 65, coincidentemente no mesmo horário em que a Presidência da Petrobrás pediu que os produtores, juntamente com esses Líderes, tratassem desse assunto, ou seja, houve uma tentativa de inviabilizar a reunião.

Sr. Presidente, lanço o meu protesto contra, no meu entender, essa sabotagem da Petrobrás a uma indústria de alta tecnologia que se firmou internacionalmente. Basta dizer que a Volkswagem do Brasil mostrou os investimentos quanto à capacidade tecnológica nacional dos nossos empresários, no que concerne ao controle de poluição dos motores. Nesse tipo de motor a álcool, só nessa área, o Brasil economizou mais de US\$ 4 bilhões.

..... O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata — Senador Ney Maranhão, esse documento que V. Exª leu e o seu comentário levam a uma necessidade de um estudo um pouco mais profundo do problema. Parece-me que o Senador Teotônio Vilela, que preside a Subcomissão de Energia, na Comissão de Infra-Estrutura, já está promovendo trabalho a respeito. Recentemente, o Deputado Fábio Feldmann apresentou, na Câmara dos Deputados, um excelente projeto, com normas para contenção da poluição em território brasileiro. A Relatora desse projeto, Deputada Rita Camata, no substitutivo que fez, incluiu um artigo obrigando que toda gasolina automotiva vendida no Brasil tenha 22% de álcool, devendo estabelecer isso em lei. Está no substitutivo. Essa é a melhor maneira de se evitar a poluição, principalmente nas grandes cidades. E é uma ma-

neira que só está disponível num País do mundo, o Brasil. V. Exª não pode imaginar a pressão que os lobbies da Petrobrás, que são fortes aqui dentro do Congresso, estão fazendo para derrubar esse artigo.

O SR. NEY MARANHÃO — Exatamente, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Há outro processo. Como o álcool não rende dinheiro na importação, a Petrobrás quer eliminar o Programa do Álcool.

O SR. NEY MARANHÃO — Sabotá-lo, fechá-lo.

O Sr. Gerson Camata — E a profundidade seria maior. Primeiro, nessa CPI, que é chamada de CPI do PP, cujo objetivo é investigar irregularidades na Petrobrás, estamos percebendo que, pelo menos, tem que se quebrar o monopólio da importação de petróleo. Do contrário, a Petrobrás continua importando, vai até reger o mercado. Mas observa-se que todos os escândalos nascem na hora de se importar o petróleo. Importando petróleo durante um dia, um operador pode ganhar milhões de dólares nas oscilações de preços que são provocadas. Essa empresa provoca isso no mundo inteiro, porque é a maior compradora individual de petróleo do planeta. Então, nós, Congressistas, precisamos estudar o assunto. A Petrobrás cumpriu e continuará cumprindo bem o seu papel como monopolista, prosseguirá na competição. Na distribuição, ela já o faz muito bem. Então, há necessidade urgente de, pelo menos na importação, se quebrar o monopólio. Também vejo agora que essa ojeriza da Petrobrás ao Proálcool é em decorrência de os corporativistas da Petrobrás entenderem aquilo como uma ameaça ao monopólio. A distribuição já está provocando a quebra no monopólio. Quanto ao contrabando de álcool, o que está tendo desse produto diretamente da refinaria para os postos é algo de grande porte, pois não se paga nenhum tributo. O produtor não consegue vender o álcool para a Petrobrás, e como não tem tanque para guardá-lo, precisa jogá-lo no lixo. Como custa muito, ele não faz isso. Então, ele atravessa esse álcool, que vai para os postos sem passar pela Petrobrás, sem passar pelo ICMs e sem pagar os tributos obrigatórios dos combustíveis. Essa maquinação está provocando um descumprimento da legislação. A Petrobrás, ao descumprir a lei, faz com que o usineiro, ou o produtor de álcool, ou o vendedor de álcool também descumpra a lei. Então, a empresa estatal, que é um órgão do governo, devia dar o exemplo. Não poderia fazer o que está fazendo; não pode descumprir a legislação.

--- O SR. NEY MARANHÃO — A sabotagem está visível, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Então, há necessidade de que esse sub-grupo de energia chegue. Ele é presidido pelo Senador Teotônio Vilela, que está fazendo uma análise maravilhosa do modelo energético brasileiro. Precisamos tomar decisões no Congresso Nacional nesse sentido. Embora, na área dos direitos individuais, a nossa Constituição talvez seja um dos melhores documentos do mundo, nesse sentido, ela é retrógrada, atrasada economicamente. Por isso precisa ser mudada urgentemente. Todos nós entendemos que ela tem de ser mudada nesses aspectos. Quando entendemos que isso deve ocorrer e nada fazemos, vamos retardando o crescimento, o progresso e o desenvolvimento do Brasil. Não deveríamos sequer esperar a revisão do ano que vem. Já deveríamos estar fazendo essas mudanças urgentes. Há um outro aspecto interessante, Senador Ney Maranhão. Fico vendo, naquela CPI,

que a Petrobrás mantém, na reunião, uma média de uns 30 lobistas observadores que tentam dirigir a investigação para onde eles querem. Ora, se uma Shell chegasse aqui, colocasse 10 lobistas dentro de uma CPI, tenho certeza de que eles seriam postos para fora. Então, há esse domínio que ela tenta manter no Congresso, através da maneira como ela tenta quebrar uma emenda que o Congresso pretende por necessária e que alguns estados e prefeituras estão adotando. Se a Petrobrás continuar agindo dessa forma dentro do Congresso, daqui um pouco ela será mais forte do que o próprio Congresso Nacional. A melhor maneira de se moralizar isso é quebrar-se o monopólio: quem quiser retirar petróleo do solo vai retirá-lo; quem quiser refinar petróleo e distribuí-lo vai refiná-lo. Só assim teremos gasolina, gás e derivados do petróleo mais baratos, com uma distribuição mais eficiente, com um refino melhor. Em decorrência disso, beneficia-se o consumidor. Há necessidade que nós, Congressistas e o Governo — somos o Governo — entendamos que, antes de ser um cidadão, o indivíduo é um consumidor. No ventre da mãe, já consome medicamentos, alimentos e remédios especiais que a mãe tem de ingerir em consequência da gravidez. Por conseguinte, temos de exigir sempre o melhor pelo menor preço. Não importa quem seja o fabricante. O patriotismo na defesa da má qualidade do produto é impatriotismo. Temos que brigar pelo melhor, pelo menor preço. Se o brasileiro não sabe fazer, vai aprender; senão o estrangeiro faz e vende para nós. Cumprimento V. Exª pela leitura da nota, mas ela exige reflexões mais profundas.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Gerson Camata, V. Exª traz, nesse aparte, maiores subsídios para alertar o Senado e o Congresso sobre esse lobby maléfico, em parte, que a Petrobrás está fazendo.

Veja o seguinte: se prevalecer esse imposto ecológico para o ano 2000 — o Brasil hoje substitui 200 mil barris de petróleo e álcool — se mantiver os atuais níveis de consumo, vamos deixar de pagar US\$ 2 milhões por dia.

Quando estive com o Ministro da Infra-Estrutura que, naquele tempo, era o Coronel Ozires, trazendo dois empresários de relevo de Pernambuco, na área de produção de álcool, o empresário Ricardo Brenan, se não me engano, e o Dr. Virgílio Tavares, tivemos uma longa conversa. A idéia que tivemos, sobre a qual os empresários saíram convictos, foi a de que o réquiem do álcool estava selado naquela época, graças à Guerra do Golfo. Por incrível que pareça, o Saddam Hussein foi o nosso Padre Cícero do Proálcool. Portanto, o meu pensamento é de que a Petrobrás deve ser preservada.

Nobre Senador, com respeito à CPI, faço aquela comparação que o Governador Leonel Brizola está fazendo sobre o problema do Presidente Collor. Quando Getúlio Vargas criou a Petrobrás e a CSN, surgiu o Relatório Link, famoso no Brasil por assegurar que aqui não existia petróleo. Eram as multinacionais — na época não havia cartéis — que ganhavam 500 mil por cento ao ano e não queriam perder esse peito da voca mococa, que era a exploração do povo brasileiro. Getúlio criou a CSN e a Petrobrás e montaram aquele esquema do “mar de lama”, até culminar no suicídio do então Presidente com aquele tiro no peito.

Como o Governador Leonel Brizola, portanto, faço essa comparação quanto à CPI que deseja envolver o Presidente da República de toda maneira. O Proálcool, Senador Gerson Camata, tem uma tecnologia nacional e, agora, os Estados

Unidos estão criando problemas para o desenvolvimento de um combustível que não polui. Não podemos aceitar que essa tecnologia morra.

Essa Comissão veio a bom tempo para dirigir, enxugar e prestigiar o Proálcool.

A meu ver, a Petrobrás precisa existir. O Governo deve prestigiá-la na idéia em que foi criada pelo Dr. Getúlio Vargas, ou seja, fazer prosperar a exploração do petróleo. Não interessa à Petrobrás, como está sendo feito, aumento de importação por intermédio de várias subsidiárias. O que concerne à nossa independência econômica e precisa ser protegido é a extração do petróleo do nosso solo.

Precisamos enxugar a Petrobrás. Devemos privatizá-la, para que a distribuição do petróleo seja feita por empresas que possam competir e viabilizar a entrada de capital de risco para retirar o petróleo, a fim de competir com a Petrobrás. Essa é minha posição.

Agradeço a V. Exª esse importante aparte em defesa dessa indústria de tecnologia de ponta, o Proálcool, que por trás de si, tem, como disse aqui, mais um milhão de trabalhadores não especializados, em sua maioria bóias-frias, principalmente na área do Nordeste.

Mais ainda, Senador, há cinco anos defendo, aqui no Senado, o investimento estrangeiro dentro da linha de abertura e competitividade traçada pelo Presidente da República.

Nesta semana, assinamos um protocolo com a República Popular da China: Hoje estou levando a Pernambuco o Governador da Província mais populosa da China, com cem milhões de habitantes, que é também a de maior produção agrícola daquele País. Fechamos um contrato de comodato de 12.000ha de terra em Pernambuco, para um projeto integrado que o povo chinês, irmanado com o povo pernambucano, vai executar naquela região. Esse foi o primeiro passo. Há um mês e pouco, o Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, acordou com empresários da República da China (Formosa) a doação de mais 12.000ha, totalizando 24.000ha de terra para projetos integrados com as duas Chinas. Com isso, nobre Senador, a produção de açúcar no Nordeste vai prosperar, porque esse país, como a China Formosa, hoje é um dos países mais adiantados do mundo no que concerne à produção de açúcar. Eles querem investir no Nordeste, para que o excesso de açúcar abasteça a China Continental. Nesse sentido, já estamos tendo fruto, viabilizando a que o Proálcool prospere.

Agradeço a V. Exª

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço, com muita atenção, o meu amigo, Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, quero dizer a V. Exª que sou muito feliz por ter iniciado a minha vida profissional como médico da Petrobrás, num posto de perfuração de petróleo, em Conceição do Ramã, no rio Madeira. Acompanho com muito entusiasmo e muita preocupação o caminho da Petrobrás ao longo dos anos. Qualquer brasileiro de consciência política mínima não poderá negar à Petrobrás o seu extraordinário papel na busca da independência econômica do País e, por via de consequência, da sua independência política. Creio que, nessas décadas de crescimento da Petrobrás e de alteração quer da política mundial, quer da política econômica brasileira, o projeto inicial dela teve que vir se ajustando às novas contin-

gências, especialmente deste final de século, nesse novo rearranjo da economia mundial. Isso me leva a crer que a Petrobrás, no seu início, não pode e nem deve ser a Petrobrás de agora, nem deve ser a Petrobrás do futuro. Mas me deixa claro, em primeiro lugar, que se trata de uma instituição da maior importância e continuará sendo da maior significação para independência econômica e política deste País.

O SR. NEY MARANHÃO — Concordo com V. Exª

O Sr. Almir Gabriel — Ela tem distorções; o corporativismo levou-a a vários erros. Creio sinceramente que hoje a questão do monopólio estatal do petróleo pode ser uma tese perfeitamente discutível, mas a condição de a Petrobrás continuar sendo estatal, no meu entender, nem é discutível, por ser absolutamente indispensável para o Brasil. Dentro disso, o que queria colocar é que é impossível discutir Petrobrás sem antes discutir o modelo energético brasileiro, que é um modelo cheio de defeitos, absolutamente perdulário, um modelo que não utiliza os bens naturais que temos e não respeita, de forma alguma, as condições da ecologia, as condições que se busca de crescimento sustentado da nossa economia. Então, nesse sentido, o repensar da Petrobrás é também o repensar do nosso modelo energético. O segundo ponto: essa guerra que existe entre usineiros e Petrobrás faz parte de uma outra guerra também, de maneira mais ampla, que é a utilização da Petrobrás como um instrumento de política econômica no País. Todas as vezes que o Governo pretende reduzir ou desacelerar a recessão, o Governo trata de reduzir tarifas, trata de reduzir preço de combustível, trata de frear determinados custos aparentemente apenas, à medida que ele, de um lado, reduz isso, mas, de outro, cria obrigações fiscais que acabam alimentando a própria inflação. É inegável, portanto, que a Petrobrás, hoje, produz a gasolina, o diesel e outros por custos maiores do que aqueles que ela consegue para a venda e, com isso, ela absorve um prejuízo significativo. Em segundo lugar, no meu entender, o programa do álcool é, sem dúvida, extraordinário; mas, mesmo tendo sido um programa de valorização dos nossos campos, de incorporação de camponeses e de uma série de outros benefícios, ele não pode vir evitado de erros, pois a produtividade alcançada pela maioria dos nossos usineiros é ridícula. Em outros termos, também não se pode transferir para a população em geral o custo da ineficiência, da incompetência, da falta de seriedade na gestão das usinas. Neste sentido, se reconhecermos os erros de cada um dos setores e buscarmos uma solução conjunta, certamente fazendo melhor do que acusar a Petrobrás de ser a engendradora dessa situação que está sendo vivida pelos usineiros. Sabe bem V. Exª que há usinas com produtividade "x" e outras com produtividade 10 "x" dentro deste País. Por quê? Porque a cana não é uma cana selecionada; porque a terra não é uma terra corrigida; os insumos que são utilizados para fertilização da terra esgotam-na num prazo de quatro ou cinco anos, ao invés de proporcionarem a ela boas condições nutricionais, favoráveis, inclusive, à própria cana. Enfim, a produtividade desses canaviais é baixa; a produtividade das usinas também é ridícula, além da ineficiência e ineficácia da forma da distribuição e comercialização desse produto. A posição sensata que o Congresso Nacional pode tomar neste momento é de rediscussão do nosso modelo energético. Que se entre de maneira séria também na questão do petróleo e do álcool, mas buscando-se sempre o benefício geral da Nação, e não o benefício do usineiro, dos funcionários da Petrobrás, desse ou daquele grupo. Na medida em que

tivermos maturidade para isso, aí, sim, estaremos nos preparando para o extraordinário salto que daremos no próximo século, e que tenho repetidamente colocado aqui. No ano 2010, seremos 192 milhões de habitantes; seremos a melhor de todas as Repúblicas do mundo em termos de distribuição da sua população por idade. Teremos 130 milhões de pessoas economicamente ativas para alguma coisa em torno de 62 milhões de pessoas dependentes socialmente dessas que são economicamente ativas. Isto significa dizer que o nosso modelo econômico passará necessariamente pela revisão do nosso modelo energético. Se isso não for compatibilizado agora, vamos assistir a um desastre cada vez maior, na medida em que sabemos que energia é fundamental para a produção econômica e logicamente para o controle da Humanidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Almir Gabriel, V. Exª é um estudioso desta matéria, mas principalmente começou a sua vida na Petrobrás. Concordo com V. Exª no que tange a essa empresa que orgulha o Brasil. Todos sabemos que, em termos de tecnologia para prospecção de petróleo em plataformas submarinas, estamos dando quinau, como dizem os professores, nos países do Primeiro Mundo. É por intermédio de nossa tecnologia que estamos conseguindo extrair petróleo de áreas mais profundas e, com isto, fazendo-nos respeitados internacionalmente.

Concordo com V. Exª: no que tange ao monopólio, a Petrobrás é intocável; mas, como V. Exª acaba de dizer em seu aparte, temos que redimensionar, enxugar. Tenho certeza de que, se vierem outras empresas para o Brasil, a Petrobrás não sofrerá nenhum impacto, graças à sua alta tecnologia e à conscientização de seus membros, que sabem que essa empresa é uma bandeira que foi criada com o sangue, suor e lágrimas do povo brasileiro.

Quanto ao açúcar, sempre bati forte nos cartéis, citando, muitas vezes, os chefes desse tipo de coisas que são o cancro deste País, pois prejudicam tremendamente o nosso desenvolvimento e o combate à inflação. Tive ocasião de dar nomes aos bois em relação a três ou quatro empresas nacionais e multinacionais que, juntas, dominam o setor econômico, da agricultura à pecuária, da indústria leve à indústria pesada.

V. Exª há de concordar comigo que a Petrobrás é combatida por muitos que vêm com palavras de anjo, mas que, na verdade, querem tirar dela o monopólio da produção de petróleo; essa empresa que, de acordo com a opinião da maioria do povo brasileiro, é um orgulho para nós.

No problema do açúcar produzido no Brasil para o mercado interno é talvez o mais barato do mundo. Se não me engano, nos países do Caribe, o custo de uma tonelada de cana equivale e mais ou menos a US\$280 hoje. No Brasil, isso vai para menos de US\$200. Concordo com V. Exª: não houve aumento de produtividade na área de produção de açúcar. Não tenho dúvida de que uma grande parte desses usineiros — e conheço uma boa parte deles lá no Nordeste — na época das vacas gordas, desviou dinheiro para outros empreendimentos e não para melhorar o seu parque industrial.

O Sr. Amir Gabriel — Senador Ney Maranhão, complementando essa colocação de V. Exª, eu só queria alguns fatos interessantes na economia brasileira. Por exemplo, um litro de água mineral é mais caro do que o litro de soro produzido. Quer dizer, a água mineral colhida, filtrada, esterilizada lá, da maneira como ela o é, acaba sendo vendida por um preço muito maior do que a produção de soro, que exige condições especialíssimas de coleta, depuração, esterilização e transporte

da água. Enfim, esta perplexidade que tenho em relação à água mineral é a mesma que tenho em relação ao álcool.

O SR. NEY MARANHÃO — Veja V. Exª o contra-senso.

O Sr. Almir Gabriel — Para se extrair petróleo, o equipamento, a tecnologia, o capital indispensável para a produção de mil litros não é nem um pouco, comparável aquilo que é necessário para a produção de mil litros de água. No entanto, o preço do álcool é maior do que o preço da gasolina, o que é um absurdo, em termo da sua produção.

O SR. NEY MARANHÃO — Perfeito. Dentro dessa linha, Senador Almir Gabriel, com essa política errada do Governo de não atualizar os preços em relação ao mercado mundial, o Brasil está produzindo o açúcar mais barato do mundo. Por conta de quê? Do sucateamento das nossas indústrias. É por isso que a situação fica pior a cada dia. Mas temos que dar um paradeiro nisso; temos que atualizar e dar condições a quem pode trabalhar e a quem pode competir. O Proálcool é um programa instituído pelo Governo Federal e não pode, de maneira nenhuma, ser extinto; ele tem que caminhar com os seus próprios pés. Podemos triplicar a produção de álcool neste País, Senador Almir Gabriel. O Brasil tem um clima que não há em nenhum país do mundo. No caso do Nordeste, de setembro a janeiro, é época de moagem da mandioca e da maniva; de março em diante, começam as chuvas no litoral. Então, por que não produzirmos a farinha, que constitui a base alimentar da maioria dos trabalhadores daquela região? O subproduto oriundo da mandioca e da maniva é rico na produção de combustível para o funcionamento das indústrias, ao passo que as usinas alcooleiras podem trabalhar consecutivamente no sertão, na mesma época, sem comprometer o desenvolvimento regional.

Há uma série de coisas erradas em relação às mudanças que ocorrem hoje no mundo, com a competitividade que existe. Eu disse, inclusive, ao Presidente do Senado Federal Mauro Benevides, e ao Presidente da Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro: nós, Senadores e Deputados, temos que visitar países que têm problemas muito piores do que o nosso e os estão resolvendo.

Há um exemplo que sempre cito aqui — alguns vão dizer que vou acabar sendo nomeado Comissário do Povo pelo Sr. Jiang Zemin, ou Senador pela República de Formosa. Mas eu conheci, assim como os companheiros que vão à China hoje, um país que sofreu invasões estrangeiras e uma grande revolução. Tenho certeza que será um país do terceiro milênio, pela capacidade que tem de enfrentar as dificuldades por que passou, onde somente 18% das suas terras são agricultáveis e o resto não presta para nada; cultiva 16% dessas terras, sendo que 65% do trabalho é braçal e 35% mecanizado; tem uma população dez vezes maior do que a do Brasil e abastece com alimentos 22% da população da terra. E nós temos um país sem vulcão, sem terremoto, com um clima extraordinário e o seu povo passa fome.

Precisamos nos conscientizar de que o Congresso Nacional tem de empunhar essa bandeira, mudar o sistema político-administrativo para que possamos entrar no próximo milênio como um dos grandes países do mundo.

Agradeço a V. Exª o aparte, Senador Almir Gabriel.

Sr. Presidente Esperidião Amin, peço desculpas a V. Exª, porque está tendo paciência de Jó.

Termino meu pronunciamento, pedindo que sejam encaminhados à taquigrafia os telegramas do Presidente do Sindicato da Indústria e do Açúcar do Estado de Pernambuco, onde fica demonstrada a má fé da Diretoria da Petrobrás, quando passa um telegrama, em cima da hora, para que não se realize essa reunião anterior com os empresários, tratando de assunto de grande interesse da economia nacional, que é o álcool. E mostrando também os dados de perfil da energia para o ano 2010, citando uma série de vantagens que o Proálcool trará à Nação brasileira.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SINDAÇÚCAR

Recife, 30 de julho de 1992

CARTA Nº 078/92

Exmº Sr.

Senador Ney Maranhão

Senado Federal

Brasília — DF

Senhor Senador,

1. Os produtores de álcool do Brasil, estão tendo por parte da Petrobrás um tratamento injusto, pelos seguintes motivos:

a) A produção de álcool representa hoje 220.000 barris de álcool por dia representando 65% do mercado do Brasil, de combustíveis álcool gasolina;

b) desde 16 de julho p.p. a Petrobrás suspendeu o pagamento aos produtores do álcool fornecido e atrasando as faturas mais de 15 dias;

c) agora continua atrasando as faturas;

d) não tem comprado álcool em quantidade suficiente e deseja retirar os produtores do mercado;

e) afirmou o Senhor Ministro Ângelo Calmon de Sá que não consegue que a Petrobrás pague os produtores o prazo anteriormente combinado que era de 7 dias;

f) na reforma fiscal a Petrobrás deseja liquidar de vez com o Proálcool no Brasil e está contra a política de combustível do governo.

Hoje, a Petrobrás convoca uma reunião às 16:00 horas, conforme cópia do telex em anexo, que aqui chegou às 21:15 horas, com o intuito de provocar o não comparecimento dos produtores, o que realmente a Petrobrás deseja é inviabilizar a produção de álcool nacional, responsável pelo emprego hoje de mais de 1.000.000 milhão de pessoas e que já economiza para o País mais de 4 bilhões de dólares de divisas por ano.

Em anexo, estamos enviando Sugar Análise, edição 0023 e carta nº DSUP/092/91 da Sopral.

Peço a V. Exª as providências que esta tribuna da Petrobrás requer.

Cordialmente, Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool, no Estado de Pernambuco. — **Gustavo Pérez Queiroz**, Presidente.

✓ JUL 30 '92 13:45 SINDACUCAR

0330.0814

✓

8122045AMP BK

792127PETRO ER

ZCZC EDISE/OPERADOR02 QU 298 5 84 3 8

29/07 21:15

792127 PETRO

IDENT.: P01400053 - ASSUNTO : COM-TOL 2000.223

RIO RJ 104/0473 29 2017 RFM

U R G E N T I S S I M O

AIAA

ASSOC DAS INDUS DE ACUCAR E ALCOOL ESTADO SAO PAULO

AT SR JOSE FILON - PRESIDENTE

ALCOPAR

ASSOC PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL ESTADO PARANA

AT SR RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE - PRESIDENTE

COFERSUCAR

COOPERATIVA PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL ESTADO SAO PAULO

AT SR JOAO GUILHERME SABINO OMETTO - PRESIDENTE

SIAFI.

SINDICATO DA IND. DO ACUCAR E DO ALCOOL ESTADO DE ALAGOAS
AT SR JORGE TOLEDO FLORENCIO - PRESIDENTE

SINDACUCAR

SINDICATO DA INDUS DO ACUCAR E DO ALCOOL ESTADO PERNAMBUCO
AT SR GUSTAVO PEREZ QUEIROZ - PRESIDENTE

SCALCOOL

SOCIEDADE DAS DESTILARIAS AUTONOMAS DO N/NE
AT SR EDUARDO MACIEL - PRESIDENTE

SOPRAL

SOC DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL
AT SR LUIZ ANTONIO RIBEIRO PINTO - PRESIDENTE

SULREBF

ASSOC DAS INDUS SUCRO-ALCOOLEIRAS ESTADO SAO PAULO
AT SR NELSON GURY - PRESIDENTE

SINDICOM

SIND NAC DO COM ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO
AT DR OMAR CARNEIRO DA CUNHA - PRESIDENTE

DECOM-TCL 2000.223 RIC, 29/07/92

CONVIDAMOS V.SA. PARA REUNIAO A SE REALIZAR PROXIMO DIA 30 (QUINTA-
FEIRA), AAS 16:00 H, NESTE DEPARTAMENTO (AV. REPUBLICA DO CHILE, 65
- DECIMO NONO ANDAR, SALA 1964) VISANDO TRATAR ASSUNTOS REFERENTES
AA COMERCIALIZACAO DE ALCOOL.

CD SLS,

MARCELO CASTILHO
PETROBRAS/DEPARTAMENTO COMERCIAL

RNNNS

8122048AFF BR

127PETRC BRG

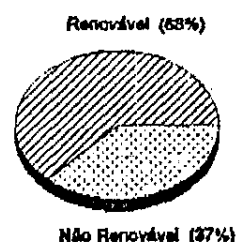
DataNet**SugarAnálise**

Edição 0023

PRODUÇÃO DE ÁLCOOL E A MATRIZ ENERGÉTICA**O BRASIL É LÍDER EM ENERGIA RENOVÁVEL**

Aproximadamente 2/3 do balanço energético nacional provém de fontes renováveis de energia (hidroelétrica, cana-de-açúcar, lenha). É o melhor perfil de energia renovável do mundo.

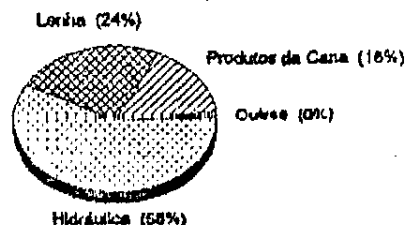
A oferta interna total de energia (renovável + não renovável) no Brasil divide-se, basicamente: combustíveis fósseis (37%), energia hidráulica (37%), produtos da cana (9,9%), lenha (14,9%), outros produtos (1,0%).

PERFIL ENERGÉTICO DO BRASIL**PERFIL DA ENERGIA RENOVÁVEL**

Os produtos da cana participam com aproximadamente 16% matriz energética renovável.

PERFIL ENERGÉTICO RENOVÁVEL (%)

PERFIL ENERGÉTICO RENOVÁVEL (%)	(%)
HIDRÁULICA	58
PRODUTOS DA CANA	16
LENHA	24
OUTRAS	2

PERFIL ENERGÉTICO RENOVÁVEL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA APROVA O RELATÓRIO DA MATRIZ ENERGÉTICA

Em novembro/91 o Presidente da República aprovou o Relatório da Comissão que Reexaminou a Matriz Energética Nacional, inclusive o papel do álcool combustível.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA

- Manter o mesmo percentual de adição de álcool anidro a gasolina automotiva em todo o território nacional, considerando-se além dos aspectos de emissões, o desempenho adequado do motor e a disponibilidade de álcool para garantir o suprimento a longo prazo e de forma continuada;
- Promover coordenação com a indústria automobilística, para que a produção de veículos movidos a álcool combustível, seja adequada para consumir a produção esperada de álcool hidratado;
- Promover o aproveitamento econômico do bagaço de cana-de-açúcar, visando aumentar a competitividade do álcool;
- Manter política de preços adequados para a cana-de-açúcar e para o álcool, que além de ser compatível com os custos de produção, seja indutora do plantio de cana-de-açúcar, com o fim de atingir plena utilização da capacidade instalada de produção de álcool.

PERFIL DA ENERGIA PARA O ANO 2010

A comissão que estudou a Matriz Energética Nacional em seu relatório final projetou o seguinte cenário.

OFERTA INTERNA BRUTA DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEL(%)			
	1990	2000	2010
PETRÓLEO	30,0	30,2	30,5
GÁS NATURAL	2,0	4,7	6,0
CARVÃO MINERAL	5,0	5,8	6,3
NUCLEAR	0,3	1,2	1,4
OUTRAS	0	0,4	0,2
TOTAL	37,3	42,3	44,4

OFERTA INTERNA BRUTA DE ENERGIA RENOVÁVEL(%)			
	1990	2000	2010
HIDRÁULICA	36,9	32,8	32,8
PRODUTOS DA CANA	9,9	10,0	10,0
LENHA	14,9	13,5	11,4
OUTRAS	1,0	1,4	1,4
TOTAL	62,7	57,7	55,6

Banco de Dados: DataNet

Fonte: Reexame da Matriz Energética Nacional /1991

SugarAnálise é uma análise elaborada pela M & S Consultores Associados a partir do Banco de Dados da DataNet.

ÁLCOOL REDUZ NÍVEIS DE CHUMBO NO AR

Pesquisas da CETESB, em São Paulo, dão conta da grande redução dos teores de chumbo na atmosfera, a partir do uso intensivo de álcool anidro em mistura à gasolina. Segundo essas pesquisas, em 1978, os níveis de chumbo na atmosfera estavam bem próximos dos limites máximos reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Cinco anos depois, quando já se tinha gasolina com 20% de álcool anidro, os níveis de chumbo haviam caído para menos de um quinto dos de 1978. Atualmente, o chumbo tetra-etila está praticamente eliminado como aditivo da gasolina brasileira, sendo substituído por 22% de álcool anidro. Isto significa que só na cidade de São Paulo, os veículos deixaram de emitir 600 quilos diários de chumbo tetra-etila.

BRASIL ECONOMIZA BILHÕES DE DÓLARES COM O ÁLCOOL

Estimativas da Volkswagen do Brasil indicam que o nosso país economizou quase 4 bilhões de dólares (que deveriam ser gastos em investimentos para controle da poluição) graças à utilização do álcool carburante.

O IMPOSTO ECOLÓGICO NO BRASIL: MAIS ECONOMIA COM O ÁLCOOL

No Brasil, o álcool substitui 200 mil barris de petróleo por dia. Considerando a possibilidade de vigorar o "imposto ecológico", no ano 2000, mesmo mantendo-se os atuais níveis de consumo do álcool no país, o PROÁLCOOL estaria evitando uma despesa adicional de 2 milhões de dólares por dia, só com o pagamento do imposto.

SugarAnálise é uma análise elaborada pela M & S Consultores Associados a partir do Banco de Dados da DataNet.

DataNet - Rua Fernando Simões Barbosa, 22 - Conj. 1315/1316
Galeria Sto. Antonio - Boa Viagem 51021 - Recife/PE
Fone: (01) 326.4792 - Fax: (081) 325.3204

sociedade de produtores de açúcar e de álcool **Sopral**

São Paulo, 16 de Julho de 1992
DSUP/ 092/91

Prezados Companheiros (de infortúnio)

Petróleo Brasileiro S/A., justificando seu ferrenho corporativismo, esperou passar o clima ecológico da ECO-92 para retornar com toda sua capacidade de pressão no sentido de obter aprovação de sua proposta de lançamento de uma nova " super-gasolina "

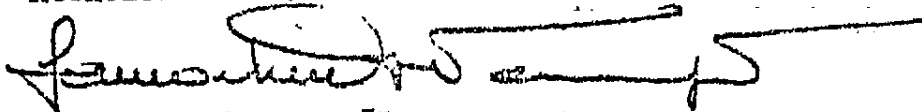
A implementação da proposta Petrobrás, representará a médio prazo a definitiva desestabilização do Programa Nacional do Alcool.

É necessário que o Setor Sucro-Alcooleiro se faça ouvir em todas as áreas de decisão governamental, no Congresso, no Senado e principalmente junto aos órgãos de comunicação.

Estamos enviando, em anexo, uma ampla análise do assunto que preparamos por solicitação do Ministro Angelo Calmon de Sá, que acreditamos possa fornecer subsídios para a atuação esclarecedora dos Produtores.

Anexamos somente a última carta da Cetesb, por entender que os demais anexos enviados a S.D.R. já são de conhecimento de todos.

Atenciosamente,



Lamartine Navarro Jr.
Vice-Presidente

sede: rua cap. antônio rosa, 376, 7º andar, jard. paulistano telefone (011) 280-3311, telex (011) 37260 soal-br 01443, são paulo, sp, brasil

escr. regional: rua sete de setembro, 55, 20º andar, salas 2004- centro, tel. (021) 222-4183, telex (021) 32804, soal-br 20050, rio de janeiro, rj, brasil

escr. regional: scin 204, 1º pavimento, bloco "c", sala 218 telefone (061) 224-2663 70.842, brasília, df, brasil

escritório regional: rua 2, nº 259, setor oeste telefone (062) 223-6653, telex (062) 621115 soal-br 74.320, goiânia, go, brasil

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Rocha — José Paulo Bisol — Lavoisier Maia — Levy Dias — Marco Maciel — Mário Covas — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin).— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 543, DE 1992

Senhor Presidente,
Requeiro nos termos do art. 40, letra a do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me afastar dos trabalhos da Casa no dia 3 de agosto próximo, oportunidade em que por designação de V. Exª estarei proferindo palestra sobre "Os Grupos de Pressão na Sociedade" no Ciclo de Conferências, promovido pela Escola de Guerra Naval, no Rio de Janeiro, conforme cópias anexas.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1992. — Senador Esperidião Amin.

Of. nº 327/92-GP

Brasília, 24 de junho de 1992

Exmº Sr.

Almirante-de-Esquadra Mário César Flores
Digníssimo Ministro de Estado da Marinha
Nesta

Senhor Ministro,

Em resposta ao Ofício nº 146-MM, de 18 de maio próximo passado, tendo a honra de comunicar a V. Exª que designei o eminente Senador Esperidião Amin para proferir palestra sobre "Os Grupos de Pressão na Sociedade", no Ciclo de Conferências, promovido pela Escola de Guerra Naval, a realizar-se no dia 3 de agosto do ano em curso.

Agradecendo a gentileza do convite formulado, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de alta estima e consideração. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

AVISO Nº 146/MM

Brasília, 18 de maio de 1992

A Sua Excelência o Senhor

Senador Carlos Mauro Cabral Benevides
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

A Escola de Guerra Naval, objetivando proporcionar aos Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas uma visão global da conjuntura político-econômica do País, realiza anualmente um ciclo de conferências em que são apresentados e debatidos, em alto nível, os assuntos específicos dos vários setores da administração federal.

2. Assim, seria, sem dúvida, do maior interesse para a Marinha poder contar com a esclarecida participação de Vossa Excelência, ou de um representante do Congresso Nacional, para proferir um painel sobre o tema: "Os Grupos de Pressão na Sociedade".

3. Tendo em vista o currículo já aprovado e o próprio desenvolvimento do curso, seria recomendável que fosse observado, na medida do possível, o calendário sugerido por aquela escola, razão pela qual submeto a Vossa Excelência a data de 3 de agosto do corrente ano, no horário de 13h30min às 17horas.

4. A título de orientação, transmito a Vossa Excelência os dados anexos, encarecendo o preenchimento e oportuna devolução àquela escola da "Ficha Informativa sobre Conferencista", Anexo B.

5. Agradecendo, antecipadamente, a acolhida que Vossa Excelência possa dispensar a este convite, peço vênha para credenciar o Capitão-de-Mar-e-Guerra Ralph Rabello de Vasconcelos Rosa, telefone (021) 295-7882, ramal 157, para ultimar os pormenores sobre o mencionado painel.

Respeitosamente, — Mário César Flores, Ministro de Estado da Marinha.

NORMAS PARA PAINÉIS MA EGN

1. A EGN aceitará, como valiosa cooperação, a entrega do texto escrito da exposição, mesmo que em forma de minuta, para posterior impressão, distribuição aos oficiais-alunos e arquivamento na Biblioteca (de publicações sigilosas ou ostensivas, como couber).

2. Quinze minutos antes do início do painel, o convidado é aguardado à entrada da sede da escola pelo oficial para isso designado.

É reservada vaga para o estacionamento.

3. A EGN está aparelhada para a projeção ou exposição de filmes, transparências, mapas, desenhos e quadros sinóticos, como previamente indicado pelo expositor. Mediante entendimentos, feitos com antecedência, poderão ser confeccionados, na própria escola, quaisquer dos recursos instrucionais citados, em apoio à exposição.

FICHA INFORMATIVA PARA CONFERENCISTA (PAINEL)

Tema: "Os Grupos de Pressão na Sociedade"

Data e horário: 3-8-92 — das 13h30min às 17horas

Participantes:

— Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM)

— vinte e nove Oficiais da Marinha

— um Oficial do Exército

— um Oficial da Aeronáutica

— um funcionário civil do Ministério da Marinha

Nível do Auditório:

— Capitão-de-Mar-e-Guerra/Capitão-de-Fragata com Curso de Comando e Estado-Maior, ou equivalente

Finalidade do Painel:

— Identificar e debater temas relevantes da atualidade brasileira.

Participantes do Painel:

— Representante do Congresso Nacional

— Dr. Sayd Farah

— Profº Carlos Moacir Gomes de Almeida

— Profº Paulo Kromer

— Profº Alexandre Barros

Condução do Painel:

Os trabalhos compreenderão uma fase expositiva e outra de debates. Inicialmente, cada participante disporá de cerca de 30 minutos para uma exposição sucinta de seus pontos de vista. Após as apresentações, seguir-se-á um período de 45 minutos de debates, quando os participantes ampliarão

suas opiniões sobre os pontos levantados pelos oficiais-alunos.

Tópicos de especial interesse para a EGN (C-PEM):

- os interesses envolvidos;
- a legitimidade das pressões;
- formas e instrumentos utilizados;
- trato das controvérsias; e
- os resultados alcançados.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — De acordo com o art. 40, § 4º do Regimento Interno, o requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 544, DE 1992

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, requer-se sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação as seguintes informações:

1. identificação dos convênios firmados entre o Ministério da Educação e Estados e Municípios da região Nordeste, de maneira geral, e da Paraíba, em particular, durante o exercício de 1992;
2. programação detalhada dos termos da celebração e cronogramas de desembolso no período compreendido entre 1º de janeiro e 3 de outubro de 1992 (data de assinatura, tipo de convênio, valor conveniado, fonte de recursos e cronograma de desembolso). Idem para 1991;
3. critérios utilizados para a escolha dos municípios beneficiados.

Justificação

A atual conjuntura econômica tem oferecido crescentes limitações objetivas aos investimentos institucionais no setor Educação, tornando ainda mais crítica a questão no âmbito da participação do Estado em serviços essenciais, inerentes à sua natureza.

Exatamente em função dessas restrições, decorrentes da escassez de fontes de financiamento, a atividade fiscalizadora desta Casa, nos termos do disposto na Carta Constitucional, pressupõe o acesso às informações geradas pelo Poder Executivo, como forma de subsidiar a tramitação de matérias de interesse social.

Em ano eleitoral, as pressões originadas de demandas políticas tendem a comprometer o desempenho equilibrado da repartição dos benefícios, cumprindo pois ao Congresso aprimorar os mecanismos de controle utilizados no exercício da sua competência fiscalizadora, razão por que as informações requeridas adquirem conotação indispensável.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1992. — Senador Antonio Mariz.

(Ao exame da Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

Não há quorum sequer para o prosseguimento da sessão, nestas condições, a matéria deixa de ser submetida ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1992.

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1992 (nº 91/91, na Câmara dos Deputados),

que renova a permissão outorgada à RBC — Rede Bahiana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que determina a contagem como tempo de serviço no exterior, para todos os fins, o tempo de licença de diplomata cônjuge de diplomata em exercício no exterior, tendo

PARECER de Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 44 minutos.)